

SEÇÃO I

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Luís Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Miguel João Jorge Filho

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PRESIDENTE

Jorge de Paula Costa Ávila

VICE-PRESIDENTE

Jorge de Paula Costa Ávila

CHEFE DE GABINETE

Josefina Sales de Oliveira

DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA

Jorge de Paula Costa Ávila

PROCURADORIA GERAL

Mauro Sodré Maia

DIRETORIA DE PATENTES

Carlos Pazos Rodrigues

DIRETORIA DE MARCAS

Terezinha de Jesus Guimarães

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

Breno Bello de Almeida Neves

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS

Hélio Meirelles Cardoso

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Órgão Oficial do INSTITUTO NACIONAL DA
PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Lei nº 5648, de 11.12.70 art. 9º e decreto nº 68.104, de
22.01.71, art. 24

Para adquirir RPI's antigas o usuário deve entrar em
contato com o SAP – Setor de Assinatura, localizado no
térreo da sede do INPI. Telefone: (0XX-21) 2139-3422

SEDE DO INPI

Praça Mauá nº 7 - Centro

Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20083-900

Tel.: PABX (0XX-21) 2139-3000

Fax: INPI (0XX-21) 2263-2539

PROC/DICONS

Tel.: (0XX-21) 2139-3731, 2139-3732

Fax: (0XX-21) 2253-9841

DIRMA - Diretoria de Marcas

Diretoria... 10º andar

Tel.: (0XX-21) 2139-3758, 2139-3104, 2139-3214

Fax: (0XX-21) 2139-3528

Central de atendimento: (0XX-21) 2139-3158

DIRPA - Diretoria de Patentes

Diretoria... 10º andar

Tel.: (0XX-21) 2139-3592 e 2233-0785

Fax: (0XX-21) 2139-3194

DIRTEC - Diretoria de Transferência de Tecnologia

Diretoria... 10º andar

Tel.: (0XX-21) 2139-3608, 2139-3648, 2139-3651

Fax: (0XX-21) 2253-0430

DART - Diretoria de Articulação e Informação Tecnológica

Diretoria 10º andar

Tel.: (0XX-21) 2139-3354

Fax: (0XX-21) 2233-5077

REPRESENTAÇÕES DO INPI NOS OUTROS ESTADOS DIVISÕES REGIONAIS

BRASÍLIA

Chefe: Antonio Carlos Pereira Coelho

SAS - Quadra 2, Lote 1/A

Brasília - DF - CEP: 70040-020

Tel.: (0XX-61) 224-1114

Fax.: (0XX-61) 323-2520

CEARÁ

Chefe: Ary Gadelha de Alencar Araripe

Rua Doutor Mário Martins Coelho, nº 36

Aldeota - Fortaleza - CE - CEP: 60170-280

Tel.: (0XX-85) 261-1372 e 261-1695

Fax: (0XX-85) 268-1495

MINAS GERAIS

Chefe: Rafael Jardim Goulart de Andrade

Avenida Amazonas nº 1.909

Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG - CEP: 30180-002

Tel.: (0XX-31) 3291-5614

Fax: (0XX-31) 3291-5449

PARANÁ

Chefe: Renee Fernando Senger

Rua Marechal Deodoro, 344, 16º andar

Edifício Atalaia, Centro, Curitiba - PR

CEP: 80010-909

Telefone/Fax: (0XX-41) 3322-4411

RIO GRANDE DO SUL

Chefe: Vera Lúcia de Seixas Grimbey

Rua Sete de Setembro, 515 - 5º andar - Centro

Porto Alegre - RS - CEP: 90010-190

Telefone/Fax.: (0XX-51) 3226-6909 e 3226-6422

SÃO PAULO

Chefe: Maria dos Anjos Marques Buso

Rua Tabapuã, 41 - 4º andar - Itaim-Bibi

São Paulo - SP - CEP: 04533-010

Telefone/Fax: (0XX-11) 3071-3434

REPRESENTAÇÕES:

Acre

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GERÊNCIA DE
MARCAS E PATENTES

Rua Marechal Deodoro, 219 - 4º andar - Centro

Rio Branco - AC - CEP: 69.900-210

Tel./FAX : (0XX-68) 3229-4259 e 3229-6349

Alagoas

SECRETARIA DA INDUSTRIA E COM.SERVIÇO

Av. Da Paz, N.1108 - Centro

Jarangá - Maceió - AL - CEP: 57022-005

Tel.: (0XX-82) 3315-721, 3315-1719

Amapá

JUNTA COMERCIAL

Av. FAB, 1610 - Centro - Macapá - AP - CEP: 68900-000

Tel.: (0XX-96) 3222-4867 Ramal 230 e 3222-4866

Fax: (0XX-96) 3222-3598

Amazonas

Rua Major Gabriel, nº 1870 - Praça 14 - Manaus - AM

CEP: 69020-060

Tel.: (0XX-92) 2126-1235 e 2126-1200

BAHIA

Rua Pedro R. Bandeira, 143 - 5º andar

Cidade Baixa - Salvador - Bahia

CEP: 40015-080

Tel.: (0XX-71) 3326-9597 / 3242-5223

Fax: (0XX-71) 242-5223

Espírito Santo

Rua Abigail do Amaral Carneiro, 191

Edifício Arábica - 3º andar - salas 312, 314 e 316

Enseada do Suá - Vitória - ES - CEP: 290055-907

Tel.: (0XX-27) 3235-7788 e 3315-9823

Goiás

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Rua 260 - Esquina 259 - Setor Universitário, Quadra 84/A

CEP: 74610.310 Goiânia - GO

Tel.: (0XX-62) 3202-2246

Maranhão

SUBDELEGACIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Av. Carlos Cunha s/nº, Edifício Nagib Haickel - 1º andar

Bairro Calhau - MA - CEP: 65065-180

Telefone/Fax: (0XX-98) 3218-9208 - 3218-9226

Mato Grosso

INMETRO/MT

Rua Historiador Rubens de Mendonça, s/nº - CPA

Cuiabá - MT - CEP: 78055-500

Tel.: (0XX-66) 3644-3095

Fax: (0XX-66) 3644-2902

Mato Grosso do Sul

SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Junta Comercial/MS

Rua Dr. Arthur Jorge, 1376 - Centro

Campo Grande - MS - CEP: 79010-210

Tel.: (0XX-67) 3316-4429

Pará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 1234

CEP: 66060-670 - São Braz - Belém - PA

Tel.: (0XX-91) 3217-5889

Fax: (0XX-91) 3217-5840

Paraíba

Rua Feliciano Cisne nº 50 - Bairro Jaguaribe

João Pessoa/PB - CEP: 58015-570

Tel./FAX(0XX-83) 3208-3922 - 3208-3923 e 3242-

2545/2729

Pernambuco

Universitária Federal de Pernambuco - UFPE

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Campus Universitário

Bairro - Engenho do Meio

Recife - PE - CEP: 50670-920

Tel/Fax:(0XX-81) 3453-8145 e 3271-1223

Piauí

Av. João XXIII, nº 865

Espaço Cidadania

Teresina - PI - CEP: 64049-010

Tel.:(0XX-86) 3235-9616/3218-1838

Fax:(0XX-86) 3218-1838

Rio Grande do Norte

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -

SEDEC

BR 101 - Km 0 - 1º andar - Lagoa Nova

Natal - RN - CEP: 59064-901

Tel.:(0XX-84) 3232-1724

Fax:(0XX-84) 3232-1745

Rondônia

Rua Sete de Setembro, 830 - Centro Shopping Cidadão

Porto Velho - RO - Cep: 78900-00

Tel.:(0XX-69) 3216-1031 e 3216-8636

Fax: (0XX-69) 3216-1000

Roraima

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Av. Jaime Brasil, 157 - Centro

Boa Vista - RR - CEP: 69.301-350

Tel.: (0XX-95) 3224-9777, 3623-1220 e 3623-2437

Fax.: (0XX-95) 623-2171

SANTA CATARINA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E

INTEGRAÇÃO AO MERCOSUL

Av. Rio Branco, 387 / - Centro

Florianópolis - SC - CEP: 88015-200

Tel.: (0XX-48) 3223-5227/4827

Fax.: (0XX-48) 3223-4827

Sergipe

Av. Tancredo Neves, nº 5.500 - Bairro América - Aracaju

- Sergipe - Cep: 49080-480

Tel/Fax - (79) 2106-7751 e 2106-7700

Tocantins

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

DO ESTADO DO TOCANTINS

Praça dos Girassóis, s/nº - Marco Zero

Palmas - TO - CEP: 77003-900

Tel.: (0XX-63) 3218-2002, 218-2000

Fax: (0XX-63) 3218-2090

Esta Publicação é de responsabilidade da Coordenação

Geral Modernização e Informática

Telefone: (21) 2139-3447

POSTOS AVANÇADOS – RIO DE JANEIRO**CABO FRIO**

ACIACF
Rua Bento José Ribeiro, 18, 3º andar
CEP: 28905-090
Tel.: (0XX-24)2647-6333

CAMPOS

ACIC
Praça São Salvador, 41, 16º andar
CEP: 28010-000
Tel.: (0XX-22) 2723-5174

NOVA FRIBURGO

ACINF
Av. Alberto Braune, nº111, Térreo
CEP: 28613-001
Tel.: (0XX-22) 2522-1145 e 2522-8452

PETRÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE
PETRÓPOLIS
Rua Irmãos D'Angelo nº 48 – 7º andar
CEP: 25685-330
Telefone/Fax (0XX-24) 237-1101

VOLTA REDONDA

ACIAVR
Rua Assis Chateaubriand, nº 18 – Aterrado
Volta Redonda - CEP: 27295-210
Telefone: (0XX-24) 3346-5332
Fax: (0XX-24)3347-2999

POSTOS AVANÇADOS - SANTA CATARINA**CHAPECÓ**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE
CHAPECÓ
Av. Getúlio Vargas, 1748 - Centro
CEP: 89805-100
Tel.: (0XX-49) 7323-4100
Fax.: (0XX-49) 7323-1723

JOINVILLE

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE
JOINVILLE
Rua do Príncipe, 330, 10º andar
CEP: 89200-000
Tel.: (0XX-47) 461-3364

RIO DO SUL

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
Rua XV de Novembro, 73 – s/174 - Centro
Caixa Postal: 174 - CEP: 89290-000
Tel./Fax: (0XX-47) 821-3857

XANXERÊ

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
Av. Brasil, 260 - 5º andar - Edifício Tiradentes
Caixa Postal: 241 - CEP: 89820-000
Tel./Fax: (0XX-49)433-0420

POSTO AVANÇADO SANTARÉM / PA**SANTARÉM**

SEFA – Secretaria Estadual da Fazenda
Av. Mendonça Furtado, 2797 – Bairro Fátima
Santarém - Pará
CEP.: 68005-020
Tel.: (0XX-91) 523-2632

POSTO AVANÇADO SALVADOR / BA**SALVADOR**

SAC-EMPRESARIAL
Av. Otávio Mangabeira, nº 6929 – Multishop Boca do Rio –
Bairro Boda do Rio
CEP.:41715-000
Tel.:(0XX-71) 281-4148

POSTO AVANÇADO RIO VERDE / GO**RIO VERDE**

JCIRV
Rua Augusta Bastos, 479 – Centro
CEP.: 75900-000
Tel.: (0XX-64)3621-1985
Fax: (0XX-64) 3613-1569

POSTOS AVANÇADOS – EM MINAS GERAIS**JUIZ DE FORA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CRITT – CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO
SÃO PEDRO
CEP.: 36036-330
Tel.: (0XX-32)3229-3435 e 3229-3477
Fax: (0XX-32)3229-3479

PATROCÍNIO

ACIP – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE
PATROCÍNIO
Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 141 – Cidade Jardim
CEP.: 38740-000
Tel.: (0XX-34) 3831-5500

Comunicados	5
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	-
Presidência do INPI	-
DIRETORIA DE PATENTES	
Exame Formal Preliminar – Índice Remissivo por Depositante	-
Exame Formal Preliminar – Índice Numérico Remissivo	-
Exigências Decorrentes do Exame Formal Preliminar	-
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	13
Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) - Período de Transição (Lei 5772/71)	19
Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes e Certificados de Adição de Invenção	21
Notificação - Fase Nacional - PCT e Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção	23
Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência de Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	83
Pipeline - Publicação para Manifestação de Terceiros	-
Pipeline - Comunicação de Depósito e Despachos Relativos a Pedidos e Patentes	-
Despachos Relativos a Pedidos e Patentes - Período de Transição (Lei 5772/71)	-
DIRETORIA DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA E OUTROS REGISTROS	
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	97
Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	99
Publicação de Desenhos Industriais	101
Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial	137
Tabelas de Códigos de Despacho em Contratos de Tecnologia e Outros Registros	139
Despachos em Contratos de Tecnologia e em Licença de Uso de Marca	141
Despachos em Registros de Programas de Computador	145
Despachos - Indicações Geográficas	-
PROCURADORIA	
Estatísticas	147
Código Internacional de Países e Organizações	153



De conformidade com a Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry and Foreign Trade, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère du Développement, de l'Industrie et du Commerce Extérieur, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio del Desarrollo, Industria y Comercio Exterior, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Entwicklung, Industrie und Aussenhandel, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.

INSTRUÇÕES PARA OS PAGAMENTOS E COMPROVAÇÃO DAS RETRIBUIÇÕES.

Leia com atenção

- 1- Será desconsiderado qualquer procedimento cujo pagamento em cheque não tenha sido compensado em tempo hábil.
- 2- Não serão aceitas fichas de compensação (guias) com rasuras em qualquer das vias.
- 3- Fichas de compensação (guias) recolhidas, originalmente, para determinado serviço não poderão ser utilizadas para outra finalidade. O interessado deverá solicitar restituição do valor não utilizado.
- 4- O pagamento da retribuição deverá ser feito de acordo com a tabela vigente na data da publicação do pedido ou ato a que se referir.
- 5- Alertamos sobre a mensagem constante nas fichas de compensação (guias) sobre a necessidade de autenticação bancária das 2(duas) vias.
- 6- Solicitamos aos usuários que façam o recolhimento das guias de pagamento, preferencialmente, nas agências do Banco do Brasil S/A.

COMPLEMENTO

- 7- No caso de Processo em tramitação, é obrigatório a menção do número do processo; data; código da natureza do serviço e nome do interessado na guia de recolhimento

A ADMINISTRAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PR

08/05/2007

PORTARIA

Nº 148/07

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria MICT nº 32, de 19 de março de 1998: e

CONSIDERANDO, ainda, a publicação do deferimento dos Requerimentos de Agentes da Propriedade Industrial, nos termos dos Atos Normativos nºs 141/98, 147/99 e 156/00,

RESOLVE:

Conceder autorização para que as pessoas físicas ou jurídicas, constante da relação anexa, possam desempenhar a função de Agente da Propriedade Industrial, junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na Revista da Propriedade Industrial.

Jorge de Paula Costa Ávila
Presidente

ANEXO – da Portaria PR N.º 148 de 08/05/2007

NOME	Nº da Matrícula	UF	Deferimento	Publicação
ALVARO FRANCISCO CESA PAIM	1931	SC	1882	30/01/2007
ANA PAULA AFFONSO BRITO BISPO	1930	RJ	1882	30/01/2007
ANEL MARCAS E PATENTES LTDA.	1922	SC	1866	10/10/2006
BREVETTO, MARCAS, PATENTES E DIREITOS AUTORAIS LTDA.	1924	SP	1866	10/10/2006
CAPITAL MARCAS E PATENTES LTDA.	1925	SP	1866	10/10/2006
CARLOS ERNESTO BORGHI FERNANDES	1927	SP	1885	21/02/2007
CARMINATTI, SCHULZ – PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.	1941	RJ	1893	17/04/2007
CATIANE ZINI BORELA	1913	SC	1866	10/10/2006
CRISTINA ZAMARION CARRETONI	1933	SP	1882	30/01/2007
DARRÉ & MOREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	1901	SP	1866	10/10/2006
EDSON PASCHOALINI GAZOLLA	1936	MG	1890	27/03/2007
GILBERTO NASARENO JAGMIN	1939	RS	1893	17/04/2007
HENDERSSEN NEUMANN	1937	RJ	1890	27/03/2007
HENRIQUE ABREU DE ANDRADE ROCHA	1942	SP	1893	17/04/2007
IDEA MARCAS E PATENTES LTDA.	1934	RS	1885	21/02/2007
JAGMIN ASSESSORIA EMPRESARIAL E COMÉRCIO LTDA.	1938	RS	1893	17/04/2007
KARLA SCHUMACHER	1943	RS	1893	17/04/2007
LUANA LETÍCIA DA SILVA BRASILEIRO	1940	RJ	1893	17/04/2007
LUSTOSA & ESCOBAR – PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITO EMPRESARIAL	1932	PE	1882	30/01/2007
MARCELLO DO NASCIMENTO	1921	SP	1866	10/10/2006
NASTUTI ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	1929	BA	1885	21/02/2007
PACHECO E ADVOGADOS ASSOCIADOS	1923	PR	1868	24/10/2006
PINI E FERNANDES ADVOGADOS	1926	SP	1866	10/10/2006
SAVIO FARIA NEVES	1928	MG	1882	30/01/2007
VALOR MARCAS E PATENTES S/S LTDA.	1920	PR	1866	10/10/2006
WEIKERSHEIMER ADVOGADOS ASSOCIADOS	1935	RJ	1890	27/03/2007



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

PR

17/05/2007

PORTARIA

N.º 199/07

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria MICT nº 32, de 19 de março de 1998: e

CONSIDERANDO, ainda, a publicação do deferimento dos Requerimentos de Agentes da Propriedade Industrial, nos termos dos Atos Normativos nºs 141/98, 147/99 e 156/00,

RESOLVE:

Conceder autorização para que as pessoas físicas ou jurídicas, constante da relação anexa, possam desempenhar a função de Agente da Propriedade Industrial, junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na Revista da Propriedade Industrial.

**JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA
PRESIDENTE**

ANEXO – da Portaria PR N.º 199 de 17/05/07

NOME	Nº da Matrícula	UF	Deferimento	Publicação
AGÊNCIA TERAND – MARCAS, PATENTES E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS SS LTDA.	1948	PR	1899	29/05/2007
ARRUDA E ZAMARION SERVIÇOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.	1950	SP	1899	29/05/2007
ATEM & ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA.	1946	RJ	1899	29/05/2007
CÉLIA NOVAES & ASSOCIADOS SOCIEDADE CIVIL LTDA.	1947	RJ	1899	29/05/2007
HEITOR WEGMANN DA SILVA JUNIOR	1944	RJ	1899	29/05/2007
PEDRO MARTINI DE CASTRO VISCONTI	1949	RJ	1899	29/05/2007
ULISSES SOARES	1945	SP	1899	29/05/2007

Comunicado

**Informamos que no dia
24/05/07 não houve expediente
na REINPI/GO devido ao
feriado Municipal.**

Diretoria de Patentes - DIRPA

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1900 de 05/06/2007

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

- 1.1 Notícias da Publicação Internacional**
Comunicação da publicação internacional do pedido internacional nos termos do Tratado de Cooperação de Patente - PCT, aguardando o início da fase nacional, folheto em idioma original encontra-se à disposição dos interessados no Banco de Patentes do INPI.
- 1.1.1 Retificação**
Retificação da notificação da publicação internacional por ter sido efetuada com incorreção.
- 1.2 Pedido Retirado**
Comunicação da perda do efeito do pedido internacional no Brasil: por retirada do pedido ou da designação pelo depositante; pelo pedido internacional ter sido considerado retirado em virtude dos artigos 12 (3), 14 (1) (b), 14 (3) (a) ou 14 (4) do PCT; se a designação do Brasil é considerada retirada em virtude do artigo 14 (3) (b); se o depositante não cumpriu as determinações referentes à entrada do pedido na fase nacional, isto é, não apresentação do pedido na fase nacional dentro dos prazos estabelecidos pelo artigo 22 ou 39 do PCT, conforme o caso.
- 1.2.1 Publicação Anulada**
Anulação da publicação da retirada do pedido por ter sido indevida.
- 1.2.2 Republicação**
Republicação da publicação da retirada do pedido por ter sido efetuada com incorreção.
- 1.3 Notificação - Fase Nacional - PCT**
Notificação da entrada na fase nacional do pedido internacional depositado através do Tratado de Cooperação de Patentes - PCT. O prazo para requerimento do pedido de exame é contado a partir da data do depósito internacional. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses do depósito internacional, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado. Os interessados podem adquirir no Banco de Patentes do CEDIN/INPI o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, tanto em sua forma original quanto em sua versão em português.
- 1.3.1 Retificação**
Retificação da notificação da fase nacional - PCT por ter sido efetuada com incorreção.
- 1.3.2 Publicação Anulada**
Anulação da notificação da entrada na fase nacional através do PCT por ter sido indevida.

2. Depósito

- 2.1 Notificação de Depósito de Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção**
Notificação de depósito de pedido de patente ou de certificado de adição de invenção. O pedido de patente será mantido em sigilo durante 18 (dezoito) meses a contar da data da prioridade mais antiga. Decorrido esse prazo, será publicado para conhecimento público. O depositante pode, porém, requerer a antecipação da publicação. O prazo de sigilo de 18 (dezoito) meses para o pedido de Certificado de Adição de Invenção é contado da data do depósito do pedido principal. Quando houver ocorrido a publicação do pedido principal, o pedido de Certificado de Adição de Invenção será imediatamente publicado. Os depósitos são designados de acordo com a natureza requerida: Invenção (PI), Modelo de Utilidade (MU) e Certificado de Adição de Invenção (C). Os pedidos depositados através do PCT são notificados no subitem 1.3.
- 2.4 Notificação de Depósito do Pedido Dividido**
Notificação de pedido dividido de um pedido de patente depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito e, se for o caso, o correspondente benefício da prioridade reivindicada. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.
- 2.5 Exigência - Art. 21 da LPI**
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 19 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 30 (trinta) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.
- 2.6 Publicação Anulada**
Anulação da publicação da notificação de depósito do pedido por ter sido indevida.
- 2.7 Republicação(*)**
Republicação da publicação da notificação de depósito do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

3. Publicação do Pedido

- 3.1 Publicação do Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção**
Publicação do pedido depositado (Art. 30 da LPI), podendo ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, por quem se interessar. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis)

meses do depósito, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo o requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado.

- 3.2 Publicação Antecipada**
Publicação do pedido depositado, a requerimento do depositante. Aplicam-se as disposições do subitem 3.1.
- 3.5 Publicação do Pedido Retirado**
Publicação do pedido retirado. Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.
- 3.6 Publicação do Pedido Arquivado Definitivamente - Art. 216 §2º e Art. 17 §2º da LPI**
Publicação de pedido definitivamente arquivado devido à não apresentação de procuração ou devido à apresentação de um pedido posterior. Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.
- 3.7 Publicação Anulada**
Anulação da publicação do pedido por ter sido indevida.
- 3.8 Retificação**
Retificação da publicação do pedido por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação do pedido de patente e nos prazos decorrentes da mesma.

4. Pedido de Exame

- 4.3 Desarquivamento - Art. 33 parágrafo único da LPI.**
Desarquivado o pedido, arquivado por falta de pedido de exame (cf. item 11.1), para prosseguir seu andamento.
- 4.3.1 Publicação Anulada**
Anulação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido indevida.
- 4.3.2 Republicação**
Republicação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

6. Exigências Técnicas e Formais

- 6.1 Exigência - Art. 36 da LPI**
Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 90 (noventa) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

6.6 Exigência - Art. 34 da LPI
Suspensão do andamento do pedido de patente para que sejam apresentados todos os documentos relativos às objeções, buscas de anterioridade e resultados de exame para concessão de pedido correspondente em outros países quando houver reivindicação de prioridade, documentos necessários à regularização do processo e exame do pedido, ou a tradução simples do documento hábil referido no § 2º do art. 16, caso esta tenha sido substituída pela declaração prevista no § 5º do mesmo artigo. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento do pedido.

6.7 Outras Exigências
Outras exigências que não as especificadas nos subitens anteriores (6.1 e 6.6). Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular da patente, aguardará pelo prazo de 60 (sessenta) dias o atendimento da exigência formulada. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

6.8 Exigência Anulada ()**
Anulação da exigência por ter sido indevida.

6.9 Publicação Anulada
Anulação da publicação da exigência por ter sido indevida.

6.10 Republicação
Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

7. Ciência de Parecer

7.1 Conhecimento de Parecer Técnico
Suspensão do andamento do pedido para que o depositante se manifeste, no prazo de 90 (noventa) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. A não manifestação ou a manifestação considerada improcedente acarretará a manutenção do posicionamento técnico anterior.

7.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido indevida.

7.3 Republicação
Repúblicação da publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido efetuada com incorreção.

7.4 Ciência relacionada com o art. 229 da LPI
O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 8 e 36 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuidade de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

8. Anuidade do Pedido

8.5 Exigência de Complementação de Anuidade
O depositante deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o pagamento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento de exigência e a complementação da anuidade.

O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará o arquivamento do pedido.

8.6 Arquivamento - Art. 86 da LPI
Arquivado o pedido por falta de pagamento de anuidade dentro do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes referentes ao pagamento da restauração e conforme o caso: da cópia do pagamento correspondente a anuidade paga fora do prazo; do pagamento correspondente à anuidade em débito; ou do pagamento correspondente a complementação

8.7 Restauração
Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

8.8 Despacho Anulado ()**
Anulação do despacho por ter sido indevido.

8.9 Publicação Anulada
Anulada a publicação por ter sido indevida

8.10 Republicação
Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

8.11 Manutenção do Arquivamento
Manutenção do Arquivamento Mantido o arquivamento do pedido uma vez que não foi requerida a restauração nos termos do disposto no art. 87 da LPI, encerrando a instância administrativa.

9. Decisão

9.1 Deferimento
Deferido o pedido de patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário modelo 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subseqüentes, independente de notificação na RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima determinados acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

9.1.1 Decisão Anulada ()**
Anulação da decisão de deferimento por ter sido indevida.

9.1.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação de deferimento por ter sido indevida.

9.1.3 Republicação
Repúblicação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção.

9.1.4 Retificação
Retificação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data do deferimento e nos prazos decorrentes da mesma.

9.2 Indeferimento
Indeferido o pedido por não atender aos requisitos legais, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. No caso de pedido de certificado de adição indeferido por não ter o mesmo conceito inventivo, o depositante poderá, no prazo de recurso, requerer a sua transformação em pedido de

patente de invenção ou modelo de utilidade, nos termos do Art. 76 § 4º da LPI.

9.2.1 Decisão Anulada ()**
Anulação da decisão de indeferimento do pedido por ter sido indevida.

9.2.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação de indeferimento por ter sido indevida.

9.2.3 Republicação
Repúblicação da publicação de indeferimento por ter sido efetuada com incorreção.

10. Desistência

10.1 Desistência Homologada
Notificação da homologação da desistência do pedido de patente, apresentada pelo depositante, acarretando o encerramento do processo administrativo.

10.5 Desistência não Homologada
Notificação da não homologação da desistência do pedido de patente.

10.6 Despacho Anulado ()**
Anulação do despacho por ter sido indevido.

10.7 Publicação Anulada
Anulada a publicação por ter sido indevida

10.8 Republicação
Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

11. Arquivamento

11.1 Arquivamento - Art. 33 da LPI
Arquivado o pedido uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto no Art. 33 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer o desarquivamento, através do formulário 1.02, mediante pagamento da retribuição específica de desarquivamento e do pagamento do pedido de exame sob pena de arquivamento definitivo.

11.1.1 Arquivamento definitivo - Art. 33 da LPI
Arquivado definitivamente o pedido uma vez que não foi requerido o desarquivamento.

11.2 Arquivamento - Art. 36 §1º da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi respondida a exigência formulada.

11.4 Arquivamento - Art. 38 § 2º da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi comprovado o pagamento da retribuição de expedição da carta-patente.

11.5 Arquivamento - Art. 34 da LPI
Arquivado o pedido, uma vez que não foram atendidas as exigências previstas no Art. 34 da LPI. Desta data correm simultaneamente o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de recurso e o prazo de 3 (três) meses para requerimento de restauração do andamento do pedido, mediante formulário modelo 1.02, com o pagamento correspondente à restauração juntamente com o cumprimento de exigência acompanhado da respectiva taxa.

11.6 Arquivamento do Pedido-Art. 216 §2º da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta)

dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo.

11.6.1 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI

Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

11.11 Arquivamento - Art. 17 § 2º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que foi efetuado depósito posterior nos termos do Art. 17 § 2º da LPI.

11.12 Art. 26 parágrafo único da LPI

Arquivado o pedido, uma vez que o requerimento de divisão está em desacordo com o disposto no Art. 26 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso ao depositante.

11.13 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho de arquivamento do pedido por ter sido indevido.

11.14 Publicação Anulada

Anulada a publicação de arquivamento do pedido por ter sido indevida.

11.15 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

11.16 Restauração

Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

12. Recurso

12.2 Recurso Contra o Indeferimento

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de patente ou do certificado de adição de invenção, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.3 Recurso Contra o Arquivamento

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o arquivamento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.6 Outros Recursos

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.7 Publicação Anulada

Anulada a publicação de notificação do recurso por ter sido indevida.

12.8 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

15. Outros Referentes a Pedidos

15.7 Petição Não Conhecida

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

15.8 Petição Sustada

Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

15.9 Perda de Prioridade

Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no artigo 16 § 7º da LPI.

15.10 Mudança de Natureza

Mudada a natureza e alterado o número do pedido.

15.11 Alteração de Classificação

Alterada a classificação do pedido para melhor adequação.

15.12 Renumeração

Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.

15.14 Notificação de Decisão Judicial

Notificação de decisão judicial referente ao pedido.

15.21 Numeração Anulada

Anulada a numeração do pedido de patente

15.22 Devolução de Prazo Concedida

Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

15.22.1 Devolução de Prazo Negada

Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme definida no Art. 221 da LPI. A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

15.23 Pedido "SUB JUDICE"

Notificação de ação judicial referente a pedido.

15.24 Notificação de requerimento de exame prioritário de pedido de patente.

O exame prioritário do pedido de patente só será iniciado após ter sido atendido o disposto no parágrafo único do art. 31 da LPI e nos arts. 33 e 84 da LPI, bem como transcorridos 24 meses da data de seu depósito, para garantir que todos os pedidos de patente depositados com data anterior já tenham sido publicados.

15.24.1 Notificação de exame prioritário, de Ofício, de pedido de patente.

O exame prioritário do pedido de patente só será iniciado após ter sido atendido o disposto no parágrafo único do art. 31 da LPI e nos arts. 33 e 84 da LPI, bem como transcorridos 24 meses da data de seu depósito, para garantir que todos os pedidos de patente depositados com data anterior já tenham sido publicados.

15.24.2 Concedido o exame prioritário do pedido de patente

Concedido o exame prioritário do pedido de patente uma vez que o requerimento apresentado atende ao disposto na Resolução INPI nº 132/06 de 17/11/06.

15.24.3 Negado o exame prioritário do pedido de patente

Negado o exame prioritário do pedido de patente uma vez que o requerimento apresentado não atende ao disposto na Resolução INPI nº 132/06 de 17/11/06.

15.30 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.31 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

15.32 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.33 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

16.1 Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

Expedição da carta-patente ou do certificado de adição de invenção. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 6 (seis) meses para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 51 da LPI).O certificado de adição é acessório da patente, tem a data final de vigência desta e a acompanha para todos os efeitos legais.

16.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação da concessão por ter sido indevida.

16.3 Retificação

Retificação da publicação da concessão da patente por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação da concessão da patente e nos prazos decorrentes da mesma.

16.4 Concessão Anulada

Anulada a concessão da patente por ter sido indevida.

17. Nulidade Administrativa

17.1 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa

Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.

17.2 Publicação Anulada

Anulação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido indevida.

17.3 Republicação

Republicação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido efetuada com incorreção.

18. Caducidade

18.1 Notificação de Pedido de Caducidade

Notificação, ao titular da patente, da instauração do processo de caducidade por falta de exploração por requerimento de terceiros e/ou de ofício. Poderá ser requerida cópia do processo de caducidade através do formulário modelo 1.05.

18.3 Caducidade Deferida

Declarada a caducidade da patente por falta de exploração. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do titular (Art. 212 da LPI). A decisão da caducidade produzirá efeitos a partir da data do requerimento ou da publicação da instauração de ofício do processo. Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

18.4 Caducidade Indeferida

Denegado o pedido de caducidade da patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado (Art. 212 da LPI). Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

18.5 Recurso contra o Deferimento da Caducidade

Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o deferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

18.6 Recurso contra o Indeferimento da Caducidade

Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

18.10 Desistência de Caducidade

Notificação de desistência do pedido de caducidade.

18.11 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão da caducidade por ter sido indevida.

18.12 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

18.13 Republição

Republição da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

19. Notificação de Decisão Judicial

19.1 Notificação de Decisão Judicial

Comunicação de decisão judicial referente à patente.

19.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de comunicação de decisão judicial por ter sido indevida.

19.3 Retificação

Retificação da publicação de comunicação de decisão judicial ter sido efetuada com incorreção.

21. Extinção de Patente e Certificado de Adição de Invenção

21.1 Extinção - Art. 78 inciso I da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal.

21.2 Extinção - Art 78 inciso II da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, a patente será considerada extinta na data da apresentação da renúncia.

21.6 Extinção - Art. 78 inciso IV da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, dada a não restauração prevista no Art. 87 da LPI. A patente é considerada extinta na data final do prazo legal (nove meses) do primeiro pagamento devido que deixou de ser efetuado.

21.7 Extinção - Art. 78 inciso V da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de

comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.

21.8 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho da extinção da patente por ter sido indevido.

21.9 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

21.10 Republição

Republição da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção

22.2 Petição Não Conhecida

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

22.3 Petição Sustada

Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

22.4 Pedido de Licença Compulsória Para Exploração de Patente

Notificação de requerimento de licença compulsória para exploração da patente e seus certificados, se for o caso, face ao disposto no Art. 68 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação do titular. Ver publicação correspondente na seção da Diretoria de Transferência de Tecnologia.

22.5 Exigências Diversas

Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o titular poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

22.10 Outros Recursos

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

22.11 Devolução de Prazo

Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

22.12 Oferta de Licença de Patente

Notificação de oferta de licença (ou renovação da mesma) para exploração da patente (Art. 64 § 1º da LPI). O interessado poderá obter cópia na íntegra das condições contratuais oferecidas pelo titular (AN 127 item 8), mediante solicitação através do formulário modelo 1.05.

22.13 Desistência da Oferta de Licença

Notificação da desistência da oferta de licença pelo titular (Art. 64 § 4º).

22.14 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI

Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

22.15 Patente "SUB JUDICE"

Notificação de ação judicial referente a patente.

22.20 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

22.21 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

22.22 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

22.23 Republição

Republição da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

23. Processamento de Pedidos Segundo Artigos 230 e 231 da Lei 9279/96

23.1 Notificação de Pedido Depositado

23.1.1 Notificação de Depósito de Pedido Dividido

Notificação de pedido dividido de um pedido depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.

23.2 Exigência

Suspensão andamento do pedido que, para instrução regular, aguardará o atendimento da exigência formulada em 90 (noventa) dias, desta data

23.3 Publicação do Pedido para Manifestação de Terceiros

Publicado o pedido uma vez que já foi apresentada a declaração de não comercialização até a data do depósito. Desta data corre o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação, por qualquer interessado, de manifestação quanto ao atendimento ao disposto no caput do art. 230 da Lei 9279/96.

23.4 Notificação para Contestação do Depositante

23.5 Anuidade

23.6 Arquivamento

23.7 Denegação do Pedido

23.8 Recurso

23.9 Expedição da Patente

23.10 Publicação Anulada

23.11 Republição

23.12 Retificação

23.13 Deferimento

Deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição, poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes, independente de notificação da RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

23.14 Decisão Anulada

23.15 Expedição Anulada

23.16 Outros

23.17 Ciência Relacionada com o Art. 229 da LPI

O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 229 a 231 da LPI. O deferimento do mesmo está

condicionado à obtenção da anuência de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

23.18 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa

Notificação ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05

24. Anuidade de Patente

24.2 Exigência de Complementação de Anuidade

O titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o recolhimento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento da exigência e a complementação da anuidade. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção da patente nos termos do no art. 87 da LPI.

24.3 Notificação da extinção da patente para fins da restauração nos termos do art. 87 da LPI.

Notificação da extinção da patente por falta de pagamento de anuidade, por pagamento de anuidade fora do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o titular requerer a restauração da patente. A restauração deve ser requerida por meio do formulário modelo 1.02, acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes à restauração e à anuidade ou sua complementação. Caso não seja requerida a restauração a patente será extinta de acordo com o disposto no inciso IV do art. 78 da LPI.

24.4 Restauração

Notificação quanto à restauração da patente.

24.5 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

24.6 Publicação Anulada

Anulação da publicação referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

24.7 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

25. Anotação de Alteração de nome e/ou sede, de Transferência e de Limitação ou Ônus de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção.

25.1 Transferência Deferida

Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.2 Transferência Indeferida

Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.3 Transferência em Exigência

Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

25.4 Alteração de Nome Deferida

Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.5 Alteração de Nome Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.6 Alteração de Nome em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

25.7 Alteração de Sede Deferida

Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.8 Alteração de Sede Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.9 Alteração de Sede em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

25.10 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

25.11 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

25.12 Publicação Anulada

Anulação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

25.13 Anotação de Limitação ou Ônus

Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

PR. INPI - Presidência

Nulidade Administrativa - Intimação para Manifestação

Notificação ao titular da patente e ao requerente da nulidade, da emissão de parecer do INPI para manifestação. A manifestação deverá ser apresentada no prazo de 60 (sessenta) dias, desta data após o que o processo será decidido. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

Nulidade Administrativa - Decisão

A decisão da nulidade encerra a instância administrativa.

Recurso - Exigência

Recurso - Exigência - Art. 214 da LPI

Formulada exigência para complementação das razões oferecidas a título de recurso no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Havendo ou não manifestação sobre a exigência dar-se-á prosseguimento ao exame do recurso. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

Recurso - Decisão

A decisão do recurso é final e irrecorrível na esfera administrativa.

Considerações Finais

Solicitação de Cópias:

1 - Os pedidos de fotocópias podem ser solicitados na sede do INPI/RJ ou nas delegacias e representações do INPI constantes da primeira página da RPI.

(*) Quando a republicação se referir a item de publicação que envolva o prazo para tomada de providências, o prazo contar-se-á a partir da data da republicação.

(**) A toda publicação que envolva anulação de ato ou despacho caberá justificativa no processo administrativo.

**Códigos para
Identificação de Dados
Bibliográficos
(INID)**

- (11) Número da Patente
- (21) Número do Pedido
- (22) Data do Depósito
- (30) Dados da Prioridade Unionista (data de depósito, país, número)
- (43) Data da Publicação do Pedido
- (45) Data da Concessão da Patente/Certificado de Adição de Invenção
- (51) Classificação Internacional
- (54) Título
- (57) Resumo
- (61) Dados do Pedido ou patente principal do qual o presente é uma adição (número e data de depósito)
- (62) Dados do pedido original do qual o presente é uma divisão (número e data de depósito)
- (66) Dados da Prioridade Interna (número e data de depósito)
- (71) Nome do Depositante
- (72) Nome do Inventor
- (73) Nome do Titular
- (74) Nome do Procurador
- (81) Países Designados
- (85) Data do Início da Fase Nacional
- (86) Número, Idioma e Data do Depósito Internacional
- (87) Número, Idioma e Data da Publicação Internacional

Diretoria de Patentes - DIRPA

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da LEI 5772/71)

Período de Transição - LEI 5772/71 (CPI)

RPI 1900 de 05/06/2007

- 11.30 Arquivamento Definitivo – Art. 18 § 1º da Lei 5772/71**
Notificação da **retirada definitiva** do pedido de patente uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto pelo Art 18 § 1º, tendo o prazo expirado na vigência da Lei 5772/71.
- 11.31 Arquivamento Definitivo - Falta de Cumprimento de Exigência**
Notificação do **arquivamento definitivo** do pedido uma vez que não houve manifestação do depositante quanto à exigência formal; exigência técnica ou exigência referente ao Art. 20, tendo o prazo de cumprimento expirado na vigência da Lei 5772/71.
- 12.1 Recurso Contra o Deferimento**
Notificação de recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, contra o deferimento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do depositante. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 13.1 Notificação para Pagamento da Retribuição Relativa à Expedição da Carta-Patente dos Pedidos Deferidos na Vigência da Lei 5772/71**
Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação de retribuição para expedição da carta-patente. O não pagamento e sua comprovação no prazo acima determinado acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.
- 13.2 Publicação Anulada**
Anulação da publicação de notificação para recolhimento por ter sido indevida.
- 15.1 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação e Recolhimento Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.
- 15.2 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação Intempestiva de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.
- 15.3 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.
- 15.3.1 Arquivamento do pedido de patente de Modelo ou Desenho Industrial por falta de recolhimento de anuidade/comprovação – AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de recolhimento/comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, não sendo necessário o recolhimento da(s) anuidade(s). No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante do recolhimento tempestivo através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.
- 15.4 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade e Comprovação e Recolhimento**
- Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta e por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de comprovação e recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.
- 15.13 Extinção da Garantia de Prioridade**
Notificação da extinção da garantia de prioridade por não ter sido requerido o privilégio dentro dos prazos previstos no Art 7º da Lei 5772/71.
- 18.2 Caducidade - Art 50 da Lei 5772/71**
Notificação de caducidade automática da patente por não ter sido efetuada a comprovação do pagamento da respectiva anuidade no prazo legal encerrado na vigência da Lei 5772/71.

**MDIC - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**

Recurso - Interposição

Notificação de interposição, na vigência da Lei 5772/71, de recurso ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior contra a decisão proferida pelo Presidente do INPI, objetivando o reexame da matéria.

Recurso - Decisão

A decisão do recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior encerra a instância administrativa..

DIRETORIA DE PATENTES - DIRPA

Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1900 de 05/06/2007

CI 9604886-7	16.4	96	MU 8502972-6	3.1	63	PI 0308306-3	11.1	87	PI 0309208-9	11.1	88	PI 0309932-6	11.1	89	PI 0311766-9	11.1	90
CI 9800139-6	6.1	83	MU 8502982-3	3.1	63	PI 0308314-4	11.1	87	PI 0309209-7	11.1	88	PI 0309933-4	11.1	89	PI 0311789-8	11.1	90
MU 7402215-6	15.7	92	MU 8503002-3	3.1	63	PI 0308318-7	11.1	87	PI 0309220-8	11.1	88	PI 0309936-9	11.1	89	PI 0311799-5	11.1	90
MU 7700409-4	7.1	84	MU 8503003-1	3.1	64	PI 0308322-5	11.1	87	PI 0309222-4	11.1	88	PI 0309946-6	11.1	89	PI 0311803-7	11.1	90
MU 7700954-1	7.1	84	MU 8503019-8	3.1	64	PI 0308342-0	11.1	87	PI 0309223-2	11.1	88	PI 0309948-2	11.1	89	PI 0311814-2	11.1	90
MU 7702183-5	12.6	91	MU 8503039-2	3.1	64	PI 0308344-6	11.1	87	PI 0309230-5	11.1	88	PI 0309955-5	11.1	89	PI 0311818-5	11.1	90
MU 7702472-9	9.1	85	MU 8503071-6	3.1	64	PI 0308375-6	11.1	87	PI 0309232-1	11.1	88	PI 0309968-7	11.1	89	PI 0311820-7	11.1	90
MU 7801205-8	11.2	91	MU 8503094-5	3.1	65	PI 0308383-7	11.1	87	PI 0309255-0	11.1	88	PI 0309977-6	11.1	89	PI 0311829-0	11.1	90
MU 7802246-0	15.7	92	MU 8602990-8	2.1	83	PI 0308398-5	11.1	87	PI 0309257-7	11.1	88	PI 0309978-4	11.1	89	PI 0311857-6	11.1	90
MU 7900033-9	9.2	86	MU 8602991-6	2.1	83	PI 0308399-3	11.1	87	PI 0309259-3	11.1	88	PI 0309987-3	11.1	89	PI 0311858-4	11.1	90
MU 7900609-4	17.1	96	MU 8700455-0	2.1	83	PI 0308416-7	11.1	87	PI 0309261-5	11.1	88	PI 0309997-0	11.1	89	PI 0311866-5	11.1	90
MU 7902181-6	9.2	86	MU 8700456-9	2.1	83	PI 0308421-3	11.1	87	PI 0309267-4	11.1	88	PI 0310003-0	11.1	89	PI 0311872-0	11.1	90
MU 7902393-2	11.2	91	MU 8700457-7	2.1	83	PI 0308430-2	11.1	87	PI 0309287-9	11.1	88	PI 0310009-0	11.1	89	PI 0311879-7	11.1	90
MU 7902733-4	9.2	86	PI 0000136-8	6.1	84	PI 0308448-5	11.1	87	PI 0309288-7	11.1	88	PI 0310014-6	11.1	89	PI 0311880-0	11.1	90
MU 7902972-8	11.2	91	PI 0002080-0	6.1	84	PI 0308449-3	11.1	87	PI 0309296-8	11.1	88	PI 0310027-8	11.1	89	PI 0311882-7	11.1	90
MU 8001453-4	7.1	84	PI 0002955-6	7.1	85	PI 0308450-7	11.1	87	PI 0309298-4	11.1	88	PI 0310041-3	11.1	89	PI 0311888-6	11.1	90
MU 8200018-2	4.3	83	PI 0003336-7	6.1	84	PI 0308451-5	11.1	87	PI 0309316-6	11.1	88	PI 0310044-8	11.1	89	PI 0311890-8	11.1	90
MU 8200787-0	3.6	80	PI 0004079-7	9.1	85	PI 0308473-6	11.1	87	PI 0309320-4	11.1	88	PI 0310052-9	11.1	89	PI 0311901-7	11.1	90
MU 8300697-4	4.3	83	PI 0004179-3	15.24	92	PI 0308480-9	11.1	87	PI 0309322-0	11.1	88	PI 0310066-9	11.1	89	PI 0311915-7	11.1	90
MU 8301210-9	15.24	2.92	PI 0004273-0	7.1	85	PI 0308489-2	11.1	87	PI 0309323-9	11.1	88	PI 0310067-7	11.1	89	PI 0311919-0	11.1	90
MU 8301709-7	15.24	2.92	PI 0004357-5	9.1	85	PI 0308497-3	11.1	87	PI 0309325-5	11.1	88	PI 0310088-0	11.1	89	PI 0311950-5	11.1	90
MU 8303178-2	4.3	83	PI 0004715-5	9.1	85	PI 0308499-0	11.1	87	PI 0309328-0	11.1	88	PI 0310090-1	11.1	89	PI 0311975-0	11.1	90
MU 8500985-7	3.6	80	PI 0004756-2	9.1	85	PI 0308503-1	11.1	87	PI 0309333-6	11.1	88	PI 0310104-5	11.1	89	PI 0311987-4	11.1	90
MU 8501786-8	6.7	84	PI 0004785-6	6.1	84	PI 0308504-0	11.1	87	PI 0309334-4	11.1	88	PI 0310108-8	11.1	89	PI 0312022-8	11.1	90
MU 8502101-6	3.1	47	PI 0004817-8	9.1	85	PI 0308534-1	11.1	87	PI 0309361-1	11.1	88	PI 0310110-0	11.1	89	PI 0312029-5	11.1	90
MU 8502102-4	3.1	48	PI 0004848-8	6.1	84	PI 0308562-7	11.1	87	PI 0309363-8	11.1	88	PI 0311114-8	11.1	89	PI 0312031-7	11.1	90
MU 8502103-2	3.1	48	PI 0004859-3	9.1	86	PI 0308572-4	11.1	87	PI 0309382-4	11.1	88	PI 0311156-3	11.1	89	PI 0312044-9	11.1	90
MU 8502104-0	3.1	48	PI 0004860-7	6.1	84	PI 0308592-9	11.1	87	PI 0309384-0	11.1	88	PI 0311172-5	11.1	89	PI 0312049-0	11.1	90
MU 8502106-7	3.1	49	PI 0004881-0	9.1	86	PI 0308603-8	11.1	87	PI 0309385-9	11.1	88	PI 0311185-7	11.1	89	PI 0312060-0	11.1	90
MU 8502107-5	3.1	49	PI 0004926-3	9.1	86	PI 0308612-7	11.1	87	PI 0309392-1	11.1	88	PI 0311187-3	11.1	89	PI 0312067-8	11.1	90
MU 8502108-3	3.1	49	PI 0004973-5	9.1	86	PI 0308616-0	11.1	87	PI 0309395-6	11.1	88	PI 0311194-6	11.1	89	PI 0312074-0	11.1	91
MU 8502109-1	3.1	49	PI 0005221-3	9.1	86	PI 0308626-7	11.1	87	PI 0309398-0	11.1	88	PI 0311209-8	11.1	89	PI 0312097-0	11.1	91
MU 8502113-0	3.1	50	PI 0005260-4	6.1	84	PI 0308631-3	11.1	87	PI 0309401-4	11.1	88	PI 0311222-5	11.1	89	PI 0312116-0	11.1	91
MU 8502114-8	3.1	50	PI 0005302-3	9.1	86	PI 0308632-1	11.1	87	PI 0309402-2	11.1	88	PI 0311223-3	11.1	89	PI 0312123-2	11.1	91
MU 8502115-6	3.1	50	PI 0005324-4	9.1	86	PI 0308644-5	11.1	87	PI 0309412-0	11.1	88	PI 0311239-0	11.1	89	PI 0312127-5	11.1	91
MU 8502119-9	3.1	51	PI 0005341-4	9.1	86	PI 0308666-6	11.1	87	PI 0309424-3	11.1	88	PI 0311258-6	11.1	89	PI 0312133-0	11.1	91
MU 8502124-5	3.1	51	PI 0005346-5	9.1	86	PI 0308673-9	11.1	87	PI 0309469-3	11.1	88	PI 0311263-2	11.1	89	PI 0312162-3	11.1	91
MU 8502125-3	3.1	51	PI 0005353-8	9.1	86	PI 0308678-0	11.1	87	PI 0309472-3	11.1	88	PI 0311265-9	11.1	89	PI 0312164-0	11.1	91
MU 8502126-1	3.1	51	PI 0005472-0	9.1	86	PI 0308699-2	11.1	87	PI 0309485-5	11.1	88	PI 0311282-9	11.1	89	PI 0312182-8	11.1	91
MU 8502127-0	3.1	51	PI 0005529-8	9.1	86	PI 0308707-7	11.1	87	PI 0309508-8	11.1	88	PI 0311308-6	11.1	89	PI 0312183-6	11.1	91
MU 8502130-0	3.1	52	PI 0005530-1	9.1	86	PI 0308710-7	11.1	87	PI 0309517-7	11.1	88	PI 0311316-6	11.1	89	PI 0312188-7	11.1	91
MU 8502134-2	3.1	52	PI 0005542-5	9.1	86	PI 0308719-0	11.1	87	PI 0309547-9	11.1	88	PI 0311320-5	11.1	89	PI 0312189-5	11.1	91
MU 8502137-7	3.1	52	PI 0005553-0	9.1	86	PI 0308720-4	11.1	87	PI 0309558-4	11.1	88	PI 0311336-1	11.1	89	PI 0312190-9	11.1	91
MU 8502147-4	3.1	52	PI 0005585-9	9.1	86	PI 0308721-2	11.1	87	PI 0309596-7	11.1	88	PI 0311343-4	11.1	89	PI 0312191-7	11.1	91
MU 8502175-0	3.1	53	PI 0007078-5	7.1	85	PI 0308725-5	11.1	87	PI 0309597-5	11.1	88	PI 0311344-2	11.1	89	PI 0312196-8	11.1	91
MU 8502176-8	3.1	53	PI 0012737-0	6.1	84	PI 0308729-8	11.1	87	PI 0309602-5	11.1	88	PI 0311366-3	11.1	89	PI 0312197-6	11.1	91
MU 8502177-6	3.1	53	PI 0013210-0	1.3.2	83	PI 0308731-0	11.1	87	PI 0309608-4	11.1	88	PI 0311368-0	11.1	89	PI 0312210-7	11.1	91
MU 8502180-6	3.1	53	PI 0014020-1	7.1	85	PI 0308732-8	11.1	87	PI 0309613-0	11.1	88	PI 0311370-1	11.1	89	PI 0312218-2	11.1	91
MU 8502181-4	3.1	53	PI 0017315-0	9.1	86	PI 0308757-3	11.1	87	PI 0309614-9	11.1	88	PI 0311372-8	11.1	89	PI 0312224-7	11.1	91
MU 8502182-2	3.1	54	PI 0010674-6	11.1	86	PI 0308780-8	11.1	87	PI 0309615-7	11.1	88	PI 0311381-7	11.1	89	PI 0312261-1	11.1	91
MU 8502183-0	3.1	54	PI 0105874-6	6.7	84	PI 0308782-4	11.1	87	PI 0309616-5	11.1	88	PI 0311382-5	11.1	89	PI 0312282-4	11.1	91
MU 8502184-9	3.1	54	PI 0105875-4	6.7	84	PI 0308787-5	11.1	87	PI 0309625-4	11.1	88	PI 0311389-2	11.1	89	PI 0312287-5	11.1	91
MU 8502185-7	3.1	55	PI 0106382-0	11.6.1	91	PI 0308793-0	11.1	87	PI 0309630-0	11.1	88	PI 0311412-0	11.1	89	PI 0312296-4	11.1	91
MU 8502191-1	3.1	55	PI 0108301-5	12.6	91	PI 0308800-6	11.1	87	PI 0309663-7	11.1	88	PI 0311465-1	11.1	89	PI 0312311-1	11.1	91
MU 8502197-0	3.1	55	PI 0108302-3	12.6	91	PI 0308805-7	11.1	87	PI 0309666-1	11.1	88	PI 0311524-0	11.1	89	PI 0312325-1	11.1	91
MU 8502210-1	3.1	55	PI 0109177-8	12.6	92	PI 0308825-1	11.1	87	PI 0309676-9	11.1	88	PI 0311526-7	11.1	89	PI 0312328-6	11.1	91
MU 8502229-2	3.1	55	PI 0109178-6	12.6	92	PI 0308826-0	11.1	87	PI 0309687-4	11.1	88	PI 0311530-5	11.1	89	PI 0312339-1	11.1	91
MU 8502231-4	3.1	56	PI 0112744-6	6.1	84	PI 0308849-9	11.1	87	PI 0309707-2	11.1	88	PI 0311533-0	11.1	89	PI 0312366-9	11.1	91
MU 8502251-9	3.1	56	PI 0113427-2	7.1	85	PI 0308860-0	11.1	87	PI 0309717-0	11.1	88	PI 0311539-9	11.1	89	PI 0312367-7	11.1	91
MU 8502252-7	3.1	56	PI 0113976-2	1.3.2	83	PI 0308877-4	11.1	87	PI 0309731-5	11.1	88	PI 0311546-1	11.1	89	PI 0312369-3	11.1	91
MU 8502253-5	3.1	56	PI 0200675-8	25.4	96	PI 0308884-7	11.1	87	PI 0309741-2	11.1	88	PI 0311552-6	11.1	89	PI 0312371-5	11.1	91
MU 8502264-0	3.1	57	PI 0213071-8	25.4	96	PI 0308906-1	11.1	87	PI 0309747-1	11.1	88	PI 0311554-2	11.1	89	PI 0312372-3	11.1	91
MU 8502266-7	3.1	57	PI 0214804-8	6.7	84	PI 0308930-4	11.1	87	PI 0309759-5	11.1	88	PI 0311560-7					

PI 0418393-2	1.3	25	PI 0506812-6	1.3	35	PI 9701963-1	7.1	84	PI 9905276-8	11.2	91
PI 0418394-0	1.3	26	PI 0506813-4	1.3	35	PI 9701964-0	9.1	85	PI 9905367-5	11.2	91
PI 0418395-9	1.3	26	PI 0506814-2	1.3	36	PI 9702162-8	16.1	93	PI 9905451-5	16.1	95
PI 0418396-7	1.3	26	PI 0506815-0	1.3	36	PI 9702356-6	7.1	84	PI 9905600-3	12.2	91
PI 0418397-5	1.3	27	PI 0506821-5	1.3	36	PI 9703757-5	16.1	93	PI 9905726-3	16.1	95
PI 0418398-3	1.3	27	PI 0506822-3	1.3	36	PI 9703788-5	7.1	85	PI 9905975-4	16.1	95
PI 0418399-1	1.3	27	PI 0506825-8	1.3	37	PI 9704278-1	7.1	85	PI 9906012-4	7.1	85
PI 0418454-8	1.3	27	PI 0506860-6	1.3	37	PI 9705437-2	6.1	83	PI 9906143-0	7.1	85
PI 0418455-6	1.3	27	PI 0506861-4	1.3	37	PI 9705515-8	16.1	93	PI 9906485-5	16.1	95
PI 0418456-4	1.3	28	PI 0506862-2	1.3	37	PI 9706035-6	7.1	85	PI 9906505-3	16.1	95
PI 0418458-0	1.3	28	PI 0506917-3	1.3	37	PI 9706575-7	16.1	93	PI 9906679-3	16.1	95
PI 0418459-9	1.3	28	PI 0506918-1	1.3	38	PI 9707327-0	7.1	85	PI 9906731-5	16.1	95
PI 0418460-2	1.3	28	PI 0506919-0	1.3	38	PI 9707364-4	6.1	83	PI 9906754-4	11.2	91
PI 0418461-0	1.3	29	PI 0506920-3	1.3	38	PI 9707396-2	7.1	85	PI 9907005-7	9.2	86
PI 0418462-9	1.3	29	PI 0506921-1	1.3	38	PI 9708172-8	6.1	83	PI 9907056-1	7.1	85
PI 0418463-7	1.3	29	PI 0506922-0	1.3	38	PI 9708574-0	9.2	86	PI 9907272-6	11.2	91
PI 0418464-5	1.3	29	PI 0506923-8	1.3	39	PI 9708682-7	7.1	85	PI 9907447-8	16.1	95
PI 0418465-3	1.3	29	PI 0506924-6	1.3	39	PI 9708682-7	15.11	92	PI 9907485-0	16.1	95
PI 0418466-1	1.3	30	PI 0506925-4	1.3	39	PI 9708763-7	6.1	83	PI 9907700-0	9.2	86
PI 0418467-0	1.3	30	PI 0506926-2	1.3	39	PI 9708894-3	16.1	93	PI 9907702-7	6.1	84
PI 0418468-8	1.3	30	PI 0506927-0	1.3	39	PI 9708985-0	7.1	85	PI 9907708-6	6.1	84
PI 0418469-6	1.3	31	PI 0507000-7	1.3	40	PI 9709096-4	6.1	83	PI 9907710-8	6.1	84
PI 0418470-0	1.3	31	PI 0507001-5	1.3	40	PI 9709325-4	6.1	83	PI 9908000-1	7.1	85
PI 0418471-8	1.3	31	PI 0507002-3	1.3	40	PI 9709325-4	15.11	92	PI 9908534-8	6.1	84
PI 0418593-5	6.7	84	PI 0507003-1	1.3	40	PI 9709338-6	7.1	85	PI 9908889-4	9.1	85
PI 0418594-3	6.7	84	PI 0507004-0	1.3	41	PI 9709350-5	7.1	85	PI 9909306-5	9.2	86
PI 0418632-0	6.7	84	PI 0507005-8	1.3	41	PI 9709466-8	9.1	85	PI 9909442-8	11.2	91
PI 0418663-0	1.3	31	PI 0507006-6	1.3	41	PI 9709958-9	7.1	85	PI 9909714-1	11.2	91
PI 0418664-8	1.3	31	PI 0507007-4	1.3	41	PI 9710243-1	7.1	85	PI 9909804-0	11.2	91
PI 0418665-6	1.3	32	PI 0507009-0	1.3	42	PI 9710829-4	7.1	85	PI 9910708-2	9.1	85
PI 0418666-4	1.3	32	PI 0507010-4	1.3	42	PI 9710862-6	9.2	86	PI 9910744-9	6.1	84
PI 0418667-2	1.3	32	PI 0507011-2	1.3	42	PI 9711350-6	9.1	85	PI 9910745-7	16.1	95
PI 0418668-0	1.3	32	PI 0507012-0	1.3	42	PI 9711606-8	7.1	85	PI 9910754-6	9.1	85
PI 0418669-9	1.3	32	PI 0507013-9	1.3	42	PI 9711874-5	7.1	85	PI 9910805-4	16.1	95
PI 0418670-2	1.3	32	PI 0507014-7	1.3	43	PI 9711936-9	7.1	85	PI 9910945-0	16.1	95
PI 0418671-0	1.3	33	PI 0507015-5	1.3	43	PI 9712025-1	16.1	93	PI 9911027-0	16.1	95
PI 0418672-9	1.3	33	PI 0507016-3	1.3	43	PI 9712117-7	9.2	86	PI 9911282-5	6.1	84
PI 0418673-7	1.3	33	PI 0507017-1	1.3	43	PI 9712117-7	15.11	92	PI 9911362-7	6.1	84
PI 0418674-5	1.3	33	PI 0507018-0	1.3	44	PI 9712473-7	7.1	85	PI 9911799-1	9.2	86
PI 0418675-3	1.3	34	PI 0507019-8	1.3	44	PI 9712727-2	9.1	85	PI 9912040-2	6.1	84
PI 0418676-1	1.3	34	PI 0507020-1	1.3	44	PI 9712955-0	7.1	85	PI 9912122-0	16.1	95
PI 0418677-0	1.3	34	PI 0507022-8	1.3	44	PI 9713278-0	7.1	85	PI 9912346-0	16.1	95
PI 0418678-8	1.3	34	PI 0507023-6	1.3	44	PI 9713340-0	16.1	93	PI 9912739-3	9.1	85
PI 0500100-5	15.7	92	PI 0507024-4	1.3	44	PI 9713441-4	6.1	83	PI 9912894-2	16.1	95
PI 0500223-0	6.7	84	PI 0507025-2	1.3	45	PI 9713441-4	15.11	92	PI 9912996-5	16.1	95
PI 0502312-2	3.6	80	PI 0507027-9	1.3	45	PI 9713465-1	7.1	85	PI 9913001-7	16.1	95
PI 0502880-9	6.7	84	PI 0507028-7	1.3	45	PI 9713465-1	15.11	92	PI 9913016-5	9.1	85
PI 0504088-4	3.6	80	PI 0507029-5	1.3	45	PI 9713608-5	16.1	93	PI 9913380-6	7.1	85
PI 0504106-6	3.6	80	PI 0507030-9	1.3	45	PI 9713916-5	7.1	85	PI 9913683-0	11.2	91
PI 0504209-7	3.1	65	PI 0507031-7	1.3	46	PI 9714016-3	6.1	83	PI 9913944-8	6.1	84
PI 0504211-9	3.1	65	PI 0507032-5	1.3	46	PI 9714020-1	9.1	85	PI 9914150-7	9.1	85
PI 0504213-5	3.1	65	PI 0507033-3	1.3	46	PI 9714023-6	6.1	83	PI 9914423-9	6.1	84
PI 0504214-3	3.1	66	PI 0507034-1	1.3	46	PI 9714080-5	7.1	85	PI 9914608-8	7.1	85
PI 0504219-4	3.1	66	PI 0507035-0	1.3	46	PI 9714177-1	7.1	85	PI 9914633-9	16.1	95
PI 0504221-6	3.1	66	PI 0507036-8	1.3	47	PI 9714876-8	16.1	93	PI 9914751-3	6.1	84
PI 0504231-3	3.1	66	PI 0507037-6	1.3	47	PI 9714998-5	16.1	93	PI 9915096-4	16.1	95
PI 0504232-1	3.1	67	PI 0507038-4	1.3	47	PI 9800471-9	16.1	93	PI 9915256-8	16.1	95
PI 0504236-4	3.1	67	PI 0507039-2	1.3	47	PI 9800915-0	16.1	94	PI 9915387-4	6.1	84
PI 0504238-0	3.1	67	PI 0507040-6	1.3	47	PI 9802067-6	16.1	94	PI 9915450-1	6.1	84
PI 0504239-9	3.1	67	PI 0508019-3	6.7	84	PI 9802108-7	16.1	94	PI 9915454-4	7.1	85
PI 0504240-2	3.1	67	PI 0510629-0	6.7	84	PI 9802330-6	16.1	94	PI 9915598-2	6.1	84
PI 0504241-0	3.1	68	PI 0510683-4	6.7	84	PI 9802922-3	11.2	91	PI 9915830-2	16.1	95
PI 0504242-9	3.1	68	PI 0511623-6	6.7	84	PI 9802967-3	16.1	94	PI 9915840-0	16.1	95
PI 0504243-7	3.1	68	PI 0600355-9	3.2	79	PI 9803055-8	16.1	94	PI 9915875-2	9.2	86
PI 0504252-6	3.1	68	PI 0603694-5	3.2	80	PI 9803874-5	6.1	83	PI 9916093-5	16.1	96
PI 0504256-9	3.1	69	PI 0606071-4	2.1	83	PI 9803887-7	16.1	94	PI 9916160-5	6.1	84
PI 0504259-3	3.1	69	PI 0606072-2	2.1	83	PI 9804895-3	6.1	83	PI 9916298-9	9.2	86
PI 0504272-0	3.1	69	PI 0606073-0	2.1	83	PI 9806213-1	7.1	85	PI 9916337-3	16.1	96
PI 0504273-9	3.1	69	PI 0606074-9	2.1	83	PI 9806213-1	15.11	92	PI 9916533-3	11.2	91
PI 0504274-7	3.1	70	PI 0701009-5	2.1	83	PI 9806616-1	16.1	94	PI 9916582-1	11.2	91
PI 0504275-5	3.1	70	PI 8108260-6	6.1	83	PI 9808098-9	16.1	94	PI 9916898-7	6.1	84
PI 0504276-3	3.1	70	PI 8108260-6	15.11	92	PI 9808234-5	7.1	85	PI 9917509-6	16.1	96
PI 0504277-1	3.1	71	PI 9302217-4	25.1	96	PI 9808335-0	6.1	83	PI 9917564-9	6.1	84
PI 0504279-8	3.1	71	PI 9307991-5	11.2	91	PI 9808349-0	6.1	83	PI 9917658-0	11.15	91
PI 0504280-1	3.1	71	PI 9510594-8	16.1	92	PI 9808462-3	16.1	94			
PI 0504281-0	3.1	71	PI 9510690-1	6.1	83	PI 9808479-8	16.1	94			
PI 0504282-8	3.1	71	PI 9510691-0	7.1	84	PI 9808529-8	7.1	85			
PI 0504283-6	3.1	72	PI 9600107-0	6.1	83	PI 9808641-3	6.1	83			
PI 0504284-4	3.1	72	PI 9600571-8	16.1	92	PI 9808700-2	16.1	94			
PI 0504285-2	3.1	72	PI 9600675-7	16.1	92	PI 9808703-7	7.1	85			
PI 0504287-9	3.1	72	PI 9600695-1	7.1	84	PI 9809190-5	16.1	94			
PI 0504296-8	3.1	73	PI 9600779-6	16.1	92	PI 9809398-3	7.1	85			
PI 0504297-6	3.1	73	PI 9601234-0	16.1	92	PI 9809467-0	16.1	94			
PI 0504310-7	3.1	73	PI 9601334-6	16.1	92	PI 9810262-1	16.1	94			
PI 0504312-3	3.1	73	PI 9601356-7	11.1.1	91	PI 9810337-7	7.1	85			
PI 0504313-1	3.1	74	PI 9601426-1	22.5	96	PI 9810398-9	16.1	94			
PI 0504314-0	3.1	74	PI 9601572-1	16.1	92	PI 9810545-0	16.1	94			
PI 0504336-0	3.1	74	PI 9601575-6	16.1	92	PI 9811062-4	16.1	94			
PI 0504337-9	3.1	74	PI 9601695-7	7.1	84	PI 9811961-3	16.1	94			
PI 0504338-7	3.1	75	PI 9602145-4	6.1	83	PI 9812058-1	6.1	83			
PI 0504340-9	3.1	75	PI 9602154-3	6.1	83	PI 9812103-0	6.1	83			
PI 0504341-7	3.1	75	PI 9602617-0	16.1	92	PI 9812371-8	7.1	85			
PI 0504342-5	3.1	75	PI 9603080-1	16.1	92	PI 9812463-3	6.1	83			
PI 0504343-3	3.1	76	PI 9603253-7	6.1	83	PI 9812599-0	16.1	94			
PI 0504344-1	3.1	76	PI 9603740-7	6.7	84	PI 9814089-2	16.1	94			
PI 0504349-2	3.1	76	PI 9603829-2	6.1	83	PI 9814110-4	16.1	94			
PI 0504351-4	3.1	77	PI 9604541-8	7.1	84	PI 9814531-2	6.1	83			
PI 0504353-0	3.1	77	PI 9604757-7	16.1	93	PI 9815204-					

Diretoria de Patentes - DIRPA

Notificação - Fase Nacional - PCT

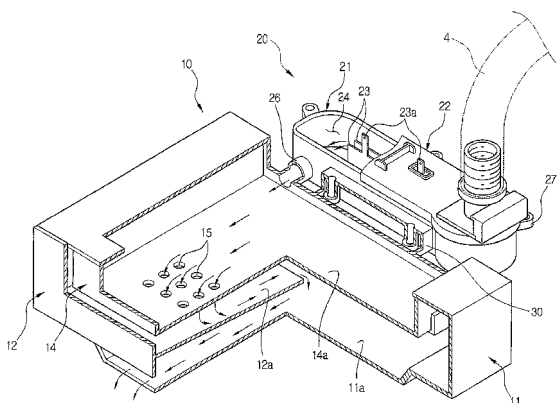
Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção

RPI 1900 de 05/06/2007

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

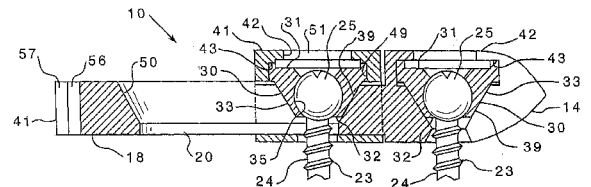
1.3 NOTIFICAÇÃO - FASE NACIONAL - PCT

(21) **PI 0417499-2** (22) 08/04/2004 1.3
 (30) 09/12/2003 KR 10-2003-0089133
 (51) D06F 39/08 (2007.01)
 (54) MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS
 (57) MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS. A presente invenção refere-se a uma máquina de lavar que inclui um criador de prata coloidal e um alimentador de detergente que são integrados um ao outro, aperfeiçoando assim a capacidade de montagem e confiabilidade da máquina de lavar. O criador de prata coloidal inclui um envoltório de íon de prata, uma tampa e um par de placas de prata. Um tubo de saída e uma parte de conexão são fornecidos em partes predeterminadas do envoltório de íon de prata. O tubo de saída é entregue com uma entrada do alimentador de detergente, e a parte de conexão conecta de forma integral o criador de prata coloidal ao alimentador de detergente. Dessa forma, o criador de prata coloidal é integrado com o alimentador de detergente enquanto o envoltório de íon de prata do criador de prata coloidal se comunica com o alimentador de detergente. As placas de prata são colocadas no envoltório de íon de prata enquanto são suportadas pela tampa. Adicionalmente, pelo menos uma projeção de espaçamento é projetada de forma ascendente a partir de um fundo do envoltório de íon de prata para ser fornecido entre as placas de prata.
 (71) Samsung Electronics Co., Ltd. (KR)
 (72) Young Su Lee
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 09/06/2006
 (86) PCT KR2004/000816 de 08/04/2004
 (87) WO WO 2005/056906 de 23/06/2005

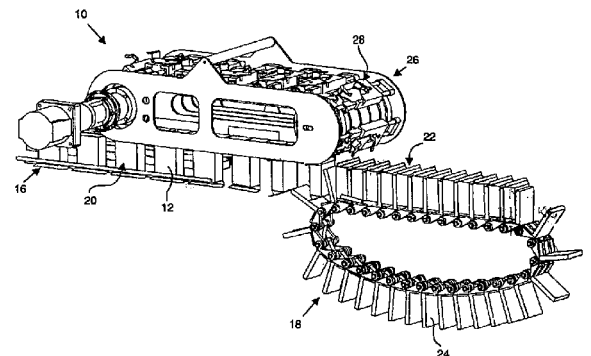


(21) **PI 0417500-0** (22) 06/10/2004 1.3
 (30) 09/12/2003 US 10/731,625; 31/03/2004 US 10/815,160
 (51) A61B 17/58 (2007.01)
 (54) CONJUNTO DE FIXAÇÃO DE OSSO E MÉTODO DE RETENÇÃO
 (57) CONJUNTO DE FIXAÇÃO DE OSSO E MÉTODO DE RETENÇÃO. A presente invenção refere-se a um conjunto de placa de osso (10) provido para fixação de vértebras espaçadas. O conjunto de placa de osso (10) tem pelo menos uma passagem direta (15,25) para reter a placa no osso com um parafuso de fixação de osso (23). O eixo rosqueado de um parafuso de um parafuso de fixação de osso (23) é inserido através de uma bucha (30) localizada na passagem direta (15,22) do conjunto da placa do osso (10) e o parafuso (23) é dessa maneira preso de maneira que pode ser aparafusada no osso subjacente e a bucha (30) é então comprimida para dentro contra a cabeça (25) do parafuso (23) com cames (37) que são acionados pela rotação da bucha na passagem direta (15,22) com o que o parafuso (23) fica travado em relação ao conjunto da placa de osso (10). A bucha (30) não é somente comprimida para dentro contra a cabeça (25) do parafuso (23), mas é também

comprimida para baixo pelos cames (37) para dentro do assento (39) para prender juntos os elementos separados (11,12) do conjunto da placa de osso (10). Uma passagem de acesso (51) na superfície superior (41,42) da bucha (30) é dimensionada (d) para receber a cabeça do parafuso (25) através dela para acesso a um furo de encaixe (35) dentro da bucha (30).
 (71) Aesculap, Inc. (US)
 (72) Brian E. Dalton
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 09/06/2006
 (86) PCT US2004/032798 de 06/10/2004
 (87) WO WO 2005/060845 de 07/07/2005



(21) **PI 0417501-8** (22) 24/11/2004 1.3
 (30) 16/12/2003 SE 0303423-8
 (51) B65B 35/56 (2007.01), B65G 47/244 (2007.01)
 (54) APARELHO E MÉTODO PARA GIRAR RECIPIENTES
 (57) APARELHO E MÉTODO PARA GIRAR RECIPIENTES A invenção se refere a um aparelho (10) que compreende um mecanismo de giro que é adaptado para mudar a orientação de diversos recipientes de embalagem (12) em movimento em uma máquina de enchimento de uma primeira orientação (20) para uma segunda orientação (22) compreendendo um transferidor (26) provido com pelo menos um suporte (28) no qual pelo menos uma unidade de suporte é conectada. De acordo com a invenção, a unidade de suporte é rotativa em relação ao suporte (28) em torno de um eixo geométrico de rotação e é adaptada para levar o recipiente de embalagem (12) de uma maneira tal que o ponto de gravidade do recipiente de embalagem durante a mudança na orientação fique localizado substancialmente no eixo geométrico de rotação, e o ponto de gravidade do recipiente de embalagem mantém assim substancialmente a mesma direção e velocidade da primeira para a segunda orientação (20,22).
 (71) Tetra Laval Holdings & Finance SA (CH)
 (72) Richardson Persson
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 (85) 09/06/2006
 (86) PCT SE2004/001719 de 24/11/2004
 (87) WO WO 2005/058703 de 30/06/2005



(21) **PI 0417502-6** (22) 02/12/2004 1.3
 (30) 10/12/2003 DE 203 19 136.6
 (51) E05C 9/18 (2007.01), E05C 9/02 (2007.01)
 (54) FECHO PARA O TRAVAMENTO MÚLTIPLO DE PORTAS OU DE PARTES DE PAREDE EM CARÇAÇAS OU ARMÁRIOS
 (57) FECHO PARA O TRAVAMENTO MÚLTIPLO DE PORTAS OU DE PARTES DE PAREDE EM CARÇAÇAS OU ARMÁRIOS. A presente invenção refere-se a um fecho (10) para o travamento múltiplo de portas ou partes de parede em carcaças ou armários, em particular, na área de outdoor, por meio

de um elemento de acionamento, como exemplo, alavanca de agarrar (16), compreendendo uma roda dentada de acionamento (18) ligada, à prova de torção, com o elemento de acionamento (16) apoiada na porta (12), que penteia com uma barra de fecho (20) dentada, pelo menos, em um lado, apoiada podendo ser deslocada axialmente na porta (12), e com elemento(s) de tranca (22) fixados na porta (12) podendo girar ou pivotar, acoplados com a barra de fecho (20) sendo que, de acordo com a invenção, para acoplamento da barra de fecho (20) com os elementos de tranca (22), para cada elemento de tranca, respectivamente, está fixada na porta (12), podendo girar, uma roda dentada de saída de movimento (26) ligada, à prova de torção, com o elemento de tranca, que penteia com a denteação da barra de fecho (20).

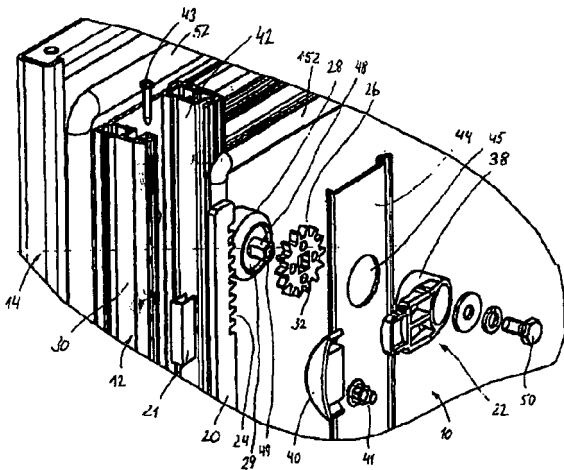
(71) Dirak Dieter Ramsauer Konstruktionselemente GmbH & CO.KG (DE) , Knürr AG (DE)

(72) Dieter Ramsauer, Rainer Bretschneider, Lars Gallasch

(85) 09/06/2006

(86) PCT EP2004/013694 de 02/12/2004

(87) WO WO 2005/057312 de 23/06/2005



(21) PI 0417503-4 (22) 09/12/2004

(30) 09/12/2003 US 60/528,273

(51) A61F 2/16 (2007.01)

(54) LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL E MÉTODO DE FABRICAÇÃO

(57) LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL E MÉTODO DE FABRICAÇÃO. A presente invenção refere-se a uma lente intra-ocular dobrável para fornecer visão que contém um corpo óptico que inclui uma zona óptica e uma zona periférica circundando inteiramente a zona óptica. O corpo óptico tem uma face anterior, uma face posterior se opondo substancialmente, uma borda óptica, e um eixo óptico. A face anterior compreende uma face central, uma face periférica, e uma face anular rebaixada entre as mesmas disposta posterior à face periférica. A lente intra-ocular ainda compreende pelo menos uma alça que é integralmente formada com a zona periférica. A alça compreende uma face posterior distal e uma face posterior proximal, e uma borda escalonada disposta em um limite entre as mesmas. A alça ainda compreende uma borda lateral disposta entre a borda óptica e a borda escalonada. A face posterior proximal e a face posterior do corpo óptico formando uma superfície contínua. Um canto de borda formado pela interseção da superfície contínua. Um canto de borda formado pela interseção da superfície contínua com a borda óptica, a borda lateral e a borda escalonada.

(71) Advanced Medical Optics, Inc. (US)

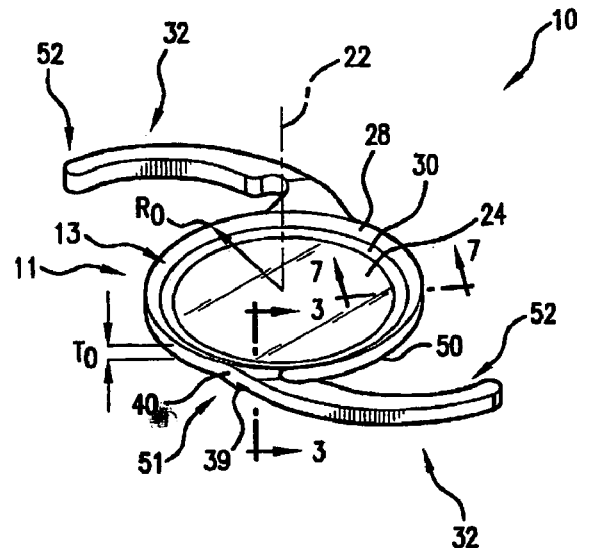
(72) Jim Deacom, David J. Shepherd, Daniel G. Brady, Marlene L. Paul

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 09/06/2006

(86) PCT US2004/041511 de 09/12/2004

(87) WO WO 2005/055875 de 23/06/2005



(21) PI 0417504-2 (22) 09/11/2004

(30) 10/12/2003 DE 103 57 799.8

(51) B60R 11/02 (2007.01), H05K 7/14 (2007.01)

(54) SISTEMA ADAPTADOR

(57) SISTEMA ADAPTADOR. A presente invenção refere-se a um sistema adaptador para montagem de um dispositivo embutido (7) em um espaço de instalação (1) de acordo com DIN ISO 7736 a fim de compensar uma folga vertical e horizontal entre o espaço de instalação (1) e o dispositivo embutido (7). As soluções previamente conhecidas têm a desvantagem comum de que a produção e a armazenagem do sistema adaptador implicam em custos altos, as folgas não são adequadamente compensadas, as vibrações são insuficientemente amortecidas e a montagem é complicada. De acordo com a invenção, essas desvantagens são solucionadas em que o sistema adaptador tem pelo menos dois elementos parciais separados (15) que envolvem o dispositivo embutido (7) em dois lados opostos de uma maneira conformada em U. A invenção vantajosamente soluciona as desvantagens encontradas na técnica anterior com respeito aos altos custos e à alta emergência de vibrações e simplifica a montagem.

(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)

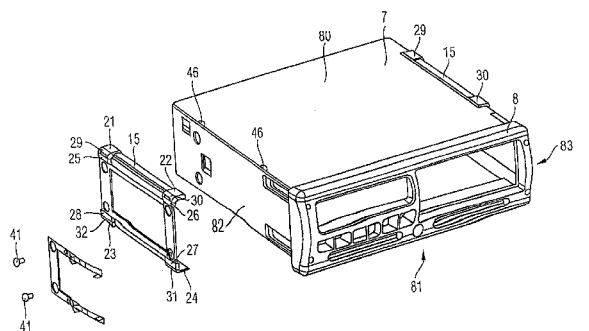
(72) Herbert Kimer

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 09/06/2006

(86) PCT EP2004/052878 de 09/11/2004

(87) WO WO 2005/056339 de 23/06/2005



(21) PI 0417505-0 (22) 01/12/2004

(30) 09/12/2003 AT A 1972/2003

(51) F41A 17/38 (2007.01), F41A 35/06 (2007.01)

(54) PISTOLA COM CARREGADOR DO CARTUCHO

(57) PISTOLA COM CARREGADOR DO CARTUCHO. Para uma pistola com uma coronha (2) oca, na qual está fixado um carregador do cartucho (3), que pode ser inserido por baixo, deve ser criado um suporte do carregador, que possa ser solto dos dois lados, com a máxima segurança, facilidade de uso e com um mínimo de partes. O carregador do cartucho (3) tem uma saliência (12) em sua parede, dianteira, na parte dianteira da coronha (3) está disposto um distribuidor da corredeira (8), que pode se deslocar na direção transversal, que é mantido em uma posição central por, pelo menos, uma mola (9, 10), em cuja posição a saliência (12) o distribuidor da corredeira (8) tem uma ranhura (21, 22) vertical que através de deslocamento do distribuidor da corredeira (8), durante a inserção do carregador do cartucho (3) pode ser levada em cada uma das direções para a via de movimento da saliência (12).

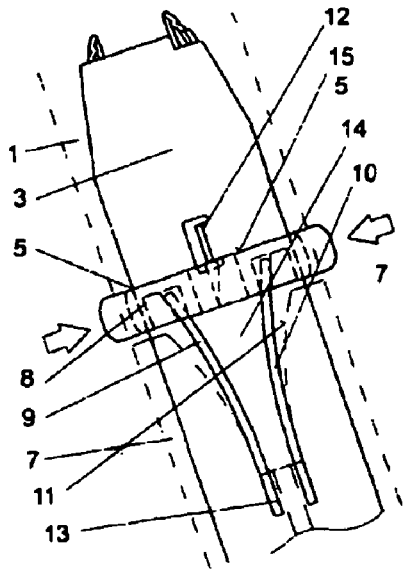
(71) General Headquarters Of The Armed Forces Of The United Arab Emirates (AE)

(72) Wilhelm Bubits

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 09/06/2006

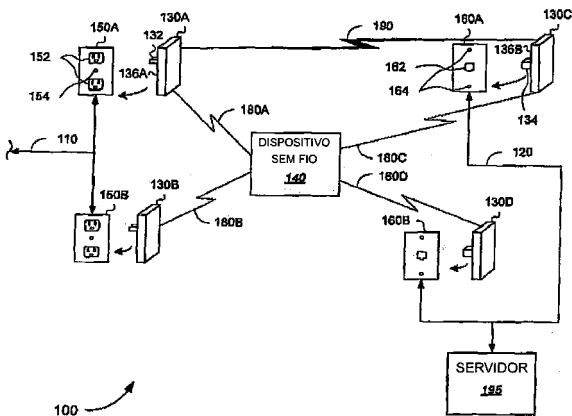
(86) PCT IB2004/003934 de 01/12/2004
(87) WO WO 2005/057121 de 23/06/2005



(21) **PI 0417506-9** (22) 09/12/2004 **1.3**
(30) 09/12/2003 US 60/528,052; 19/05/2004 US 60/572,690; 18/10/2004 US 10/968,814; 08/12/2004 US 11/008,802
(51) H04B 7/15 (2007.01), H04B 7/14 (2007.01), H04Q 7/20 (2007.01)

(54) APARELHO DE REDE DE PLUGAR
(57) APARELHO DE REDE DE PLUGAR. Um aparelho de rede de plugar é mostrado. Em um aspecto, um aparelho de rede realiza uma ponte entre dois formatos de comunicação sem fio. Em um outro aspecto, um aparelho de rede é empregado para a realização de serviços de localização de posição. Em um outro aspecto, uma rede de malha compreendendo um ou mais aparelhos de rede é empregada. Uma rede de malha compreendendo um ou mais aparelhos de rede pode ser empregada para a realização de serviços de localização de posição. Um fator de forma de plugar é descrito. Um aparelho de rede pode converter a potência recebida de um plugue em um primeiro formato em uma potência em um segundo formato para acionamento de vários componentes. Um aparelho de rede pode se conectar a uma rede sem fio e/ou uma rede conectada através de um plugue. Um aparelho de rede de plugar pode se conectar a uma tomada de parede de suporte de peso. Vários outros aspectos também são apresentados.

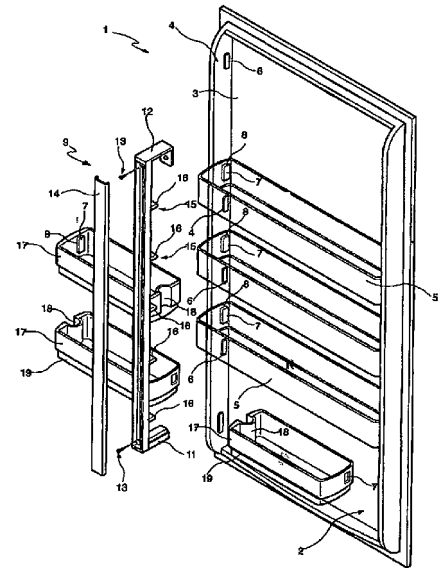
(71) Awarepoint Corporation (US)
(72) Derek Smith, James Adams, Nicolas Nierenberg, Joseph Baker
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 09/06/2006
(86) PCT US2004/041301 de 09/12/2004
(87) WO WO 2005/057834 de 23/06/2005



(21) **PI 0418391-6** (22) 22/12/2004 **1.3**
(30) 12/01/2004 EP 04 100 071.2
(51) F25D 23/04 (2007.01)

(54) PORTA DE FECHAMENTO PARA UM APARELHO DE REFRIGERAÇÃO OU CONGELAMENTO, E, APARELHO DE REFRIGERAÇÃO OU CONGELAMENTO
(57) PORTA DE FECHAMENTO PARA UM APARELHO DE REFRIGERAÇÃO OU CONGELAMENTO, E, APARELHO DE REFRIGERAÇÃO OU CONGELAMENTO A presente invenção refere-se a uma porta de fechamento para um aparelho de refrigeração ou congelamento, como, por exemplo, um refrigerador ou um congelador para uso doméstico ou profissional, compreendendo uma parede interna (2) formada por um painel (3) provido com primeiros meios de suporte (4) adaptados para removivelmente suportar um ou mais elementos de contenção ou caixas (5, 17). Um trilho (9) provido com segundos meios de suporte (15) é removivelmente associável com o painel (3), de modo que elementos de contenção ou caixas (5, 17) tendo diferentes

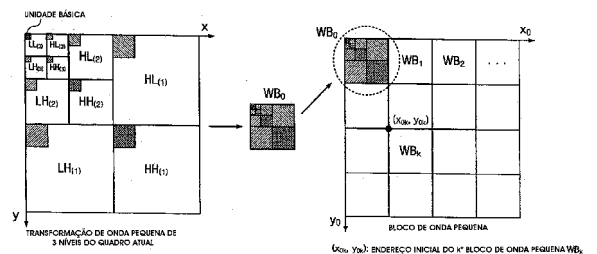
extensões podem ser suportados pelo mesmo painel (3).
(71) Electrolux Home Products Corporation N.V. (BE)
(72) Alexandre Barros Neves, Scott King, Mark Hetterich, Angelo Santarossa
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 12/07/2006
(86) PCT EP2004/053673 de 22/12/2004
(87) WO WO 2005/068923 de 28/07/2005



(21) **PI 0418392-4** (22) 11/12/2004 **1.3**
(30) 13/01/2004 KR 10-2004-0002378
(51) H04N 7/34 (2007.01)

(54) MÉTODO DE COMPACTAÇÃO DE UM VÍDEO OU UMA IMAGEM, MÉTODO DE DESCOMPACTAÇÃO DE UM VÍDEO OU IMAGEM, APARELHO PARA COMPACTAÇÃO DE UM VÍDEO OU IMAGEM, E APARELHO PARA DESCOMPACTAÇÃO DE UM VÍDEO OU IMAGEM
(57) MÉTODO DE COMPACTAÇÃO DE UM VÍDEO OU UMA IMAGEM, MÉTODO DE DESCOMPACTAÇÃO DE UM VÍDEO OU IMAGEM, APARELHO PARA COMPACTAÇÃO DE UM VÍDEO OU IMAGEM E APARELHO PARA DESCOMPACTAÇÃO DE UM VÍDEO OU IMAGEM. Trata-se de um método e um aparelho para compactação de um vídeo/imagem utilizando uma região-de-interesse (Region-Of-Interest - ROI), que permite que somente uma região específica seja enfatizada dentro de um quadro único durante uma codificação de vídeo/imagem escalável baseada em onda pequena. O método inclui geração de coeficientes de onda pequena mediante realização de transformação de onda pequena em uma imagem de entrada, reorganização dos coeficientes de onda pequena em blocos de onda pequena de acordo com a relevância espacial entre os coeficientes de onda pequena, e quantificação dos coeficientes de onda pequena em cada um dos blocos de onda pequena. De acordo com método e aparelho, os artefatos bloqueadores que ocorrem quando uma imagem é segmentada em blocos e é utilizado um método de ROI podem ser significativamente reduzidos.

(71) Samsung Electronics Co LTDA (KR)
(72) Bae-Keun Lee, Woo-Jin Han
(74) Paulo C. Oliveira & Cia
(85) 12/07/2006
(86) PCT KR2004/003260 de 11/12/2004
(87) WO WO 2005/069634 de 28/07/2005



(21) **PI 0418393-2** (22) 09/12/2004 **1.3**
(30) 12/01/2004 US 10/755,632
(51) C22C 21/00 (2007.01), B22D 11/00 (2007.01), B23P 15/26 (2007.01), F28F 21/08 (2007.01)

(54) LIGA DE CONJUNTO DE ALETAS DE ALTA CONDUTIVIDADE, MÉTODO DE PRODUÇÃO E PRODUTO RESULTANTE
(57) LIGA DE CONJUNTO DE ALETAS DE ALTA CONDUTIVIDADE, MÉTODO DE PRODUÇÃO E PRODUTO RESULTANTE. A presente invenção refere-se a uma liga de um conjunto de aletas de alta condutividade que é para trocadores de calor de alumínio soldado. Conjunto de aletas compreende uma liga de alumínio compreendida dentre cerca de 0,7-1,2% de Si; cerca de 1,9-2,4% de Fe; cerca de 0,6-1,0% de Mn; até cerca de 0,5% de Mg; até cerca de 2,5% de Zn; até cerca de 0,10% de Ti; e até cerca de 0,05% de In; com o restante compreendendo Al e as impurezas toleráveis. Método para produção de um

conjunto de aletas a partir da liga de alumínio precedente lingotar-se continuamente a liga como uma tira com uma espessura de cerca de 2-10 mm a uma taxa média de resfriamento acima de cerca de 300 °C/s. E então laminar-se a frio com múltiplos passes a tira usando-se um ou mais recozimentos parciais intermediários a uma temperatura de cerca de 300-450°C. É também descrita uma aleta feita do conjunto de aletas anteriormente dito. É também descrito um trocador de calor de alumínio soldado tendo aletas de resfriamento feitas do conjunto de aletas anteriormente dito.

(71) Alcoa Inc (US)

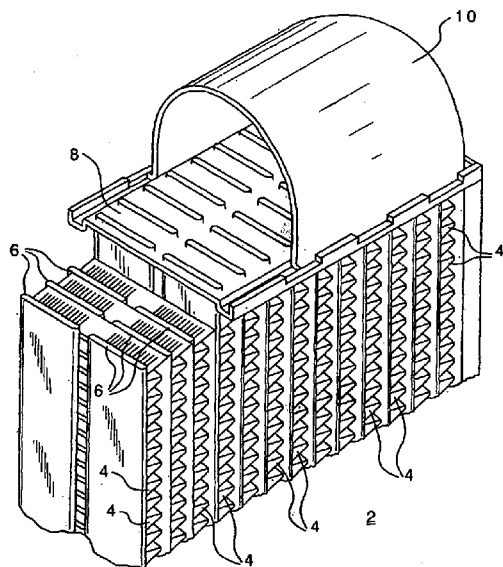
(72) Stephen Baumann

(74) Dannemann, Siemsen, Bigbler & Ipanema Moreira

(85) 12/07/2006

(86) PCT US2004/041450 de 09/12/2004

(87) WO WO 2005/069779 de 04/08/2005



(21) **PI 0418394-0** (22) 22/06/2004

1.3

(30) 13/01/2004 US 10/756,042

(51) B65H 37/00 (2007.01), B65H 37/02 (2007.01)

(54) SISTEMA DE PONTA APLICADORA, E, DISPENSADOR DE FITA DE TRANSFERÊNCIA

(57) SISTEMA DE PONTA APLICADORA, E, DISPENSADOR DE FITA DE TRANSFERÊNCIA. Um dispensador de fita de transferência (20) compreende uma carcaça em um carretel de suprimento e um carretel de retirada colocado dentro da carcaça. Um portador de fita tem uma primeira extremidade e uma segunda extremidade, com a primeira extremidade conectada ao carretel de suprimento e a segunda extremidade conectada ao carretel de retirada. Uma ponta aplicadora (28) é parcialmente colocada dentro da carcaça e inclui uma plataforma (102) com uma borda frontal (30), uma borda traseira (106), uma primeira borda lateral (108) e uma segunda borda lateral (110), uma superfície superior (84) e uma superfície inferior (82). Uma primeira parede (116) é adjacente à primeira borda lateral e uma segunda parede (124) é adjacente à segunda borda lateral. No mínimo uma protuberância (132) se estende a partir da ponta aplicadora e é adaptada para manter bordas externas da fita de transferência adjacentes à superfície superior da plataforma.

(71) Sanford, L.P. (US)

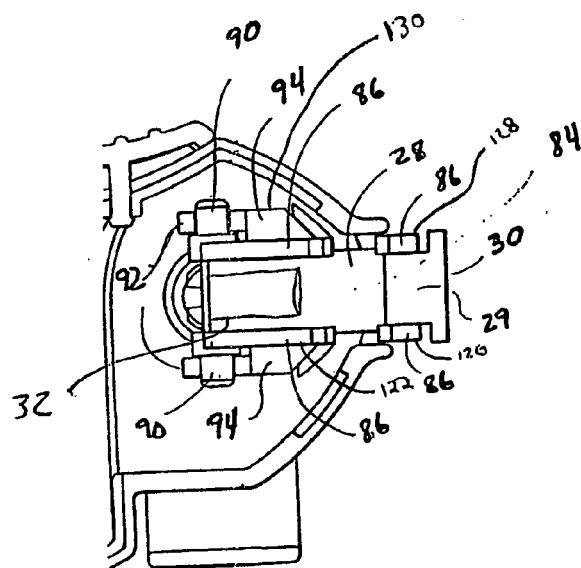
(72) Bret R. Marschand, John Thompson, Frank Peterson

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(85) 12/07/2006

(86) PCT US2004/020055 de 22/06/2004

(87) WO WO 2005/070798 de 04/08/2005



(21) **PI 0418395-9** (22) 24/02/2004

1.3

(30) 14/01/2004 US 10/758,032

(51) B22F 1/00 (2007.01), C04B 35/636 (2007.01)

(54) COMPOSIÇÃO DE METAL EM PÓ, MISTURA DE METAL FERROSO EM PÓ, MÉTODO PARA PREPARAR UMA MISTURA DE METAL FERROSO EM PÓ HOMOGENEA, E, LUBRIFICANTE MODIFICADO

(57) COMPOSIÇÃO DE METAL EM PÓ, MISTURA DE METAL FERROSO EM PÓ, MÉTODO PARA PREPARAR UMA MISTURA DE METAL FERROSO EM PÓ HOMOGENIA, E, LUBRIFICANTE MODIFICADO. Uma mistura de metal em pó compreende um pó lubrificante convencionalmente usado para produzir peças de metal em pó em combinação com fibras de celulose fragmentadas em uma quantidade menor do que 2% em peso da mistura. As fibras de celulose fragmentadas possuem um comprimento médio menor de que 150 micrômetros e um diâmetro dentro da faixa de cerca de 10 a 20 micrômetros. A adição de fibras com o lubrificante aumenta a resistência a verde de uma peça feita pela compactação da mistura e melhora a conformação dimensional.

(71) React - NTI, LLC (US)

(72) Bruce Anthony Tavares, Bart Jerome Nelson

(74) Momsen, Leonardos & CIA

(85) 13/07/2006

(86) PCT US2004/005433 de 24/02/2004

(87) WO WO 2005/070596 de 04/08/2005

(21) **PI 0418396-7** (22) 24/02/2004

1.3

(30) 14/01/2004 US 10/758,052

(51) B02C 18/22 (2007.01)

(54) DESBOBINADEIRA TIPO CORDA NO CARRETEL E SISTEMA TRITURADOR

(57) DESBOBINADEIRA TIPO CORDA NO CARRETEL E SISTEMA TRITURADOR. Uma corda feita de fibras de celulose, de cujas fibras a estrutura química polimérica não foi modificada (referidas como fibras de celulose "brutas"), são submetidas a intensa radiação de feixe de elétrons insuficiente para degradar sua estrutura química, mas suficiente para modificar sua estrutura física de maneira a permitir que elas sejam trituradas em fragmentos com um comprimento não maior do que 6,35 mm (0,25"), preferivelmente menor do que 3,175 mm (0,125"), e preferivelmente 50% em peso das fibras têm um comprimento menor do que 70µ. Observou-se que tais fragmentos de fibras são particularmente suscetíveis a ser micronizados em um micronizador em fragmentos granulares alongados menores do que cerca de 20µ a uma taxa de produção econômica em excesso de 22,7 Kg/h (50 lb/h), que não foi possível quando o micronizador foi alimentado com fibras de ocorrências naturais.

(71) React - NTI, LLC (US)

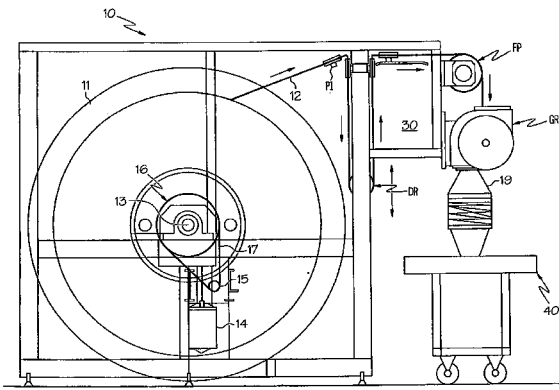
(72) Bruce Anthony Tavares, Frederick Emmett Coffey, Dennis Keith Rice

(74) Momsen, Leonardos & CIA

(85) 13/07/2006

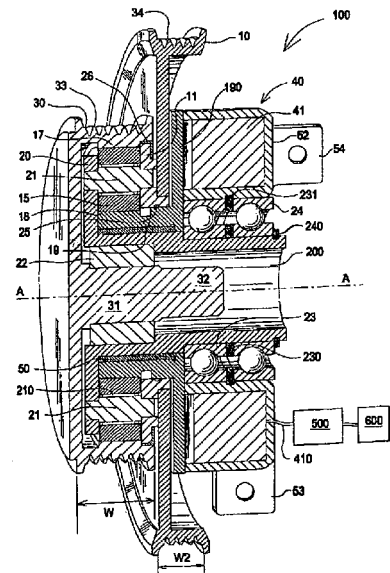
(86) PCT US2004/005434 de 24/02/2004

(87) WO WO 2005/070554 de 04/08/2005



- (21) **PI 0418397-5** (22) 09/11/2004 **1.3**
 (30) 14/01/2004 US 10/757,267
 (51) G02C 7/12 (2007.01), G02C 7/10 (2007.01), G02B 5/30 (2007.01), G02B 1/10 (2007.01)
 (54) ELEMENTO OFTÁLMICO, MÉTODOS PARA MANUFATURAR UM ELEMENTO OFTÁLMICO, UMA LENTE PARA APLICAÇÕES OFTÁLMICAS E UM ELEMENTO ÓPTICO
 (57) ELEMENTO OFTÁLMICO, MÉTODOS PARA MANUFATURAR UM ELEMENTO OFTÁLMICO, UMA LENTE PARA APLICAÇÕES OFTÁLMICAS E UM ELEMENTO ÓPTICO. Determinadas concretizações não limitativas da exposição proporcionam elementos e dispositivos oftálmicos que compreendem um revestimento pelo menos parcial adaptado para polarizar pelo menos radiação transmitida em pelo menos uma parte de pelo menos uma superfície exterior de um elemento ou substrato oftálmico. Além disso, de acordo com determinadas concretizações não limitativas, o revestimento pelo menos parcial adaptado para polarizar pelo menos radiação transmitida compreende pelo menos um material dicróico pelo menos parcialmente alinhado. Outras concretizações não limitativas da exposição proporcionam métodos para manufaturar elementos e dispositivos oftálmicos que compreendem formar um revestimento pelo menos parcial adaptado para polarizar radiação pelo menos transmitida em pelo menos uma parte de pelo menos uma superfície exterior do elemento ou substrato oftálmico. Expõem-se igualmente elementos e dispositivos ópticos e método para manufaturar os mesmos.
 (71) Transitions Optical INC. (US)
 (72) Anil Kumar, Peter C. Foller
 (74) Vieira De Mello Advogados
 (85) 13/07/2006
 (86) PCT US2004/037516 de 09/11/2004
 (87) WO WO 2005/071466 de 04/08/2005

- (21) **PI 0418398-3** (22) 16/07/2004 **1.3**
 (30) 13/01/2004 US 10/756,079
 (51) H02K 7/102 (2007.01), B60K 25/00 (2007.01)
 (54) TRANSMISSÃO DE DUAS VELOCIDADES E SISTEMA DE ACIONAMENTO POR CORREIA
 (57) TRANSMISSÃO DE DUAS VELOCIDADES E SISTEMA DE ACIONAMENTO POR CORREIA Uma transmissão de duas velocidades (100) e sistema de acionamento por correia utilizando a transmissão (100). A transmissão de duas velocidades (100) compreende uma engrenagem epicicloidal compreendendo uma polia de entrada (10) conectada a um suporte de entrada (20), uma engrenagem sol (18) e uma coroa dentada (17). O suporte de entrada (20) também compreende uma pluralidade de engrenagens planetárias (15) disposta entre a engrenagem sol (18) e a coroa dentada (17). A engrenagem sol (18) é encaixada com um elemento de freio eletromagnético (190). A coroa dentada (17) é encaixada com uma polia de saída (30). Uma embreagem unidirecional (22) é disposta entre o suporte (20) de entrada e o eixo de saída (31). O elemento de freio (190) é encaixado com o mecanismo motor em marcha lenta e é desengatado em velocidades do mecanismo motor acima da de marcha lenta. Quando o elemento de freio (190) é encaixado a engrenagem do sol (18) não gira, acionando assim a coroa dentada (17) e a polia de saída (30) em uma velocidade maior do que a da polia de entrada (10).
 (71) The Gates Corporation (US)
 (72) Alexander Serkh
 (74) Nellie Anne Daniel-Shores
 (85) 12/07/2006
 (86) PCT US2004/023002 de 16/07/2004
 (87) WO WO 2005/071819 de 04/08/2005



- (21) **PI 0418399-1** (22) 24/02/2004 **1.3**
 (30) 14/01/2004 US 10/758,031
 (51) C22C 33/02 (2007.01), B22F 1/00 (2007.01)
 (54) MISTURA DE METAL EM PÓ, MÉTODO PARA PREPARAR UMA MISTURA DE METAL FERROSO EM PÓ HOMOGÊNEA, E, LUBRIFICANTE MODIFICADO
 (57) MISTURA DE METAL EM PÓ, MÉTODO PARA PREPARAR UMA MISTURA DE METAL FERROSO EM PÓ HOMOGÊNEA, E, LUBRIFICANTE MODIFICADO Uma mistura de metal em pó compreende um pó lubrificante convencionalmente usado para produzir partes de metal em pó em combinação com um lubrificante modificado. Um lubrificante convencionalmente utilizado para compactar e sinterizar uma mistura de metal em pó escolhida é modificado pela adição na mesma de partículas de amido menores do que a partícula de metal média, e opcionalmente, fibras de celulose micronizadas em uma quantidade tão pequena que o lubrificante modificado está presente em uma quantidade menor do que 2% em peso da mistura. A densidade aparente de Hall e a taxa de fluxo de Hall de uma mistura de metal em pó feita com o lubrificante modificado de amido ou (amido + fibras) permanece dentro das faixas consideradas desejáveis para a produção de partes de metal em pó compacto. Uso do lubrificante modificado em vez de lubrificante convencional aumenta a resistência de verde de uma parte feita pela compactação da mistura e melhora a conformação dimensional.
 (71) React - NTI, LLC (US)
 (72) Bruce Anthony Tavares, Bart Jerome Nelson
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 13/07/2006
 (86) PCT US2004/005432 de 24/02/2004
 (87) WO WO 2005/071124 de 04/08/2005
- (21) **PI 0418454-8** (22) 30/11/2004 **1.3**
 (30) 29/01/2004 US 10/767,633
 (51) C09G 1/02 (2007.01)
 (54) COMPOSIÇÃO PARA ACABAMENTO, E, MÉTODOS PARA ACABAMENTO DE UMA SUPERFÍCIE
 (57) COMPOSIÇÃO PARA ACABAMENTO, E, MÉTODO PARA ACABAMENTO DE UMA SUPERFÍCIE Composição para acabamento substancialmente isenta de materiais de silicone não-volátil e que compreende uma mistura de partículas abrasivas e uma emulsão que compreende água, um siloxano volátil e um lubrificante.
 (71) 3M Innovative Properties Company - companhia americana (US)
 (72) Richard S. Smith, Lowell W. Holland
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 (85) 24/07/2006
 (86) PCT US2004/039959 de 30/11/2004
 (87) WO WO 2005/075590 de 18/08/2005

- (21) **PI 0418455-6** (22) 09/12/2004 **1.3**
 (30) 26/01/2004 US 10/765,026
 (51) H01M 8/04 (2007.01), H01M 8/06 (2007.01), C01B 3/38 (2007.01), C01B 3/48 (2007.01), F28D 7/06 (2007.01)
 (54) SISTEMA DE CONDICIONAMENTO DE REFRIGERANTE E MÉTODO PARA UM SUBSISTEMA DE PROCESSAMENTO DE COMBUSTÍVEL
 (57) SISTEMA DE CONDICIONAMENTO DE REFRIGERANTE E MÉTODO PARA UM SUBSISTEMA DE PROCESSAMENTO DE COMBUSTÍVEL Um sistema de condicionamento de refrigerante é provido para o suprimento de um fluxo de refrigerante para um subsistema de processamento de combustível. O sistema de condicionamento de refrigerante inclui um pré-aquecedor de refrigerante para a transferência de calor de um fluxo de reformado para o fluxo de refrigerante, um aquecedor para se adicionar calor seletivamente ao fluxo de refrigerante, em resposta ao fluxo de refrigerante cair abaixo de uma temperatura mínima, pelo menos um percurso de fluxo de saída para a provisão de uma porção do fluxo de refrigerante para pelo menos um subsistema de processamento de combustível, e um percurso de fluxo de retorno para retorno para restante do fluxo de refrigerante para um tanque de armazenamento. O sistema de condicionamento de refrigerante é dinamicamente controlável para a provisão de uma porção do fluxo de refrigerante acima de uma temperatura mínima para a redução ou prevenção da condensação do fluxo de reformado

(30) 28/01/2004 GB 0401950.1

(51) C08J 9/16 (2007.01)

(54) CORPOS POROSOS, MÉTODO PARA PREPARAR CORPOS POROSOS, E, SOLUÇÕES OU DISPERSÕES

(57) CORPOS POROSOS, MÉTODO PARA PREPARAR CORPOS POROSOS E, SOLUÇÕES OU DISPERSÕES Corpos porosos solúveis em água ou dispersáveis em água, que compreendem uma retícula de célula aberta tridimensional contendo (a) de 10 a 95%, em peso, de um material polimérico solúvel em água e (b) de 5 a 90% em peso, de um tensoativo, os referidos corpos porosos tendo um volume de instrção, conforme medido através de porosimetria de mercúrio, de pelo menos cerca de 3 ml/g, com a condição de que os referidos corpos porosos não sejam glóbulos esféricos tendo um diâmetro médio de 0,2 a 5 mm.

(71) Unilever N.V. (NL)

(72) Andrew Ian Cooper, Alison Jayne Foster, Steven Paul Rannard, Haifei Zhang

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(85) 26/07/2006

(86) PCT EP2004/014777 de 23/12/2004

(87) WO WO 2205/075547 de 18/08/2005

(21) **PI 0418461-0** (22) 15/12/2004 **1.3**

(30) 27/01/2004 AU 2004900364

(51) B32B 21/13 (2007.01), B32B 21/14 (2007.01), B32B 21/02 (2007.01), B27D 1/00 (2007.01), B27N 3/02 (2007.01)

(54) PRODUTO DE FILAMENTOS DE MADEIRA DE LEI

(57) PRODUTO DE FILAMENTOS DE MADEIRA DE LEI Uma madeira em tábua ou produto de placa de filamentos, baseado em espécies de eucalipto e um aglutinante de iso-cianato, tal como PMDI.

(71) Lignor Limited (AU)

(72) Peter Edward Burton, Graham Thomas Coulthard

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(85) 26/07/2006

(86) PCT AU2004/001756 de 15/12/2004

(87) WO WO 2005/070667 de 04/08/2005

(21) **PI 0418462-9** (22) 12/03/2004 **1.3**

(51) C07D 217/14 (2007.01), C07D 217/16 (2007.01), C07D 401/04 (2007.01), C07D 233/16 (2007.01), A61K 31/472 (2007.01), A61K 31/4725 (2007.01), A61P 35/00 (2007.01)

(54) DERIVADOS DE TETRAHIDROISOQUINOLINA E TERAHIDROBENZAZEPINA COMO INIBIDORES IGF-1R

(57) DRIVADOS DE TETRAHIDROISOQUINOLINA E TETRAHIDROBENZAZEPINA COMO INIBIDORES IGR-1R, composto de fórmula (I): onde R₂ R₅ R₆ possuem os significados conforme dado no relatório descritivo, e U, V, e W, respectivamente podem ser CR₂ CR₄ e CR₆, respectivamente (com as definições de R₂, R₄ e R₆ novamente conforme o relatório descritivo), ou podem ser N, foram sinterizados. Foram considerados com atividade para regular para baixo (ou down regulate) ou inibir a expressão ou função do receptor IGF-1.

(71) Analytecon S.A. (CH)

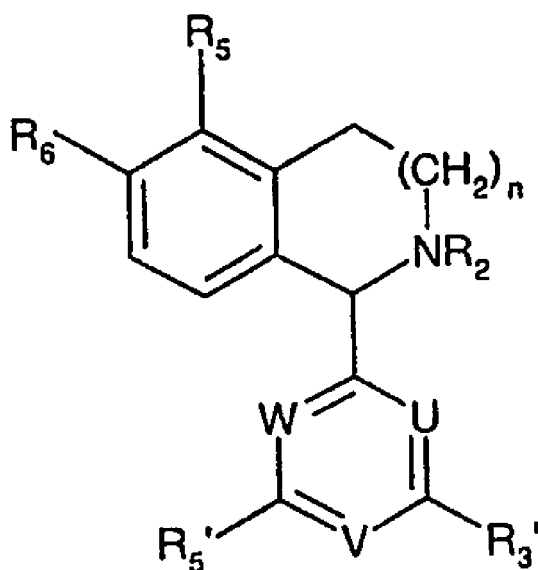
(72) Gunzinger Jan, Leander Kurt

(74) Guerra ADV

(85) 30/08/2006

(86) PCT CH2004/000147 de 12/03/2004

(87) WO WO 2005/087743 de 22/09/2005

(21) **PI 0418463-7** (22) 30/09/2004 **1.3**

(30) 06/02/2004 US 10/773,678

(51) C12Q 1/68 (2007.01), C07H 21/04 (2007.01), A61K 48/00 (2007.01)

(54) MÉTODOS DE INIBIR EXPRESSÃO DE STAT3 HUMANO, DE INDUZIR APOPTOSE EM CÉLULAS DE CARCINOMA DO PULMÃO, E DE INIBIR CRESCIMENTO DE TUMOR DE LINFOMA DE CÉLULAS T, TUMOR ALCL, E TUMOR MIELOMA MÚLTIPLO EM UM ANIMAL

(57) MÉTODOS DE INIBIR EXPRESSÃO DE STAT3 HUMANO, DE INDUZIR APOPTOSE EM CÉLULAS DE CARCINOMA DO PULMÃO, E DE INIBIR

CRESCIMENTO DE TUMOS DE LINFOMA DE CÉLULAS T, TUMOR ALCL, E TUMOR MIELOMA MÚLTIPLO EM UM ANIMAL Proporciona-se compostos, composições e métodos para inibir a expressão de STAT3 humano. As composições compreendem oligonucleotídeos anti-sentido alvejados para ácidos nucleicos codificando STAT3. Proporciona-se métodos de uso destes oligonucleotídeos para inibição da expressã de STAT3 e para a promoção de apoptose. Proporciona-se também métodos para tratamento de doenças, particularmente doenças inflamatórias e cânceres, associadas com superexpressão ou ativação constitutiva de STAT3 ou apoptose insuficiente.

(71) Isis Pharmaceuticals, Inc. (US)

(72) James G. Karras

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(85) 28/07/2006

(86) PCT US2004/032130 de 30/09/2004

(87) WO WO 2005/083124 de 09/09/2005

(21) **PI 0418464-5** (22) 10/02/2004 **1.3**

(51) H04N 7/12 (2007.01), H04N 11/02 (2007.01)

(54) ARMAZENAMENTO DE CONJUNTOS DE PARÂMETROS DE CODIFICAÇÃO DE VÍDEO AVANÇADA (AVC) NO FORMATO DE ARQUIVO AVC

(57) ARMAZENAMENTO DE CONJUNTOS DE PARÂMETROS DE CODIFICAÇÃO DE VÍDEO AVANÇADA (AVC) NO FORMATO DE ARQUIVO AVC Trata-se de um método que é proporcionado para empregar informação de Conjunto de Parâmetros correspondendo a um arquivo de Codificação de Vídeo Avançada (AVC). O método inclui a etapa de embutir a informação de Conjunto de Parâmetros em uma Trilha de informações especiais do arquivo AVC.

(71) Thomas Licensing (FR)

(72) John William Richardson, Jens Cahnbley

(74) Nellie Anne Daniel -Shores

(85) 27/07/2006

(86) PCT US2004/003883 de 10/02/2004

(87) WO WO 2005/086625 de 22/09/2005

(21) **PI 0418465-3** (22) 15/12/2004 **1.3**

(30) 28/01/2004 US 10/766,297

(51) C10G 2/00 (2007.01), B01J 19/00 (2007.01), B01J 19/24 (2007.01)

(54) PROCESSO PARA CONVERTER UMA COMPOSIÇÃO REAGENTE QUE COMPREENDE H₂ E CO, CATALISADOR QUE COMPREENDE CO, E REATOR DE MICROCANAIS(57) PROCESSO PARA CONVERTER UMA COMPOSIÇÃO REAGENTE QUE COMPREENDE H₂ E CO, CATALISADOR QUE COMPREENDE Co, E REATOR DE MICROCANAIS A invenção exposta refere-se a um processo para converter uma composição reagente que compreende H₂ e CO em um produto que compreende pelo menos um hidrocarboneto alifático dotado de pelo menos cerca de 5 átomos de carbono, o processo compreendendo: fazer fluir a composição reagente através de um reator de micro-canais em contacto com um catalisador de Fischer-Tropsch para converter a composição reagente no produto, sendo que o reator de microcanais compreende uma pluralidade de microcanais de processo que contêm o catalizador; transferir calor dos microcanais de processo para um permutador de calor; e remover o produto do reator de microcanais; o processo produzindo pelo menos cerca de 0,5 grama de hidrocarboneto alifático que é dotado de pelo menos cerca de 5 átomos de carbono por grama de catalisador por hora; sendo a seletividade para metano no produto menor do que cerca de 25%. A invenção exposta também se relaciona com um catalisador suportado que compreende Co, e um reator de microcanais que compreende pelo menos um microcanal de processo e pelo menos uma zona permutadora de calor adjacente.

(71) Velocys Inc. (US)

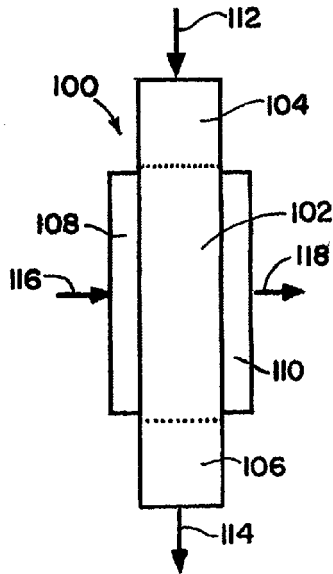
(72) Yong Wang, Anna Lee Tonkovich, Francis P. Daly, Jianli Hu, Charles Kibby, Michael D. Briscoe, Ya-Huei Chin, Terry Mazanec, Dave Vanderwiel, Chunshe Cao, Xiaohong Li, Nathan Gano

(74) Vieira de Mello Advogados

(85) 27/07/2006

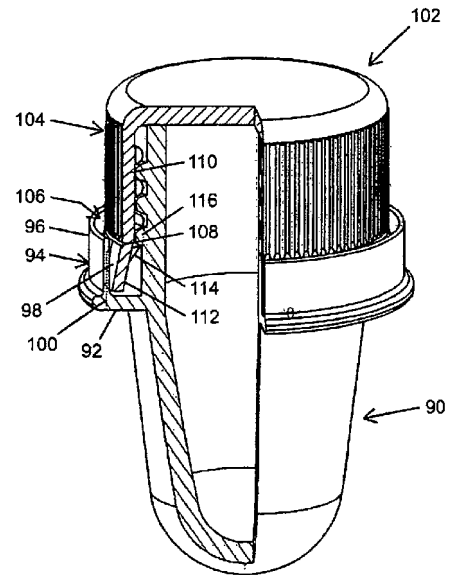
(86) PCT US2004/042065 de 15/12/2004

(87) WO WO 2005/075606 de 18/08/2005

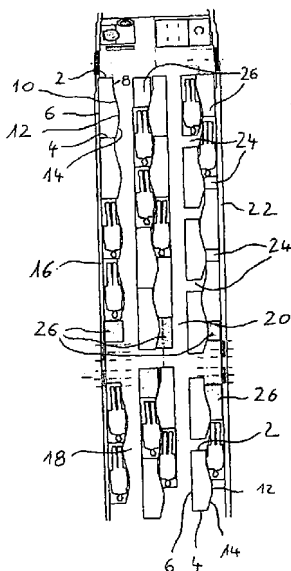


(21) PI 0418466-1 (22) 09/04/2004 1.3
 (30) 26/02/2004 FR 0401958
 (51) B64D 11/06 (2007.01)
 (54) CONJUNTO DE ASSENTOS DE AERONAVE E AERONAVE
 (57) CONJUNTO DE ASSENTOS DE AERONAVE E AERONAVE Esta disposição apresenta um conjunto de assentos de aeronave destinado a equipar uma cabine de aeronave, compreendendo pelo duas colunas de assentos vizinhas. Os assentos estão dispostos uns atrás dos outros em cada das colunas de assentos. além disso, cada assento é convertível em leito, de maneira a apresentar uma superfície de reclinção sensivelmente alongada. Cada assento, estando convertido em leito, apresenta uma primeira parte de reclinção (12) e pelo menos uma segunda parte de reclinção (8) de largura menor, os assentos estão dispostos em quincunce, de tal maneira, que a primeira parte (12) de um assento de uma coluna se encontra defronte de uma segunda parte (8) de largura menos de um assento da segunda coluna.
 (71) Airbus (FR)
 (72) Bruno Saint-Jalmes, André Rezag, Jazon Zaneboni
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
 (85) 25/08/2006
 (86) PCT FR2004/000884 de 09/04/2004
 (87) WO WO 2005/092705 de 06/10/2005

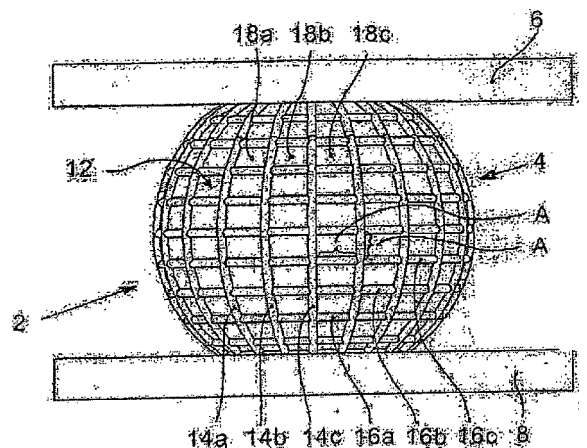
no canal. A faixa (94) pode ser comprimida por calor no anel (112).
 (71) Jan Petrus Human (ZA)
 (72) Jan Petrus Human
 (74) Nellie Anne Daniel -Shores
 (85) 27/07/2006
 (86) PCT ZA2004/000162 de 23/12/2004
 (87) WO WO 2005/070771 de 04/08/2005



(21) PI 0418468-8 (22) 08/12/2004 1.3
 (30) 29/01/2004 EP 04 001874.9
 (51) F16F 1/376 (2007.01), F16F 1/44 (2007.01)
 (54) ELEMENTO DE MOLA PARA VEÍCULOS SOBRE TRILHOS
 (57) ELEMENTO DE MOLA PARA VEÍCULOS SOBRE TRILHOS. A invenção refere-se a um elemento de mola (2) constituído, em essência, de corpo de mola (4), que está fixado entre dois membros finais (6, 8) rígidos, dispostos com distância variável de um para o outro. O referido corpo de mola (4) que é fabricado de borracha ou de um material sintético similar à borracha, apresenta uma seção transversal da mola com simetria de rotação; a seção longitudinal apresenta uma linha de superfície biconvexa. Em virtude de uma escavação (10) obtém-se no total uma seção transversal em forma de U. A fricção surgida durante a introdução de forças verticais e horizontais deve ser reduzida, e deve possibilitar um deslizamento ligeiramente horizontal. Sobre a superfície (12) do corpo de mola (4) estão dispostas nervuras (14, 14a,...) em distâncias (A) uma da outra, que são cortadas por nervuras (16, 16a,...) dispostos, da mesma forma, em distâncias (A) uma da outra. Sobre a superfície (12) do corpo de mola (4) nos espaços intermediários entre as nervuras (14, ...; 16, ...) são formados campos (18a,...) poligonais, em função do ângulo de corte. Em vez das nervuras, ou adicionalmente a elas, o corpo de mola (4) e/ou a superfície pode ser provida de, pelo menos, um dos corpos finais (6 e/ou 8) com uma superfície capaz de deslizar. As nervuras (14a, ...; 16a, ...) têm, de preferência, cerca de 2 mm de espessura e estão distanciadas uma da outra cerca de 10 mm. Em particular, para o emprego como mola adicional, em combinação com uma mola de ar em veículos sobre trilhos.
 (71) Contitech Luftfedersysteme GMBH (DE)
 (72) Gedenk Volker, Andreas Kropf, Friedrich Hoppmann
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 28/07/2006
 (86) PCT EP2004/053326 de 08/12/2004
 (87) WO WO 2005/073588 de 11/08/2005

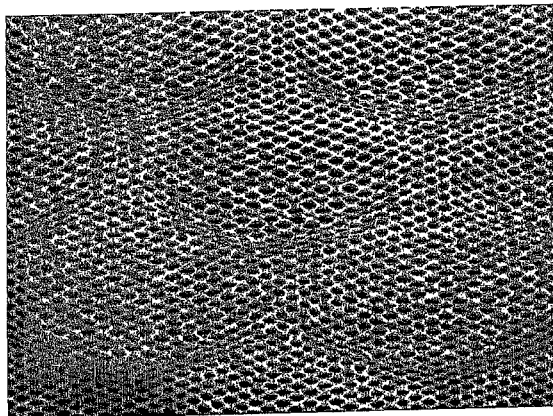


(21) PI 0418467-0 (22) 23/12/2004 1.3
 (30) 27/01/2004 ZA 2004/0618; 10/03/2004 ZA 2004/1930; 20/05/2004 ZA 2004/0384
 (51) B65D 1/02 (2007.01), B65D 55/08 (2007.01), B29C 45/00 (2007.01)
 (54) FECHAMENTOS QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO
 (57) FECHAMENTOS QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO Pré-formas (90) a partir das quais garrafas podem ser sopradas são sopradas são descritas. Cada pré-forma descrita possui um corpo e uma faixa (94) se projetando a partir do corpo. O flange (92), a faixa (94) e a parte do corpo acima do flange (92) definem um canal (106). Quando a tampa (102) é encaixada, o anel (112) que é unido ao restante da saia da tampa ao longo de uma linha enfraquecida (108), assim como a linha enfraquecida e a parte adjacente do restante da saia (104) entrem



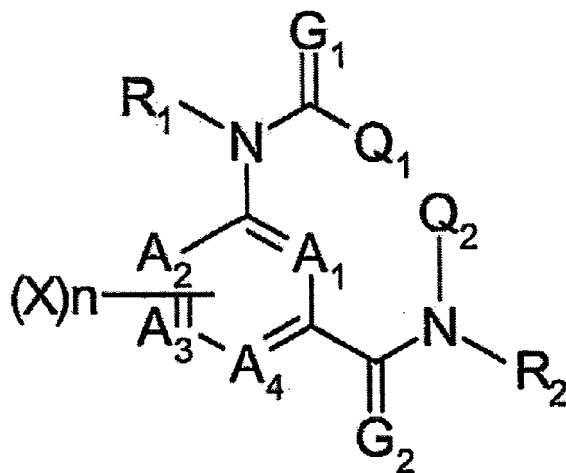
(21) **PI 0418469-6** (22) 14/06/2004 **1.3**
 (30) 27/02/2004 US 10/788,542
 (51) C08L 67/04 (2007.01), C09D 167/04 (2007.01), C08J 5/18 (2007.01), B32B 27/36 (2007.01)
 (54) COMPOSIÇÃO POLIMÉRICA BIODEGRADÁVEL, PELÍCULA OU REVESTIMENTO, ARTIGO FORMADO OU MOLDADO, E MÉTODOS PARA PRODUIR UM ARTIGO E UMA COMPOSIÇÃO POLIMÉRICA BIODEGRADÁVEL
 (57) COMPOSIÇÃO POLIMÉRICA BIODEGRADÁVEL, PELÍCULA OU REVESTIMENTO, ARTIGO FORMADO OU MOLDADO, E MÉTODOS PARA PRODUIR UM ARTIGO E UMA COMPOSIÇÃO POLIMÉRICA BIODEGRADÁVEL A invenção presente refere-se a composições poliméricas biodegradáveis compreendendo poli (ácido láctico) e poli (épsilon caprolactona) misturados com peróxido orgânico e minerais de silicato de magnésio. Além disso, a invenção presente refere-se a películas, revestimentos e produtos feitos baseados nas ditas composições e a um método para sua preparação.
 (71) Cereplast, Inc (US)
 (72) Frederic Scheer, William Kelly
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
 (85) 25/08/2006
 (86) PCT IB2004/002719 de 14/06/2004
 (87) WO WO 2005/085351 de 15/09/2005

(21) **PI 0418470-0** (22) 11/03/2004 **1.3**
 (30) 28/01/2004 US 60/540,227
 (51) B29C 59/06 (2007.01), A41B 13/00 (2007.01), A61F 13/00 (2007.01)
 (54) FILME PERFURADO COM ELEMENTOS DE PERFIL ELEVADOS, MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DO MESMO, E PRODUTOS DOS MESMOS
 (57) FILME PERFURADO COM ELEMENTOS DE PERFIL ELEVADOS, MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DO MESMO, E PRODUTOS DOS MESMOS. Trata-se em geral de uma película perfurada ou reticulada, e mais especificamente a presente invenção refere-se a um método para conferir um ou mais elementos elevados em uma película previamente perfurada ou reticulada utilizando uma superfície de formação. Um mecanismo de formação pode aceitar um película perfurada, preferivelmente, mas não limitada, a uma composição termoplástica, e conferir um ou mais elementos recortados contínuos ou descontínuos na superfície de película perfurada pela exposição da película perfurada a uma corrente de ar possuindo uma temperatura elevada (tal como, pela exposição da corrente de ar em contato direto com um elemento de aquecimento). A corrente de ar aquecida afeta a película perfurada pela indução da película para desviar para os elementos recortados definidos na superfície de formação do mecanismo de formação.
 (71) Polymer Group INC (US)
 (72) John Steffen, Timothy Huskey, James Jones
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 28/07/2006
 (86) PCT US2004/007299 de 11/03/2004
 (87) WO WO 2005/077643 de 25/08/2005

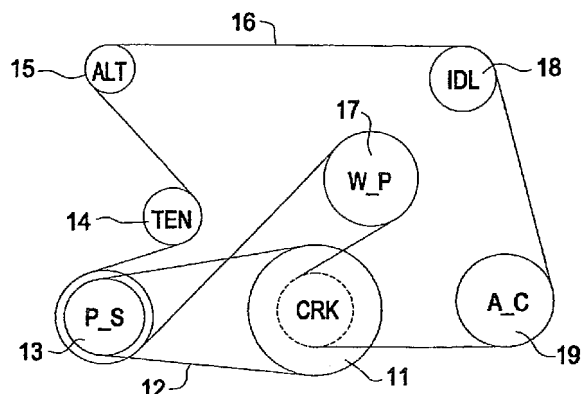


(21) **PI 0418471-8** (22) 24/12/2004 **1.3**
 (30) 28/01/2004 JP 2004-19438; 24/02/2004 JP 2004-48031; 15/07/2004 JP 2004-209002
 (51) C07C 237/42 (2007.01), C07C 317/40 (2007.01), C07C 323/42 (2007.01), C07C 327/48 (2007.01), C07D 207/16 (2007.01), C07D 213/81 (2007.01), C07D 213/82 (2007.01), C07D 231/12 (2007.01), C07D 241/24 (2007.01), C07D 261/18 (2007.01), C07D 307/68 (2007)
 (54) DERIVADOS DE AMIDA, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DOS MESMOS E USO DOS MESMOS COMO INSTICIDA
 (57) DERIVADOS DE AMIDA, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DOS MESMOS E USO DOS MESMOS COMO INSTICIDA. A presente invenção refere-se a um composto representado pela fórmula (1): onde A₁, A₂, A₃ e A₄ representam um átomo de carbono, um átomo de nitrogênio ou um átomo de oxigênio oxidado; R₁ e R₂ representam um átomo de hidrogênio, um grupo alquila opcionalmente substituído ou um grupo C₁-C₄ alquilcarbonila opcionalmente substituído; G₁ e G₂ representam um átomo de oxigênio ou um átomo de enxofre; X, que pode ser igual ou diferente, representa um átomo de hidrogênio, um átomo de halogênio, um grupo C₁-C₃alquila ou um grupo trifluorometila; n é um número inteiro de 0 a 4; e Q₁ representa um grupo fenila opcionalmente substituído, um grupo naftila opcionalmente substituído ou um grupo heterocíclico opcionalmente substituído; Q₂ representa um grupo fenila ou um grupo heterocíclico tendo um ou mais substituintes, pelo menos um dos substituintes sendo qualquer um de um grupo C₁-C₄ haloalcóxi, um grupo C₂-C₆

perfluoralquila, um grupo C₁-C₆ perfluoralquílio, um grupo C₁-C₆ perfluoralquilsulfonila e um grupo C₁-C₆ perfluoralquilsulfonila, um inseticida compreendendo o composto como o ingrediente ativo, e um processo para a preparação do mesmo.
 (71) Mitsui Chemicals, Inc. (JP)
 (72) Kei Yoshida, Takeo Wakita, Hiroyuki Katsuta, Akiyoshi Kai, Yutaka Chiba, Kyoshi Takahashi, Hiroko Kato, Nobuyuki Kawahara, Michikazu Nomura, Hidenori Daido, Junji Maki, Shinichi Banba
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 28/07/2006
 (86) PCT JP2004/019770 de 24/12/2004
 (87) WO WO 2005/073165 de 11/08/2005



(21) **PI 0418663-0** (22) 16/07/2004 **1.3**
 (30) 24/03/2004 US 10/807,937
 (51) F02B 67/06 (2007.01), F16H 9/06 (2007.01)
 (54) SISTEMA MOTRIZ POR CORREIA DE RAZÃO DUPLA
 (57) SISTEMA MOTRIZ POR CORREIA DE RAZÃO DUPLA É descrito um sistema motriz por correia de razão dupla para acionar acessórios rotativos. O sistema compreende uma unidade de embreagem rotativamente conectada a um eixo rotativo e uma embreagem sobreposta montada diretamente no eixo rotativo. O sistema compreende também uma pluralidade de acessórios rotativos, rotativamente conectados à unidade de embreagem e rotativamente conectados ao eixo rotativo através da embreagem sobreposta de tal forma que os acessórios são acionados pela unidade de embreagem em uma primeira razão de velocidade e acionados diretamente pelo eixo rotativo em uma segunda razão de velocidade, com a unidade de embreagem operando em um valor predeterminado de uma condição de operação do motor, definindo desse modo a transição entre as primeira e segunda razões de velocidade, com a embreagem.
 (71) The Gates Corporation (US)
 (72) Alexandre Serkh
 (74) Nellie Anne Daniel -Shores
 (85) 19/09/2006
 (86) PCT US2004/022971 de 16/07/2004
 (87) WO WO 2005/10352 de 03/11/2005



(21) **PI 0418664-8** (22) 10/11/2004 **1.3**
 (30) 01/04/2004 JP 2004-109322
 (51) C07C 51/44 (2007.01), C07C 57/05 (2007.01), C07C 69/54 (2007.01), C07C 67/08 (2007.01)
 (54) MÉTODO PARA PRODUIR UM DERIVADO DE ÁCIDO (MET) ACRÍLICO
 (57) MÉTODO PARA PRODUIR UM DERIVADO DE ÁCIDO (MET) ACRÍLICO Um método para utilizar eficientemente uma solução aquosa de ácido (met)acrílico com concentração baixa que ocorre no estágio de produção/armazenamento de ácido (met)acrílico. É fornecida a produção de um derivado de ácido (met)acrílico de, como um material de partida, uma solução aquosa de ácido (met)acrílico produzido através de cada um ou ambos os meios para coletar o ácido (met)acrílico de um gás contendo ácido (met)acrílico e meios para reduzir a pressão do gás contendo ácido (met)acrílico no estágio

da produção de ácido (met)acrílico.

(71) Mitsubishi Chemical Corporation (JP)

(72) Yasushi Ogawa, Yoshiro Suzuki, Kenji Takasaki, Shuhei Yada, Yukihito Hasegawa

(74) Momsen , Leonardos & CIA

(85) 19/09/2006

(86) PCT JP2004/016679 de 10/11/2004

(87) WO WO 2005/100295 de 27/10/2005

(21) **PI 0418665-6** (22) 12/03/2004 **1.3**

(51) G10L 21/02 (2007.01)

(54) MÉTODO PARA SINTETIZAR UM SINAL DE ÁUDIO MONO BASEADO EM UM SINAL DE ÁUDIO CODIFICADO DE MÚLTIPLOS CANAIS DISPONÍVEIS, DECODIFICADOR DE ÁUDIO, TERMINAL MÓVEL, SISTEMA DE CODIFICAÇÃO, PROGRAMA DE COMPUTADOR, E CÓDIGO DE PROGRAMA

(57) MÉTODO PARA SINTETIZAR UM SINAL DE ÁUDIO MONO BASEADO EM UM SINAL DE ÁUDIO CODIFICADO DE MÚLTIPLOS CANAIS DISPONÍVEIS, DECODIFICADOR DE ÁUDIO, TERMINAL MÓVEL, SISTEMA DE CODIFICAÇÃO, PROGRAMA DE COMPUTADOR, E, CÓDIGO DE PROGRAMA A invenção relaciona a um método para sintetizar um sinal de áudio mono baseado no sinal de áudio codificado de múltiplos canais disponíveis. O sinal de áudio codificado de múltiplos canais é assumido para compreender ao menos uma parte de uma banda de frequência de áudio separada dos valores de parâmetro para cada canal do sinal de áudio de múltiplos canais. Para reduzir a carga de processamento na sintetização do sinal de áudio mono, é proposto que os valores do parâmetro de múltiplos canais sejam combinados ao menos com uma parte de uma banda de frequência de áudio no domínio do parâmetro. Os valores do parâmetro combinados são então usados para sintetizar o sinal de áudio mono. A invenção relaciona igualmente a um decodificador de áudio correspondente, a um sistema de codificação correspondente e a um programa de computador correspondente.

(71) Nokia Corporation (FI)

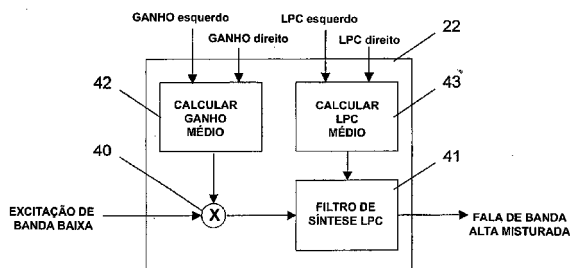
(72) Ari Lakaniemi, Pasi Ojala

(74) Araripe & Associados

(85) 11/09/2006

(86) PCT IB2004/000715 de 12/03/2004

(87) WO WO 2005/09371 de 06/10/2005



(21) **PI 0418666-4** (22) 19/03/2004 **1.3**

(51) D21F 1/00 (2007.01)

(54) EMENDA DE TECIDO SECANTE

(57) EMENDA DE TECIDO SECANTE A presente invenção refere-se a um tecido industrial que compreende um corpo de tecido trançado tendo extremidades opostas. O padrão de entrelaçamento repetido de tecido inclui pelo menos dois sistemas de fios de urdidura na direção de máquina empilhados verticalmente entrelaçados com pelo menos um sistema de fios de trama na direção transversal de máquina. Em cada extremidade do tecido pelo menos alguns dos fios de urdidura formam um primeiro conjunto de alças, cada um dos quais está a um primeiro ângulo com a direção de máquina, pelo menos alguns dos fios de urdidura formam um segundo conjunto de alças, cada um dos quais está a um segundo ângulo com a direção de máquina e cada uma do segundo conjunto de alças é substancialmente concêntrica com o primeiro conjunto de alças inclinadas para fornecer alças de extremidades duplas que podem ser emendadas usando uma emenda de enrolamento ou uma emenda de pino. Esta estrutura de tecido tem a vantagem que é possível usar todos os fios de urdidura de tecido nas alças, aumentando assim de modo significativa a resistência à tração da emenda. Também permite a fabricação de uma emenda mais plana. Este desenho de emenda é de uso particular em tecidos secantes para uma máquina de fabricar papel.

(71) Astenjohnson Inc. (US)

(72) James Harrison

(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 19/09/2006

(86) PCT CA2004/000417 de 19/03/2004

(87) WO WO 2005/090672 de 29/09/2005

(21) **PI 0418667-2** (22) 30/12/2004 **1.3**

(30) 19/03/2004 US 60/554,356; 31/05/2004 KR 10-20040039142

(51) G11B 20/12 (2007.01), G11B 20/10 (2007.01)

(54) MEIO DE GRAVAÇÃO, MÉTODO E APARELHO DE GRAVAR E / OU REPRODUZIR UM MEIO DE GRAVAÇÃO

(57) MEIO DE GRAVAÇÃO, MÉTODO E APARELHO DE GRAVAR E/OU REPRODUZIR UM MEIO DE GRAVAÇÃO Um meio de gravação, tal como um meio de gravação de alta densidade e/ou ótico incluindo informação de controle de acesso físico (PAC) gravada no mesmo, e aparelho e métodos para gravar e

reproduzir no/a partir do meio de gravação, para aperfeiçoar a proteção dos dados, gerenciamento de dados e/ou compatibilidade de reprodução.

(71) LG Electronics, Inc. (KR)

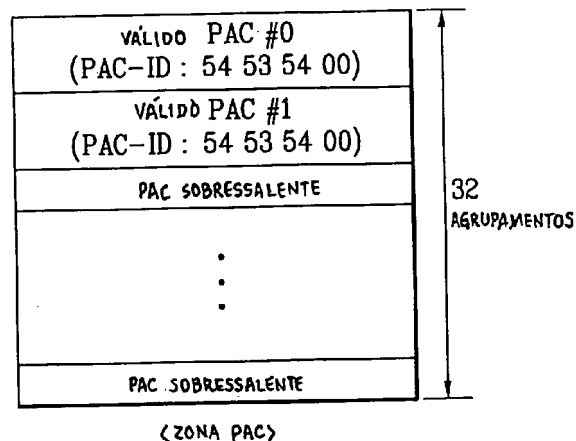
(72) Yong Cheol Park

(74) Bhering Advogados

(85) 19/09/2006

(86) PCT KR2004/003515 de 30/12/2004

(87) WO WO 2005/091292 de 29/09/2005



(21) **PI 0418668-0** (22) 08/12/2004 **1.3**

(30) 24/03/2004 CH 496/04

(51) A46D 3/08 (2007.01)

(54) DISPOSITIVO PARA PRENDER A CABEÇA DE UMA ESCOVA DE DENTE EM UMA MÁQUINA DE PROCESSAMENTO

(57) DISPOSITIVO PARA PRENDER A CABEÇA DE UMA ESCOVA DE DENTE EM UMA MÁQUINA DE PROCESSAMENTO O dispositivo para prender firmemente a cabeça de uma escova de dente (12) em uma máquina de processamento compreende partes de retenção (42) com uma superfície de suporte (54) que é formada sobre um flange de retenção (62). O flange de retenção (62) é inserido entre o portador de cerdas (28) e a chapa de retenção (42) da cabeça de escova de dente (12) e suporta o portador de cerdas (28) com a sua superfície de suporte (54).

(71) Trisa Holding AG (CH)

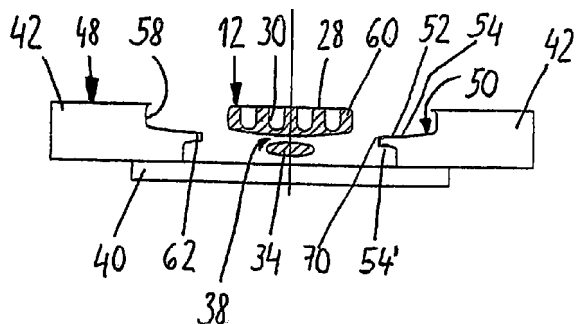
(72) Reto Strähler

(74) Momsen , Leonardos & CIA

(85) 20/09/2006

(86) PCT CH2004/000724 de 08/12/2004

(87) WO WO 2005/08959 de 29/09/2005



(21) **PI 0418669-9** (22) 24/11/2004 **1.3**

(30) 26/03/2004 DE 10 2004 014 763.9

(51) A61K 7/13 (00000007)

(54) AGENTE DE TINGIMENTO DE CABELO COM CORANTES À TINA INDIGÓIDES

(57) AGENTE DE TINGIMENTO DE CABELO COM CORANTES À TINA INDIGÓIDES. A presente invenção refere-se a um agente para tingir cabelos, o qual contém pelo menos um corante à tina indigóide, pelo menos um composto catiônico e, como um agente redutor, pelo menos um composto que forma um endiol em meio alcalino. A invenção também refere-se a um processo para tingir cabelos, enquanto estiver usando este agente em um pH fisiologicamente compatível seguido por uma reoxidação do corante à tina.

(71) Wella Aktiengesellschaft (DE)

(72) Manuela Javet, Catherine Müller, Anita Roulin

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 22/09/2006

(86) PCT EP2004/013306 de 24/11/2004

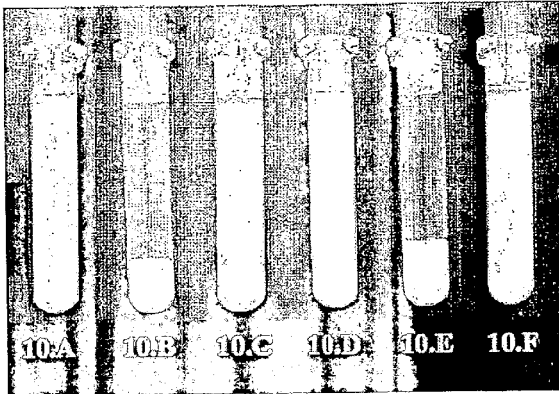
(87) WO WO 2005/094763 de 13/10/2005

(21) **PI 0418670-2** (22) 27/08/2004 **1.3**

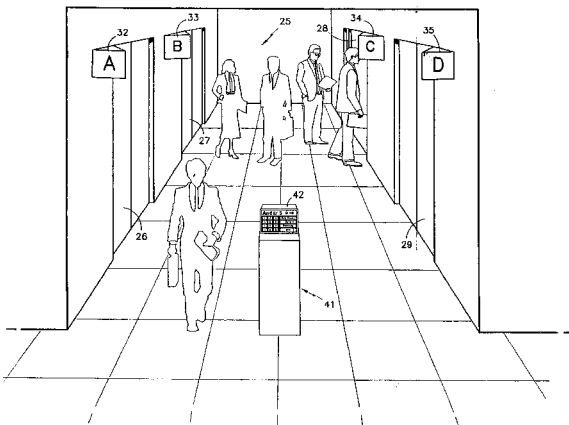
(30) 29/08/2003 AU 2003904751; 25/03/2004 AU 2004901610

(51) B01D 21/02 (2007.01)

(54) FLOCULAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO SENSÍVEIS A ESTIMULANTES
 (57) FLOCULAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO SENSÍVEIS A ESTIMULANTES A presente invenção se refere a métodos para a separação de materiais de fluidos heterogêneos e proporciona um meio de efetuar floculação e consolidação sensíveis a estimulante de suspensões sólidas dentro de um meio líquido. Especificamente, a presente invenção proporciona um método de controle do estado de uma suspensão de partículas sólidas em um líquido, incluindo a aplicação à suspensão de um estímulo adaptado para controlar forças entre partículas entre as partículas sólidas. O estímulo é operável reversivelmente para controlar a atração e/ou a repulsão. Meios de consolidar um leito de sedimentos e de separar as fases ricas em líquidos e ricas em sólidos resultantes também estão dentro do âmbito da invenção.
 (71) The University Of Newcastle Research Associates Limited (AU)
 (72) George V. Franks, Graeme John Jameson, Yao-de Yan, Simon Richard Biggs
 (74) Orlando de Souza
 (85) 22/09/2006
 (86) PCT AU2004/001158 de 27/08/2004
 (87) WO WO 2005/02112 de 10/03/2005



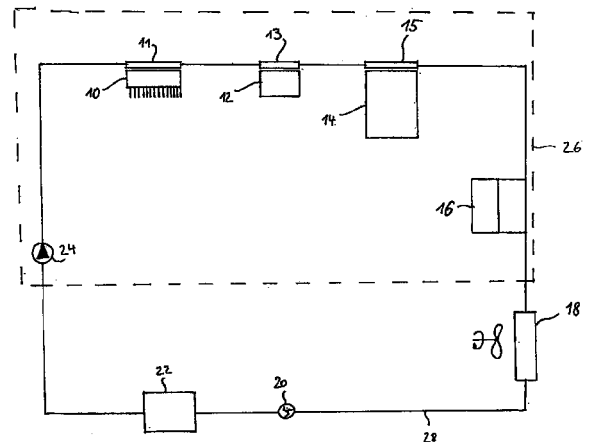
(21) **PI 0418671-0** (22) 29/06/2004 **1.3**
 (51) B66B 1/28 (2007.01), G01M 1/38 (2007.01), G05B 13/00 (2007.01), G05B 15/00 (2007.01), G05B 21/00 (2007.01), G05B 23/00 (2007.01), G06T 11/00 (2007.01), G09G 5/22 (2007.01)
 (54) INTERFACE ENTRE PASSAGEIROS E UM GRUPO DE ELEVADORES SERVINDO A UMA PLURALIDADE DE ANDARES DE UM EDIFÍCIO
 (57) INTERFACE ENTRE PASSAGEIROS E UM GRUPO DE ELEVADORES SERVINDO A UMA PLURALIDADE DE ANDARES DE UM EDIFÍCIO A invenção refere-se a dispositivos de chamada de elevador (41, 41a, 66, 75) que têm uma tela sensível ao toque programável (42, 66, 74), que pode ser programada para exibir (a) botões de chamada de destino de dez teclas (46), (b) botões de chamada de saguão de subida e de saguão de descida (58), ou (c) botões de destino de N teclas (65), bem como botões (50-53, 60, 63) que identificam a utilização de andares principais do edifício, incluindo funções, tais como cafeteria, sala de espera superior, estacionamento, transporte público, e sala de espera, bem como locatários. Um controlador (78) programa a tela sensível ao toque na dependência de (d) volume de tráfego, (e) período do dia, (f) andar do edifício onde a tela sensível ao toque é disposta ou (g) identidade de um passageiro particular (VIP) na vizinhança de uma tela sensível ao toque.
 (71) Otis Elevator Company (US)
 (72) Zuhair Bahjat, Frank Sansevero, Harry Terry, Richard Pulling, Daniel Stillion, Kate Schreiber, Gregg Draudt, Jared Judson
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 22/09/2006
 (86) PCT US2004/020950 de 29/06/2004
 (87) WO WO 2006/01187 de 02/02/2006



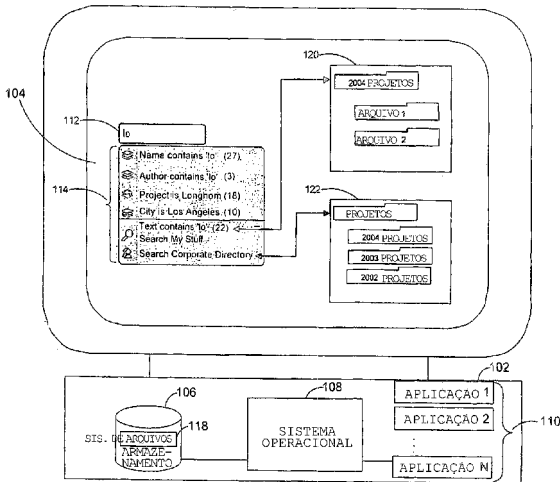
(21) **PI 0418672-9** (22) 24/11/2004 **1.3**
 (30) 26/03/2004 DE 10 2004 014 764.7
 (51) A61K 8/35 (2007.01), A61Q 5/10 (2007.01)
 (54) AGENTE DE TINGIMENTO DE CABELO COM CORANTES À TINA
 (57) AGENTE DE TINGIMENTO DE CABELO COM CORANTES À TINA. A

presente invenção refere-se a um agente para tingir cabelos, o qual contém pelo menos um corante à tina reduzido com um composto formador de endiol em meio alcalino e apresenta um pH de 4 até 11, bem como um processo para tingir cabelos com o uso desse agente em um pH fisiologicamente compatível e reoxidação seguinte do corante à tina.
 (71) Wella Aktiengesellschaft (DE)
 (72) Manuela Javet, Catherine Müller, Anita Roulin
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 22/09/2006
 (86) PCT EP2004/013305 de 24/11/2004
 (87) WO WO 2005/09476 de 13/10/2005

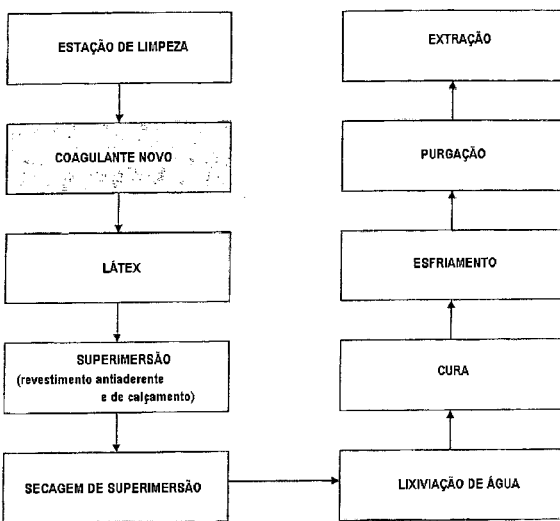
(21) **PI 0418673-7** (22) 03/04/2004 **1.3**
 (51) B29C 45/72 (2007.01), H02B 1/28 (2007.01), H02B 1/56 (2007.01)
 (54) DISPOSITIVO DE CONTROLE RESFRIADO A ÁGUA PARA UMA MÁQUINA DE FUNDIÇÃO POR INJEÇÃO
 (57) DISPOSITIVO DE CONTROLE RESFRIADO A ÁGUA PARA UMA MÁQUINA DE FUNDIÇÃO POR INJEÇÃO. A invenção refere-se a um dispositivo de controle para uma máquina de fundição por injeção, abrangendo pelo menos uma unidade de CPU (10), bem como uma unidade de display (14), sendo que as peças individuais do dispositivo de controle (26) estão dispostas em uma caixa (26), a qual é protegida contra água, no mínimo segundo a norma IPX1 (proteção contra gotas de água), de preferência segundo a norma IP X4 (proteção contra água borrifada). Para a refrigeração dos componentes eletrônicos é previsto um circuito de refrigeração (28), abrangendo uma bomba (24), no mínimo um elemento de refrigeração (11, 13, 15, 16) disposto dentro da caixa (26), bem como um refrigerador (18) disposto fora da caixa (26), eventualmente com um ventilador. O circuito de refrigeração (28) com um agente de refrigeração conecta a bomba (24), o no mínimo um elemento de refrigeração (11, 13, 15, 16) e o refrigerador (18).
 (71) Krauss-Maffei Kunststofftechnik GmbH (DE)
 (72) Günther Grimm
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 03/10/2006
 (86) PCT EP2004/003572 de 03/04/2004
 (87) WO WO 2005/10702 de 10/11/2005



(21) **PI 0418674-5** (22) 30/07/2004 **1.3**
 (30) 03/05/2004 US 60/566,947; 09/07/2004 US 10/887,947
 (51) G06F 17/00 (2007.01), G06F 17/30 (2007.01), G06F 3/00 (2007.01), G06F 7/00 (2007.01), G06F 9/00 (2007.01)
 (54) SISTEMA E MÉTODO PARA GERAR DINAMICAMENTE UMA EXTENSÃO DE PESQUISA SELECIONÁVEL
 (57) SISTEMA E MÉTODO PARA GERAR DINAMICAMENTE UMA EXTENSÃO DE PESQUISA SELECIONÁVEL Um sistema e técnicas relacionadas aceitam termos de pesquisa introduzidos por usuário, por exemplo, para executar uma pesquisa para arquivos ou outros dados ou objetos. Comparações correspondentes com aqueles termos podem ser apresentadas ao usuários em uma lista de análise do tipo roda de palavras, gerada em vão para agrupamentos de sucessos por atributos ou outros critérios, pois o sistema pesquisa pelo sistema de arquivo, no nível ou ponto real, na hierarquia dos sistemas de arquivos, de acordo com as modalidades, quando a lógica de pesquisa falha em localizar um sucesso no termo de pesquisa de entrada, no nível ou ponto real, na hierarquia dos sistemas de arquivos, uma extensão da pesquisa, para diferentes níveis ou pontos, na hierarquia dos sistemas de arquivos, pode ser gerada automaticamente e, por exemplo, apresentada ao usuário como uma caixa de pesquisa selecionável. Essa caixa pode, por exemplo, ser realçada ao usuário para fácil seleção. Quando o usuário seleciona a caixa de pesquisa selecionável, a pesquisa do usuário, por exemplo, para arquivos do tipo de extensão .doc ou .memo, pode ser estendida totalmente a outros arquivos, pastas, árvores ou outros pontos ou níveis na hierarquia dos sistemas de arquivos. Os resultados da pesquisa podem ser atualizados, contínua ou dinamicamente, na medida em que o usuário, por exemplo, introduz mais caracteres ou outros dados.
 (71) Microsoft Corporation (US)
 (72) Colin R. Anthony, Cornelis K. Van Dok, Marieke I. Watson, Richard M. Banks
 (74) Nellie Anne Daniel -Shores
 (85) 03/10/2006
 (86) PCT US2004/024634 de 30/07/2004
 (87) WO WO 2005/11186 de 24/11/2005

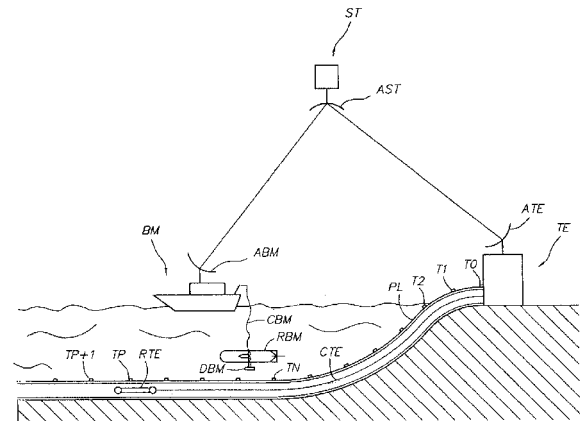


(21) **PI 0418675-3** (22) 16/04/2004 1.3
 (51) B32B 27/32 (2007.01)
 (54) ARTIGO ELASTOMÉRICO ISENTO DE PÓ, COMPOSIÇÃO COAGULANTE ANTIADERENTE PARA USO NA FABRICAÇÃO DE UM ARTIGO ELASTOMÉRICO ISENTO DE PÓ E MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE ARTIGOS ISENTOS DE PÓ
 (57) ARTIGO ELASTOMÉRICO ISENTO DE PÓ, COMPOSIÇÃO COAGULANTE ANTIADERENTE PARA USO NA FABRICAÇÃO DE UM ARTIGO ELASTOMÉRICO ISENTO DE PÓ E MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE ARTIGOS ISENTOS DE PÓ Uma luva médica isenta de pó tendo uma primeira superfície de um coagulante isento de pó e uma segunda superfície com um revestimento de polímero para facilidade de envolver. O coagulante isento de pó sobre a primeira superfície compreende polietileno micronizado de alta densidade, uma microemulsão de amino-silicone, uma emulsão de dimeticona, sais de cálcio, um agente tensoativo de diolacetilênico etoxilado e um espessante de celulose. As luvas médicas são fabricadas em um processo em linha de fabricação de artigos de látex que envolve imersão de moldes com a forma de mão no coagulante antes da sua imersão no látex. As luvas são em seguida revestidas com um polímero para melhorar o calçamento da luva antes da remoção dos moldes. A nova formulação coagulante permite fácil remoção dos artigos dos moldes, facilita o duplo calçamento de luvas e elimina a necessidade de processamento fora de linha.
 (71) Ansell Healthcare Products LLC (US)
 (72) Noorman Bin Abu Hassan, David Mark Lucas, Hisam Ibrahim
 (74) Flávia Salim Lopes
 (85) 04/10/2006
 (86) PCT US2004/011799 de 16/04/2004
 (87) WO WO 2005/110749 de 24/11/2005

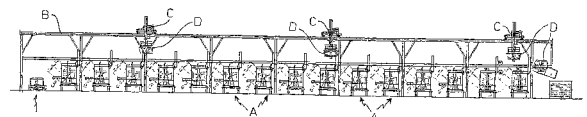


(21) **PI 0418676-1** (22) 13/12/2004 1.3
 (30) 26/03/2004 FR 0403250
 (51) F17D 5/00 (2007.01)
 (54) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA A LOCALIZAÇÃO DE ANOMALIAS LOCALIZADAS NO INTERIOR DE UMA ESTRUTURA OCA IMERSA
 (57) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA A LOCALIZAÇÃO DE ANOMALIAS LOCALIZADAS NO INTERIOR DE UMA ESTRUTURA OCA IMERSA Processo de localização externa de anomalias localizadas em uma estrutura oca imersa (PL), anomalias essas que foram previamente detectadas por um dispositivo (Rte) que circula no interior dessa estrutura oca imersa, e posicionadas por

contagem, a partir de uma origem, de marcações situadas em intervalos regulares acessíveis ao interior e ao exterior dessa estrutura oca imersa (PL), processo esse que consiste em: definir por contagem, a partir da mesma mencionada origem, uma marcação acessível ao exterior da estrutura oca imersa; posicionar um módulo de transponder (T) sobre essa marcação; identificar o módulo de transponder (T) por um código de identificação; determinar o número de marcações que separam essas anomalias e esse módulo de transponder identificado (T).
 (71) Enertag (FR)
 (72) Thierry Blanche, Jean-Yves Satre, Robert Charles
 (74) Orlando de Souza
 (85) 22/09/2006
 (86) PCT FR2004/003211 de 13/12/2004
 (87) WO WO 2005/10355 de 03/11/2005



(21) **PI 0418677-0** (22) 23/03/2004 1.3
 (51) C25D 17/22 (2007.01), C25D 17/24 (2007.01), C25D 19/00 (2007.01)
 (54) PROCESSO APARELHO E PLANTA PARA O REVESTIMENTO ELETROGALVÂNICO DE ARTIGOS METÁLICOS
 (57) "PROCESSO, APARELHO E PLANTA PARA O REVESTIMENTO ELETROGALVÂNICO DE ARTIGOS METÁLICO" Em um processo para o revestimento eletrolítico de artigos metálicos, através de uma sequência de fases de tratamento químico ou eletroquímico, cada um de ditas fases de tratamento inclui as seguintes etapas: (a) introdução do tambor contendo os artigos dentro de uma centrífuga; b) suprimento de um primeiro líquido de tratamento químico na centrífuga; c) realização do tratamento; d) drenagem de dito primeiro líquido de tratamento químico da centrífuga; e) realização de uma centrifugação dos artigos, para recuperar dito líquido; f) suprimento da água de lavagem à centrífuga; g) realização da lavagem; h) drenagem da água de lavagem da centrífuga; i) realização de uma centrifugação dos artigos, para recuperar dita água; j) transferência do tambor para outra estação, ou repetição das etapas precedentes com outro líquido de tratamento químico. Realização da lavagem subsequente a uma fase de tratamento químico, na mesma estação onde o tratamento foi realizado, permite reduzir significativamente o número de estações, além disso, a subsequente centrifugação em cada tratamento ou lavagem permite recuperar os líquidos, assim reduzindo seu consumo, bem como evitar os problemas de transporte de líquido de uma estação para outra, o que também evita a poluição ambiental. Uma planta que corporifica dito processo consiste de uma sequência de estações alinhadas (A), com uma estação de carga automática na entrada e uma estação de descarga automática na saída, em que os artigos a serem tratados são contidos em tambores cilíndricos perfurados (D), abertos no topo, que são automaticamente movidos de uma estação para outra, por meio de carrinhos (C) que correm sobre trilhos (B) estendendo-se acima das estações, ao longo do inteiro comprimento da planta. O uso de tambores abertos (D), em vez dos barris convencionais fechados por uma porta, permite realizar, de um modo completamente automático, a carga e descarga dos artigos nas estações extremas da planta, com uma grande economia de força de mão-de-obra, bem como sem risco para saúde dos operadores.
 (71) Glomax S.R.L. (IT), LM Finishing Systems S.R.L. (IT)
 (72) Umberto Spina, Walter Lando
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 22/09/2006
 (86) PCT IT2004/000145 de 23/03/2004
 (87) WO WO 2005/09064 de 29/09/2005



(21) **PI 0418678-8** (22) 26/03/2004 1.3
 (51) A61B 17/86 (2007.01)
 (54) PARAFUSO DE OSSO ARTICULADO
 (57) PARAFUSO DE OSSO ARTICULADO. O parafuso de osso (1) reivindicado tem uma cabeça (2), um eixo mecânico (3) e um eixo geométrico longitudinal

(9). O eixo mecânico (3) compreende uma seção proximal (5) adjacente à cabeça (2) e uma seção distal (7) segura à seção proximal (5) por um cardan ou junta similar a cardan (6), a seção distal sendo adequada para introdução no osso, e sendo provida com uma rosca externa (4). O parafuso de osso (1) pode ser encurvado em todas as direções em relação ao seu eixo geométrico longitudinal, enquanto retém sua rigidez axial e transmite totalmente um acoplamento sem a necessidade de meio adicional.

(71) Synthes GmbH (CH)

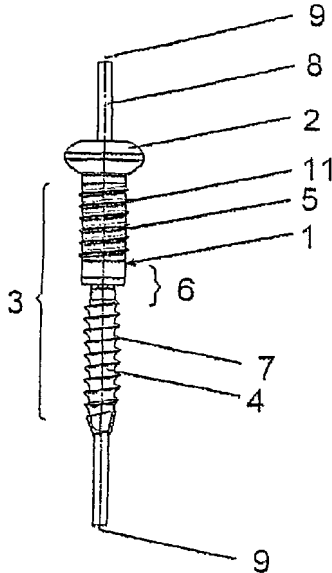
(72) Alfred Niederberger, Christian Van Der Werken

(74) Tavares Propriedade Intelectual LTDA

(85) 25/09/2006

(86) PCT CH2004/000187 de 26/03/2004

(87) WO WO 2005/09222 de 06/10/2005



(21) **PI 0506803-7** (22) 12/01/2005 **1.3**

(30) 24/02/2004 US 60/546,939

(51) B65D 85/816 (2007.01), A47J 31/44 (2007.01), B65D 47/36 (2007.01), B65D 47/34 (2007.01)

(54) DISPOSITIVO DE EXTRAÇÃO PARA PRODUZIR UMA MISTURA LÍQUIDA

(57) Dispositivo de extração para produzir uma mistura líquida onde o dispositivo de extração (38, 138, 238) compreende um alojamento (27, 127, 227), que define uma câmara de extração (44, 144) adaptada para conter dentro de si um material de extração, e o alojamento (27, 127, 227) tendo uma abertura (78, 178) de saída que possibilita a retirada de um introduzido dentro da câmara de extração (44, 144); e um membro de fluxo de uma via possibilitando a introdução do fluido dentro da câmara de extração (44, 144) enquanto evita que o fluido introduzido flua para fora dessa passagem pela câmara de extração (44, 144).

(71) Integral Infusion Inc (CA)

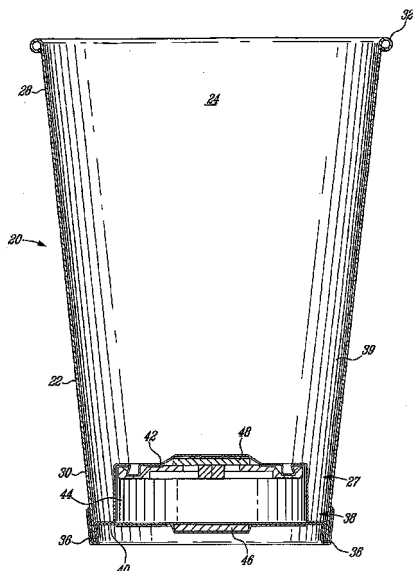
(72) Guy Dallaire

(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

(85) 15/08/2006

(86) PCT CA2005/000031 de 12/01/2005

(87) WO WO 2005/080228 de 01/09/2005



(21) **PI 0506810-0** (22) 28/02/2005

1.3

(30) 28/02/2004 GB 0404481.4

(51) C10G 31/08 (2007.01)

(54) USO DE UM POLÍMERO QUE CONTÉM FÓSFORO, MÉTODO PARA REMOVER ÍONS METÁLICOS DE UM MEIO E USO DE UM COMPOSTO QUE CONTÉM FÓSFORO

(57) "USO DE UM POLÍMERO QUE CONTÉM FÓSFORO, MÉTODO PARA REMOVER ÍONS METÁLICOS DE UM MEIO E USO DE UM COMPOSTO QUE CONTÉM FÓSFORO". A presente invenção propõe o uso de um composto que contém fósforo para o controle da formação de sabões em vários meios. Ela propõe também o uso de compostos que contém fósforo para remover os íons metálicos de vários meios. Um quantidade eficaz de um composto que contém fósforo é colocada em contato com o meio para remover os íons metálicos.

(71) Rhodia UK Limited (GB)

(72) Christopher Raymond Jones

(74) Paola Calabria Mattioli

(85) 16/08/2006

(86) PCT GB2005/000733 de 28/02/2005

(87) WO WO 2005/085392 de 15/09/2005

(21) **PI 0506812-6** (22) 14/02/2005

(30) 13/02/2004 US 60/544,604

(51) A61K 9/113 (2007.01), A61K 31/05 (2007.01)

(54) COMPOSIÇÃO BASE AUTO-MICROEMULSIFICÁVEL, MICROEMULSÃO E MÉTODO DE PREPARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO BASE AUTO-MICROEMULSIFICÁVEL

(57) COMPOSIÇÃO BASE AUTO-MICROEMULSIFICÁVEL, MICROEMULSÃO E MÉTODO DE PREPARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO BASE AUTOMICROEMULSIFICÁVEL. A invenção apresenta um método e uma composição para intensificar as propriedades de dissolução e de biodisponibilidade de propofol (2, 6-diisopropil fenol) para ser utilizado como um anestésico administrado intravenosamente em mamíferos. O método produz uma composição base de emulsão auto-microemulsificável, a qual é utilizada na produção de um preparado de microemulsão à base de água. Em uma composição base de dois (2) componentes preferida, a composição base consiste em um tensoativo, o qual contém polietileno glicol; e propofol líquido. A microemulsão é preparada ao misturar a composição base com um líquido carreador, o que resulta na formação de uma microemulsão que contém concentrações de propofol de até aproximadamente 4% em peso de propofol em relação ao volume de microemulsão. Em uma composição base de quatro (4) componentes, a composição base consiste em: um tensoativo, o qual contém polietileno glicol; propofol líquido; um solvente imiscível em água; e etanol. A microemulsão é preparada ao misturar a composição base com um líquido carreador, o que resulta na formação de uma microemulsão que contém concentrações de propofol de até aproximadamente 10% em peso propofol em relação ao volume da microemulsão.

(71) Bioavailability, Inc (US)

(72) Steven B. Harris, Nick J. Huang

(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C

(85) 11/08/2006

(86) PCT US2005/004533 de 14/02/2005

(87) WO WO 2005/079758 de 01/09/2005

(21) **PI 0506813-4** (22) 12/01/2005

(30) 14/01/2004 EP 04290101.7

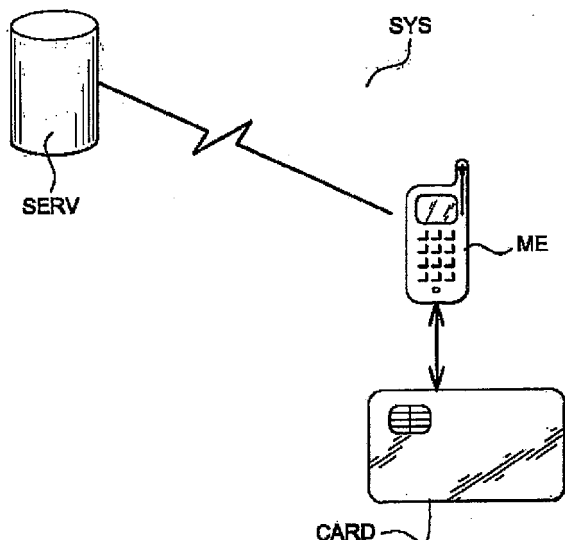
(51) H04Q 7/32 (2007.01), H04M 1/725 (2007.01), G06F 9/445 (2007.01)

(54) MÉTODO PARA ATUALIZAR UM ARQUIVO EM UM SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS QUE COMPREENDE UM PRIMEIRO ARQUIVO (EFPR) QUE ARMAZENA INFORMAÇÃO DE DADOS CAPAZ DE SER ATUALIZADA ATRAVÉS DE UMA REDE DE TRANSMISSÃO DE DADOS, SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS QUE INCLUI UM PRIMEIRO ARQUIVO (EFPR) QUE ARMAZENA INFORMAÇÃO DE DADOS CAPAZ DE SER ATUALIZADO ATRAVÉS DE UMA REDE DE TRANSMISSÃO DE DADOS, CARTÃO INTELIGENTE (CARD) QUE INCLUI UM PRIMEIRO ARQUIVO (EFPR) QUE ARMAZENA INFORMAÇÃO DE DADOS CAPAZ DE SER ATUALIZADO ATRAVÉS DE UMA REDE DE TRANSMISSÃO DE DADOS, E PROGRAMA DE COMPUTADOR PARA UM SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS QUE COMPREENDE UM PRIMEIRO ARQUIVO (EFPR) DE ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÃO DE DADOS CAPAZ DE SER ATUALIZADO ATRAVÉS DE UMA REDE DE TRANSMISSÃO DE DADOS.

(57) MÉTODO PARA ATUALIZAR UM ARQUIVO EM UM SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS QUE COMPREENDE UM PRIMEIRO ARQUIVO (EFPR) QUE ARMAZENA INFORMAÇÃO DE DADOS CAPAZ DE SER ATUALIZADA ATRAVÉS DE UMA REDE DE TRANSMISSÃO DE DADOS, SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS QUE INCLUI UM PRIMEIRO ARQUIVO (EFPR) QUE ARMAZENA INFORMAÇÃO DE DADOS CAPAZ DE SER ATUALIZADO ATRAVÉS DE UMA REDE DE TRANSMISSÃO DE DADOS, CARTÃO INTELIGENTE (CARD) QUE INCLUI UM PRIMEIRO ARQUIVO (EFPR) QUE ARMAZENA INFORMAÇÃO DE DADOS CAPAZ DE SER ATUALIZADO ATRAVÉS DE UMA REDE DE TRANSMISSÃO DE DADOS, E PROGRAMA DE COMPUTADOR PARA UM SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS QUE COMPREENDE UM PRIMEIRO ARQUIVO (EFPR) DE ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÃO DE DADOS CAPAZ DE SER ATUALIZADO ATRAVÉS DE UMA REDE DE TRANSMISSÃO DE DADOS. Método para atualizar um arquivo em um sistema de processamento de dados que compreende um primeiro arquivo (Efpr) armazenando informação de dados capaz de ser atualizado através de uma rede de transmissão de dados, caracterizado pelo fato de que o referido sistema compreende pelo menos um segundo arquivo (Efmr) possuindo a mesma estrutura como a do primeiro arquivo (Efpr), o referido segundo arquivo (Efmr) armazenando atualizações de informação de dados recebidos a partir de rede de transmissão de dados, pelo fato de que quando o primeiro arquivo (Efpr) precisa ser atualizado, o referido método compreende a etapa de renomear o segundo arquivo (Efmr) pelo nome do primeiro arquivo (Efpr). Em particular, o sistema de processamento de dados é um cartão SIM de um

telefone móvel e os referidos arquivos compreendem listas preferidas de "roaming" (PRL).

- (71) Axalto S.A. (FR)
 (72) Kenneth Cheng, Tony Lam
 (74) Walter de Almeida Martins
 (85) 12/07/2006
 (86) PCT IB2005/000048 de 12/01/2005
 (87) WO WO 2005/069660 de 28/07/2005



- (21) **PI 0506814-2** (22) 13/01/2005 **1.3**
 (30) 14/01/2004 US 10/757,962
 (51) A61K 31/445 (2007.01), C07D 211/68 (2007.01), C07D 401/04 (2007.01), C07D 401/10 (2007.01), C07D 401/14 (2007.01)

(54) COMPOSTO OU UM SEU SAL FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEL, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, PROCESSO PARA PREPARAR UMA COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, E, MÉTODOS PARA TRATAR UM INDIVÍDUO SOFRENDO DE UM DISTÚRBIOS AFETIVO, PARA TRATAR UM INDIVÍDUO SOFRENDO DE UM DISTÚRBO URINÁRIO E PARA TRATAR UM INDIVÍDUO SOFRENDO DE UM DISTÚRBO DE ALIMENTAÇÃO (57) COMPOSTO OU UM SEU SAL FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEL, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, PROCESSO PARA PREPARAR UMA COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, E, MÉTODOS PARA TRATAR UM INDIVÍDUO SOFRENDO DE UM DISTÚRBO AFETIVO, PARA TRATAR UM INDIVÍDUO SOFRENDO DE UM DISTÚRBO URINÁRIO E PARA TRATAR UM INDIVÍDUO SOFRENDO DE UM DISTÚRBO DE ALIMENTAÇÃO Esta invenção refere-se às 4-aril-piperidinas e aos compostos heterocíclicos relacionados que são antagonistas seletivos para os receptores de hormônio-1 concentrador de melalina (MCH-1). A invenção proporciona uma composição farmacêutica compreendendo uma quantidade terapeuticamente efetiva do composto da invenção e um veículo farmacêuticamente aceitável. Esta invenção proporciona uma composição farmacêutica preparada pela combinação de uma quantidade terapeuticamente efetiva do composto desta invenção e um veículo farmacêuticamente aceitável. Esta invenção proporciona adicionalmente um processo para preparar uma composição farmacêutica compreendendo combinar uma quantidade terapeuticamente efetiva do composto desta invenção e um veículo farmacêuticamente aceitável. Esta invenção proporciona adicionalmente um processo para preparar uma composição farmacêutica compreendendo combinar uma quantidade terapeuticamente efetiva do composto da invenção e um veículo farmacêuticamente aceitável. Esta invenção também proporciona um método de reduzir a massa corporal de um indivíduo que compreende administrar ao indivíduo uma quantidade de um composto da invenção efetiva para reduzir a massa corporal do indivíduo. Esta invenção adicionalmente proporciona um método para tratar um indivíduo sofrendo de depressão e/ou ansiedade que compreende administrar ao indivíduo uma quantidade de um composto da invenção efetiva para tratar a depressão e/ou a ansiedade do indivíduo.

- (71) H. Lundbeck A/S (DK)
 (72) Nohammad R. Marzabadi, John M. Wetzel, Chien-An Chen, John E. DeLeon, Yu Jiang, Kai Lu
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 12/07/2006
 (86) PCT US2005/001131 de 13/01/2005
 (87) WO WO 2005/069834 de 04/08/2005

- (21) **PI 0506815-0** (22) 12/01/2005 **1.3**
 (30) 12/01/2004 EP 04 447008.6
 (51) C11D 17/00 (2007.01)
 (54) TABLETES COM MELHOR RESISTÊNCIA À RUPTURA
 (57) TABLETES COM MELHOR RESISTÊNCIA À RUPTURA. A presente invenção refere-se a um processo para fabricação de um tablete detergente,

compreendendo as etapas de : (a) obter um sistema aglutinante compreendendo (i) um aglutinante, e (ii) opcionalmente, um modificador de viscosidade para que o sistema aglutinante tenha um valor G de módulo de cisalhamento na faixa de 10 a 100 GPa, um valor de ângulo fase de ao menos 7°, e um ponto de fusão de ao menos 45°C a 100 kPa; (b) aquecer o dito sistema aglutinante até acima de seu ponto de fusão, para formar um sistema aglutinante fundido; (c) aplicar o sistema aglutinante fundido a um pó base compreendendo uma pré-mistura de componentes detergentes, para formar uma composição detergente; e (d) formar tabletes com composição detergente. A presente invenção refere-se, também, a uma composição em tabletes obtida mediante esse processo, e ao uso desse sistema aglutinante, ou desse aglutinante, em sua forma fundida, para melhorar as propriedades de resistência à ruptura de um tablete detergente.

- (71) The Procter & Gamble Company (US)
 (72) Francesc Corominas
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 12/07/2006
 (86) PCT US2005/001519 de 12/01/2005
 (87) WO WO 2005/068603 de 28/07/2005

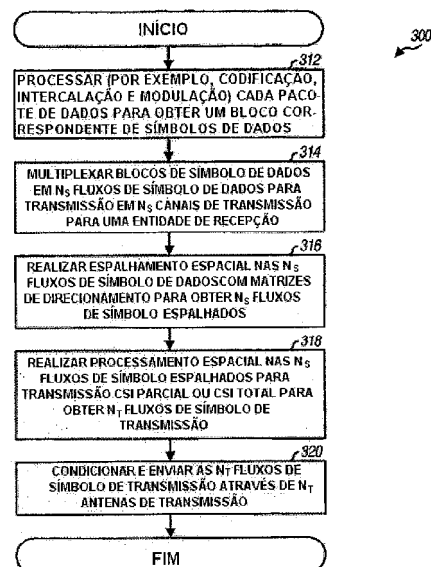
- (21) **PI 0506821-5** (22) 11/01/2005 **1.3**

- (30) 13/01/2004 US 60/536,307; 09/12/2004 US 11/009,200
 (51) H04L 1/06 (2007.01)

(54) TRANSMISSÃO DE DADOS COM ESPALHAMENTO ESPACIAL EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MIMO

(57) TRANSMISSÃO DE DADOS COM ESPALHAMENTO ESPACIAL EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MIMO Para transmissão de dados com espalhamento espacial, uma entidade de transmissão (1) codifica e modula cada pacote de dados para obter um bloco de símbolo de dados correspondente, (2) multiplexa os blocos de símbolo de dados correspondente, (3) espalha espacialmente as N_s fluxos de símbolo de dados com matrizes de direcionamento, e (4) processa espacialmente N_s fluxos de símbolo espalhados para transmissão CSI total em N_s automodos ou transmissão CSI parcial em N_s canais espaciais do canal MIMO. Uma entidade de recepção (1) obtém N_r fluxos de símbolos recebidos através de N_r antenas de recepção, (2) realiza o processamento espacial de receptor para a transmissão CSI total ou transmissão CSI parcial para obter N_s fluxos de símbolo detectados, (3) desespalha espacialmente as N_s fluxos de símbolo detectados com as mesmas matrizes de direcionamento utilizadas pela entidade de transmissão para obter N_s fluxos de símbolo recuperados, e (4) demodula e decodifica cada bloco de símbolo recuperado para obter um pacote de dados decodificado correspondente.

- (71) Qualcomm Incorporated (US)
 (72) Jay Rodney Walton, John W. Ketchum, Mark S. Wallace, Steven J. Howard
 (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
 (85) 12/07/2006
 (86) PCT US2005/000828 de 11/01/2005
 (87) WO WO 2005/071864 de 04/08/2005



- (21) **PI 0506822-3** (22) 11/01/2005 **1.3**
 (30) 13/01/2004 US 10/756,963

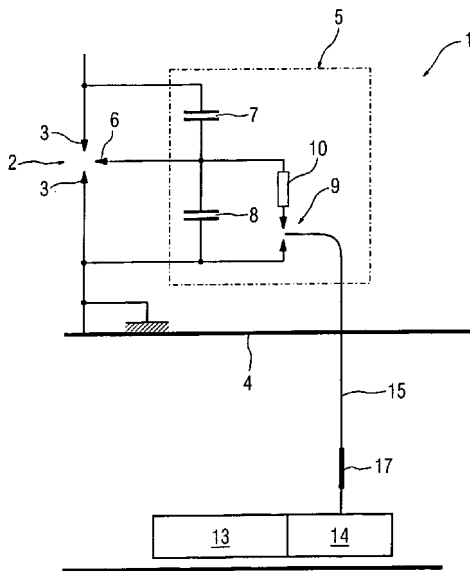
(51) H04M 11/00 (2007.01)
 (54) SISTEMA E MÉTODO PARA PERMITIR LICENÇA DE APLICATIVO BASEADO EM USUÁRIO SOBRE MÚLTIPLOS DISPOSITIVOS DE COMUNICAÇÃO SEM FIO
 (57) SISTEMA E MÉTODO PARA PERMITIR LICENÇA DE APLICATIVO BASEADO EM USUÁRIO SOBRE MÚLTIPLOS DISPOSITIVO DE COMUNICAÇÃO SEM FIO Um sistema e método para um provedor de serviço sem fio para fornecer a ativação de um aplicativo por um assinante que possui

uma pluralidade de dispositivos de comunicação sem fio em uma única conta de assinatura. O assinante pode acessar o aplicativo a partir de qualquer um dentre os dispositivos de comunicação sem fio, mas apenas uma ativação de cada vez é permitida para cada conta de assinatura.

- (71) Qualcomm Incorporated (US)
- (72) Brian Minear, Jason B. Kenagy, Julie Yu, Mitchell B. Oliver, Stephen A. Sprigg
- (74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce
- (85) 12/07/2006
- (86) PCT US2005/000823 de 11/01/2005
- (87) WO WO 2005/070145 de 04/08/2005

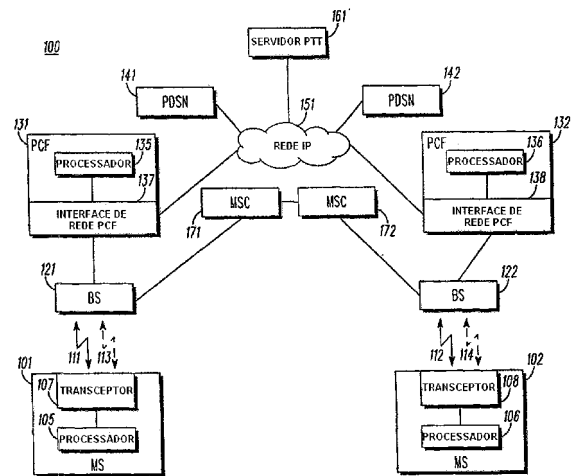
202	204	206	208	210	211	212
INFORMAÇÃO DE CONTA DE USUÁRIO (ID DE USUÁRIO)	IDENTIFICAÇÃO DE APLICATIVO	IDENTIFICAÇÃO DE DISPOSITIVO	IDENTIFICAÇÃO DE DISPOSITIVO	ID DE DISPOSITIVO ATUAL	SENHA	
USUÁRIO 1	PRODUTO 1	DISPOSITIVO 1	DISPOSITIVO 2		SENHA 1	
USUÁRIO 1	PRODUTO 2	DISPOSITIVO 1	DISPOSITIVO 3	DISPOSITIVO 1	SENHA 2	
USUÁRIO 2	PRODUTO 1	DISPOSITIVO 4	DISPOSITIVO 5	DISPOSITIVO 5	SENHA 3	

- (21) **PI 0506825-8** (22) 12/01/2005 **1.3**
- (30) 13/01/2004 DE 10 2004 002 582.7
- (51) H01T 1/20 (2007.01), H01T 2/00 (2007.01)
- (54) DISTÂNCIA EXPLOSIVA DAS FAÍSCAS DE IGNIÇÃO ÓPTICA
- (57) DISTÂNCIA EXPLOSIVA DAS FAÍSCAS DE IGNIÇÃO ÓPTICA . A presente invenção refere-se ao preparo de uma proteção contra sobretensão (1) com uma distância explosiva das faíscas (2) que apresenta eletrodos (3) opostos um ao outro, com uma fonte de luz, para a produção de uma luz de ignição, em função de sinais de liberação de uma unidade de comando, sendo que, a luz de ignição está equipada para a ignição direta da distância explosiva das faíscas (2), com a qual seja possibilitada uma ignição segura da distância explosiva das faíscas, é sugerido um condutor de ondas de luz (15) para a condução da luz de ignição para a distância explosiva das faíscas (2).
- (71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
- (72) Peter Menke
- (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (85) 12/07/2006
- (86) PCT DE2005/000048 de 12/01/2005
- (87) WO WO 2005/069458 de 28/07/2005



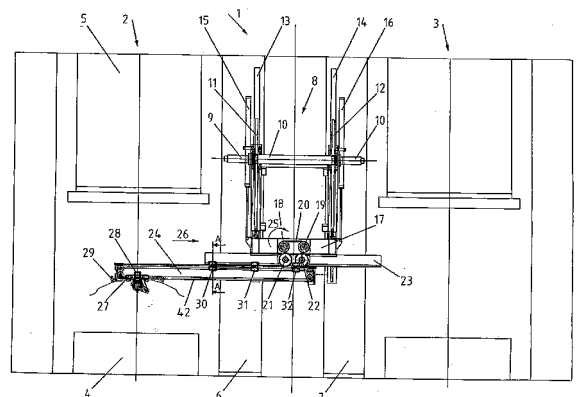
- (21) **PI 0506860-6** (22) 11/01/2005 **1.3**
- (30) 16/01/2004 US 10/759,440
- (51) G06F 15/16 (2007.01)
- (54) MÉTODO E APARELHO PARA FACILITAR A INICIAÇÃO DE UMA SESSÃO PTT UTILIZANDO UM PROTOCOLO COM BASE EM IP
- (57) MÉTODO E APARELHO PARA FACILITAR A INICIAÇÃO DE UMA SESSÃO PTT UTILIZANDO UM PROTOCOLO COM BASE EM IP São descritas várias versões para encarar a necessidade de fornecer tempos de estabelecimento de chamadas PTT substancialmente reduzidas e utilização de largura de banda sem fio mais eficiente para sessões PTT que utilizam um protocolo com base em IP. São descritas a utilização de mensagens não IP entre uma MS de origem (101) e PCF (131) e uma MS alvo (102) e PCF (132), a utilização de mensagens com base em IP entre as PCFs, a utilização de sinalização de canal de acesso pela MS de origem, e a geração de respostas SIP por uma PCF alvo em prol da MS alvo. Versões que incorporam parte ou a totalidade dessas mudanças no protocolo, podem fornecer, um ou os dois, de tempo de estabelecimento de chamada ponto-a-ponto reduzido para PTT como ele existe atualmente em sistemas IS-2000 ou consumo de largura de banda reduzido.
- (71) Motorola Inc (US)

- (72) Ronald T. Crocker, Thomas B. Hart, Robert Horvath
- (74) Orlando de Souza
- (85) 14/07/2006
- (86) PCT US2005/000860 de 11/01/2005
- (87) WO WO 2005/072495 de 11/08/2005



- (21) **PI 0506861-4** (22) 17/02/2005 **1.23**
- (30) 20/02/2004 US 60/546,561
- (51) C07D 519/02 (2007.01)
- (54) PROCESSO PARA ISOLAMENTO DE ALCALÓIDES DA ERGOTINA DA CRAVAGEM
- (57) PROCESSO PARA ISOLAMENTO DE ALCALÓIDES DA ERGOTINA DA CRAVAGEM. A presente invenção refere-se aos alcalóides da ergotina que são isolados da cravagem em altos rendimentos e pureza através de um processo que inclui a extração de Claviceps purpurea, isto é, com uma mistura de solvente de tolueno/etanol para a obtenção de um extrato primário. O extrato primário pode ser adicionalmente submetido a duas etapas de extração líquido-líquido para a purificação dos alcalóides resultando em um extrato de tolueno purificado. O extrato de tolueno pode ainda ser parcialmente evaporado e um produto cristalino obito através da cristalização do tolueno ou de uma mistura de tolueno e um hidrocarboneto alifático.
- (71) Ivax Pharmaceuticals S.R.O. (CZ)
- (72) Ladislav Cvak, Jiri Holan, Lubomir Roder
- (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (85) 21/08/2006
- (86) PCT US2005/005059 de 17/02/2005
- (87) WO WO 2005/082910 de 09/09/2005

- (21) **PI 0506862-2** (22) 05/01/2005 **1.3**
- (30) 15/01/2004 DE 10 2004 002 143.0
- (51) B21D 43/05 (2007.01)
- (54) DISPOSITIVO DE TRANSPORTE
- (57) DISPOSITIVO DE TRANSPORTE. A presente invenção sugere um dispositivo de transporte para transportar peças a serem moldadas através de uma linha de prensas ou prensa de moldagem por transferência que é executado como alimentador telescópico e é realizado de tal modo que uma lança longitudinalmente deslocável é apoiada ou guiada por carros de guia acompanhantes. Para garantir o movimento de locomoção dos carros de guia é previsto um dispositivo de arrastamento correspondente.
- (71) Müller Weingarten AG (DE)
- (72) Rainer Reichenbach
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (85) 14/07/2006
- (86) PCT DE2005/000003 de 05/01/2005
- (87) WO WO 2005/068103 de 28/07/2005



- (21) **PI 0506917-3** (22) 18/01/2005 **1.3**
- (30) 16/01/2004 US 60/537,148; 22/04/2004 US 60/564,798
- (51) C12N 15/10 (2007.01), C12N 15/63 (2007.01), C12N 15/64 (2007.01), C12N 15/67 (2007.01), C12N 15/74 (2007.01), C12N 1/21 (2007.01)

(54) EXPRESSÃO DE PROTEÍNAS DE MAMÍFEROS EM PSEUDOMONAS FLUORESCENS

(57) EXPRESSÃO DE PROTEÍNAS DE MAMÍFEROS EM PSEUDOMONAS FLUORESCENS. A presente invenção refere-se a um processo para a produção aumentada de uma proteína de mamífero recombinante através da expressão de um Pseudomona, particularmente em um organismo Pseudomonas fluorescens. O processo aumenta a produção de proteínas de mamíferos, particularmente proteínas humanas ou derivadas de humanos, em relação aos sistemas de expressão conhecidos tal como E. coli sob circunstâncias comparáveis. São fornecidos processos para a maior produção de proteínas de mamíferos isoladas, particularmente humanas.

(71) Dow Global Technologies Inc. (US)

(72) Diane M. Retallack, Charles H. Squires, David C. Watkins, Frank H. Gaertner, Stacey Lynn Lee, Robert Shutter

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 17/07/2006

(86) PCT US2005/001549 de 18/01/2005

(87) WO WO 2005/069913 de 04/08/2005

(21) PI 0506918-1 (22) 07/01/2005

1.3

(30) 16/01/2004 FR 0400389

(51) C07D 207/08 (2007.01), C07D 211/46 (2007.01), C07D 211/22 (2007.01), C07D 213/65 (2007.01), C07D 215/28 (2007.01), C07D 215/20 (2007.01), C07D 217/24 (2007.01)

(54) DERIVADOS DE TIPO ARILOXIALQUILCARBAMATOS, SUA PREPARAÇÃO E SUA APLICAÇÃO TERAPÊUTICA

(57) DERIVADOS DE TIPO ARILOXIALQUILCARBAMATOS, SUA PREPARAÇÃO E SUA APLICAÇÃO TERAPÊUTICA. Composto que responde à fórmula (I); na qual m representa 0, 1, 2 ou 3; n representa 0, 1, 2 ou 3; X representa um átomo de oxigênio ou de enxofre ou um grupo SO ou SO₂; R₁ e R₂ representam, independentemente um do outro, um átomo de hidrogênio ou um grupo C₁₋₃-alquila, ou R₁ e R₂ formam juntos um grupo -(CH₂)_p, onde p representa um número inteiro que vai de 1 a 5 tal que n + p seja um número inteiro que vai de 2 a 5; R₃ representa um átomo de hidrogênio ou de flúor ou um grupo hidróxi ou metila; R₄ representa um grupo de fórmula geral CHR₅CONHR₆ na qual R₅ representa um átomo de hidrogênio ou um grupo C₁₋₆-alquila e R₆ representa um átomo de hidrogênio ou um grupo C₁₋₆-alquila, C₃₋₇-cicloalquila, C₃₋₇-cicloalquil-C₁₋₆-alquilenos; Y representa um grupo escolhido entre notadamente uma fenila, piridinila, piridazinila, pirimidinila, pirazinila, triazinila, tiazolila, naftila, quinolinila, isoquinolinila, ftalazinila, quinazolinila, quinoxalinila, naftiridinila, cinolinila, benzofuranila, diidrobenzofuranila, benzotienila, diidrobenzotienila, indolila, isoindolila, indolinila, benzimidazolila, benzoxazolila, benzisoxazolila, benzotiazolila, benzisotiazolila, benzotriazolila, benzoxadiazolila, benzotriazolila, esse grupo sendo eventualmente substituído; no estado de base, de sal de adição a um ácido, de hidrato ou de solvato. Aplicação terapêutica.

(71) Sanofi-Aventis (FR)

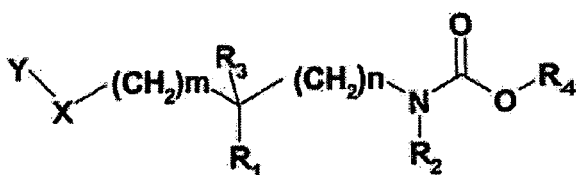
(72) Ahmed Abouabdellah, Antonio Almaria Garcia, Jacques Froissant, Christian Hoornaert

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 17/07/2006

(86) PCT FR2005/000028 de 07/01/2005

(87) WO WO 2005/077898 de 25/08/2005



(21) PI 0506919-0 (22) 18/01/2005

1.3

(30) 20/01/2004 US 60/537,630

(51) C07D 263/44 (2007.01), C07D 277/34 (2007.01), A61K 31/421 (2007.01), A61K 31/426 (2007.01), A61P 3/10 (2007.01)

(54) COMPOSTO OU UM SAL DESTES FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEL, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, E, USO DE UM COMPOSTO OU DE UM SAL DESTES FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEL

(57) COMPOSTO OU UM SAL DESTES FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEL, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA E, USO DE UM COMPOSTO OU DE UM SAL DESTES FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEL Fenoxifenil e fenoxibenzil oxazolidino-2,4-dionas e tiazolidino-2,4-dionas da fórmula (I) são agonistas ou antagonistas parciais de PPAR gama e são úteis no tratamento e controle da hiperglicemia que é sintomática do diabetes tipo II, tal como dislipidemia, hiperlipidemia, hipercolesterolemia, hipertrigliceridemia e obesidade que são frequentemente associados com diabetes tipo 2.

(71) Merck & Co., Inc. (US)

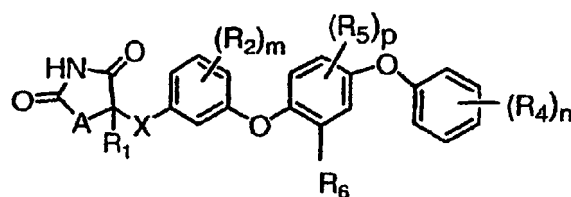
(72) Guo Q. Shi, Peter T. Meinke, James F. Dropinski, Yong Zhang

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(85) 17/07/2006

(86) PCT US2005/001344 de 18/01/2005

(87) WO WO 2005/070905 de 04/08/2005



(21) PI 0506920-3 (22) 06/01/2005

1.3

(51) A01D 65/02 (2007.01)

(54) LEVANTADOR DE PLANTAÇÃO E ACESSÓRIO DE CONEXÃO

(57) LEVANTADORES DE PLANTAÇÃO E ACESSÓRIO DE CONEXÃO para engate ao cabeçote de corte, inclui um membro elevador adaptado para engate ao cabeçote e dedo levantador preso ao membro levantador por um mecanismo de rápido engate e forma que uma extremidade quia do dedo levantador esteja à frente e abaixo da lâmina. O dedo levantador é estruturalmente fraco comparado ao membro levantador, de forma que o dedo levantador mover-se-á prontamente quando atingir uma obstrução, assim evitando danos ao membro levantador ou cabeçote. O levantador de plantação ou acessório de plantação similar pode ter um membro trava na extremidade traseira deste e um membro de trava auxiliar peso ao cabeçote. O acessório prende-se ao cabeçote e uma trava liberável evita o movimento para frente do acessório o que desengataria a trava

(71) Dave Dietrich (CA)

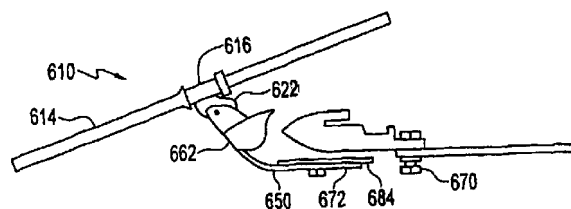
(72) Dave Dietrich

(74) Marcelo Brizolara de Freitas

(85) 10/07/2006

(86) PCT CA2005/000012 de 06/01/2005

(87) WO WO 2006/072158 de 13/07/2007



(21) PI 0506921-1 (22) 21/01/2005

1.3

(30) 23/01/2004 EP 04100238.7

(51) G01V 1/145 (2007.01), G01V 1/40 (2007.01)

(54) FONTE SÍSMICA, E, MÉTODO PARA GERAR UMA ONDA SÍSMICA EM UMA FORMAÇÃO

(57) FONTE SÍSMICA, E, MÉTODO PARA GERAR UMA ONDA SÍSMICA EM UMA FORMAÇÃO É descrita uma fonte sísmica que compreende um atuador que tem uma parte rotativa (104) e uma parte de alternância (105), mecanismo de conversão (109) na forma de superfícies corrugadas para converter a rotação da parte rotativa (104) em um movimento de ação alternada da parte de alternância (105), e um corpo vibrador (106) que é conectado na parte de alternância (105) do atuador por meio de uma mola (107).

(71) Shell Internationale Research Maatschappij B. V. (NL)

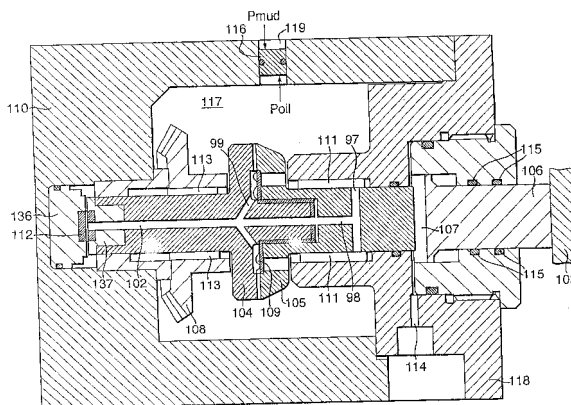
(72) Bruno Best, Jörg Ernst Eckerlin

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(85) 19/07/2006

(86) PCT EP2005/050269 de 21/01/2005

(87) WO WO 2005/071441 de 04/08/2005



(21) PI 0506922-0 (22) 14/01/2005

1.3

(30) 19/01/2004 DE 10 2004 002 715.3

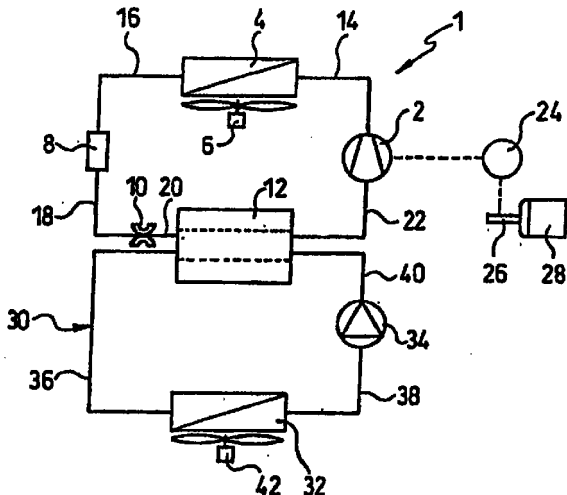
(51) B60H 1/00 (2007.01), B60H 1/32 (2007.01)

(54) SISTEMA DE AR CONDICIONADO PARA UM AUTOMÓVEL

(57) SISTEMA DE AR CONDICIONADO PARA UM AUTOMÓVEL. Um sistema de ar condicionado para um automóvel possui um circuito de agente de refrigeração (1) que possui um compressor (2) eletricamente acionado, um

condensador (4), uma válvula de expansão (10) e um acumulador de frio latente (12). Do acumulador de frio latente (12) é retirado calor por meio do circuito de agente de refrigeração (1). Isto é denominado de carregar o acumulador de frio latente (12). Além disso são previstos meios para refrigerar o ar, que são executados de tal modo que o calor é retirado do ar, calor este que é conduzido para o acumulador de frio latente (12). Assim sendo, o sistema de ar condicionado pode ser executado de modo especialmente compacto e potente, sendo utilizado principalmente como sistema de ar condicionado de parada.

- (71) Webasto AG (DE)
- (72) Wolfgang Krämer, Noureddine Khelifa, Oliver Horn
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (85) 19/07/2006
- (86) PCT DE2005/000043 de 14/01/2005
- (87) WO WO 2005/068229 de 28/07/2005



- (21) PI 0506923-8 (22) 20/01/2005 1.3
- (30) 20/01/2004 JP 2004-012494
- (51) F02D 13/02 (2007.01), F02D 9/02 (2007.01), F02D 43/00 (2007.01)
- (54) MÉTODO DE CONTROLE E APARELHO DE CONTROLE DE MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA
- (57) MÉTODO DE CONTROLE E APARELHO DE CONTROLE DE MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA. A presente invenção refere-se a um motor de combustão interna que inclui um mecanismo de controle de estrangulamento;

um mecanismo de variação de característica de válvula o qual controla uma taxa de EGR interna pelo controle de um período de superposição Pa e um período de não superposição Pb; e um meio de regulagem de saída o qual regula uma quantidade requerida de saída de motor. O mecanismo de controle de estrangulamento controla um grau de abertura de uma válvula de estrangulamento para abertura plena da válvula de estrangulamento em uma carga predeterminada Da com um aumento em uma quantidade de operação D em uma primeira faixa de carga Fa a qual cobre a faixa de carga abaixo da carga predeterminada Da em uma faixa de carga baixa, para manter a válvula de estrangulamento plenamente aberta em uma segunda faixa de carga Fb, a qual cobre uma faixa de carga pela carga predeterminada Da. O mecanismo de variação de característica de válvula controla a saída de motor pelo controle do período de superposição Pa ou do período de não superposição Pb, de acordo com a quantidade requerida D pela faixa de carga inteira, e controla as características de operação de válvula para a obtenção de uma taxa de EGR interna máxima na carga predeterminada Da.

- (71) Honda Motor CO., Ltd. (JP)
- (72) Kazuya Tanabe, Takashi Tsutsumizaki, Yutaka Inomoto, Kosuke Tsunashima
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (85) 19/07/2006
- (86) PCT JP2005/001032 de 20/01/2005
- (87) WO WO 2005/068808 de 28/07/2005

FIG. 4 (A)

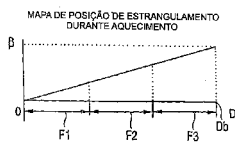


FIG. 4 (B)

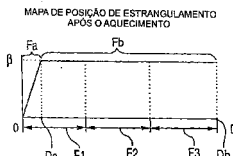
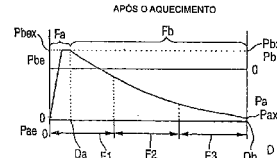


FIG. 4 (C)

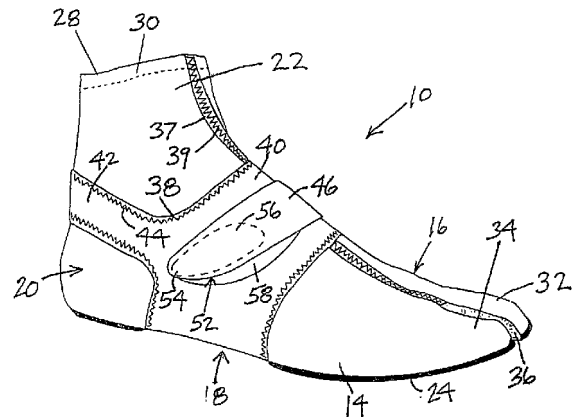


FIG. 4 (D)



- (21) PI 0506924-6 (22) 31/01/2005 1.3
- (30) 05/02/2004 EP 04075366.7
- (51) A01N 43/90 (2007.01)
- (54) PROCESSO PARA TRATAR BANANEIRAS CONTRA DOENÇAS, USO DE UM ANTIBIÓTICO POLIÊNICO E USO DE NATAMICINA
- (57) PROCESSO PARA TRATAR BANANEIRAS CONTRA DOENÇAS, USO DE UM ANTIBIÓTICO POLIÊNICO E USO DE NATAMICINA A presente invenção se refere a um processo para tratar bananeiras contra doença segundo a qual um antibiótico poliênico é aplicado na planta. Em particular um processo é descrito para proteger cultivos de bananas da devastação pelas doenças do mal do Panamá e da sigatoka. Para aquele efeito, bananeiras são tratadas com uma preparação que compreende uma quantidade de um antibiótico poliênico eficaz para evitar ou inibir crescimento do bolor, especialmente M. fijiensis e Fusarium oxysporum f. sp. cubense.
- (71) DSM IP Assets B.V. (NL)
- (72) Angelina Dekker, Nicole Liliane Dutreux, Jacobus Stark
- (74) Orlando de Souza
- (85) 19/07/2006
- (86) PCT EP2005/001052 de 31/01/2005
- (87) WO WO 2005/074687 de 18/08/2005

- (21) PI 0506925-4 (22) 24/01/2005 1.3
- (30) 30/01/2004 US 10/768,722
- (51) A43B 5/02 (2007.01), A43B 7/26 (2007.01), A43B 7/14 (2007.01), A43B 7/20 (2007.01), A44B 11/00 (2007.01), A41B 11/12 (2007.01)
- (54) ARTIGO DE CALÇADO PARA ESPORTES PRATICADOS NA AREIA
- (57) ARTIGO DE CALÇADO PARA ESPORTES PRATICADOS NA AREIA Um artigo de calçado (10) para esportes praticados na areia inclui uma sola externa (24) e uma pala (22) presa à sola externa. A pala tem um primeiro receptáculo de dedo de pé (32) configurado para receber um dedão de pé de um usuário e um segundo receptáculo de dedo de pé (34) configurado para receber pelo menos alguns dos outros dedos de pé do usuário. Uma cobertura se estende (38) em torno de uma parte média de pé da sola externa e a pala, e em torno de uma parte de calcanhar da pala. Várias travas (60) podem ser fixadas a uma superfície inferior da sola externa.
- (71) Nike International Ltd. (US)
- (72) Pamela S. Greene, Tobie D. Hatfield
- (74) Marjory A. Hessling
- (85) 19/07/2006
- (86) PCT US2005/002256 de 24/01/2005
- (87) WO WO 2005/074737 de 18/08/2005



- (21) PI 0506926-2 (22) 19/01/2005 1.3
- (30) 20/01/2004 IN 101/DEL/2004
- (51) A61K 31/045 (2007.01), A61P 3/06 (2007.01)
- (54) COMPOSIÇÕES COMPREENDENDO ÁLCOOIS PRIMÁRIOS SUPERIORES E ÁCIDO NICOTÍNICO E PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO
- (57) COMPOSIÇÕES COMPREENDENDO ÁLCOOIS PRIMÁRIOS SUPERIORES E ÁCIDO NICOTÍNICO E PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO. A presente invenção refere-se a uma composição compreendendo uma mistura de uma mistura de álcoois alifáticos primários superiores com 24 a 39 átomos de carbono, no mínimo um outro componente orgânico selecionado de resinas e pigmentos, hidrocarbonetos, ésteres, cetonas e aldeídos, e compostos fenólicos, com ácido nicotínico, seus sais ou derivado deles, opcionalmente com excipientes, e processo para preparação de tal composição. Também é fornecido método de tratamento e uso de tal composição para redução de parâmetros de lipídeos anormais associados com hiperlipidemia. As composições da presente invenção são úteis farmacologicamente ou como suplemento de dieta.
- (71) Panacea Biotec Limited (IN)
- (72) Rajesh Jain, Kour Chand Jindal, Sukhjeet Singh
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (85) 19/07/2006
- (86) PCT IN2005/000023 de 19/01/2005
- (87) WO WO 2005/067902 de 28/07/2005

- (21) PI 0506927-0 (22) 20/01/2005 1.3
- (30) 21/01/2004 GB 04 01336.3
- (51) C07D 417/04 (2007.01), C07D 417/14 (2007.01), A61K 31/501 (2007.01), A61K 31/506 (2007.01), A61P 11/00 (2007.01)
- (54) COMPOSTOS ORGÂNICOS
- (57) COMPOSTO ORGÂNICO. A presente invenção refere-se aos compostos

da fórmula (1) na forma livre ou de sal, onde Ar é fenila substituída por um ou mais substituintes selecionados de halogênio, ciano e C₁-C₈-haloalquila, ou naftila, R¹ é hidrogênio, fenila opcionalmente substituída por um ou mais substituintes selecionados de halogênio, ciano, hidróxi, C₁-C₈-alquila, C₁-C₈-haloalquila, C₁-C₈-alcóxi, C₁-C₈-alcóxi-C₁-C₈-alquila, carbóxi, C₁-C₈-alcoxicarbonila e acilóxi, ou R¹ é um grupo heterocíclico monovalente de 5 ou 6 membros, R² é hidrogênio, C₁-C₈-alquila, acila ou -CON(R³)R⁴, R³ e R⁴ são ou independentemente hidrogênio ou C₁-C₈-alquila, ou junto com o átomo de nitrogênio ao qual eles estão ligados significa um grupo heterocíclico monovalente de 5 ou 6 membros, e Y é um grupo de pirimidinila ou piridazinila, opcionalmente substituído por pelo menos um grupo de C₁-C₈-alquila, C₁-C₈-alcóxi, C₁-C₈-alquiltio, C₁-C₈-alquilamino, di(C₁-C₈-alquil)amino ou acilamino. Os compostos são úteis como farmacêuticos.

(71) Novartis AG (CH)

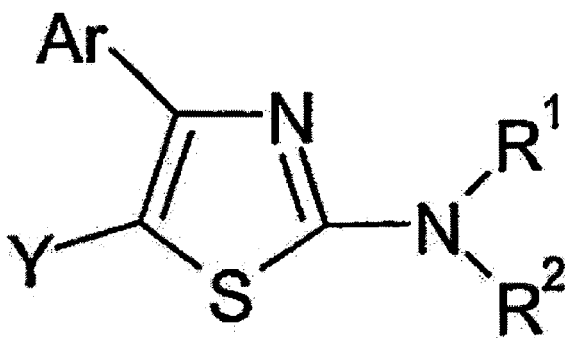
(72) Neil John Press, Roger John Taylor

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 19/07/2006

(86) PCT EP2005/000542 de 20/01/2005

(87) WO WO 2005/070926 de 04/08/2005



(21) PI 0507000-7 (22) 20/01/2005

(30) 20/01/2004 DK PA 2004 00068

(51) B01D 19/00 (2007.01), E21B 43/34 (2007.01)

(54) SEPARAÇÃO DE ÓLEO BRUTO NA CABEÇA DO POÇO

(57) SEPARAÇÃO DE ÓLEO BRUTO NA CABEÇA DO POÇO. A separação inicial do fluido fornecido de um poço de óleo, usando um separador previamente conhecido, somente da área de desgasificação e flutuação de água de processo da recuperação de óleo.

(71) M-I Epcor As (NO)

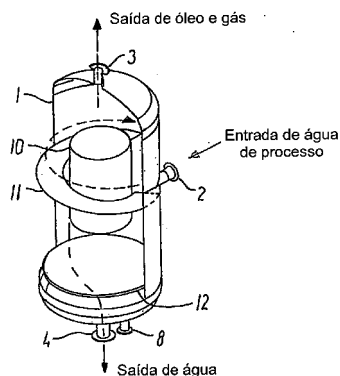
(72) Stein Egil Oserod

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 20/07/2006

(86) PCT IB2005/000142 de 20/01/2005

(87) WO WO 2005/079946 de 01/09/2005



1. Tanque
2. Entrada
3. Saída de óleo e gás
4. Saída de água
8. Saída de lama
10. Cilindro interno
11. Pá guia de entrada
12. Chapa horizontal

(21) PI 0507001-5 (22) 21/01/2005

(30) 21/01/2004 US 10/761,559

(51) B01J 19/30 (2007.01), B01D 53/50 (2007.01), F28D 17/02 (2007.01)

(54) ELEMENTO DE RECREIO DE CERÂMICA PARA APLICAÇÕES NA TRANSFERÊNCIA DE MASSA

(57) ELEMENTO DE RECHEIO DE CERÂMICA PARA APLICAÇÕES NA TRANSFERÊNCIA DE MASSA. A presente invenção refere-se a um elemento de recheio de cerâmica (10) que possui uma estrutura essencialmente cilíndrica (12) com um plano de simetria em uma direção que define uma extensão (L) do

elemento a uma dimensão maior (D) perpendicular à extensão definindo um diâmetro do elemento. O elemento possui uma pluralidade de divisórias internas (16) definindo uma pluralidade de passagens (18) através do elemento. O elemento possui uma grande área de face aberta.

(71) Saint-Gobain Ceramics & Plastics, Inc. (US)

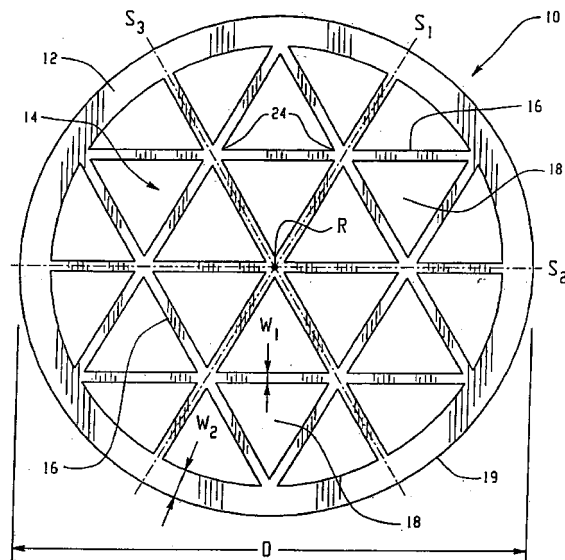
(72) Hassan S. Nihnafs, Robert L. Miller

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 20/07/2006

(86) PCT US2005/002025 de 21/01/2005

(87) WO WO 2005/072862 de 11/08/2005



(21) PI 0507002-3 (22) 19/01/2005

(30) 20/01/2004 US 60/537,230

(51) A61K 47/48 (2007.01), C12N 15/86 (2007.01), A61P 3/04 (2007.01), A61P 3/06 (2007.01)

(54) CONJUGADOS VEÍCULOS DE GRELINA

(57) CONJUGADOS VEÍCULOS DE GRELINA. A presente invenção aos campos da biologia molecular, virologia, imunologia e medicina. A invenção fornece uma partícula tipo vírus modificada (VLP) compreendendo uma VLP e peptídeos particulares derivados de grelina ligados a ela. A invenção da mesma fornece um processo para produzir a VLP modificada. As VLPs modificadas da invenção são úteis na produção de vacinas para o tratamento de obesidade e outra doença associada com absorção de alimento aumentada ou peso corporal aumentado e para eficientemente induzir respostas imunes, em particular, respostas de anticorpo. Além disso, as composições da invenção são particularmente úteis para eficientemente induzir respostas imunes alto-específicas dentro do contexto indicado.

(71) Cytos Biotechnology AG (CH)

(72) Martin F. Bachmann, Alma Fulurija

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 20/07/2006

(86) PCT EP2005/000497 de 19/01/2005

(87) WO WO 2005/068639 de 28/07/2005

(21) PI 0507003-1 (22) 21/01/2005

(30) 23/01/2004 FR 0400664

(51) B25C 1/18 (2007.01)

(54) DISPOSITIVO DE DISPARO INDIRETO PARA PRENDER FIXADORES EM UM MATERIAL DE SUBSTRATO

(57) DISPOSITIVO DE DISPARO INDIRETO PARA PRENDER FIXADORES EM UM MATERIAL DE SUBSTRATO O dispositivo de disparo indireto para prender fixadores (13) em um material de substrato da invenção compreende um pistão para acionar um fixador (13) montado de forma movel em um êmbolo e um guia de bujão (11) para guiar um fixador (13) na direção do material de substrato. O dispositivo é adaptado para receber um depósito (19) para receber uma tira (14) de fixadores (13) a fim de introduzir os fixadores (13) um por um no guia de bujão (11). cada fixador (13) é mantido em uma manga compreendendo pontes (16) para conexão com outra manga (15). O guia de bujão (11) do dispositivo inclui uma zona possuindo uma seção transversal aumentada (21) na abertura do depósito (19) levando para dentro do guia de bujão (11), se estendendo de forma axial sobre o comprimento (h) da manga (15) aumentada pelo passo do guia de bujão (11) para o carregamento do dispositivo (L-L').

(71) Societe de Prospection ET D'Inventions Techniquet Spit (FR)

(72) Roland Almeras, Patrick Herelier, Emmanuel Vallon

(74) Marjory A. Hessling

(85) 20/07/2006

(86) PCT IB2005/000162 de 21/01/2005

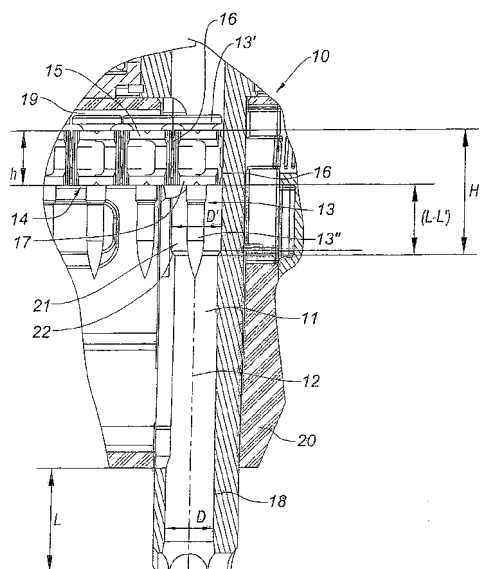
(87) WO WO 2005/070623 de 04/08/2005

1.3

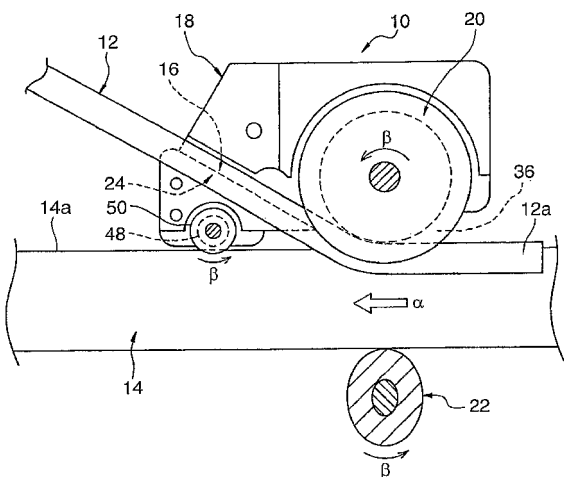
1.3

1.3

1.3

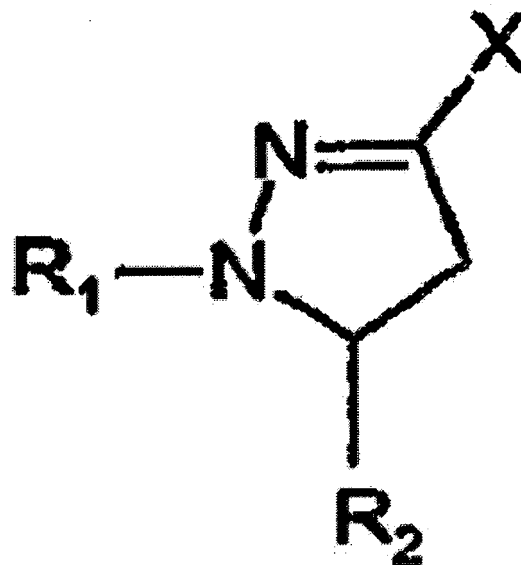


- (21) **PI 0507004-0** (22) 12/01/2005 1.3
 (30) 21/01/2004 JP 2004-013163
 (51) B25B 27/00 (2007.01), B60J 10/00 (2007.01)
 (54) DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO
 (57) DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO Um dispositivo (10) para fixar uma tira de seção de calha (12) a uma borda (14A) de uma porção em forma de placa (14) de um objeto, ira de seção de calha (12) incluindo um par de peças de braço (12A) uma oposta à outra e um comprimento de dorso (12B) conectando as peças de braço (13A) uma à outra. O dispositivo (10) compreende um corpo (18) tendo uma passagem (16) para a tira de seção de calha (12); uma ranhura de pressão (36), provida no corpo (18), para receber a tira de seção de calha (12) com o seu comprimento de dorso (12B) sendo totalmente recebido; uma superfície de suporte (22) provida no corpo (18) e substancialmente em oposição e cooperando com a ranhura de pressão (36) para suportar entre elas o objeto tendo a porção em forma de placa (14); e uma guia de tira (340) provida na passagem (16) para guiar a tira de seção de calha (12) em direção à ranhura de pressão (36) enquanto separando as peças de braço (12A) da tira de seção de calha (13) à medida que a tira de seção de calha (12) é suprida o longo da passagem (16).
 (71) 3M Innovative Properties Company (US)
 (72) Takayoski Fujino
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 20/07/2006
 (86) PCT US2005/001025 de 12/01/2005
 (87) WO WO 2005/072914 de 11/08/2005

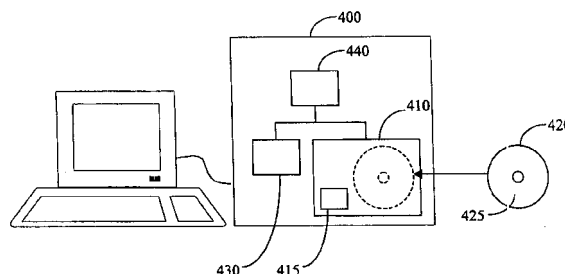


- (21) **PI 0507005-8** (22) 27/01/2005 1.3
 (30) 30/01/2004 EP 04100338.5; 30/01/2004 US 60/539,983
 (51) A61K 31/4155 (2007.01), C07D 231/06 (2007.01), A61P 25/00 (2007.01)
 (54) COMPOSTOS, COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS, USO DE UM COMPOSTO, E, MÉTODO DE PREPARO DE UMA COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA
 (57) COMPOSTOS, COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS, USO DE UM COMPOSTO, E, MÉTODO DE PREPARO DE UMA COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA A presente invenção refere-se a derivados de 4,5-diidro-1H-pirazil 1,3,5- trissubstituído como antagonistas de CB₁, a métodos para preparação destes compostos e a novos intermediários úteis para a síntese dos referidos derivados de pirazol. A invenção também se refere ao uso de um composto aqui divulgado para a fabricação de um medicamento que proporciona um efeito benéfico. Os compostos possuem a fórmula geral (I) em que os símbolos possuem os significados dados no relatório.
 (71) Solvay Pharmaceuticals B.V. (NL)
 (72) Josephus H. M. Lange, Cornelis G. Kruse, Herman H. van Stuijvenberg

- (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 20/07/2006
 (86) PCT EP2005/050339 de 27/01/2005
 (87) WO WO 2005/074920 de 18/08/2005



- (21) **PI 0507006-6** (22) 12/01/2005 1.3
 (30) 20/01/2004 EP 04100215.5
 (51) G06F 1/00 (2007.01)
 (54) MÉTODO PARA AUTORIZAR ACESSO A CONTEÚDO POR UM DISPOSITIVO COLETOR, DISPOSITIVO FONTE ARRANJADO PARA AUTORIZAR ACESSO A CONTEÚDO POR UM DISPOSITIVO COLETOR, E, PRODUTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR
 (57) MÉTODO PARA AUTORIZAR ACESSO A CONTEÚDO POR UM DISPOSITIVO COLETOR, DISPOSITIVO FONTE ARRANJADO PARA AUTORIZAR ACESSO A CONTEÚDO POR UM DISPOSITIVO COLETOR, E, PRODUTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR Um método de um dispositivo fonte (410) para autorizar acesso a conteúdo (425) por um dispositivo coletor (400) de acordo com direitos de uso, o conteúdo sendo armazenado em um meio de armazenagem (420) controlado pelo dispositivo fonte. O estado de revogação do dispositivo coletor é verificado usando a informação de revogação emitida mais recentemente que está disponível se os direitos de uso necessitam ser modificados como parte da autorização de acesso ao conteúdo, e usando informação de revogação associada ao conteúdo armazenado no meio de armazenagem, preferivelmente, diferentemente a informação de revogação armazenada no meio de armazenagem. A informação de revogação no meio de armazenagem, ou somente a parte relativa ao dispositivo coletor, é opcionalmente atualizada para a informação de revogação emitida mais recentemente, se os direitos de uso precisam ser modificados. Preferivelmente, isto é feito somente se o resultado da verificação é que o dispositivo coletor tenha sido revogado.
 (71) Koninklijke Philips Electronics N. V (NL)
 (72) Antonius A. M. Staring, Menno A. Treffers
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 20/07/2006
 (86) PCT IB2005/050131 de 12/01/2005
 (87) WO WO 2005/071515 de 04/08/2005



- (21) **PI 0507007-4** (22) 17/01/2005 1.3
 (30) 20/01/2004 US 60/537,706; 25/08/2004 US 60/604,274
 (51) A61K 9/20 (2007.01)
 (54) FORMULAÇÃO E PROCESSO DE COMPRESSÃO DIRETA
 (57) FORMULAÇÃO E PROCESSO DE COMPRESSÃO DIRETA. A presente invenção refere-se a inibidor de dipeptidilpeptidase IV (neste relatório referido como DPP-IV) que poderá ser 98,5-100% puro, é uma droga em alta dose capaz de ser diretamente comprimida com excipientes específicos em formas de dosagem sólidas, tais como comprimidos e cápsulas que apresentam características desejadas, dureza, capacidade de desintegração e dissolução aceitáveis. DPP-IV não é inerentemente compressível e desse modo apresenta problemas de formulação. Excipientes usados na formulação aumentam o fluxo e propriedades de compactação da droga em mistura para produção de comprimidos. Fluxo ótimo contribui para enchimento uniforme de matriz e

controle de peso. O aglutinante usado assegura propriedades coesivas suficientes que permitem que DPP-IV seja comprimido usando o método de compressão direta. Os comprimidos produzidos proporcionam um perfil de dissolução aceitável in vitro.

- (71) Novartis AG (CH)
 (72) James Kowalski, Lakshman Jayanth Parthiban, Arun P. Patel
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 20/07/2006
 (86) PCT EP2005/000400 de 17/01/2005
 (87) WO WO 2005/067976 de 28/07/2005

(21) **PI 0507009-0** (22) 20/01/2005 1.3

(30) 22/01/2004 DE 10 2004 003 448.6
 (51) A23G 9/16 (2007.01), A23G 9/28 (2007.01), A23G 9/22 (2007.01), A23G 9/14 (2007.01)

(54) PROCESSO E DISPOSITIVO DE EXTRUSÃO A BAIXA TEMPERATURA PARA MICROESTRUTURAÇÃO OTIMIZADA PELA ENERGIA E ADAPTADA À VISCOSIDADE DE MASSAS AERADAS CONGELADAS

(57) PROCESSO E DISPOSITIVO DE EXTRUSÃO A BAIXA TEMPERATURA PARA MICROESTRUTURAÇÃO OTIMIZADA PELA ENERGIA E ADAPTADA À VISCOSIDADE DE MASSAS AERADAS CONGELADAS. A presente invenção refere-se a um processo de extrusão a baixa temperatura e um respectivo dispositivo para a microestruturação otimizada pela energia a adaptada à viscosidade de sistemas aerados congelados, tal como sorvete. Com isso, é obtida uma microestrutura finamente dispersada sob o equilíbrio otimizado de dissipação de energia mecânica com base no atrito viscoso (1) e a transferência de calor de dissipação e calor de transição (congelamento) de fase adicional (2) para um refrigerante até a fração de água congelada muito alta em temperaturas muito baixas. Com este novo processo e dispositivo, as massas aeradas são continuamente congeladas e otimamente microestruturadas em face da entrada de energia mecânica minimizada/otimizada. A microestrutura das massas assim tratadas sustenta, por um lado, as propriedades reológicas preferidas que resultam em propriedades aperfeiçoadas de moldagem, divisão em porções e escavação com colher, mesmo em temperaturas muito baixas, e, por outro lado, em uma vida de prateleira (capacidade de choque térmico) e uma sensação na boca (por exemplo, cremosidade, comportamento de derretimento) aperfeiçoadas.

- (71) Nestec S.A. (CH)
 (72) Erich J. Windhab, DR. Johann Wildmoser
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 21/07/2006
 (86) PCT EP2005/000526 de 20/01/2005
 (87) WO WO 2005/070225 de 04/08/2005

(21) **PI 0507010-4** (22) 21/01/2005 1.3

(30) 21/01/2004 US 60/538,074; 03/05/2004 US 60/567,671
 (51) A01N 59/16 (2007.01), C03C 3/14 (2007.01), C03C 8/00 (2007.01), C03C 8/04 (2007.01)

(54) VIDRADO CERÂMICO ANTIMICROBIANO
 (57) VIDRADO CERÂMICO ANTIMICROBIANO. A presente invenção refere-se a composição vitrificante cerâmica antimicrobiana compreendendo borato de zinco, para conferir características antimicrobianas a vários produtos cerâmicos. Um processo para produção da composição vitrificante cerâmica antimicrobiana e produtos cerâmicos incorporando a composição vitrificante cerâmica antimicrobiana.

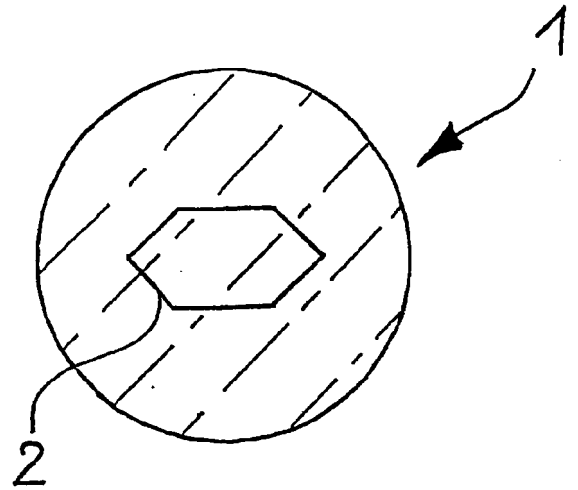
- (71) Microban Products Company (US)
 (72) Anders Olsson, Howard Wayne Swofford
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 21/07/2006
 (86) PCT US2005/002002 de 21/01/2005
 (87) WO WO 2005/069962 de 04/08/2005

(21) **PI 0507011-2** (22) 13/01/2005 1.3

(30) 22/01/2004 EP 04 001328.6
 (51) A61J 3/00 (2007.01), A61K 9/20 (2007.01)

(54) FORMA DE DOSAGEM SÓLIDA
 (57) FORMA DE DOSAGEM SÓLIDA. A presente invenção refere-se a uma forma de dosagem sólida (1) compreendendo um padrão magnético predefinido (2), que representa informação. A forma de dosagem (1) pode ser uma forma de dosagem oral tal como um comprimido ou uma cápsula, e o padrão magnético (2) pode ser invisível. A informação contida no padrão magnético (2) pode ser codificada.

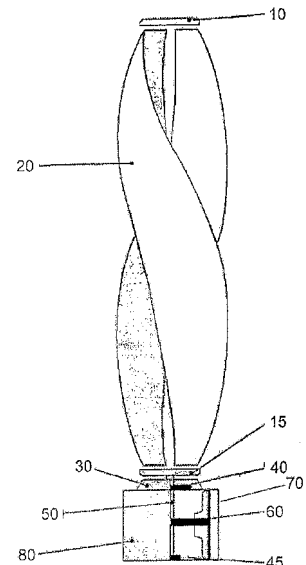
- (71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)
 (72) Rainer Alex, Benno Rothenhaeusler
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 21/07/2006
 (86) PCT EP2005/000268 de 13/01/2005
 (87) WO WO 2005/070367 de 04/08/2005



(21) **PI 0507012-0** (22) 21/01/2005 1.3

(30) 21/01/2004 US 60/538,318

- (51) F03D 3/00 (2007.01)
 (54) TURBINA E PÁ DE TURBINA
 (57) TURBINA E PÁ DE TURBINA É apresentado um método e aparelho relacionado com a utilização de meio circulante, o qual inclui uma pá de turbina que compreende pelo menos uma protuberância ao longo de pelo menos uma porção de uma superfície da referida pá e uma porção torcida.
 (71) Harvest Wind Energy Corporation (US)
 (72) Jeffrey R. Beard
 (74) Orlando de Souza
 (85) 21/07/2006
 (86) PCT US2005/001565 de 21/01/2005
 (87) WO WO 2005/072184 de 11/08/2005

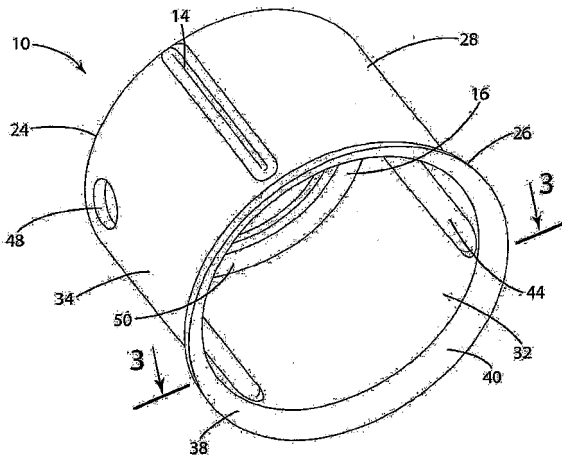


(21) **PI 0507013-9** (22) 19/01/2005 1.3

(30) 23/01/2004 US 10/763,711; 18/08/2004 US 10/921,536

- (51) F16L 33/207 (2007.01), F16L 33/025 (2007.01)
 (54) BRAÇADEIRA DE COMPRESSÃO UNITÁRIA DE PEÇA ÚNICA, CONEXÃO DE TUBULAÇÃO, E, MÉTODO PARA MONTAR UM CONDUTO SOBRE UM ENCAIXE
 (57) BRAÇADEIRA DE COMPRESSÃO UNITÁRIA DE PEÇA ÚNICA, CONEXÃO DE TUBULAÇÃO, E, MÉTODO PARA MONTAR UM CONDUTO SOBRE UM ENCAIXE Uma braçadeira de compressão unitária de peça única para prender uma tubulação ou tubo sobre um encaixe. A braçadeira pode incluir pelo menos uma deformação voltada para dentro que provê ajuste por interferência entre a braçadeira e a tubulação ou tubo. Conseqüentemente, a braçadeira não pode se soltar da tubulação ou tubo antes de ser permanentemente enrugada, e o encaixe é impedido de se soltar do tubo. Em um segundo modo de realização, a braçadeira inclui uma aba para enrugar a braçadeira ao tubo e uma lingüeta dentro da braçadeira e sobreposta ao local da aba para prover compressão uniforme ao redor de todo o tubo.
 (71) Trans-Matic Manufacturing Company, Incorporated (US)
 (72) Steven Allen Poll, Edward Allen Brown, Jr.
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 21/07/2006
 (86) PCT IB2005/050222 de 19/01/2005

(87) WO WO 2005/071300 de 04/08/2005



(21) PI 0507014-7 (22) 21/01/2005

(30) 21/01/2004 US 60/538,365

(51) A61B 17/00 (2007.01)

(54) ENXERTO IMPLANTÁVEL PARA FECHAMENTO DE FÍSTULA

(57) ENXERTO IMPLANTÁVEL PARA FECHAMENTO DE FÍSTULA É fornecido um enxerto implantável, que pode ser inserido em um trato de fístula para fechar o orifício primário da fístula. O enxerto pode ter uma forma curva, geralmente cônica com uma extremidade superior ou anterior semelhante a trompeta que se estreita continuamente para uma extremidade final menor. O enxerto pode ser uma unidade integral feita de um material único, como um material de heteroenxerto. Métodos de fechamento de fistulas únicas e múltiplas também são fornecidos.

(71) Cook Incorporated (US)

(72) David N. Armstrong

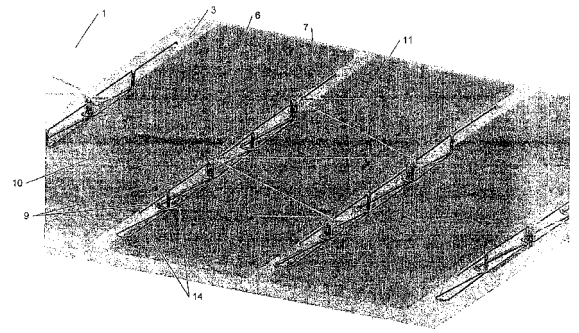
(74) Orlando de Souza

(85) 21/07/2006

(86) PCT US2005/001847 de 21/01/2005

(87) WO WO 2005/070302 de 04/08/2005

1.3



(21) PI 0507016-3 (22) 21/01/2005

(30) 23/01/2004 US 10/763,621

(51) A61C 17/26 (2007.01), A61C 17/34 (2007.01), A61C 17/22 (2007.01), H01H 9/02 (2007.01)

(54) DISPOSITIVO DE OPERAÇÃO MOTORIZADO E DISPOSITIVO DE ESCOVA DE DENTES MOTORIZADA, DISPOSTOS NO INTERIOR DE UMA EMBALAGEM

(57) DISPOSITIVO DE OPERAÇÃO MOTORIZADO E DISPOSITIVO DE ESCOVA DE DENTES MOTORIZADA, DISPOSTOS NO INTERIOR DE UMA EMBALAGEM Um dispositivo de operação motorizado, tal como uma escova de dentes motorizada, inclui um botão de teste para momentaneamente testar a operabilidade do dispositivo. O botão de teste simultaneamente pressiona tanto contra a porção de ligação quanto contra a porção de desligamento do interruptor que controla a operação do dispositivo. Enquanto pressão é aplicada ao botão de teste, o dispositivo é colocado em sua condição operacional e quando a pressão é liberada ou aliviada, a estrutura geométrica do botão de teste retido pela embalagem libera a porção de ligação do interruptor ao mesmo tempo ou pouco antes da porção de desligamento. Desta maneira, é assegurada que o interruptor seja desligado.

(71) Colgate-Palmolive Company (US)

(72) Alan V. Sorrentino, Robert Moskovich

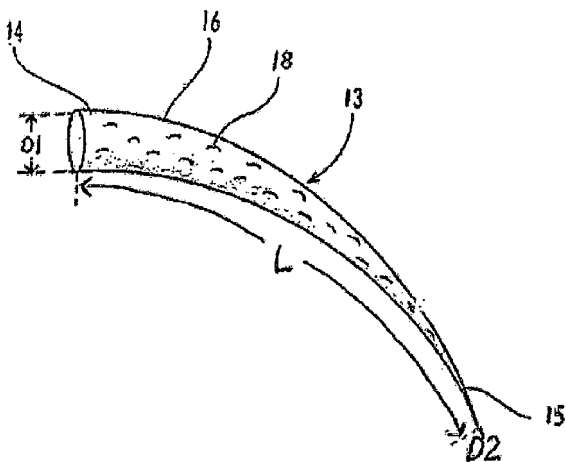
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(85) 21/07/2006

(86) PCT US2005/002124 de 21/01/2005

(87) WO WO 2005/082268 de 09/09/2005

1.3



(21) PI 0507015-5 (22) 14/01/2005

(30) 26/01/2004 DK PA200400095; 22/09/2004 DK PA200401440

(51) D04H 13/00 (2007.01), D04H 3/10 (2007.01)

(54) MÉTODO PARA FABRICAR UMA ESTEIRA DE FIBRA, ESTEIRA DE FIBRA, E, USO DE UMA ESTEIRA DE FIBRA

(57) MÉTODO PARA FABRICAR UMA ESTEIRA DE FIBRA, ESTEIRA DE FIBRA, E, USO DE UMA ESTEIRA DE FIBRA A invenção é relativa a um método para fabricar uma esteira de fibra adaptada para uso na fabricação de um dispositivo reforçado com fibra, dito esteira de fibra compreendendo no mínimo dois lotes de fibras que se estendem essencialmente longitudinalmente paralelos. Aspectos inovadores do método de acordo com a invenção envolvem que o método compreende que os lotes são unidos por dispositivos de sustentação que se estende acima ou abaixo de cada lote, pelo que, o dispositivo de sustentação confere uma influência a cada lote que pe essencialmente simétrica ao redor de um eixo situado longitudinalmente entre os lotes. Uma influência simétrica ao redor de um eixo longitudinalmente entre os lotes consegue que a influência de um lado seja correspondida por influência de um lado oposto. Com isto é impedido que o lote ondule. Simultaneamente os lotes são claramente separados, pelo que resina é mais facilmente conduzida longitudinalmente aos lotes.

(71) LM Glasfiber (DK)

(72) Lars Tilsted Lilleheden, Torben Krogsdal, Raymond Johnsen

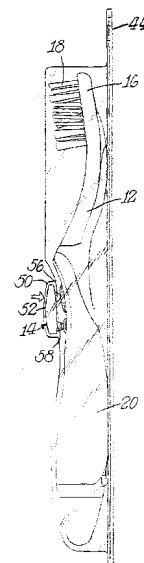
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(85) 21/07/2006

(86) PCT DK2005/000019 de 14/01/2005

(87) WO WO 2005/071152 de 04/08/2005

1.3



(21) PI 0507017-1 (22) 18/01/2005

(30) 22/01/2004 EP 04100203.1; 22/01/2004 EP 04100204.9; 22/01/2004 EP 04100205.6; 22/01/2004 EP 04100202.3; 22/01/2004 EP 04100206.4; 22/01/2004 EP 04100211.4; 22/01/2004 EP 04100208.0; 22/01/2004 EP 04100209.8; 22/01/2004 EP 04100210.6

(51) C07K 14/195 (2007.01), C12N 15/31 (2007.01), C07K 16/12 (2007.01), C12Q 1/68 (2007.01), A61K 39/02 (2007.01)

(54) ÁCIDO NUCLEICO QUE CODIFICA UMA PROTEÍNA DE LAWSONIA INTRACELULARIS, FRAGMENTO DE DNA, MOLÉCULA DE DNA RECOMBINANTE, CARREADOR RECOMBINANTE VIVO, CÉLULA HOSPEDEIRA, PROTEÍNA DE LAWSONIA INTRACELULARIS, USO DA MESMA, VACINA PARA COMBATER AS INFECÇÕES POR LAWSONIA INTRACELULARIS, MÉTODO PARA PREPARAÇÃO DA MESMA, E, TESTE DE DIAGNÓSTICO

(57) ÁCIDO NUCLEICO QUE CODIFICA UMA PROTEÍNA DE LAWSONIA INTRACELULARIS, FRAGMENTO DE DNA, MOLÉCULA DE DNA RECOMBINANTE, CARREADOR RECOMBINANTE VIVO, CÉLULA HOSPEDEIRA, PROTEÍNA DE LAWSONIA INTRACELULARIS, USO DA MESMA, VACINA PARA COMBATER AS INFECÇÕES POR LAWSONIA INTRACELULARIS, MÉTODO PARA A PREPARAÇÃO DA MESMA, E, TESTE DE DIAGNÓSTICO Apresente invenção i.a. diz respeito aos ácidos nucleicos que codificam novas proteínas de lawsonia intracelularis. Além disso ela diz respeito aos fragmentos de DNA, recombinante e carreadores

1.3

recombinantes vivos que compreendem estas sequências. Ela também diz às células hospedeiras que compreendem tais ácidos nucleicos, fragmentos de DNA, moléculas de DNA recombinante e carreadores recombinantes vivos. Além disso, a invenção diz respeito às proteínas codificadas por estas sequências de nucleotídeo e ao seu uso para a fabricação de vacinas. A invenção também diz respeito às vacinas para combater infecções por *Lawsonia intracellularis* e métodos para a preparação destas. Finalmente a invenção diz respeito aos testes de diagnóstico para a detecção de antígenos de *Lawsonia intracellularis* e de anticorpos contra *lawsonia intracellularis*.

- (71) Intervet International B.V. (NL)
 (72) Paul Vermeij
 (74) Momen, Leonardos & Cia.
 (85) 21/07/2006
 (86) PCT EP2005/000562 de 18/01/2005
 (87) WO WO 2005/070958 de 04/08/2005

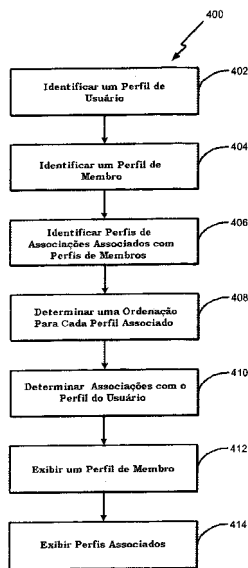
(21) **PI 0507018-0** (22) 20/01/2005 **1.3**

- (30) 21/01/2004 US 60/538,035; 26/08/2004 US 10/928,654
 (51) G06Q 99/00 (2007.01)

(54) MÉTODO DE EXIBIÇÃO E NAVEGAÇÃO DE UMA REDE SOCIAL E MEIOS LEGÍVEIS EM COMPUTADOR

(57) Métodos de exibição e navegação de uma rede social e meios legíveis em computador São descritos sistemas e métodos de exibição e navegação de uma rede social. De acordo com uma modalidade, é descrito um método que compreende identificar um primeiro perfil numa rede social, identificar perfis associados com o primeiro perfil, ordenar os perfis associados, em que a ordenação não é exclusivamente baseada num grau de separação, e fazer sair os perfis associados com base pelo menos em parte na ordenação. De acordo com outra modalidade, é descrito um método que compreende identificar um perfil de usuário, identificar um perfil de membro, determinar um caminho de associação para o perfil de usuário e o perfil de membro e fazer sair o caminho de associação.

- (71) Google Inc. (US)
 (72) Orkut Buyukkokten, Adam Douglas Smith
 (74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop. Int
 (85) 21/07/2006
 (86) PCT US2005/002240 de 20/01/2005
 (87) WO WO 2005/072315 de 11/08/2005



(21) **PI 0507019-8** (22) 24/01/2005 **1.3**

- (30) 23/01/2004 FR 0400675
 (51) C07K 16/28 (2007.01)

(54) COMPOSIÇÃO, USO DE ANTICORPO, ANTICORPO, USO DE MSRV/HERV-W ENV-SU

(57) COMPOSIÇÃO, USO DE ANTICORPO, ANTICORPO, USO DE MSRV/HERV-W ENV-SU A composição da invenção compreende pelo menos um tipo de anticorpo selecionado em um grupo (i) de anticorpos anti-Env-SU, MSRV/HERV-W ou em um grupo de anticorpos anti-TLR4 que podem ser vinculados especificamente com a fração solúvel de uma proteína de Env do MSRV/HERV-W ou em um receptor TLR4 da fração solúvel da proteína de Env do MSRV/HERV-W.

- (71) Biomerieux (FR), Institut National De La Sante Et De La Recherche Medicale (I.N.S.E.R.M.) (FR)
 (72) Patrice Marche, Alexandre Rolland, Evelyne Jouvin-Marche, Hervé Perron
 (74) Bhering Advogados
 (85) 21/07/2006
 (86) PCT FR2005/000156 de 24/01/2005
 (87) WO WO 2005/080437 de 01/09/2005

(21) **PI 0507020-1** (22) 21/01/2005 **1.3**

- (30) 22/01/2004 US 10/761,415
 (51) H01M 4/50 (2007.01)

(54) MATERIAL DE CATODO PARA BATERIA DE LÍTIO

(57) MATERIAL DE CATODO PARA BATERIA DE LÍTIO. A presente invenção refere-se a uma bateria de lítio que inclui um catodo contendo dióxido de manganês gama litiado. A bateria pode ter alta capacidade de corrente, e capacidade de corrente, e capacidade de descarga maior que a de uma bateria de lítio-dióxido de manganês contendo dióxido de manganês contendo dióxido de manganês tratado por calor.

- (71) The Gillette Company - Companhia Americana (US)
 (72) Todd E. Bofinger, William L. Bowden, Rimma A. Sirotna, Fan Zhang
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 21/07/2006
 (86) PCT US2005/002071 de 21/01/2005
 (87) WO WO 2005/074058 de 11/08/2005

(21) **PI 0507022-8** (22) 24/01/2005 **1.3**

- (30) 23/01/2004 EP 04001499.5

(51) A61K 9/16 (2007.01), A61K 31/216 (2007.01), A61K 31/155 (2007.01)

(54) FORMULAÇÕES FARMACÉUTICAS COMPREENDENDO METFORMINA E UM FIBRATO, E PROCESSOS PARA SUA OBTENÇÃO

(57) "FORMULAÇÕES FARMACÉUTICAS COMPREENDENDO METFORMINA E UM FIBRATO, E PROCESSOS PARA SUA OBTENÇÃO". A presente invenção se refere aos granulados compreendendo partículas de metformina e partículas de um fibrato. A invenção se refere ainda às composições farmacêuticas que contêm tais granulados. A invenção se refere ainda aos processos para a preparação dos ditos granulados e das ditas composições farmacêuticas.

(71) Fournier Laboratories Ireland Limited (IE)
 (72) Gordon Dawson, Leonard McCarthy
 (74) Matos e Associados - Advogados
 (85) 21/07/2006
 (86) PCT EP2005/001524 de 24/01/2005
 (87) WO WO 2005/070396 de 04/08/2005

(21) **PI 0507023-6** (22) 20/01/2005 **1.3**

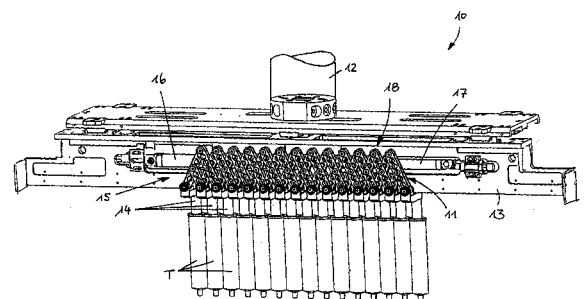
- (30) 22/01/2004 DE 10 2004 003 188.6

(51) B65G 47/91 (2007.01), B65B 35/30 (2007.01), B66C 1/00 (2007.01)

(54) DISPOSITIVO SEGURADO COM A MÃO TUBULAR

(57) "DISPOSITIVO SEGURADO COM A MÃO TUBULAR". A presente invenção refere-se a um dispositivo manipulador de tubo para inserir os tubos em uma máquina de carregar tubo, relocalizar os tubos dentro da máquina de carregar tubo e/ou remover os tubos da máquina de carregar tubo, compreende pelo menos um portador móvel tendo uma pluralidade de prendedores de tubo dispostos pelo menos em uma fileira de prendedores. Um dispositivo de ajuste é disposto no portador compreendendo pelo menos um dispositivo acionador cujo mecanismo de acionamento pode ser transmitido em um movimento relativo dos prendedores de tubo ao longo da fileira de prendedores usando um dispositivo de transferência. Os prendedores de tubo podem ser ajustados usando o dispositivo de ajuste entre uma primeira posição relativa em que eles têm uma primeira distância mútua predeterminada e pelo menos uma segunda posição relativa em que eles têm uma segunda distância mútua predeterminada. O dispositivo de transferência é deste modo formado por braços de ação de tesoura que podem ser tracionados distantes e impulsionados juntos usando o dispositivo acionador. O dispositivo acionador é formado por dois cilindros pneumáticos orientados paralelos na direção longitudinal da fileira de prendedores e atuando nas direções opostas.

- (71) IWK Verpackungstechnik GMBH (DE)
 (72) Thomas Behringer
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 21/07/2006
 (86) PCT EP2005/000510 de 20/01/2005
 (87) WO WO 2005/070795 de 04/08/2005



(21) **PI 0507024-4** (22) 20/01/2005 **1.3**

- (30) 23/01/2004 EP 04100254.4

(51) C08K 3/26 (2007.01), C08K 9/04 (2007.01), C09C 1/02 (2007.01), C09K 3/10 (2007.01), C09D 7/12 (2007.01), C01F 11/18 (2007.01)

(54) PARTÍCULAS, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE PARTÍCULAS, E, USO DAS PARTÍCULAS

(57) "PARTÍCULAS, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE PARTÍCULAS, E, USO DAS PARTÍCULAS" As partículas compreendem um núcleo de carbonato de cálcio e um revestimento que cobre pelo menos parte da superfície do núcleo, sendo que o revestimento é realizado em pelo menos duas etapas distintas e consecutivas, sendo que cada etapa usa um agente de revestimento diferente. O agente de revestimento usado na primeira etapa é, de

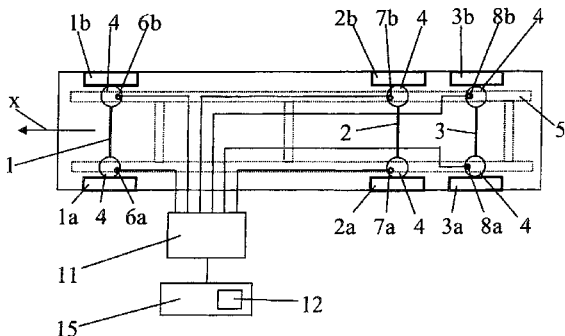
preferência, um ácido graxo e o agente de revestimento na segunda etapa é, de preferência, um diol ou um triol. As partículas podem ser usadas como uma carga funcional, i.e. em formulações de plastissóis.

- (71) Solvay (BE)
 (72) Christoph Nover, Kurt Schininger
 (74) Momsen, Leonardos & CIA
 (85) 21/07/2006
 (86) PCT EP2005/050232 de 20/01/2005
 (87) WO WO 2005/071003 de 04/08/2005

- (21) **PI 0507025-2** (22) 13/06/2005 **1.3**
 (30) 14/06/2004 KR 10-2004-0043754
 (51) H04B 7/26 (2007.01)
 (54) TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE UNIDADE DE DADOS DE PROTOCOLO DE CONTROLE INFORMAÇÃO DO TEMPO DE PROCESSAMENTO
 (57) "TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE UNIDADE DE DADOS DE PROTOCOLO DE CONTROLE TENDO INFORMAÇÃO DO TEMPO DE PROCESSAMENTO" A presente invenção refere-se à transmissão e recepção de dados de protocolo de controle. Um transmissor transmite uma unidade de dados de protocolo de controle que tem informação de tempo de processamento, em que a informação de tempo de processamento indica para um receptor quando processar a unidade de dados de protocolo de controle. Sendo assim, o receptor processa a unidade de dados de protocolo de controle de acordo com a informação de tempo de processamento.
 (71) LG Electronics Inc (KR)
 (72) Sung-Duck Chun, Seung-June Yi, Young-Dae Lee
 (74) Ricardo Pinho
 (85) 21/07/2006
 (86) PCT KR2005/001785 de 13/06/2005
 (87) WO WO 2005/122441 de 22/12/2005

D/C	Número de seqüência	Oct 1
	Número de seqüência	Oct 2
	Tipo PDU	
	SUFI ₁	
	
	SUFI _K	
	PAD	Oct N

- (21) **PI 0507027-9** (22) 14/01/2005 **1.3**
 (30) 05/02/2004 SE 0400222-6
 (51) G01G 19/08 (2007.01)
 (54) DISPOSITIVO, MÉTODO E VEÍCULO PARA MOSTRAR PELO MENOS UM PARÂMETRO RELACIONADO À CARGA
 (57) "DISPOSITIVO, MÉTODO E VEÍCULO PARA MOSTRAR PELO MENOS UM PARÂMETRO RELACIONADO À CARGA" A invenção está relacionada a um dispositivo e um método para mostrar pelo menos um parâmetro relacionado à carga de um veículo, e para um veículo com tal dispositivo. O veículo compreende pelo menos dois eixos de rodas (1, 2, 3). O dispositivo compreende pelo menos uma unidade de sensor (6a, 6b) adaptada para detectar a carga em um dito eixo de rodas, dispositivo para detectar o peso total do veículo, uma unidade de controle (11) e um dispositivo de exibição. A primeira unidade de sensor e o dito dispositivo de detecção são conectados à unidade de controle, que é adaptada para calcular o parâmetro relacionado à carga. A unidade de controle (11) é conectada ao dispositivo de exibição, que é adaptado para mostrar o parâmetro relacionado à carga para um usuário de um veículo. O parâmetro relacionado à carga compreende a carga no primeiro eixo de rodas como uma porcentagem do peso total.
 (71) Scania CV AB (SE)
 (72) Lars Ronvall
 (74) Marjory A. Hessling
 (85) 21/07/2006
 (86) PCT SE2005/000034 de 14/01/2005
 (87) WO WO 2005/075948 de 18/08/2005

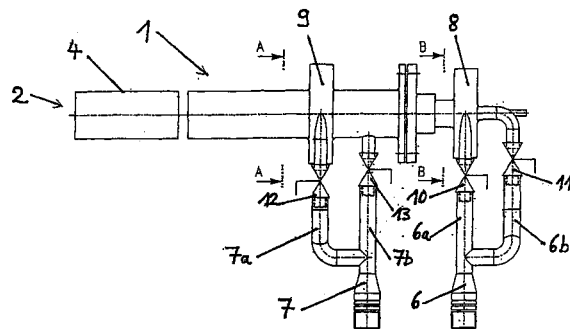


- (21) **PI 0507028-7** (22) 21/01/2005 **1.3**
 (30) 23/01/2004 DE 10 2004 003 485.0
 (51) B29C 67/00 (2007.01), B22F 3/105 (2007.01)
 (54) USO DE PARTÍCULAS CONTENDO PELO MENOS UMA CAVIDADE, PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE UM OBJETO TRIDIMENSIONAL,

SISTEMA DE MATERIAL EM FASE MÚLTIPLA, PARTÍCULA PARA USO NA SINTERIZAÇÃO A LASER, E, OBJETO FEITO DE PARTÍCULAS QUE SÃO CONECTADAS MUTUAMENTE

- (57) USO DE PARTÍCULAS CONTENDO PELO MENOS UMA CAVIDADE, PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE UM OBJETO TRIDIMENSIONAL, SISTEMA DE MATERIAL EM FASE MÚLTIPLA, PARTÍCULA PARA USO NA SINTERIZAÇÃO A LASER, E, OBJETO FEITO DE PARTÍCULAS QUE SÃO CONECTADAS MUTUAMENTE. As dimensões de objetos produzidos por meio de processos de estruturação de camadas continuam aumentando enquanto os ditos objetos ficam mais pesados e são, assim, menos fáceis de manusear e transportar. As estruturas finas podem ainda quebrar fora do corpo total como resultado do seu peso intrínseco. O objetivo da presente invenção é, portanto criar um processo de estruturação de camadas para a produção de um objeto tridimensional bem como sistemas de material adequados que melhoram a sua capacidade de manuseio e de transporte sem a imposição de restrições substanciais com relação à variedade de materiais selecionáveis e à estabilidade dos componentes. O dito objetivo é alcançado pelo uso de partículas que contenham pelo menos uma cavidade, por meio do que o volume do corpo sólido e, assim, o peso são reduzidos quando comparados com partículas maciças sem reduzir substancialmente a estabilidade.
 (71) EOS GMBH Electro Optical Systems (DE)
 (72) Ralph Greiner
 (74) Momsen, Leonardos & CIA
 (85) 21/07/2006
 (86) PCT EP2005/000603 de 21/01/2005
 (87) WO WO 2005/070654 de 04/08/2005

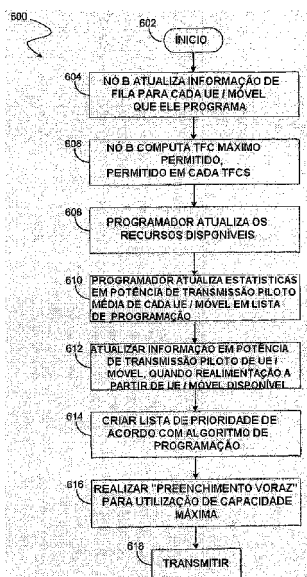
- (21) **PI 0507029-5** (22) 14/01/2005 **1.3**
 (30) 22/01/2004 DE 10 2004 003 343.9
 (51) F23D 14/24 (2007.01), F23D 14/70 (2007.01)
 (54) QUEIMADOR DE CORRENTE PARALELA FLEXÍVEL COM CÂMARA DE TURBILHONAMENTO
 (57) QUEIMADOR DE CORRENTE PARALELA FLEXÍVEL COM CÂMARA DE TURBILHONAMENTO. A presente invenção refere-se a um queimador de mistura externa com uma ponta do queimador com, pelo menos, um tubo de gás de queima e com, pelo menos, um tubo para um gás que contém oxigênio, sendo que, a ponta do queimador apresenta aberturas de saída do tubo de gás de queima e do tubo para o gás que contém oxigênio, caracterizado pelo fato de que, estão previstos condutores de alimentação de gás para o gás de queima e para o gás que contém oxigênio, que estão em ligação, respectivamente, com uma fonte para gás de queima ou para gás que contém oxigênio, e dos quais desemboca de modo excêntrico, pelo menos, um condutor de gás em uma câmara de turbilhonamento, que está colocada entre o condutor de gás e o tubo para gás que contém oxigênio. Além disso, a invenção refere-se a um processo para a operação de um queimador de mistura externa que apresenta, pelo menos, um tubo de gás de queima e, pelo menos, um tubo para gás que contém oxigênio, através dos quais fluem para a ponta do queimador o gás de queima e o gás que contém oxigênio, caracterizado pelo fato de que, o gás de queima e/ou o gás que contém oxigênio é introduzido, excêntrico, em uma câmara de turbilhonamento, na qual ao gás de queima ou ao gás que contém oxigênio é impressa uma corrente de turbilhonamento, e o gás de queima ou o gás que contém oxigênio depois de deixar a câmara de turbilhonamento, é conduzido ao tubo de gás de queima ou ao tubo para gás que contém oxigênio.
 (71) Linde Aktiengesellschaft (DE)
 (72) Volker Häckh, Andreas Kulkies
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 21/07/2006
 (86) PCT EP2005/000332 de 14/01/2005
 (87) WO WO 2005/071314 de 04/08/2005



- (21) **PI 0507030-9** (22) 21/01/2005 **1.3**
 (30) 22/01/2004 US 60/538,822
 (51) A61K 31/165 (2007.01), A61K 31/454 (2007.01), A61P 9/12 (2007.01)
 (54) COMBINAÇÃO DE COMPOSTOS ORGÂNICOS
 (57) COMBINAÇÃO DE COMPOSTOS ORGÂNICOS. A presente invenção refere-se a uma combinação, tal como uma preparação combinada ou composição farmacêutica, respectivamente, compreendendo o inibidor de renina da fórmula (I) ou um seu sal farmacêuticamente aceitável e pelo menos um inibidor de cinase de tirosina de receptor de PDGF.
 (71) Novartis AG (CH)
 (72) David Louis Feldman
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 21/07/2006
 (86) PCT EP2005/000597 de 21/01/2005
 (87) WO WO 2005/070406 de 04/08/2005

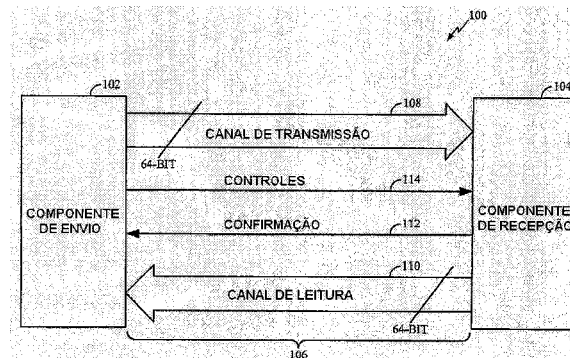
- (21) **PI 0507031-7** (22) 24/01/2005 1.3
 (30) 23/01/2004 US 60/538,627; 20/05/2004 US 60/572,804
 (51) A01N 35/02 (2007.01), A01N 25/28 (2007.01), A01N 35/06 (2007.01), A01N 31/16 (2007.01), A01N 31/08 (2007.01), A01N 31/04 (2007.01), A01N 31/02 (2007.01), A01N 27/00 (2007.01)
 (54) COMPOSIÇÕES NEMATOCIDAS E MÉTODOS DE USO DESSAS
 (57) COMPOSIÇÕES NEMATOCIDAS E MÉTODOS DE USO DESSAS É revelado um método de extermínio de nematódeos que compreende a etapa da aplicação de uma quantidade eficaz de uma composição nematocida que compreende um componente de terpeno e composições adequadas para uso no método. O componente de terpeno está preferivelmente em associação com água, como uma solução ou um suspensão. Um excipiente também pode ser incluído, que são partículas ocas de glicano que encapsulam o componente de terpeno.
 (71) Eden Research PLC (GB)
 (72) Lanny Franklin, Gary Ostroff
 (74) Orlando de Souza
 (85) 21/07/2006
 (86) PCT GB2005/000240 de 24/01/2005
 (87) WO WO 2005/070213 de 04/08/2005

- (21) **PI 0507032-5** (22) 24/01/2005 1.3
 (30) 23/01/2004 US 60/538,983
 (51) H04B 7/26 (2007.01), H04L 12/56 (2007.01), H04Q 7/38 (2007.01)
 (54) MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA PROGRAMAÇÃO SENSITIVA DE CANAL EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO
 (57) MÉTODO E APARELHO PARA PROGRAMAÇÃO SENSITIVA DE CANAL EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO Método e aparelho para um programador sensitivo de canal para programar transmissões em um sistema de comunicação. O programador é definido por uma função de prioridade da condição de canal como determinado pela quantidade de potência de transmissão necessitada por uma estação móvel. Em uma modalidade a condição de canal é determinada com base na potência piloto de transmissão de cada estação móvel e é utilizada para calcular um valor de prioridade para cada estação móvel. As estações móveis são então programadas para transmitir com base no valor de prioridade.
 (71) Qualcomm Incorporated (US)
 (72) Jelena Damnjanovic, Durga P. Malladi, Serge D. Willenegger
 (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
 (85) 21/07/2006
 (86) PCT US2005/002307 de 24/01/2005
 (87) WO WO 2005/071868 de 04/08/2005

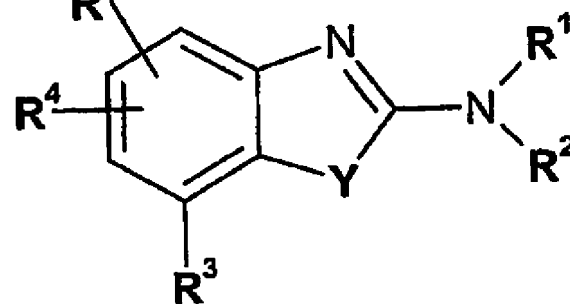


- (21) **PI 0507033-3** (22) 20/01/2005 1.3
 (30) 22/01/2004 US 60/538,505; 27/04/2004 US 10/833,716
 (51) G06F 13/42 (2007.01)
 (54) UMA ESTRUTURA DE BARRAMENTO DE DOIS CANAIS DE MÚLTIPLOS ENDEREÇOS
 (57) UMA ESTRUTURA DE BARRAMENTO DE DOIS CANAIS DE MÚLTIPLOS ENDEREÇOS Um sistema de processamento com um componente de envio e um componente de recepção conectados por um barramento de dois canais de múltiplos endereços é descrito. O dispositivo de envio pode efetuar broadcast, no primeiro canal do barramento, da informação de endereço de leitura compreendendo uma pluralidade de localizações de endereço de leitura, informação de endereço de gravação compreendendo uma pluralidade de localizações de endereço de gravação, e dados de gravação. O componente de envio também pode efetuar broadcast da informação de endereço de leitura e gravação em localizações e múltiplos endereços de uma vez. O componente de recepção pode armazenar os dados de gravação que efetuaram broadcast no primeiro canal com base na informação de endereço de gravação, recuperar os dados de leitura a partir do componente de recepção com base na informação de endereço de leitura, e efetuar broadcast dos dados

- de leitura recuperados no segundo canal do barramento,
 (71) Qualcomm Incorporated (US)
 (72) Richard Gerard Hofmann, Jaya Prakash Subramaniam Ganasan, Thomas John Lowery, Perry Willmann Remaklus Jr
 (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
 (85) 21/07/2006
 (86) PCT US2005/001590 de 20/01/2005
 (87) WO WO 2005/071557 de 04/08/2005

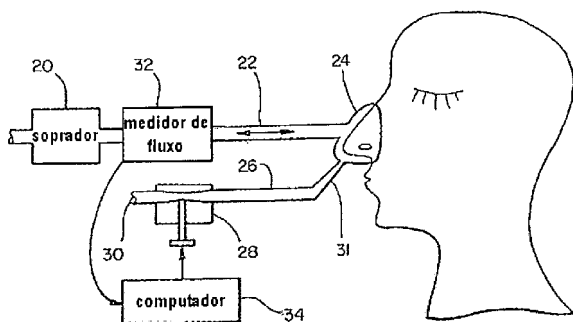


- (21) **PI 0507034-1** (22) 20/01/2005 1.3
 (30) 21/01/2004 GB 0401334.8
 (51) C07D 263/58 (2007.01), C07D 235/30 (2007.01), C07D 498/04 (2007.01), C07D 487/04 (2007.01)
 (54) COMPOSTOS ORGÂNICOS
 (57) COMPOSTOS ORGÂNICOS. A presente invenção refere-se a compostos de fórmula (I) na forma livre ou de sal, onde Y, R¹, R², R³, R⁴ e R⁵ têm os significados conforme indicado na especificação, que são úteis para tratar condições que são mediadas pelo receptor CXCR2. Composições farmacêuticas que contêm os compostos e um processo para preparar os compostos são também descritos.
 (71) Novartis AG (CH)
 (72) Neil John Press, Lyndon Nigel Brown, Catherine Leblanc, Clive Mccarthy, David Porter, Nicolas Soldermann
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 21/07/2006
 (86) PCT EP2005/000540 de 20/01/2005
 (87) WO WO 2005/070906 de 04/08/2005

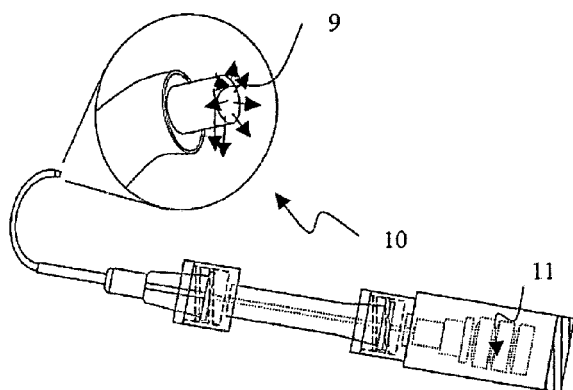


- (21) **PI 0507035-0** (22) 26/01/2005 1.3
 (30) 28/01/2004 US 10/765,210
 (51) A21D 15/08 (2007.01), A23L 3/3463 (2007.01)
 (54) PRODUTO ASSADO TRATADO COM NATAMICINA E O PROCESSO DO MESMO
 (57) PRODUTO ASSADO TRATADO COM NATAMICINA E O PROCESSO DO MESMO A presente invenção refere-se a um produto fino de padaria não fermentado por levedura com vida útil aumentada e a um processo para aumentar a vida útil de produtos finos de padaria de umidade intermediária e elevada. O produto fino de padaria compreende um produto de padaria de umidade intermediária ou elevada que tem uma atividade de água a_w 0,8. Sua superfície possui depositada logo a seguir uma quantidade eficaz de natamicina, que é suficiente para manter o produto livre de mofo quando empacotado por um tempo de armazenamento de 2 semanas ou mais na temperatura ambiente. No processo a superfície exterior de um produto de padaria é pulverizada com a natamicina para depositar uma quantidade eficaz na natamicina logo a seguir, depois do que o produto pulverizado é empacotado em um envelope protetor.
 (71) Danisco A/S (DK)
 (72) Williams Graham, Delves-Broughton Joss, Faragher John, Salmela Diane, Hardy Jay, Haugan Kersti, Thomas Linda, Wisler Peter
 (74) Magnus Aspeby Claudio Szabas
 (85) 21/07/2006
 (86) PCT EP2005/050330 de 26/01/2005
 (87) WO WO 2005/074690 de 18/08/2005

- (21) **PI 0507036-8** (22) 21/01/2005 1.3
 (30) 23/01/2004 US 10/762,979
 (51) A61M 16/00 (2007.01), A61M 16/06 (2007.01)
 (54) APARELHO E PROCESSO PARA TRATAR UM DISTÚRBO RESPIRATÓRIO
 (57) APARELHO E PROCESSO PARA TRATAR UM DISTÚRBO RESPIRATÓRIO Descreve-se um sistema para reduzir a apnéia central do sono (CSA), no qual são usados certos processos para elevar a reinalação de um paciente durante períodos de ciclo do sono. Através do aumento da reinalação durante períodos de asfixia, a superoxigenação, que resulta tipicamente do período de asfixia, pode ser reduzida, reduzindo assim o período de hipopnéia compensatória e reduzindo eficazmente o ganho global associado à apnéia central do sono. Oclusão nasal e uma interface oral à prova de vazamentos fornecem controle para vazamentos de gás através de uma interface de paciente.
 (71) University Technologies International INC (CA)
 (72) John E. Remmers, Eric A. Hajduk, Ronald S. Platt
 (74) Orlando de Souza
 (85) 21/07/2006
 (86) PCT CA2005/000066 de 21/01/2005
 (87) WO WO 2005/070487 de 04/08/2005

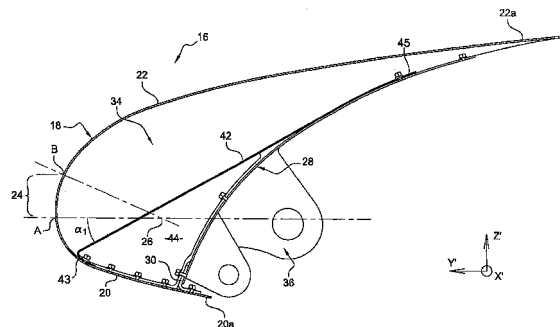


- (21) **PI 0507037-6** (22) 24/01/2005 1.3
 (30) 23/01/2005 US 60/538,625
 (51) A61F 9/007 (2007.01)
 (54) MICROCÂNULA OFTÁLMICA COMPOSTA
 (57) MICROCÂNULA OFTÁLMICA COMPOSTA São construídas microcânulas com múltiplos componentes em um design composto, permitindo que as microcânulas tenham propriedades mecânicas e de liberação variáveis que permitirão tratamentos oftálmicos por meios minimamente invasivos. A microcânula inclui pelo menos um elemento tubular flexível de comunicação com um diâmetro externo de 350 microns ou menos, um conector proximal para introdução de materiais, energia ou instrumentos. Ela também pode incluir um componente de reforço anexado ao elemento de comunicação, que pode ser projetado para criar rigidez variável ao longo do comprimento da microcânula. A microcânula também pode incluir outras características como, por exemplo, uma luz guia de sinalização perto da ponta distal.
 (71) Iscience Surgical Corporation (US)
 (72) Jeffrey Christian, Stanley R. Conston, David J. Kupiecki, John Mckenzie
 (74) Orlando de Souza
 (85) 21/07/2006
 (86) PCT US2005/002603 de 24/01/2005
 (87) WO WO 2005/070490 de 04/08/2005



- (21) **PI 0507038-4** (22) 20/01/2005 1.3
 (30) 22/01/2004 BE 2004/0037
 (51) B64C 9/24 (2007.01)
 (54) FLAP MÓVEL DE BORDA DE ATAQUE DE UMA ASA PRINCIPAL DO VELAME DE UMA AERONAVE, E, ASA PRINCIPAL DO VELAME DE UMA AERONAVE
 (57) FLAP MÓVEL DE BORDA DE ATAQUE DE UMA ASA PRINCIPAL DO VELAME DE UMA AERONAVE, E, ASA PRINCIPAL DO VELAME DE UMA AERONAVE A invenção se refere a um flap móvel de borda de ataque (16) de uma asa principal de aeronave (1), esse flap compreendendo um revestimento aerodinâmico (18) que apresenta uma zona frontal sensível aos impactos de aves (24), assim como um revestimento traseiro (28) solidário do revestimento aerodinâmico (18), o flap compreendendo também uma pluralidade de nervuras

- (34) espaçadas ao longo de um direção longitudinal de borda de ataque (X'). De acordo com a invenção, o flap compreende por outro lado, entre duas nervuras diretamente consecutivas, uma única parede rígida de desvio de trajetória de ave (42) montada fixamente nos revestimentos (18,28). Por outro lado, em seção tomada de acordo com um plano ortogonal à direção (X'), a parede (42) forma com uma corda geométrica (26) do flap um ângulo (α) de um valor inferior 45°.
 (71) Sonaca S.A (BE)
 (72) Christian Overbergh, Michel Hautecoeur
 (74) Momsen, Leonardos & CIA
 (85) 21/07/2006
 (86) PCT EP2005/050226 de 20/01/2005
 (87) WO WO 2005/070762 de 04/08/2005



- (21) **PI 0507039-2** (22) 21/01/2005 1.3
 (30) 22/01/2004 US 60/538,319
 (51) A61K 31/35 (2007.01)
 (54) COMPOSIÇÃO, MÉTODOS DE TRATAR UM PACIENTE COM CÂNCER, E DE INIBIR A ANGIOGÊNESE EM UM TUMOR, E, KIT
 (57) COMPOSIÇÃO, MÉTODOS DE TRATAR UM PACIENTE COM CÂNCER, E DE INIBIR A ANGIOGÊNESE EM UM TUMOR, E, KIT As formulações tópicas de CoQ10 reduzem a taxa de crescimento tumoral em um indivíduo animal. Nos experimentos descritos aqui, foi mostrado que CoQ10 aumenta a taxa de apoptose em uma cultura de células de câncer de pele, porém não de células normais. Além disso, foi mostrado que o tratamento de animais contendo tumor, com um a formulação tópica de CoQ10, reduz dramaticamente a taxa de crescimento tumoral nos animais.
 (71) University Of Miami (US)
 (72) Sung Lan Hsia, Niven Rajin, Jie Li, Kathryn J. Russell, Karrune V. Woan, Indushekar Persuad
 (74) Momsen, Leonardos & CIA
 (85) 21/07/2006
 (86) PCT US2005/001581 de 21/01/2005
 (87) WO WO 2005/069916 de 04/08/2005

- (21) **PI 0507040-6** (22) 13/01/2005 1.3
 (30) 21/01/2004 ES P200400231
 (51) C07C 69/003 (2007.01), C07H 13/06 (2007.01), C07B 41/12 (2007.01)
 (54) MÉTODO PARA PREPARAÇÃO SELETIVA DE MONOÉSTERES DE ÁCIDOS GRAXOS E ÁLCOOIS POLIHIDROXÍLICOS
 (57) MÉTODO PARA A PREPARAÇÃO SELETIVA DE MONOÉSTERES DE ÁCIDOS GRAXOS E ÁLCOOIS POLIHIDROXÍLICOS Refere-se a invenção a um método para preparar monoésteres de álcoois polihidroxílicos. O método da invenção compreende uma primeira etapa que consiste na proteção dos grupos hidroxílicos de um álcool polihidroxílico por meio de acetilação e uma segunda etapa que compreende a esterificação do dito álcool polihidroxílico acetilizado com um ácido graxo na presença de um ou mais catalisadores ácidos sólidos.
 (71) Consejo Superior de Investigaciones Científicas (ES), Universidad Politécnica de Valencia (ES), Universiti Malaya (MY)
 (72) A Velino Corma Canos, Sara Iborra Chornet, Alexandra Isabelle Velty, Sharifa Bee Abd Hamid
 (74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C
 (85) 21/07/2006
 (86) PCT ES2005/070003 de 13/01/2005
 (87) WO WO 2005/070865 de 04/08/2005

3. Publicação do Pedido

3.1 PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

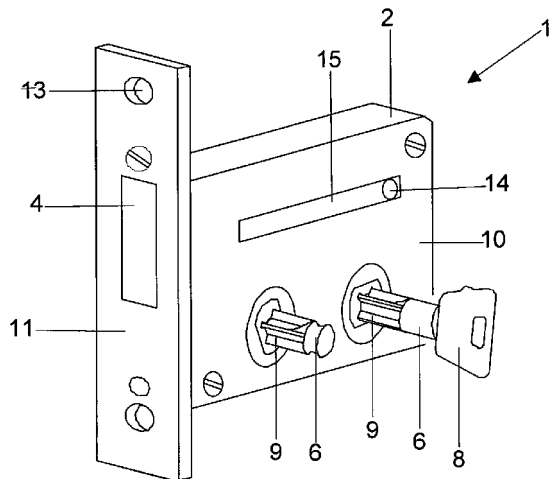
- (21) **MU 8502101-6** (22) 20/09/2005 3.1
 (51) E05B 35/12 (2007.01)
 (54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM FECHADURA DE PORTA COM DUAS CHAVES PARA USO VINCULADO
 (57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM FECHADURA DE PORTA COM DUAS CHAVES PARA USO VINCULADO, é constituída por uma fechadura de porta com duas chaves para uso vinculado (1), construída a partir de uma caixa estrutural quadrangular (2) com cremalheira (3) consolidada a lingüeta de trava (4) os quais são impulsionados em função da atuação sincronizada de duas engrenagens (5), as quais são rotacionadas quando ambas as tetrachaves (6)

são encaixadas no orifício segredado (7); as tetrachaves (6) têm a função de destravar o sistema de sincronia das engrenagens (5), porém somente uma é tem o elemento de pega (8) enquanto a outra possui somente a haste de engate (9); a caixa estrutural quadrangular (2) é oclusa por uma tampa quadrangular (10) tendo na sua porção frontal a base do espelho (11), por onde o conjunto é fixado à porta (12) por orifícios para inserção de parafusos (13); a cremalheira (3) se desloca posicionada por um pino guia (14) que se percorre e se limita por rasgo de deslocamento (15).

(71) Silvio Spregaciniere (BR/SP)

(72) Silvio Spregaciniere

(74) Rita de Cassia Brunner



(21) MU 8502102-4 (22) 20/09/2005

3.1

(51) B22D 11/00 (2007.01)

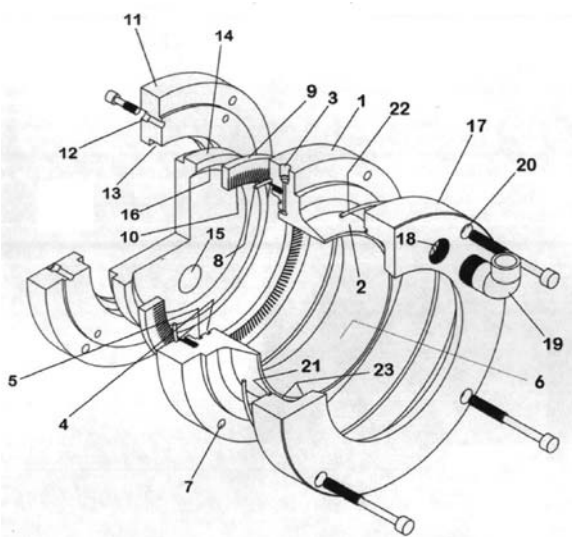
(54) MOLDE PARA VAZAMENTO CONTÍNUO DE TARUGOS NA HORIZONTAL

(57) MOLDE PARA VAZAMENTO CONTÍNUO DE TARUGOS NA HORIZONTAL, para fabricação de Tarugos de alumínio, obtendo-se uma maior velocidade, melhor refrigeração e, conseqüentemente, um ótimo acabamento. Compreende um corpo de formato cilíndrico dotado de furos com roscas, uma extremidade cônica, anéis de vedação, tampa traseira, tampa frontal, cotovelos, anel com ranhura, parafusos e um inserto de cerâmica, sendo fixado em uma bacia de vazamento de alumínio fundido (liquefeito). Este molde é de maior resistência mecânica e melhor troca calor para se obter melhorias no desempenho; possui o diferencial de ter o seu corpo principal e o anel dotado de ranhuras, ambos fabricados em cobre eletrolítico que proporciona trabalhar a velocidades de vazamento maiores, garantindo um bom acabamento superficial.

(71) Texa Alumínio Ltda (BR/SP)

(72) Alan Rogério dos Santos

(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda



(21) MU 8502103-2 (22) 05/10/2005

3.1

(51) A63B 17/04 (2007.01)

(54) APARELHO MODULAR UTILIZADO PARA CONDICIONAMENTO E REABILITAÇÃO FÍSICA

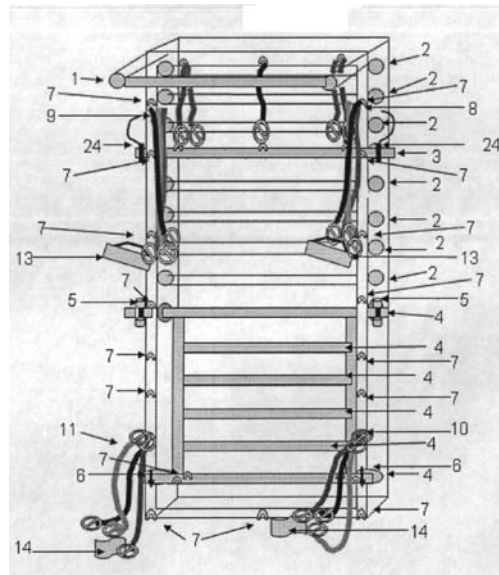
(57) APARELHO MODULAR UTILIZADO PARA CONDICIONAMENTO E

REABILITAÇÃO FÍSICA. A presente patente refere-se em um aparelho modular, constituído de uma base, um deslizer, uma placa e uma meia lua estofadas, utilizados para condicionamento e reabilitação física, sendo compacto, eficaz e prático, possibilitando ainda que o profissional utilize diversas possibilidades cinesioterapêuticas e biomecânicas num só aparelho, em ambientes domésticos, em academias ou em clínicas especializadas.

(71) Marluce de Lourdes Hilario (BR/SP)

(72) Marluce de Lourdes Hilario

(74) Marcio Loreti



(21) MU 8502104-0 (22) 05/10/2005

3.1

(51) E04G 5/06 (2007.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM CRUZETA UTILIZADA COMO ELEMENTO PARA MONTAGENS DIVERSAS

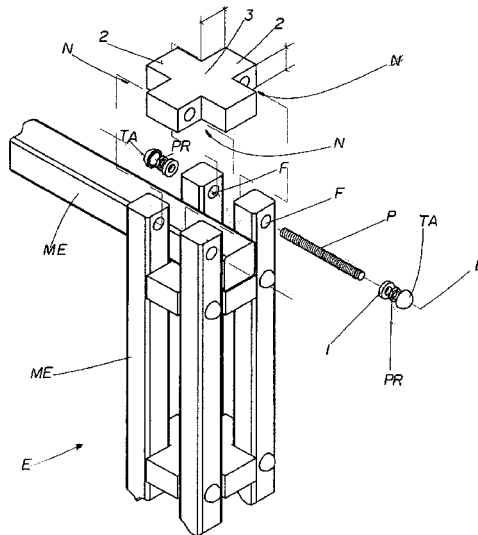
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM CRUZETA UTILIZADA COMO ELEMENTO PARA MONTAGENS DIVERSAS, mais particularmente

trata de um elemento construtivo em formato utilizado na montagem de estruturas (E) quando da obtenção de brinquedos, colunas estruturais, telhados, arquibancadas, móveis entre inúmeros outros, mantendo um padrão dimensional com extrema resistência mecânica e estrutural (sustentação e peso); referido elemento construtivo apresenta-se no formato de cruzeta (1) que compreende uma peça moldada cujas ramificações (2) são, preferencialmente, simétricas em relação ao corpo central (3), compondo nichos (N) a 90° com altura (x) proporcional ao comprimento (y) das referidas ramificações (2), nichos estes onde são acoplados os montantes estruturais (ME) das estruturas (E); as ramificações (2) da cruzeta (1) podem apresentar, cada uma delas, um orifício (4) transpassante e coplanar com o orifício (4) praticado na ramificação (2) adjacente e que, durante a montagem da estrutura (E), permanece alinhado axialmente (ei) com o orifício (F) do montante estrutural (ME) encaixado no nicho (N) da cruzeta; a fixação entre a cruzeta (1) e os montantes (ME) pode se dar através de cavilhas transpassantes ou ainda através de prisioneiros (P) com fixações por porcas (PR), arruelas de pressão e terminais de acabamento (TA), ou ainda, em função dos esforços aplicados, poderá ser simplesmente ocorrer através do encaixe entre as peças ou colagem.

(71) Wenceslao Gomez Napolitano (BR/SP)

(72) Wenceslao Gomez Napolitano

(74) Bicudo Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) MU 8502106-7 (22) 06/10/2005

3.1

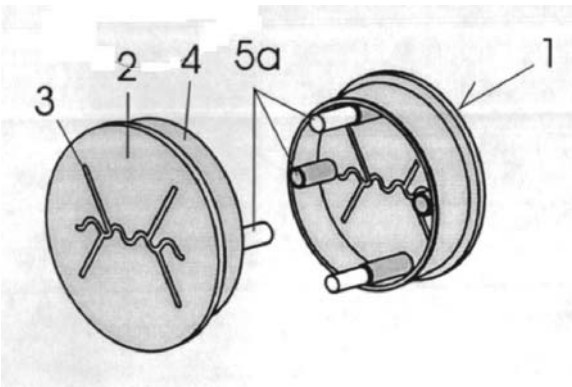
(51) A47L 13/44 (2007.01)

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM PRENEDEDOR DE PANO DE LIMPEZA
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM PRENEDEDOR DE PANO DE LIMPEZA, idealizada a fim ser acoplado ou fazer parte de um instrumento de limpeza para através de uma pequena pressão promover fixar o pano de limpeza ao mesmo, caracterizado por ser constituído por uma prendedor de pano (1) conformado por uma membrana (2) frontal, dotada de recortes (3) centrais adequadamente dispostos, que concedem flexibilidade a mesma, de modo que, ao pressionarmos na região central desta com o pano de limpeza (P), promove-se a abertura dos recortes (3) e o encaixe com a fixação do pano entre eles com o retorno da membrana (2) a posição normal, sendo que este prendedor de pano (1), pode ser conformado diretamente no corpo de um instrumento de limpeza (L), ou poder ser dotada de uma projeção posterior perimetral (4) com um friso (5) contornante, ou projeção de pinos (5a), ou outra conformação que vise facilitar o seu acople e fixação, seja por encaixe ou por colagem, junto ao instrumento de limpeza (L), de modo a distribuir o prendedor de pano (1) adequadamente conforme necessidade.

(71) João Baptista Forlani Filho (BR/SP)

(72) João Baptista Forlani Filho

(74) Excel Marcas e Patentes Ltda



(21) MU 8502107-5 (22) 06/10/2005

3.1

(51) A61M 11/00 (2007.01)

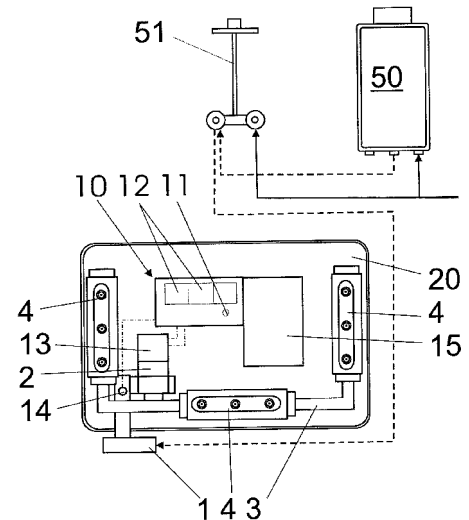
(54) DISPOSIÇÃO EM VAPORIZADOR

(57) DISPOSIÇÃO EM VAPORIZADOR O presente resumo refere-se a uma patente de modelo de utilidade para vaporizador, pertencente ao campo dos utensílios domésticos, par fornecimento de vapor para proporcionar banhos de vapor em banheiros e similares compreendendo uma unidade portátil que pode ser conectada em circuito hidráulico existente de um banheiro ou similar, formada, essencialmente, por circuito hidráulico composto: por uma entrada de água aquecida (1), ligada na saída de um aquecedor de água doméstico (50) ou de pontos de utilização (51) alimentados por este; por válvula de controle (2) na qual se liga a entrada de água aquecida (1); por circuito de alimentação (3), ligado na saída da válvula (2); e por conjunto de bicos vaporizadores (4), intercalados no circuito de alimentação (3); por circuito elétrico composto: por painel de controle (10), no qual é previsto conjunto de botão liga-desliga (11) e de lâmpadas (12) de sinalização do estado de funcionamento do aparelho; por solenóide (13) de comando da válvula (2) eletricamente ligado ao botão (11); por dispositivo de segurança (14) que censorsa as condições de fornecimento da água e associado ao painel (10); e por unidade de alimentação elétrica (15); por carcaça (20) que aloja os circuitos hidráulico e elétrico.

(71) Shintaro Matsubara (BR/SP)

(72) Shintaro Matsubara

(74) SPI Marcas & Patentes S/C Ltda



(21) MU 8502108-3 (22) 21/09/2005

3.1

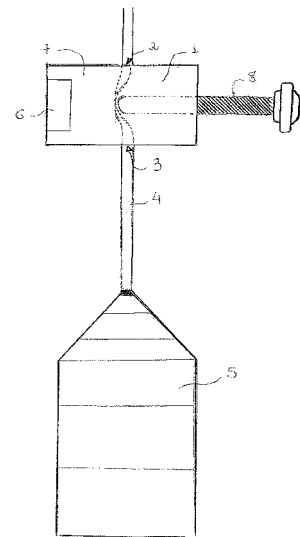
(51) G01C 15/10 (2007.01), E04G 21/16 (2007.01)

(54) FIXADOR DE PRUMO NO FERRO

(57) FIXADOR DE PRUMO NO FERRO. Patente de Modelo de Utilidade para um fixador de prumo no ferro que é compreendido por peças retangular 1, dotada de um furo no centro da parede superior 2, outro furo passante paralelo na parede inferior 3, por onde se passa um cordão 4, que prende em uma de suas extremidades um peso cilíndrico 5, na presente disposição a peça retangular 1, é prevista de um dos lados de uma placa imantada 6, a qual fixa a peça na superfície de ferro, fixa na peça retangular 1 por meio de um molde de massa plástica 7, havendo do lado oposto a introdução de uma rosca 8, que ao ser rosqueada, empurra o cordão 4, a ponto de prensá-lo no molde de massa plástica 7, ficando no tamanho desejado.

(71) Eraldo Ramos Rabelo (BR/SP)

(72) Eraldo Ramos Rabelo



(21) MU 8502109-1 (22) 21/09/2005

3.1

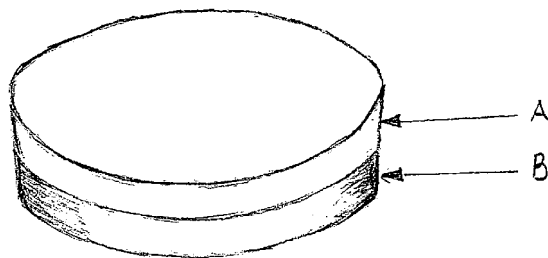
(51) A47K 7/03 (2007.01)

(54) SABONETE CONECTADO AO ESFREGADOR

(57) SABONETE CONECTADO AO ESFREGADOR. Patente de modelo de utilidade para um sabonete conectado ao esfregador que é compreendido pelo fato do sabonete 1, ser conectado ao esfregador 2, que pode ser confeccionado em materias diversos como vegetal, animal, sintético ou similar desde que promovam uma perfeita esfregação do corpo para remoção de sujeiras e suores impregnados no corpo, podendo o conjunto ser armazenado em embalagens descartáveis ou não, dependendo da privacidade de uso a ser empregadas em locais públicos ou lares.

(71) Orlando Conte (BR/SP)

(72) Orlando Conte



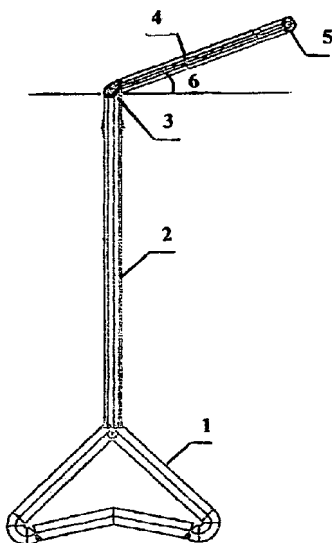
(21) **MU 8502113-0** (22) 04/10/2005 **3.1**
(51) A61F 5/451 (2007.01)

(54) INSTRUMENTO CIRÚRGICO GUIA INTRODUTOR DE DISPOSITIVO PARA TRATAMENTO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA

(57) INSTRUMENTO CIRÚRGICO GUIA INTRODUTOR DE DISPOSITIVO PARA TRATAMENTO DA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Patente de Modelo de Utilidade para "Instrumento Cirúrgico Guia Introdutor de Dispositivo para Tratamento da Incontinência Urinária" compreendendo instrumental cirúrgico com dois trocateres tunelizadores, confeccionados preferencialmente em aço inoxidável, reutilizáveis, para a introdução de um dispositivo com dois passadores flexíveis e uma tela de polímero sintético ou de biopolímero, para tratamento da incontinência urinária, tendo o dito "Instrumento" uma empunhadura em forma triangular (3) formando um ângulo de 45°(7) em relação ao plano que passa ao nível dos orifícios de entrada e saída do guia introdutor, possibilitando essa dita forma triangular e a angulação uma pega e eficiente empunhadura do "Instrumento", promovendo um momento de alavanca, produzindo um movimento helicoidal (rotacional e em espiral), facilitando a introdução do dito "Instrumento", dando uma maior comodidade ao operador, resultando em melhoria funcional em seu uso, além de acentuada redução de custo na operação.

(71) Artur Eduardo de Oliveira Rangel (BR/PE)

(72) Artur Eduardo de Oliveira Rangel



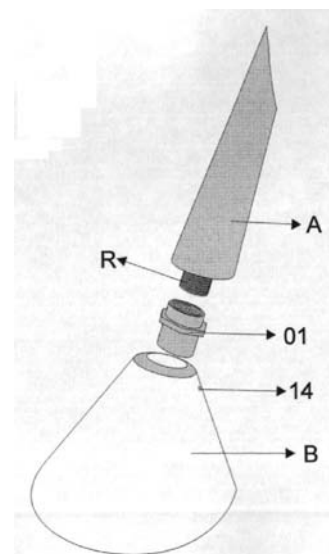
(21) **MU 8502114-8** (22) 22/09/2005 **3.1**
(51) H01Q 1/32 (2007.01)

(54) ANTENA DE TETO COM DISPOSITIVO ANTIFURTO NA BASE

(57) ANTENA DE TETO COM DISPOSITIVO ANTIFURTO NA BASE Refere-se o presente Modelo de Utilidade a uma Antena para o teto do veículo dotada de um Dispositivo antifurto que poderá ser na Base ou na Haste/antena, permitindo assim, o rosqueamento da Haste/antena, na Base de forma a proporcionar um eficiente sistema antifurto devido aos seus mecanismos formados pela Carcaça externa (02) que terá um relevo interno (10) devido a diferença de diâmetro da parede inferior (06) e da parede superior (05) e que será fundida dentro da Base (B) ou da Haste (A) e será dotada de um mecanismo interno que é Miolo interno fêmea (03) ou o Miolo interno macho (3-R) que por ter um Relevo externo (07) se casará internamente impedindo a saída deste pelo Canal superior (15) tendo a Luva (04) que impedirá a saída do dito Miolo (3 ou 3-R) pela entrada que é o Canal inferior (16), de forma que estando os mecanismos montados ficará alinhado o Canal externo (14) da Base (B) ou da Haste (A) aos Furos (11 e 13) permitindo assim que seja introduzida a Chave pino (C) bastando assim alinhar o Furo lateral (12) do Miolo interno (03 ou 3-R) de forma a trava-lo permitindo parafusar a Haste/antena (A) na Base (B) de forma que retirando a Chave pino (C) a Haste/antena (A) girará livremente devido ao Miolo interno ter uma folga milimétrica e não sairá nem desparafusará a Haste, dificultando assim o furto da dita Haste/antena (A).

(71) Claubert Teixeira (BR/GO)

(72) Claubert Teixeira



(21) **MU 8502115-6** (22) 26/09/2005 **3.1**
(51) A63B 23/035 (2007.01)

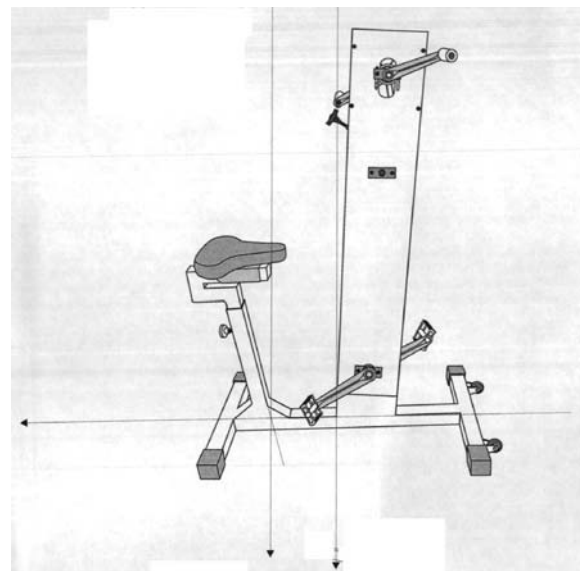
(54) EQUIPAMENTO PARA EXERCÍCIOS ERGOMÉTRICOS ROTATIVOS DOS MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE NA POSIÇÃO ASSENTADA

(57) EQUIPAMENTO PARA EXERCÍCIOS ERGOMÉTRICOS ROTATIVOS DOS MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE NA POSIÇÃO ASSENTADA Refere-se o presente modelo de utilidade a um Equipamento que proporciona um ciclo ergométrico duplo, possibilitando a realização de exercícios físicos rotativos, em conjunto ou separadamente, para os membros inferiores ou superiores na posição assentada, montado sobre um Chassi metálico reforçado (01) com um Compartimento vertical (02), um Suporte do assento (03) com Canal (04), Plataforma de sustentação (05) e Rodas de locomoção (07), uma Roda de inércia (19) que poderá ser montada no Compartimento (02) ou no Suporte (08) em caso da variante apresentada na figura 2. Para a rotação da Roda de inércia (19) e para a prática do exercício, o exercitante usará para os membros inferiores Manivelas com pedaleiras (25) e para os membros superiores Manivelas com punhos (24) de forma que o conjunto de movimentação será formado pela Polia de dois canais em "V" (17) que leva rotação à Polia em "V" (21) da Roda (19) e à Polia de um canal em "V" (18), podendo-se regular a tensão da rotação da Roda de inércia (19) através da regulagem pelo Regulador (09) que pressiona a Pastilha de tensão (12) presa à Sapata (11) pelo Pino com rosca (10) à dita Roda de inércia (19), sendo que o Assento (16) é fabricado em dimensões grandes para acomodar usuários com grande massa corporal e permite sua regulagem tanto na horizontal pelo Suporte (15) quanto na Vertical pelo Suporte horizontal (29).

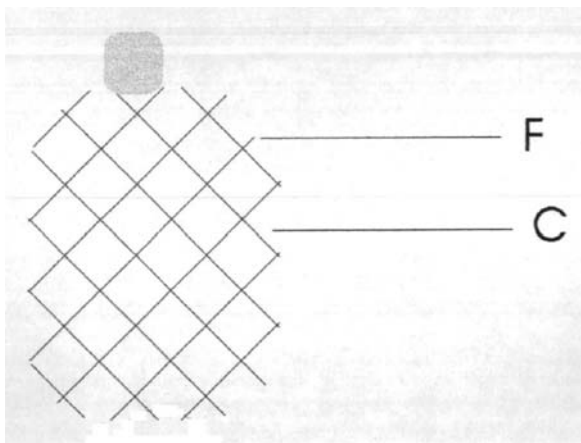
(71) Milton Rodrigues Fernandes (BR/GO)

(72) Milton Rodrigues Fernandes

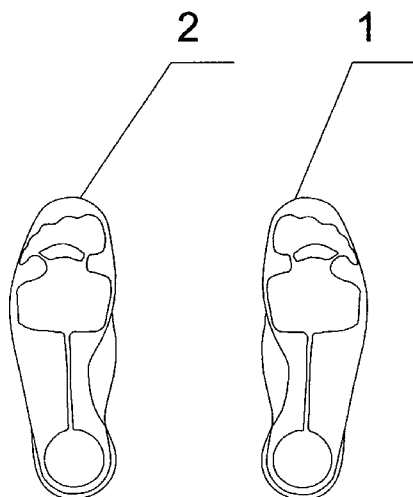
(74) Wagner José da Silva



- (21) **MU 8502119-9** (22) 04/10/2005 **3.1**
 (51) B65D 23/00 (2007.01)
 (54) AGLUTINADOR MOLECULAR DE RESINA PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL
 (57) AGLUTINADOR MOLECULAR DE RESINA PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL O Aglutinador Molecular de Resina que em apenas um elemento conjuga as funções de dinamizar processo de assepsia e multiplicar a sua resistência do garrafão retornável, proporcionando maior segurança em sua utilização, menor reposição e menor custo final como produto acabado. O dito Aglutinador é constituído por uma malha fios (F) de poliéster, ou outro material aprovado para envase de água mineral, que se entrelaçam e formam uma pré-base cilíndrica (C) sobre a qual faz a extrusão do garrafão retornável (GII). O Aglutinador permite opcionalmente a exclusão dos atuais recursos de reforço do garrafão (GI tais como: espessamento (1), anel de proteção (2) e base côncava (3) e permite ainda que o mesmo possa ser fabricado com parede cilíndrica lisa(4) e base plana (5) facilitando-lhe assepsia e multiplicando-lhe a resistência a impactos estáticos.
 (71) Nei Joaquim Vieira (BR/MG)
 (72) Nei Joaquim Vieira

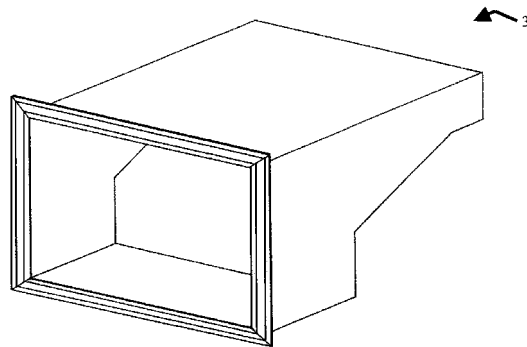


- (21) **MU 8502124-5** (22) 16/09/2005 **3.1**
 (51) A43B 17/00 (2007.01)
 (54) DISPOSIÇÕES INTRODUZIDAS EM PALMILHA ORTOPÉDICA PREVENTIVA PARA PRÁTICA DE SKATE
 (57) DISPOSIÇÕES INTRODUZIDAS EM PALMILHA ORTOPÉDICA PREVENTIVA PARA PRÁTICA DE SKATE A presente patente de modelo de utilidade refere-se a "DISPOSIÇÕES INTRODUZIDAS EM PALMILHA ORTOPÉDICA PREVENTIVA PARA PRÁTICA DE SKATE", composto por um par de palmilhas ortopédicas, direita e esquerda, onde estão inseridos amortecedores de choques na região das falanges(1.5.1) e (2.5.1) e da junção destas com os metatarsos(1.5.2) e (2.5.2). Os insertos visam amortecer os impactos principalmente desta região do pé com o solo, dada frequência e intensidade dos choques decorrentes da prática do skate. Estas palmilhas serão de numeração variada em conformidade com a variação da numeração dos tênis onde serão inseridas para uso.
 (71) Jorge Alberto Fardin e Souza (BR/PR) , Rodrigo Prado Kaminski (BR/PR)
 (72) Jorge Alberto Fardin e Souza, Rodrigo Prado Kaminski
 (74) Senior's Marcas e Patentes Ltda

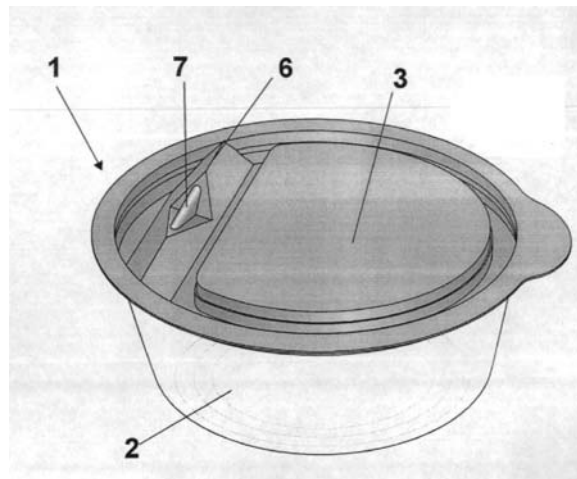


- (21) **MU 8502125-3** (22) 16/09/2005 **3.1**
 (51) F24F 1/02 (2007.01)
 (54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM SUPORTE PARA AR CONDICIONADO
 (57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM SUPORTE PARA AR

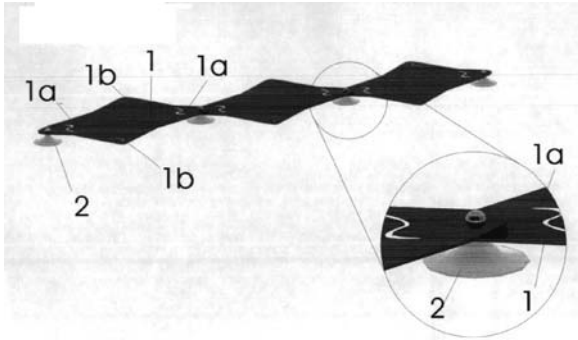
- CONDICIONADO - Refere-se o presente pedido de patente de modelo de utilidade a m inovador suporte (1) para ar condicionado, que tem por escopo básico servir de isolamento térmico, gerando economia de energia e aumentando o resfriamento do equipamento, trata-se de um produto leve, que facilita o transporte, permite a personalização em conformidade com o ambiente, elimina infiltrações por ser impermeável e dispõe de elevada durabilidade, tal suporte (1) é caracterizado essencialmente por ser produzido de material poliuretano (3), especificamente em espuma de poliuretano.
 (71) Jean Fábio Mariotto (BR/SC)
 (72) Jean Fábio Mariotto
 (74) Carlos Eduardo Gomes da Silva



- (21) **MU 8502126-1** (22) 20/09/2005 **3.1**
 (51) B65D 65/36 (2007.01), B65D 83/40 (2007.01)
 (54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM EMBALAGEM COM TAMPA ARTICULÁVEL
 (57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM EMBALAGEM COM TAMPA ARTICULÁVEL é constituída por um produto para embalagem, composta de tampa articulada soldada à mesma, especificamente projetada para apresentar um produto prático e resistente com atributos de hermeticidade e inviolabilidade, cuja tampa é dotada de vinco de articulação responsável pela abertura e oclusão da embalagem sucessivamente, apresentando excelente apresentação estética e funcional.
 (71) Huhtamaki do Brasil Ltda (BR/PR)
 (72) Renato Michelin Galesi
 (74) Marcos Aurélio de Jesus



- (21) **MU 8502127-0** (22) 04/10/2005 **3.1**
 (51) A47G 1/14 (2007.01)
 (54) CONJUNTO DE PORTA-RETRATO MODULAR INTERATIVO COM SISTEMA DE EIXOS E VENTOSAS
 (57) CONJUNTO DE PORTA-RETRATO MODULAR INTERATIVO COM SISTEMA DE EIXOS E VENTOSAS compreendido por módulos (1), unidos por ventosas (2), através dos furos (1c) e dos encaixes (2a), permitindo a união entre os módulos (1) formando eixos que possibilitam executar diferentes combinações de formas pelo seu movimento de rotação lateral, o módulo (1) serve como base de encaixe para a fotografia em qualquer uma de suas faces através dos encaixes (1a) e (1b), recortes do módulo (1).
 (71) Gustavo Gomes Engelhardt (BR/PR) , Diego de Medeiros Costi (BR/PR) , Daniel Castelo Branco da Silva (BR/PR)
 (72) Gustavo Gomes Engelhardt, Diego de Medeiros Costi, Daniel Castelo Branco da Silva



(21) **MU 8502130-0** (22) 03/10/2005

(51) A41D 1/06 (2007.01)

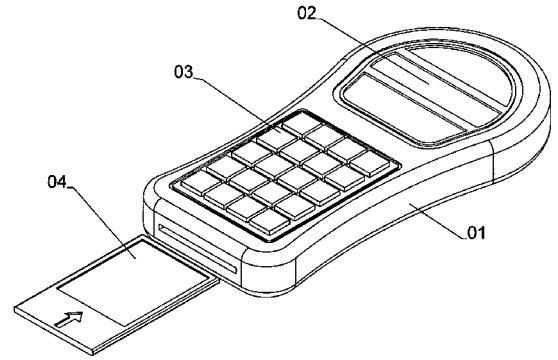
(54) CALÇAS DE PROTEÇÃO

(57) CALÇAS DE PROTEÇÃO O presente modelo de utilidade permite vestir e despir as calças sem passá-las pelos pés e regular o tamanho ao vesti-la, possibilitando que uma mesma peça sirva em pessoas de diferentes manequins. As aberturas são feitas em toda a altura das pernas da calça, desde a cintura até os pés. Pode-se usar diferentes mecanismos para fechá-las, como botões, tiras de tecido amarradas na cintura, velcro, etc. Para poder regular o tamanho ao vestir a peça, são usadas tiras de velcro(2) dispostas em sentido horizontal e com sobras.

(71) Sônia Regina de Castro (BR/SC)

(72) Sônia Regina de Castro

3.1



(21) **MU 8502137-7** (22) 26/09/2005

(51) A47B 81/00 (2007.01)

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM MÓVEL

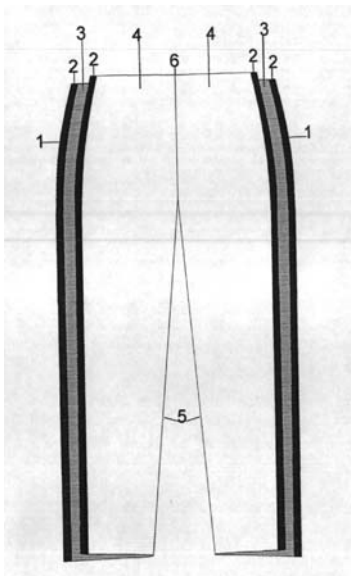
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM MÓVEL, segundo a qual dito móvel constitui, à primeira vista, uma obra de arte exposta em um ambiente qualquer, a qual, simultaneamente, apresenta um caráter funcional, configurando uma verdadeira "escultura utilitária"; dito móvel apresenta-se na forma de torre prismática (1), com seção transversal triangular ou poligonal, cada um dos lados sendo configurado por parede vertical (2), ditas paredes verticais (2) apresentando-se articuladas entre si; as faces internas das referidas paredes (2) são providas de espelhos (5), desde sua borda superior até próximo à sua borda inferior, onde ditas paredes (2) são dotadas de respectivas bases horizontais (6), de pequena altura, com formato igualmente prismático; ditas paredes verticais (2) apresentam-se móveis, sendo nelas previstos rodízios inferiores (7), podendo ser movimentadas umas em relação às outras, provocando a "abertura" da torre (1).

(71) Marcia Helena Jacob Schmidt (BR/SP)

(72) Marcia Helena Jacob Schmidt

(74) Britânia Marcas e Patentes Ltda

3.1



(21) **MU 8502134-2** (22) 30/09/2005

(51) G06K 9/18 (2007.01)

(54) LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS PORTÁTIL

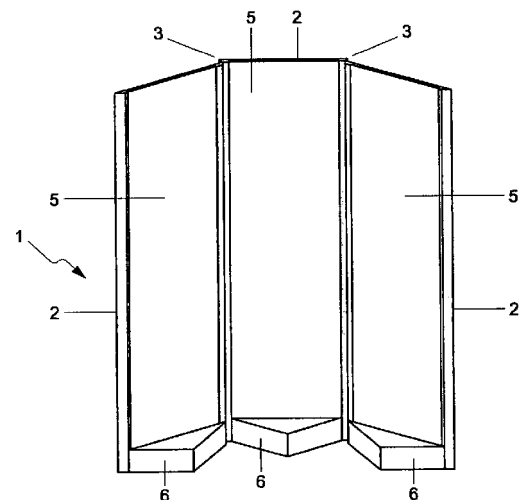
(57) LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS PORTÁTIL composto por uma caixa (01) formada por duas partes que são fixadas por quatro parafusos (06), um visor de cristal líquido (02), um conjunto de teclas de controle (03), um cartão de memória (04), um leitor de código de barras (05) e uma placa com circuito impresso (07).

(71) Aldo Itaro Fujimoto (BR/PR)

(72) Aldo Itaro Fujimoto

(74) Calisto Vendrame Sobrinho

3.1



(21) **MU 8502147-4** (22) 16/09/2005

(51) A61C 17/12 (2007.01)

(54) DISPOSIÇÃO EM SUGADOR ODONTOLÓGICO COM DISPOSITIVO DE RETARDO PARA DESLIGAMENTO

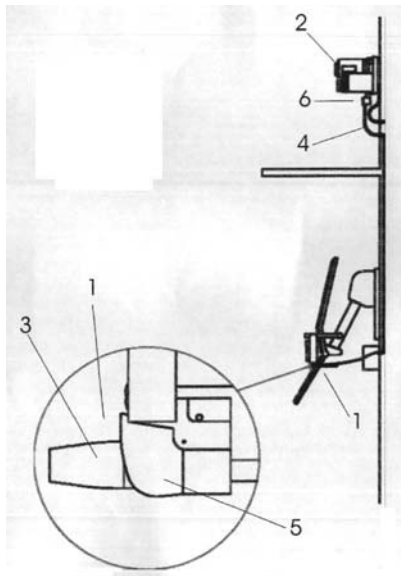
(57) DISPOSIÇÃO EM SUGADOR ODONTOLÓGICO COM DISPOSITIVO DE RETARDO PARA DESLIGAMENTO se referindo a um sugador (1) ligado a uma bomba de vácuo odontológica (2), conectada diretamente ao terminal do sugador (3) por meio de duto (4), em que o acionamento da bomba é realizado por dois meios redundantes, uma micro-chave disposta no suporte de descanso (5) do terminal do sugador (3) e um dispositivo de retardo (6), que mantém a corrente de alimentação da bomba (2) por um tempo pré-determinado após a micro-chave sinalizar ao dispositivo de comando eletrônico da bomba de sucção (2) de que deve parar de fornecer corrente à mesma.

(71) Robson Siluk Schuster (BR/RS)

(72) Robson Siluk Schuster

(74) Everton Victório Pires

3.1



(21) **MU 8502175-0** (22) 23/09/2005

(51) D06F 39/10 (2007.01)

(54) FILTRO TERMOPLÁSTICO PARA MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS

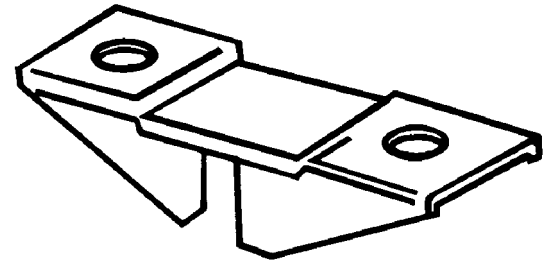
(57) FILTRO TERMOPLÁSTICO PARA MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS PATENTE DE Modelo de Utilidade para filtro de máquina de lavar com reservatório para resíduos e impurezas, temos um click na retirada do filtro com sistema de mola (1), com encaixe para o dedo (4) e rasgo de alívio de tensão da mola, para a mola ficar de fácil manuseio com encaixe que facilita a fixação da peça (7), que ajuda na retirada do filtro através da trava click, dotada a trava fixa (2), onde alija na contra peça da máquina para o perfeito encaixe do filtro na máquina (5), vemos ainda a parte interna com o posicionamento para fixação da tela ou elemento filtrante (6), ou seja, a tela onde ficam armazenados todos os seus resíduos e impurezas extraídas do tecido no processo de lavagem, cuja finalidade é facilitar a retirada e colocação do filtro após a limpeza ou troca, sem confundir o usuário quanto ao local exato do click, colocação dos mesmos, com designer moderno com contorno arredondados evitando assim o enrosco da roupa e a formação de mais resíduos além da facilidade na montagem e desmontagem.

(71) Prisan Confeccões Ltda ME (BR/SP)

(72) Pedro Sanches

(74) Denis Wingter

3.1



(21) **MU 8502177-6** (22) 03/10/2005

(51) B24D 9/00 (2007.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM RODA LIXA PARA APLICAÇÃO EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS PARA LIXAMENTO DE SUPERFÍCIES EM FITA OU CHAPA DE AÇO OU EM LIXADEIRAS DE USO MANUAL

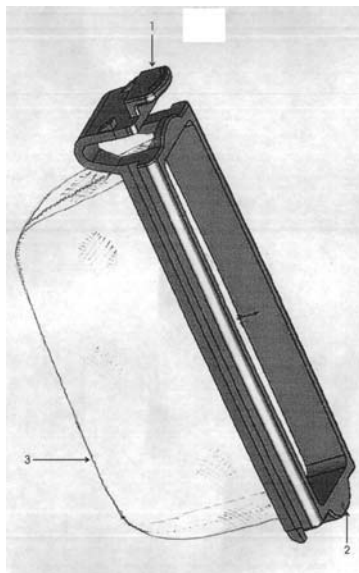
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM ROSA LIXA PARA APLICAÇÃO EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS PARA LIXAMENTO DE SUPERFÍCIES EM FITA OU CHAPA DE AÇO OU EM LIXADEIRAS DE USO MANUAL representado por uma solução evolutiva a qual tem como resultado prático a obtenção de roda lixa (A) cujo desempenho percebe um incremento de 122% quando comparado a utilização de rodas lixa conhecidas do estado da técnica, trazendo vantagens do ponto de vista técnico e econômico, quando da operação de lixamento de fitas ou chapas de aço (3) por exemplo, tais como a redução de necessidade de parada de máquina para troca de rodas lixa, associada ainda a uma maior capacidade de lixamento, sendo que para tal se faz especificar a citada roda lixa (A), com parâmetros físicos e operacionais diferenciados, que uma vez associados a uma condição funcional de piso de fábrica, com equipamento lixadeira em "set up" operacional com rotação do eixo onde se faz instalar o núcleo das rodas (Nr), estabelecido em 1.750 r.p.m (rotações por minuto) e velocidade de operação da linha (Vel. Linha) definida entre 2,0 m/min e 12m/min e ainda com especificação de lixa nº 8, converge para um aproveitamento da roda lixa (A) em 80%, com uma Taxa de Lixamento Média (Tlmedio) de 517,00 m/m e capacidade de lixamento Prático (ProdEst) é de 7553 m3/m.

(71) Waldomiro Francisco dos Santos (BR/SP)

(72) Waldomiro Francisco dos Santos

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

3.1



(21) **MU 8502176-8** (22) 03/10/2005

(51) A47B 96/06 (2007.01)

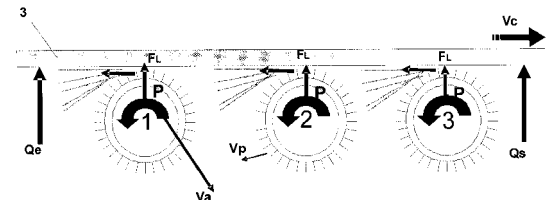
(54) PRESILHA PARA SUPORTES DE PRATELEIRA

(57) PRESILHA PARA SUPORTES DE PRATELEIRA. Patente de modelo de utilidade para uma presilha para prateleira de madeira com suporte para trilho que é compreendida de uma chapa de aço cortada e dobrada na forma de "U" com suas extremidades cortadas em diagonal num ângulo que dá mais apoio e, conseqüentemente, mais resistência e segurança ao produto.

(71) Edison Zachano (BR/SP)

(72) Edison Zachano

3.1



(21) **MU 8502180-6** (22) 03/10/2005

(51) A45C 1/04 (2007.01)

(54) PRESILHA PARA CAPA DE CELULAR E OUTROS APARELHOS PORTÁTEIS

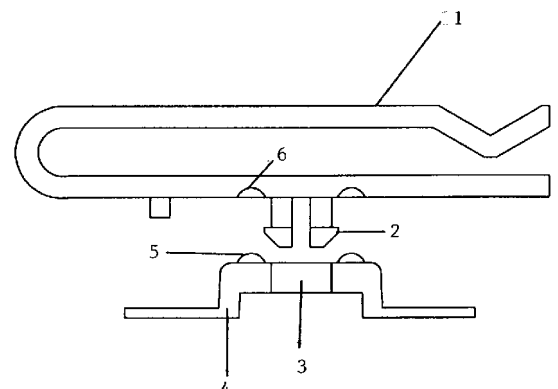
(57) PRESILHA PARA CAPA DE CELULAR E OUTROS APARELHOS PORTÁTEIS, pertencente ao ramo de acessórios de couro, plástico ou similares, constituída por presilha (1) provida de dentes (2) que se encaixam em orifício central (3) de uma base (4), permitindo-se o giro de trezentos e cinquenta graus dessa base (4), notando-se semi esferas (5) que se encaixam nas correspondentes sedes (6).

(71) Andreia Soares Ribeiro (BR/SP)

(72) Andreia Soares Ribeiro

(74) Autoral Patentes e Marcas S/C Ltda

3.1



(21) **MU 8502181-4** (22) 03/10/2005

3.1

(51) B65D 83/06 (2007.01)

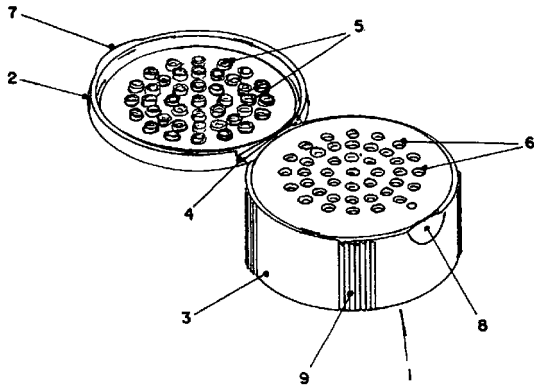
(54) MELHORAMENTOS CONSTRUTIVOS APLICADOS EM TAMPA AUTO-VEDANTE PARA RECIPIENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS/PRODUTOS A SEREM ACONDICIONADOS

(57) MELHORAMENTOS CONSTRUTIVOS APLICADOS EM TAMPA AUTO-VEDANTE PARA RECIPIENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS/PRODUTOS A SEREM ACONDICIONADOS Os referidos melhoramentos dizem respeito a uma tampa plástica constituída por um elemento (1) tronco-cilíndrico, desenvolvido no seu plano vertical, formado pela uma sobre-tampa articulável (2) integrada ao corpo da tampa principal (3) por intermédio da dobradiça (4) - tipo "borboleta"- sobre-tampa articulável (2) essa que, além de obedecer a um determinado ângulo de abertura (137º graus) para permitir a perfeita extração do conteúdo existente no interior do frasco ou recipiente que contém a dita tampa, contém na sua face interna um conjunto ou pluralidade de pinos cêntricos e concêntricos (95), simetricamente colidentes entre si, os quais são introduzidos nos respectivos orifícios passantes (6) presentes na linha de topo da tampa principal (3), os quais apresentam os mesmos diâmetros e suas paredes são levemente inclinadas para permitir a penetração dos referidos pinos e principalmente para promoverem a perfeita vedação do produto acondicionado. No tocante, ainda, a citada sobre-tampa (2), sua superfície superior apresenta um relevante rebaixo (10), tomando praticamente toda essa superfície, a qual propicia e empilhamento de outras unidades, contribuindo dessa maneira na redução de espaço ocupado por quantidade de unidades, seja no transporte ou estocagem das mesmas.

(71) Mondicap Indústria Comércio e Serviços (BR/SP)

(72) Philipp Böhm

(74) Governate Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) MU 8502182-2 (22) 03/10/2005

3.1

(51) G03B 11/04 (2007.01)

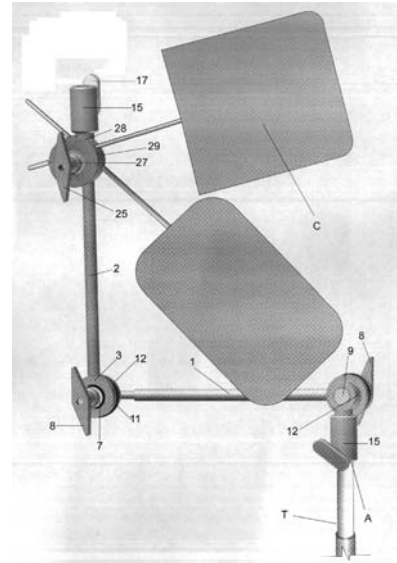
(54) BRAÇO REGULÁVEL PARA APOIO DE PEÇAS DE COBERTURA, PARA INTERFERÊNCIA NA ILUMINAÇÃO EM SESSÕES DE FOTOGRAFIA E FILMAGEM

(57) BRAÇO REGULÁVEL PARA APOIO DE PEÇAS DE COBERTURA, PARA INTERFERÊNCIA NA ILUMINAÇÃO EM SESSÕES DE FOTOGRAFIA E FILMAGEM, oferecendo opções de articulação na montagem de coberturas/painéis para interferência na iluminação sobre objetos, pessoas e outros, em sessões de fotografia e filmagem, sendo um braço bipartido e possuindo, em seu segmento de base (1) uma articulação traseira, junto ao seu pescoço de acoplamento ao tripé (t), como também articulação central, a partir da qual o braço divide-se formando o segmento de extensão (2), o qual possui articulação frontal, receptora de dois mordentes (28) e (29) receptores do futuro encaixe das coberturas, sendo que tal articulação frontal possui, também, pescoço de acoplamento ao tripé; e articulação do braço sendo composta, basicamente, por um primeiro eixo (14), pelo qual gira em 360º, perpendicularmente, o segundo eixo ou o parafuso (6), que carrega todo o conjunto da articulação, ao passo que, pelo mesmo parafuso (6) irá girar, também em 360º, o terceiro eixo ou o segmento de base (1) do braço.

(71) Cine & Vídeo Support Ltda (BR/SP)

(72) José Pedro Scatena

(74) Mauricio Darré



(21) MU 8502183-0 (22) 04/10/2005

3.1

(51) B65D 57/00 (2007.01)

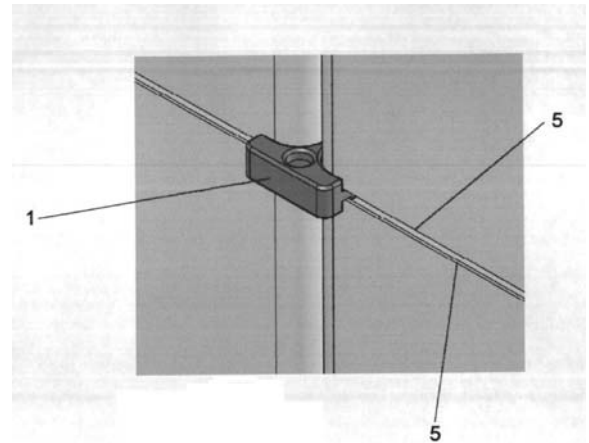
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUIDA EM SEPARADOR DE LATAS

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUIDA EM SEPARADOR DE LATAS constituído de produtos prendados com matéria prima reciclada de lixo pós-consumo de embalagens que contém polietileno e alumínio compreendido por um corpo (1) de formato predominantemente paralelepipedal formado na sua porção superior com na porção inferior de canais rebaixados (2) de formato semicircular (3) nas suas extremidades e reto (4) no centro, que coincidem com os ressaltos (5) das bases e dos topos das latas.

(71) Cezan Embalagens Ltda (BR/SP)

(72) Jordana Celoti Peruchi

(74) Princesa Marcas e Patentes Ltda



(21) MU 8502184-9 (22) 04/10/2005

3.1

(51) E06C 7/18 (2007.01), E06C 7/06 (2007.01)

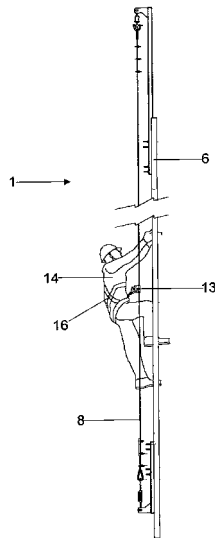
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUIDA EM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA PARA ESCADA TIPO MARINHEIRO OU SIMILAR

(57) DISPOSIÇÃO INTRODUIDA EM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA PARA ESCADA TIPO MARINHEIRO OU SIMILAR é constituído por um equipamento de segurança para escada tipo marinheiro (1), contendo suporte inferior (2) e um superior (3), de maior extensão, ambos de perfil quadrangular (4), os quais se afixam aos degraus (5) escada marinheiro (6) por um conjunto grampos em U (7), integram-se ao equipamento, um cabo de aço (8), um absorvedor de energia (9), cliques prisioneiros (10), esticador (11), anilhas (12) e o dispositivo de trava quedas (13) que atua na retenção do trabalhador (14) em caso de precipitação; o cabo de aço (8) é estendido do suporte inferior (2) até o superior (3) de forma a prender-se em ambos em suportes projetados (15); a segurança física do trabalhador (14) se processa pelo equipamento apresentar um dispositivo de trava quedas (13) anexados ao cabo de aço (8) e vinculado à pessoa por cinturões(16), mosquetão (17) e cabo de vida (18); o dispositivo de trava quedas (13) possui duas meias-canas contrapostas (19),sendo que ostenta um sistema de pantógrafo (20) que se trava de imediato pela ponteira de pressão (21).

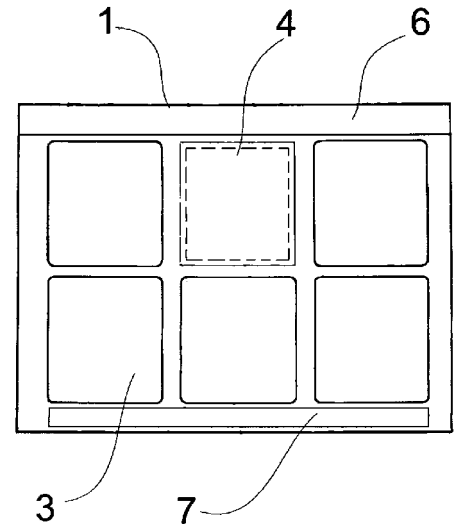
(71) Hércules Equipamentos de Proteção e Borrachas Ltda (BR/SP)

(72) Jaime Cyrulnik

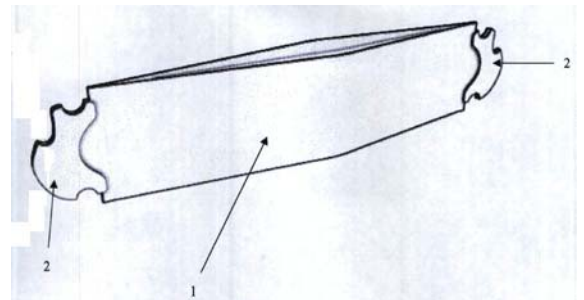
(74) Carlos Olberto Duarte



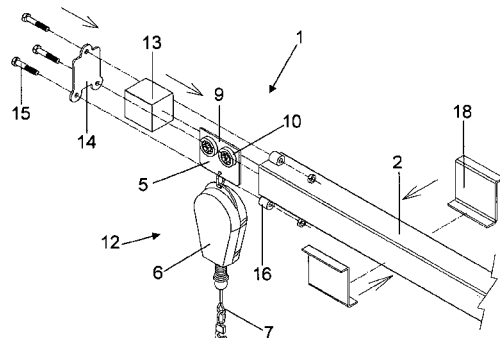
- (21) **MU 8502185-7** (22) 04/10/2005 **3.1**
 (51) E04G 17/00 (2007.01), E04G 21/32 (2007.01)
 (54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM TRILHO DE SEGURANÇA PARA SERVIÇOS GERAIS
 (57) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM TRILHO DE SEGURANÇA PARA SERVIÇOS GERAIS, é constituído por um trilho de segurança para serviços gerais (1), integrado por um sistema de trilho (2) de caixilho quadrangular (3) com pista de deslocamento (4) na porção central de sua face inferior por onde um carro de deslocamento (5) conduz um contrapeso (6) e sob o qual apresenta um elo de apensamento (7) para elarçar cordames de segurança ao trabalhador (8); o carro de deslocamento (5) é formado por um chassi quadrangular vertical (9) plano, o qual se movimenta por quatro rodízios (10), sendo que um elo de junção (11) em sua porção inferior permite a acoplagem do contrapeso (6) que é construído de forma de caixa curvilínea (12); o trilho de segurança para serviços gerais(1) possui um anteparo de amortecimento (13) em cada extremo, onde também se aloca um flange de oclusão (14) afixado por parafusos de fixação(15) que se engastam em tarugos cilíndricos (16) soldados na face superior e inferior do caixilho quadrangular (3); o trilho de segurança para serviços gerais (1) pode ser montado de forma modular ou em disposição cruzada, onde uma união em cruz (17) realiza a junção.
 (71) Hércules Equipamentos de Proteção e Borrachas Ltda (BR/SP)
 (72) Jaime Cyrulnik
 (74) Carlos Olberto Duarte



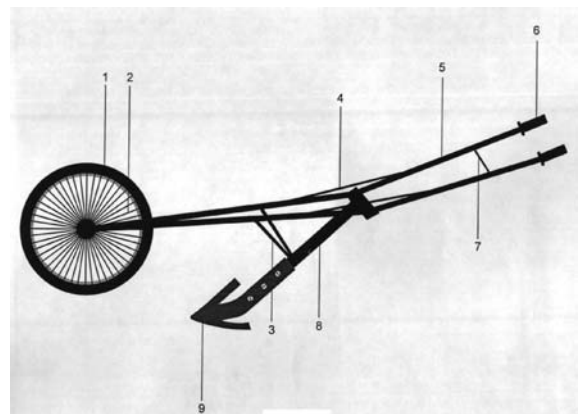
- (21) **MU 8502197-0** (22) 22/09/2005 **3.1**
 (51) G10K 15/08 (2007.01)
 (54) EMULADOR SONORO DE APLAUSO
 (57) EMULADOR SONORO DE APLAUSO, trata-se de um dispositivo capaz de emular o efeito sonoro de aplausos, e é composto por duas talas em borracha (1), presas em paralelo pelas extremidades, e dois pares de empunhaduras (2) presas às extremidades das talas em borracha (1).
 (71) Wellington Paganucci Xavier (BR/ES)
 (72) Wellington Paganucci Xavier
 (74) Wagner José Fafá Borges



- (21) **MU 8502210-1** (22) 29/09/2005 **3.1**
 (51) A01K 45/00 (2007.01)
 (54) ARADO PARA AFOFAR CAMA DE AVIÁRIO
 (57) ARADO PARA AFOFAR CAMA DE AVIÁRIO que é empurrado ao invés de ser puxado, tem o intuito de facilitar o processo de diminuir o trabalho do operador, bem como aumentar e melhorar a produção, funciona empurrando-o para baixo e para a frente, raspando a aba expansiva (9) na cama de aviário para afofa-la. Possui, na parte frontal, uma roda de bicicleta que força para cima, deixando-o leve e facilitando o trabalho. Constitui-se de roda de bicicleta (1), cabeçalho (2), travessa de reforço (3), reforço horizontal (4), manetas (5), manoplas (6), travessa (7), sepa (8) e a apá expansiva bico de água (9).
 (71) David Andre Hackbarth (BR/SC)
 (72) David Andre Hackbarth



- (21) **MU 8502191-1** (22) 27/09/2005 **3.1**
 (51) G09F 3/08 (2007.01)
 (54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM PAINEL UTILITÁRIO PARA GELADEIRA
 (57) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM PAINEL UTILITÁRIO PARA GELADEIRA Compreende a presente patente de modelo de utilidade um painel utilitário (1) para fixação em portas de geladeiras através de ímãs (2) cuja disposição gráfica bem elaborada segue uma programação visual que não polui visualmente torna o acesso aos anúncios (3), sendo um dos ditos espaços (4), disposto na parte superior onde podem impresso um calendário ou colado um bloco de folhas (5), que pode conter na primeira folha do bloco um calendário e nas folhas seguintes: tabela de pesos ideais para homens e mulheres, telefones úteis, ou outra informação de utilidade, ou ainda locais para anotações diversas, datas de aniversários, ou qualquer outro lembrete. Contendo, ainda o referido painel (1), na parte superior, um espaço reservado a veiculação de seu fabricante (6), com logotipo ou não, e espaço inferior para propaganda diversa (7), também com logotipo ou não, podendo o espaço inferior ao reservado a anotações (4), ser destinado a outras anotações e informações úteis ao dia-a-dia.
 (71) José Luiz Gomes de Miranda (BR/MG)
 (72) José Luiz Gomes de Miranda
 (74) Adilson de Souza Pena - Lancaster



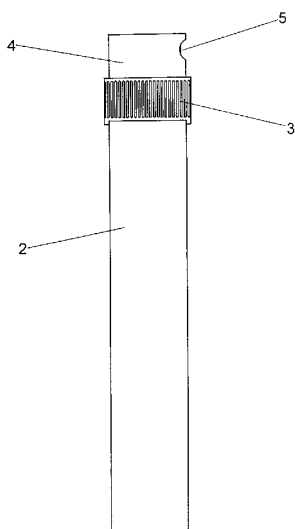
- (21) **MU 8502229-2** (22) 19/09/2005 **3.1**
 (51) A47K 7/08 (2007.01)
 (54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM RESERVATÓRIO DE ÁGUA PORTÁTIL PARA HIGIENE PESSOAL

(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM RESERVATÓRIO DE ÁGUA PORTÁTIL PARA HIGIENE PESSOAL", que tem por objeto um prático e inovador modelo de frasco com bomba de aplicação, pertencente ao campo das utilidades domésticas, de uso mais precisamente por homens e mulheres, para a higiene pessoal em casos emergenciais, em sanitários e similares, e ao qual foi dada original disposição construtiva, com vistas a melhorar a sua utilização e desempenho em relação aos outros modelos usualmente encontrados no mercado, visto ser constituído de um reservatório alongado (1), dentro do qual é armazenada água (2), sendo que sobre a porção superior do reservatório alongado (1) é previsto um dispositivo de bombeamento (3), capaz de promover a aspersão ou jateamento da água (2) armazenada através de um orifício aplicador (4), pelo simples movimento harmônico de pressurização e afrouxamento de um pistão (5), interligado internamente a um diafragma ou êmbolo de bombeamento apropriado.

(71) José Jesus Trabulo de Sousa Júnior (BR/PI)

(72) José Jesus Trabulo de Sousa Júnior

(74) Monica Heine



(21) MU 8502231-4 (22) 06/10/2005

3.1

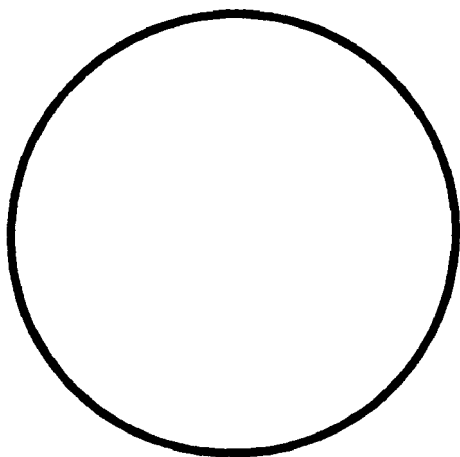
(51) B44B 11/00 (2007.01), B44B 7/00 (2007.01)

(54) FRISADOR E CORTADOR

(57) "FRISADOR E CORTADOR" Patente de Modelo de Utilidade para um frisador e cortador. Frisador com uma parte frisadora com uma pequena elevação das "nervuras" das folhas e flores 1, dependendo da estampa utilizada, (fig. 1). Cortador com uma aba lateral do frisador na parte de baixo da peça (fig.2).

(71) José Luiz de Paula (BR/SP)

(72) José Luiz de Paula



(21) MU 8502251-9 (22) 22/09/2005

3.1

(51) E04D 1/04 (2007.01), E04D 13/15 (2007.01)

(54) TELHA PARA ACABAMENTO EM BEIRAL

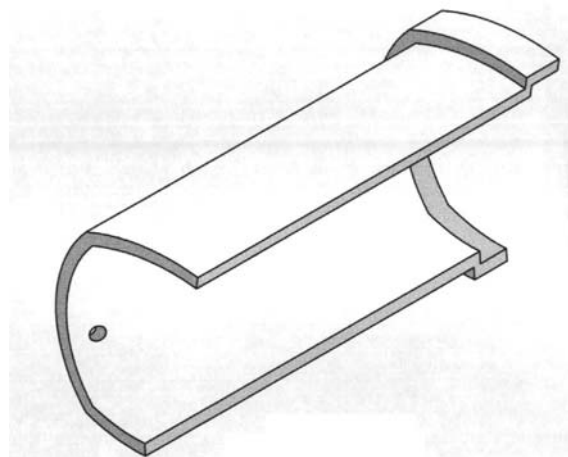
(57) TELHA PARA ACABAMENTO EM BEIRAL Compreende o presente

modelo de utilidade a um modelo de telha para coberturas predial, especialmente desenvolvida para servir de acabamento para em beiral de telhados, pois, através de sua característica de ser aproveitada tanto do seu lado direito quanto o seu esquerdo e pela facilidade de seu encaixe, proporciona uma melhor vedação e uma economia considerável na utilização de materiais para a sua fixação. A TELHA PARA ACABAMENTO EM BEIRAL, poderá também ser utilizado como cumeeira, pois devido as suas características de adaptação e vedação, irão se moldar com muita facilidade a qualquer tipo de telha utilizada em coberturas prediais. A TELHA PARA ACABAMENTO EM BEIRAL, possui um orifício projetado para que através dele possam ser passados fios de antenas ou pequenos canos, proporcionando assim, praticidade no momento de transferências de locais de colocações dos aparelhos, pois não será necessário fazer buracos nas telhas, o que, conseqüentemente evitará quebras e desperdícios. A Figura 1 é vista em perspectiva da parte interna da TELHA PARA ACABAMENTO EM GERAL, mostrando o orifício do seu lado anterior (1). A Figura 2, também é uma vista em perspectiva do seu lado interno, apresentando o orifício projetado no seu lado posterior (1). A Figura 3 é a vista em perspectiva do seu lado externo, apresentando os dois orifícios projetados, um no lado anterior (1) e outro no lado posterior (2). A Figura 4, também é uma vista em perspectiva do seu lado exterior, apresentando o orifício projetado no seu lado anterior (1) e o outro orifício projetado no seu lado posterior (2).

(71) Antônio Alves da Silva (BR/MG)

(72) Antônio Alves da Silva

(74) Fernando Luiz Albuquerque - 980



(21) MU 8502252-7 (22) 30/09/2005

3.1

(51) A01M 11/00 (2007.01)

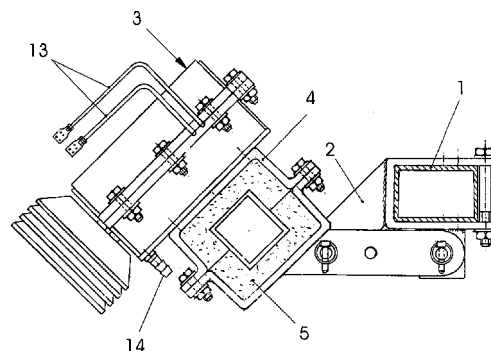
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM AUTOMATIZADOR ROTATIVO AGRÍCOLA

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM ATOMIZADOR ROTATIVO AGRÍCOLA, destinado a aplicação de defensivos agrícolas em geral, sendo composto por uma bateria de turbinas atomizadoras (jet spray) das gotas do produto a ser aplicado, onde essas turbinas estão fixadas em uma barra suporte adequadamente adaptada em um trator ou máquina agrícola adequada, recebem a calda de uma unidade tanque por intermédio de uma mangueira que injeta o produto na turbina, sendo dotada de um motor de alta performance que promove a rotação de um conjunto de aletas dispostas no eixo de giro do referido motor, onde a calda injetada na turbina é atomizada ao entrar em contato com as aletas, sendo espargida em gotas de tamanho homogêneo por sobre a lavoura que está sendo tratada.

(71) José Geraldo dos Santos (BR/MT)

(72) José Geraldo dos Santos

(74) Marca Brazil Marcas e Patentes LTDA



(21) MU 8502253-5 (22) 30/09/2005

3.1

(51) A47B 91/06 (2007.01)

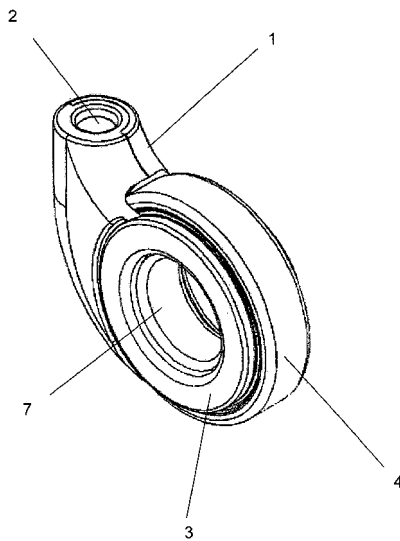
(54) APERFEIÇOAMENTO APLICADO EM RODÍZIO

(57) APERFEIÇOAMENTO APLICADO EM RODÍZIO. O presente relatório descritivo da patente de modelo de utilidade refere-se ao aperfeiçoamento aplicado em rodízio, sendo fabricado em tamanho e formato variado, em plástico, metal, borracha, madeira e/ou qualquer outro material sintético e/ou natural que se preste para o fim desejado, sendo usado preferencialmente na parte inferior de uma cadeira e/ou poltrona, permitindo a movimentação da mesma. O dispositivo é desenvolvido e projetado a partir de um rodízio, contendo no seu interior um sistema de roletes, por sobre o qual desliza a parte móvel do conjunto. Completando o objeto, formado pelo rodízio, uma base fixa que é unida à parte móvel do rodízio por encaixe, parafuso e/ou qualquer outro meio, contendo na sua parte superior uma abertura para encaixe de um pino que permite o giro do conjunto ao seu redor. O presente objeto poderá conter outros dispositivos agregados a sua funcionalidade, sem ser descaracterizado com isso, desde que não se percam as características inicialmente reivindicadas neste relatório. O modelo compreende uma base fixa (1) contendo na sua parte superior uma abertura (2) para encaixe do pino e/ou parafuso; encontrando-se a base fixa (1) unida a um disco lateral (3), por sobre o qual é encaixado um conjunto de peças compostas por uma roda (4), um conjunto de roletes (5) encaixados nos separadores dos roletes (6), sendo o acabamento feito por um eixo (7), que se encaixa no centro de todo o conjunto.

(71) Ricardo Alexandre Polo (BR/RS)

(72) Ricardo Alexandre Polo

(74) Abdulcarim Bakkar



(21) MU 8502264-0 (22) 29/09/2005

3.1

(51) B67D 5/02 (2007.01)

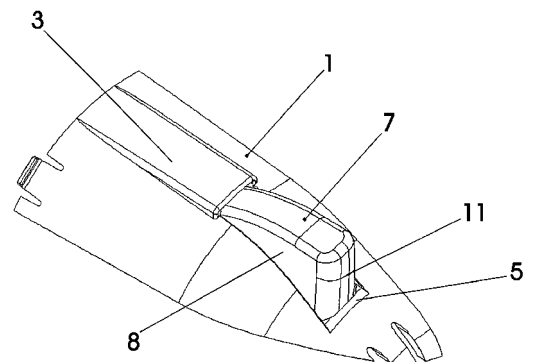
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM BEBEDOURO PARA ÁGUA E SIMILARES

(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM BEBEDOURO PARA ÁGUA E SIMILARES. Refere-se o presente, a um inédito bebedouro para retirada e resfriamento de água e similares, provido de um sistema de retirada por alavanca e pedal de acionamento, evitando o tombamento do galão de água, além de possuir um sistema de resfriamento da água ou bebida, sem o uso de energia elétrica, através de uma bomba de gás refrigerante atóxico (CO2), uma bomba de ar, câmara de refrigeração e gel ou serpentina. Além de possuir uma carenagem protetora do sistema e galão, envolvendo todo o conjunto, podendo ter vários formatos: cilíndrico, cônico, triangular e outros.

(71) Alvaro Luiz Rissi (BR/SP), Vânia Soares Portela (BR/SP)

(72) Alvaro Luiz Rissi

(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite



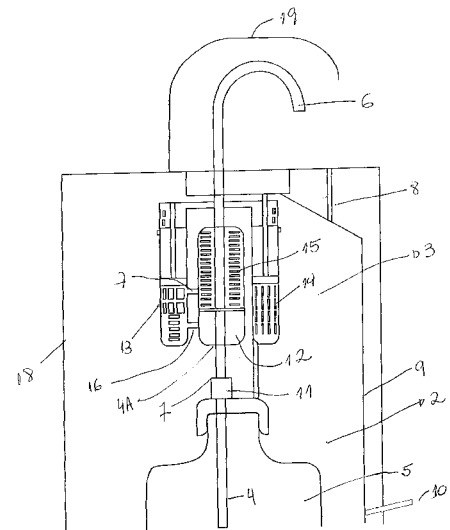
(21) MU 8502267-5 (22) 30/09/2005

3.1

(51) F24F 7/007 (2007.01)

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM MECANISMO DE OSCILAÇÃO DE VENTILADOR

(57) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM MECANISMO DE OSCILAÇÃO DE VENTILADOR. O presente modelo se refere a uma disposição introduzida em mecanismo de oscilação de ventilador, que apresenta uma quantidade reduzida de peças, tornando os custos reduzidos em comparação com mecanismos de oscilação atualmente empregados. Além disso, as peças componentes do sistema de oscilação são montadas por simples encaixes entre si. O presente modelo compreende uma engrenagem (1), acoplada a um braço de acionamento (6) por meio de extremidades inferiores trapezoidais (5) inseridas no interior de uma abertura circular (7) do braço (6). O encaixe permite o giro da engrenagem (1) ao redor de dita abertura (7) do braço (6), no qual desliza. O mecanismo de oscilação do presente modelo compreende ainda um suporte (17), acoplado ao braço de acionamento (6), posicionado abaixo do prolongamento (18) do suporte (17). Com o mecanismo de oscilação montado, o ventilador pode oscilar ao redor do eixo, pela transmissão de movimento à



(21) MU 8502266-7 (22) 30/09/2005

3.1

(51) F24F 13/00 (2007.01)

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM BOTÃO PARA ACIONAMENTO DO SISTEMA DE OSCILAÇÃO DE VENTILADOR

(57) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM BOTÃO PARA ACIONAMENTO DO SISTEMA DE OSCILAÇÃO DE VENTILADOR. O presente modelo se refere a uma disposição introduzida em botão para acionamento dos sistema de oscilação de ventilador, onde o botão independe do sistema de oscilação por ele acionado, sendo que o botão não apresenta movimento de giro e ainda integra o desenho do produto, fornecendo um melhor apelo visual. O presente modelo compreende uma capa (1), de perfil arredondado e predominantemente convexa em seu exterior, provida de uma abertura passante (2), que se comunica com uma cobertura (3). Alinhado com a cobertura (3) e logo abaixo da mesma se posiciona um eixo (6), de perfil cilíndrico, que recebe um botão de acionamento (7), de perfil predominantemente trapezoidal, de bordas arredondadas. A largura do botão de acionamento (7) é menor que a largura da abertura passante (2) da capa (1), o que permite o pivotamento do botão (7) e seu consequente deslocamento no interior da abertura passante (2). O botão de acionamento (7) é montado por baixo da capa (1) do ventilador, sendo pivotante ao redor do eixo cilíndrico (6). O botão de acionamento (7) do sistema de oscilação, montado e acoplado à capa (1) do ventilador, permanece na mesma posição, sem giro ou outra movimentação, durante a operação do ventilador. O botão de acionamento (7) não é solidário ao sistema de oscilação, apesar de acioná-lo ou desacioná-lo, com um simples toque.

(71) Arno S/A (BR/SP)

(72) Rinaldo Planca, José Carlos Veneziano

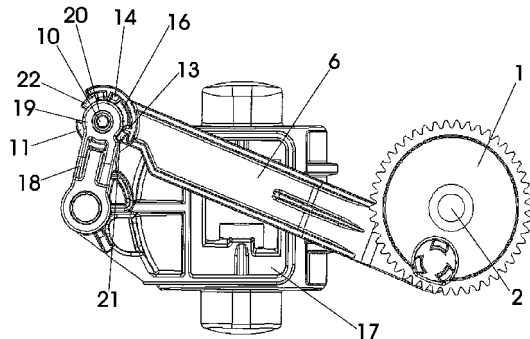
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda

engrenagem (1), que fica acoplada ao braço de acionamento (6) por simples encaixe. Dito braço de acionamento (6) pode, por sua vez, deslizar ao redor da abertura (20) por intermédio do pino cilíndrico (10).

(71) Arno S/A (BR/SP)

(72) Rinaldo Planca, José Carlos Veneziano

(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda



(21) MU 8502268-3 (22) 30/09/2005

3.1

(51) B65D 33/28 (2007.01)

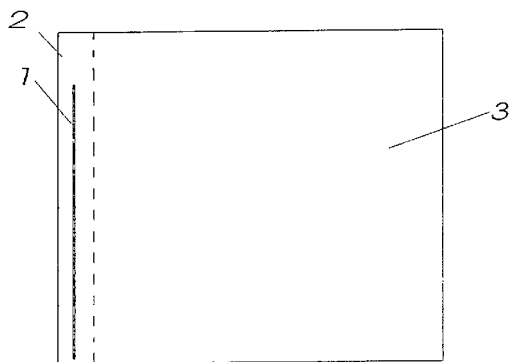
(54) DISPOSITIVO PARA MANTER EMBALAGENS FECHADAS, APÓS SUA RESPECTIVA ABERTURA

(57) DISPOSITIVO PARA MANTER EMBALAGENS FECHADAS, APÓS SUA RESPECTIVA ABERTURA - compreendendo a aplicação de um fio resistente ou tira maleável (1), incorporada à extremidade (2) de embalagens (3), de modo a permitir o fechamento e o aprisionamento por torção das paredes da mesma, através do próprio dispositivo (1), garantindo a conservação e a consistência original dos produtos restantes nela armazenados.

(71) Marco Antonio de Oliveira Valada (BR/SP), Izaías Nunes Pereira (BR/SP)

(72) Marco Antonio de Oliveira Valada, Izaías Nunes Pereira

(74) Nova Difusão Marcas, Patentes e Representações Ltda.



(21) MU 8502297-7 (22) 22/09/2005

3.1

(51) F17C 7/04 (2007.01)

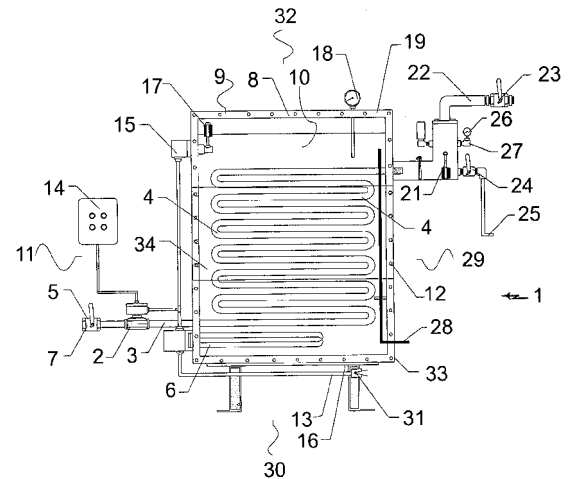
(54) VAPORIZADOR ELETROSOLAR PARA GÁS LIQUEFEITO

(57) VAPORIZADOR ELETROSOLAR PARA GÁS LIQUEFEITO. Refere-se a presente modelo de utilidade a um novo e eficiente vaporizador eletrosolar, com sua aplicabilidade e utilidade somente industrial para qualquer gás liquefeito que precisa ser vaporizado para consumo, independentemente de ser o mesmo GLP (gás liquefeito de petróleo) gás natural, ou o que for. Sendo compreendido por um equipamento (1) composto de entrada (5) de gás líquido, através da válvula esférica (7) que passa para válvula de solenóide (2) chegando na tubulação de entrada (3) da serpentina (4) em formato de espiral, instalada debaixo da placa coletora solar (34) fixada por parafusos (12) na parte superior (32) e na parte inferior (30), com saída na parte externa (9) da lateral direita (29) com sua parte superior (32) a saída da serpentina (4) instalada dentro da bacia/corpo/carcaça (08) fixada por parafusos (12), com resistência elétrica (6) localizada na parte inferior (30).

(71) Jair de Souza (BR/SC), Josue Menezes (BR/SC), Diogo Cassio Bandurka (BR/SC)

(72) Diogo Cassio Bandurka, Josue Menezes, Jair de Souza

(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes LTDA



(21) MU 8502321-3 (22) 21/09/2005

3.1

(51) B28B 3/00 (2007.01)

(54) APERFEIÇOAMENTO DE MÁQUINA PARA FABRICAR BRIQUETES

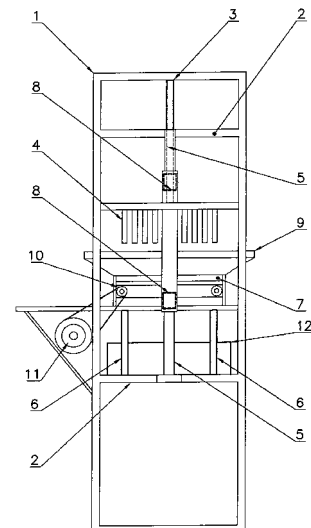
(57) APERFEIÇOAMENTO EM MÁQUINA PARA FABRICAR BRIQUETES

Compreende o presente modelo de utilidade a um equipamento destinado a fabricar briquetes de resíduos de carvão vegetal, de serrarias e de resíduos de culturas agrícolas, o qual é constituído por estrutura de base (1) que apresenta suportes transversais (2) nos quais é montável o sistema pneumático da matriz macho (3) acoplado a matriz macho (4), esta, acoplada ao eixo guia (5), por onde desliza e prensa a massa de resíduos junto com a matriz fêmea cônica (7) que é dotada de canoura de carga (9) e também acoplada ao eixo guia (5), o qual é provido de bucha de teflon (8); a matriz fêmea cônica (6) é acionada pelo sistema pneumático da matriz fêmea cônica (6). O conjunto possui ainda vibrador (10), motor (11), gaveta (12) para manuseio dos briquetes e um moto-compressor situado em separado.

(71) Rodrigo Pereira de Oliveira (BR/MG), Romildo Pedroza de Andrade (BR/MG), José Luiz Massiere Pinto (BR/MG)

(72) Rodrigo Pereira de Oliveira, Romildo Pedroza de Andrade, José Luiz Massiere Pinto

(74) Rusevelt Rios Machado



(21) MU 8502333-7 (22) 04/10/2005

3.1

(51) C02F 1/40 (2007.01), B01D 17/02 (2007.01)

(54) UNIDADE SEPARADORA E COLETORA DE ÁGUA E ÓLEO

(57) UNIDADE SEPARADORA E COLETORA DE ÁGUA E ÓLEO Trata-se de unidade modulada, operada por comando motor, para tratamento de água

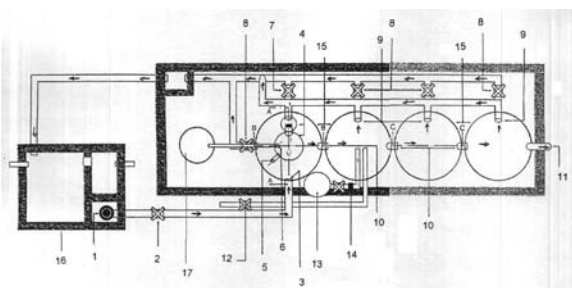
poluída por óleo, constituída, basicamente, de uma série de compartimentos (15) interligados entre si por dutos de passagem de água (10) formando chicanas, sendo que o primeiro da série de compartimentos (15) apresenta uma entrada de água poluída com óleo (3) e o último compartimento, uma saída de água despoluída (11) para reciclagem ou meio ambiente, sendo a série de compartimentos (15) precedida por uma caixa de retenção de resíduos sólidos (16), provida de meios de bombeamento de água (1), através de tubulação com registro de vazão (2), para o primeiro compartimento. O primeiro compartimento é provido ainda de válvula de densidade (4). Todos os compartimentos (15) são providos de tubo coletor de óleo sobrenadante (9). Os cilindros ou compartimentos (15) possuem ainda tubos com registro de descarga (8), para limpeza periódica; sendo o primeiro da série de

compartimentos (15) provido também de tubo com regulagem de descarga (7) disposto na parte inferior do tubo que compõe a válvula de densidade. Opcionalmente, a unidade pode apresentar um reservatório (13) de produtos químicos de tratamento de água, ligado a uma bomba dosadora (14), para tratamento de água poluída com desengraxantes.

(71) Francisco da Cruz Piedade (BR/MG)

(72) Francisco da Cruz Piedade

(74) Sâmia Amin Santos



(21) MU 8502350-7 (22) 16/09/2005

(51) B26B 19/38 (2007.01)

(54) APARELHO DE BARBEAR ACOPLADO À ESPUMA DE BARBEAR

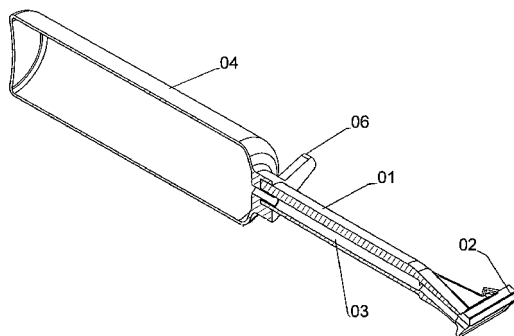
(57) APARELHO DE BARBEAR ACOPLADO À ESPUMA DE BARBEAR

Composto por um corpo do aparelho de barbear (01) que possui em seu interior um canal (03) e três furos (05) localizados na base das lâminas, um conjunto de lâminas descartáveis (02), uma espuma de barbear (04) e um gatilho (06) para liberar a espuma.

(71) Aldo Itaro Fujimoto (BR/PR)

(72) Aldo Itaro Fujimoto

(74) Calisto Vendrame Sobrinho



(21) MU 8502424-4 (22) 22/09/2005

(51) F15B 1/20 (2007.01)

(54) CONTROLADOR DE FLUXO HIDRÁULICO PARA TEARES CIRCULARES

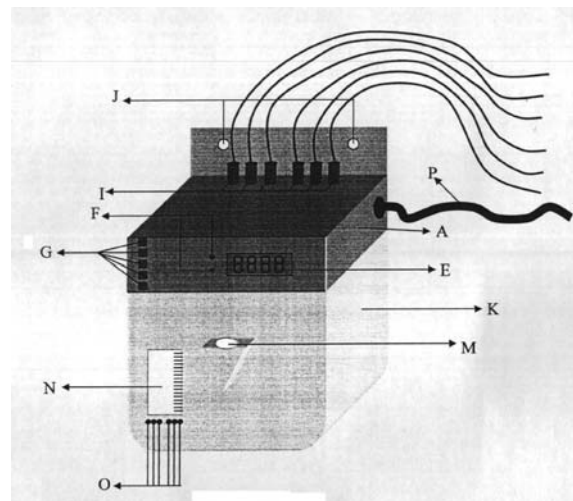
(57) CONTROLADOR DE FLUXO HIDRÁULICO PARA TEARES CIRCULARES. Patente de Modelo de Utilidade para um controlador de fluxo

hidráulico para teares circulares compreendido por um equipamento, composto, de caixa (A), contendo um circuito eletrônico (B) constituída por :um microcontrolador(C), duas etapas de potência (D), 04 display's (E) dois led's (F) e 5 teclas de programação (G) alimentados por uma fonte (H); em sua parte superior externa possui tubos plásticos (I) e furos de fixação (J). Na parte inferior da caixa (A), encontra-se um reservatório de óleo (K), contendo, além do óleo, duas bombas de combustível (L), possui também em sua parte externa uma abertura de entrada de óleo (M), um visor indicador de nível (N) e seis led's (O). A comunicação do sistema com a máquina de tear, bem como a alimentação se dará através de um cabo manga de 06 vias (P); na base de tempo do microcontrolador (C) foi criado um Delay de apenas uS de tal forma que considerando que a velocidade de rotação do cilindro do tear é constante, ao se deslocar o tempo, desloca-se o momento de lubrificação ocorrendo, por conseguinte, o deslocamento do ponto de lubrificação, fazendo que ao final de um determinado período todas as agulhas sejam efetivamente lubrificadas.

(71) Valnei Vieira da Silva (BR/MG)

(72) Valnei Vieira da Silva

3.1



(21) MU 8502425-2 (22) 23/09/2005

(51) B42F 5/00 (2007.01)

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM FICHÁRIO DE ESTUDANTE

(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM FICHÁRIO DE ESTUDANTE"

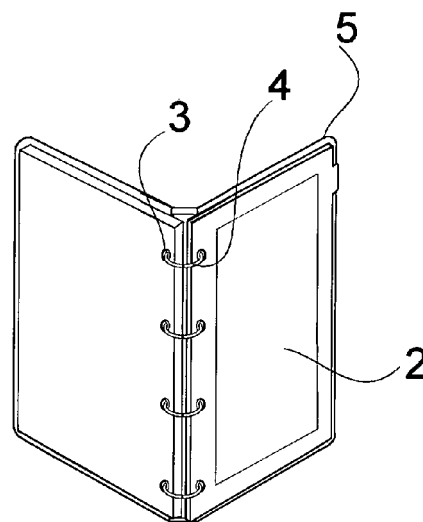
Compreende a presente patente de modelo de utilidade um meio prático de eliminar o transporte de dicionário, um livro pesado, juntamente com o fichário e outros livros necessários aos estudos. Trata-se da introdução de folhas especiais (1) soltas e adequadas para serem inseridas no fichário de estudante (5), através da inserção, por meio de orifícios (3), nos prendedores (4) deste. Folhas estas, contendo um glossário com vocabulário (3), ou léxico de um autor, explicando o sentido das palavras de significação obscura, termos técnicos, científicos, poéticos, ou ainda, um vocabulário, figurando como apêndice a uma obra, principalmente para elucidação de palavras e expressões regionais ou pouco usadas.

(71) Marta Milani Pinto Fonseca (BR/MG)

(72) Marta Milani Pinto Fonseca

(74) Adilson de Souza Pena - Lancaster

3.1



(21) MU 8502426-0 (22) 26/09/2005

(51) A01C 15/02 (2007.01)

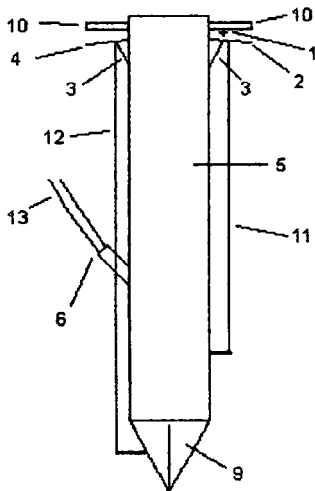
(54) ADUBADEIRA FLORESTAL MANUAL

(57) "ADUBADEIRA FLORESTAL MANUAL" A adubadeira florestal manual, tem como principal vantagem o fato de conjugar as funções de: abertura de cova para deposição do adubo a liberação da quantidade desejada de adubo, que pode ser regulada facilmente para diferentes situações, e a continuidade da operação. A dita adubadeira é constituída por um tubo (5), que é dotado de boca de penetração (9), comando de liberação do adubo (7 e 8), boca de alimentação (6), mecanismo de regulagem (1), que pode ser ajustado para diferentes quantidades de liberação de adubo, dando assim, uma boa amplitude de utilização para a adubadeira, dentro da área florestal.

(71) Evandro Cellia de Aguiar (BR/MG)

(72) Evandro Cellia de Aguiar

3.1



(21) MU 8502444-9 (22) 05/10/2005

3.1

(51) F25B 43/00 (2007.01)

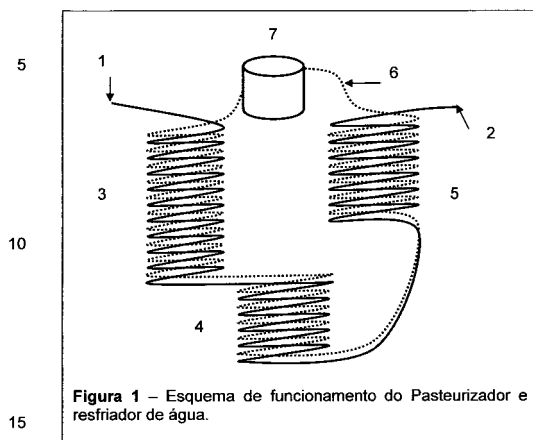
(54) PASTEURIZADOR E RESFRIADOR DE ÁGUA

(57) PASTEURIZADOR e resfriador de água - trata-se de um equipamento que visa o aproveitamento do calor gerado no circuito quente do sistema de refrigeração, para eliminar os contaminantes biológicos da água ou de outros líquidos tais como sucos e refrescos. Desta forma se tem água gelada de qualidade, sem utilização de filtros ou produtos químicos. Os sistemas de refrigeração são constituídos por um circuito fechado que tem duas fases: uma fria e outra quente que se alteram pela expansão e compressão do fluido de refrigeração que passa do estado líquido para gasoso, dependendo da compressão a que é submetido. O processo se inicia no compressor que comprime o fluido até atingir a pressão máxima controlada pela válvula de expansão. Nesse processo de compressão ocorre liberação de calor que pode atingir temperatura próximo de 100°C. No equipamento que se pretende patentear este calor é utilizado para aquecer a água, promovendo a sua pasteurização. Para isso, na saída do compressor é instalada adicionalmente uma serpentina para a circulação da água. Esta serpentina é intimamente unida à serpentina de fluido, para promover a troca de calor entre a tubulação com fluido comprimido e a tubulação com água a ser pasteurizada. Após passar pela fase do circuito aquecido, a mesma serpentina de água passa pela fase do circuito frio do sistema de refrigeração, fornecendo então água fria pasteurizada.

(71) João Bosco Carvalho da Silva (BR/DF)

(72) João Bosco Carvalho da Silva

ANEXOS



(21) MU 8502782-0 (22) 19/09/2005

3.1

(51) B62D 33/06 (2007.01)

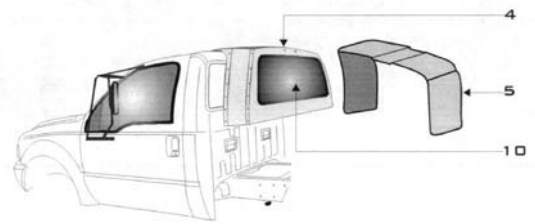
(54) MÓDULO DE COMPARTIMENTO VEICULAR

(57) MÓDULO DE COMPARTIMENTO VEICULAR Refere-se a uma unidade de compartimento aplicado em cabinas veicular. É constituído de; um módulo, tapeçaria, rede de contenção, grampos fixadores, conector e capa. A unidade de compartimento aplicado, rende um espaço adicional ao interior da cabina original do veículo. Aplicado por acoplagem e fixado por grampos de pressão mais vedante e conector, a reversão da adaptação reproduz o original intacto

da cabina do veículo.

(71) Starzzi Desenvolvimento e Concessão de Patentes Ltda (BR/SC)

(72) Carlos Alberto Barcellos Bartoluzzi



(21) MU 8502783-9 (22) 06/10/2005

3.1

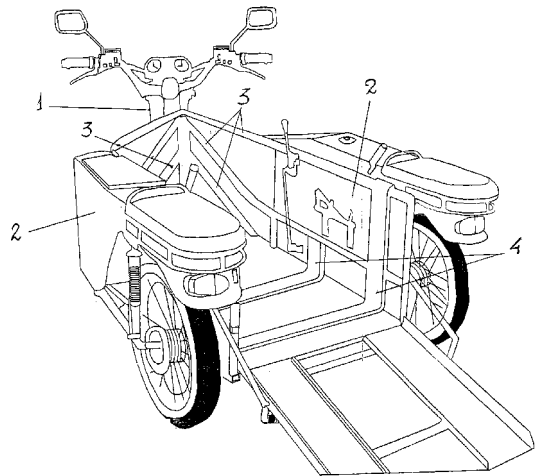
(51) B62D 61/08 (2007.01)

(54) TRICICLO MOTORIZADO PARA LOCOMOÇÃO DE CADEIRANTE

(57) TRICICLO MOTORIZADO PARA LOCOMOÇÃO DE CADEIRANTE, do campo técnico da mecânica veicular, derivado de uma motocicleta convencional, modificada para triciclo, em tubos e chapas de aço/ferro (3, 4), com carenagem em fibra de vidro, construída em dimensões e características adequadas ao uso de cadeirante, com acesso - entrada e saída - pelo próprio, em razão de sua tampa traseira (8) transformar-se em rampa (8), para acesso da cadeira (4) e seu ocupante ao interior do triciclo, mediante comandos manuais por alavancas (10), dotadas de manetes (11), estrategicamente instaladas de cada lado da carroçaria, bem como outra alavanca (14) e sua respectiva manete (15), para comando da embreagem; cotendo, ainda, um sistema de marcha-ré, a partir de uma cremalheira (24) fixada ao cubo (23) da roda traseira esquerda (20), acionada pelo pinhão (25) de um motor elétrico (26), correte contínua, de capacidade adequada, alimentado por bateria veicular (27), também utilizada para "partida" do veículo.

(71) Hélio Galiardi (BR/MT)

(72) Hélio Galiardi



(21) MU 8502936-0 (22) 29/09/2005

3.1

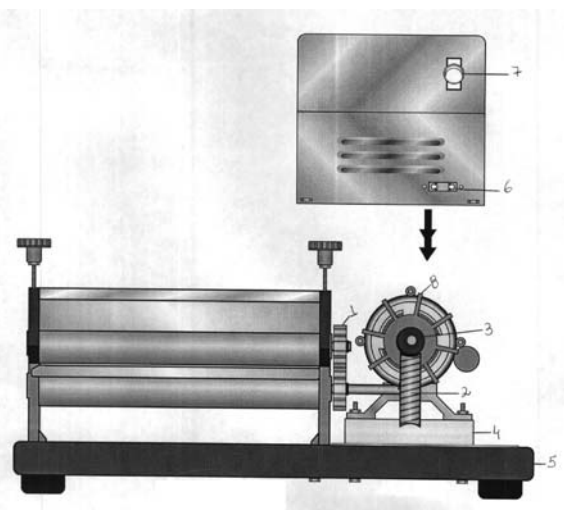
(51) A21C 3/02 (2007.01)

(54) DISPOSIÇÃO SUPERIOR DE ROSCA SEM FIM COM ISOLANTE APLICADO EM MÁQUINA PARA MASSA

(57) DISPOSIÇÃO SUPERIOR DE ROSCA SEM FIM COM ISOLANTE APLICADO EM MÁQUINA PARA MASSA que refere-se a uma disposição superior de rosca sem fim com isolante aplicado em máquina para massa onde a rosca-sem-fim fica posicionada na parte superior da engrenagem e a coroa é instalada com a parte dos dentes voltada para fora, facilitando assim a lubrificação da mesma e, em baixo do motor, há um calço em madeira, que fica apoiado em uma base de madeira, MDF ou plástico polipropileno ou PP, evitando-se assim o contato da parte elétrica (motor) com algum metal, proporcionando total segurança ao usuário. A ventoinha está posicionada na frente do motor, proporcionando maior refrigeração para o motor. Possui, como acessório opcional, um pedal móvel para acionamento do cilindro, ligado diretamente a uma tomada, interligada aos fios do motor, onde a máquina funciona tanto no pedal quanto na chave de ignição.

(71) Pinhal Industria de Fornos e Funilaria Ltda ME (BR/SC)

(72) Andre Hahn



(21) MU 8502945-9 (22) 29/09/2005

3.1

(51) F16N 7/02 (2007.01)

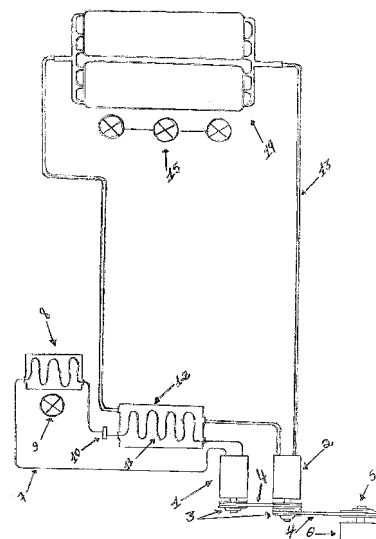
(54) DISPOSIÇÃO PARA LUBRIFICAÇÃO DE CORRENTES DE TRANSPORTADORAS DE GARRAFAS

(57) DISPOSIÇÃO PARA LUBRIFICAÇÃO DE CORRENTES DE TRANSPORTADORAS DE GARRAFAS, integra-se com um sino em cujos laterais se conformam gargantas de percurso sinuoso que constituem os alojamentos para os eixos de um rolo integrado com uma peça cilíndrica inteira sobre o que se dispõe uma cobertura de um material apropriado para distribuir um lubrificante. O sino é solitário a certos trechos de vinculação, cada um dos quais apresenta uma porção paralela à face posterior daquela e uma porção perpendicular que se vincula a uma dobradiça vinculada por sua vez a um trecho de sujeição solidário à cabeceira de lubrificação. O lubrificante é impulsionado entre um depósito e o bico de um aspersor vinculado à cara superior do sino, por uma bomba comandada desde uma microcontroladora num volume modificável em consequência dos dados capturados no circuito.

(71) Jesus Gomez Diaz (AR)

(72) Jesus Gomez Diaz

(74) Rubens dos Santos Filho



(21) MU 8502951-3 (22) 21/09/2005

3.1

(51) C22B 1/14 (2007.01)

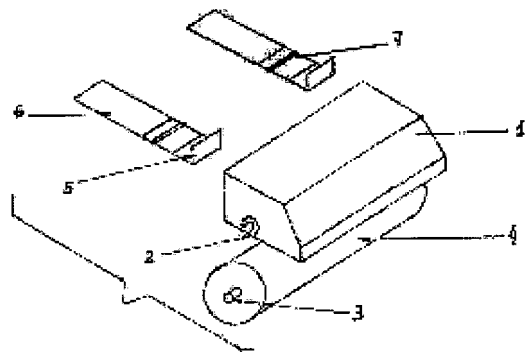
(54) APERFEIÇOAMENTO EM PROCESSO DE BRIQUETAGEM

(57) APERFEIÇOAMENTO EM PROCESSO DE BRIQUETAGEM A presente Patente de Modelo de Utilidade, caracterizado por juntar pó de carvão e aglutinante para formarem briquetes, destinados ao consumo industrial, doméstico e uso em geral; constituindo-se da sequência de etapas que passam primeiramente pela moagem (1), que reduz o material numa granulação menor e uniforme, em seguida na etapa (2) é mantido numa umidade ideal de 10% para o preparo da mistura (3), onde acontece a adição de aglutinante (4), o qual é misturado na proporção de 20%, formando uma massa; na etapa de briquetagem (5) esta massa é prensada com vibração em moldes na máquina, transformando em briquetes maciços com a forma quadrada e cônica (6) para permitir o saque rápido, com a dimensão de 40mm de topo x 50mm de base x 100mm de altura; a etapa seguinte é a secagem (7) destes briquetes que é feita em estufa por um período de 12 horas e finalmente os mesmos são empacotados e conduzidos até um depósito. O preparo do aglutinante (4) é feito exclusivamente de fécula de mandioca diluída em água na proporção de 10% e aquecido à temperatura de 100°C durante 10 minutos.

(71) Rodrigo Pereira de Oliveira (BR/MG), Romildo Pedroza de Andrade (BR/MG), José Luiz Massiere Pinto (BR/MG)

(72) Rodrigo Pereira de Oliveira, Romildo Pedroza de Andrade, José Luiz Massiere Pinto

(74) Rusevelt Rios Machado



(21) MU 8502948-3 (22) 29/09/2005

3.1

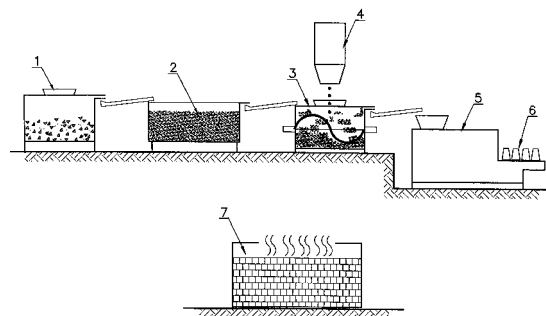
(51) B60H 1/04 (2007.01)

(54) SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO AUTOMOTIVA POR MEIO DE EXPANSÃO INDIRECTA (ÁGUA GELADA)

(57) SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO AUTOMOTIVA POR MEIO DE EXPANSÃO INDIRECTA (ÁGUA GELADA). patente de modelo de utilidade para um sistema de refrigeração veicular compreendido por um compressor (1) e uma bomba d'água (2), que são acionados por meio de polias (3) interligadas através de correias (4) com a polia (5) do motor do ônibus (6), recebendo assim o seu movimento de rotação o compressor (1) que está interligado por meio de tubos de cobre (7) ao sistema de refrigeração primária, ou seja, expansão direta, em conjunto com condensador (3), a válvula de expansão (10) e o evaporador (11) fazem a refrigeração da água que está contida dentro de um reservatório (12), a qual é succionada pela bomba d'água (2), por meio de tubos de cobre, (13) devidamente isolados, e é enviada para uma serpentina (14) de cobre com aletas de alumínio, localizada no interior do ônibus que por ela atravessa o vento do meio interno, produzido por um grupo de ventiladores (15), fazendo assim a refrigeração no interior do ônibus (refrigeração secundária).

(71) Marcos Mota de Moraes (BR/RJ)

(72) Marcos Mota de Moraes



(21) MU 8502952-1 (22) 22/09/2005

3.1

(51) A01F 29/00 (2007.01)

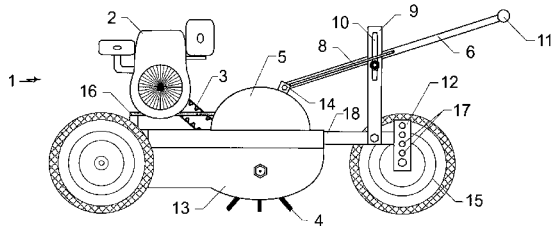
(54) REMOVEDOR TRITURADOR DE CAMA DE AVIÁRIO

(57) REMOVEDOR E TRITURADOR DE CAMA DE AVIÁRIO. Pleiteia a presente patente de modelo de utilidade, a uma máquina destinada a remover, triturar, misturar e mexer a cama de aviário. Sua fabricação ficará a cargo das indústrias metalúrgicas do ramo, com utilização nas granjas e criações avícolas. Compreendido por um equipamento (1), movimentado manualmente e manobrado por guidão (11) do cambão (6), apoiada na barra de ajuste (9) de altura com regulagem (10) com reforços (8) fixados na barra (7) com articulação (14) da cúpula (5), e roda (15) dianteira fixada a haste (12) com furações (17) de ajuste de altura dos dentes (4) que são soldadas e separadas horizontalmente com distâncias simetricamente no perímetro externo do disco (3) vertical, alojados no compartimento inferior (13).

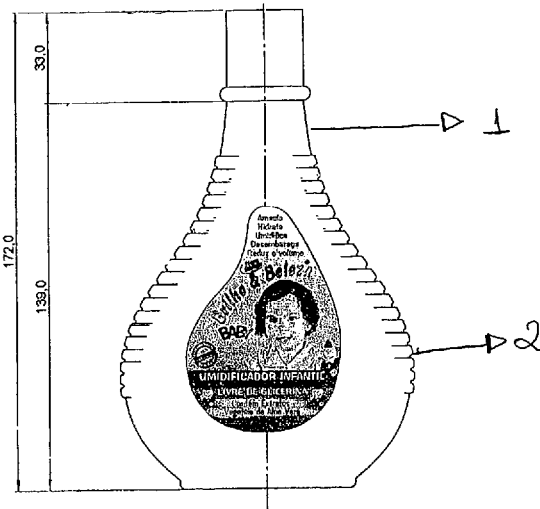
(71) Gilmar Bergamaschi (BR/SC)

(72) Gilmar Bergamaschi

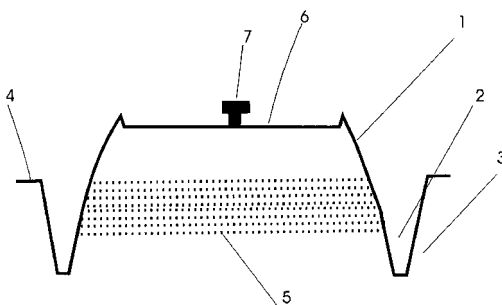
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda.



- (21) **MU 8502953-0** (22) 23/09/2005 3.1
 (51) B65D 1/02 (2007.01), B65D 23/08 (2007.01)
 (54) FRASCO PARA COSMÉTICOS FORMATO LÂMPADA
 (57) FRASCO PARA COSMÉTICOS FORMATO LÂMPADA patente de modelo de utilidade tem por objetivo um modelo de frasco para cosméticos em formato de lâmpada para uso em cosméticos e similares e ao qual foi dada original construção com vista de melhorar sua utilização e eficiência em relação aos similares existentes. pescoço alongado 1 com fundo oval e com ressalte para melhor equilíbrio 3, bojudo na parte inferior 2, estrias nas duas laterais 4.
 (71) Patrimonial Ind. Com. Cosméticos Ltda (BR/BA)
 (72) Jorge Luiz Barroso



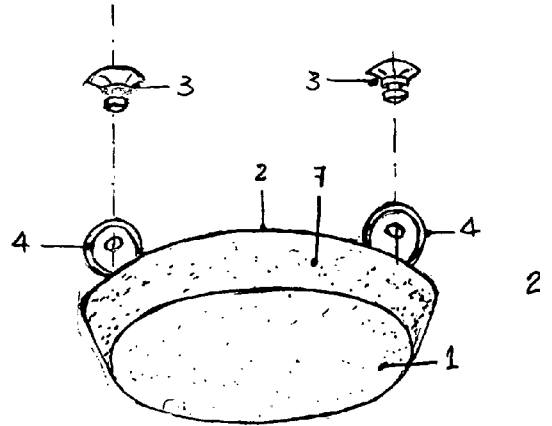
- (21) **MU 8502958-0** (22) 20/09/2005 3.1
 (51) B65D 41/02 (2007.01)
 (54) TAMPA PROTETORA DE ALIMENTOS
 (57) TAMPA PROTETORA DE ALIMENTOS, Patentes de modelo de utilidade para tampa protetora de alimentos que é compreendida por peça única (1) constando uma aba lateral (3) formando base (2) onde se alojam os repelentes líquidos e sólidos. A saliência externa (4) que serve como pega para o deslocamento da mesma quando em uso. Localizado no meio da tampa (1) e em toda sua periferia furínculos (5) caracterizando uma tela para não haver a possibilidade de passagem de mosquitos e outros insetos. A parte cima da tampa (1) fechada e rebaixada para acumular poeira e outros, que caia sob gravidade e consta no centro da mesma pega. Este pedido de Patente de modelo de Utilidade se caracteriza pelo fato da proteção não está sendo pedida apenas a proteção do ataque de formigas aos alimentos, bem com dos demais insetos.
 (71) José Carlos Fernandes da Silva (BR/RJ)
 (72) José Carlos Fernandes da Silva



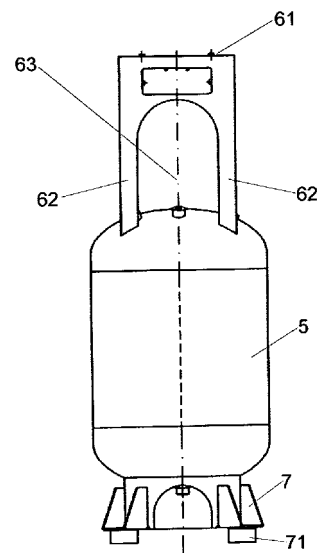
(21) **MU 8502959-9** (22) 27/09/2005

3.1

- (51) A47C 7/38 (2007.01)
 (54) CORPO ELIMINADOR DE VIBRAÇÕES PARA CABEÇA
 (57) CORPO ELIMINADOR DE VIBRAÇÕES PARA CABEÇA, para apoio de cabeça, constituído de um corpo de duas faces, uma de fixação ao elemento vibratório (2) e outra eliminadora de vibrações a quem nela se apoiar (1), confeccionado de espuma, borracha ou outro e qualquer material que atenda ao objetivo.
 (71) Lazaro da Rocha (BR/RJ)
 (72) Lazaro da Rocha



- (21) **MU 8502960-2** (22) 30/09/2005 3.1
 (51) F04B 41/02 (2007.01)
 (54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM RESERVATÓRIO DE AR
 (57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM RESERVATÓRIO DE AR A presente patente de modelo de utilidade refere-se a uma disposição construtiva em reservatório de ar dotado de estrutura vertical estrutura vertical para suporte da unidade compressora e motor de uso médico-odontológico, onde a estrutura (6) é montada em uma das extremidades ao longo da altura do reservatório de ar, o que torna o conjunto compressor mais compacto, possibilitando a sua instalação em um menor espaço.
 (71) Schulz S.A. (BR/SC)
 (72) Fabiano Alves Dencker, Fábio Guilherme Radünz
 (74) Benta Sousa Tavares Silva



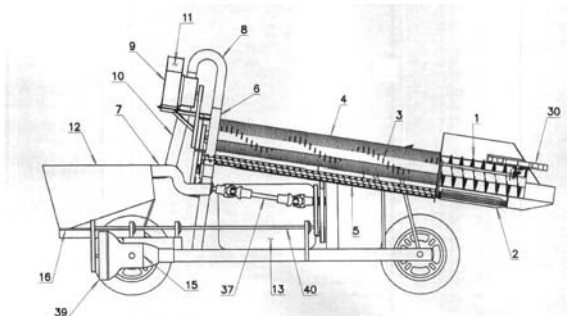
- (21) **MU 8502961-0** (22) 03/10/2005 3.1
 (51) A01D 45/02 (2007.01)
 (54) MICROCOLHEITADEIRA COM TRACÇÃO INDEPENDENTE COM MOTOR LATERAL E SISTEMA DE SUÇÃO DE GRÃOS PARA CAIXA DE DEPOSITO COM ENFILEIRADOR
 (57) MICROCOLHEITADEIRA COM TRACÇÃO INDEPENDENTE COM MOTOR LATERAL E SISTEMA DE SUÇÃO DE GRÃOS PARA CAIXA DE DEPOSITO COM ENFILEIRADOR, constituída de uma helicóide principal (1), roletes (2), debulhador (3), tubo perfurado (4), helicóide condutora (5), caixa de limpeza direcionada de grãos (6), tubo condutor de grãos (7), tubo condutor de palha e resíduos (8), ciclone (9), tubo de vácuo (10), boca de saída (11), depósito (12), motor (13), alavanca de embreagem (14), sistema independente de tração (15) e bocas de saída de grãos (16), corrente (17), roldana de transmissão (18),

roldana de mebreagem (19), roldana do motor (20), roldana de transmissão de movimento às helicóides (21 e 22), roldana central do ciclone (23), roldana de transmissão de movimento (24) à roldana central do ciclone (23), roldana de transmissão de movimento (25) à roldana do sistema de tração independente da microcolheitadeira (26) e ao eixo cardam (37), roldana de acionamento do sistema independente de tração (27), correias (28 e 29), roda dentada (30), roldana de eixo (31) da roda dentada (30), roldana (32) do rolete (2), engrenagens de conversão de movimento (33 a 34) e saída de palha (35), proteção (36) da correia (29), eixo cardam (37), regulador da embreagem (38), correia (39), eixo de transmissão (40), correia (41) de acionamento do eixo de transmissão (40), correia (42) de acionamento da roldana (25) que gira o eixo cardam (37) e o eixo de transmissão (40) e a chapa protetora (43). A utilizar-se do presente invento para fazer a colheita, o pé de milho é puxado para baixo pelos roletes (2) enquanto a helicóide principal (1) conduz as socas em direção ao debulhador (3), que quebra toda a soca separando os grãos da palha. O grão protegido por uma chapa protetora (43), cai na helicóide condutora (5), enquanto a palha que fica no debulhador é eliminada na saída de palha (35). A hélice condutora (5) leva o grão já solto até a caixa de limpeza direcionadora de grãos (6), que possui dois tubos, o tubo inferior condutor (7) conduz o grão até o depósito (12), o tubo superior (8) suga por vácuo a palha fina misturada aos grãos até o ciclone (9), por onde é eliminada através da boca de saída (11). O tubo de vácuo (10), que liga o ciclone (9) ao depósito (12), possui a função de sugar os grãos para seu interior e estes por serem mais pesados alojam-se no fundo do depósito (12), eliminando eventual sujeira que esteja flutuando no interior do depósito (12) através da boca de saída (11) do ciclone (9). A microcolheitadeira com tração independente e sistema de sucção de grãos para caixa de depósito com motor lateral, não necessita de tração feita por um trator, o que torna independente e com maior manobrabilidade.

(71) Prademir Antônio Werner (BR/SC)

(72) Prademir Antônio Werner

(74) King's Marcas E Patentes Ltda Me



(21) MU 8502966-1 (22) 04/10/2005

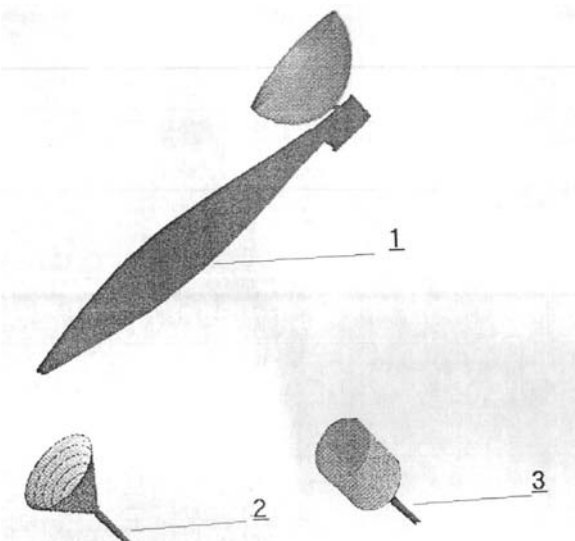
(51) A45D 29/18 (2007.01)

(54) APARELHO PARA TRATO DE UNHAS

(57) APARELHO PARA TRATO DE UNHAS Trata-se este Modelo de Utilidade de um KIT MANICURA / PEDICURO, integrado com um a série de peças (ou pontas montadas) desenhadas de tal maneira que se adaptam a forma da unha, facilitando o labor do profissional e até mesmo da própria pessoa se desejar usá-lo por si mesma, já que não é necessário possuir mais que uma mínima habilidade manual, não diferente da realizada com as conhecidas limas de unhas, escovas e outros elementos manuais quase ainda, porquanto as mesmas peças côncavas vão se adaptando ao formato curvo da unha, coisa que não sucede com as peças costumeiras, planas ou convexas, que requerem mais habilidade manual e possivelmente artísticas. A figura 1 mostra o aparelho rotor e peça esférica. Esta peça pode ser de diferentes formatos: cilindro (figura 2), cônico (figura 3) e outros desenhos curvos côncavos.

(71) Eduardo Pedro Bichara (BR/SP)

(72) Eduardo Pedro Bichara



(21) MU 8502972-6 (22) 28/09/2005

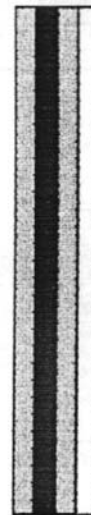
(51) E01B 3/46 (2007.01)

(54) DORMENTE MULTILAMINAR

(57) DORMENTE MULTILAMINAR O presente modelo de utilidade tem o objetivo de introduzir no mercado novas modalidades de dormentes, até então não produzidos ou comercializados, com a finalidade de suprir este segmento industrial. A sua aparência final é caracterizada por apresentar-se como uma estrutura laminar contendo no seu interior, entretanto, uma combinação de lamina diversas que lhe propiciam uma especificidade inédita no mercado.

(71) Anselmo Azevedo Duarte (BR/MG)

(72) art. 6º parág. 4º da LPI



(21) MU 8502982-3 (22) 27/09/2005

(51) B62J 7/00 (2007.01)

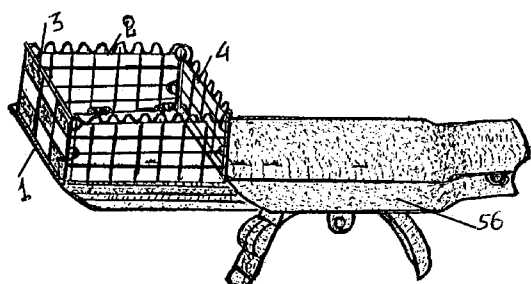
(54) CONFIGURAÇÃO DE BAGAGEIRO DE UTILIDADE PARA CONFORTAR MOTO E MOTOCICLO

(57) CONFIGURAÇÃO DE BAGAGEIRO DE UTILIDADE PARA CONFORTAR MOTO E MOTOCICLO. Patente de modelo de utilidade para configuração de

bagageiro de utilidade para confortar moto e motociclo, caracterizado por armação 1, parede de abrir e fechar 2, que são duas gêmeas, parede traseira 3 de abrir e fechar, a qual pode ser pintada de uma cor adequada para refletir as luzes dos veículos, parede 4 de abrir e fechar, por o bagageiro ficar embutido dentro ou embaixo do acento e por ser localizado do banco para traz depois de aberto. Na união das peças para construir o objeto, a parede 2 é introduzida nas 3 presilhas gêmeas 5, que serve de eixo, e são duas gêmeas do outro lado, parafuso 6 com rosca na ponta em orifício 7, em rosca 8 e são duas gêmeas, orelhas 9 em suporte 10, quando a parede 3 estiver aberta, do mesmo parafuso 6 se introduz em orifício 11, rosca 12 e são duas gêmeas, orelha 13 em cava 14 e são duas gêmeas de cada quando a parede 4 estiver aberta, mola 20 em orifício 16 e no suporte 23, suporte 22 em orifício 15 do gancho 18, arruela 19, grampo 17 em orifício 21, o suporte 22 é fixo na parede 27, o gancho 18 apoia no suporte 24, o gancho 18 prende no suporte 28 os quais dois gêmeos e se movimentam dentro da cava 26 quando for abrir o banco 29, o suporte 28 introduz em cava 25 quando fecha o acento 29, pino com cabeça 34 em orifícios 30 e 35, arruela 32, grampo 31 em orifício 33, os suportes 37 é fixo na frente da parede 36, mola 40 em orifícios 39 e 41, alavanca 43 em orifício 54, grampo 47 em orifício 44, arruela 48, mola 46, a dita alavanca 43 em orifício 55, arruela, 51, grampo 52 em orifício 45, os suportes 49 e 50 são fixos na parede 53 da armação 56, alavanca 68 no orifício 65, mola 63, arruela 62, grampo 61 no orifício 67, depois a dita alavanca 68 nos orifícios 64 e 58, grampo 57 no orifício 60 do botão 59, quando fecha o bagageiro o gancho 42 prende na luva 69 que se movimentam no seu eixo, o botão 59 fica na abertura 71 para ser precionado, a armação 70 é fixa na parede 27, para o bagageiro se soltar preciona o dito botão 59, a alavanca 68 toca no gancho 42 e a alavanca 43 empurra o bagageiro para traz.

(71) Jair Serafim Amador (BR/GO)

(72) Jair Serafim Amador



(21) MU 8503002-3 (22) 20/09/2005

3.1

3.1

3.1

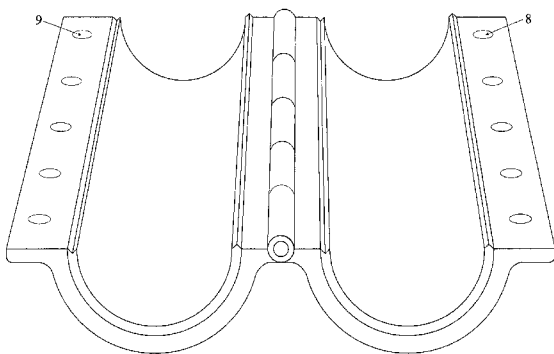
(51) F16L 55/172 (2007.01)

(54) LUVAS HANDCUFF

(57) LUVAS HANDCUFF. Patente de Modelo de utilidade para uma luva handcuff constituída por duas partes com ângulos de 180° cada, denominada face A (1) e face B (2). com duas bordas (3),(4),(5) e (6) em cada face, na borda (3) da face A (1) encontra-se orifícios cuja superfície é dotada de roscas (8) e na borda (6) da face B (2), orifícios cuja superfície é lisa (9), onde encaixam os parafusos (12). Unidas por um eixo cilíndrico (7) que se encaixa no orifício (13) cuja superfície é lisa, localizada na parede das bordas (4) e (5); revestida no seu interior por uma camada de borracha de silicone (10), encaixe em forma de V (11).

(71) Paulo dos Santos da Silva (BR/GO)

(72) Paulo dos Santos da Silva



(21) MU 8503003-1 (22) 30/09/2005

3.1

(51) G08G 1/095 (2007.01)

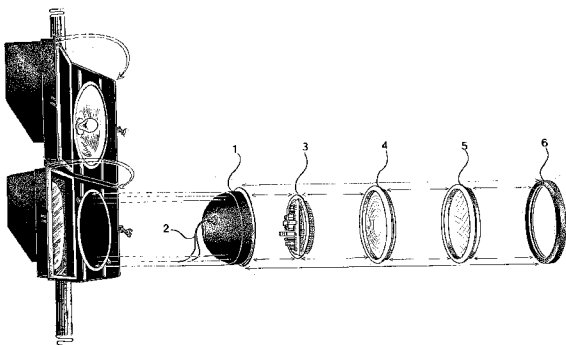
(54) SISTEMA E ESTOJO DE SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES ÓTICOS INCANDESCENTES DE UM GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO POR DIODOS EMISSORES DE LUZ

(57) SISTEMA E ESTOJO DE SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES ÓTICOS INCANDESCENTES DE UM GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO POR DIODOS EMISSORES DE LUZ que proporciona a troca no local dos antigos conjuntos óticos incandescentes pelos atuais dispositivos à led's, constituído de um copo de alumínio (1), dentro do qual vem uma placa eletrônica (3) de circuito impresso, composta de led's, resistores, transformador ou fonte chaveada; duas lentes (4 e 5) e uma borracha (6) de contenção do conjunto.

(71) Mário Eugênio Flores Carneiro (BR/BA)

(72) Mário Eugênio Flores Carneiro

(74) Brasnorte Marcas e Patentes Ltda



(21) MU 8503019-8 (22) 23/09/2005

3.1

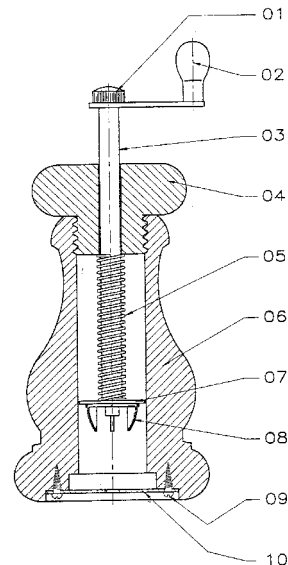
(51) A47J 43/25 (2007.01)

(54) RALADOR DE NOZ-MOSCADA

(57) Patente Modelo de Utilidade "RALADOR DE NOZ-MOSCADA" Ccompreende-se de um cilindro de madeira torneada, com furos e rebaiços, composto de um sistema de acionamento em aço inoxidável, usinado e estampado, permitindo ralar a noz-moscada com eficiência rapidez e segurança.

(71) Jackson Castello Branco (BR/MG)

(72) Jackson Castello Branco



(21) MU 8503039-2 (22) 22/09/2005

3.1

(51) A01K 31/04 (2007.01)

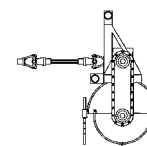
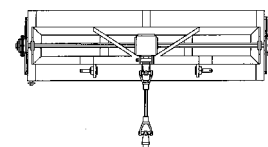
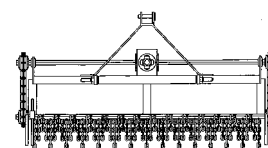
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM QUEBRADOR DE CAMA PARA AVIÁRIO

(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM QUEBRADOR DE CAMA DE AVIÁRIO refere-se a aperfeiçoamentos em quebrador de cama de aviário para manejo e criação de aves, definindo-se quebrador de cama de aviário, é um equipamento utilizado para quebra de detritos existentes na maravalha contida no aviário a qual da-se o nome de cama de aviário. O modelo a que se refere esta patente é caracterizado por possuir um perfilado sextavado, de aço (17), cujas laterais possuem uma sustentação feita por mancais de rolamento (10). Eixo principal (17) tracionado por cardan e duas cruzetas (7) acoplados ao trator. Existência de caixa multiplicadora de giro (12) que movimentava o eixo sextavado (17) e possibilita um giro maior. Nas laterais do eixo principal (17) existem engrenagens responsáveis pelo movimento de uma corrente de óleo (6), que servem para movimentar um eixo secundário (5) o qual possui em sua extensão a colocação de correntes. Através do giro dos eixos, é realizada a movimentação curvilínea destas correntes que em atrito com a cama de aviário desintegra todo e qualquer cascão existente na cama, misturando os mesmos. Possui ainda, fixada ao quadro estrutural do equipamento (13), dois discos laterais (16), e uma chapa de aço calandrada por toda a extensão do eixo principal (9). Essa placa de aço é oscilante e evita que os detritos sejam jogados ou que levante muita poeira na hora da realização da tarefa.

(71) Antenor Antonio Michelin (BR/PR)

(72) Antenor Antonio Michelin

(74) Joicei Moreira Giaretta e Marcia Regina Frasson Scuciato



(21) MU 8503071-6 (22) 06/10/2005

3.1

(51) A61F 13/471 (2007.01)

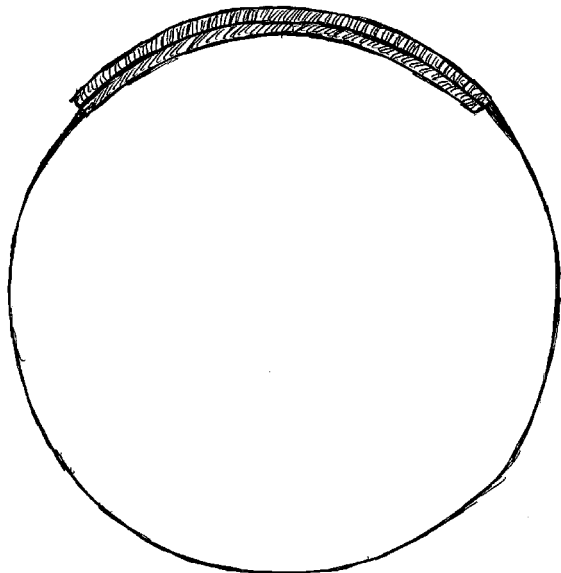
(54) "GRAVATINHA" DE FIXAÇÃO DO DISPOSITIVO DEDO-DE-LUVA, PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA

(57) GRAVATINHA de fixação do dispositivo dedo-de-luva para incontinência urinária masculina. Patente de modelo de utilidade para um dispositivo que é compreendido por um pedaço de elástico de 12 (doze) centímetros de

comprimento por 2 (dois) de largura, tendo suas extremidades costuradas, na posição invertida dois pedaços de velcro com 3 (três) centímetros de comprimento por 2 (dois) de largura, que tem como finalidade evitar os vazamentos de urina em pacientes acamados, matendo-os enxutos e preservados das conseqüências da umidade em sua pele ocasionando dermatites irritações tão indesejáveis em todos os locais que buscam o melhor para os seus pacientes.

(71) Gilvando Luiz Santos de Lucena (BR/BA)

(72) Gilvando Luiz Santos de Lucena



(21) MU 8503094-5 (22) 28/09/2005

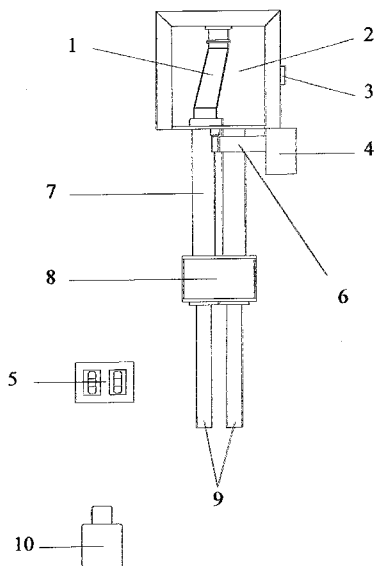
(51) F04B 7/00 (2007.01)

(54) KIT LANÇADOR DE CONCRETO

(57) KIT LANÇADOR DE CONCRETO O presente resumo refere-se a um pedido de patente de modelo de utilidade para um "KIT LANÇADOR DE CONCRETO", o qual foi desenvolvido para proporcionar melhor utilização e eficiência que outros, por se tratar de equipamento de fácil acoplamento em face de ser tipo kits para instalação ao veículo ou motor estacionário, é compreendido substancialmente por um conjunto: de 2 pistões hidráulico fixados as camisas de transporte as quais por sua vez interligadas ao reservatório de óleo para resfriamento e ao reservatório de concreto (cocho) com tubo angular movel para descarga, acionado por um terceiro pistão em movimento ciclizado.

(71) André Lopes (BR/SP)

(72) André Lopes



(21) PI 0504209-7 (22) 29/09/2005

(51) F16D 3/22 (2007.01)

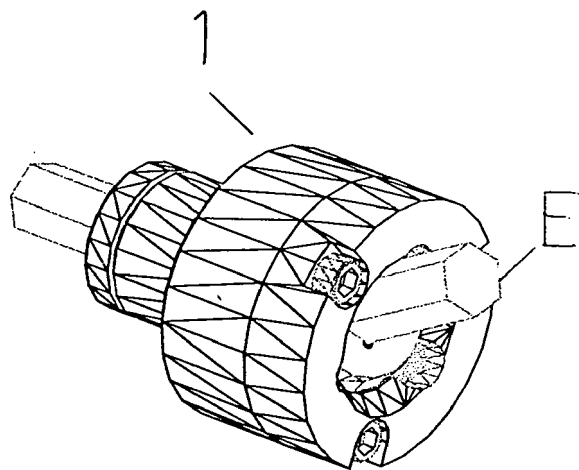
(54) JUNTA HOMOCINÉTICA APLICADA EM LINHA PANTOGRÁFICA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EM GERAL

(57) JUNTA HOMOCINÉTICA APLICADA EM LINHA PANTOGRÁFICA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EM GERAL Que permitirá a transferência da rotação em transmissões que empregam um eixo cardan bi-partido, a partir da sua associação a um sistema homocinético, que será posicionado na articulação pantográfica, eliminando, por completo, o emprego de elementos que possam ter seu funcionamento afetado em face da adesão da resteva remanescente das culturas anteriores.

(71) Semeato S/A Indústria e Comércio (BR/RS)

(72) Roberto Otaviano Rossato, Rodrigo Dias

(74) David Nilton Pereira de Lucena



(21) PI 0504211-9 (22) 29/09/2005

(51) B26D 3/00 (2007.01), A22C 17/04 (2007.01)

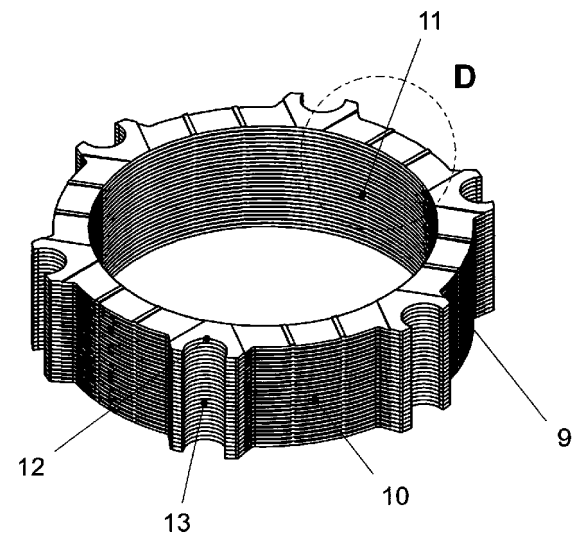
(54) CONJUNTO DE LÂMINAS E LÂMINA DE CORTE PARA DESOSSAR ALIMENTOS

(57) CONJUNTO DE LÂMINAS E LÂMINA DE CORTE PARA DESOSSAR ALIMENTOS. A presente invenção refere-se a um conjunto de lâminas (9), bem como, uma lâmina de corte para desossar alimentos. O conjunto de lâminas (9) é formado por lâminas de corte sobrepostas, que configuram uma saída (6), formada por ranhuras (15) e ressaltos (16). A lâmina de corte possui rasgos (12), separando ranhuras (15) entre si, intercaladas por ressaltos (16), as ranhuras (15) sendo cônicas no sentido axial externo da referida lâmina.

(71) High Tech Equipamentos Industriais Ltda (BR/SC)

(72) Amauri Coelho

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0504213-5 (22) 29/09/2005

(51) F27B 3/19 (2007.01)

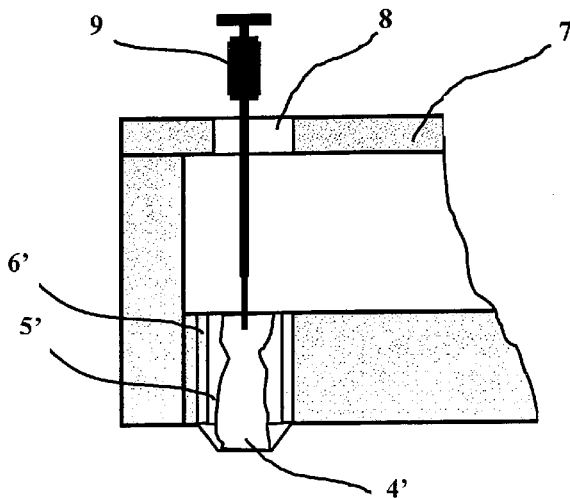
(54) CONJUNTO DE PERFURATRIZ DE FURO DE VAZAMENTO DE METAL LÍQUIDO EM FORNOS ELÉTRICOS

(57) CONJUNTO DE PERFURATRIZ DE FURO DE VAZAMENTO DE METAL LIQUIDO EM FORNOS ELÉTRICOS A invenção aplica-se, particularmente, em fornos elétricos dotados de vazamento excêntrico onde, periodicamente, faz-se necessária a manutenção dos furos de vazamento. (4). Trata-se de equipamento que apresenta um cabeçote (10) dotado de uma unidade de resfriamento por jato de água e de uma unidade de remoção. A unidade de resfriamento compõe-se de um bico aspersor (19) alimentado por uma lança (18), enquanto a unidade de remoção dispõe de um martelo pneumático (13) e de um motor hidráulico (14) acoplado a uma árvore (15) em cuja extremidade superior acha-se instalada uma broca (16). As movimentações verticais de avanço e recuo da lança (18) e do trolley (11), que suporta a unidade de remoção, são obtidas pela atuação dos cilindros pneumáticos (20) e (17) respectivamente. Uma junta rotativa (12), localizada na extremidade inferior da árvore (15), recebe uma linha de nitrogênio responsável pelo resfriamento da broca (16) durante a operação. O equipamento da invenção dispõe ainda de painéis de controle e potência que permitem o comando à distância de todas as operações via ondas de rádio. Dentre outras vantagens, o equipamento desenvolvido proporciona uma operação mais rápida e precisa, além de não expor o empregado à condições insalubres de trabalho durante a operação de manutenção.

(71) Magnesita S/A. (BR/MG)

(72) Albert Marcio Tofanelli, Antônio Alexandre de Souza Reis

(74) Momsen, Leonardos & Cia.



(21) PI 0504214-3 (22) 29/09/2005

3.1

(51) G07F 19/00 (2007.01)

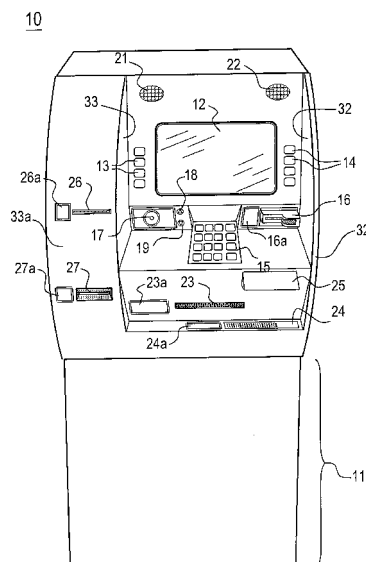
(54) TERMINAL DE AUTO-ATENDIMENTO - ATM - PARA DEFICIENTE VISUAL

(57) TERMINAL DE AUTO-ATENDIMENTO - ATM - PARA DEFICIENTE VISUAL Terminal de auto-atendimento para deficiente visual compreendendo um monitor de vídeo, um teclado numérico, pelo menos uma leitora de cartão (16), um dispensador de papel-moeda, uma impressora e um bocal receptor de depósitos, bem como pelo menos um alto-falante e um fone de ouvido, sendo este último conectável por meio da inserção do respectivo plugue a um receptáculo situado no vértice de uma cavidade de guiamento de paredes lisas, a referida inserção desabilitando a reprodução sonora pelo dito alto-falante. O volume do som no fone de ouvido é ajustável por meio de dois botões identificados por meio de símbolos gravados em alto-relevo, sendo os demais elementos de interface igualmente identificados pelos correspondentes símbolos em alto relevo. O referido terminal está ainda provido de um teclado numérico no qual as teclas de função, bem como uma das teclas numéricas, estão identificadas por meio de símbolos em alto relevo gravados em suas superfícies.

(71) Itautec Philco S.A. - Grupo Itautec Philco (BR/AM)

(72) Adolfo Roberto Teixeira Gomes

(74) Momsen, Leonardos & Cia.



(21) PI 0504219-4 (22) 30/09/2005

3.1

(51) A21D 10/00 (2007.01)

(54) MISTURA PARA PREPARO DE BOLOS

(57) MISTURA PARA PREPARO DE BOLOS A presente invenção diz respeito a uma preparação para confeccionar bolos, formada a partir da combinação de dois ingredientes, uma mistura base, para o preparo de bolo, e, um complemento preparado para bolo, determinante do sabor, para serem utilizados em conjunto, com o objetivo de melhorar o processo produtivo e diminuir a frequência de limpeza das máquinas na troca de sabores. O complemento preparado para bolos e a mistura base para preparação de bolos, são utilizados em conjunto, na proporção de cerca de 90% em peso de massa base e 10% em peso de complemento, sendo que a mistura base e o

complemento permanecem armazenados separadamente até sua utilização em mistura com leite e ovos para a preparação dos bolos.

(71) Bunge Alimentos S.A. (BR/SC)

(72) Márcio Cunha de Paiva, César Pirajá Pinheiro Filho, José Wilson Rocha Pimentel

(74) M C Araújo Consultoria em Prop Indl Ltda

(21) PI 0504221-6 (22) 30/09/2005

3.1

(51) D04B 15/48 (2007.01), B27N 3/08 (2007.01)

(54) ALIMENTADOR DE FIO

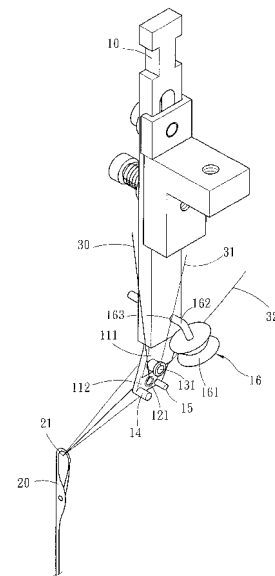
(57) ALIMENTADOR DE FIO. Um alimentador de fio para máquinas de tricô que

tem uma pluralidade de agulhas de tricô inclui um primeiro furo de enroscamento, um segundo furo de enroscamento e um membro de guia de fio saliente em uma borda inferior para alimentação de três fios correspondentes a uma agulha de tricô. Os três fios entram em um gancho de agulha de tricô através dos primeiro e segundo furos de enroscamento e o membro de guia de fio. O gancho é um ponto comum, forma um primeiro ângulo incluído com o membro de guia de fio e o primeiro furo de enroscamento de fio, e forma um segundo ângulo incluído com o primeiro furo de enroscamento de fio e o segundo furo de enroscamento de fio. O segundo ângulo incluído é maior do que ou igual ao primeiro ângulo incluído. Desse modo, os três fios podem ser dirigidos suavemente no gancho da agulha de tricô sem formação de interferência. O deslocamento dos três fios é mais suave.

(71) Pai Lung Machinery Mill CO. LTD. (TW)

(72) Tsung-Hung Hsieh

(74) Tavares Propriedade Intelectual LTDA



(21) PI 0504231-3 (22) 03/10/2005

3.1

(51) B60G 3/20 (2007.01)

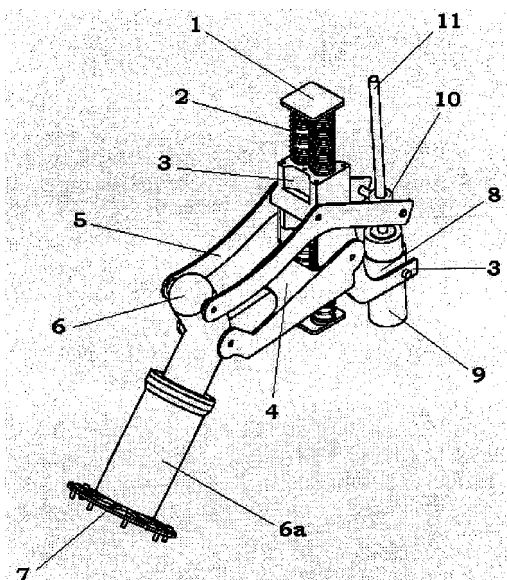
(54) SISTEMA DE SUSPENSÃO COM CANGAGEM

(57) SISTEMA DE SUSPENSÃO COM CANGAGEM A presente invenção refere-se a um sistema de suspensão com cambagem para uso em um veículo visando possibilitar a adaptação do veículo ao deslocamento em diversos tipos de superfície, tal como água, lama, manguezal, alagadiço, raízes (em mangues), gramíneas suspensas, vegetação rasteira, grama e terra batida, a qual pode estar seca ou molhada. A presente invenção também se refere a um veículo ambiental autômato, tripulável, semi-autômato ou autômato teleoperado para viabilizar o trabalho profissional de monitoramento, pesquisa e/ou prospecção em locais inacessíveis, sem ocasionar danos ao meio ambiente.

(71) Petroleo Brasileiro S.A. - Petrobras (BR/RJ)

(72) Ney Robinson Salvi dos Reis

(74) Antônio Cláudio Correa Mayer Sant'Anna



(21) PI 0504232-1 (22) 03/10/2005

3.1

(51) B32B 27/34 (2007.01)

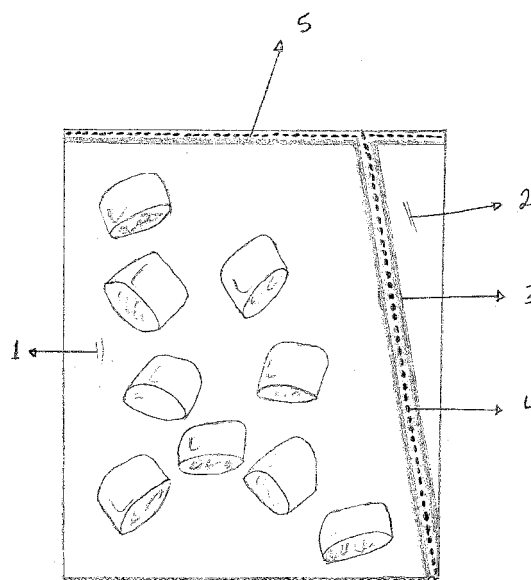
(54) FILME POLIMÉRICO, PROCESSO PARA OBTENÇÃO E TRATAMENTO DE FILME POLIMÉRICO E EMBALAGEM

(57) FILME POLIMÉRICO, PROCESSO PARA OBTENÇÃO E TRATAMENTO DE FILME POLIMÉRICO E EMBALAGEM A presente invenção refere-se a um filme polimérico, particularmente idealizado para utilizado em embalagens, irradiado com pelo menos uma qualidade de radiação ionizante (2) para aumento de barreira a gases, a dose de energia nele depositada situando-se substancialmente entre 10 e 150 kGy e as alterações das suas propriedades mecânicas sofrendo uma alteração igual ou inferior a 20%.

(71) Unipac Embalagens Ltda (BR/SP)

(72) Angel Visentim Ortiz

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0504238-0 (22) 29/09/2005

3.1

(51) A23L 2/39 (2007.01)

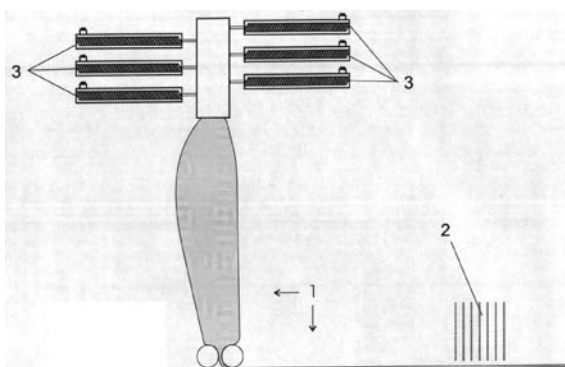
(54) Composto a base de cana-de-açúcar para refresco

(57) COMPOSTO A BASE DE CANA-DE AÇÚCAR PARA REFRESCO descreve-se a presente patente de invenção do campo técnico de compostos alimentícios em geral, como um composto a base de cana-de açúcar para refresco que propicia a formação de um composto em pó totalmente à base de cana-de-açúcar conhecido como garapa, direcionada para aplicação como nutricional e constituído a partir de um processo de obtenção próprio e específico, com a finalidade de gerar uma completa otimização e higienização nos processo de obtenção e aplicação de caldo de cana-de-açúcar ou garapa com refresco nutricional, aliado a grande praticidade e segurança no consumo deste refresco e, tendo como base um produto final de composto em pó completo e de excelentes qualidades finais, obtido mediante um processo próprio e específico contendo perfeitamente integrados e seqüencialmente disposto uma etapa de seleção como preparação, uma etapa de evaporação como transformação do estado e uma etapa de concentração como obtenção do pó.

(71) Vânia Mara Moreira dos Santos (BR/PR), Milton Ribeiro (BR/PR)

(72) Vânia Mara Moreira dos Santos, Milton Ribeiro

(74) Adilson Gabardo



(21) PI 0504236-4 (22) 28/09/2005

3.1

(51) B65D 85/36 (2007.01)

(54) EMBALAGEM PARA PÃES DE QUEIJO CONGELADOS E CONGÊNERES

(57) EMBALAGEM PARA PÃES DE QUEIJO CONGELADOS E CONGÊNERES compreende saco plástico do tipo polietileno de comprimento e largura variáveis com a forma e a qualidade dos pães de queijo a serem embalados, constituindo o compartimento principal (1). Apresenta compartimento de recheio (2) formado pela dobra do vértice ou lateral do plástico, onde ocorrerá fusão das faces internas pelo calor ou outro processo físico. Esta região (3) que sofreu fusão das faces, por conseguinte, recebe perfuração alternada dando origem a região picotada (4), permitindo que haja o destacamento do compartimento de recheio (2). A parte superior da embalagem (5) também é submetida ao processo de fusão e perfuração alternada com objetivo de vedar a embalagem e também permitir o destacamento do produto final ou de toda embalagem.

(71) Paulo Aparecido Fonseca (BR/ES)

(72) Paulo Aparecido Fonseca

(74) Abreu, Merkl e Advogados Associados

(21) PI 0504239-9 (22) 29/09/2005

3.1

(51) C12P 7/08 (2007.01), C12R 1/85 (2007.01)

(54) PROCESSO DE OBTENÇÃO E PRODUTO FINAL DE ÁLCOOL NEUTRO

(57) PROCESSO DE OBTENÇÃO E PRODUTO FINAL DE ÁLCOOL NEUTRO

descreve-se a presente patente de invenção do campo técnico de produtos químicos em geral, como um processo de obtenção e produto final de álcool neutro que propicia a formação de um processo próprio e específico para obtenção de álcool do tipo neutro consistente e de excelentes qualidades finais diretamente de uma forma totalmente biológica que consiste de uma composição geral baseada em matérias primas acumuladas como caldo de cana-de-açúcar e melado entre outros e um processo de obtenção próprio e específico contendo perfeitamente integrados e seqüencialmente dispostos uma etapa de transformação das matérias-primas, uma etapa de fermentação do mosto, uma etapa de separação do vinho e uma etapa de destilação do vinho delevudado, de modo a viabilizar a partir de uma forma biológica e como resultado de uma completa atividade enzimática das leveduras a formação de um álcool de fermentação, cujas características básicas geram uma composição de álcool do tipo neutro.

(71) Vânia Mara Moreira dos Santos (BR/PR), Milton Ribeiro (BR/PR)

(72) Vânia Mara Moreira dos Santos, Milton Ribeiro

(74) Adilson Gabardo

(21) PI 0504240-2 (22) 03/10/2005

3.1

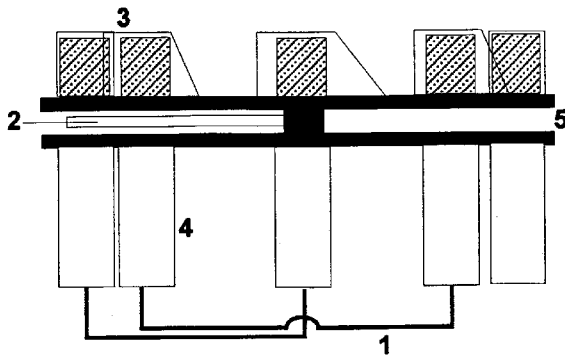
(51) F03G 7/00 (2007.01)

(54) MOTOR DE BLINDAGEM MAGNÉTICA À PISTÃO

(57) MOTOR DE BLINDAGEM MAGNÉTICA À PISTÃO caracterizado por possuir um conjunto de êmbolos ou pistões (Figura 2,1 e Figura 6) dispostos em um disco (Figuras 6,1) que têm possibilidade de mover um eixo de manivelas ou pistão (Figura 7,1) através da ação das forças peso e de coerção (Figura 1) alternadas pelo movimento de uma blindagem magnética (Figura 7,3) que gira no espaço entre os ímãs e os êmbolos através da ação de um motor (Figura 6,4). Este moto possui ainda ímãs na sua parte inferior (Figura 5,6) que permitem operá-lo em posições diferentes da gravidade e fora de campos gravitacionais. possui também uma geometria de blindagens (Figura 5,3A e 3B) tal que faz com que as forças geradas na entrada e na saída da blindagem do campo magnético seja de somatório nulo. Existe ainda um sistema capacitivo (Figura 6,5) que acumula energia durante o movimento da blindagem de modo que essa energia seja liberada quando a blindagem é removida do campo magnético.

(71) Luiz de Wetterlé Bonow (BR/PR)

(72) Luiz de Wetterlé Bonow



(21) PI 0504241-0 (22) 28/09/2005

3.1

(51) B28C 5/08 (2007.01), B05B 1/02 (2007.01)

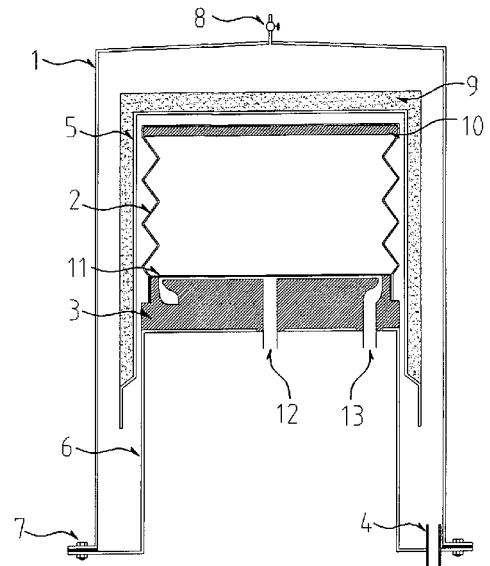
(54) PROCESSO E APARELHO DE PROJEÇÃO DE ARGAMASSA DE REBOCO

(57) PROCESSO E APARELHO DE PROJEÇÃO DE ARGAMASSA DE REBOCO, trata-se de um processo e um aparelho para projeção de massa de reboco que possibilitará a redução do tempo necessário para aplicar reboco a paredes internas e externas, reduzindo também o desperdício, e melhorando a aderência da massa de reboco à parede, e é composto por funil (3), módulo misturador contínuo (4), bico aplicador (5), magnote (6), motor elétrico com redutor (8) e painel de comando (9), módulo extrusor (7), tanque com válvula de fundo (10), moto elétrico (11), bomba extrusora (12), chave de comando (14) e chave (130 que bloqueia a saída de ar comprimido

(71) Lorenge Construtora e Incorporadora LTDA (BR/ES)

(72) Antônio Lorenzon

(74) Wagner José Fafá Borges



(21) PI 0504243-7 (22) 26/09/2005

3.1

(51) A63B 23/035 (2007.01)

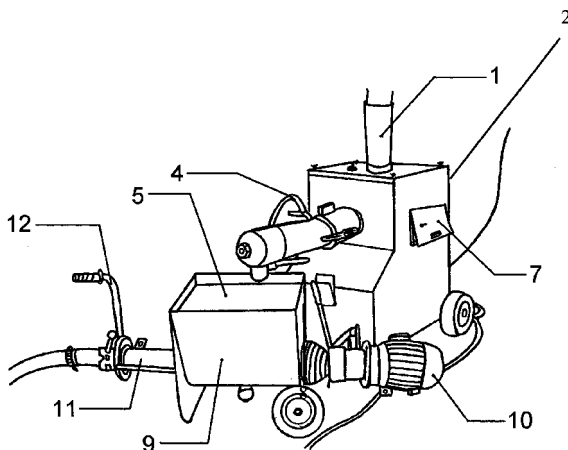
(54) EQUIPAMENTO PARA EXERCÍCIOS ERGOMÉTRICOS CORPORAIS EM POSIÇÃO AÉREA

(57) EQUIPAMENTO PARA EXERCÍCIOS ERGOMÉTRICOS CORPORAIS EM POSIÇÃO AÉREA Refere-se a presente invenção a um equipamento que proporciona ao usuário um ciclo ergométrico duplo na prática de exercícios, simulando exercícios de subida de escada para os membros inferiores e exercícios rotativos para os membros superiores em conjunto ou separadamente, proporcionando grandes resultados devido à concentração do esforço físico despendido pelo fato do usuário estar em pé ao praticar o exercício e pela inclinação angular do aparelho vertical; tendo Chassi metálico reforçado (01) com um Compartimento vertical (02), um Compartimento horizontal (03), Plataformas de sustentação (1-A) e Rodas de locomoção (18) além do Suporte de fixação (04) e na parte superior do dito Compartimento vertical (02) uma Polia de um canal em "V" superior (05) com manivelas com punhos (12), na parte inferior uma Polia de três canais em "V" (07) e no Compartimento horizontal (03) uma Polia de um canal em "V" inferior (06) com Manivelas com pedaleiras (13) todas montadas através de Eixo de aço (15) fixados em Mancais com rolamentos (14), tendo ainda uma Roda de inércia (08) no Suporte de fixação (04) e interlingando todos estes dispositivos, temos Correias automotivas (11-19-20). A regulagem da rotação de trabalho será através do Acionador (25) com Cabo (26) na Sapata (09) com Pastilha (17) que proporcionará atrito deslizante sobre a Roda (08) sendo que nas Tampas laterais (16-21) tem-se Suportes de Fixação e regulagem (27), sendo este Equipamento dotado ainda de Punhos auxiliares (22).

(71) Milton Rodrigues Fernandes (BR/GO)

(72) Milton Rodrigues Fernandes

(74) Wagner José da Silva



(21) PI 0504242-9 (22) 03/10/2005

3.1

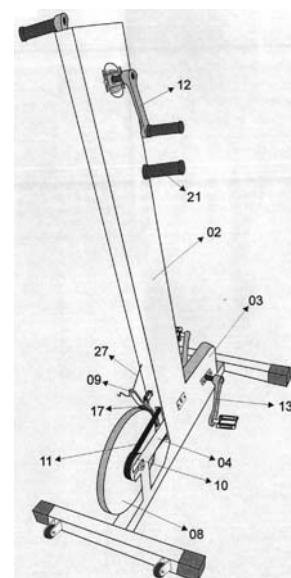
(51) F04F 1/04 (2007.01)

(54) TANQUE DE BOMBEAMENTO TÉRMICO DE FLUIDOS

(57) TANQUE DE BOMBEAMENTO TÉRMICO DE FLUIDOS A presente invenção refere-se a um tanque de bombeamento de fluidos que é a parte fundamental de uma máquina térmica capaz de converter calor em trabalho mecânico, no caso, aumentando a pressão do fluido a ser bombeado. Este invento propõe um aperfeiçoamento no sistema de bombeamento térmico de fluidos, através da introdução de um tanque de bombeamento de grande eficiência energética. A chave do invento é a utilização de um fole feito de material flexível [2] que serve para separar o fluido de trabalho do fluido a ser bombeado, proporcionando um bom isolamento térmico entre ambos além de praticamente anular desgastes e vazamentos durante a operação. A invenção é apresentada em várias versões conforme o tipo de fluido a ser bombeado: líquidos, gases condensáveis, gases não-condensáveis. São também apresentadas versões com (figuras 1,3,5) e sem (figuras 2, 4,6) trocador de calor interno, possibilitando uma escolha mais adequada a cada aplicação. A variedade de usos para o presente invento é vasta, indo desde o bombeamento solar de água até o uso em refrigeração a partir de uma fonte de calor.

(71) Marco Antonio Freitas do Egito Coelho (BR/DF)

(72) Marco Antonio Freitas do Egito Coelho



(21) PI 0504252-6 (22) 29/09/2005

3.1

(51) A61K 31/546 (2007.01), A61K 31/5415 (2007.01), A61K 31/192 (2007.01), A61K 31/196 (2007.01), A61K 31/415 (2007.01), A61K 31/4152 (2007.01)

(54) SUSPENSÃO ANTIMICROBIANA INJETÁVEL PRONTA PARA USO

PARA ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR E SUBCUTÂNEA, EM VEÍCULO DE LONGA AÇÃO, ASSOCIADA A ANTI-INFLAMATÓRIO NÃO HOMONAL E ANTI-HISTAMÍNICO PARA BOVINOS, SUÍNOS, OVINOS E CAPRINOS, ACOMETIDOS DE INFECÇÕES BACTERIANAS GRAM-POSITIVAS E GRAM-NEGATIVAS E RESPECTIVO MÉTODO DE PRODUÇÃO

(57) SUSPENSÃO ANTIMICROBIANA INJETÁVEL PRONTA PARA USO PARA ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR E SUBCUTÂNEA, EM VEÍCULO DE LONGA AÇÃO, ASSOCIADA A ANTI-INFLAMATÓRIO NÃO HOMONAL E ANTI-HISTAMÍNICO PARA BOVINOS, SUÍNOS, OVINOS E CAPRINOS, ACOMETIDOS DE INFECÇÕES BACTERIANAS GRAM-POSITIVAS E GRAM-NEGATIVAS E RESPECTIVO MÉTODO DE PRODUÇÃO. Refere-se o presente invento, conforme a própria titulação a uma suspensão antimicrobiana injetável pronta para uso para administração intramuscular e subcutânea, em veículo de longa ação, associada a anti-inflamatório não homonal e anti-histamínico para bovinos, suínos, ovinos e caprinos, acometidos de infecções bacterianas gram-positivas e gram-negativas A suspensão final é obtida através da adição dos princípios ativos micronizados à fase líquida previamente esterilizada e despirogeneizada por filtros de porosidade de 0,1 a 1 mc. Todo processo fabril deverá ser realizado em ambiente classificado para produção de penicilâmicos e cefalosporínicos prontos para uso. O produto final pode sair estéril ou esterilizado posteriormente por radiação gama. Os recipientes deverão ser de vidro neutro tratados internamente com camada de silicone hipermeabilizante e envasados com a presença de gases inertes como argônio ou nitrogênio.

(71) Clarion Biociências LTDA (BR/GO)

(72) Gladstone Santos de Souza

(74) Aureolino Pinto das Neves-Centep-Marcas e Patentes

(21) PI 0504256-9 (22) 30/09/2005

3.1

(51) B60S 1/58 (2007.01)

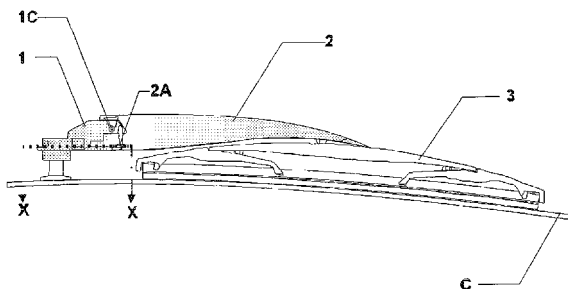
(54) MECANISMO PARA CONTROLE DE POSIÇÃO DE LEVANTAMENTO, INTERMEDIÁRIA OU ORTOGONAL, DE LIMPADOR DE PÁRA-BRISA APLICADO EM VEÍCULO AUTOMOTOR COM PORTA TRASEIRA DE ABERTURA LATERAL OU NÃO

(57) MECANISMO PARA CONTROLE DE POSIÇÃO DE LEVANTAMENTO, INTERMEDIÁRIA OU ORTOGONAL, DE LIMPADOR PÁRA -BRISA APLICADO EM VEÍCULO AUTOMOTOR COM PORTA TRASEIRA DE ABERTURA LATERAL OU NÃO, constituído por uma solução inédita na qual se faz acrescentar ao limpador de pára-brisa (A) uma função secundária, que consiste em proporcionar travamento no curso de levantamento dos elementos braço (2) e palhetas (3), em particular proporcionar travamento em posição intermediária, podendo o limpador de pára-brisa ser utilizado tanto em pára-brisa frontal como em pára-brisa traseiro, sendo ainda contemplada a possibilidade de sua instalação em veículos utilitários, onde a porta traseira tem abertura lateral ou não, e ainda nesta é incorporado um "pneu de espera", tornando obrigatória a ação de parada em posição intermediária no curso de levantamento do elemento braço (2). Para que tal condição seja obtida, a invenção reivindicada apresenta como conceito construtivo a montagem do elemento braço (2) junto ao elemento localizador do braço (1), cujo mecanismo de parada, intermediária ou ortogonal, é baseado na interferência do par de protusões semi-esféricas (2A) junto ao par de orifícios de travamento (1A), garantindo às operações de limpeza e ou manutenção de elementos palhetas (3) uma condição de ergonomia operacional.

(71) Valeo Sistemas Automotivos Ltda - Divisão Sistemas de Limpadores (BR/SP)

(72) José Carlos Gomez, Edmar Fazzolari de Freitas

(74) Trench, Rossi e Watanabe



(21) PI 0504259-3 (22) 03/10/2005

3.1

(51) B60C 27/00 (2007.01)

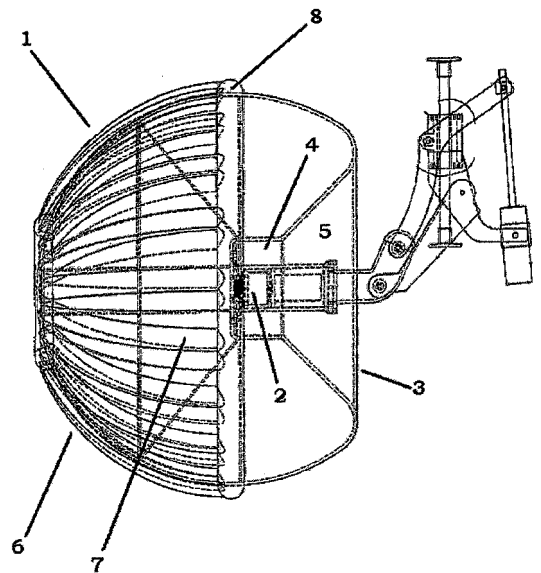
(54) RODA PARA VEÍCULO USADA EM DIFERENTES TIPOS DE TERRENO

(57) RODA PARA VEÍCULOS USADA EM DIFERENTES TIPOS DE TERRENO A presente invenção refere-se a uma roda para veículo, utilizável em diferentes tipos de terreno. Mais precisamente, a presente invenção se refere a um novo conceito de roda, com características de atrito que permitem deslocamento, com mínimo de deslizamento, nos mais diferentes tipos de terreno, mediante o ajuste do ângulo de cambagem, que fornece a tração necessária para o movimento, mediante manobras, do veículo sobre, por exemplo, água, terra, alagadiços, pantanos, vegetação fluvial, etc.

(71) Petroleo Brasileiro S.A. - Petrobras (BR/RJ)

(72) Ney Robinson Salvi dos Reis

(74) Antônio Cláudio Correa Meyer Sant'Anna



(21) PI 0504272-0 (22) 16/09/2005

3.1

(51) A01K 41/02 (2007.01)

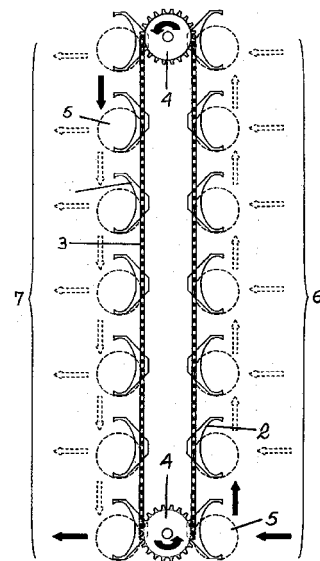
(54) SECADOR VERTICAL DE OVOS

(57) SECADOR VERTICAL DE OVOS. Secador com elevador conjugado trabalha integrado à máquina classificadora de ovos e podem ser usados também para frutas cilíndricas, produtos alimentícios, peças e outros, sendo previsto um, dois ou mais patamares de mudança de altura: lanços ascendentes e lanços descendentes, sendo o elevador constituído por um dispositivo básico de elevação, composto por hastas (2) montadas em paralelos nas quais estão fixados os transportadores verticais em forma de "C" (1) ou com outros formatos e os quais podem ser montados aos pares, trios ou mais e as hastas (2) estando acopladas em duas correntes de transmissão de movimento paralelos (3), sendo que a altura do elevador depende de quantidade desses dispositivos conectados na corrente, e dita corrente estando engatada em duas em duas ou mais engrenagens (4), fechando o ciclo de mudança de altura, e o sistema de aquecimento e resfriamento de ovos consistindo de um dispositivo que utiliza-se da mudança de altura (subida e descida) de ovos ou frutas cilíndricas em diferentes alturas, para aproveitar o calor e a ventilação vertical, e por possuir como fonte de calor uma ou várias resistências elétricas, aquecedores a gás (todos os gases combustíveis), todos os combustíveis líquidos e até mesmo vapor d'água.

(71) Nelson Yamasaki (BR/SP)

(72) Everaldo Antônio Bento Pereira, Márcio Gleys Seike, André Luiz de Aguiar Mirandola

(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda



(21) PI 0504273-9 (22) 16/09/2005

3.1

(51) A61J 1/16 (2007.01), A61J 1/05 (2007.01)

(54) SISTEMA PARA MANTER AS BOLSAS DE SANGUE E DERIVADOS EM CIRCULAÇÃO CONSTANTE E CONTÍNUA

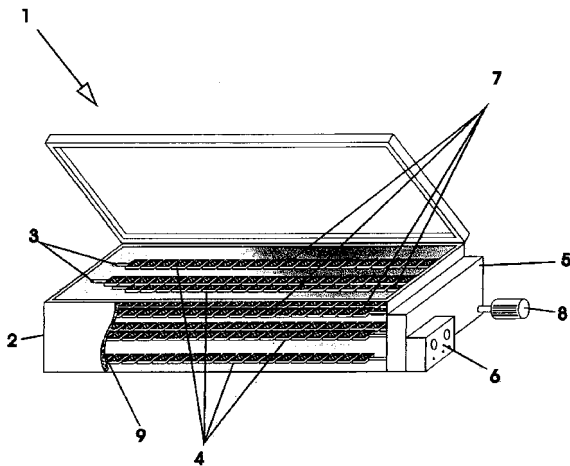
(57) SISTEMA PARA MANTER AS BOLSAS DE SANGUE E DERIVADOS EM CIRCULAÇÃO CONSTANTE E CONTÍNUA. A presente patente de Invenção diz respeito ao Sistema para Manter as Bolsas de Sangue e Derivados em Circulação Constante e Contínua (1) caracterizado por ser constituído por recipiente (2); eixos rotativos (3); caixilhos (4); caixa de transmissão (5) da movimentação dos eixos (2); caixa de comando, controles e alarme (6), destacando-se que o sistema (1), destina-se a promover a manutenção das bolsas de sangue (7) e derivados, simulando a continuidade da circulação sanguínea em temperaturas de 2° a 6°C. É provida de seis eixos rotativos (3),

em duas fileiras por três estágios, com caixilhos (4), para a fixação das bolsas de sangue (7), permitindo a acomodação de até 120 bolsas. O sistema (1), é revestido em toda sua área lateral por material hermético (9), dispõe de caixa de comando, controles e alarme (6) e mecanismo eletromecânico, composto por motor elétrico (8), responsável por impulsionar os componentes da caixa de transmissão (5), constituídos por engrenagens apropriadas que devem movimentar em rotação os eixos (3) com as bolsas de sangue (7). As bolsas de sangue (7) contêm, internamente e colados nas faces anterior e posterior, doze pinos (10) de material estéril e antiaderente que auxiliam na simulação da circulação do sangue "in vivo".

(71) Eladio Biancalana (BR/SP)

(72) Eladio Biancalana

(74) M.M. Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) PI 0504274-7 (22) 16/09/2005

3.1

(51) A63B 24/00 (2007.01)

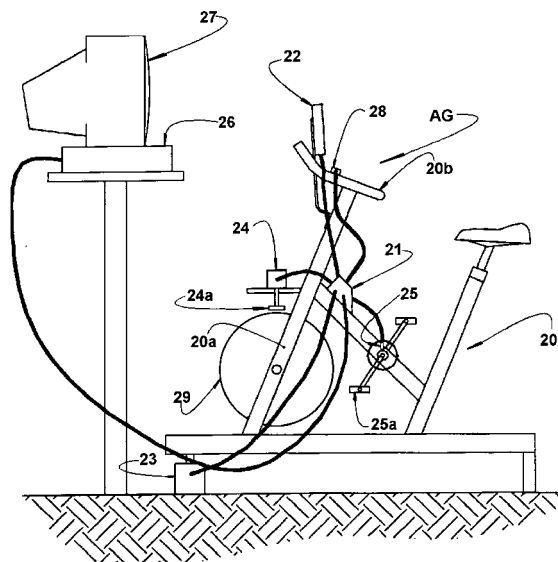
(54) SISTEMA PARA AQUISIÇÃO DE DADOS DE EXERCÍCIO FÍSICO E SUA DECODIFICAÇÃO EM SINAIS DE COMANDO DE OPERAÇÃO DE UM APARELHO DE GINÁSTICA

(57) SISTEMA PARA AQUISIÇÃO DE DADOS DE EXERCÍCIO FÍSICO E SUA DECODIFICAÇÃO EM SINAIS DE COMANDO DE OPERAÇÃO DE UM APARELHO DE GINÁSTICA, tal como uma bicicleta ergométrica (20) ou uma esteira (30), compreendendo: uma câmara de vídeo (11) a ser deslocada por um meio portador (MP), ao longo de um percurso, de modo a captar, em arquivo digital, as imagens que o exercitante tem do percurso ao percorrê-lo; um sensor de inclinação de solo (12) e um sensor de velocidade (13) montados no meio portador (MP); um sensor de batimentos cardíacos (16); e um conversor de áudio (17) montado no meio portador (MP) e operativamente associado à câmara de vídeo (11), aos sensores de inclinação de solo (12), velocidade (13) e de batimentos cardíacos (16), de modo registrar, em sinais digitais e simultaneamente, os dados representados pelas imagens captadas pela câmara de vídeo (11) e pelos sinais produzidos pelos referidos sensores, e a gerar uma gravação digital contendo ditos dados a serem aplicados a um aparelho de ginástica (AG)

(71) Brudden Equipamentos Ltda (BR/SP)

(72) Tony Lucas Zaros

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud



(21) PI 0504275-5 (22) 16/09/2005

3.1

(51) E05F 15/10 (2007.01), E06B 11/04 (2007.01)

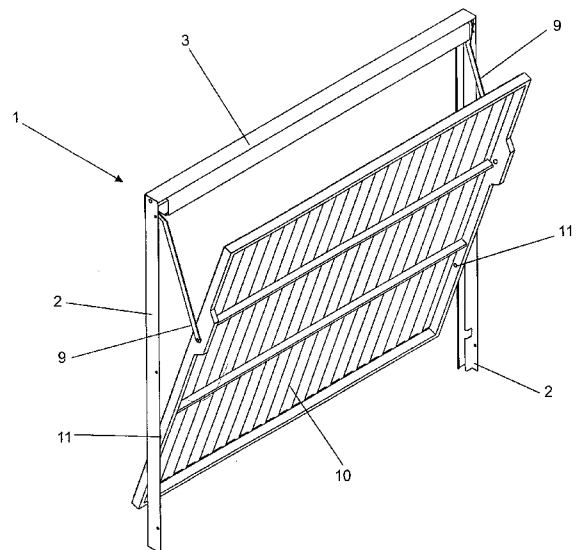
(54) APERFEIÇOAMENTO EM PORTÃO BASCULANTE

(57) APERFEIÇOAMENTO EM PORTÃO BASCULANTE, compreendendo uma parte estrutural fixa com feição em "U" invertido (1) dimensionado para ser ajustado diretamente ao vão da alvenaria onde será utilizado o conjunto, estrutura esta genericamente formada por dois trilhos verticais (2), um de cada lado, interligados superiormente por uma trave na forma de caixa (3), esta última constitui alojamento para um mecanismo de balanceamento (4) que, por sua vez, inclui dois eixos axiais (5) devidamente apoiados em mancais (6), como também cada eixo inclui uma mola (7) e um sarilho (8), onde as primeiras possuem uma extremidade solidária com o eixo correspondente (5), enquanto a outra extremidade é acoplada ao correspondente mancal (6), de modo que a rotação de tais eixos possam aumentar ou diminuir a reação das ditas molas (7) e, para tanto, as extremidades opostas dos ditos eixos axiais (5), após os sarilhos (8), são solidariamente fixadas em alavancas angulares (9), cujas extremidades distais são articuladamente fixadas no primeiro terço superior das bordas laterais da folha de portão (10) que, por sua vez, tem as bordas laterais do seu terço inferior munidas de roletas guia (11) encaixados deslizavelmente nos trilhos verticais (2), onde cada roleta também está acoplado ao terminal inferior de um cabo de aço (12), cuja extremidade superior é fixada e prevista para ser enrolada ou desenrolada no sarilho (8), logicamente quando a folha de portão (10) é deslocada angularmente no sentido de fechar ou abrir; sendo que, ainda, contra o lado interno do portão (10) esta montada pelo menos uma unidade de motorização miniaturizada (13) definida por motor (14) e caixa de redução (15), esta última tendo o seu eixo (16) acoplado na extremidade (17) da alavanca (9), de modo que esta última possa ser acionada possa ser acionada angularmente pela referida motorização (13) no sentido de abrir e/ou fechar o dito portão basculante (10).

(71) Mario Alexander Sessler (BR/SP)

(72) Mario Alexandre Sessler

(74) Helcio Ferro Ricci



(21) PI 0504276-3 (22) 20/09/2005

3.1

(51) E03C 1/264 (2007.01)

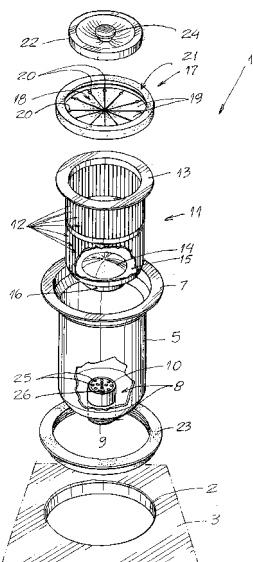
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM RALO DE PIA

(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM RALO DE PIA, o qual compreende um reservatório de resíduos sólidos (5), o qual é definido por um corpo essencialmente cilíndrico, dotado de uma boca superior que incorpora um trecho roscado (6) e um flange extremo (7); a porção inferior do reservatório de resíduos sólidos (5) incorpora um terminal tubular (8); o reservatório de resíduos sólidos (5) recebe um cesto removível (11); o extremo superior do reservatório de resíduos sólidos (5) incorpora um flange extremo (13); o extremo inferior do reservatório (5) conta, pelo lado interno do mesmo, com um trecho de parede em alto relevo e convexo (14) localizado concentricamente na parede de fechamento inferior (15) do reservatório (5); o mesmo extremo inferior do reservatório de resíduos sólidos (5) incorpora, pelo seu lado externo, uma parede de borda contornante (16), a qual fica disposta de forma concêntrica e alinhada com o trecho de parede em alto relevo e convexo (14); o reservatório de resíduos (5) recebe ainda a montagem de um batente de borracha (17), e de uma tampa removível (22).

(71) Jorge Sato (BR/SP), Paulo Kunio Sato (BR/SP)

(72) Jorge Sato, Paulo Kunio Sato

(74) Fortrade Brasil Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) **PI 0504277-1** (22) 20/09/2005 3.1

(51) C05F 11/08 (2007.01), C09K 17/40 (2007.01), C05F 5/00 (2007.01)

(54) EXTRATO BIOTECNOLÓGICO CATALISADOR HSN1

(57) EXTRATO BIOTECNOLÓGICO CATALISADOR HSN1 para uso na agroindústria, plantas, pastagens, agricultura, adubação orgânica, tratamento de efluentes e similares, tem a função de biodegradar resíduos, ou seja, transformar material orgânico em matéria orgânica mineralizada e acelerar o processo de biodegradação que segue abaixo: 250mg - Carbonato de cálcio . 150mg - Sacarose . 255mg - Frutose . 345mg - Glicose . 260ml - Melaço de Cana OBS: O Melaço de Cana é composto de 10^8 4 a 10^8 5 (Unidade Formadora de Colônia), por ml, sendo esses microorganismos de fungos, bactérias e leveduras. . 250mg - Nicotiamida . 235mg - Kool 1003 OBS: O Kool 1003 é composto de nitrogênio orgânico, amidos, dióxidos de enxofre, peróxidos orgânicos e carboidratos. . 10^8 5 UFC/ml - Bacillus sp - Cepa nº HSN1 - 01/04 . 10^8 6 UFC/ml - actinomyses sp - Cepa no HSN1 - 03/04 . 10^8 4 UFC/ml - Cândida sp - Cepa nº HSN1 - 07/04 . 10^8 UFC/ml - Butyriyibrio fibrisolvens - Cepa n. HSN1 - 09/04 . 10^8 UFC/ml - Prevotella ruminicola - Cepa n. HSN1 - 11/04 . 10^8 5 UFC/ml - Ruminococcus flavefaciens - Cepa n. HSN1 - 13/04 . 10^8 4 UFC/ml - Ruminococcus albus - Cepa n. HSN1 - 15/04 . 10^8 5 UFC/ml - Eubacterium ruminantium - Cepa n. HSN1 - 17/04 . 10^8 UFC/ml - prevotella bryantii - Cepa n. HSN1 - 19/04 . 500ml - Água destilada QSP (Quantidade Suficiente Para) O Extrato Biotecnológico Catalisador HSN1 é o primeiro que consegue a biodegradação acelerada de resíduos orgânicos e tem sua eficiência comprovada.

(71) Sergio Massao Watanabe (BR/SP)

(72) Sergio Massao Watanabe

(21) **PI 0504279-8** (22) 28/09/2005 3.1

(51) A01J 7/04 (2007.01)

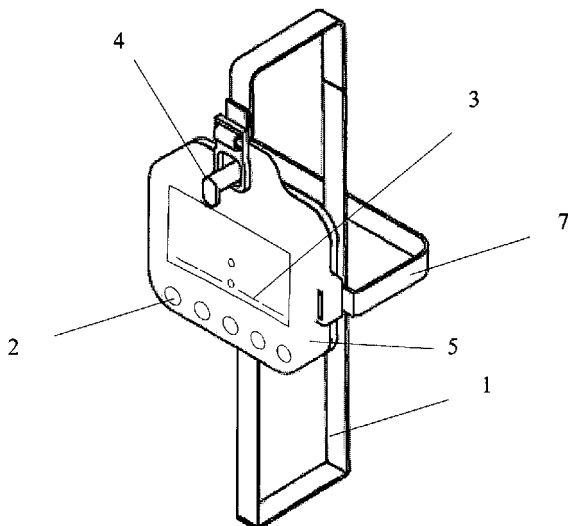
(54) DISPOSITIVO ELETRÔNICO APLICADO À EMBALAGEM DE MEDICAMENTOS

(57) DISPOSITIVO ELETRÔNICO APLICADO À EMBALAGEM DE MEDICAMENTOS A presente patente trata de um relógio digital acoplado numa capa maleável e transparente, revestindo a embalagem dos medicamentos, capaz de mostrar com precisão, por meio do display, há quanto tempo o usuário está sem tomar o remédio, podendo ainda ser programado para despertar a cada 4, 6, 8, 12 ou 24 horas por meio de alarmes sonoros e visuais.

(71) Geisson Alberto Quinten Rodrigues (BR/SP)

(72) Geisson Alberto Quinten Rodrigues

(74) Sociedade Civil Braxil Ltda



(21) **PI 0504280-1** (22) 28/09/2005 3.1

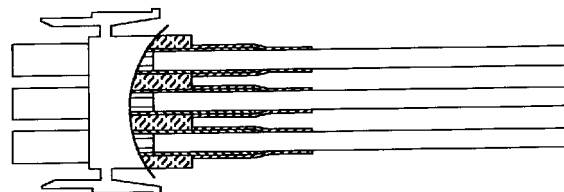
(51) H01R 13/405 (2007.01), H02G 15/02 (2007.01)

(54) VEDAÇÃO PARA CONECTOR ELÉTRICO

(57) Vedação para conector elétrico. Patente de invenção para realizar a vedação na montagem de cabos elétricos com conectores elétricos, evitando assim a penetração de umidade entre os elementos, com a qual para realizar a conexão, o operário aplica o condutor elétrico no conector e insere através do condutor a vedação para conector elétrico formada por um tubo rígido (1) do diâmetro do furo do conector, parcialmente recoberto por um tubo termoretrátil (2) que possui um prolongamento que não recobre o tubo de plástico rígido (1) preenchendo assim o espaço vazio entre o furo do conector e em torno do condutor, em seguida com uma ferramenta aquecedora de ar aplicada sobre a em Vedação para conector elétrico reduz a área do prolongamento do tubo termoretrátil (2) moldando-a sobre o condutor elétrico.

(71) Walter Vicentini (BR/SP)

(72) Walter Vicentini



(21) **PI 0504281-0** (22) 28/09/2005 3.1

(51) G09B 21/02 (2007.01)

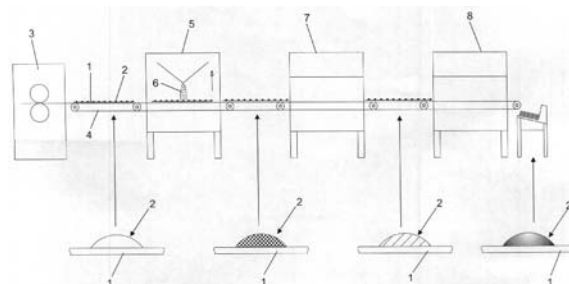
(54) APERFEIÇOAMENTO EM ESCRITA PARA CEGOS E PROCESSO DE IMPRESSÃO

(57) APERFEIÇOAMENTO EM ESCRITA PARA CEGOS E PROCESSO DE IMPRESSÃO, para ser aplicado em uma folha qualquer de papel (1), frente e verso, de modo a formar uma escrita em braille, onde os caracteres são representados com vários relevos (2), cujas combinações de quantidades e posicionamento definem cada caractere; ditos relevos (2) são quimicamente obtidos por meio de impressão gráfica utilizando-se uma tinta adequada e suficiente para que cada relevo possa ser definido por uma protuberância ordinariamente semi-esferoidal, maciça e impermeável, que se adere sobre a dita folha de papel (1).

(71) Wladimir Astrini de Araujo (BR/SP)

(72) Wladimir Astrini de Araujo

(74) Celso de Carvalho Mello



(21) **PI 0504282-8** (22) 28/09/2005 3.1

(51) G07F 7/00 (2007.01)

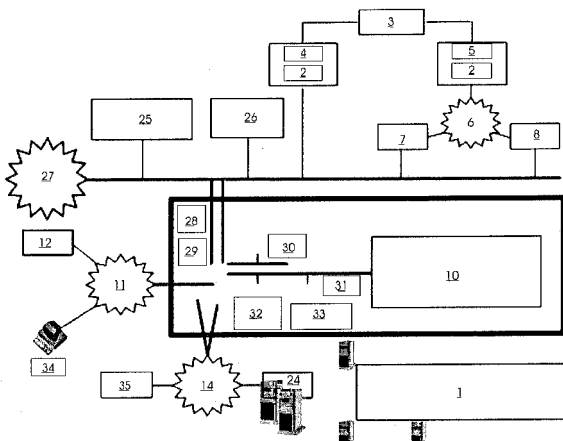
(54) METODOLOGIA DE CONVERSÃO / COMPENSAÇÃO ELETRÔNICA DE CHEQUES E OUTROS MEIOS DE PAGAMENTOS CORRELATOS

(57) METODOLOGIA DE CONVERSÃO/COMPENSAÇÃO ELETRÔNICA DE CHEQUES E OUTROS MEIOS DE PAGAMENTOS CORRELATOS, trata a presente invenção de um sistema de compensação eletrônica que visa eliminar as fraudes e a inadimplência, bem como elimina toda a complexa logística que envolve o atual sistema de compensação de cheques; para tanto o sistema prevê que cada cheque emitido pelo correntista seja interpretado/lido no ponto-de-venda através de uma leitora óptica/magnética homologada pela instituição responsável, sendo que as informações contidas no código de barras são enviadas automaticamente à câmara de compensação, passando então pela certificação digital; em seguida é feita a conferência com o banco do emitente e a verificação nas empresas de garantia de crédito; toda esta transação é realizada em poucos minutos, protegendo o lojista, bem como evitando que cheques furtados sejam passados inadvertidamente; o cheque emitido pelo cliente/consumidor é verificado no ato do pagamento, podendo todos os cheques recebidos pelo ponto de venda permanecerem de posse do estabelecimento sem a necessidade de serem enviados para a instituição financeira, sendo os mesmos guardados por um pequeno período e depois destruídos, eliminando, conseqüentemente, toda a logística de filas e malotes.

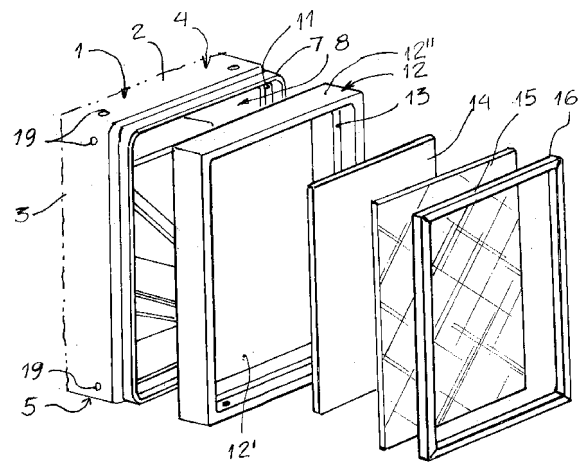
(71) Abracheque Associação Brasileira de Empresas de Informação, Verificação e Garantia de Cheques (BR/SP)

(72) Carlos Alberto Pastor

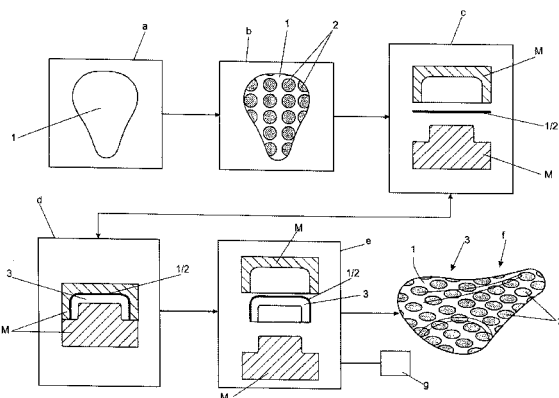
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda



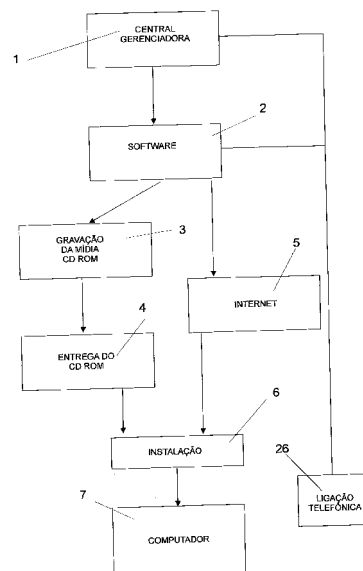
- (21) **PI 0504283-6** (22) 28/09/2005 **3.1**
 (51) B29C 41/12 (2007.01), B29K 27/06 (2007.01), B29L 31/58 (2007.01)
 (54) PROCEDIMENTO DE OBTENÇÃO DE SELIM E OUTROS ASSENTOS SIMILARES COM SUPERFÍCIE DECORADA POR ADESIVO E PRODUTO RESULTANTE
 (57) PROCEDIMENTO DE OBTENÇÃO DE SELIM E OUTROS ASSENTOS SIMILARES COM SUPERFÍCIE DECORADA POR ADESIVO E PRODUTO RESULTANTE, mais particularmente o procedimento prevê que o substrato em forma de plástico laminado e flexível, tipo PVC ou outro correlato, passa pelas etapas de corte e estampagem ou aplicação de adesivos por processos diversos para, posteriormente, seguir para o molde de injeção da estrutura do selim ou outro assento em conjunto com o laminado já gravado; este procedimento, mais rápido, mais limpo e preciso, garante vantagens na obtenção do selim decorado, posto que é de custo baixo, já que reduz etapas produtivas, bem como tem como vantagem principal o fato de garantir que qualquer parte do selim ou correlato possa receber decoração, uma vez que o laminado é estampado ou impresso em sua condição plana, adequando-se posteriormente à estrutura do selim, resultando num produto de custo baixo ao consumidor e com infinitas possibilidades decorativas por parte do fabricante.
 (71) Cairu Components CP Ltda (BR/SP)
 (72) Bruno Antonio Caloi
 (74) Gold Star Patentes e Marcas S/C Ltda



- (21) **PI 0504285-2** (22) 06/10/2005 **3.1**
 (51) G06F 17/30 (2007.01)
 (54) SISTEMA DISPONIBILIZADOR DE DADOS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, PARA CONSULTAS POR TERCEIROS
 (57) SISTEMA DISPONIBILIZADOR DE DADOS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, PARA CONSULTAS POR TERCEIROS, formada a partir de uma central controladora (1) com software específico (2) constantemente atualizado, formando banco de dados com informações sobre assinantes, organizados a partir de linhas telefônicas, de pessoas físicas e jurídicas, podendo abranger um bairro, região, cidade ou similar, permitindo a interessados buscas pelos referidos assinantes - efetuadas de várias formas, como: fornecendo número telefônico (inclusive a partir de telefones públicos), número de CEP, nome do assinante, ramo de atividade e endereço, podendo o interessado fornecer até mesmo informações parciais à central gerenciadora (1), a qual por seu sistema, permitirá a obtenção de dados completos do assinante (devidamente autorizado), como nome, endereço, CEP, bairro e cidade.
 (71) João Lopes Cavalcanti (BR/SP)
 (72) João Lopes Cavalcanti
 (74) Cannon Marcas e Patentes Ltda



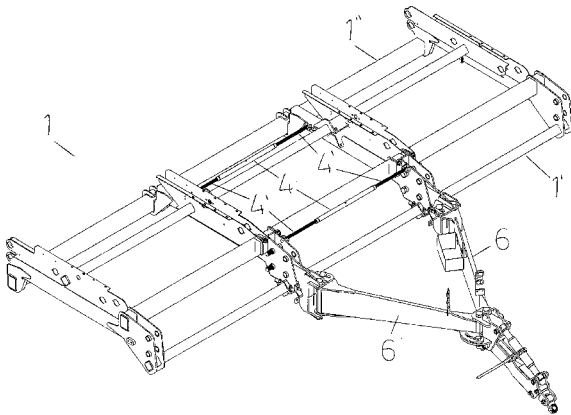
- (21) **PI 0504284-4** (22) 06/10/2005 **3.1**
 (51) E04H 13/00 (2007.01)
 (54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM LÓCULO
 (57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM LÓCULO, o qual compreende uma variante construtiva destinada a servir como local para a guarda de ossos excumados, caracterizado pelo fato de que o lóculo aperfeiçoado prevê um módulo (1), na forma de uma caixa monobloco (2), a qual inclui, em peça única, suas paredes laterais (3), sua parede superior (4), sua parede inferior (5), sua parede traseira (6), bem como a borda contornante (7) da sua abertura frontal (8); as faces das paredes (3), (4), (5) e (6) incorporam projeções de montagem (9), que estão alternadamente dispostas em alto e baixo relevo, sendo que uma das paredes laterais (3) apresenta suas projeções de montagem em alto relevo, enquanto que a parede lateral (3) oposta apresenta essas mesmas projeções de montagem em baixo relevo; a parede superior (4) conta com suas projeções de montagem (9) em alto relevo, enquanto que a parede inferior (5) tem suas correspondentes projeções de montagem (9) em baixo relevo; a borda contornante (7) da abertura frontal (8) conta com uma nervura igualmente contornante (11).
 (71) Francesco Di Pace (BR/SP)
 (72) Francesco Di Pace
 (74) Cláudio Regonascchi



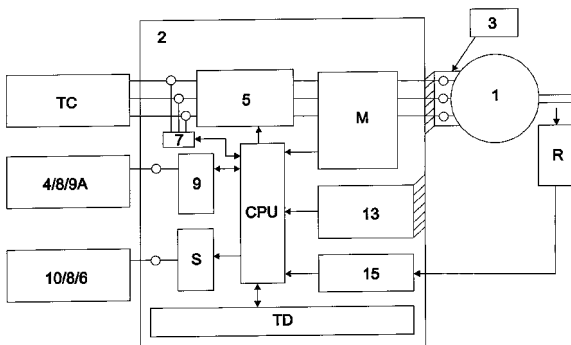
- (21) **PI 0504287-9** (22) 29/09/2005 **3.1**
 (51) A01C 7/08 (2007.01)
 (54) MECANISMO DE AJUSTE PARA ESTRUTURAÇÃO DE CHASSI DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EM GERAL
 (57) MECANISMO DE AJUSTE PARA ESTRUTURAÇÃO DE CHASSI DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EM GERAL Que permite maior liberdade de movimentação para a realização da regulagem de espaçamento entre linhas de plantio, e, para isso, possui travessas móveis comunicantes com os tubos do chassi, as quais são dotadas de esticadores com fusos reguláveis em suas extremidades, e através dos quais as travessas móveis poderão ser aproximadas ou afastadas, e nas quais serão fixados ainda suportes que possibilitará o acréscimo de uma barra porta ferramenta, sendo que estes ditos suportes são dotados ainda, em seus extremos, de acoplamento para a montagem dos braços do cabeçalho, o qual se apresenta bipartido, e que possui uma de suas extremidades acoplada nos ditos suportes, enquanto que sua outra extremidade é fixa na base do cabeçalho, sendo esta dita base munida de parafusos, formando um encaixe para a montagem de uma rótula que liga a máquina ao trator, sendo que os pinos guia que prendem o cabeçalho permitem que este descreva movimentos de abertura e fechamento, em

acompanhamento ao deslocamento das travessas móveis, podendo ainda os suportes do cabeçalho ser separados, e encostados no chassi da máquina, facilitando assim o transporte do implemento.

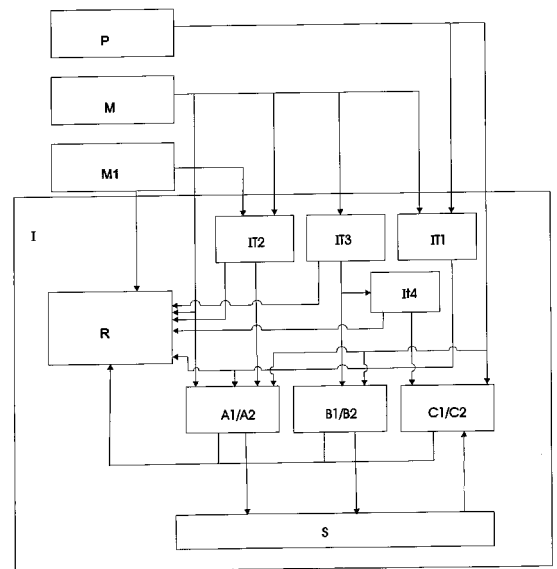
- (66) PI0404838-5 05/11/2004
- (71) Semeato S/A Indústria E Comércio (BR/RS)
- (72) Roberto Otaviano Rossato, Sérgio Ângelo Buzini, Valdír Baumgardt
- (74) David Nilton Pereira de Lucena



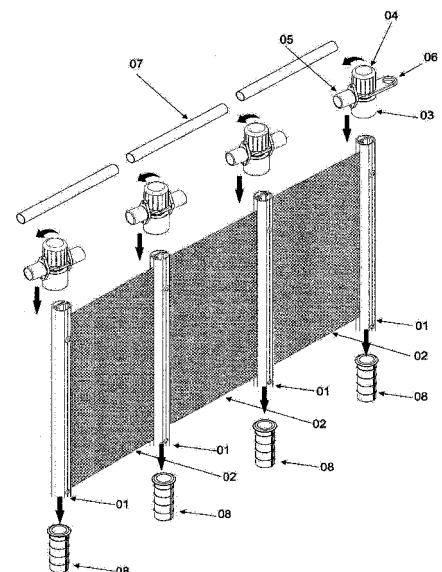
- (21) **PI 0504296-8** (22) 03/10/2005 **3.1**
 (51) H01F 27/08 (2007.01), H02H 7/04 (2007.01)
 (54) SISTEMA PARA CONTROLE PROTEÇÃO E MONITORAÇÃO DE ESTADO DE MOTORES PARA RESFRIAMENTO FORÇADO DE TRANSFORMADORES DE POTÊNCIA E CONGÊNERES
 (57) SISTEMA PARA CONTROLE PROTEÇÃO E MONITORAÇÃO DE ESTADO DE MOTORES PARA RESFRIAMENTO FORÇADO DE TRANSFORMADORES DE POTÊNCIA E CONGÊNERES, se aplica preferencialmente a transformadores e autotransformadores de potência, sendo que o presente sistema torna motores convencionais (1) de resfriamento, em motores "inteligentes", operando de forma totalmente autônoma, cujo módulo eletrônico (2) é instalado na tampa do próprio motor mais especificamente na caixa de ligações (3) sendo interligado por uma rede comunicação com sistema digital (4), não havendo necessidade de dispositivos externos de controle, proteção, monitoração bem como painéis exagerados para seu funcionamento.
 (71) Eduardo Pedrosa Santos (BR/SP)
 (72) Eduardo Pedrosa Santos
 (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda



- (21) **PI 0504297-6** (22) 03/10/2005 **3.1**
 (51) H02H 7/04 (2007.01), G05B 23/02 (2007.01)
 (54) SISTEMA PARA MEDIÇÃO E MONITORAÇÃO DE UMIDADE NO ÓLEO ISOLANTE DE TRANSFORMADORES DE POTÊNCIA E CONGÊNERES
 (57) SISTEMA PARA MEDIÇÃO E MONITORAÇÃO DE UMIDADE NO ÓLEO ISOLANTE DE TRANSFORMADORES DE POTÊNCIA E CONGÊNERES, se aplica preferencialmente a transformadores e reatores de potência e congêneres, sendo que o presente sistema prolonga a vida útil e aumenta a segurança destes equipamentos, em que dito sistema é composto por um módulo (M) sensor instalado em contato com o óleo e um módulo infarce (I) ambos permitindo a medição e monitoração on-line da água presente no óleo, fornecendo informações fundamentais para o diagnóstico do estado do equipamento. Baseado nessas informações, o sistema proposto permite programação (P) dos valores limites para emissão de alarmes (A) por percentuais de saturação de água altos (A1) ou muito altos (A2); teor de água alto (B1) ou muito alto (B2) e tendência de evolução de teor de água alta (C1) ou muito alta (C2).
 (71) Eduardo Pedrosa Santos (BR/SP)
 (72) Eduardo Pedrosa Santos
 (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda



- (21) **PI 0504310-7** (22) 05/10/2005 **3.1**
 (51) E04H 17/16 (2007.01)
 (54) SISTEMA DE ACOPLAMENTO E FIXAÇÃO DE TELAS MODULARES REMOVÍVEIS PARA CERCA DELIMITADORA DE ÁREA PARA PISCINAS E CONJUNTO DE CERCA DELIMITADORA
 (57) SISTEMA DE ACOPLAMENTO E FIXAÇÃO DE TELAS MODULARES REMOVÍVEIS PARA CERCA DELIMITADORA DE ÁREA PARA PISCINAS E CONJUNTO DE CERCA DELIMITADORA A presente invenção se refere a um sistema de acoplamento e fixação de módulos de telas para formação de uma cerca delimitadora do espaço de uma piscina, e ao conjunto de cerca delimitadora, visando delimitar a área ao redor da mesma, podendo este conjunto ser totalmente removido a qualquer momento. Consiste a invenção em um sistema de fixação de módulos removíveis para estruturação de uma cerca, a qual é formada por diversas telas de material plástico, cuja estrutura não precisa de paredes ou colunas para servir de âncora de sustentação, bem como propicia um pronto ajuste dimensional nos módulos de tela no ato da instalação, módulos e cortar o excesso de tela. A fixação é efetuada por meio da junção de hastes verticais que vão formar uma coluna de sustentação e por sistema de dispositivos esticadores, que consistem em hastes tubulares que se encaixam em dispositivos direcionadores no espaçamento dos módulos, em distâncias definidas, cujo acoplamento a estas colunas permite uma maior rigidez e estabilidade dos módulos de forma independente, bem como, um movimento angular entre os mesmos em qualquer direção permitindo desmontar a coluna, diminuir ou aumentar o comprimento dos ditos. O sistema possui chumbadores inferiores que são fixados ao chão, em um afastamento exato ao da medida dos módulos de tela e têm uma angulação determinada por acoplamentos superiores que permitem uma melhor fixação dos ditos módulos de tela, facilitando a montagem de cerca, com maior flexibilidade e permitindo se obter a direção desejada, de acordo com a geometria da piscina em que se deseja montar a referida cerca delimitadora.
 (71) Sodramar Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)
 (72) Robson Talvany Melvino Araujo
 (74) Vera Lúcia de Sá Benttenmuller Pereira



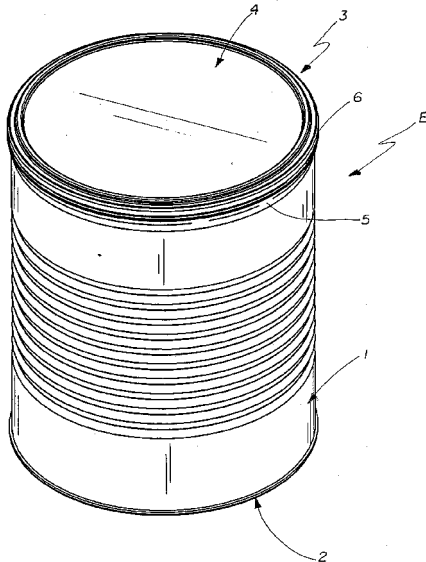
- (21) **PI 0504312-3** (22) 06/10/2005 **3.1**
 (51) B65D 41/16 (2007.01)
 (54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM SISTEMA DE FECHAMENTO DE EMBALAGEM

(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUIZIDO EM SISTEMA DE FECHAMENTO DE EMBALAGEM, embalagem (E) esta do tipo constituída por corpo cilíndrico (1) e fundo (2) metálicos, plásticos ou de celulose, e por tampa única (3) de fechamento hermético e inviolável da embalagem (E), dita tampa sendo confeccionada em material plástico e acoplável diretamente ao corpo (1) da embalagem por cravamento do enrolado superior (7) do corpo (1) em apêndice (5) que integra dita tampa (3), a qual também é provida de lacre descartável (6) sendo que, uma vez rompido dito lacre, a tampa (3) constitui tampa reutilizável de fechamento da embalagem (E).

(71) Metalurgica Mococa S/A (BR/SP)

(72) Antonio Pintor Aguilar

(74) Britânia Marcas e Patentes LTDA.



(21) PI 0504313-1 (22) 06/10/2005
(30) 07/10/2004 DE 10 2004 048 820.7
(51) F16D 13/58 (2007.01)

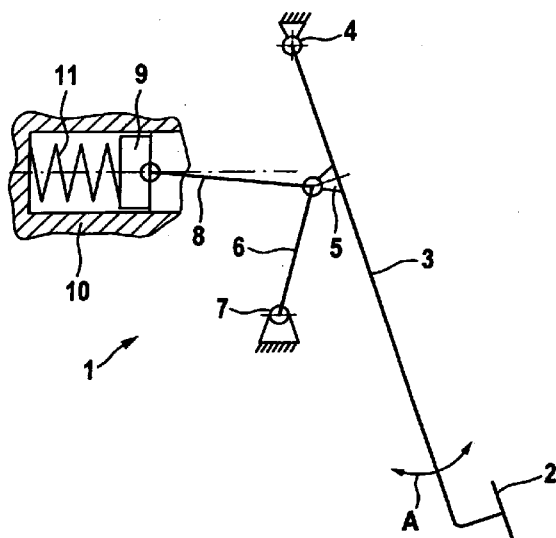
3.1

(54) DISPOSITIVO PARA ACIONAMENTO DE UMA EMBREAGEM
(57) DISPOSITIVO PARA ACIONAMENTO DE UMA EMBREAGEM. A presente invenção refere-se a um dispositivo para acionamento de uma embreagem através de uma alavanca de manobra, sendo que a alavanca de manobra atua sobre um cilindro distribuidor de embreagem, através do qual é acionável a força de desembreagem que atua sobre um cilindro receptor de embreagem, para desembrear a embreagem, caracterizado pelo fato de que entre a alavanca de manobra e o cilindro distribuidor de embreagem está disposta uma engrenagem para produção de uma relação de multiplicação do percurso de transmissão de força, alterável sobre trajeto de acionamento da alavanca de manobra.

(71) Luk Lamellen Und Kupplungsbau Beteiligungs KG (DE)

(72) Thomas Rammhofer, Jan Grabenstätter

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0504314-0 (22) 06/10/2005
(30) 07/10/2004 DE 10 2004 048 777.4

3.1

(51) B32B 27/32 (2007.01), B32B 27/36 (2007.01), B32B 1/08 (2007.01)

(54) COMPOSTO DE MÚLTIPLAS CAMADAS COM CAMADA DE POLIÉSTER E CAMADA DE PROTEÇÃO

(57) COMPOSTO DE MÚLTIPLAS CAMADAS COM CAMADA DE POLIÉSTER E CAMADA DE PROTEÇÃO. A presente invenção refere-se a um composto de múltiplas camadas, que contém as seguintes camadas: I. Uma camada interna, escolhida de uma massa moldada de fluorpolímero e uma massa moldada de poliolefinas; II. Uma camada promotora de adesão II, que apresenta a seguinte composição: a) até 80 partes em peso de um copolímero de enxerto de poliamina-poliamida, b) O até 85 partes em peso de um poliéster, c) O até 85 partes em peso de um polímero, escolhido a partir de poliamidas, fluorpolímeros e poliolefinas, sendo que a soma das partes em peso de a), b) e c) é 100; d) no máximo 50 partes em peso de aditivo; III. Uma camada III de uma massa moldada de poliéster, apresenta uma aderência de camada aperfeiçoada.

(71) Degussa AG (DE)

(72) Guido Schmitz, Harald Häger, Hans Ries

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) PI 0504336-0 (22) 16/09/2005

3.1

(51) B65B 23/04 (2007.01)

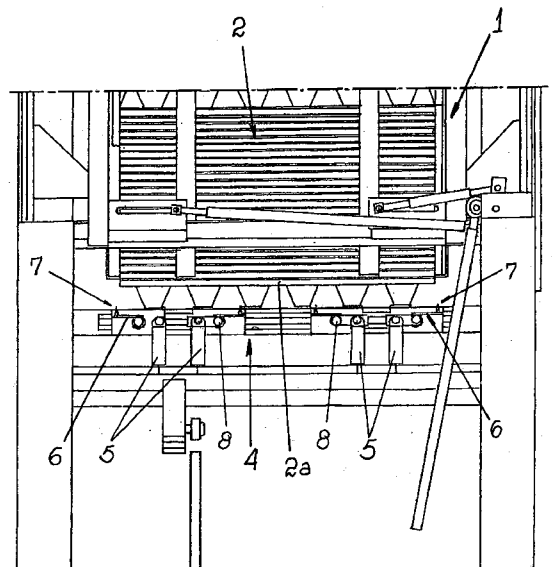
(54) DISPENSADOR AUTOMÁTICO DE BANDEJAS DE OVOS

(57) DISPENSADOR AUTOMÁTICO DE BANDEJAS DE OVOS compreendendo um sistema de sustentação (1) da pilha de bandejas (2), o qual é movimentado para cima e para baixo com o auxílio de excêntricos ligados a um motorredutor ou a uma embreagem, dito dispositivo de sustentação (1) tendo incluído garras laterais (3) que sustentam dita pilha de bandejas (2) segurada pela última bandeja (2a) da pilha e se deslocam em direções opostas, para dentro (segurando a pilha de bandejas) e para fora (soltando a última bandeja da pilha), estando dito dispositivo de sustentação (1) localizado acima de um dispositivo de fixação (4) que é acionado por came que movimenta um conjunto de molas (5) que se acham ligadas a uma conjunto de garras inferiores (6) dotadas com um pino pontiagudo (7) na extremidade, ditas garras inferiores sendo passíveis de movimento giratório em torno de eixos (8) relacionados com as molas (5).

(71) Nelson Yamasaki (BR/SP)

(72) Everaldo Antônio Bento Pereira, Márcio Gleys Seike, André Luiz de Aguiar Miranda

(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda



(21) PI 0504337-9 (22) 16/09/2005

3.1

(51) F24F 7/00 (2007.01)

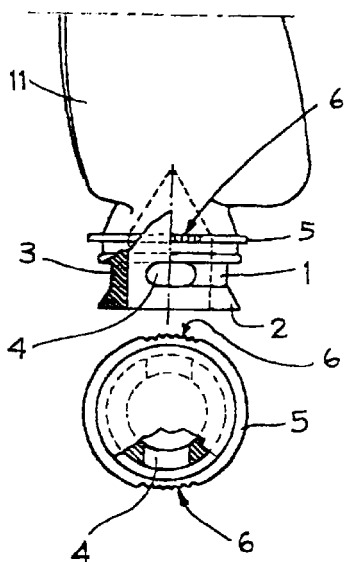
(54) DISPOSITIVO DE AJUSTAGEM DE INCLINAÇÃO DE PÁS PARA VENTONHAS

(57) DISPOSITIVO DE AJUSTAGEM DE INCLINAÇÃO DE PÁS PARA VENTONHAS, que provê a adoação de espigas (1) de pás dotadas de um olhal diametral (4) e de um elemento anular superior (5) com pluralidade de entalhes para angulações diferentes (6). As espigas (1) inseridas entre semi-sedes (7) de cubos (8) e semi-sedes complementares (7') de buchas (9), são acopladas na posição através de parafusos (10) e de um pino (13), que passa através de dito olhal (4), provido de estribo (16) com dente ortogonal (17) que é preso como índice de acoplamento em um dos entalhes (6).

(71) Elivent S.r.l. (IT)

(72) Silvano Spaggiari

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud



(21) PI 0504338-7 (22) 21/09/2005

3.1

(51) G08B 7/06 (2007.01)

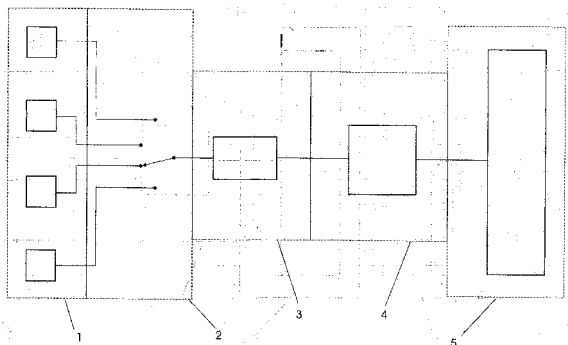
(54) MÚLTIPLOS SENSORES PARA REFERÊNCIAS DE UNIDADES DE MEDIDAS E SISTEMA DE CONTROLE, ATUAÇÃO E MONITORAÇÃO POR BLOCO DE COMPUTAÇÃO

(57) MÚLTIPLOS SENSORES PARA REFERÊNCIAS DE UNIDADE DE MEDIDAS E SISTEMA DE CONTROLE, ATUAÇÃO E MONITORAÇÃO POR BLOCO DE COMPUTAÇÃO, sistema que a capacidade de analisar constantemente sinais elétricos emitidos por varias unidade de sensores e ou referências contidos em um bloco de sensores (1), após estes sinais serem amplificados por um bloco de amplificação (3), convertidos de analógico para digital por um bloco conversor (4) e entregues a um bloco de computação (5), que tem a função de monitorar e comparar os sinais de cada um dos sensores e/ou referências continuamente, detectando alguma variação, se houver, e apresentando-as de várias formas (visual, sonora, etc.) ou enviando-as remotamente por conexão via internet, além de poder intervir em dispositivos mecânicos no intuito de corrigir.

(71) Roney Ritschel (BR/SP)

(72) Roney Ritschel

(74) José Augusto Vieira de Aquino



(21) PI 0504340-9 (22) 23/09/2005

3.1

(51) B42F 1/02 (2007.01)

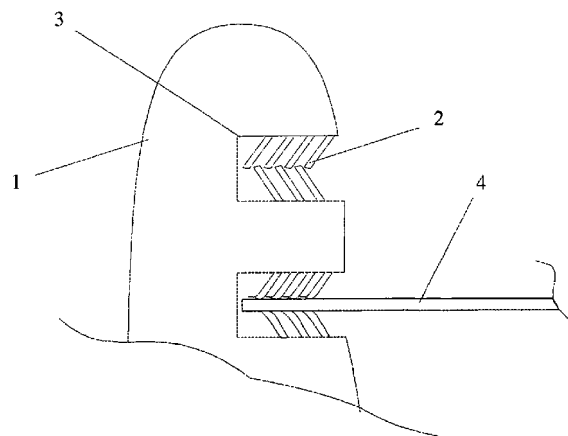
(54) GARRAS FLEXÍVEIS PARA FIXAÇÃO DE FOLHAS OU PLACAS DE QUALQUER MATERIAL

(57) GARRAS FLEXÍVEIS PARA FIXAÇÃO DE FOLHAS OU PLACAS DE QUALQUER MATERIAL Apresente patente tata-se de um dispositivo prendedor de folha de papel ou outro mateiril, podendo ser composto de material emborrachado e com pequeno dentes em diagonal, permitindo a rápida e fácil entrada do papel e, dificultando-se de soltar, visando fixá-la de forma adequada e servir de veículo comercial, promocional, exposição e divulgação.

(71) Anselmo Rogério Sacramento (BR/SP)

(72) Anselmo Rogério Sacramento

(74) Sociedade Civil Braxil Ltda



(21) PI 0504341-7 (22) 23/09/2005

3.1

(51) D03J 1/04 (2007.01)

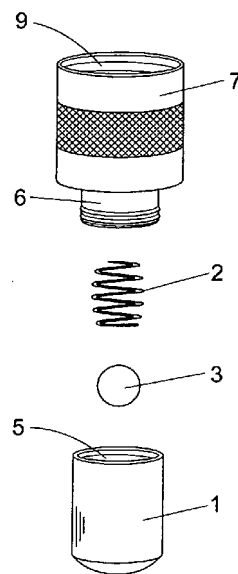
(54) BICO TRAVADOR DE TRAMA DE TECIDOS

(57) BICO TRAVADOR DE TRAMA DE TECIDOS. Refere-se a presente patente de invenção a um inédito bico travador de trama de tecidos pertencente ao campo dos acessórios para a indústria têxtil, que foi idealizado e construído para proporcionar um método prático, econômico e eficaz de impedir que as peças de tecido cru desfiem durante os processos de produção e/ou beneficiamento. Trata-se de tubo cilíndrico (1) dotado internamente de uma mola propulsora (2) que exerce pressão sobre uma esfera (3) que veda o orifício de saída (4) da tinta quando a peça não estiver sendo pressionada. Sua face interna é dotada de rosca fêmea (5) para acoplamento do trecho inferior (6) de um copo cilíndrico (7) dotado de orifício central (8) por onde escoa a tinta armazenada no recipiente (não mostrado) cujo bocal deve ser rosqueado à face interna (9) do copo (7).

(71) Paulo Afonso Miranda (BR/SP) , Wilson Vaccari (BR/SP) , Maurício Fernandes Dias Pinto (BR/SP)

(72) Paulo Afonso Miranda, Wilson Vaccari, Maurício Fernandes Dias Pinto

(74) Sílvio Darré Júnior



(21) PI 0504342-5 (22) 23/09/2005

3.1

(51) B29C 47/06 (2007.01), B32B 31/30 (00000007), B32B 31/20 (00000007)

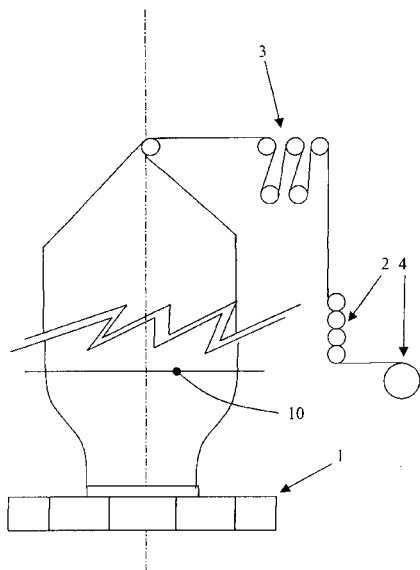
(54) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE FILME PLÁSTICO MULTICAMADA BI-ORIENTADO, FILME PLÁSTICO MULTICAMADA BI-ORIENTADO OBTIDO E PRODUTOS OBTIDOS COM O MESMO

(57) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE FILME PLÁSTICO MULTICAMADA BI-ORIENTADO, FILME PLÁSTICO MULTICAMADA BI-ORIENTADO OBTIDO E PRODUTOS OBTIDOS COM O MESMO O presente resumo refere-se a uma patente de invenção para processo de obtenção de filme multicamadas bi-orientado compreendido, essencialmente, pelas etapas: de coextrusão e de bi-orientação do filme com rolos ranhurados aquecidos (2); pelo filme multicamadas bi-orientado ser compreendido, preferencialmente à base de camadas de Poliamida- NY; dito processo desenvolvido para ser simplificado em relação a um similar usual e para obtenção de filme aplicável para obtenção vantajosa de vários produtos, como lona (30), "touca agrícola" (40) e outros.

(71) Itap Bemis Ltda (BR/SP)

(72) José Pedro Cruz

(74) Amadeu Gennari Filho



(21) PI 0504343-3 (22) 23/09/2005

3.1

(51) B65D 47/26 (2007.01)

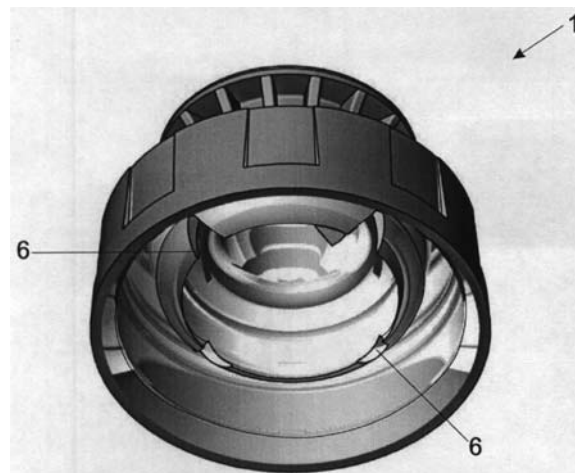
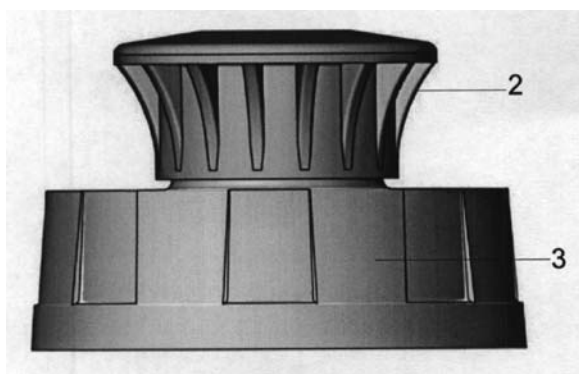
(54) TAMPa PLÁSTICA COM BATOQUE ADAPTADO PARA SISTEMA DE EXTRAÇÃO DO MOLDE DE INJEÇÃO E SISTEMA DE ACOPLAMENTO AO GARGALO DE RECIPIENTE

(57) TAMPa PLÁSTICA COM BATOQUE ADAPTADO PARA SISTEMA DE EXTRAÇÃO DO MOLDE DE INJEÇÃO E SISTEMA DE ACOPLAMENTO AO GARGALO DE RECIPIENTE, onde, no projeto de molde, são efetuados na borda inferior levemente curvilínea do batoque, quatro pequenos recortes em "V", em pontos diametralmente eqüidistantes, dando à tampa, um efeito de pétala, favorecendo condições de suave abertura e/ou fechamento, permitindo então, após etapa de injeção e subsequente abertura das partes do molde, a extração efetuada com o avanço apenas da bucha extratora, a qual terá a conicidade de sua borda de ataque acompanhada por uma leve abertura da saia da tampa, expansão radial uniforme conseguida pelos recortes efetuados no batoque, impedindo assim "engolimentos" e avarias, trazendo menor desgaste ao mecanismo de extração da máquina injetora e, principalmente, tornando mais rápido o ciclo, com economia de energia, obtendo-se também, um fechamento radial uniforme do batoque na etapa de introdução ao recipiente, de modo que, pela sua borda inferior arredondada, associada ao efeito de "pétala", a tampa possa ser acoplada ao diâmetro interno do gargalo sem "esmagamentos".

(71) Joaquim Alfredo Gomes da Costa (BR/SP)

(72) Joaquim Alfredo Gomes da Costa

(74) Aguinaldo Moreira



(21) PI 0504344-1 (22) 23/09/2005

3.1

(51) A47G 1/14 (2007.01), G03B 15/06 (2007.01)

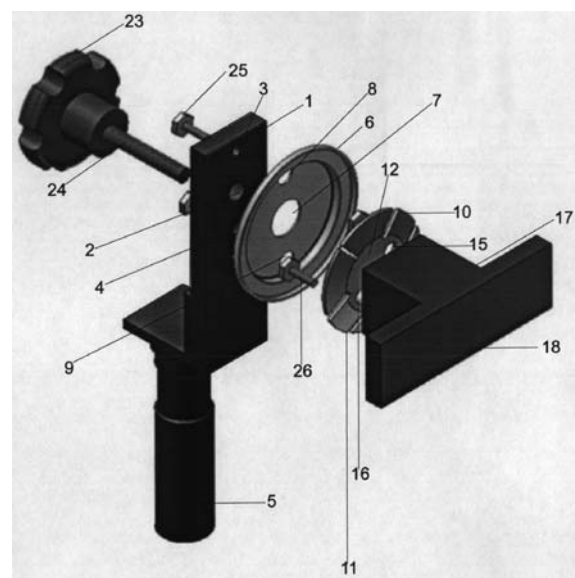
(54) SUPORTE ARTICULÁVEL, RECEPTOR DE BANDEJA PARA A MONTAGEM DE ESTRUTURAS DIVERSAS PARA ILUMINAÇÃO, EM SESSÕES DE FOTOGRAFIA E FILMAGEM

(57) SUPORTE ARTICULÁVEL, RECEPTOR DE BANDEJA PARA A MONTAGEM DE ESTRUTURAS DIVERSAS PARA ILUMINAÇÃO, EM SESSÕES DE FOTOGRAFIA E FILMAGEM, constituído por conjunto de elementos em travamento através do aperto entre uma calota (6) e uma bucha expansiva (10), com inédito sistema de aperto que impossibilita folgas entre suas peças, independentemente do peso da estrutura a ser sustentada e do uso continuado, mantendo seu poder de travamento, dito conjunto recebendo uma bandeja (27) com furação, podendo então, assim montado, o conjunto possa ser acoplado a tripés (TR) usados em sessões de filmagem ou fotografia, onde, pela bandeja (27), recebe até duas treliças (29) passíveis de serem recobertas por tecido (TE); usando-se vários tripés (TR), cada qual com seu conjunto, as treliças (29) podem, pelas bandejas (27), formar, por exemplo, uma estrutura com várias laterais que, recobertas por um tecido (TE), formarão um ambiente com a luminosidade adequada para as sessões, dito suporte, pela sua versatilidade, permitirá a cobertura de qualquer ponto em qualquer ângulo e, também, receber outros objetos, não somente para sistemas de iluminação mas também para quaisquer outros segmentos onde alguma peça deva ser fixada e articulada.

(71) Cine & Video Support Ltda (BR/SP)

(72) José Pedro Scatena

(74) Maurício Darré



(21) PI 0504349-2 (22) 20/09/2005

3.1

(51) B01J 7/00 (2007.01), C01B 3/32 (2007.01)

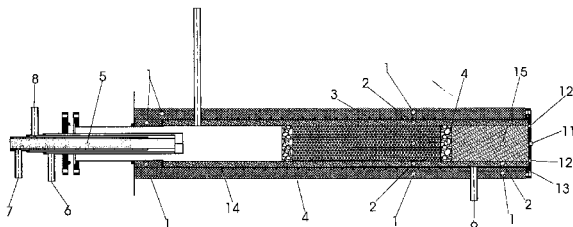
(54) REATOR DE REFORMA AUTOTÉRMICA DE ETANOL

(57) REATOR DE REFORMA AUTOTÉRMICA DE ETANOL prevê a utilização do combustível de processo, preferencialmente etanol, água complementar para a rota de processamento autotérmico catalítico, e como agente oxidante, ar ou oxigênio concentrado; a entrada em operação do reator é realizada através da auto-ignição do combustível, promovida por dissipação térmica através de resistência elétrica, e a oxidação total do combustível deve se manter até que o leito catalítico atinja sua temperatura de projeto; Seu dimensionamento prevê a utilização de uma efetiva isolamento térmica interna, que dispensa o uso de ligas especiais para a construção do casco do reator,

além do isolamento térmico externo que minimiza as perdas térmicas para o exterior; o gás produzido com alta concentração de hidrogênio pode ser utilizado diretamente em alguns tipos de células a combustível como as células de óxido sólido (SOFC) para geração de energia elétrica.

(71) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP), Hytron - Indústria, Comércio e Assessoria Tecnológica em Energia e Gases Industriais Ltda (BR/SP)

(72) Ennio Peres da Silva, Alexandre Sordi, Antonio José Marin Neto, Ana Maria Resende Santos, Carla Kazue Nakao Cavaliero, Cristiane Peres Bergamini Marques, Cristiano da Silva Pinto, Daniel Gabriel Lopes, Dmitri Dmitrievich Lobkov, Edgar Antonio de Godoi Rodrigues Pinto, Edison Luiz Chrestan, Fernando Rezende Apolinário, Flávio Maron Vichi, João Carlos Camargo, Miriam Camila Garcia de Lima, Newton Pimenta Neves Jr, Patrícia Satiko Kashiwabara, Paula Duarte Araújo, Paulo Fabrício Palhavam Ferreira
(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes



(21) PI 0504351-4 (22) 20/09/2005

3.1

(51) G06F 17/30 (2007.01)

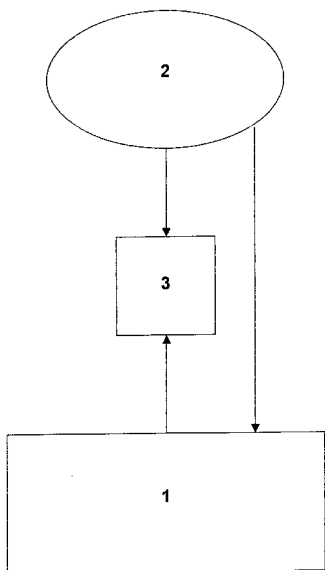
(54) SISTEMA DE REVELAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO FOTOGRÁFICA POR PRESTADORES DE SERVIÇOS INTERLIGADOS VIA INTERNET COM BANCO DE DADOS

(57) SISTEMA DE REVELAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO FOTOGRÁFICA POR PRESTADORES DE SERVIÇOS INTERLIGADOS VIA INTERNET COM BANCO DE DADOS, constituído por um sistema de banco de dados proprietário em servidores externos que interligado por link de site à Internet possibilita que prestadores de serviço de fotografia digital e clientes sejam gerenciados automaticamente por um sistema central que redistribui as informações, denominado sistema de revelação, comercialização e distribuição fotográfica por prestadores de serviços interligados via Internet com banco de dados ou simplesmente sistema Conecta (1) em que por intermédio de um site, o cliente final (2) disponibiliza para a loja ou ponto de coleta e/ou devolução (3) a elaboração do serviço de edição e revelação de imagem, ficando a cargo de um banco de dados central disponibilizar aos clientes e lojistas através de login e senha o andamento do serviço solicitado sem que haja redundância dos dados, para que não haja decriptação, corrupção ou perda dos dados constantemente atualizados pelos clientes e lojistas, viabilizando o cliente a receber o serviço no local escolhido.

(71) Carla Simon (BR/SP)

(72) Carla Simon

(74) Tavares & Camargo Consultores Associados Ltda



(21) PI 0504353-0 (22) 05/10/2005

3.1

(51) G02B 26/08 (2007.01)

(54) DISPOSITIVO DE EXCITAÇÃO DO TIPO ACÚSTICA PARA SCANNERS ÓPTICOS

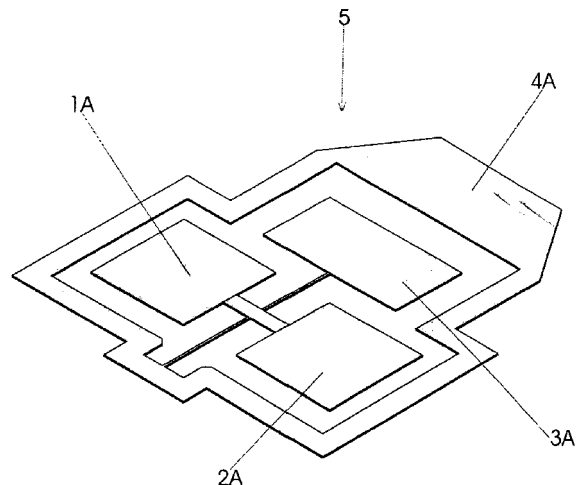
(57) DISPOSITIVO DE EXCITAÇÃO DO TIPO ACÚSTICA PARA SCANNERS ÓPTICOS, compreende um dispositivo para ser especialmente usado em scanners ópticos; este dispositivo é para ser usado com scanners microfabricados somente de silício constituídos de osciladores mecânicos torcionais sem a necessidade de utilizar motores elétricos; um scanner de pedal duplo (DPS) é especialmente projetado e fabricado para testar o funcionamento do dispositivo de excitação; a vantagem deste dispositivo é principalmente a simplicidade na fabricação e a ausência de rotores e motores normalmente

utilizados para a excitação de scanners ópticos; neste caso, os circuitos elétricos e os campos magnéticos são eliminados, e a força atuando no sistema e causando a rotação do espelho do DPS é fornecida por ondas acústicas; ele utiliza alto-falantes para gerar ondas acústicas que propagam através de canais acústicos e são direcionadas para o DPS a ser excitado.

(71) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)

(72) Luiz Otávio Saraiva Ferreira, Alexandre Augusto Scarin Provazzi, José Roberto de França Arruda, Khaled Mohamed Ahmida

(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes



(21) PI 0504354-9 (22) 06/10/2005

3.1

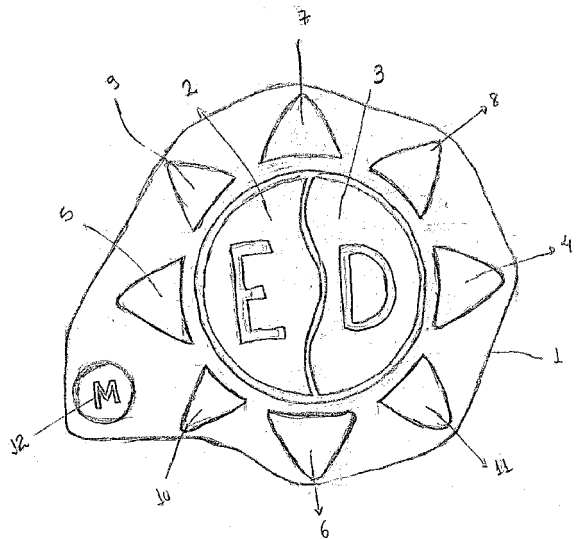
(51) B60R 1/07 (2007.01)

(54) RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS

(57) RETROVISORES EXTERNOS ELETRICOS. Patente de invenção para carros que compreende os dois retrovisores com um dispositivo eletrônico, para ajustamento dos espelhos dos retrovisores e para abertura e fechamento mesmo quando este estiver ligado, o dispositivo de comando será colocado no painel do carro com os botões de comando em forma de setas direita, esquerda, para cima, para baixo e em diagonais.

(71) Rosângela Cutrim Santos (BR/SP)

(72) Rosângela Cutrim Santos



(21) PI 0504355-7 (22) 06/10/2005

3.1

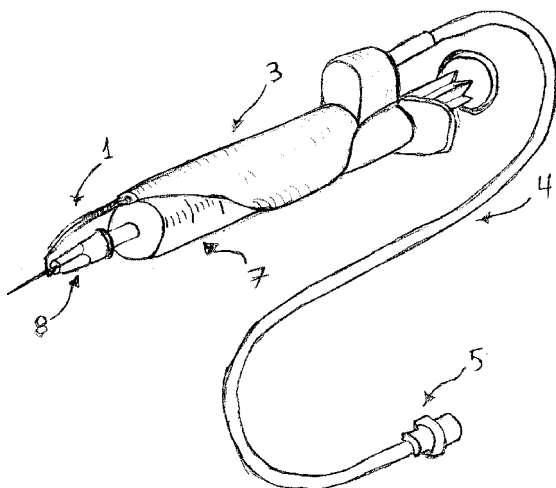
(51) A61M 5/00 (2007.01)

(54) ADAPTADOR ELÉTRICO PARA SERINGAS DE INJEÇÃO

(57) ADAPTADOR ELÉTRICO PARA SERINGAS DE INJEÇÃO patente de invenção para tratamento térmico esclerosante de varizes que é compreendido por um eletrodo condutor descartável 1 encaixado em um orifício 2 no dispositivo plástico adaptador 3 que se conecta ao dispositivo eletrocautério 6 através de um fio encapado flexível 4 e por um conector elétrico 5. Na presente disposição, o eletrodo condutor descartável (1) e o dispositivo plástico 3 acoplados à seringa 7 e à agulha 8 transmitem energia elétrica controlada produzindo elevação da temperatura na extremidade livre da agulha 8 ocasionando a destruição da parede do vaso sanguíneo tratado.

(71) John Paul Hempel Lima (BR/SP), Wagner Villar (BR/SP), Celso Machado da Silva (BR/SP)

(72) John Paul Hempel Lima, Wagner Villar, Celso Machado da Silva



(21) PI 0504359-0 (22) 06/10/2005

3.1

(51) B65G 21/00 (2007.01)

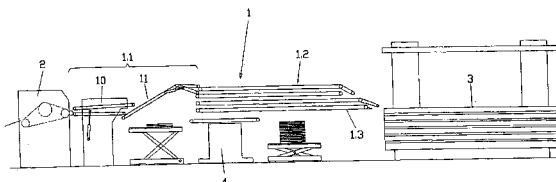
(54) GRUPO DE TRABALHO PARA O TRANSPORTE E A CARGA/DESCARGA, AUTOMATICAMENTE, DE PELES SOBRE PLANOS DE TRABALHO DE MÁQUINAS PARA CURTUME

(57) GRUPO DE TRABALHO PARA O TRANSPORTE E A CARGA/DESCARGA, AUTOMATICAMENTE, DE PELES SOBRE PLANOS DE TRABALHO DE MÁQUINAS PARA CURTUME. Trata-se de um grupo de trabalho para o transporte e a carga/descarga, automaticamente, de peles sobre planos de trabalho de máquinas para curtume. Tal grupo é caracterizado pelo fato de ser constituído por uma pluralidade de esteiras de transporte, sendo que algumas das ditas esteiras são fixas e outras são móveis. Algumas delas podem ser deslocadas com a direção e em oposição equivalente aos parâmetros de avanço das peles, enquanto que outras podem se deslocar com direção transversal a respeito da direção acima mencionada das peles. A dita direção, definida entre a máquina operante posicionada a montante e a máquina operante posicionada a jusante do dito grupo, é única e retilínea.

(71) Escomar Itália S.R.L. (IT)

(72) Dal Lago Gianni

(74) Alberto Luis Camelier da Silva



(21) PI 0504361-1 (22) 21/09/2005

3.1

(51) G07F 9/00 (2007.01)

(54) DISPOSITIVO ANTI-FRAUDE PARA TERMINAIS DE AUTO-ATENDIMENTO BANCÁRIO

(57) DISPOSITIVO ANTI-FRAUDE PARA TERMINAIS DE AUTO-ATENDIMENTO BANCÁRIO. Descreve-se um dispositivo para ser usado internamente em máquinas e equipamentos de auto-atendimento bancário tais como: terminais de clientes, terminais dispensadores de cédulas, terminais de depósito bancário, etc. e é capaz de interferir na leitura de cabeçotes magnéticos fraudulentos (22) sem alterar ou danificar os dados residentes nos cartões bancários (20), e nem na leitura dos mesmos pelo terminal de auto atendimento. Este invento tem aplicação simples para eliminar uma prática comum usada por fraudadores do sistema bancário mundial, que se utilizam de dispositivos eletrônicos instalados de forma fraudulenta e dissimulado na parte externa de terminais de auto-atendimento bancário, e conseguem obter os dados contidos nos cartões magnéticos dos usuários, que não notando a existência dos tais dispositivos (21), realizam a operação bancária sem perceber que estão sendo vítimas de fraude. Comporta preferencialmente circuito gerador de pulsos aleatórios em faixa de frequência específica (31) transdutor eletro-magnético (25), sensor de passagem de cartão magnético (28) e circuito que determina comandos e envia informações via rede de comunicação de providências a serem tomadas pelas pessoas envolvidas com a segurança dos terminais de auto-atendimento dentre outras providências.

(71) Eloy Branco Graminho (BR/SP)

(72) Eloy Branco Graminho

(21) PI 0504362-0 (22) 21/09/2005

3.1

(51) G01C 15/10 (2007.01)

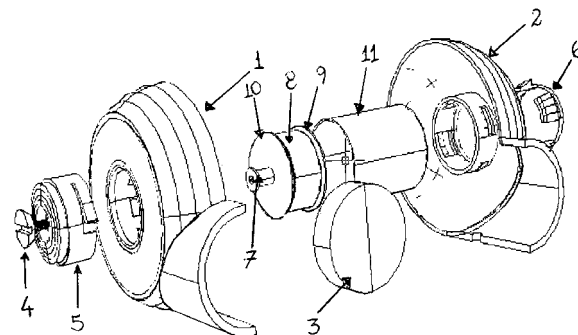
(54) PORTA CORDÃO DE PRUMO

(57) PORTA CORDÃO DE PRUMO patente de invenção para enrolar automaticamente o cordão do prumo compreendido por uma esfera achatada com estrutura formada por duas peças 1 e 2 e com um bico em forma de tubo fechado com a peça 3 que possui um rolamento interno formado por um eixo 7 que recebe tração de uma fita metálica 8 fixada no eixo, limitada pelas peças 9 e 10 fixadas na peça 11 formando um tambor de tração para girar e enrolar o

cordão do prumo que é fixado a peça 11, o conjunto citado acima recebe na cavidade da peça 1 uma catraca 5 que limita o sentido de rotação do eixo e regula também a pressão do eixo, do outro lado a peça 2 recebe a peça 6 que é o botão de regulagem de saída e entrada do cordão.

(71) José Clemente Filho (BR/SP)

(72) José Clemente Filho



(21) PI 0504371-9 (22) 20/09/2005

3.1

(51) A47G 21/04 (2007.01)

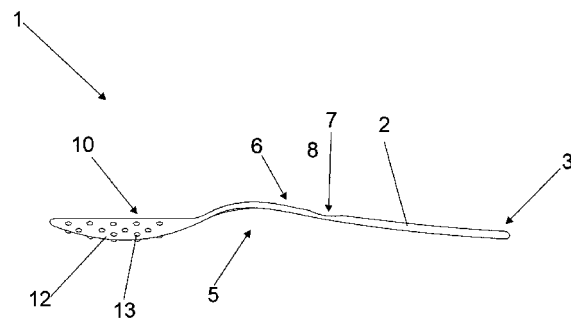
(54) COLHER PARA ALIMENTAÇÃO DE ENFERMOS PORTADORES DE DOENÇAS NEUROLÓGICAS

(57) COLHER PARA ALIMENTAÇÃO DE ENFERMOS PORTADORES DE DOENÇAS NEUROLÓGICAS, compreendido por uma colher confeccionada de polipropileno de parede fina, alta resistência ao impacto e a altas temperaturas, UD com alta transparência, que descreve o formato de um S, cujo cabo em sua secção traseira detém um perfil arredondado, enquanto sua secção dianteira em sua face superior e provida de uma cavidade alojada provida de diversas ranhuras antiderrapante para posicionamento do polegar, sendo que a secção dianteira da dita colher e provida de uma base côncava formando uma concha acondicionada, cuja secção inferior externa e provida de diversas saliências.

(71) Gabriela Lima de Oliveira (BR/RS)

(72) Gabriela Lima de Oliveira

(74) Remat Marcas & Patentes Ltda - Me.



(21) PI 0504382-4 (22) 06/10/2005

3.1

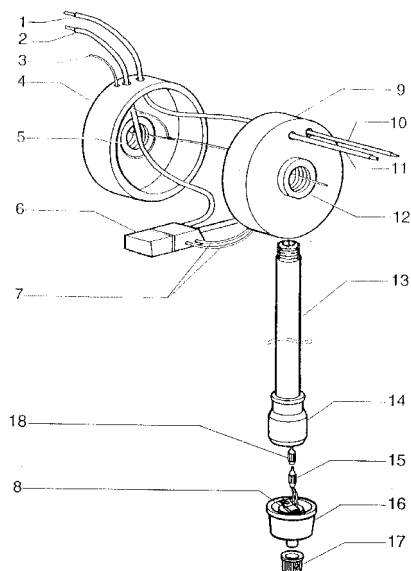
(51) F24H 9/20 (2007.01)

(54) DOSADOR DE ENERGIA PARA DUCHA DE AQUECIMENTO DE ÁGUA INSTANTÂNEO

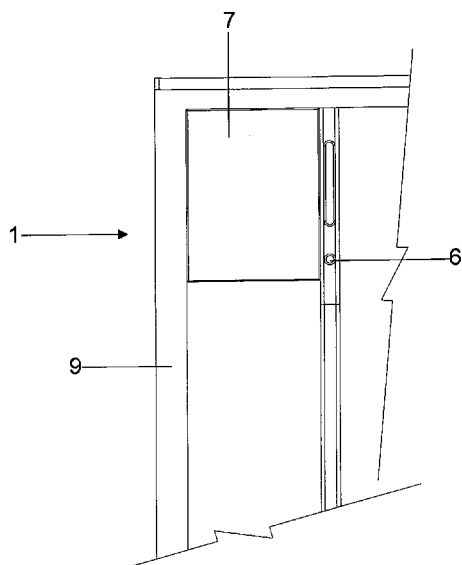
(57) DOSADOR DE ENERGIA PARA DUCHA DE AQUECIMENTO DE ÁGUA INSTANTÂNEO A presente invenção é constituída de uma caixa PVC hermeticamente fechada formada por duas tampas (4) e (9) contendo no seu interior outra caixa de alumínio (6) hermeticamente fechada contendo no seu interior os componentes eletrônicos de potência T1, T2, T3 e T4. A referência caixa de PVC, contém na parte inferior uma extensão (13) contendo numa das extremidades uma caixa de PVC (16) com o circuito eletrônico emissor de pulsos para o comando dos componentes T1, T2, T3 e T4; a outra extremidade da extensão é rosqueável para fixação na caixa (9).

(71) Diogo Jose Lirio (BR/MG)

(72) Diogo Jose Lirio

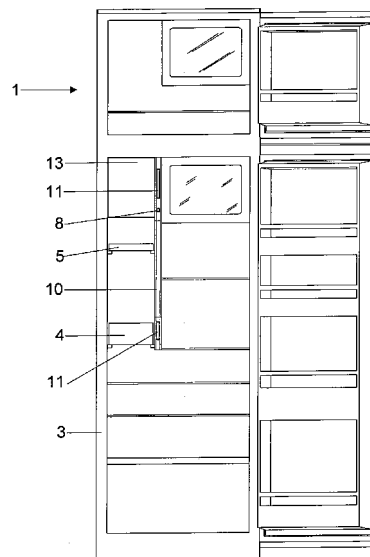


- (21) **PI 0504386-7** (22) 19/09/2005 **3.1**
 (51) F25D 23/12 (2007.01)
 (54) COMPARTIMENTO INTERNO DE RESFRIAMENTO RÁPIDO PARA REFRIGERADOR OU SIMILAR
 (57) COMPARTIMENTO INTERNO DE RESFRIAMENTO RÁPIDO PARA REFRIGERADOR OU SIMILAR é constituída por um compartimento de resfriamento rápido (1) por ambientação térmica onde a temperatura do produto (2) que nele é introduzido decai rapidamente em função do tempo, sendo constituído por um espaço em módulo (3) com entrada (4) para ventilação refrigerada oriunda do evaporador, e forçado por ventilador (5), onde todo o sistema pode ser acionado por intermédio de um interruptor de acionamento (6) durante o tempo que for necessário para o resfriamento requisitado; o compartimento de resfriamento rápido (1) possui porta de isolamento (7) e paredes isolantes (8) para que não haja fuga e nem entrada de calor circulante do interior do refrigerador (9) para o mesmo e vice-versa; o interruptor de acionamento (6) permite que o usuário determine o tempo de atuação do sistema, interrompendo o processo.
 (71) Electrolux do Brasil S/A. (BR/PR)
 (72) Adriano Davin
 (74) Marcos Aurélio de Jesus

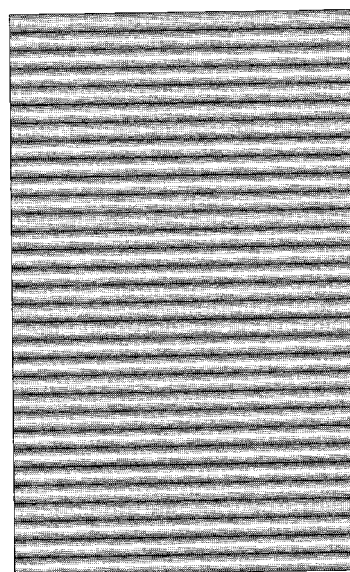


- (21) **PI 0504387-5** (22) 19/09/2005 **3.1**
 (51) F25D 23/00 (2007.01)
 (54) COLUNA INTERNA MULTIFUNCIONAL PARA REFRIGERADOR OU SIMILAR
 (57) COLUNA INTERNA MULTIFUNCIONAL PARA REFRIGERADOR OU SIMILAR é constituída por uma coluna multifuncional (1) com estrutura vertical (2) construída com o mesmo material polimérico do interior do refrigerador (3) tendo a função de suporte para outros componentes internos, como gavetas para produtos (4), bandejas para ovos (5), grelhas (6), prateleiras (7), interruptores de acionamento diversos (8), lâmpada (9), difusor de luz (10), registro para dutos de ar resfriado (11), dutos para condução de ar resfriado (12) e compartimento de resfriamento rápido (13), entre outros possíveis de aplicação, racionalizando o espaço interno com segmentação de produtos portados e definindo diferentes funções; a coluna multifuncional (1) possibilita que lâmpadas (9) sejam acopladas, distribuindo e posicionando os interruptores de acionamento diversos (8) e os componentes portados; a coluna multifuncional (1) possibilita que a condução do ar resfriado seja direcionada

por todo o interior do refrigerador (3) em função dos dutos para condução do ar resfriado (12) atuado e direcionado pelo registro para dutos de ar resfriado (11).
 (71) Electrolux do Brasil S/A. (BR/PR)
 (72) Adriano Davin
 (74) Marcos Aurélio de Jesus



- (21) **PI 0504388-3** (22) 05/10/2005 **3.1**
 (51) A47C 27/00 (2007.01)
 (54) COLCHONETE ECOLÓGICO MULTIFUNCIONAL
 (57) COLCHONETE ECOLÓGICO MULTIFUNCIONAL, refere-se a Patente de invenção de estofado aplicado como colchonete modelável, tatame doméstico, futon, assento para meditação, sobrecolchão, sobre-assento automotivo e para cadeira de rodas, superfície para o estar de crianças ou cama para cães e gatos, por praticantes de todos os exercícios de solo, por fisioterapeutas, por massoterapeutas, por naturopatas, ou por decoradores, para uso doméstico, em academias, clínicas creches, escolas, automóveis e campo, 100 % construído com material natural ecologicamente correto, com projeto e dimensões otimizadas, que permitem multifuncionalidade, facilidade de manuseio e enrolamento, absorção de impactos, isolamento térmico, descarga de eletricidade corpórea, amoldamento ao corpo do usuário, relaxamento e bom sono, suave contacto e possibilidade de recheamento com ervas aromáticas e/ou medicinais, com vantagens de não agredir o meio ambiente, facilidade de transporte, ser antialérgico, ser confortável física e termicamente e ser biodegradável.
 (71) Jane Lopes Izar (BR/PR)
 (72) Jane Lopes Izar
 (74) A Criativa Marcas e Patentes S/C Ltda.



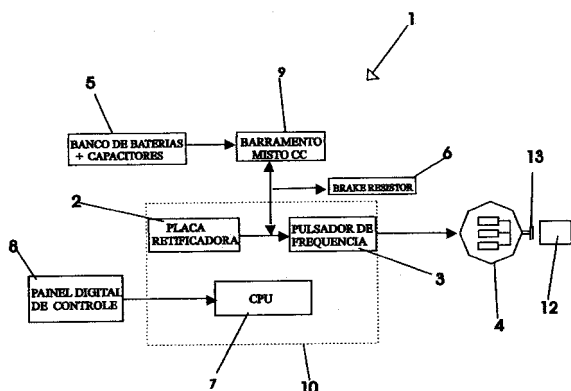
3.2 PUBLICAÇÃO ANTECIPADA

- (21) **PI 0600355-9** (22) 09/02/2006 **3.2**
 (51) H02M 9/02 (2007.01)
 (54) SISTEMA DE TRACÇÃO E OPERAÇÃO, PARA VEÍCULOS HÍBRIDOS
 (57) "SISTEMA DE TRACÇÃO E OPERAÇÃO, PARA VEÍCULOS HÍBRIDOS". A presente Patente de Invenção diz respeito ao Sistema de Tração e Operação,

para Veículos Híbridos, formada por esquema eletrônico (1), o qual é caracterizado por ser constituído por um conjunto de placas, as quais de destacam, a placa retificadora (2), o pulsador de frequência (3) VA, o motor de tração (4), banco misto (5) de capacitores e baterias, brake resistor (6), uma CPU (7) digital de controle, um painel de controle (8) e barramento misto (9). O motor (4) é controlado por um dispositivo inversor de frequência (10), permitindo que o mesmo seja alimentado com corrente alternada, proveniente de um barramento misto (9) ou gerador assíncrono (11), mantendo uma alimentação única e constante. O painel de controle (8) comporta um equipamento com sistema inteligente desenvolvido para, automaticamente, verificar a situação do inversor (10), bem como controlar o sistema de freio motor (ou mecânico), destacando-se ainda que seja responsável pela verificação do acionamento (liga/desliga) do motor de combustão interna(12); pelo controle da velocidade de rotação dos motores de tração (4) e pelo acionamento de outros itens. O sistema de controle é digital e controla a situação do barramento misto (9), banco misto (5), fluxo de energia, torque, velocidades dos motores. O barramento misto (9), por ser do tipo C.C. é preparado para receber energia de outras fontes, como de células fotovoltaicas (14), células de hidrogênio (15) ou outras.

(71) Nivaldo Bonafé Junior (BR/SP)

(72) Nivaldo Bonafé Junior, Miguel Franco da Rocha



(21) PI 0603694-5 (22) 12/09/2006

3.2

(51) F03B 17/02 (2007.01), B62B 1/00 (2007.01)

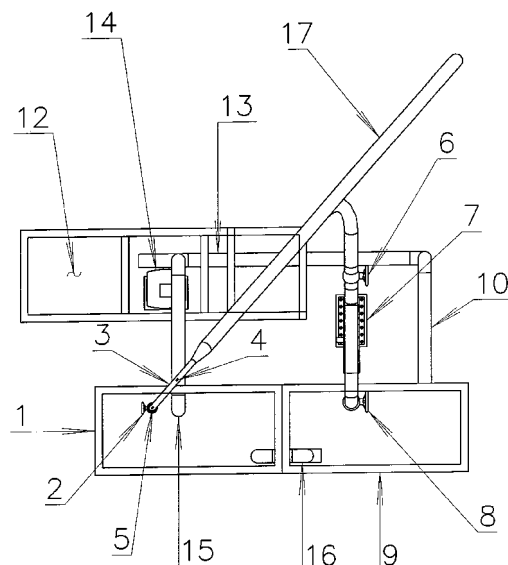
(54) SISTEMA GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA POR SUÇÃO E GRAVIDADE

(57) "SISTEMA GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA POR SUÇÃO E GRAVIDADE". A presente invenção tem por objetivo a geração de energia elétrica por sucção e gravidade baseado num sistema de conjunto de canos ligados por um sifão e estes canos possuem suas extremidades inferiores ligadas a reservatórios de água de origem (1), reservatório (9) e que o líquido do tubo (17) ao passar pela turbina (7) proporciona a geração de energia elétrica e a mesma será utilizada para acionar a bomba (14) de realimentação do sistema e a energia excedente poderá ser utilizada para os diversos fins. O sistema funciona num circuito fechado onde a energia gerada acionará a bomba de alimentação (14) que empurra a água ao reservatório de origem (1), completando o fechamento do circuito e funcionará permanentemente de forma contínua gerando energia elétrica para os devidos fins.

(71) João Damásio Potter (BR/SC), Victor Fernando Potter (BR/SC)

(72) João Damasio Potter, Victor Fernando Potter

(74) King's Marcas e Patentes LTDA



3.6

PUBLICAÇÃO DO PEDIDO ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE - ART. 216 PARÁG. 2º E ART. 17 PARÁG. 2º DA LPI

(21) MU 8200787-0 (22) 26/02/2002

3.6

(51) B65H 15/02 (2007.01)

(54) SUPORTE PARA SACOLAS PLÁSTICAS EM BOBINAS

(57) "SUPORTE PARA SACOLAS PLÁSTICAS EM BOBINAS". Refere-se ao Modelo de Utilidade de um suporte de sacolas plásticas descartáveis em bobinas utilizadas em estabelecimentos comerciais, aonde as bobinas são colocadas nos guias do eixo (5), moldadas nas laterais (4) que ficam apoiadas no fundo (3) do suporte. Este por sua vez fica preso ao encaixe do prolongador (8), o próprio prolongador (2) e a plataforma de fixação (1) que será colada, parafusada ou arrebitada no móvel do próprio estabelecimento, bem próximo aos alimentos ou utensílios à serem embalados. Este suporte foi elaborado para facilitar o manuseio de seus usuários com bobinas plásticas descartáveis, sendo que ao puxar as embalagens, ficará presa ao dente separador (7) que fica na extremidade do fundo (3) do suporte. As embalagens estão dobradas e sua extremidade é serrilhada para romper-se quando presa no dente separador (7). Os dentes auxiliares (6) são menores mas ajudam no corte das serrilhas das embalagens. A embalagem sacada fica com o usuário e a próxima ficará já desenrolada próximo aos dentes (6) e (7).

(71) Fernando Ardigó D'Ávila (BR/SC)

(72) Fernando Ardigó D'Ávila

(74) Griffé Marcas e Patentes

(21) MU 8500985-7 (22) 03/05/2005

3.6

(51) A47B 13/16 (2007.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM MESA PORTA-GARRAFAS, COPOS E OUTROS RECIPIENTES

(71) Clícis de Almeida Alencar (BR/PE)

(72) Clícis de Almeida Alencar

(74) Teresa Mariley Oliveira Abreu

(21) PI 0502312-2 (22) 21/06/2005

3.6

(51) C10L 1/02 (2007.01), C11C 3/10 (2007.01), C11B 3/00 (2007.01), B01J 31/02 (2007.01)

(54) MÉTODO DE TRANSESTERIFICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS E GORDURAS ANIMAIS, CATALISADA POR BASE FORTE MODIFICADA PARA PRODUÇÃO DE BIODIESEL

(57) "MÉTODO DE TRANSESTERIFICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS E GORDURAS ANIMAIS, CATALISADA POR BASE FORTE MODIFICADA PARA PRODUÇÃO DE BIODIESEL". Compreende a produção de Biodiesel, a partir de quais quer óleos vegetais ou gordura animal, nas rotas metílicas ou etílicas, catalisada por base forte modificada, onde se obtém um elevado rendimento, na reação de transesterificação, promovendo a decantação espontânea da glicerina e os ésteres são obtidos com pureza superior a 99%, após o processo de retirada do álcool em excesso, neutralização do catalisador e purificação, esse novo catalisador permite o processo contínuo onde se pode utilizar toda a engenharia das plantas industriais que já operam com Metanol para operar na rota etílica.

(71) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)

(72) Osvaldo Candido Lopes, Antonio José da Silva Maciel

(74) Beatriz Ferraz Chiozzini

(21) PI 0504088-4 (22) 22/09/2005

3.6

(51) A47L 13/46 (2007.01)

(54) SISTEMA DE HIGIENIZAÇÃO SEGURA CONECTOR BIFORMAL

(57) "SISTEMA DE HIGIENIZAÇÃO SEGURA CONECTOR BIFORMAL". É um produto simples, eficaz e acessível, composto da junção e interação entre a embalagem de detergente com o conector biformal e deste com a esponja lava-louças e a aerodinâmica, conjunto de elementos que formam a sinergia geradora da desidratação acelerada da esponja lava-louças, realizando a higienização segura.

(71) Jose Emanuel Rilo de Calazans Duarte (BR/RJ)

(72) José Emanuel Rilo de Calazans Duarte

(21) PI 0504106-6 (22) 27/04/2005

3.6

(51) G07C 15/00 (2007.01)

(54) CARTÃO LOTÉRIO MÚLTIPLO

(71) PS3 Projeto e Desenvolvimento de Software Ltda. (BR/PB)

(72) Hermes Pessoa Filho

(21) PI 0504525-8 (22) 08/08/2005

3.6

(51) B60B 27/02 (2007.01)

(54) SISTEMA AUTO-TRAVANTE PARA CUBOS DAS RODAS DE CAMINHÕES CAVALOS MECÂNICOS, TRUCKS, CARRETAS E SIMILARES

(57) "SISTEMA AUTO-TRAVANTE PARA CUBOS DAS RODAS DE CAMINHÕES, CAVALOS MECÂNICOS, TRUCKS, CARRETAS, E SIMILARES". A presente Patente de Invenção diz respeito à Sistema Auto-Travante Para Cubos das Rodas de Caminhões, Cavalos Mecânicos, Trucks, Carretas, e Similares, (1), caracterizado por ser constituído por ponta de eixo (2); anel de travamento (3); anel de transmissão (4); limitador de escape (5); mola (6); cubo (7); caixa compensadora (8); tampa (9); sensor (10), destacando-se que a ponta de eixo (2), dispõe externamente ao cubo (7), além dos parafusos (12) de fixação da roda (11), um anel de travamento (3),

responsável por garantir o arrastamento da ponta de eixo (2) para fora da carcaça/eixo (13). Cada ponta de eixo (2), está provida, de um anel de transmissão (4), cuja função será a de transmitir o movimento do cubo (7) para a ponta de eixo (2). A carcaça do diferencial ou eixo traseiro (13), a ponta de eixo (2), entre o cubo (7) e a caixa compensadora (8), dispõe de uma mola (6) e na ponta de eixo (2), um limitador de escape (5), possui sensor (10), cuja função é a de detectar qualquer movimento horizontal da ponta de eixo (2) e informar ao motorista, através de alarme por sirene e por sinal luminoso.

(71) Glauber Guimarães Pereira (BR/SP)

(72) Glauber Guimarães Pereira

(74) Nelson Ivan Arnaldo Ibañez Faundez

(21) **PI 0505993-3** (22) 13/09/2005

3.6

(51) H05B 3/10 (2007.01)

(54) FONTE DE CALOR

(71) Eduardo Pedro Bichara (BR/SP)

(72) Eduardo Pedro Bichara

Diretoria de Patentes - DIRPA

Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1900 de 05/06/2007

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.3.2

PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **PI 0013216-0** (22) 04/08/2000 **1.3.2**
(71) Max Bögl Bauunternehmung GMBH
& CO. KG (DE)
(74) Bhering Advogados
Referente à RPI 1642 de 25/06/2002.

(21) **PI 0113976-2** (22) 19/09/2001 **1.3.2**
(71) Erachem Europe S.A. (BE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Referente à RPI 1699 de 29/07/2003.

2. Depósito

2.1

NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO DE PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(21) **MU 8602990-8** (22) 24/10/2006 **2.1**
(71) Picetti e Picetti Ltda (BR/MS)

(21) **MU 8602991-6** (22) 16/11/2006 **2.1**
(71) Walter Santos Junior (BR/PA)

(21) **MU 8700455-0** (22) 24/01/2007 **2.1**
(71) Paulo Alves da Silva (BR/AL)

(21) **MU 8700456-9** (22) 27/02/2007 **2.1**
(71) Aldo Wagner Fernandes (BR/SC)
(74) Aldo Wagner Fernandes

(21) **MU 8700457-7** (22) 05/03/2007 **2.1**
(71) Universidade Federal do Pará
(BR/PA), Universidade Federal do Rio
de Janeiro (BR/RJ)

(21) **PI 0606071-4** (22) 03/04/2006 **2.1**
(71) James dos Santos (BR/SP)
(74) Carlos Alberto Pedrini Camargo

(21) **PI 0606072-2** (22) 25/05/2006 **2.1**
(71) Francesco Cuminale (BR/SP)

(21) **PI 0606073-0** (22) 21/09/2006 **2.1**
(71) Biomecanica Ind e Com de Produtos
Ortopedicos Ltda (BR/SP)
(74) Ednilson Marcos da Silva

(21) **PI 0606074-9** (22) 01/08/2006 **2.1**
(71) José Maria Giacobbe (BR/SP)

(21) **PI 0701009-5** (22) 15/03/2007 **2.1**
(71) Beel Equipamentos Eletromecânicos
Ltda. (BR/RS)
(74) Milton Lucídio Leão Barcellos

4. Pedido de Exame

4.3

DESARQUIVAMENTO - ART. 33 PARÁGRAFO ÚNICO DA LPI

(21) **MU 8200018-2** (22) 10/01/2002 **4.3**
(71) Evandro de Alencar Carvalho
(BR/PE)
(74) Somos Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 8300697-4** (22) 14/04/2003 **4.3**
(71) Incompe Ind. e Com. de
Exportação e Importação de Materiais
Cirúrgicos LTDA (BR/SP)
(74) Elgem Alves de Gouveia Filho

(21) **MU 8303178-2** (22) 16/12/2003 **4.3**
(71) Moacir Jesus Bergamo (BR/SP)
(74) João Erbst

6. Exigências Técnicas e Formais

6.1

EXIGÊNCIA - ART. 36 DA LPI

(21) **C1 9800139-6** (22) 23/11/1998 **6.1**
(61) PI9800139-6 23/03/1998
(71) Indústrias Romi S/A (BR/SP)
(74) Nobel Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 8108260-6** (22) 18/12/1981 **6.1**
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9510690-1** (22) 28/03/1995 **6.1**
(62) PI9507107-5 28/03/1995
(71) Citibank, N.A. (US)

(21) **PI 9600107-0** (22) 16/01/1996 **6.1**
(71) Xerox Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9602145-4** (22) 03/05/1996 **6.1**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9602154-3** (22) 03/05/1996 **6.1**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9603253-7** (22) 01/08/1996 **6.1**
(71) Tanabe Seiyaku Co., Ltd (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9603829-2** (22) 20/09/1996 **6.1**
(71) Sony Corporation (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9605766-1** (22) 29/11/1996 **6.1**
(71) LG Otis Elevator Company (KR)
(74) Daniel & Cia.

(21) **PI 9607583-0** (22) 09/02/1996 **6.1**
(71) Centelion (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 9607960-6** (22) 15/03/1996 **6.1**
(71) Alza Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9610862-2** (22) 27/09/1996 **6.1**
(71) Minnesota Mining And
Manufacturing Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9612007-0** (22) 12/12/1996 **6.1**
(71) PPG INDUSTRIES, INC. (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo

(21) **PI 9700850-8** (22) 04/02/1997 **6.1**
(71) Wyeth Holdings Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9705437-2** (22) 06/11/1997 **6.1**
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding
Inc (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9707364-4** (22) 05/02/1997 **6.1**
(71) Diamond Consulting Services
Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9708172-8** (22) 07/03/1997 **6.1**
(71) Cryovac, INC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9708763-7** (22) 28/03/1997 **6.1**
(71) UCB, S.A. (BE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9709096-4** (22) 24/04/1997 **6.1**
(71) Syngenta Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9709325-4** (22) 09/05/1997 **6.1**
(71) Bundaberg Foundry Engineers Ltd.
(AU)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9713441-4** (22) 14/11/1997 **6.1**
(71) Albemarle Netherlands B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 9714016-3** (22) 10/12/1997 **6.1**
(71) Shionogi & Co., Ltd. (JP)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9714023-6** (22) 09/12/1997 **6.1**
(71) Allergan, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9803874-5** (22) 05/10/1998 **6.1**
(71) Clariant Produkte (Deutschland)
GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9804895-3** (22) 24/03/1998 **6.1**
(71) BP Chemicals Limited. (GB)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9808335-0** (22) 11/03/1998 **6.1**
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding,
Inc. (CH)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo

(21) **PI 9808349-0** (22) 18/03/1998 **6.1**
(71) Union Carbide Chemicals & Plastics
Technology Corporation (US)

(21) **PI 9808641-3** (22) 12/02/1998 **6.1**
(71) R.P. Scherer Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel -Shores

(21) **PI 9812058-1** (22) 18/08/1998 **6.1**
(71) Signet Armorlite, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9812103-0** (22) 20/07/1998 **6.1**
(71) The Procter & Gamble Company
(US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9812463-3** (22) 15/09/1998 **6.1**
(71) The Procter & Gamble Company
(US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9814531-2** (22) 23/12/1998 **6.1**
(71) Nylstar S.A. (FR)
(74) Lucas Martins Gaiarsa

(21) **PI 9815204-1** (22) 30/10/1998 **6.1**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9816157-1** (22) 03/03/1998 **6.1**
(71) Creanova INC (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9900989-7** (22) 01/03/1999 **6.1**
(71) Comissão Nacional de Energia
Nuclear (BR/RJ)
(74) Lourença Francisca da Silva

(21) **PI 9901171-9** (22) 17/03/1999 **6.1**
(71) Innovene Manufacturing Belgium NV
(BE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 9903805-6** (22) 19/08/1999 **6.1**
(71) Elf Atochem S.A (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

- (21) **PI 9907702-7** (22) 09/02/1999 **6.1**
(71) Borealis A/S (DK)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9907708-6** (22) 09/02/1999 **6.1**
(71) Borealis A/S (DK)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9907710-8** (22) 13/01/1999 **6.1**
(71) Huntsman ICI Chemicals LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9908534-8** (22) 26/01/1999 **6.1**
(71) Minnesota Mining And Manufacturing Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9910744-9** (22) 20/05/1999 **6.1**
(71) Thomas J. Shaw (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9911282-5** (22) 17/06/1999 **6.1**
(71) Internova International Innovation Company B.V. (NL)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 9911362-7** (22) 19/01/1999 **6.1**
(71) Kimberly - Clark Worldwide, Inc (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 9912040-2** (22) 09/07/1999 **6.1**
(71) Schlumberger Sureco S.A. (PA)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
- (21) **PI 9913944-8** (22) 22/09/1999 **6.1**
(71) Engineering & Drilling Machinery AS (NO)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9914423-9** (22) 15/10/1999 **6.1**
(71) Sensidyne (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9914751-3** (22) 22/10/1999 **6.1**
(71) Newfrey LLC (US)
(74) Bhering Advogados
- (21) **PI 9915387-4** (22) 17/11/1999 **6.1**
(71) Schlumberger Sureco S.A. (PA)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
- (21) **PI 9915450-1** (22) 30/04/1999 **6.1**
(71) Kimberly-Clark Worldwide , INC (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 9915598-2** (22) 05/11/1999 **6.1**
(71) GMP/Surgical Solutions II, Inc. (US)
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES
- (21) **PI 9916160-5** (22) 10/12/1999 **6.1**
(71) Sofitech N.V. (BE)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
- (21) **PI 9916898-7** (22) 10/12/1999 **6.1**
(71) Chromalloy Gas Turbine Corporation (US)
(74) Custódio de Almeida
- (21) **PI 9917564-9** (22) 23/11/1999 **6.1**
(71) Applied Seismic Research Corporation (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
- (21) **PI 0000136-8** (22) 21/01/2000 **6.1**
(71) Camco International Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0002080-0** (22) 04/05/2000 **6.1**
(71) Institut Francais Du Petrole (FR) , Doris Engineering (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0003336-7** (22) 13/07/2000 **6.1**
(71) Semeato S/A Indústria e Comércio (BR/RS)
(74) Roberto Otaviano Rossato
- (21) **PI 0004785-6** (22) 11/10/2000 **6.1**
(71) Tecumseh Products Company (US)
- (21) **PI 0004848-8** (22) 16/10/2000 **6.1**
(71) Air Products And Chemicals, Inc. (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
- (21) **PI 0004860-7** (22) 09/10/2000 **6.1**
(71) L'Oreal (FR)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
- (21) **PI 0005260-4** (22) 07/11/2000 **6.1**
(71) Walter Steiner (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0012737-0** (22) 04/07/2000 **6.1**
(71) Bouygues Offshore (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0112744-6** (22) 25/07/2001 **6.1**
(71) CK Management AB UB (SE)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0215942-2** (22) 14/11/2002 **6.1**
(71) Domenico Orlando (BR/SP)
(74) P.A Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda
- 6.7**
OUTRAS EXIGÊNCIAS
- (21) **MU 8501786-8** (22) 29/08/2005 **6.7**
(71) José Anderle (BR/SC)
(74) Cerumar & Marcas Patentes
Apresente documento que esclareça a divergência entre o nome do procurador constituído no ato do depósito e aquele apresentado no documento de procuração.
- (21) **MU 8502278-0** (22) 17/10/2005 **6.7**
(71) Montinc Montagens Técnica Indústria e Comércio Ltda ME (BR/SP)
Apresente documento comprovando que o signatário da petição inicial possui poderes para representar o depositante.
- (21) **PI 9603740-7** (22) 12/09/1996 **6.7**
(71) Xerox Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0105874-6** (22) 14/11/2001 **6.7**
(71) TRW Automotive LTDA. (BR/SP)
(74) Veirano e Advogados Associados
Para que seja conhecida a petição nº 023014/SP de 27/12/2004 apresente petição de desarquivamento do pedido e procuração legal autenticada, bem como a respectiva retribuição relativa ao cumprimento de exigência.
- (21) **PI 0105875-4** (22) 14/11/2001 **6.7**
(71) TRW Automotive LTDA. (BR/SP)
(74) Veirano e Advogados Associados
Para que seja conhecida a petição nº 000011/SP de 03/01/2005 apresente petição de desarquivamento do pedido e procuração legal autenticada, bem como a respectiva retribuição relativa ao cumprimento de exigência.
- (21) **PI 0214804-8** (22) 05/07/2002 **6.7**
(71) Alexandre Kawano (BR/SP)
(74) Trinhain, Ramos & Associados S/C Ltda.
Para que sejam conhecidas as petições nº 018060012114/SP de 09/02/2006, nº 018060027904/SP de 24/03/2006 e nº 018070013022/SP de 07/03/2007 apresente cópia autenticada da procuração, bem como a retribuição relativa ao cumprimento de exigência.
- (21) **PI 0301385-5** (22) 28/05/2003 **6.7**
(71) L'Oréal (FR)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
Para que a solicitação requerida na petição nº 014284/SP de 28/07/2003 seja atendida, apresente declaração assinada pelos demais inventores confirmando tal solicitação.
- (21) **PI 0418593-5** (22) 13/08/2004 **6.7**
(71) SP Berner Plastic Group, S.L. (ES)
(74) Vieira de Mello Advogados
Esclareça o depositante a divergência quanto ao título do resumo do pedido apresentado e o constante da petição de entrada na fase nacional.
- (21) **PI 0418594-3** (22) 15/06/2004 **6.7**
(71) Fiat Auto S.P.A. (IT)
(74) Di Blasi & Parente S.G. & Associados
Esclareça o depositante a divergência quanto ao título do resumo do pedido apresentado e o constante da petição de entrada na fase nacional.
- (21) **PI 0418632-0** (22) 04/03/2004 **6.7**
(71) Thomas Franck (FR) , Lorenzo Zanon (FR)
(74) D'Mark Registros de Marcas e Patentes S/C Ltda
Baseado no artigo 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração, em nome de todos os depositantes, para que então seja aceita.
- (21) **PI 0500223-0** (22) 24/01/2005 **6.7**
(71) Drauto Zamban Vieira (BR/RS)
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda
Baseado no artigo 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.
- (21) **PI 0502880-9** (22) 30/05/2005 **6.7**
(71) Bioplus - Desenvolvimento Biotecnológico Ltda (BR/RS)
Apresente documento comprovando que o signatário da petição inicial possui poderes para representar o depositante.
- (21) **PI 0504367-0** (22) 22/09/2005 **6.7**
(71) Polymar - Indústria e Comércio Importação e Exportação Ltda (BR/CE)
Apresente documento comprovando que o signatário da petição inicial possui poderes para representar o depositante.
- (21) **PI 0504368-9** (22) 22/09/2005 **6.7**
(71) Polymar - Indústria e Comércio Importação e Exportação Ltda (BR/CE)
Apresente documento comprovando que o signatário da petição inicial possui poderes para representar o depositante.
- (21) **PI 0504659-9** (22) 17/10/2005 **6.7**
(71) Santec Comércio de Materiais Elétricos Montagem e Manutenção de Equipamentos Ltda (BR/SP)
Apresente documento comprovando que o signatário da petição inicial possui poderes para representar o depositante.
- (21) **PI 0505540-7** (22) 10/10/2005 **6.7**
(71) Moisés Luiz Lagares (BR/MG) , Moisés Luiz Lagares Júnior (BR/MG)
(74) Cidwan Uberlândia Ltda
Baseado no artigo 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.
- (21) **PI 0505773-6** (22) 11/10/2005 **6.7**
(71) Tania Maria Cavalcante Andrade (BR/RJ)
(74) Arnaldo Ferreira da Silva
Baseado no artigo 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.
- (21) **PI 0505774-4** (22) 11/10/2005 **6.7**
(71) Tania Maria Cavalcante Andrade (BR/RJ)
(74) Arnaldo Ferreira da Silva
Baseado no artigo 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.
- (21) **PI 0508019-3** (22) 23/02/2005 **6.7**
(71) Inoplast (FR) , Renault SAS (FR) , Yvon Tetu (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Baseado no artigo 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração, em nome de todos os depositantes, para que então seja aceita.
- (21) **PI 0510629-0** (22) 18/03/2005 **6.7**
(71) Agribiotics Inc. (CA)
(74) Orlando de Souza
Apresente o depositante documentação comprobatória referente aos esclarecimentos contidos na petição de entrada na fase nacional - nº 020060166664 de 03/11/2006.
- (21) **PI 0510683-4** (22) 24/01/2005 **6.7**
(71) Thomson Licensing (FR)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
Apresente o depositante a tradução da folha nº 4 dos desenhos, adaptado ao Ato Normativo nº 128 de 05/03/1997.
- (21) **PI 0511623-6** (22) 12/05/2005 **6.7**
(71) Bristol-Myers Squibb Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Complemente o depositante tradução completa do pedido (páginas faltantes 140 e 141 do Relatório Descritivo), conforme determina o Ato Normativo nº 128 de 05/03/1997, itens 9.2 e 9.2.1.

7. Ciência de Parecer

7.1 CONHECIMENTO DE PARECER TÉCNICO

(21) **MU 7700409-4** (22) 31/01/1997 **7.1**
(71) Graco Minnesota Inc. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shoes

(21) **MU 7700954-1** (22) 15/07/1997 **7.1**
(71) Cronodata Indústria Eletrônica Ltda. (BR/MG)
(74) EVARISTO SILVA FILHO

(21) **MU 8001453-4** (22) 23/06/2000 **7.1**
(71) Ordenhadeiras Sulinox LTDA (BR/RS)
(74) SKO - Dir. Prop. Indl. em Marcas e Patentes LTDA.

(21) **PI 9510691-0** (22) 28/03/1995 **7.1**
(62) PI9507107-5 28/03/1995
(71) Citibank, N.A. (US)

(21) **PI 9600695-1** (22) 15/03/1996 **7.1**
(71) Ayres Antonio Paes de Oliveira (BR/SP) , Nelson Guilherme Bardini (BR/SP)

(21) **PI 9601695-7** (22) 17/05/1996 **7.1**
(71) Symbol Technologies, Inc. (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9604541-8** (22) 13/11/1996 **7.1**
(71) Eaton Corporation (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9606087-5** (22) 19/12/1996 **7.1**
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9700798-6** (22) 28/01/1997 **7.1**
(71) Scania CV AB (SE)

(21) **PI 9701963-1** (22) 30/04/1997 **7.1**
(71) Hoechst Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9702356-6** (22) 24/07/1997 **7.1**
(71) Marwal Systems (FR)

- (74) Momsen, Leonardos & CIA.
(21) **PI 9703788-5** (22) 30/06/1997 7.1
(71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9704278-1** (22) 06/08/1997 7.1
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel -Shores
- (21) **PI 9706035-6** (22) 27/11/1997 7.1
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9707327-0** (22) 02/12/1997 7.1
(71) Nippon Kayaku Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9707396-2** (22) 07/02/1997 7.1
(71) Telefonaktiebolaget L M Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9708682-7** (22) 16/04/1997 7.1
(71) The Procter & Gamble Cellulose Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9708985-0** (22) 29/04/1997 7.1
(71) Eaton Controls GmbH & Co.Kg (DE)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 9709338-6** (22) 23/05/1997 7.1
(71) Citibank N.A (US)
(74) Thomaz Thedim Lobo
- (21) **PI 9709350-5** (22) 23/05/1997 7.1
(71) Philogen S.r.l (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9709958-9** (22) 20/06/1997 7.1
(71) ZLB Behring AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9710243-1** (22) 11/07/1997 7.1
(71) Life medical sciences inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9710829-4** (22) 18/12/1997 7.1
(66) PI9606273-8 18/12/1996
(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)
- (21) **PI 9711606-8** (22) 28/07/1997 7.1
(71) Sanofi-Aventis (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9711874-5** (22) 06/10/1997 7.1
(71) Korean Research Institute Of Chemical Technology (KR) , Chunggu Co., Ltd. (KR)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 9711936-9** (22) 17/10/1997 7.1
(71) Shell International Research Maatschappij B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9712473-7** (22) 31/10/1997 7.1
(71) Novozymes A/S (DK)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 9712955-0** (22) 14/11/1997 7.1
(71) Stichting Voor De Technische Wetenschappen (NL)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9713278-0** (22) 06/10/1997 7.1
(71) Agouron Pharmaceuticals, Inc (US) , Syntex (U.S.A.) Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9713465-1** (22) 22/08/1997 7.1
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
- Ipanema Moreira
- (21) **PI 9713916-5** (22) 12/12/1997 7.1
(71) Sanofi-Aventis (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9714080-5** (22) 23/12/1997 7.1
(71) Sanofi-Aventis (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9714177-1** (22) 23/12/1997 7.1
(71) Sanofi-Aventis (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9806213-1** (22) 17/09/1998 7.1
(71) The Population Council, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9808234-5** (22) 11/03/1998 7.1
(71) AddeX Pharmaceuticals SA (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9808529-8** (22) 10/04/1998 7.1
(71) Sangstat Medical Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9808703-7** (22) 29/04/1998 7.1
(71) Pentech Pharmaceuticals, INC. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 9809398-3** (22) 17/04/1998 7.1
(71) Janssen Pharmaceutica N. V. (BE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9810337-7** (22) 02/06/1998 7.1
(71) Sanofi-Aventis (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9812371-8** (22) 01/09/1998 7.1
(71) Eli Lilly And Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9901707-5** (22) 24/03/1999 7.1
(71) Halliburton Energy Services, Inc. (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
- (21) **PI 9902172-2** (22) 09/02/1999 7.1
(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)
(74) Pedro Emerson de Carvalho
- (21) **PI 9906012-4** (22) 29/12/1999 7.1
(71) Schlumberger Holdings Limited (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
- (21) **PI 9906143-0** (22) 06/12/1999 7.1
(71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9907056-1** (22) 21/10/1999 7.1
(71) Petratch, INC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9908000-1** (22) 17/12/1999 7.1
(71) Western Well Tool, Inc. (US)
(74) Daniel & Cia
- (21) **PI 9913380-6** (22) 19/08/1999 7.1
(71) Novapharm Research (Australia) Pty Limited (AU)
(74) Pinheiro, Nunes, Arnaud & Scatamburlo S/C
- (21) **PI 9914608-8** (22) 09/10/1999 7.1
(71) Boehringer Ingelheim Pharma GmbH & Co. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9915454-4** (22) 19/11/1999 7.1
(71) Schlumberger Sureco S.A. (PA)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
- (21) **PI 0002955-6** (22) 30/06/2000 7.1
(71) VAW Aluminium AG. (DE)
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0004273-0** (22) 05/09/2000 7.1
(71) Tecmotion Tecnologia do Movimento Ltda. (BR/PR)
(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C Ltda.
- (21) **PI 0007078-5** (22) 04/09/2000 7.1
(71) Uni-Charm Corporation (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0014020-1** (22) 15/09/2000 7.1
(71) Hendrik Corporaal (AU)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0113427-2** (22) 29/08/2001 7.1
(71) The Gates Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- 9. Decisão**
- 9.1 DEFERIMENTO**
- (21) **MU 7702472-9** (22) 05/11/1997 9.1
(54) DISPOSIÇÕES APLICADAS EM CROMATIZADOR.
(71) João Bolsoni de Camargo (BR/SP)
(74) A Fama Marcas e Patentes
- (21) **PI 9608919-9** (22) 08/02/1996 9.1
(54) SISTEMA DE SONDA DE TERMOQUERATOPLÁSTICA
(71) Refractec. Inc (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9701964-0** (22) 30/04/1997 9.1
(54) DETECTOR DE PROXIMIDADE DE METAL PARA AMBIENTES SUJEITOS A ALTAS TEMPERATURAS
(71) Petroleo Brasileiro S.a. Petrobras (BR/RJ)
(74) Aloisio Félix da Nóbrega
- (21) **PI 9709466-8** (22) 15/05/1997 9.1
(54) FENILURACILAS SUBSTITUÍDAS, PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO, COMPOSIÇÕES HERBICIDAS, MÉTODO PARA CONTROLAR PLANTAS INDESEJÁVEIS, BEM COMO USO DAS MESMAS
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9711350-6** (22) 13/08/1997 9.1
(54) DERIVADOS DE ACILAMINOALQUENILENO COMO ANTAGONISTAS DE NK1 E NK2, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA QUE OS CONTÉM, BEM COMO USO DOS REFERIDOS DERIVADOS E PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO
(71) Novartis Ag (Novartis Sa) (Novartis Inc) (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9712727-2** (22) 06/10/1997 9.1
(54) MÉTODO PARA PREVENÇÃO OU RETARDAMENTO DA FORMAÇÃO DE HIDRATOS DE GÁS
(71) ISP Investments INC. (US)
(74) Clarke Modet Do Brasil Ltda
- (21) **PI 9714020-1** (22) 27/11/1997 9.1
(54) MECANISMO DE MEDIÇÃO DE CORRENTE PARASITA PARA UM INSTRUMENTO INDICADOR
(71) Mannesmann Vdo AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9816172-5** (22) 30/01/1998 9.1
(54) GABINETE PARA UMA LAVA-
- LOUÇA
(62) PI9807044-4 30/01/1998
(71) Fisher & Paykel Appliances Limited (NZ)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9903934-6** (22) 24/08/1999 9.1
(54) RECIPIENTES SELADOS COM ABAS E MÉTODO DE FABRICAÇÃO DOS MESMOS
(71) Unipac Corporation (CA)
(74) Daniel & Cia
- (21) **PI 9908889-4** (22) 16/03/1999 9.1
(54) APARELHO E MÉTODO PARA USO COM UM RECIPIENTE PARA ARMAZENAMENTO DE UMA SUBSTÂNCIA
(71) Istvan Szakaly (AU)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9910708-2** (22) 19/05/1999 9.1
(54) SISTEMA PARA COLETAR UMA PLURALIDADE DE INFORMAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E TRANSMITIR A INFORMAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA UM LOCAL REMOTO, E, SONDA DE DIAGNÓSTICO
(71) Ineedmd. Com, INC (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9910754-6** (22) 28/05/1999 9.1
(54) RECEPTOR LUER E MÉTODO PARA TRANSFERÊNCIA DE FLUIDO
(71) Lawrence A Lynn (US) , Weston Harding (US) , Edmund Robert Purdy (US)
(74) Bhering, Almeida & Associados
- (21) **PI 9912739-3** (22) 05/08/1999 9.1
(54) FECHADURA AJUSTÁVEL INTERLIGADA
(71) Newfrey LLC (US)
(74) Bhering Advogados
- (21) **PI 9913016-5** (22) 09/09/1999 9.1
(54) PORTA DE ALCANCE INTERNO E MÉTODO DE FABRICAÇÃO UMA PORTA DE ALCANCE INTERNO PARA UM EXPOSITOR REFRIGERADO
(71) Hussmann Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9914150-7** (22) 28/09/1999 9.1
(54) MÉTODO E APARELHO PARA DETECÇÃO, CARACTERIZAÇÃO E RELATO AUTOMÁTICOS DE EVENTO EM VEÍCULO
(71) Veridian Engineering, Inc. (US)
(74) Daniel & Cia
- (21) **PI 0004079-7** (22) 08/08/2000 9.1
(54) CARRO COM PRÉ INSTALAÇÃO PARA GARAGEM PORTÁTIL
(71) Ubaldo da Silva (BR/BA)
- (21) **PI 0004357-5** (22) 21/09/2000 9.1
(54) MÉTODO DE PRODUÇÃO DE PISTÃO DE COMPRESSOR
(71) Kabushiki Kaisha Toyota Jidoshokki Seisakusho (JP)
(74) Daniel & Cia
- (21) **PI 0004715-5** (22) 10/10/2000 9.1
(54) PROCESSO DE LIQUEFAÇÃO DO GÁS COM CONDENSÇÃO PARCIAL DE REFRIGERANTE MISTURADO A TEMPERATURAS INTERMEDIÁRIAS
(71) Air Products And Chemicals, Inc (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
- (21) **PI 0004756-2** (22) 21/01/2000 9.1
(54) DISPOSITIVO PARA A TRITURAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS
(71) Bucher-Guyer Ag (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0004817-8** (22) 06/10/2000 9.1
(54) QUEIMADOR DE FOGÃO A GÁS

(71) Multibrás S/A Eletrodomésticos (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud.

(21) **PI 0004859-3** (22) 05/10/2000 **9.1**
(54) DISPOSITIVO LIMITADOR DE CURSO DE PISTÃO EM COMPRESSOR ALTERNATIVO
(71) Empresa Brasileira de Compressores S.A - EMBRACO (BR/SC)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0004881-0** (22) 17/10/2000 **9.1**
(54) MONTAGEM DE TUBO NO TUBO
(71) Mentor Subsea Technology Services, INC. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0004926-3** (22) 11/10/2000 **9.1**
(54) ELEMENTO DE VEDAÇÃO ESTÁTICA PROGRESSIVA
(71) Sabo Indústria e Comercio LTDA (BR/SP)
(74) Amadeu Gennari Filho

(21) **PI 0004973-5** (22) 20/10/2000 **9.1**
(54) BASE DE MOTOR PARA USO EM APARELHOS VIBRATÓRIOS, E, APARELHO VIBRATÓRIO
(71) General Kinematics Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0005221-3** (22) 01/11/2000 **9.1**
(54) PROCESSO E APARELHO PARA ESTABELECIMENTO DE UM ÚNICO JATO COERENTE DE UMA PLURALIDADE DE CORRENTES GASOSAS
(71) Praxair Technology, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0005302-3** (22) 08/11/2000 **9.1**
(54) DISPOSITIVO DE CONTROLE DE VAZÃO DE FLUIDOS E PRODUTO HIDRÁULICO
(71) Docol Metais Sanitários Ltda. (BR/SC)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0005324-4** (22) 09/11/2000 **9.1**
(54) CONJUNTO DE EXTENSÃO DE CUBO DE RODA
(71) Deere & Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0005341-4** (22) 30/10/2000 **9.1**
(54) ARRANJO DE MONTAGEM DE MANOPLA EM REGISTROS HIDRÁULICOS
(71) Fabrimar S.A. Indústria e Comércio (BR/RJ)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0005346-5** (22) 01/11/2000 **9.1**
(54) APERFEIÇOAMENTOS APLICADOS A EQUIPAMENTOS DE TROCA DE CALOR
(71) Rudolf Fein (BR/SP)
(74) Globbal Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **PI 0005353-8** (22) 27/10/2000 **9.1**
(54) PINO ESFÉRICO FLANGEADO
(71) Dana Industrial Ltda. (BR/SP)

(21) **PI 0005472-0** (22) 09/11/2000 **9.1**
(54) ARRANJO DE MONTAGEM DE VIDRAÇA EM UMA ABERTURA DE CARROCERIA DE VEÍCULO
(71) Pilkington Brasil LTDA. (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0005529-8** (22) 23/11/2000 **9.1**
(54) DISPOSITIVO DE TRANSPORTE PARA MONTAGEM EM UM DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL
(71) Mannesmann VDO AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0005530-1** (22) 23/11/2000 **9.1**

(54) DISPOSITIVO DE TRANSPORTE PARA MONTAGEM EM UM DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL
(71) Mannesmann VDO AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0005542-5** (22) 23/11/2000 **9.1**
(54) DISPOSITIVO DE TRANSPORTE PARA MONTAGEM EM UM DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL
(71) Mannesmann VDO AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0005553-0** (22) 24/11/2000 **9.1**
(54) COMPRESSOR LINEAR
(71) LG Electronics INC. (KR)
(74) Daniel & Cia

(21) **PI 0005585-9** (22) 10/11/2000 **9.1**
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUIZIDO EM FIXADOR HIDRÁULICO
(71) Indústria Equipamentos Industrias ITDA. (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.

(21) **PI 0017315-0** (22) 13/10/2000 **9.1**
(54) CONJUNTO PARA INSTALAÇÃO DE FIXADORES PARA USO COM UMA PRENSA
(71) Fabristeel Products, INC. (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

9.2 INDEFERIMENTO

(21) **MU 7900033-9** (22) 05/01/1999 **9.2**
(54) "ESQUADRO DE ALUMÍNIO"
(71) Luiz Carlos Camillo de Oliveira (BR/SP)
Indefiro o presente pedido com base no(s) art.(s) 9º em vista do 14 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.

(21) **MU 7902181-6** (22) 24/05/1999 **9.2**
(54) "DISPOSIÇÃO INTRODUIZIDA EM SISTEMA DE PINTURA AUTOMOTIVA COM APLICAÇÃO DE PELÍCULA COLORIDA ADESIVA"
(71) Solution Empreendimentos S/S Ltda. (BR/SP)
(74) Monica Heine
Indefiro o presente pedido com base no(s) art.(s) 9º em vista do 14 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.

(21) **MU 7902733-4** (22) 22/10/1999 **9.2**
(54) BANCO AUTOMOTIVO
(71) Fiat Automóveis S.A. (BR/MG)
(74) Marco Antonio Saltini
Indefiro o presente pedido com base no(s) art.(s) 9º em vista do 14 da lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.

(21) **PI 9612962-0** (22) 20/06/1996 **9.2**
(54) USO DE TRIIDRATO DE METANOSSULFONATO DE (1S,2S)-1-(4-HIDRÓXI-FENIL)-2-(4-HIDRÓXI-4-FENILPIPERIDIN-1-IL)-1-PROPANOL NA PREPARAÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA
(62) PI9610766-9 20/06/1996
(71) Pfizer, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido, com base no Art. 229-A segundo redação dada a Lei 10196, de 14 de fevereiro de 2001 e damos como concluído o exame.

(21) **PI 9708574-0** (22) 11/04/1997 **9.2**
(54) DERIVADOS BENZENO SULFONAMIDA SUBSTITUÍDOS COMO PRÓ-DROGAS DE INIBIDORES COX-2
(71) G. D. Searle & Co (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Indefiro o pedido de patente com base nos Artigos 24 e 25 da LPI nº 9.279 de 14/05/1996.

(21) **PI 9710862-6** (22) 14/07/1997 **9.2**
(54) COMBUSTÍVEL ÚTIL PARA COMBUSTÃO EM MOTORES A DIESEL, E, PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DO MESMO
(71) Exxon Research And Engineering Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o presente pedido de acordo com Art. 8º combinado com Art. 13 da LPI

(21) **PI 9712117-7** (22) 07/07/1997 **9.2**
(54) APLICADOR DE DOSAGEM DE AGENTE BACTERICIDA TENDO UMA VIDA DE PRATELEIRA AUMENTADA, E, PROCESSOS PARA PREPARAR O MESMO E PARA PREPARAR UMA UNIDADE DE DOSAGEM.
(71) Medi-Flex Hospital Products, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o presente pedido com base nos Artigos 8º e 13 da LPI 9279/96.

(21) **PI 9816191-1** (22) 22/09/1998 **9.2**
(54) UNIDADE DE AMPOLA/PORTADOR E MÉTODO PARA FABRICAÇÃO DE AMPOLAS
(62) PI9815372-2 22/09/1998
(71) Pharmacia & Upjohn AB (SE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido com base no(s) art.(s) 8º e 11º em vista do 13 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.

(21) **PI 9816195-4** (22) 02/10/1998 **9.2**
(54) PRENDENDOR ELÁSTICO EM FORMATO DE TELA DE MATERIAL TENDO DOIS LADOS E UMA PLURALIDADE DE HASTES.
(62) PI9812843-4 02/10/1998
(71) Minnesota Mining And Manufacturing Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Indefiro o presente pedido com base no(s) art.(s) 8º em vista do 13 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.

(21) **PI 9904730-6** (22) 18/10/1999 **9.2**
(54) DISPOSITIVO DE FECHO, EM PARTICULAR PARA VEÍCULO AUTOMOTOR
(71) Valeo do Brasil Comércio e Participação LTDA. (BR/SP)
(74) Cristiane Pereira de Oliveira
Indefiro o presente pedido com base no(s) art.(s) 8º em vista do 13 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.

(21) **PI 9904736-5** (22) 19/10/1999 **9.2**
(54) SISTEMA DE VEICULAÇÃO DE MENSAGENS DE UTILIDADE PÚBLICA E ASSEMBLADAS
(71) Uadji Menezes Moreira (BR/RJ)
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C
Indefiro o presente pedido com base no(s) art.(s) 10 inciso III da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.

(21) **PI 9904872-8** (22) 02/02/1999 **9.2**
(54) TECIDO DE ARAME PARA PROTETOR CONTRA DESABAMENTO DE PEDRAS OU PARA A PROTEÇÃO DE UMA CAMADA SUPERFICIAL DE SOLO ASSIM COMO PROCESSO E DISPOSITIVO PARA A SUA PRODUÇÃO
(71) Fatzler AG (CH)
(74) Bhering Advogados
Indefiro o presente pedido com base no(s) art.(s) 8º em vista do 13 da Lei da

Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.

(21) **PI 9907005-7** (22) 16/11/1999 **9.2**
(54) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA INJEÇÃO SELETIVA OU CONTROLE DE FLUXO COM CAPACIDADE DE OPERAÇÃO COM TUBULAÇÃO ATRAVESSADA
(71) Schlumberger Surenco, S.A. (PA)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Indefiro o presente pedido com base no(s) art.(s) 8º em vista do 13 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.

(21) **PI 9907700-0** (22) 05/02/1999 **9.2**
(54) APARELHAGEM PARA ORIENTAÇÃO DE UMA VÁLVULA DE ASCENSÃO DE GÁS E MANDRIL COM CAVIDADE LATERAL
(71) Schlumberger Surenco, S.A (PA)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Indefiro o presente pedido com base no(s) art.(s) 8º em vista do 13 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.

(21) **PI 9909306-5** (22) 30/03/1999 **9.2**
(54) SISTEMA E PROCESSO PARA PRODUIR HIDROCARBONETOS A PARTIR DE UM POÇO SUBMARINO
(71) Kellogg Brown & Root, INC (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o presente pedido com base no(s) art.(s) 8º em vista do 13 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.

(21) **PI 9911799-1** (22) 01/07/1999 **9.2**
(54) DISPOSITIVO DE DISTRAÇÃO ÓSSEA, PARA AFASTAR UM OSSO, PRESENTE EM UMA OU DUAS PARTES, EVENTUALMENTE SEPARADO
(71) Wittenstein Gmbh & Co Kg (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido com base no(s) art.(s) 8º e 11º em vista do 13 da lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.

(21) **PI 9915875-2** (22) 29/11/1999 **9.2**
(54) APLICADOR PARA UM TAMPÃO
(71) Johnson & Johnson Gmbh (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido com base no(s) art.(s) 8º e 11º em vista do 13 e 25 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.

(21) **PI 9916298-9** (22) 22/11/1999 **9.2**
(54) CALÇA AJUSTÁVEL E REFIXÁVEL
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.
Indefiro o presente pedido com base no(s) art.(s) 8º em vista do 13 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.

11. Arquivamento

11.1 ARQUIVAMENTO - ART. 33 DA LPI

(21) **PI 0100674-6** (22) 15/01/2001 **11.1**
(71) Hugo Omar Faccimi (BR/PR)

(21) **PI 0308136-2** (22) 06/02/2003 **11.1**
(71) Merck Patent Gesellschaft MIT Beschaeenker Haftung (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

- (21) **PI 0308158-3** (22) 09/12/2003 11.1
(71) Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS (BR/RJ)
(74) Antônio Cláudio Correa Meyer Sant'Anna
- (21) **PI 0308173-7** (22) 14/03/2003 11.1
(71) Silipos INC. (US)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
- (21) **PI 0308179-6** (22) 21/02/2003 11.1
(71) Dow Global Technologies Inc. (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 0308182-6** (22) 11/02/2003 11.1
(71) Spiess-Urania Chemicals GMBH. (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0308183-4** (22) 27/02/2003 11.1
(71) Merck Patent Gesellschaft Mit Besschränkter Haftung (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0308187-7** (22) 24/02/2003 11.1
(71) Pfizer Products INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0308209-1** (22) 26/01/2003 11.1
(71) Pfaff Industrie Maschinen AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0308215-6** (22) 04/03/2003 11.1
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
- (21) **PI 0308222-9** (22) 17/02/2003 11.1
(71) Pfizer, INC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0308226-1** (22) 28/02/2003 11.1
(71) Phoenix Technologies International, LLC (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia
- (21) **PI 0308229-6** (22) 06/03/2003 11.1
(71) Ratiopharm GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0308236-9** (22) 05/03/2003 11.1
(71) Tyco Electronics Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0308240-7** (22) 28/02/2003 11.1
(71) Rüdiger Haaga GMBH. (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0308252-0** (22) 05/03/2003 11.1
(71) Akzo Nobel Coatings International B.V. (NL)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0308273-3** (22) 12/03/2003 11.1
(71) Pablo Fuchsberger (UY)
(74) Marcello do Nascimento
- (21) **PI 0308276-8** (22) 06/03/2003 11.1
(71) Advisys, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0308286-5** (22) 06/03/2003 11.1
(71) Donaldson Company, INC. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0308287-3** (22) 07/03/2003 11.1
(71) Raytheon Canada Limited (CA)
(74) Bhering Advogados
- (21) **PI 0308290-3** (22) 07/03/2003 11.1
(71) Monsanto Technology LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0308300-4** (22) 07/03/2003 11.1
- (71) Avery Dennison Corporation (US)
(74) Vieira de Mello Advogados
- (21) **PI 0308306-3** (22) 03/03/2003 11.1
(71) Dow Global Technologies Inc. (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 0308314-4** (22) 28/02/2003 11.1
(71) Alcan Technology & Management LTD. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0308318-7** (22) 06/03/2003 11.1
(71) Fresenius Medical Care Deutschland GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0308322-5** (22) 28/02/2003 11.1
(71) Maxygen APS (DK)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0308342-0** (22) 07/03/2003 11.1
(71) Raytheon Canada Limited (CA)
(74) Bhering Advogados
- (21) **PI 0308344-6** (22) 10/03/2003 11.1
(71) Cervitech, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0308375-6** (22) 07/03/2003 11.1
(71) Raytheon Canada Limited (CA)
(74) Bhering Advogados
- (21) **PI 0308383-7** (22) 05/03/2003 11.1
(71) Swagelok Company (US)
(74) Orlando de Souza
- (21) **PI 0308398-5** (22) 15/10/2003 11.1
(71) Coriolano Barbosa da Silva (BR/BA)
- (21) **PI 0308399-3** (22) 01/08/2003 11.1
(71) Nara Regina Martins Barros (BR/SC), Bernard Mattana Besozzi (BR/SC)
(74) Hélio Schroeder D'Avila
- (21) **PI 0308416-7** (22) 14/03/2003 11.1
(71) Input/Output, Inc (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0308421-3** (22) 13/03/2003 11.1
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
- (21) **PI 0308430-2** (22) 14/03/2003 11.1
(71) Input/Output, INC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0308448-5** (22) 18/03/2003 11.1
(71) João Ferreira de Souza (BR/MT)
- (21) **PI 0308449-3** (22) 05/12/2003 11.1
(71) João Fernandes Marques (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C LTDA
- (21) **PI 0308450-7** (22) 15/09/2003 11.1
(71) Ricardo Cesar Garcia (BR/PR)
- (21) **PI 0308451-5** (22) 13/03/2003 11.1
(71) Euro-Celtique S.A (LU)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
- (21) **PI 0308473-6** (22) 13/03/2003 11.1
(71) Knorr-Bremse Systeme Für Nutzfahrzeuge GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0308480-9** (22) 27/03/2003 11.1
(71) Glaxo Group Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0308489-2** (22) 18/03/2003 11.1
(71) Conagra Foods, INC. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shoes
- (21) **PI 0308497-3** (22) 09/06/2003 11.1
(71) Valter Santos de Freitas (BR/ES)
- (21) **PI 0308499-0** (22) 16/04/2003 11.1
(71) Anselmo Azevedo Duarte (BR/MG)
- (21) **PI 0308503-1** (22) 12/09/2003 11.1
(71) Edson Antonio de Souza (BR/MG)
(74) Luane Lemos Felicio Agostinho
- (21) **PI 0308504-0** (22) 20/11/2003 11.1
(71) Wellington Silveira Rocha (BR/MG)
- (21) **PI 0308534-1** (22) 10/03/2003 11.1
(71) Fujisawa Pharmaceutical CO. LTD. (JP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 0308562-7** (22) 18/03/2003 11.1
(71) Dacral (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0308572-4** (22) 15/02/2003 11.1
(71) Degussa AG. (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0308592-9** (22) 24/03/2003 11.1
(71) Astrazeneca AB (SE)
(74) Thomaz Thedim Lobo e Magnus Aspeby
- (21) **PI 0308603-8** (22) 11/03/2003 11.1
(71) Cipla LTD (IN)
(74) Orlando de Souza
- (21) **PI 0308612-7** (22) 12/03/2003 11.1
(71) Pharmacia Italia SPA (IT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0308616-0** (22) 21/03/2003 11.1
(71) MDI Motor Development International S.A. (LU)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0308626-7** (22) 19/03/2003 11.1
(71) Colgate-Palmolive Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0308631-3** (22) 26/03/2003 11.1
(71) Westport Research INC. (CA)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0308632-1** (22) 19/03/2003 11.1
(71) Colgate-Palmolive Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0308644-5** (22) 18/03/2003 11.1
(71) Pliva-Istrazivacki Institut D.O.O. (HR)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 0308666-6** (22) 28/03/2003 11.1
(71) Meiji Seika Kaisha, LTD. (JP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0308673-9** (22) 25/03/2003 11.1
(71) Occupational & Medical Innovations LTD. (AU)
(74) Waldemar do Nascimento
- (21) **PI 0308678-0** (22) 13/03/2003 11.1
(71) Akzo Nobel N.V. (NL)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0308699-2** (22) 18/03/2003 11.1
(71) S.C. Johnson & Son, INC. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0308707-7** (22) 17/03/2003 11.1
(71) International Paper Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0308710-7** (22) 26/03/2003 11.1
(71) Biosynexus Incorporated (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0308719-0** (22) 27/03/2003 11.1
(71) Glaxo Group Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0308720-4** (22) 27/03/2003 11.1
(71) Glaxo Group Limited (GB)
- (74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0308721-2** (22) 28/03/2003 11.1
(71) Neurogen Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0308725-5** (22) 27/03/2003 11.1
(71) BP Corporation North America INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0308729-8** (22) 03/04/2003 11.1
(71) Omnova Solutions INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0308731-0** (22) 25/03/2003 11.1
(71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0308732-8** (22) 14/03/2003 11.1
(71) Don Novotny (US), Ivanhoe Chaput (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0308757-3** (22) 25/03/2003 11.1
(71) Timson OY. (FI)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0308780-8** (22) 27/03/2003 11.1
(71) Glaxo Group Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0308782-4** (22) 27/03/2003 11.1
(71) Praxair Technology, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0308787-5** (22) 15/04/2003 11.1
(71) Pfizer Products INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0308793-0** (22) 28/03/2003 11.1
(71) Eric Technologies CORP. (CA)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0308800-6** (22) 10/03/2003 11.1
(71) Textron INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0308805-7** (22) 08/04/2003 11.1
(71) Dow Corning Ireland Limited (IE)
(74) Flávia Salim Lopes
- (21) **PI 0308825-1** (22) 25/03/2003 11.1
(71) Grillo-Werke AG (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0308826-0** (22) 12/03/2003 11.1
(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0308849-9** (22) 19/03/2003 11.1
(71) Idemitsu Kosan CO., LTD (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0308860-0** (22) 17/04/2003 11.1
(71) Merck Patent Gesellschaft Mit Besschränkter Haftung (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0308877-4** (22) 31/03/2003 11.1
(71) Ilan Elias (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0308884-7** (22) 14/05/2003 11.1
(71) Thinksmart Performance Systems LLC (US)
(74) Orlando de Souza
- (21) **PI 0308906-1** (22) 02/04/2003 11.1
(71) Celes (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0308930-4** (22) 25/03/2003 11.1
(71) The Lubrizol Corporation (US)

- (74) Vieira de Mello Advogados
- (21) **PI 0308936-3** (22) 27/03/2003 11.1
(71) Wyeth (US)
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0308960-6** (22) 09/04/2003 11.1
(71) Eaton Electric N.V. (NL)
(74) Antonio Mauricio Pedras Aranud
- (21) **PI 0308977-0** (22) 07/04/2003 11.1
(71) Vector Tobacco LTD (BM)
(74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop Int
- (21) **PI 0308982-7** (22) 28/03/2003 11.1
(71) Boehringer Ingelheim International GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0308990-8** (22) 03/04/2003 11.1
(71) Ranbaxy Laboratories Limited (IN)
(74) Castro Barros Sobral Gomes Advogados
- (21) **PI 0308997-5** (22) 04/04/2003 11.1
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce
- (21) **PI 0309002-7** (22) 26/02/2003 11.1
(71) Merck Patent Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0309007-8** (22) 01/12/2003 11.1
(71) Metso Minerals (Tampere) OY. (FI)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0309014-0** (22) 07/04/2003 11.1
(71) Glaxo Group Limited (GB)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0309023-0** (22) 26/03/2003 11.1
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding INC (CH)
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0309048-5** (22) 18/04/2003 11.1
(71) Computer Associates Think INC (US)
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce
- (21) **PI 0309073-6** (22) 07/04/2003 11.1
(71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0309076-0** (22) 09/04/2003 11.1
(71) Westport Research INC. (CA)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0309088-4** (22) 15/04/2003 11.1
(71) Dow Global Technologies INC. (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 0309113-9** (22) 11/04/2003 11.1
(71) Ranbaxy Laboratories Limited (IN)
(74) Castro Barros Sobral Gomes Advogados
- (21) **PI 0309134-1** (22) 07/04/2003 11.1
(71) Merck Patent Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0309144-9** (22) 24/03/2003 11.1
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0309152-0** (22) 10/04/2003 11.1
(71) Esperion Therapeutics, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0309161-9** (22) 09/04/2003 11.1
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce
- (21) **PI 0309165-1** (22) 10/04/2003 11.1
(71) Kodak Polychrome Graphics LTD. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shoes
- (21) **PI 0309170-8** (22) 29/05/2003 11.1
(71) Polyplastics CO., LTD. (JP)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia
- (21) **PI 0309178-3** (22) 16/04/2003 11.1
(71) Aderans Research Institute, INC. (US)
(74) Alexandre Ferreira
- (21) **PI 0309189-9** (22) 09/04/2003 11.1
(71) Rayonier Products And Financial Services Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0309206-2** (22) 14/04/2003 11.1
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce
- (21) **PI 0309208-9** (22) 14/04/2003 11.1
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce
- (21) **PI 0309209-7** (22) 14/04/2003 11.1
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce
- (21) **PI 0309220-8** (22) 07/04/2003 11.1
(71) The Coca-Cola Company (US) , Colormatrix Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0309222-4** (22) 17/03/2003 11.1
(71) Merck Patent Gesellschaft Mit Beschaenakter Haftung (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0309223-2** (22) 11/04/2003 11.1
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce
- (21) **PI 0309230-5** (22) 09/04/2003 11.1
(71) Vallourec Composants Automobiles Vitry (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0309232-1** (22) 09/04/2003 11.1
(71) Vallourec Composants Automobiles Vitry (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0309255-0** (22) 25/03/2003 11.1
(71) The Lubrizol Corporation (US)
(74) Vieira de Mello Advogados
- (21) **PI 0309257-7** (22) 04/03/2003 11.1
(71) Kimberly-Clark Worldwide, INC (US)
(74) Orlando de Souza
- (21) **PI 0309259-3** (22) 14/04/2003 11.1
(71) Pharmacia Corporation (US)
(74) Alexandre Ferreira
- (21) **PI 0309261-5** (22) 17/04/2003 11.1
(71) Computer Associates Think, Inc. (US)
(74) Alexandre Ferreira
- (21) **PI 0309267-4** (22) 14/04/2003 11.1
(71) Airlessystems (FR)
(74) Orlando de Souza
- (21) **PI 0309287-9** (22) 19/03/2003 11.1
(71) Kimberly-Clark Worldwide, INC. (US)
- (74) Orlando de Souza
- (21) **PI 0309288-7** (22) 15/04/2003 11.1
(71) Computer Associates Think, INC. (US)
(74) Alexandre Ferreira
- (21) **PI 0309296-8** (22) 18/04/2003 11.1
(71) Computer Associates Think, Inc. (US)
(74) Alexandre Ferreira
- (21) **PI 0309298-4** (22) 15/04/2003 11.1
(71) Ranbaxy Laboratories Limited (IN)
(74) Castro Barros Sobral Gomes Advogados
- (21) **PI 0309316-6** (22) 15/04/2003 11.1
(71) Computer Associates Think, INC. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0309320-4** (22) 31/12/2003 11.1
(71) ASM-Dimatec Ingenieria, S.A. (ES)
(74) Jorge Luiz Aguiar
- (21) **PI 0309322-0** (22) 18/04/2003 11.1
(71) Computer Associates Think, Inc (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0309323-9** (22) 17/04/2003 11.1
(71) Computer Associates Think INC (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0309325-5** (22) 18/04/2003 11.1
(71) Computer Associates Think, INC. (US)
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce
- (21) **PI 0309328-0** (22) 15/04/2003 11.1
(71) Interact Holdings, LLC (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0309333-6** (22) 18/04/2003 11.1
(71) Computer Associates Think INC (US)
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce
- (21) **PI 0309334-4** (22) 18/04/2003 11.1
(71) Computer Associates Think INC (US)
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce
- (21) **PI 0309361-1** (22) 21/04/2003 11.1
(71) Rieke Corporation (US)
(74) Flávia Salim Lopes
- (21) **PI 0309363-8** (22) 11/04/2003 11.1
(71) Computer Associates Think, INC. (US)
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce
- (21) **PI 0309382-4** (22) 15/04/2003 11.1
(71) Computer Associates Think, Inc. (US)
(74) Ricardo Pinho
- (21) **PI 0309384-0** (22) 21/04/2003 11.1
(71) Computer Associates Think, INC. (US)
(74) Ricardo Pinto
- (21) **PI 0309385-9** (22) 21/04/2003 11.1
(71) Computer Associates Think, INC. (US)
(74) Ricardo Pinho
- (21) **PI 0309392-1** (22) 18/04/2003 11.1
(71) Computer Associates Think, INC. (US)
(74) Ricardo Pinho
- (21) **PI 0309395-6** (22) 12/03/2003 11.1
(71) RUBBERMAID COMMERCIAL PRODUCTS LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
- Ipanema Moreira
- (21) **PI 0309398-0** (22) 21/04/2003 11.1
(71) Cellular Genomics, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0309401-4** (22) 18/04/2003 11.1
(71) Zymogenetics, Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0309402-2** (22) 18/04/2003 11.1
(71) Computer Associates Think, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0309412-0** (22) 10/04/2003 11.1
(71) Pfizer Products INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0309424-3** (22) 24/04/2003 11.1
(71) E.I. Du Pont de Nemours And Company (US)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
- (21) **PI 0309469-3** (22) 22/04/2003 11.1
(71) MDI Motor Development International S.A. (LU)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0309472-3** (22) 22/04/2003 11.1
(71) Rothmans, Benson & Hedges INC. (CA)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0309485-5** (22) 22/04/2003 11.1
(71) University Of Maryland, Baltimore County (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0309508-8** (22) 18/08/2003 11.1
(71) Franklin dos Santos Gomes (BR/SP)
- (21) **PI 0309517-7** (22) 23/04/2003 11.1
(71) E-Vision L.L.C (US)
(74) Orlando de Souza
- (21) **PI 0309547-9** (22) 24/04/2003 11.1
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe
- (21) **PI 0309558-4** (22) 28/04/2003 11.1
(71) Nippon Shinyaku CO., LTD. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0309596-7** (22) 03/09/2003 11.1
(71) Uni-Charm Corporation (JP)
(74) Waldemar do Nascimento
- (21) **PI 0309597-5** (22) 03/09/2003 11.1
(71) Uni-Charm Corporation (JP)
(74) Waldemar do Nascimento
- (21) **PI 0309602-5** (22) 24/04/2003 11.1
(71) Valiant Corporation (CA)
(74) Paulo Sergio Scatamburlo
- (21) **PI 0309608-4** (22) 12/12/2003 11.1
(71) Aldo Luciano Santos Pinto (BR/GO)
- (21) **PI 0309613-0** (22) 29/04/2003 11.1
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce
- (21) **PI 0309614-9** (22) 29/04/2003 11.1
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce
- (21) **PI 0309615-7** (22) 29/04/2003 11.1
(71) Ambient Corporation (US)
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce
- (21) **PI 0309616-5** (22) 29/04/2003 11.1
(71) Ambient Corporation (US)
(74) Montauray Pimenta, Machado &

Lioce		(71) The Dow Chemical Company (US) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud	(71) Ricardo Guerra (MX) (74) Francisco Celso Nogueira Rodrigues
(21) PI 0309625-4 (22) 21/04/2003 11.1 (71) Bristol-Myers Squibb Company (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0309806-0 (22) 06/05/2003 11.1 (71) Cloyes Gear And Products, INC. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0309948-2 (22) 13/05/2003 11.1 (71) BSH Bosch Und Siemens Hausgeraete GMBH (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0311114-8 (22) 05/12/2003 11.1 (71) Gilberto Rambelli (BR/SP) (74) Simbolo Marcas e Patentes Ltda
(21) PI 0309630-0 (22) 24/04/2003 11.1 (71) Ciba Specialty Chemicals Holding INC. (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0309810-9 (22) 07/05/2003 11.1 (71) Dana Corporation (US) (74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado	(21) PI 0309955-5 (22) 13/05/2003 11.1 (71) Qualcomm Incorporated (US) (74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce	(21) PI 0311156-3 (22) 18/12/2003 11.1 (71) SGG Patents LLC (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0309663-7 (22) 23/04/2003 11.1 (71) Kodak Polychrome Graphics GMBH. (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0309842-7 (22) 02/05/2003 11.1 (71) Graham Packaging Company, L.P. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0309968-7 (22) 07/05/2003 11.1 (71) L & L Products, Inc. (US) (74) Alexandre Ferreira	(21) PI 0311172-5 (22) 13/05/2003 11.1 (71) Children's Hospital Los Angeles (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0309666-1 (22) 24/04/2003 11.1 (71) Microvas Technologies, INC. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0309847-8 (22) 29/04/2003 11.1 (71) The Boeing Company (US) (74) Paulo C. Oliveira & Cia	(21) PI 0309977-6 (22) 14/05/2003 11.1 (71) Weber-Stephen Products CO. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0311185-7 (22) 15/05/2003 11.1 (71) Sanofi-Aventis (FR) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0309676-9 (22) 30/04/2003 11.1 (71) Fit Biotech OYL PLC (FI) (74) Thomaz Thedim Lobo / Magnus Aspeby	(21) PI 0309853-2 (22) 06/05/2003 11.1 (71) Ranbaxy Laboratories Limited (IN) (74) Castro Barros Sobral E G. Gomes Advogados/Ana Paula Medeiros	(21) PI 0309978-4 (22) 14/05/2003 11.1 (71) Thomson Licensing S.A. (FR) (74) Alexandre Ferreira	(21) PI 0311187-3 (22) 23/05/2003 11.1 (71) Alberta Research Council INC. (CA) (74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce
(21) PI 0309687-4 (22) 28/04/2003 11.1 (71) Honeywell International INC. (US) (74) Paulo C. Oliveira & Cia	(21) PI 0309857-5 (22) 06/05/2003 11.1 (71) Syngenta Participations AG (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0309987-3 (22) 13/05/2003 11.1 (71) Bruce M. Ruana (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) PI 0311194-6 (22) 20/12/2003 11.1 (71) SGG Patents LLC (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0309707-2 (22) 22/04/2003 11.1 (71) Pfizer Products INC. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0309859-1 (22) 05/05/2003 11.1 (71) Robert B. Chaffee (US) (74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira	(21) PI 0309997-0 (22) 14/05/2003 11.1 (71) Imperial Chemical Industries PLC (GB) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) PI 0311209-8 (22) 22/05/2003 11.1 (71) Akzo Nobel N.V. (NL) (74) Momsen, Leonardos & Cia
(21) PI 0309717-0 (22) 01/05/2003 11.1 (71) Omnova Solutions INC. (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) PI 0309862-1 (22) 02/05/2003 11.1 (71) Acist Medical Systems, INC. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0310003-0 (22) 10/05/2003 11.1 (71) Pharmacia Corporation (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0311222-5 (22) 21/05/2003 11.1 (71) Wyeth (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0309731-5 (22) 30/04/2003 11.1 (71) Membrana GMBH (DE) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) PI 0309877-0 (22) 02/05/2003 11.1 (71) Millenium Biologix, INC (CA) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0310009-0 (22) 08/05/2003 11.1 (71) Ice S.R.L. (IT) (74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira	(21) PI 0311223-3 (22) 21/05/2003 11.1 (71) Wyeth (US) (74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira
(21) PI 0309741-2 (22) 03/06/2003 11.1 (71) Daio Paper Corporation (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0309885-0 (22) 21/04/2003 11.1 (71) Bristol-Myers Squibb Company (US) (74) Danemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0310014-6 (22) 09/05/2003 11.1 (71) Elephant Dental B.V. (NL) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) PI 0311239-0 (22) 23/05/2003 11.1 (71) Velocity Magnetics, INC. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0309747-1 (22) 16/04/2003 11.1 (71) Alcon, INC. (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0309886-9 (22) 09/05/2003 11.1 (71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US) , Rhodia Chimie (FR) (74) Trench, Rossi e Watanabe	(21) PI 0310027-8 (22) 15/05/2003 11.1 (71) Pharmacia Corporation (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0311258-6 (22) 11/08/2003 11.1 (71) Aloisio de Souza Matos (BR/BA)
(21) PI 0309759-5 (22) 30/04/2003 11.1 (71) Sigmakalon Services BV (NL) (74) Veirano e Advogados Associados	(21) PI 0309887-7 (22) 07/05/2003 11.1 (71) The Procter & Gamble Company (US) (74) Trench, Rossi e Watanabe	(21) PI 0310041-3 (22) 22/04/2003 11.1 (71) Trio Industries Holding LLC. (US) (74) Orlando de Souza	(21) PI 0311263-2 (22) 23/05/2003 11.1 (71) Pharmacia Corporation (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0309760-9 (22) 30/04/2003 11.1 (71) Sigmakalon Services BV (NL) (74) Veirano e Advogados Associados	(21) PI 0309896-6 (22) 27/05/2003 11.1 (71) Galderma Research & Development, S.N.C (FR) (74) Ana Paula Santos Celidonio	(21) PI 0310044-8 (22) 30/04/2003 11.1 (71) Trio Industries Holding LLC. (US) (74) Orlando de Souza	(21) PI 0311265-9 (22) 26/05/2003 11.1 (71) Schott AG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0309761-7 (22) 24/04/2003 11.1 (71) The Boeing Company (US) (74) Paulo C. Oliveira & Cia.	(21) PI 0309897-4 (22) 28/07/2003 11.1 (71) Serafim Felix da Silva (BR/BA)	(21) PI 0310052-9 (22) 12/05/2003 11.1 (71) Anderson Power Products (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0311282-9 (22) 23/05/2003 11.1 (71) Pharmacia Corporation (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0309762-5 (22) 30/04/2003 11.1 (71) Honeywell International INC (US) (74) Paulo C. Oliveira & Cia.	(21) PI 0309929-6 (22) 12/05/2003 11.1 (71) Monsanto Technology LLC (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0310066-9 (22) 12/05/2003 11.1 (71) Tech Mats, LLC (US) (74) Orlando de Souza	(21) PI 0311308-6 (22) 10/06/2003 11.1 (71) Merck Patent Gesellschaft MIT Beschaeinker Haftung (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0309786-2 (22) 27/05/2003 11.1 (71) Galderma Research & Development S.N.C (FR) (74) Ana Paula Santos Celidonio	(21) PI 0309930-0 (22) 05/05/2003 11.1 (71) Pfizer Products INC (US) (74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira	(21) PI 0310067-7 (22) 15/05/2003 11.1 (71) Omnova Solutions INC. (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0311311-6 (22) 16/05/2003 11.1 (71) Merck Patent Gesellschaft Mit Berschraenkter Haftung (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0309795-1 (22) 30/04/2003 11.1 (71) Alpha Thames LTD (GB) (74) José Antonio de Souza Cappellini	(21) PI 0309932-6 (22) 05/05/2003 11.1 (71) Pfizer Products INC. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0310088-0 (22) 16/05/2003 11.1 (71) Immunomedics, INC. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0311320-5 (22) 21/05/2003 11.1 (71) Foley Leigh Shaw Marquess (CA) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0309799-4 (22) 05/05/2003 11.1 (71) E.I. Du Pont De Nemours And Company (US) (74) Ana Paula Santos Celidonio	(21) PI 0309933-4 (22) 15/05/2003 11.1 (71) Dainippon Pharmaceutical CO. LTD. (JP) (74) Nellie Anne Daniel Shores	(21) PI 0310090-1 (22) 26/03/2003 11.1 (71) Daimlerchrysler AG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0311336-1 (22) 30/05/2003 11.1 (71) Voiceage Corporation (CA) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0309802-8 (22) 24/04/2003 11.1 (71) AMS Research Corporation (US) , Steven W. Siegel (US) (74) Nellie Anne Daniel Shores	(21) PI 0309936-9 (22) 25/03/2003 11.1 (71) 3M Innovative Properties Company (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) PI 0310104-5 (22) 19/05/2003 11.1 (71) Alcoa Nederland B.V (NL) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) PI 0311343-4 (22) 12/05/2003 11.1 (71) Merck Patent Gesellschaft MIT Beschränkter Haftung (DE)
(21) PI 0309803-6 (22) 03/05/2003 11.1 (71) Lord Corporation (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0309946-6 (22) 05/05/2003 11.1	(21) PI 0310108-8 (22) 13/05/2003 11.1 (71) Eaton Electric N.V. (NL) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud	
		(21) PI 0310110-0 (22) 17/04/2003 11.1	

- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0311344-2** (22) 23/05/2003 11.1
(71) Robert P. Kogod (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0311366-3** (22) 28/05/2003 11.1
(71) Ortho-Tain, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0311368-0** (22) 10/12/2003 11.1
(71) Orlando Ferraz do Amaral Neto (BR/SP)
(74) Dinâmica Marcas Patentes
- (21) **PI 0311370-1** (22) 29/05/2003 11.1
(71) Ortho-Tain, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0311372-8** (22) 30/05/2003 11.1
(71) Ortho-Tain, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0311381-7** (22) 14/04/2003 11.1
(71) Necta Vending Solutions S.P.A. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0311382-5** (22) 30/05/2003 11.1
(71) Omnova Solutions INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0311389-2** (22) 29/05/2003 11.1
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
- (21) **PI 0311412-0** (22) 28/05/2003 11.1
(71) Cosmo Oil CO., LTD. (JP)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0311465-1** (22) 30/05/2003 11.1
(71) Ovita Limited (NZ), James Patrick Hanrahan (IE), Philippe Mulsant (FR), Richard Patrick Powell (IE)
(74) Orlando de Souza
- (21) **PI 0311524-0** (22) 28/05/2003 11.1
(71) Pharmacia Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0311526-7** (22) 19/05/2003 11.1
(71) Noveon IP Holdings Corp (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0311530-5** (22) 22/05/2003 11.1
(71) UMD, INC. (US)
(74) Pinheiro Neto - Advogados
- (21) **PI 0311533-0** (22) 27/05/2003 11.1
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding INC. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0311539-9** (22) 23/05/2003 11.1
(71) Advisys, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0311546-1** (22) 04/06/2003 11.1
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
- (21) **PI 0311552-6** (22) 27/05/2003 11.1
(71) Techmo Entwicklungs-Und Vertriebs GMBH (AT), Paul Wurth S.A. (LU)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0311554-2** (22) 27/05/2003 11.1
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding INC. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0311560-7** (22) 04/06/2003 11.1
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0311561-5** (22) 08/05/2003 11.1
(71) Unilever N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0311570-4** (22) 28/05/2003 11.1
(71) Miguel S. Giacaman (US)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda
- (21) **PI 0311589-5** (22) 05/06/2003 11.1
(71) Cyclone USA, INC. (US)
(74) Portfolio Marcas e Patentes Ltda
- (21) **PI 0311594-1** (22) 26/05/2003 11.1
(71) Pfizer Products Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0311596-8** (22) 27/05/2003 11.1
(71) Pharmaproducts Uk Limited (GB)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0311604-2** (22) 07/05/2003 11.1
(71) Akzo Nobel N.V. (NL)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0311606-9** (22) 16/05/2003 11.1
(71) Richard Cancel (FR), Richard Wallace (FR), Gerard Sassi
(74) Matos e Associados - Advogados
- (21) **PI 0311610-7** (22) 27/05/2003 11.1
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding INC. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0311615-8** (22) 30/05/2003 11.1
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding INC. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0311620-4** (22) 18/11/2003 11.1
(71) Francisco Aluisio Vergueiro Van Langendonck (BR/SP), Marino Rivolti (BR/SP)
(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda
- (21) **PI 0311631-0** (22) 10/04/2003 11.1
(71) Grupo Antolin -Ingeniería, S.A. (ES)
(74) Belleza Marcas e Patentes LTDA.
- (21) **PI 0311640-9** (22) 06/06/2003 11.1
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe
- (21) **PI 0311641-7** (22) 06/06/2003 11.1
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe
- (21) **PI 0311643-3** (22) 22/12/2003 11.1
(71) SGG Patents LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0311661-1** (22) 05/06/2003 11.1
(71) Interface, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0311665-4** (22) 27/05/2003 11.1
(71) Atotech Deutschland GMBH. (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0311683-2** (22) 18/07/2003 11.1
(71) BSH Bosch Und Siemens Hausgeraete GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0311706-5** (22) 10/06/2003 11.1
(71) E.I. Du Pont de Nemours And Company (US)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
- (21) **PI 0311712-0** (22) 03/06/2003 11.1
- (71) Ciba Specialty Chemicals Holding INC. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0311720-0** (22) 11/06/2003 11.1
(71) Merck Patent Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0311724-3** (22) 06/06/2003 11.1
(71) Flint Ink Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0311726-0** (22) 27/06/2003 11.1
(71) Valois S.A.S. (FR)
(74) Orlando de Souza
- (21) **PI 0311729-4** (22) 10/07/2003 11.1
(71) Ciba Specialty Chemicals Holdings INC. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0311754-5** (22) 10/06/2003 11.1
(71) Dystar Textilfarben GMBH & CO. Deutschland KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0311766-9** (22) 12/06/2003 11.1
(71) ABB AB (SE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0311789-8** (22) 28/06/2003 11.1
(71) Röhm GMBH & CO. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0311799-5** (22) 16/06/2003 11.1
(71) Immunomedics, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0311803-7** (22) 12/06/2003 11.1
(71) Auburn University (US), Vanson Halosource, INC. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shoes
- (21) **PI 0311814-2** (22) 04/06/2003 11.1
(71) Cedars-Sinai Medical Center (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0311818-5** (22) 14/02/2003 11.1
(71) Wampfler Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0311820-7** (22) 13/05/2003 11.1
(71) Carcoustics Tech Center GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0311829-0** (22) 06/06/2003 11.1
(71) Exxonmobil Chemical Patents INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0311857-6** (22) 10/01/2003 11.1
(71) Zih Corp. (BM)
(74) Momsen, Leonardo & CIA
- (21) **PI 0311858-4** (22) 10/06/2003 11.1
(71) Alpha Thames LTD. (GB)
(74) José Antonio de Souza Cappellini
- (21) **PI 0311866-5** (22) 11/06/2003 11.1
(71) Panagin Pharmaceuticals INC. (CA)
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda
- (21) **PI 0311872-0** (22) 11/06/2003 11.1
(71) Lubriquip, INC. (US)
(74) Pinheiro Neto - Advogados
- (21) **PI 0311879-7** (22) 28/04/2003 11.1
(71) Merck Patent Gesellschaft Mit
- Beschränkter Haftung (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0311880-0** (22) 19/05/2003 11.1
(71) Merck Patent Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0311882-7** (22) 29/08/2003 11.1
(71) Windmoeller & Hoelscher KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0311888-6** (22) 16/06/2003 11.1
(71) Nuvera Fuel Cells Europe S.R.L. (IT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0311890-8** (22) 19/06/2003 11.1
(71) The Board Of Regents Of The University Of Oklahoma (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0311901-7** (22) 19/06/2003 11.1
(71) The General Hospital Corporation (US), Palomar Medical Technologies, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0311915-7** (22) 17/06/2003 11.1
(71) Dharma Living Systems, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0311919-0** (22) 17/06/2003 11.1
(71) Swagelok Company (US)
(74) Orlando de Souza
- (21) **PI 0311950-5** (22) 12/06/2003 11.1
(71) Ciba Specialty Chemical Holding INC (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0311975-0** (22) 05/06/2003 11.1
(71) Lurgi AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0311987-4** (22) 11/06/2003 11.1
(71) Doxa Aktiebolag (SE)
(74) Magnus Aspeby e Thomaz Thedim Lobo
- (21) **PI 0312022-8** (22) 23/06/2003 11.1
(71) Colgate-Palmolive Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0312029-5** (22) 17/06/2003 11.1
(71) Bayer Cropscience AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0312031-7** (22) 25/06/2003 11.1
(71) Koch-Glitsch, LP (US)
(74) Dannemann, Siemsen Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0312044-9** (22) 12/06/2003 11.1
(71) John N. Basic, Sr. (US)
(74) Danemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0312049-0** (22) 25/06/2003 11.1
(71) Carcoustics Tech Center GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0312060-0** (22) 18/06/2003 11.1
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
- (21) **PI 0312067-8** (22) 12/06/2003 11.1
(71) Bayer Technology Services GMBH. (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0312074-0** (22) 26/06/2003 **11.1**
(71) Matsushita Refrigeration Company (JP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0312097-0** (22) 23/06/2003 **11.1**
(71) Bridor (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0312116-0** (22) 16/05/2003 **11.1**
(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0312123-2** (22) 04/06/2003 **11.1**
(71) Pfizer INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0312127-5** (22) 12/06/2003 **11.1**
(71) Aventis Pharma S. A. (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0312133-0** (22) 03/06/2003 **11.1**
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding INC. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0312162-3** (22) 20/06/2003 **11.1**
(71) Monsanto Technology LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0312164-0** (22) 13/06/2003 **11.1**
(71) Crompton GMBH. (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0312182-8** (22) 17/06/2003 **11.1**
(71) Glycores 2000 S.R.L. (IT)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0312183-6** (22) 19/06/2003 **11.1**
(71) Institute Of Materia Medica, Chinese Academy Of Medical Sciences (CN)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0312188-7** (22) 27/06/2003 **11.1**
(71) Alpha Thames LTD. (GB)
(74) José Antonio de Souza Cappellini

(21) **PI 0312189-5** (22) 27/06/2003 **11.1**
(71) Alpha Thames LTD. (GB)
(74) José Antonio de Souza Cappellini

(21) **PI 0312190-9** (22) 27/06/2003 **11.1**
(71) Alpha Thames LTD. (GB)
(74) José Antonio de Souza Cappellini

(21) **PI 0312191-7** (22) 27/06/2003 **11.1**
(71) Alpha Thames LTD. (GB)
(74) José Antonio de Souza Cappellini

(21) **PI 0312196-8** (22) 17/06/2003 **11.1**
(71) Porto Ranelli, SA (UY)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0312197-6** (22) 17/06/2003 **11.1**
(71) Glycores 2000 S.r.l. (IT)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0312210-7** (22) 26/06/2003 **11.1**
(71) Univation Technologies LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira

(21) **PI 0312218-2** (22) 27/06/2003 **11.1**
(71) Innoventus Project AB (SE)
(74) Magnus Aspeby e Thomaz Thedim Lobo

(21) **PI 0312224-7** (22) 26/06/2003 **11.1**
(71) Technovision GMBH Gesellschaft Fur Die Entwicklung Medizinischer Technologien (DE)
(74) Vieira de Mello Advogados

(21) **PI 0312261-1** (22) 22/04/2003 **11.1**
(71) Johnsondiversey, INC. (US)
(74) Alexandre Ferreira

(21) **PI 0312282-4** (22) 04/07/2003 **11.1**
(71) Priontype GMBH & CO. KG. (DE) ,

Cathrin Schleussner (DE)
(74) Alexandre Ferreira

(21) **PI 0312287-5** (22) 27/06/2003 **11.1**
(71) Syngenta Participations AG. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0312296-4** (22) 18/06/2003 **11.1**
(71) Carcoustics Tech Center GMBH. (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0312311-1** (22) 01/07/2003 **11.1**
(71) Compaction Technology (Soil) Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0312325-1** (22) 26/06/2003 **11.1**
(71) Unilever N.V (NL)
(74) Ana Paula Santos Celidonio

(21) **PI 0312328-6** (22) 08/07/2003 **11.1**
(71) Valois S.A.S. (FR)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0312339-1** (22) 20/05/2003 **11.1**
(71) Eidgenossische Technische Hochschule Zuerich (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0312366-9** (22) 03/07/2003 **11.1**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0312367-7** (22) 27/06/2003 **11.1**
(71) IO2 Technology, LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0312369-3** (22) 27/06/2003 **11.1**
(71) Mölnlycke Health Care AB (SE)
(74) Thomaz Thedim Lobo e Magnus Aspeby

(21) **PI 0312371-5** (22) 28/06/2003 **11.1**
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.

(21) **PI 0312372-3** (22) 02/07/2003 **11.1**
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.

(21) **PI 0312382-0** (22) 17/07/2003 **11.1**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0312392-8** (22) 02/07/2003 **11.1**
(71) Wabco Automotive U.K. Limited (GB)
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira

(21) **PI 0312426-6** (22) 02/07/2003 **11.1**
(71) Esperion Therapeutics, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0312427-4** (22) 09/07/2003 **11.1**
(71) Astrazeneca AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0312430-4** (22) 19/06/2003 **11.1**
(71) Palomar Medical Technologies, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0312432-0** (22) 20/06/2003 **11.1**
(71) Takata-Petri, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0312445-2** (22) 09/06/2003 **11.1**
(71) Ranbaxy Laboratories Limited (IN)
(74) Castro Barros Sobral Gomes Advogados

(21) **PI 0312446-0** (22) 02/06/2003 **11.1**
(71) Bayer Healthcare AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

11.1.1 ARQUIVAMENTO DEFINITIVO - ART. 33 DA LPI

(21) **PI 9601356-7**(22) 03/04/1996 **11.1.1**
(71) José Carlos Gomes de Almeida (BR/MT)

11.2 ARQUIVAMENTO - ART. 36 PARÁG. 1º DA LPI

(21) **MU 7801205-8** (22) 02/07/1998 **11.2**
(71) Osmar Migliorini (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda

(21) **MU 7902393-2** (22) 22/10/1999 **11.2**
(71) Biotec - Equipamentos Ergonômicos e Hospitalares Ltda. (BR/MG)
(74) Souza Ramos & Associados

(21) **MU 7902972-8** (22) 22/12/1999 **11.2**
(71) Renaldo Massini Júnior (BR/SP)
(74) GUSMÃO & LABRUNIE S/C LTDA

(21) **PI 9307991-5** (22) 15/06/1993 **11.2**
(62) PI9307982-6 15/06/1993
(71) Herman Miller, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9802922-3** (22) 01/06/1998 **11.2**
(71) Nélon Kappaz (BR/SP)
(74) Itamarati - Patentes e Marcas S/C Ltda.

(21) **PI 9900012-1** (22) 05/01/1999 **11.2**
(71) José Renato Julião de Souza (BR)
(74) Rubem dos Santos Querido

(21) **PI 9900708-8** (22) 16/03/1999 **11.2**
(71) YKK Corporation (JP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(21) **PI 9902638-4** (22) 04/06/1999 **11.2**
(71) Cooper Cameron Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9902793-3** (22) 14/07/1999 **11.2**
(71) Cooper Cameron Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9903096-9** (22) 29/12/1999 **11.2**
(71) Johnson & Johnson Industrial Ltda. (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9903957-5** (22) 27/08/1999 **11.2**
(71) Tatsuo Ono (JP)
(74) Gruenbaum e Gaspar Ltda.

(21) **PI 9905276-8** (22) 14/10/1999 **11.2**
(71) Uni-Charm Corporation (JP)
(74) Waldemar do Nascimento

(21) **PI 9905367-5** (22) 16/11/1999 **11.2**
(71) Energy Absorption Systems, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9906754-4** (22) 08/01/1999 **11.2**
(71) Abbott Laboratories (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9907272-6** (22) 25/01/1999 **11.2**
(71) Mattel, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 9909442-8** (22) 06/04/1999 **11.2**
(71) Brose Fahrzeugteile GmbH & Co. Kommanditgesellschaft, Coburg (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9909714-1** (22) 09/04/1999 **11.2**

(71) Ernst Keller (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9909804-0** (22) 20/04/1999 **11.2**
(71) Playtex Products, Inc (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9913683-0** (22) 08/07/1999 **11.2**
(71) Vegas Amusement Incorporated (US)
(74) Araripe & Associados

(21) **PI 9916533-3** (22) 22/12/1999 **11.2**
(71) Battelle Memorial Institute (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9916582-1** (22) 29/11/1999 **11.2**
(71) International Truck And Engine Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

11.6.1 ARQUIVAMENTO DA PETIÇÃO - ART. 216 PARÁG. 2º DA LPI

(21) **PI 0106382-0**(22) 13/03/2001 **11.6.1**
(71) Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ (BR/RJ)
(74) Barbara Nunes da Costa Referente à petição nº 018050056423/SP de 25/11/2005.

11.15 REPUBLICAÇÃO

(21) **PI 9917658-0** (22) 02/07/1999 **11.15**
(62) PI9917397-2 02/07/1999
(71) Spine Solutions, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA. Arquivado o pedido de divisão, de acordo com o disposto no Art. 26 da LPI, por ter sido requerido após o final do exame, conforme definido no item 7.5 do AN 127 de 05.03.1997, uma vez que o pedido original foi indeferido em 21.11.2006, publicado na RPI 1872.

12. Recurso

12.2 RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO

(21) **PI 9905600-3** (22) 04/10/1999 **12.2**
(71) Marcelo de Faria Tolomei Moletta (BR/RJ)

12.6 OUTROS RECURSOS

(21) **MU 7702183-5** (22) 23/09/1997 **12.6**
(71) Jandira Custódio Bueno de Camargo (BR/SP)

(21) **PI 0417280-9** (22) 16/12/2004 **12.6**
(71) Laboratoire de Chimie Et de Biologie - L.C.B. Indústria Química e Biológica (FR)
(74) Daniel Rejman

(21) **PI 0418067-4** (22) 22/12/2004 **12.6**
(71) Voith Paper Patent GmbH (DE)
(74) Cruzeiro / Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(21) **PI 0108301-5** (22) 26/11/2001 **12.6**
(71) Robert Bosch GmbH (DE)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda

(21) **PI 0108302-3** (22) 26/11/2001 **12.6**
(71) Robert Bosch GmbH (DE)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda

(21) **PI 0109177-8** (22) 26/11/2001 **12.6**
(71) Robert Bosch GmbH (DE)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda

(21) **PI 0109178-6** (22) 21/11/2001 **12.6**
(71) Robert Bosch GmbH (DE)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda

12.7 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **PI 0318341-6** (22) 21/05/2003 **12.7**
(71) Guarany Indústria e Comércio Ltda
(BR/SP)
(74) Luciana Esther de Arruda
Anulada a publicação de notificação do
recurso realizada na RPI nº 1861, de
05/09/2006 por ter sido indevida.

15. Outros Referentes a Pedidos

15.7 PETIÇÃO NÃO CONHECIDA

(21) **MU 7402215-6** (22) 21/11/1994 **15.7**
(71) CAD - Consultoria, Assessoria e
Desenvolvimento Industrial Ltda (BR/SP)
(74) Nova Marca - Consultores
Associados Ltda.
Referência: Petição DEINPI/SP
018070009017 de 15.02.2007, de acordo
com o Art. 219 § II da LPI.

(21) **MU 7802246-0** (22) 11/11/1998 **15.7**
(71) Solution Empreendimentos S/S
Ltda. (BR/SP)
(74) Monica Heine
Não conhecida a petição
SP018070015957 de 20/03/07, por
contrariar o art. 219 II da LPI, uma vez
que não apresentou a solicitação de
fotocópia do parecer técnico junto ao
INPI.

(21) **PI 0500100-5** (22) 21/01/2005 **15.7**
(71) Coque Verde Ltda (BR/SP)
(74) Maria Célia Coelho Novaes
Referência: Petição INPI/RJ
020060139694 de 11.09.2006, de acordo
com o Art. 219 inciso II da LPI.

15.11 ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

(21) **PI 8108260-6** (22) 18/12/1981 **15.11**
(51) A01N 43/50 (00000007), A01N
43/653 (00000006), C07D 233/60
(2007.01), C07D 249/08 (2007.01), A01N
43/48 (00000007), A01N 43/64
(00000007), C07D 233/00 (2007.01),
C07D 249/00 (2007.01)
Alterada de Int.Cl.8: A01N 43/50, A01N
43/653, C07D 233/60, C07D 249/08,
A01N 43/48, A01N 43/64, C07D 233/00,
C07D 249/00

(21) **PI 9708682-7** (22) 16/04/1997 **15.11**
(51) C07C 1/04 (2007.01), C07C 11/02
(2007.01), C07C 29/16 (2007.01), C07C
31/125 (2007.01), C07C 303/24
(2007.01), C07C 305/10 (2007.01), C07C
51/16 (2007.01), C11D 1/14 (2007.01)
Alterada de Int.Cl.8: C07C 1/04, C07C
29/16, C07C 303/24, C07C 51/16, C11D
1/14, C11D 1/04

(21) **PI 9709325-4** (22) 09/05/1997 **15.11**
(51) B30B 9/02 (2007.01), C13D 1/06

(2007.01)
Alterada de int.Cl.6: C13D 1/06

(21) **PI 9712117-7** (22) 07/07/1997 **15.11**
(51) A61K 9/48 (2007.01)
Alterada a classif. para (Int. Cl 8°) A61K
9/52

(21) **PI 9713441-4** (22) 14/11/1997 **15.11**
(51) C07C 2/58 (2007.01), B01J 38/56
(2007.01)
Alterada a classif. Int. Cl7: B01J 38/56,
C07C 2/58

(21) **PI 9713465-1** (22) 22/08/1997 **15.11**
(51) A61K 31/40 (2007.01), A61K
31/4025 (2007.01), A61K 31/4178
(2007.01), A61K 31/428 (2007.01), A61K
31/4439 (2007.01), A61K 31/445
(2007.01), A61P 1/04 (2007.01), A61P
9/00 (2007.01), A61P 17/00 (2007.01),
A61P 19/00 (2007.01), A61P 27/02
(2007.01),
Alterada de Int.Cl.8: A61K 31/40, A61K
31/4025, A61K 41/78, A61K 31/428,
A61K 31/4439, A61K 31/445, A61P 1/04,
A61P 9/00, A61P 17/00, A61P 19/00,
A61P 27/02, A61P 29/00, A61P 35/00,
A61P 43/00, C07D 207/16, C07D 207/48,
C07D 401/04, C07D 401/06, C07D
401/12, C07D 403/04, C07D 403/12,
C07D 413/04, C07D 417/04

(21) **PI 9806213-1** (22) 17/09/1998 **15.11**
(51) A61K 9/06 (2007.01), A61K 9/12
(2007.01), A61K 9/10 (2007.01), A61K
9/14 (2007.01), A61K 9/70 (2007.01),
A61K 31/575 (2007.01), A61L 15/44
(2007.01), A61P 5/24 (2007.01), A61P
19/10 (2007.01), A61P 15/18 (2007.01)
Alterada de Int.Cl.8: A61K 9/06, A61K
9/12, A61K 9/10, A61K 9/14, A61K 9/70,
A61K 31/575, A61L 15/44, A61P 5/24,
A61P 19/10, A61P 15/18

15.24 NOTIFICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE EXAME PRIORITÁRIO DE PEDIDO DE PATENTE

(21) **PI 0004179-3** (22) 21/08/2000 **15.24**
(71) Miguel Soares Vasconcelos Filho
(BR/PE)

(21) **PI 0305543-4** (22) 17/10/2003 **15.24**
(71) Paulo Estacio Gravina Junior
(BR/SP)

(21) **PI 0401647-5** (22) 22/03/2004 **15.24**
(71) Panificadora Cepam LTDA (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 0403067-2** (22) 15/07/2004 **15.24**
(71) Bartolomeu Julio Barbosa (BR/PE)

(21) **PI 0403970-0** (22) 15/04/2004 **15.24**
(71) Eldon Cabral Lage (BR/RJ)

15.24.2 CONCEDIDO O EXAME PRIORITÁRIO DO PEDIDO DE PATENTE

(21) **MU 8301210-9**(22)28/03/2003 **15.24.2**
(71) Wilson Mestriner (BR/SP)

(21) **MU 8301709-7**(22)29/07/2003 **15.24.2**
(71) Celso Borelli Moreira (BR/RJ)

16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

16.1 CONCESSÃO DE PATENTE OU CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(11) **PI 9510594-8** (22) 17/05/1995 **16.1**
(51) C07D 273/04 (2007.01), A01N 43/88
(00000007), A01N 47/38 (00000007)
(54) COMPOSTO, COMPOSIÇÃO
INSETICIDA OU ACARICIDA, MÉTODO
PARA CONTROLE DE INSETOS E
ÁCAROS.
(73) Uniroyal Chemical Company, Inc.
(US) , Uniroyal Chemical Co./Uniroyal
Chemical Cie. (CA)
(72) Mark Acheil Dekeyser, Paul Thomas
McDonald
(74) Bhering Advogados
Prazo de Validade: 10 (dez) anos
contados a partir de 05/06/2007,
observadas as condições legais.

(11) **PI 9600571-8** (22) 13/02/1996 **16.1**
(30) 15/02/1995 FR 95 01725
(43) 30/12/1997
(51) A61K 7/075 (00000007), A61K 7/48
(00000007), A61K 7/50 (00000007),
A61K 7/04 (00000007), A61K 7/135
(00000007), A61K 7/11 (00000007)
(54) COMPOSIÇÃO COSMÉTICA E
MÉTODO DE TRATAMENTO
COSMÉTICO DA PELE OU DE FIBRAS
QUERATÍNICAS.
(73) L'Oreal (FR)
(72) Didier Saint-Leger, Geneviève Kaba,
Georges Hussler
(74) Paola Calabria Mattioli
Prazo de Validade: 10 (dez) anos
contados a partir de 05/06/2007,
observadas as condições legais.

(11) **PI 9600675-7** (22) 11/03/1996 **16.1**
(30) 11/03/1995 KR U95-04252
(43) 30/12/1997
(51) G09G 5/12 (2007.01)
(54) DISPOSITIVO PARA A PROTEÇÃO
DE UM CIRCUITO INTEGRADO (CI) DE
DEFLEXÃO VERTICAL PARA UM
MONITOR.
(73) LG Electronics Inc. (KR)
(72) Yong Seok Choi
(74) Pinheiro Neto - Advogados
Prazo de Validade: 10 (dez) anos
contados a partir de 05/06/2007,
observadas as condições legais.

(11) **PI 9600779-6** (22) 16/02/1996 **16.1**
(30) 17/02/1995 DE 195 05 398.2;
23/06/1995 DE 195 22 920.7
(43) 23/12/1997
(51) C07C 335/42 (2007.01), C07C
311/57 (2007.01), C07C 303/36
(2007.01), A61K 31/18 (2007.01)
(54) BENZENOSSULFONILURÉIAS E -
TIOURÉIAS SUBSTITUÍDAS E
MEDICAMENTO COMPREENDENDO
AS MESMAS.
(73) Hoechst Aktiengesellschaft (DE)
(72) Dr. Heinrich Englert, Uwe Gerlach,
Dr. Dieter Mania, Dr. Heinz Goegelein,
Dr. Joachim Kaiser
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos
contados a partir de 05/06/2007,
observadas as condições legais.

(11) **PI 9600779-6** (22) 16/02/1996 **16.1**
(30) 17/02/1995 DE 195 05 398.2;
23/06/1995 DE 195 22 920.7
(43) 23/12/1997
(51) C07C 335/42 (2007.01), C07C
311/57 (2007.01), C07C 303/36
(2007.01), A61K 31/18 (2007.01)
(54) BENZENOSSULFONILURÉIAS E -
TIOURÉIAS SUBSTITUÍDAS E
MEDICAMENTO COMPREENDENDO
AS MESMAS.
(73) Hoechst Aktiengesellschaft (DE)
(72) Dr. Heinrich Englert, Uwe Gerlach,
Dr. Dieter Mania, Dr. Heinz Goegelein,
Dr. Joachim Kaiser
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos
contados a partir de 05/06/2007,
observadas as condições legais.

(11) **PI 9601234-0** (22) 01/04/1996 **16.1**
(30) 31/03/1995 JP P07-099559
(43) 06/01/1998
(51) G11B 20/10 (2007.01)
(54) APARELHO E PROCESSO PARA

TRATAR UM SINAL DE VÍDEO DE
ALTA DEFINIÇÃO, PARA REPRODUZIR
A PARTIR DE UM SUPORTE DE
GRAVAÇÃO UM SINAL DE VÍDEO DE
ALTA DEFINIÇÃO E PARA GRAVAR
UM SINAL DE VÍDEO DE ALTA
DEFINIÇÃO DIGITAL SOBRE UM
SUPORTE DE GRAVAÇÃO.
(73) Sony Corporation (JP)
(72) Teruhiko Kori, Tadashi Ezaki
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos
contados a partir de 05/06/2007,
observadas as condições legais.

(11) **PI 9601334-6** (22) 12/04/1996 **16.1**
(30) 13/04/1995 DE 195 14 038.9;
08/02/1996 DE 196 04 499.5
(43) 13/01/1998
(51) D01G 15/82 (2007.01)
(54) DISPOSITIVO NUMA CARDA
PARA O RECONHECIMENTO DE
PARTÍCULAS ESTRANHAS,
ESPECIALMENTE IMPUREZAS,
BOTÕES, PARTÍCULAS DE CASCA,
NÓS E SEMELHANTES.
(73) Truetzschler GmbH & Co. KG (DE)
(72) Ferdinand Leifeld
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos
contados a partir de 05/06/2007,
observadas as condições legais.

(11) **PI 9601572-1** (22) 19/04/1996 **16.1**
(30) 24/04/1995 FR 95 04865
(43) 24/03/1998
(51) C07C 253/30 (2007.01)
(54) PROCESSO DE CONDENSAÇÃO
DE UM ALDEÍDO COM O ÁCIDO
CIANIDRÍCO.
(73) Adisseo Ireland Limited (IE)
(72) Claude Casse, Frédéric Kress,
Philippe Morel
(74) Sabina Nehmi de Oliveira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos
contados a partir de 05/06/2007,
observadas as condições legais.

(11) **PI 9601575-6** (22) 19/04/1996 **16.1**
(30) 21/04/1995 US 08/426,656
(43) 24/03/1998
(51) C07D 207/30 (2007.01), C07D
209/30 (2007.01), C07D 213/04
(2007.01), C07D 231/10 (2007.01), C07D
231/54 (2007.01), C07D 233/54
(2007.01)
(54) PROCESSO PARA A
PREPARAÇÃO DE UM COMPOSTO
HETEROCÍCLICO E COMPOSTO.
(73) Aventis Cropscience S.A (FR)
(72) Jamin Huang, Scot Kevin Huber,
Philip Henry G. Smith, John Harry
Wilkinson, Alain Chene
(74) Paola Calabria Mattioli
Prazo de Validade: 10 (dez) anos
contados a partir de 05/06/2007,
observadas as condições legais.

(11) **PI 9602617-0** (22) 04/06/1996 **16.1**
(30) 05/06/1995 US 08/461,786
(43) 01/09/1998
(51) C07D 215/04 (2007.01), C07D
215/16 (2007.01)
(54) COMPOSTOS INTERMEDIÁRIOS
HERBICIDAS, E, PROCESSO PARA
PREPARAR UM COMPOSTO
INTERMEDIÁRIO HERBICIDA.
(73) American Cyanamid Company (US)
(72) Wen-Xue Wu
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos
contados a partir de 05/06/2007,
observadas as condições legais.

(11) **PI 9603080-1** (22) 12/07/1996 **16.1**
(30) 13/07/1995 FR 95 08569
(43) 05/05/1998
(51) A01N 25/34 (00000007), A01N
25/08 (00000007)
(54) FORMA SÓLIDA DE ESTOCAGEM
E DE COMERCIALIZAÇÃO PARA

COMPOSIÇÕES FITO-SANITÁRIAS, PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO E INSTALAÇÃO.

(73) CFPI Nufarm (FR)
 (72) Joseph Schapira, Jacques Vincent, Ange-Claude Guerin, Jean-Paul Fournils
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2007, observadas as condições legais.

(11) **PI 9604757-7** (22) 26/12/1996 **16.1**
 (30) 28/12/1995 IT TO95A 001053
 (43) 23/06/1998
 (51) H02K 15/16 (2007.01)
 (54) MÉTODO PARA BALANCEAMENTO DE ROTORES DE VENTILADORES.
 (73) Industrie Magneti Marelli SPA (IT)
 (72) Sergio D'Angelo, Marco Greco
 (74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2007, observadas as condições legais.

(11) **PI 9605102-7** (22) 11/10/1996 **16.1**
 (30) 12/10/1995 FR 95 12077
 (43) 07/07/1998
 (51) H01F 7/08 (2007.01)
 (54) CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO DE UMA BOBINA DE EXCITAÇÃO DE UM ELETROÍMÃ.
 (73) Schneider Electric SA (FR)
 (72) Karim Benkaroun, Manuel Lima, Alain Gousset
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2007, observadas as condições legais.

(11) **PI 9605181-7** (22) 18/10/1996 **16.1**
 (30) 20/10/1995 GB 9521501.8
 (43) 14/07/1998
 (51) C07C 51/00 (2007.01), C07C 53/08 (2007.01)
 (54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO.
 (73) BP Chemicals Limited (GB)
 (72) Michael David Jones, Andrew David Poole
 (74) Orlando de Souza
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2007, observadas as condições legais.

(11) **PI 9605426-3** (22) 05/11/1996 **16.1**
 (30) 06/11/1995 US 60/007272
 (43) 04/08/1998
 (51) A01N 25/24 (00000007), C11D 3/37 (2007.01)
 (54) COMPOSIÇÕES AQUOSAS DE ASPERSÃO, E, PROCESSO PARA AUMENTAR O DIÂMETRO MÉDIO DE GOTÍCULAS DE ASPERSÃO E REDUZIR A DERIVA DA ASPERSÃO DE UMA COMPOSIÇÃO AQUOSA DE ASPERSÃO.
 (73) American Cyanamid Company (US)
 (72) Robin William Dexter
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2007, observadas as condições legais.

(11) **PI 9605965-6** (22) 11/12/1996 **16.1**
 (30) 11/12/1995 CH 3495/95
 (43) 18/08/1998
 (51) A01N 43/828 (00000007), A01N 25/24 (00000007)
 (54) COMPOSIÇÕES FUNGICIDAS SINÉRGICAS E PROCESSO PARA PROTEÇÃO DE PLANTAS COM AS DITAS COMPOSIÇÕES.
 (73) Syngenta Participations AG (CH)
 (72) Wilhelm Ruess
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2007, observadas as condições legais.

(11) **PI 9605973-7** (22) 12/12/1996 **16.1**

(30) 15/12/1995 US 60/010334
 (43) 25/08/1998
 (51) C07C 69/653 (2007.01), C07C 57/04 (2007.01), C07C 31/12 (2007.01), C07C 67/54 (2007.01), C07C 67/08 (2007.01), C07C 27/28 (2007.01)
 (54) PROCESSO PARA RECUPERAR ÁCIDO ACRILICO, UM ACRILATO DE ALQUILA C1-C4, E UM ALCANOL C1-C4, DE PRODUTOS PESADOS PRODUZIDOS DURANTE A PRODUÇÃO DO ACRILATO DE ALQUILA C1-C4.
 (73) Rohm and Haas Company (US)
 (72) William Bauer, Jr., Josefina Tseng Chapman, Mario Giuseppe Luciano Mirabelli, Jeremia Jesaja Venter
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2007, observadas as condições legais.

(11) **PI 9607367-5** (22) 20/12/1996 **16.1**
 (30) 08/01/1996 SE 9600073-2
 (51) A61K 9/46 (2007.01), A61K 31/44 (2007.01)
 (54) COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA ORAL NA FORMA DE UM TABLETE EFERVESCENTE DE UNIDADE MÚLTIPLA.
 (73) Astra Aktiebolag (SE)
 (72) Per Johan Lundberg
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2007, observadas as condições legais.

(11) **PI 9608611-4** (22) 03/06/1996 **16.1**
 (30) 07/06/1995 GB 9511507.7;
 27/09/1995 GB 9519666.3
 (51) C07D 401/12 (2007.01), A61K 31/495 (2007.01)
 (54) COMPOSTO E COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA.
 (73) AstraZeneca UK Limited (GB)
 (72) Robert Hugh Bradbury, Roger John Butlin, Roger James
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2007, observadas as condições legais.

(11) **PI 9611512-2** (22) 15/11/1996 **16.1**
 (30) 15/11/1995 US 559309
 (51) C08F 4/40 (2007.01), C08F 4/44 (2007.01), C08F 4/50 (2007.01)
 (54) PROCESSOS APERFEIÇADOS COM BASE EM POLIMERIZAÇÃO DE RADICAL POR TRANSFERÊNCIA DE ÁTOMO (OU GRUPO) E (CO)POLÍMEROS POSSUINDO ESTRUTURAS E PROPRIEDADES ÚTEIS.
 (73) Carnegie Mellon University (US)
 (72) Krzysztof Matyjaszewski, Simion Coca, Scott G. Gaynor, Dorota Greszta, Timothy E. Patten, Jin-Shan-Wang, Jianhui Xia
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2007, observadas as condições legais.

(11) **PI 9612335-4** (22) 26/12/1996 **16.1**
 (30) 27/12/1995 US 08/579,169
 (51) H03F 3/60 (2007.01)
 (54) AMPLIFICADOR EFICAZ COM POTÊNCIA EM ESTÁGIO PARALELO.
 (73) Qualcomm Incorporated (US)
 (72) Richard K. Kornfeld, Charles E. Wheatley, III, Richard J. Camarillo, Katherine W. White
 (74) Veirano e Advogados Associados
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2007, observadas as condições legais.

(11) **PI 9612509-8** (22) 11/12/1996 **16.1**
 (51) H02K 5/00 (2007.01)
 (54) APOIO DE MOTOR PARA UM MOTOR ELÉTRICO INSTALADO EM UM CONDICIONADOR DE AR.
 (73) Springer Carrier S/A (BR/RS)
 (72) Juan Carlos Carne Correa, Luciano

da Luz Moraes
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2007, observadas as condições legais.

(11) **PI 9702162-8** (22) 26/03/1997 **16.1**
 (30) 29/03/1996 FR 96/04209;
 05/08/1996 US 692178
 (51) A01N 47/02 (00000007), A01N 43/56 (00000007)
 (54) SOLUÇÃO CUTÂNEA PARA APLICAÇÃO DIRETA E SEU USO.
 (73) Merial (FR)
 (72) Jean Pierre Etchegaray
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2007, observadas as condições legais.

(11) **PI 9703757-5** (22) 27/06/1997 **16.1**
 (30) 28/06/1996 US 60/020516
 (43) 10/11/1998
 (51) C07C 233/00 (2007.01), C07D 213/24 (2007.01), C07D 213/60 (2007.01), A01N 37/18 (00000007), A01N 43/40 (00000007)
 (54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UM COMPOSTO.
 (73) Rohm and Haas Company (US)
 (72) Enrique Luis Michelotti, David Hamilton Young, Thomas Anthony McLaughlin
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 27/06/1997, observadas as condições legais.

(11) **PI 9705515-8** (22) 11/12/1997 **16.1**
 (30) 12/12/1996 FR 96 15523
 (43) 02/05/2000
 (51) C07C 51/42 (2007.01), C07C 55/14 (2007.01)
 (54) PROCESSO DE TRATAMENTO DA MISTURA DE REAÇÃO PROVENIENTE DA OXIDAÇÃO DIRETA DO CICLO-HEXANO EM ÁCIDO ADÍPICO PELO OXIGÊNIO, EM SOLVENTE ORGÂNICO E EM PRESENÇA DE UM CATALISADOR.
 (73) Rhone-Poulenc Fiber and Resin Intermediates (FR)
 (72) Eric Fache, Eric Fache, Philippe Leconte, Philippe Leconte, Gilbert Marin, Gilbert Marin
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 11/12/1997, observadas as condições legais. No quadro reivindicatório, página 2, linhas 10 e 11, onde está escrito "os hidrogênios halogenados", leia-se "os hidrocarbonetos halogenados".

(11) **PI 9706575-7** (22) 03/04/1997 **16.1**
 (30) 05/04/1996 FR 96/04360
 (51) A61K 7/42 (00000007)
 (54) COMPOSIÇÃO COSMÉTICA E PROCESSO DE TRATAMENTO COSMÉTICO.
 (73) L'Oreal (FR)
 (72) Jean-Marc Ascione
 (74) Carolina Nakata
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2007, observadas as condições legais.

(11) **PI 9708894-3** (22) 21/04/1997 **16.1**
 (30) 02/05/1996 DE 196 17 461.9
 (51) C07D 249/12 (2007.01), C07D 401/06 (2007.01), A01N 43/653 (00000006)
 (54) DERIVADOS DE ACIL-MERCAPTO-TRIAZOLILA, PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO, COMPOSIÇÕES MICROBIANAS, USO DOS REFERIDOS DERIVADOS, MÉTODO PARA O CONTROLE DE MICROORGANISMOS INDESEJÁVEIS NA PROTEÇÃO DE COLHEITA E NA PROTEÇÃO DE MATERIAS, BEM COMO PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE COMPOSIÇÕES.

(73) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
 (72) Dr. Manfred Jautelat, Dr. Stefan Dutzmann, Dr. Klaus Stenzel
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2007, observadas as condições legais.

(11) **PI 9712025-1** (22) 03/09/1997 **16.1**
 (30) 10/09/1996 EP 96 202517.7
 (51) A23L 1/03 (2007.01), A23C 9/123 (2007.01), C12N 1/04 (2007.01)
 (54) PROCESSO PARA A SECAGEM DE UMA COMPOSIÇÃO DE ALIMENTO.
 (73) Société Des Produits Nestlé S.A (CH)
 (72) Niklaus Meister, Andreas Sutter, Martin Vikas
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 03/09/1997, observadas as condições legais.

(11) **PI 9713340-0** (22) 12/11/1997 **16.1**
 (30) 12/11/1996 DE 196 46 685.7
 (51) G01M 3/24 (2007.01)
 (54) PROCESSO PARA A DETERMINAÇÃO DE PARÂMETROS, COMO POR EXEMPLO NÍVEL DE ENCHIMENTO, PRESSÃO OU COMPOSIÇÃO GASOSA, EM RECIPIENTES FECHADOS.
 (73) Heuft Systemtechnik GmbH (DE)
 (72) Bernhard Heuft, Hans-Ulrich Goller
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 12/11/1997, observadas as condições legais.

(11) **PI 9713608-5** (22) 05/12/1997 **16.1**
 (30) 20/12/1996 US 033136
 (51) C11D 11/00 (2007.01), C11D 3/37 (2007.01), C11D 17/06 (2007.01)
 (54) PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE MISTURA DETERGENTE PARA INIBIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CORANTES, EM PARTÍCULAS, DE ESCOAMENTO LIVRE.
 (73) The Procter & Gamble Company (US)
 (72) Adrian John Waynforth Angell, Gary Ray Cutter, Gary Robert Welch
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 05/12/1997, observadas as condições legais.

(11) **PI 9714876-8** (22) 10/10/1997 **16.1**
 (51) C11D 1/00 (2007.01), C11D 1/14 (2007.01), C11D 3/39 (2007.01)
 (54) COMPOSIÇÃO DETERGENTE.
 (73) The Procter & Gamble Company (US)
 (72) Frank Andrej Kvietok, Gabor Heltovics, Francisco Ramon Figueroa, Michael Alan John Moss, Rinko Katsuda
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 10/10/1997, observadas as condições legais.

(11) **PI 9714998-5** (22) 03/10/1997 **16.1**
 (30) 03/10/1996 SE 9603625-6
 (51) G08G 1/017 (2007.01), G07B 15/00 (2007.01)
 (54) MÉTODO E DISPOSITIVO PARA REGISTRO DE CARACTERÍSTICAS EXTERNAS DE UM VEÍCULO EM UMA UNIDADE DE PEDÁGIO.
 (73) Kapsch TrafficCom AB (SE)
 (72) Goran Bostrom, Anita Liew, Johan Frilund
 (74) Magnus Aspeby
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 03/10/1997, observadas as condições legais.

(11) **PI 9800471-9** (22) 03/04/1998 **16.1**
 (43) 12/09/2000

- (51) C04B 28/04 (2007.01), C04B 28/30 (2007.01), C04B 35/04 (2007.01)
(54) APERFEIÇOAMENTO EM PROCESSO DE OBTENÇÃO DE COPELAS E COPELAS ASSIM OBTIDAS.
(73) Companhia Vale do Rio Doce (BR/MG)
(72) José Raimundo Barreto, Patrice Kassai Moreira Mazzoni, Rosemberg de Freitas, Tarcísio José da Silva
(74) Denise Naimara dos Santos Tavares
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 03/04/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9800915-0** (22) 16/03/1998 **16.1**
(43) 05/10/1999
(51) D06B 23/04 (2007.01)
(54) EQUIPAMENTO E PROCESSO PARA TRANSPORTE DE FIOS DE ROLOS "REBEAMER" PARA CONICAIAS.
(73) Alpargatas Santista Textil S/A (BR/SP)
(72) Manoel Areias Neto
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 16/03/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9802067-6** (22) 07/05/1998 **16.1**
(30) 25/03/1998 CN 98100956.5
(43) 03/11/1999
(51) B29C 49/08 (2007.01)
(54) PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE PAPÉIS AMIGOS DO MEIO AMBIENTE E SUAS COMPOSIÇÕES.
(73) Lung Meng Environmental Friendly Paper Products Hong Kong (Holdings) Ltd. (CN)
(72) Shih-Huei Liang
(74) Edmundo Brunner Assessoria em Propriedade Industrial Ltda.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 07/05/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9802108-7** (22) 18/05/1998 **16.1**
(30) 16/05/1997 IT T097 A 000416
(43) 01/06/1999
(51) F16F 1/10 (2007.01), B60G 17/02 (2007.01)
(54) MOLA ESPIRAL REVESTIDA.
(73) Rejna S.p.A. (IT)
(72) Carlo Muzio
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 18/05/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9802330-6** (22) 01/07/1998 **16.1**
(30) 02/07/1997 US 887037
(43) 28/12/1999
(51) B29C 47/66 (2007.01)
(54) EXTRUSORA E PROCESSO PARA CONTROLAR MECANICAMENTE A DENSIDADE DE MASSA DE UM EXTRUDADO, E APARELHO DE ELEMENTO DE RESTRIÇÃO DE FLUXO DE EXTRUSORA.
(73) Nestec, Ltd. (CH)
(72) Donald R. Speck, Alfred H. Mirman
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 01/07/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9802967-3** (22) 21/08/1998 **16.1**
(43) 28/03/2000
(51) B01D 35/16 (2007.01)
(54) CABINE PRESSURIZADA PARA SOPRAR FILTROS DE AR OU ASSEMBLADOS.
(73) Companhia Vale do Rio Doce (BR/MG)
(72) Hélio Izidoro Alves
(74) Denise Naimara dos Santos Tavares
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 21/08/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9803055-8** (22) 17/08/1998 **16.1**
(43) 09/05/2000
(51) B09C 1/08 (2007.01), A62D 3/17 (2007.01)
(54) TRATAMENTO DE SOLOS CONTAMINADOS UTILIZANDO SEMICONDUTOR DIÓXIDO DE TITÂNIO.
(73) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)
(72) Wilson de Figueiredo Jardim, Martha Mayumi Higarashi
(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 17/08/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9803887-7** (22) 09/10/1998 **16.1**
(30) 09/10/1997 CH 2362/97
(43) 28/03/2000
(51) C11D 3/50 (2007.01), C11D 9/44 (2007.01), C07D 313/00 (2007.01), C07D 309/30 (2007.01)
(54) COMPOSIÇÃO ODORANTE CONTENDO MACROCICLOS, COMPOSTOS DE MACROCICLOS, PROCESSO PARA PRODUÇÃO DOS COMPOSTOS DE MACROCICLOS E USO DOS COMPOSTOS.
(73) Givaudan SA (CH)
(72) Georg Frater, Daniel Helmlinger, Urs Mueller
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 09/10/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9806616-1** (22) 16/04/1998 **16.1**
(30) 03/11/1997 US 064044; 06/02/1998 US 019875
(43) 02/05/2000
(51) C21B 13/14 (2007.01), C01B 3/36 (2007.01), F01K 23/06 (2007.01), F02C 3/28 (2007.01)
(54) PROCESSO INTEGRADO PARA ABASTECER PELO MENOS UMA PORÇÃO DE UM GÁS DE REDUÇÃO PARA UM SISTEMA DE REAÇÃO PARA A REDUÇÃO DIRETA DO FERRO, BEM COMO APARELHO DE REDUÇÃO DIRETA.
(73) Texaco Developmet Corporation (US), The Broken Hill Proprietary Company Limited (AU)
(72) Frederick C. Jahnke, James S. Falsetti, Gary A. Foulds, Geoffrey R. Rigby
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 16/04/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9808098-9** (22) 01/04/1998 **16.1**
(30) 04/04/1997 KR 1997/6997 U
(51) B65D 19/32 (2007.01)
(54) ESTRADO PRÉ-FABRICADO
(73) Bang-Hoon Lim (KR), Hoe-Youn Lim (KR), Yong-Suk Lim (KR)
(72) Bang-Hoon Lim, Hoe-Youn Lim, Yong-Suk Lim, Jae-Sung Lim
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 01/04/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9808462-3** (22) 02/04/1998 **16.1**
(30) 02/04/1997 GB 97 06721.9
(51) C11D 1/00 (2007.01), C11D 11/02 (2007.01)
(54) COMPOSIÇÃO DETERGENTE GRANULAR E USO DE UM HIDRÓTROPO.
(73) The Procter & Gamble Company (US)
(72) Paul Richard Sherrington, Gary Roy Whitehurst, Colin Stephenson, Richard Timothy Hartshorn
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 02/04/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9808479-8** (22) 02/04/1998 **16.1**
(30) 03/04/1997 US 60/042,672
(51) B65D 33/00 (2007.01)
(54) ROLO CONTÍNUO DE SACOS PLÁSTICOS.
(73) Ebrahim Simhaee (US)
(72) Ebrahim Simhaee
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 02/04/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9808700-2** (22) 21/04/1998 **16.1**
(30) 28/04/1997 DE 19717682.8
(51) C09D 5/00 (2007.01), C08K 3/04 (2007.01)
(54) MATERIAL DE REVESTIMENTO PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES DE RADIAÇÃO COM O OBJETIVO DE GERAR ONDAS ELETROMAGNÉTICAS E PROCESSO PARA SUA PRODUÇÃO.
(73) Molekulare Energietechnik AG. (LI)
(72) Dieter Broers, Helmut Reichelt
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 21/04/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9809190-5** (22) 15/05/1998 **16.1**
(30) 03/06/1997 US 08/870.120
(51) C07C 67/055 (2007.01), C07C 69/15 (2007.01)
(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE ACETATO DE VINILA ATRAVÉS DA REAÇÃO DE ETILENO, OXIGÊNIO E ÁCIDO ACÉTICO.
(73) Celanese International Corporation (US)
(72) Ioan Nicolau, Philip M. Colling, Jerry A. Broussard
(74) Orlando de Souza
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 15/05/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9809467-0** (22) 27/05/1998 **16.1**
(30) 28/05/1997 CA 2,207,579
(51) C23C 24/10 (2007.01)
(54) PEÇA MECÂNICA SINTERIZADA COM SUPERFÍCIE ANTIABRASÃO E PROCESSO PARA SUA PRODUÇÃO.
(73) Invegyre Inc. (CA)
(72) Paul Caron
(74) Veirano e Advogados Associados
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 27/05/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9810262-1** (22) 04/08/1998 **16.1**
(30) 22/04/1998 US 09/064.568
(51) D21F 3/02 (2007.01), B32B 3/28 (2007.01)
(54) CORREIA IMPREGNADA COM RESINA POSSUINDO UMA SUPERFÍCIE EXTERNA TEXTURIZADA PARA A APLICAÇÃO EM MÁQUINAS DE FABRICAÇÃO DE PAPEL.
(73) Albany International Corp. (US)
(72) William H. Dutt
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 04/08/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9810398-9** (22) 03/07/1998 **16.1**
(30) 14/07/1997 AU P07885
(51) B65D 41/02 (2007.01), B65D 41/32 (2007.01)
(54) TAMPAS ADEQUADAS PARA FIXAÇÃO A UM RECIPIENTE E PARA MONTAGEM SOBRE UM RECIPIENTE.
(73) Closures and Packaging Services Limited (GB)
(72) Rodney Malcolm Druitt, Patrick Michael Furlong
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 03/07/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9810545-0** (22) 02/07/1998 **16.1**
(30) 05/07/1997 GB 9714169.1; 05/07/1997 GB 9714172.5; 01/05/1998 GB 9809346.1
(51) G03F 7/023 (2007.01)
(54) MÉTODOS PARA A FORMAÇÃO DE CONFIGURAÇÕES E CHAPAS DE IMPRESSÃO LITOGRAFICA.
(73) Kodak Polychrome Graphics LLC (US)
(72) Christopher David McCullough, Kevin Barry Ray, Alan Stanley Victor Monk, Stuart Bayes, Anthony Paul Kitson
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 02/07/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9811062-4** (22) 27/07/1998 **16.1**
(30) 29/07/1997 US 08/901,894
(51) C02F 1/50 (2007.01)
(54) MÉTODOS PARA INIBIR A ADERÊNCIA BACTERIANA A UMA SUPERFÍCIE SUBMERSÍVEL E PARA CONTROLAR A BIOCOTAMINAÇÃO EM UM SISTEMA AQUOSO.
(73) Buckman Laboratories International, Inc. (US)
(72) Thomas E. Mcneel, Marilyn S. Whittemore, Stephen D. Bryant, Graciela H. Vunk
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 27/07/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9811961-3** (22) 21/08/1998 **16.1**
(30) 21/08/1997 US 08/915,960
(51) B65B 35/08 (2007.01)
(54) EMBALAGEM DE DISTRIBUIÇÃO, CONJUNTO DE DISTRIBUIÇÃO E MÉTODO PARA FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE DISTRIBUIÇÃO.
(73) Seaquist Closures Foreign, Inc. (US)
(72) Paul . E Brown, Stuart R. Brown, John M. Hess III, Timothy R. Socier
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 21/08/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9812599-0** (22) 22/09/1998 **16.1**
(30) 02/10/1997 AT A 1669/97
(51) B29C 43/36 (2007.01), B30B 15/06 (2007.01)
(54) PROCESSO DE MOLDAGEM DIFERENCIADA EM PRENSA.
(73) Borealis GmbH (AT)
(72) Harald Herbst
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 22/09/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9814089-2** (22) 19/10/1998 **16.1**
(30) 21/10/1997 US 08/955063; 31/03/1998 US 09/052401; 04/08/1998 US 09/128748
(51) B65D 5/06 (2007.01)
(54) CAIXA DE PAPELÃO.
(73) Tetra Laval Holding & Finance SA (CH)
(72) Mats Johansson, Charles Christensen, Rolf Borgstrom
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 19/10/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9814110-4** (22) 21/10/1998 **16.1**
(30) 03/11/1997 DE 197 48 359.3
(51) C08G 65/10 (2007.01)
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE POLIETERPOLIÓIS

- SEMICRISTALINOS, POLIETERPOLIÓIS E USO.
(73) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(72) Walter Schaefer, Joerg Hofmann, Pramod Gupta, Hanns-Peter Mueller, Harald Pielartzik
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 21/10/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9905126-5** (22) 25/10/1999 **16.1**
(30) 01/02/1999 AR P990100393
(43) 24/10/2000
(51) A61F 13/475 (00000007)
(54) ARTIGO ABSORVENTE DESCARTÁVEL COM BARREIRA ANTIVAZAMENTOS ELASTIZADA.
(73) Kimberly Clark Argentina S.A. (AR)
(72) Horácio Jorge Molas
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 25/10/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9905451-5** (22) 10/09/1999 **16.1**
(43) 24/04/2001
(51) A01M 7/00 (2007.01)
(54) MECANISMO DE PULVERIZAÇÃO CONTROLADA COM ACIONAMENTO INTERMITENTE.
(73) Máquinas Agrícolas Jacto S.A. (BR/SP)
(72) Sergio Sartori
(74) Osmar Sanches Braccialli
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 10/09/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9905726-3** (22) 23/11/1999 **16.1**
(43) 24/07/2001
(51) B41L 49/02 (2007.01)
(54) DATADOR ELETROMECAÂNICO PARA IMPRESSÃO EM SACOS DE CIMENTO OU SIMILARES.
(73) Cimento Tupi S/A (BR/MG)
(72) Gilvan Onofre Campos
(74) City Patentes e Marcas Ltda.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 23/11/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9905975-4** (22) 23/12/1999 **16.1**
(30) 23/12/1998 US 09/220,188;
10/05/1999 US 09/309,238
(43) 29/08/2000
(51) A61F 13/15 (2007.01)
(54) ESTRUTURA ABSORVENTE E ARTIGO ABSORVENTE COM ZONA DE ALTA ABSORVÊNCIA.
(73) Johnson & Johnson (US)
(72) Leonard G. Rosenfeld, Lynn Foelsch
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 23/12/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9906485-5** (22) 06/05/1999 **16.1**
(30) 05/06/1998 IT TO98 A 000491
(51) E05B 27/00 (2007.01)
(54) FECHADURA DE CILINDRO.
(73) Mottura Serrature Di Sicurezza SPA (IT)
(72) Sergio Mottura
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 06/05/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9906505-3** (22) 17/06/1999 **16.1**
(30) 17/06/1998 FR 98/07658;
24/06/1998 FR 98/08019; 03/07/1998 FR 98/08525; 02/11/1998 FR 98/13732
(51) A44B 19/16 (2007.01), A44B 19/26 (2007.01), B65D 33/25 (2007.01)
(54) SACO QUE POSSUI DUAS FOLHAS GERALMENTE PARALELAS, E, FILME E TIRA EXTRUDADA PARA A REALIZAÇÃO DE UM SACO.
(73) S2F Flexico (FR)
(72) Henri Georges Bois
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 17/06/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9906679-3** (22) 11/06/1999 **16.1**
(30) 11/08/1998 US 09/132174
(51) C08F 6/10 (2007.01), C08G 4/00 (2007.01)
(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE ACETAIS A PARTIR DA REAÇÃO DE ALDEÍDOS COM ÁLCOOL, E, PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE METILAL A PARTIR DA REAÇÃO DE FORMALDEÍDO COM METANOL.
(73) Catalytic Distillation Technologies (US)
(72) Lawrence A. Smith, Jr., Robert P. Arganbright
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 11/06/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9906731-5** (22) 12/08/1999 **16.1**
(30) 14/08/1998 US 60/096496
(51) A61J 3/00 (2007.01)
(54) MONTAGEM PARA TRANSFERIR FLUIDOS.
(73) Baxter International Inc. (US)
(72) Aleandro DiGianfilippo, James R. Hitchcock, Richard S. Pierce
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 12/08/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9907447-8** (22) 22/11/1999 **16.1**
(30) 20/11/1998 US 09/197,275
(43) 15/08/2000
(51) B65D 83/14 (2007.01)
(54) RECIPIENTE COMPOSTO QUE APRESENTA UM ADESIVO ESPUMOSO.
(73) Sonoco Products Company (US)
(72) Michael T. Drummond, Alan D. Williams
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 22/11/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9907485-0** (22) 13/12/1999 **16.1**
(30) 11/12/1998 JP 353453/98
(43) 17/07/2001
(51) A61F 13/02 (2007.01)
(54) CHUMAÇO E MÉTODO PARA SUA PRODUÇÃO.
(73) Johnson & Johnson K.K. (JP)
(72) Takeshi Yoshida, Yasushi Mashiko
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 13/12/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9910745-7** (22) 26/04/1999 **16.1**
(30) 28/05/1998 NL 1009277
(51) B63B 21/22 (2007.01), E21B 41/04 (2007.01), B63G 8/42 (2007.01)
(54) APARELHO, PROCESSO E SISTEMA PARA ESTENDER UMA CARGA SOBRE O LEITO DO MAR.
(73) François Bernard (NL)
(72) François Bernard
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 26/04/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9910805-4** (22) 02/06/1999 **16.1**
(30) 02/06/1998 US 09/088.967
(51) F16H 7/12 (2007.01)
(54) TENSOR PARA ESTICAR UMA CORREIA.
(73) The Gates Corporation (US)
(72) Serge Alain Brai
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 02/06/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9910945-0** (22) 02/06/1999 **16.1**
(30) 05/06/1998 US 09/092,677
(51) F16J 15/32 (2007.01)
- (54) VEDAÇÃO EM PLENUM E COMBINAÇÃO DE UMA MONTAGEM DE VEDAÇÃO DE ÓLEO E UMA PARTE ROTATIVA COM UMA ENGRANAGEM DE ANEL EM UM MECANISMO DE DIFERENCIAL.
(73) SKF USA Inc. (US)
(72) Greg G. Gildea, Joseph D. Galvin, Brian Davis
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 02/06/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9911027-0** (22) 18/05/1999 **16.1**
(30) 19/05/1998 US 60/086,047
(51) B05C 1/06 (2007.01), B05C 1/08 (2007.01), B05C 3/02 (2007.01)
(54) APARELHO E MÉTODO PARA APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO DE UMA SUPERFÍCIE EM MOVIMENTO COM UM LÍQUIDO.
(73) Eugene A. Pankake (US)
(72) Eugene A. Pankake
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 18/05/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9912122-0** (22) 13/07/1999 **16.1**
(30) 16/07/1998 DE 198 32 086.8
(51) F16H 61/00 (00000007)
(54) UNIDADE DE ALAVANCA DE MUDANÇA E MUDANÇA DE MARCHA.
(73) Fico Triad S.A. (ES)
(72) Josep Bofias
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 13/07/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9912346-0** (22) 15/07/1999 **16.1**
(30) 22/07/1998 FR 98/09530
(51) C01C 1/10 (2007.01), C07D 201/16 (2007.01)
(54) PROCESSO DE SEPARAÇÃO POR DESTILAÇÃO DE AMONIACO CONTIDO EM UMA SOLUÇÃO AQUOSA DE CAPROLACTAMA.
(73) Rhodia Fiber and Resin Intermediates (FR)
(72) Gérald Bocquet, Patrick Houssier
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 15/07/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9912894-2** (22) 11/08/1999 **16.1**
(30) 11/08/1998 ES PCT/ES98/00229;
12/08/1998 ES PCT/ES98/00230;
23/04/1999 ES PCT/ES98/00108
(51) B65D 88/64 (2007.01)
(54) SILO PARA O ARMAZENAMENTO E SUPRIMENTO CONTROLADO DE RECIPIENTES LEVES VAZIOS E MÉTODO PARA SUA UTILIZAÇÃO.
(73) Jaime Marti Sala (ES)
(72) Jaime Marti Sala
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 11/08/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9912996-5** (22) 10/08/1999 **16.1**
(30) 13/08/1998 NO 1998 3710
(51) B63B 21/50 (2007.01)
(54) ELEMENTO DE CONEXÃO PLANEJADO PARA USO EM PLATAFORMA DE PERNAS SUBMETIDAS À TENSÃO E MÉTODO PARA LIBERAÇÃO DE TAL ELEMENTO.
(73) Aker Kvaerner Subsea AS (NO)
(72) Bjørn Paulshus, Willy Bjerke, Morten Rengman Mørck
(74) Magnus Aspeby
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 10/08/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9913001-7** (22) 04/08/1999 **16.1**
- (30) 13/08/1998 US 09/133,188
(51) F01D 17/16 (2007.01)
(54) PALHETA DE ESTATOR VARIÁVEL E MÉTODO DE IMPEDIR O ENGATE DESCASADO DE UMA ALAVANCA RETIDA POR PORCA EM CIMA DE UMA HASTE ROSQUEADA DE UMA PALHETA DE ESTATOR VARIÁVEL.
(73) General Electric Company (US)
(72) Joseph Dibella
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 04/08/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9914633-9** (22) 30/09/1999 **16.1**
(30) 06/10/1998 LU 90293
(72) Jean-Luc Roth, Serge Devillet, Emile Lonardi
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 30/09/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9915096-4** (22) 04/10/1999 **16.1**
(30) 27/10/1998 JP 10-305499
(51) F02D 41/02 (2007.01), F02D 41/04 (2007.01)
(54) DISPOSITIVO E MÉTODO PARA O CONTROLE DE MOTORES.
(73) Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (JP)
(72) Hiroyuki Mizuno, Zenichiro Mashiki, Zenichiro Mashiki
(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 04/10/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9915256-8** (22) 10/11/1999 **16.1**
(30) 13/11/1998 DE 198 52 481.1
(51) C25D 7/10 (2007.01), F16C 33/12 (2007.01)
(54) MATERIAL COMPOSTO ESTRATIFICADO PARA ELEMENTOS DE DESLIZAMENTO E PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO.
(73) Federal-Mogul Wiesbaden GmbH & Co. KG (DE)
(72) Klaus Staschko, Karl-Heinz Gruenthaler
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 10/11/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9915830-2** (22) 01/12/1999 **16.1**
(30) 01/12/1998 US 09/203822
(51) A61C 8/00 (2007.01)
(54) IMPLANTE DENTAL ENDÓSSEO, E, SISTEMA DE IMPLANTE DENTAL ENDÓSSEO.
(73) Peter S. Wohrle (US)
(72) Peter S. Wohrle
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 01/12/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9915840-0** (22) 19/11/1999 **16.1**
(30) 02/12/1998 US 09/204,991
(51) B05C 17/005 (2007.01)
(54) RECIPIENTE COMBINADO COM APLICADOR; EMBALAGEM COMBINADA COM APLICADOR PARA UMA SUBSTÂNCIA ESPALHÁVEL; EMBALAGEM INTEGRAL COMBINADA COM APLICADOR E EMBALAGEM COMBINADA COM APLICADOR.
(73) R.P. Scherer Technologies, Inc. (US)
(72) Kurtis J. Koptis
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 19/11/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9916093-5** (22) 05/11/1999 **16.1**
 (30) 08/12/1998 JP 10/349041
 (51) F16D 28/00 (2007.01), F16D 55/00 (2007.01)
 (54) DISPOSITIVO DE ENGATE POR ATRITO E MÉTODO DE CONTROLE DE ENGATE POR ATRITO.
 (73) Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (Toyota Motor Corporation) (JP)
 (72) Atsushi Suzuki, Masataka Kawabata
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 05/11/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9916337-3** (22) 14/12/1999 **16.1**
 (30) 16/12/1998 DE 298 22 430.5; 27/08/1999 NL 1012922
 (51) B65D 83/14 (2007.01), B67D 1/04 (2007.01)
 (54) RECIPIENTE, DISPOSITIVO DE CONTROLE DE PRESSÃO, MÉTODO PARA PREPARAR UM RECIPIENTE PARA DISTRIBUIR UM FLUIDO SOB PRESSÃO SUBSTANCIALMENTE CONSTANTE E USOS DE UM RECIPIENTE E DE UM MÉTODO.
 (73) Heineken Technical Services B.V. (NL)
 (72) Johannes Jacobus Thomas Vlooswijk, Guido Petrus Johannes Van Der Klaauw
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 14/12/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9917509-6** (22) 18/10/1999 **16.1**
 (51) B60C 15/04 (2007.01)
 (54) PNEUMÁTICO E TALÃO PARA USO EM UM PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE UM PNEUMÁTICO.
 (73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
 (72) John See Van Hoose
 (74) Nellie Anne Daniel Shores
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 18/10/1999, observadas as condições legais.

16.4 CONCESSÃO ANULADA

(21) **C1 9604886-7** (22) 08/09/1998 **16.4**
 (51) B29D 30/06 (2007.01), B29D 23/24 (2007.01), B29C 47/20 (2007.01)
 (54) PROCESSO PARA PRODUIR UMA CÂMARA DE PNEU CONTENDO VEDANTE
 (61) PI9604886-7 20/12/1996
 (73) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (Honda Motor Co. Ltd.) (JP)
 (72) Toshio Yamagiwa
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Anulada a concessão do C1 9604886-7 tendo em vista que o pedido não foi publicado conforme disposto no art. 30 da LPI, deixando, por conseguinte, de ter sido atendido, por falha do INPI, um dos requisitos legais para a concessão do certificado de adição de invenção.

17. Nulidade Administrativa

17.1 NOTIFICAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE NULIDADE ADMINISTRATIVA

(11) **MU 7900609-4** (45) 26/09/2006 **17.1**
 (73) Keko Acessórios Ltda. (BR/RS)
 (74) Sko Oyarzáball Marcas & Patentes Sociedade Simples Ltda
 Requerente da Nulidade Administrativa: Instaladora São Marcos Ltda. (petição nº018070014664 de 14/03/07).

22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção

22.5 EXIGÊNCIAS DIVERSAS

(11) **PI 9601426-1** (45) 19/12/2006 **22.5**
 (73) NGK Spark Plug CO. LTD. (JP)
 (74) Kyuro Yamashita
 Para que a petição nº 18070014834/SP de 15.03.2007 seja conhecida, apresentar documento de procuração dando poder para a renúncia da patente.

25. Anotação de Alteração de Nome e/ou Sede e Transferência de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção

25.1 TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(11) **PI 9302217-4** (22) 03/06/1993 **25.1**
 (45) 30/04/2002
 (71) Hoechst Marion Roussel (FR)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Transferido de : Roussel Uclaf

25.4 ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

(21) **PI 0410567-2** (22) 14/05/2004 **25.4**
 (71) TÜV Rheinland Industrie Service GmbH (DE)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Alterado de: TÜV Industrie Service GmbH TÜV Rheinland Group

(21) **PI 0200675-8** (22) 25/02/2002 **25.4**
 (71) Magneti Marelli France SAS (FR)
 (74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
 Alterado de: Magneti Marelli France SA

(21) **PI 0213071-8** (22) 23/09/2002 **25.4**
 (71) Ineos Manufacturing Belgium NV (BE)
 (74) Cavalcanti e Cavalcanti Advogados
 Alterado de: Innovene Manufacturing Belgium NV

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 1900 de 05/06/2007

- 30 Exigência – Art. 103 da LPI**
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 5 (cinco) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.
- 31 Notificação de Depósito**
Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial.
- 32 Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo**
Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.
- 33 Pedido Retirado**
Retirado o pedido com base no Art. 105 da LPI a requerimento do depositante.
- 34 Exigência - Art. 106 § 3º da LPI**
Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.
- 34.1 Conhecimento de parecer técnico**
Suspensão o andamento do pedido para que o depositante se Manifeste no prazo de 60 (sessenta) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário 1.05. A não manifestação ou a manifestação considera improcedente acarretará o indeferimento do pedido.
- 35 Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI**
Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 35.1 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI**
Arquivamento da petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 36 Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI**
Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário Modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 37 Recurso Contra o Indeferimento**
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de registro de desenho industrial, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 38 Outros Recursos**
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 39 Concessão do Registro**
Expedição do certificado de registro de desenho industrial. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).
- 40 Publicação do Parecer de Mérito**
Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05.
- 41 Nulidade Administrativa**
Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.
- 42 Extinção - Art. 119 inciso I da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.
- 43 Extinção - Art. 119 inciso II da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, o registro será considerado extinto na data da apresentação da renúncia.
- 44 Extinção - Art. 119 inciso III da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.
- 45 Extinção - Art. 119 inciso IV da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.
- 46 Prorrogação**
Prorrogada a vigência do certificado do registro de desenho industrial por solicitação do titular.
- 47 Petição Não Conhecida**
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.
- 48 Petição Sustada**
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.
- 49 Perda de Prioridade**
Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.
- 50 Alteração de Classificação**
Alterada a classificação do registro para melhor adequação.
- 51 Renumeração**
Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.
- 52 Numeração Anulada**
Anulada a numeração do registro.
- 53 Notificação de Decisão Judicial**
Notificação de decisão judicial referente ao registro.
- 54 Devolução de Prazo Concedida**
Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de 5 (cinco) dias, na hipótese do Art. 103 da LPI e de, no mínimo 15 (quinze) dias a, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes nos demais casos. (Art. 221 da LPI e AN 129 item 8).
- 54.1 Devolução de Prazo Negada**
Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme a definida no Art. 221 da LPI.

A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

55 Exigências Diversas

Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante/titular poderá requerer cópia do parecer através do formulário 1.05.

56 Transferência Deferida

Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

57 Transferência Indeferida

Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

58 Transferência em Exigência

Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

59 Alteração de Nome Deferida

Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de

60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

60 Alteração de Nome Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

61 Alteração de Nome em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

62 Alteração de Sede Deferida

Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

63 Alteração de Sede Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

64 Alteração de Sede em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

65 Desistência Homologada

Homologada a desistência do pedido de registro de desenho industrial, apresentada pelo depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.

66 Anotação de Limitação ou Ônus

Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

70 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

71 Despacho Anulado

Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevido.

72 Decisão Anulada

Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

73 Retificação

Retificação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.

74 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

**Códigos para
Identificação de Dados
Bibliográficos
(INID)**

(11) Número do Registro

(15) Data do Registro/Data da Prorrogação

(21) Número do Pedido

(22) Data do Depósito

(30) Dados da Prioridade Unionista (data, país e número)

(43) Data de Publicação do Desenho Industrial (antes de ser examinado)

(44) Data de Publicação do Desenho Industrial (depois de examinado, mas antes da concessão do registro)

(45) Data de Publicação do Desenho Industrial (após concessão)

(52) Classificação Nacional

(54) Título

(71) Nome do Depositante

(72) Nome do Autor

(73) Nome do Titular

(74) Nome do Procurador

(78) Nome do Novo Titular no caso de Mudança de Titular

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 1900 de 05/06/2007

DI 5601669-7	66	137	DI 6602121-9	39	105	DI 6603026-9	39	111	DI 6603601-1	39	120	DI 6604133-3	39	126	DI 6605015-4	39	131
DI 5701419-1	59	137	DI 6602127-8	39	106	DI 6603035-8	39	111	DI 6603602-0	39	120	DI 6604267-4	39	126	DI 6605016-2	39	132
DI 5701419-1	62	137	DI 6602204-5	39	106	DI 6603233-4	39	111	DI 6603604-6	39	120	DI 6604313-1	39	126	DI 6605037-5	34	137
DI 5802320-8	66	137	DI 6602216-9	39	106	DI 6603237-7	39	111	DI 6603605-4	39	121	DI 6604344-1	39	126	DI 6605100-2	39	132
DI 5802572-3	47	137	DI 6602218-5	39	106	DI 6603284-9	39	112	DI 6603637-2	39	121	DI 6604368-9	39	127	DI 6605103-7	39	132
DI 6304578-8	56	137	DI 6602220-7	39	107	DI 6603285-7	39	112	DI 6603698-4	39	121	DI 6604378-6	39	127	DI 6605104-5	39	132
DI 6400813-4	53	137	DI 6602221-5	39	107	DI 6603286-5	39	112	DI 6603741-7	39	121	DI 6604382-4	39	127	DI 6605105-3	39	133
DI 6500492-2	71	137	DI 6602403-0	39	107	DI 6603287-3	39	114	DI 6603742-5	39	121	DI 6604397-2	39	127	DI 6605106-1	39	133
DI 6500773-5	71	137	DI 6602485-4	39	107	DI 6603288-1	39	114	DI 6603744-1	39	121	DI 6604771-4	39	128	DI 6605109-6	39	133
DI 6500889-8	71	137	DI 6602499-4	39	108	DI 6603289-0	39	115	DI 6603751-4	39	122	DI 6605000-6	39	128	DI 6605110-0	39	133
DI 6500890-1	71	137	DI 6602518-4	39	108	DI 6603290-3	39	115	DI 6603781-6	39	123	DI 6605001-4	39	128	DI 6605114-2	39	134
DI 6503569-0	39	101	DI 6602640-7	39	108	DI 6603291-1	39	116	DI 6603784-0	39	123	DI 6605002-2	39	128	DI 6605116-9	39	134
DI 6505128-9	39	101	DI 6602644-0	39	108	DI 6603293-8	39	116	DI 6603789-1	39	123	DI 6605003-0	39	128	DI 6605120-7	39	134
DI 6505155-6	39	102	DI 6602675-0	39	109	DI 6603297-0	39	118	DI 6603790-5	39	124	DI 6605004-9	39	129	DI 6605122-3	39	135
DI 6505236-6	39	102	DI 6602880-9	39	109	DI 6603310-1	39	118	DI 6603813-8	39	124	DI 6605005-7	39	129	DI 6605123-1	39	135
DI 6505237-4	39	102	DI 6602959-7	39	109	DI 6603340-3	39	119	DI 6603853-7	39	124	DI 6605006-5	39	129	DI 6605124-0	39	135
DI 6600342-3	39	102	DI 6602960-0	39	109	DI 6603476-0	39	119	DI 6603948-7	71	137	DI 6605007-3	39	129	DI 6605125-8	39	136
DI 6600347-4	39	103	DI 6603010-2	39	110	DI 6603528-7	39	119	DI 6603996-7	39	124	DI 6605008-1	39	130			
DI 6600966-9	39	104	DI 6603019-6	39	110	DI 6603529-5	39	119	DI 6604096-5	39	125	DI 6605009-0	39	130			
DI 6601154-0	39	104	DI 6603020-0	39	110	DI 6603597-0	39	120	DI 6604120-1	39	125	DI 6605012-0	39	130			
DI 6601459-0	39	105	DI 6603022-6	39	110	DI 6603598-8	39	120	DI 6604123-6	39	125	DI 6605013-8	39	130			
DI 6602038-7	39	105	DI 6603024-2	39	111	DI 6603600-3	39	120	DI 6604124-4	39	125	DI 6605014-6	39	131			

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Publicação de Desenhos Industriais

RPI 1900 de 05/06/2007

39

CONCESSÃO DO REGISTRO

(11) **DI 6503569-0** (22) 22/09/2005

(15) 05/06/2007

(30) 24/03/2005 US 29/226111

(45) 05/06/2007

(52)(BR) 23-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TANQUE DE RADIADOR

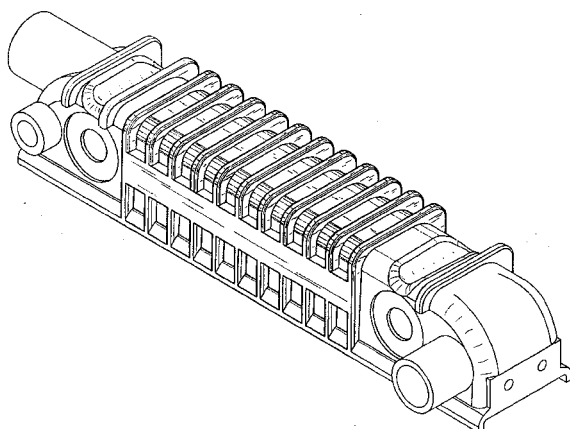
(73) Proliance International, Inc. (US)

(72) Lyman J. McWain

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/09/2005, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6505128-9** (22) 19/12/2005

(15) 05/06/2007

(45) 05/06/2007

(51) 14-02.D 0182

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EQUIPAMENTO DE AUTO ATENDIMENTO

(73) Procomp Indústria Eletrônica Ltda (BR/SP)

(72) Elcio Fukushima

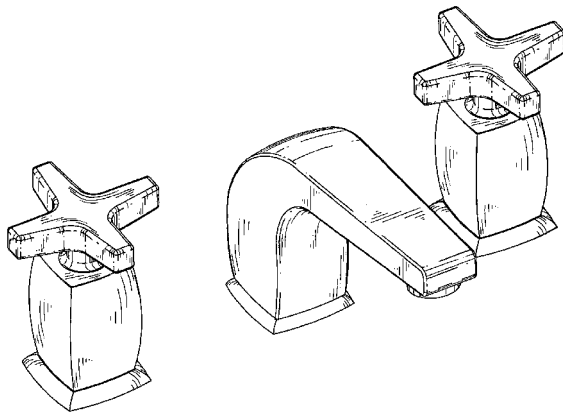
(74) João Abud Junior

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/12/2005, observadas as condições legais.

39



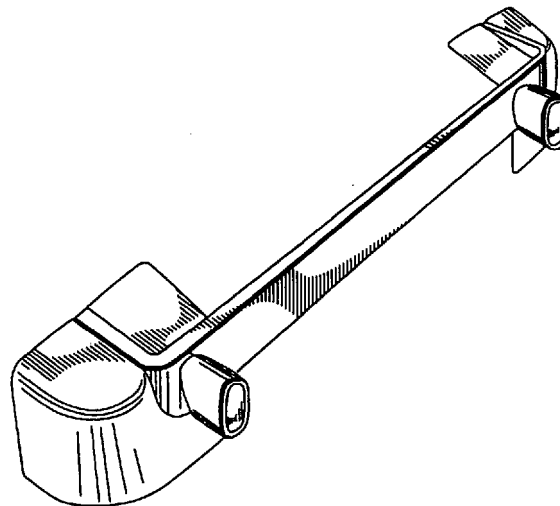
(11) **DI 6505155-6** (22) 29/11/2005
 (15) 05/06/2007
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 23-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE REGISTROS E BICA MISTURADORA.
 (73) Duratex S.A (BR/SP)
 (72) Ana Lúcia de Lima Pontes Orlovitz
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/11/2005, observadas as condições legais.



39

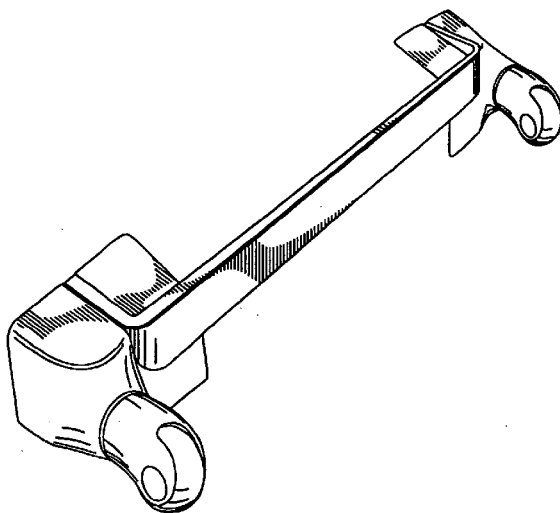
(11) **DI 6505237-4** (22) 23/11/2005
 (15) 05/06/2007
 (30) 23/05/2005 US 29/230.514
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 03-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ARMAÇÃO PARA MALA.
 (62) DI6504201-8 23/11/2005
 (73) Samsonite Corporation (US)
 (72) Maxime Szyf, Christophe Van Rumst
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/11/2005, observadas as condições legais.

39



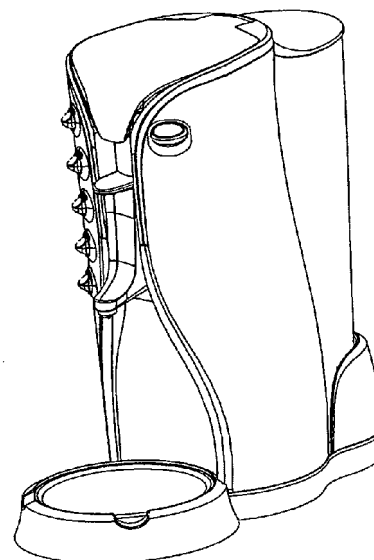
39

(11) **DI 6505236-6** (22) 23/11/2005
 (15) 05/06/2007
 (30) 23/05/2005 US 29/230,514
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 03-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ARMAÇÃO DE RODAS PARA MALA
 (62) DI6504201-8 23/11/2005
 (73) Samsonite Corporation (US)
 (72) Maxime Szyf
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/11/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6600342-3** (22) 13/02/2006
 (15) 05/06/2007
 (30) 11/08/2005 US 29/236.132
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 31-00
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A APARELHO PARA PREPARO DE INFUSÕES
 (73) The Procter & Gamble Company (US)
 (72) Arne Ben Colman, Benjamin Beck, Baron Carl Brandt, David Andrew Dalton
 (74) Vieira de Mello Advogados
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/02/2006, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6600347-4** (22) 10/02/2006

39

(15) 05/06/2007

(45) 05/06/2007

(52)(BR) 06-04

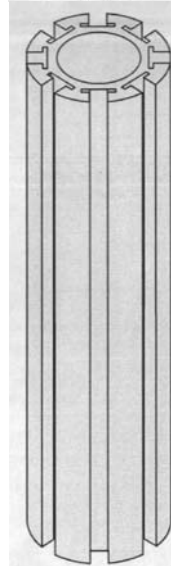
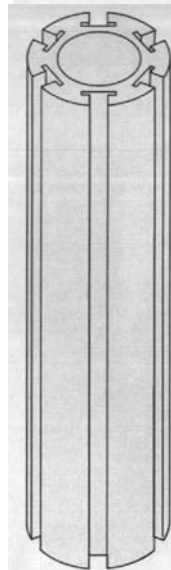
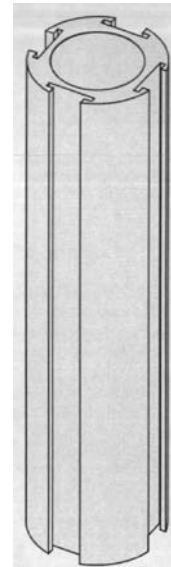
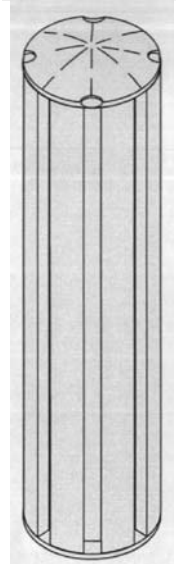
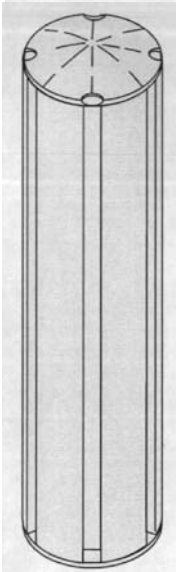
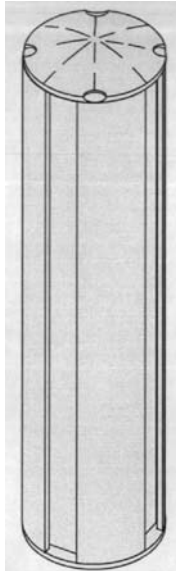
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONEXÃO

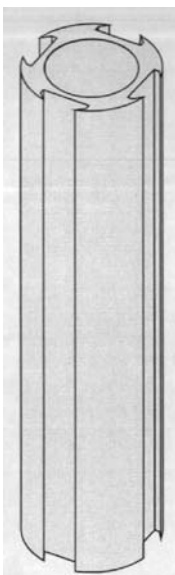
(73) Ordenare Indústria e Comércio de Ferragens Ltda (BR/SP)

(72) Eduardo Stanzel

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/02/2006, observadas as condições legais.

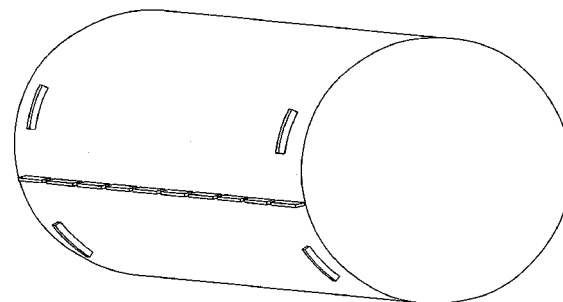




(11) **DI 6600966-9** (22) 30/03/2006
 (15) 05/06/2007
 (30) 03/10/2005 US 29/239.700
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 15-06
 (54) ROLO CONDUTOR DE TECIDO
 (73) Johnsondiversey, Inc. (US)
 (72) Jay W. Hutchison
 (74) Nellie Anne Daniel-Shores

39

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/03/2006, observadas as condições legais.

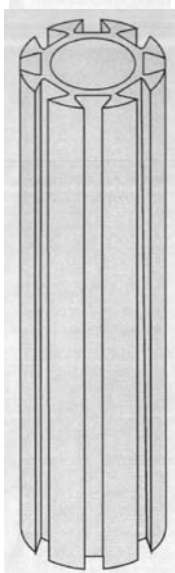
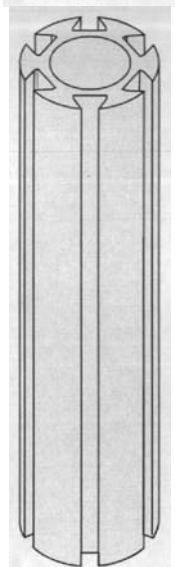


(11) **DI 6601154-0** (22) 28/03/2006

39

(15) 05/06/2007
 (45) 05/06/2007
 (51) 12-16.R 0206
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESPELHO RETROVISOR DE AUTOMÓVEL
 (73) Fiat Auto S.p.a. (IT)
 (72) Giorgetto Giugiaro
 (74) Marco Antonio Saltini

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/03/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6601459-0** (22) 13/04/2006

39

(15) 05/06/2007

(30) 14/10/2005 EP 416375

(45) 05/06/2007

(52)(BR) 07-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÁQUINA DE FAZER CAFÉ

(73) SGL Italia S.R.L. (IT)

(72) Virginio Cortese

(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/04/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6602121-9** (22) 02/06/2006

39

(15) 05/06/2007

(30) 02/12/2005 EP 442017

(45) 05/06/2007

(52)(BR) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÁQUINA DE FAZER CAFÉ

(73) SGL Italia S.R.L. (IT)

(72) Virginio Cortese

(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/06/2006, observadas as condições legais.

(11) **DI 6602038-7** (22) 09/06/2006

39

(15) 05/06/2007

(30) 08/03/2006 EM 000491576

(45) 05/06/2007

(52)(BR) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CONJUNTO DE MONOCICLO

(73) Hristo Atanaszov Dacsev (HU)

(72) Hristo Atanaszov Dacsev

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/06/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6602127-8** (22) 02/06/2006

(15) 05/06/2007

(30) 02/12/2005 EP 442017

(45) 05/06/2007

(52)(BR) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÁQUINA DE FAZER CAFÉ

(73) SGL Italia S.R.L. (IT)

(72) Virginio Cortese

(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/06/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6602204-5** (22) 20/06/2006

(15) 05/06/2007

(45) 05/06/2007

(52)(BR) 09-01

(54) GARRAFA PET E LONG NECKCOM SLOT

(73) Deguimario Antonio Lioni (BR/SP)

(72) Deguimario Antonio Lioni

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/06/2006, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6602216-9** (22) 06/06/2006

(15) 05/06/2007

(45) 05/06/2007

(52)(BR) 12-15

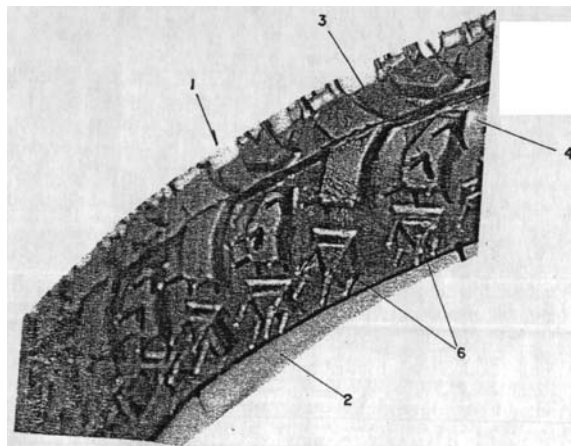
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPERFÍCIE ROLANTE DE PNEU

(73) Industrial Levorin S.A (BR/SP)

(72) Paulo Levorin

(74) Moacir Franghieru

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/06/2006, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6602218-5** (22) 06/06/2006

(15) 05/06/2007

(45) 05/06/2007

(52)(BR) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPERFÍCIE ROLANTE DE PNEU

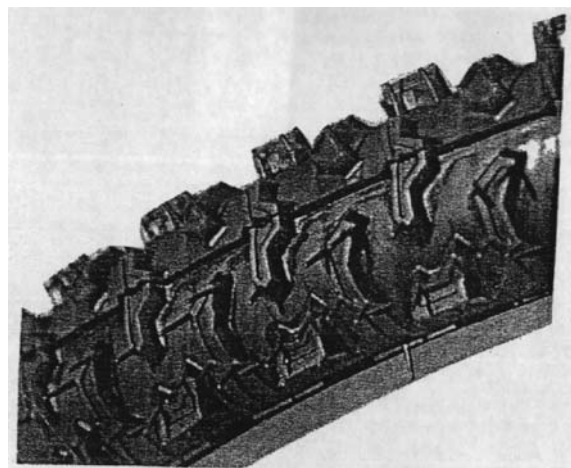
(73) Industrial Levorin S.A (BR/SP)

(72) Paulo Levorin

(74) Moacir Franghieru

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/06/2006, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6602220-7** (22) 06/06/2006

(15) 05/06/2007

(45) 05/06/2007

(52)(BR) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPERFÍCIE ROLANTE DE PNEU

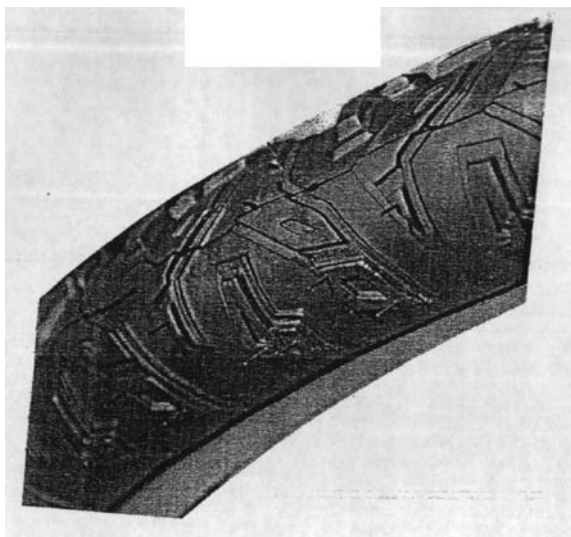
(73) Industrial Levorin S.A (BR/SP)

(72) Paulo Levorin

(74) Moacir Franghieru

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/06/2006, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6602221-5** (22) 06/06/2006

(15) 05/06/2007

(45) 05/06/2007

(52)(BR) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPERFÍCIE ROLANTE DE PNEU

(73) Industrial Levorin S.A (BR/SP)

(72) Paulo Levorin

(74) Moacir Franghieru

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/06/2006, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6602403-0** (22) 14/07/2006

(15) 05/06/2007

(45) 05/06/2007

(52)(BR) 14-02

(54) "CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM EQUIPAMENTO DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL PARA LOJAS E SIMILARES"

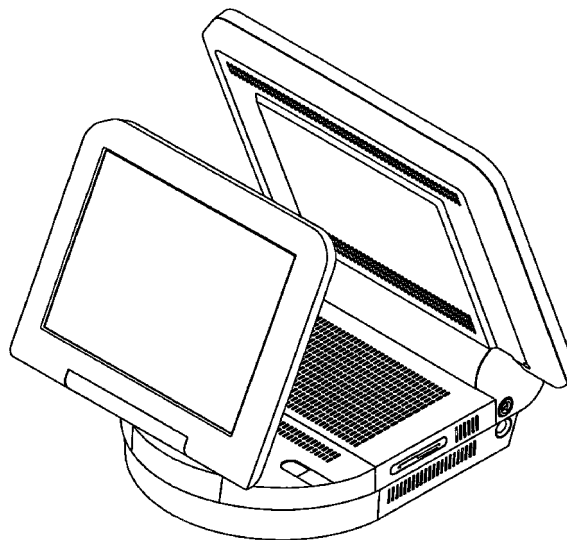
(73) Itaotec S.A - Grupo Itaotec (BR/SP)

(72) Claudio Luiz Grigio

(74) Momen, Leonardos & Cia

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/07/2006, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6602485-4** (22) 28/04/2006

(15) 05/06/2007

(45) 05/06/2007

(52)(BR) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A MARCO DE CONFROTANTES, POSTES E ESTACAS

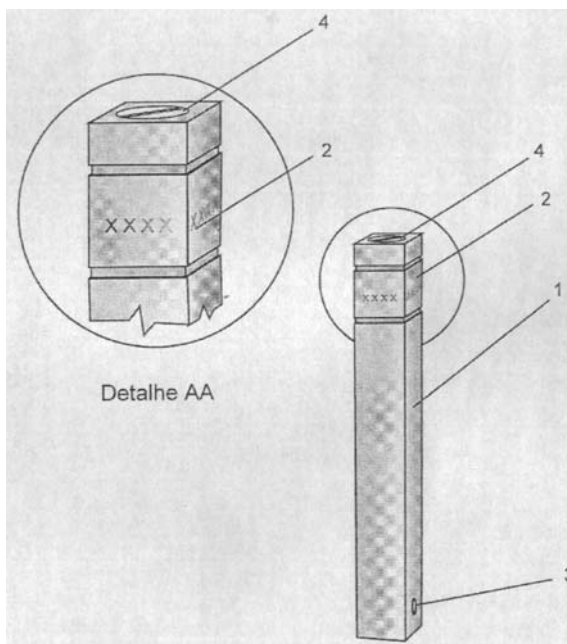
(73) Ciro Amaral Faria (BR/MG)

(72) Ciro Amaral Faria

(74) Sâmia Amin Santos

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/04/2006, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6602499-4** (22) 20/07/2006

(15) 05/06/2007

(30) 20/01/2006 US 29/252,263

(45) 05/06/2007

(52)(BR) 24-02

(54) CONJUNTO DO CONECTOR DE UMA PALHETA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

(73) XY, INC (US)

(72) Thomas Boyd Gilligan

(74) Matos e Associados - Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/07/2006, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6602518-4** (22) 24/07/2006

(15) 05/06/2007

(30) 25/01/2006 EM 468558-0001

(45) 05/06/2007

(52)(BR) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À EMBALAGEM

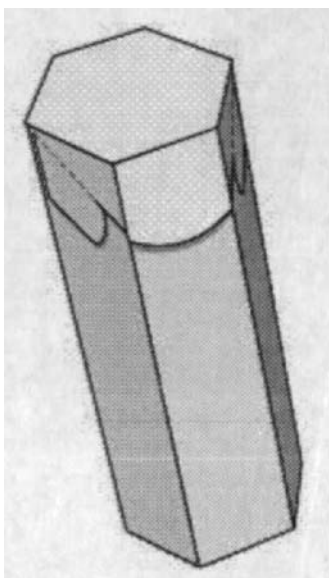
(73) Société Des Produits Nestlé S.A. (CH)

(72) Sandro Quadrelli

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/07/2006, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6602640-7** (22) 30/06/2006

(15) 05/06/2007

(45) 05/06/2007

(52)(BR) 23-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A HÉLICE DE VENTILADOR

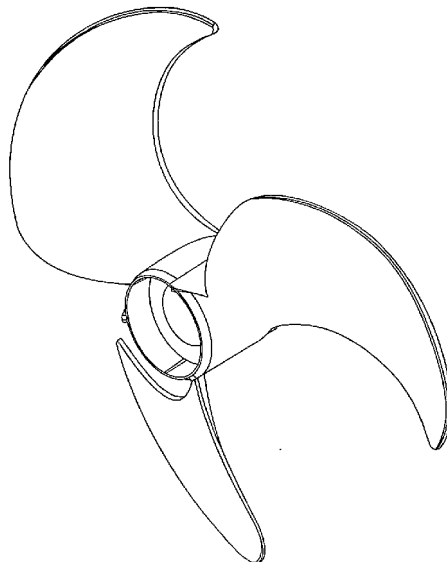
(73) Arno S/A (BR/SP)

(72) José Carlos Veneziano, Angelo Wagner Merlo

(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/06/2006, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6602644-0** (22) 30/06/2006

(15) 05/06/2007

(45) 05/06/2007

(52)(BR) 14-03, 10-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO RECEPTOR DE SINAIS

(73) Doug Hwangbo (BR/SP)

(72) Doug Hwangbo

(74) Interação Marcas e Patentes S/C Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/06/2006, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6602675-0** (22) 27/06/2006

(15) 05/06/2007

(45) 05/06/2007

(52)(BR) 09-01, 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO EM POTE PARA COSMÉTICOS

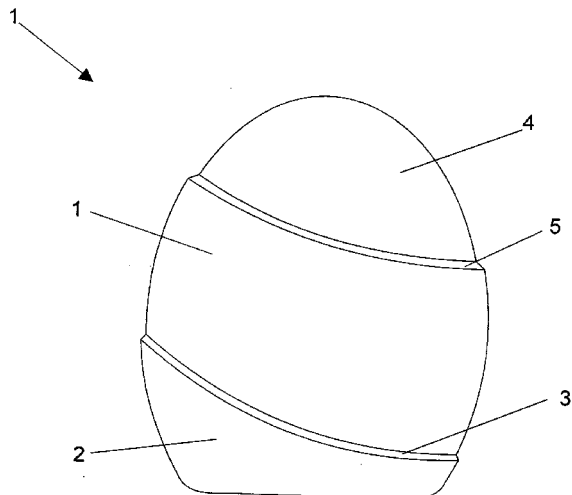
(73) Karvia do Brasil Ltda (BR/SP)

(72) Adão Mariano Aparecido

(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/06/2006, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6602880-9** (22) 21/07/2006

(15) 05/06/2007

(45) 05/06/2007

(52)(BR) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO EM ELEMENTO INFERIOR DE CARÇAÇA DE ESPELHO RETROVISOR EXTERNO

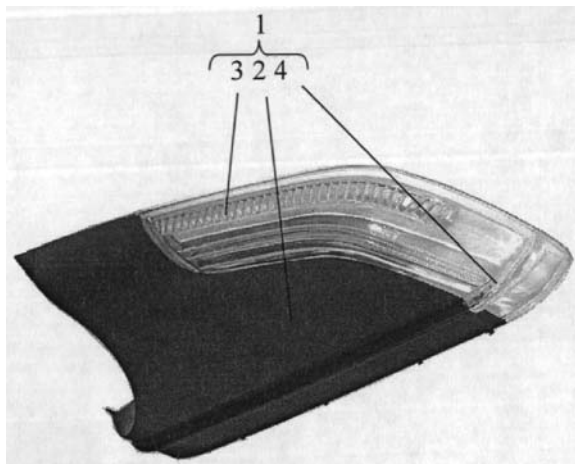
(73) Olsa Brasil Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)

(72) Eduardo Sedin da Silva

(74) José de Souza Cappellini

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/07/2006, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6602959-7** (22) 19/07/2006

(15) 05/06/2007

(45) 05/06/2007

(52)(BR) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO

(73) Guido Donnataria (BR/SP)

(72) Guido Donnataria

(74) Logos Marcas e Patentes S/S Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/07/2006, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6602960-0** (22) 19/07/2006

(15) 05/06/2007

(45) 05/06/2007

(52)(BR) 24-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM IMPLANTE DENTÁRIO DE CARGA RÁPIDA

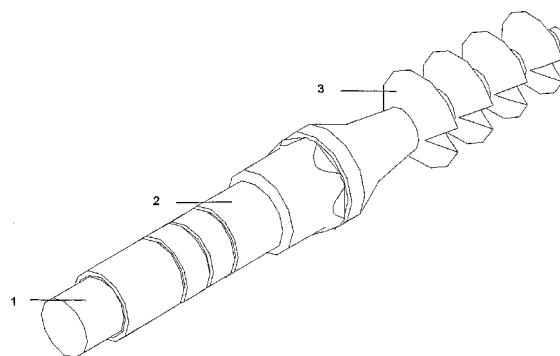
(73) Aparecido Ferezin (BR/SP)

(72) Aparecido Ferezin

(74) Picosse e Calabrese Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/07/2006, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6603010-2** (22) 04/08/2006

(15) 05/06/2007

(45) 05/06/2007

(52)(BR) 26-06, 10-06

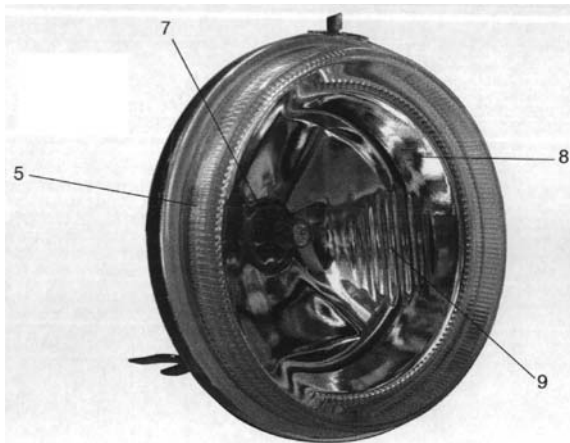
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FAROL AUXILIAR DE VEÍCULOS

(73) Orlando Rodrigues Martinez (BR/SP)

(72) Orlando Rodrigues Martinez

(74) Joel Ribeiro do Prado

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/08/2006, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6603020-0** (22) 11/08/2006

(15) 05/06/2007

(45) 05/06/2007

(52)(BR) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM PARA PEÇAS DE AUTOMÓVEIS OU SIMILARES

(73) RGZ Magneti Marelli Cofap Autopeças S.A (BR/SP)

(72) Mônica Amélia Cassaro Darezzo

(74) Maria do Rosário de Lima

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2006, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6603019-6** (22) 11/08/2006

(15) 05/06/2007

(45) 05/06/2007

(52)(BR) 21-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÁQUINA PARA LAVAR ROUPAS

(73) Newmaq Eletrodomesticos Ltda (BR/SP)

(72) Weliton Fiorotto Sanchez

(74) Fortrade Brasil Marcas e Patentes S/C Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2006, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6603022-6** (22) 11/08/2006

(15) 05/06/2007

(45) 05/06/2007

(52)(BR) 09-03

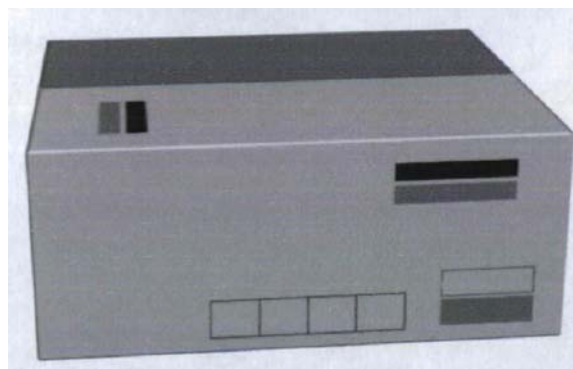
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM PARA KIT DE MOTORES AUTOMOBILÍSTICOS OU SIMILARES

(73) RGZ Magneti Marelli Cofap Autopeças S.A (BR/SP)

(72) Mônica Amélia Cassaro Darezzo

(74) Maria do Rosário de Lima

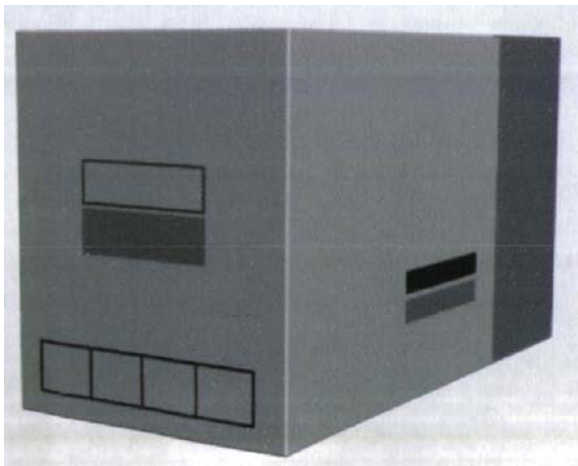
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2006, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6603024-2** (22) 11/08/2006
 (15) 05/06/2007
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 09-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM PARA COMPONENTES DE MOTORES AUTOMOBILÍSTICOS OU SIMILARES
 (73) RGZ Magneti Marelli Cofap Autopeças S.A (BR/SP)
 (72) Mônica Amélia Cassaro Darezzo
 (74) Maria do Rosário de Lima
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2006, observadas as condições legais.

39



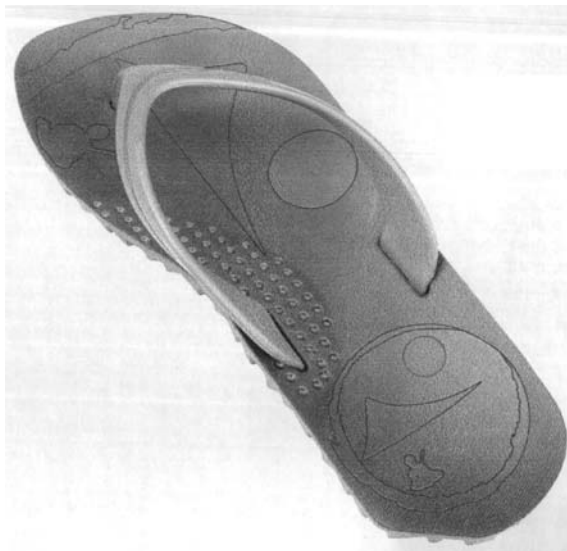
(11) **DI 6603026-9** (22) 11/08/2006
 (15) 05/06/2007
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 06-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MESA DE JANTAR
 (73) Sergio Eduardo Fahrer (BR/SP)
 (72) Sergio Eduardo Fahrer
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2006, observadas as condições legais.

39



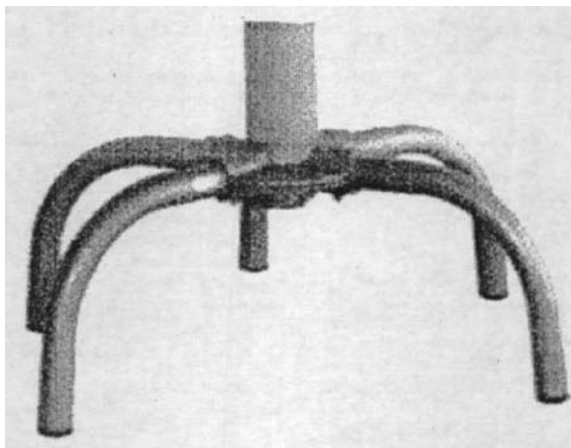
(11) **DI 6603035-8** (22) 03/08/2006
 (15) 05/06/2007
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 02-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA
 (73) Thai Quang Nghia (BR/SP)
 (72) Thai Quang Nghia
 (74) Amâncio da Conceição Machado
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/08/2006, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6603233-4** (22) 18/08/2006
 (15) 05/06/2007
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 06-06
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DE CADEIRA E BANCOS
 (73) Valdir Richter Wotewotzky (BR/SP) , Benedito Galvão de Toledo (BR/SP)
 (72) Valdir Richter Wotewotzky, Benedito Galvão de Toledo
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/08/2006, observadas as condições legais.

39

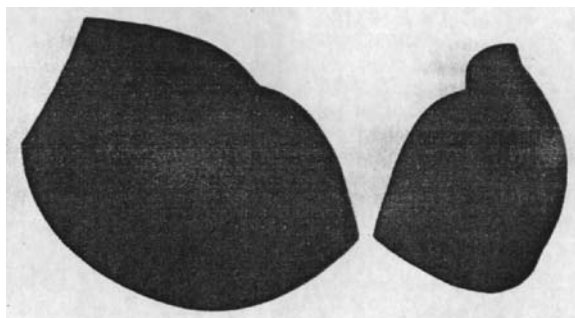


(11) **DI 6603237-7** (22) 18/08/2006
 (15) 05/06/2007
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 30-99
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PENTE PARA CACHORRO
 (73) Benedito Gomes da Silva (BR/SP)
 (72) Benedito Gomes da Silva
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/08/2006, observadas as condições legais.

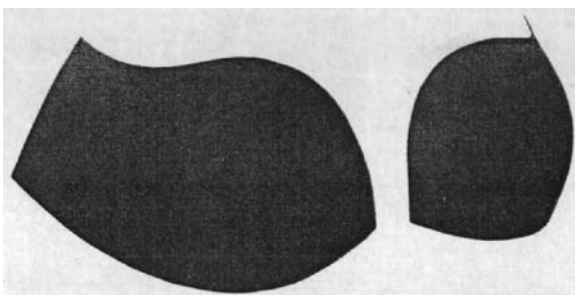
39



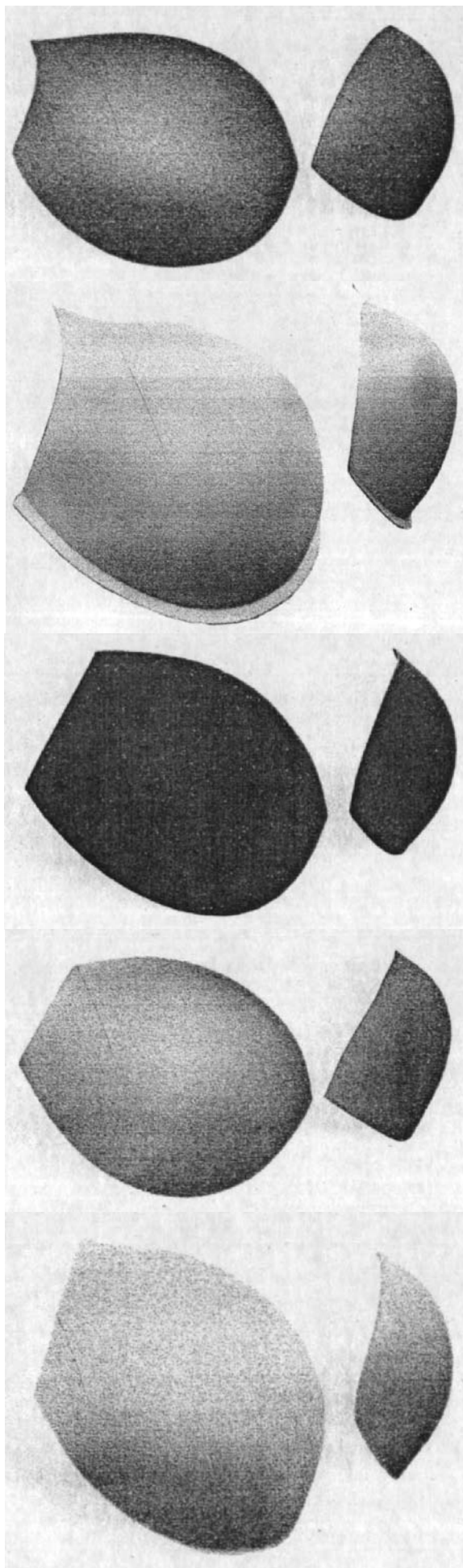
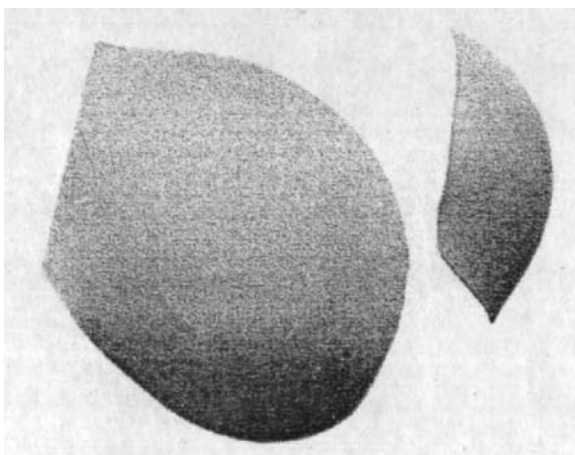
(11) **DI 6603284-9** (22) 15/09/2006 **39**
 (15) 05/06/2007
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 02-07, 02-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOJO PARA ROUPA ÍNTIMA EW ROUPA DE BANHO
 (73) Lucia Helena Dos Reis Oliveira (BR/MG)
 (72) Lucia Helena Dos Reis Oliveira
 (74) Orlando de Souza
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/09/2006, observadas as condições legais.

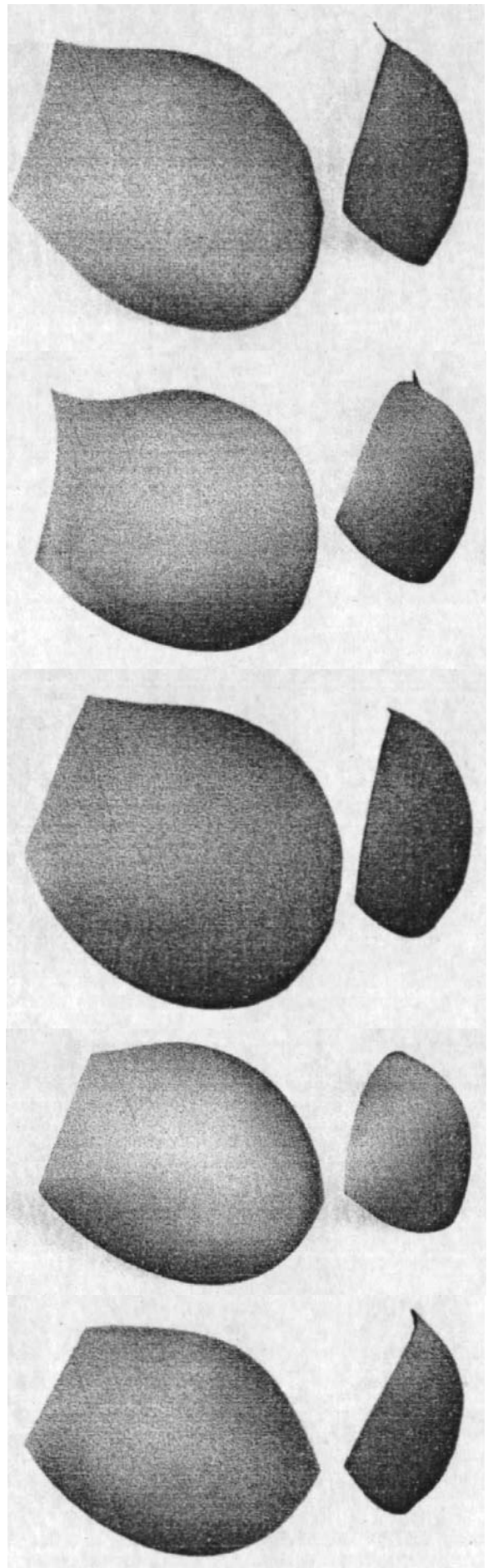
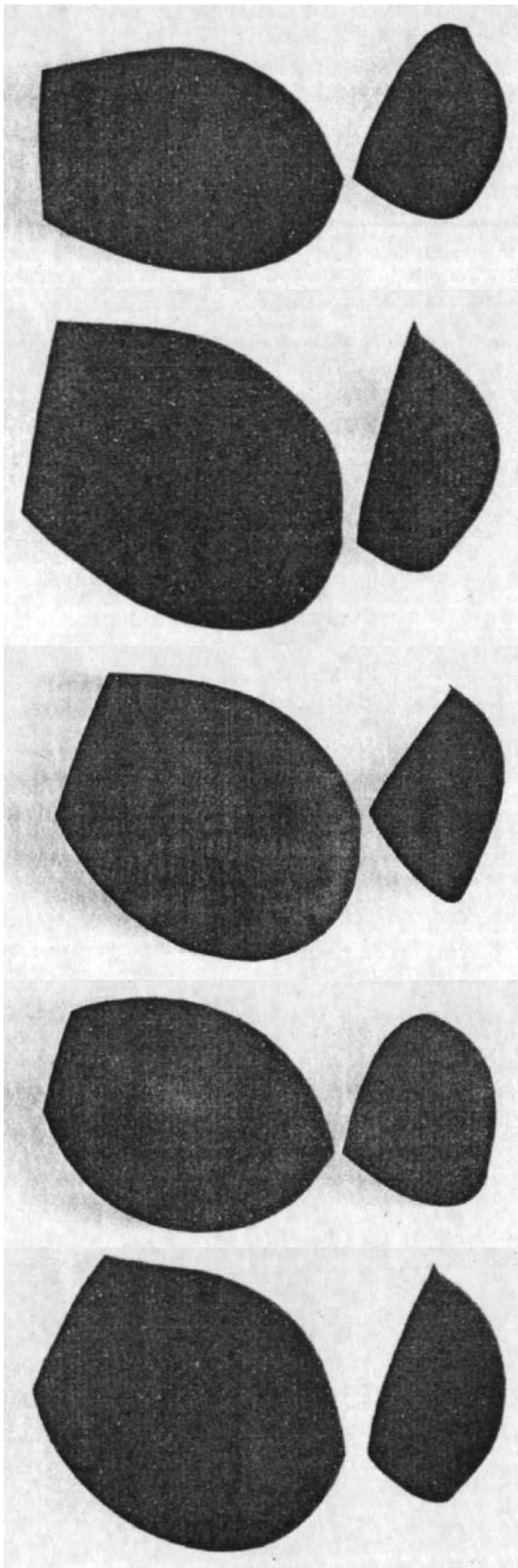


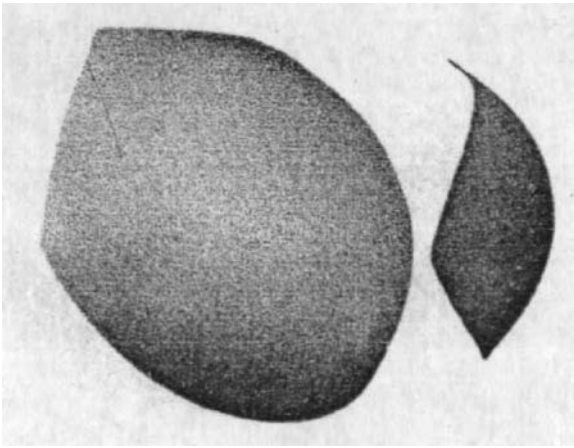
(11) **DI 6603285-7** (22) 15/09/2006 **39**
 (15) 05/06/2007
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 02-07, 02-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOJO PARA ROUPA ÍTIMA E ROUPA DE BANHO
 (73) Lucia Helena Dos Reis Oliveira (BR/MG)
 (72) Lucia Helena Dos Reis Oliveira
 (74) Orlando de Souza
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/09/2006, observadas as condições legais.



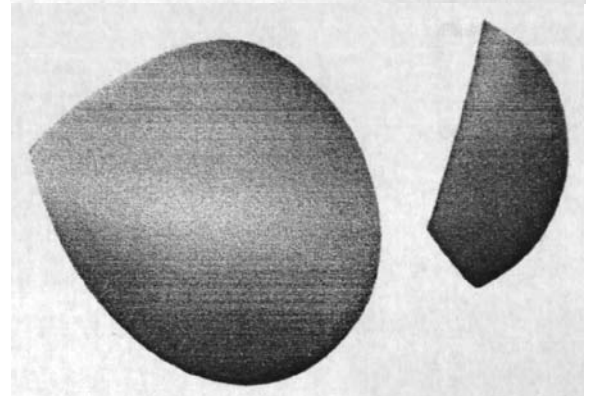
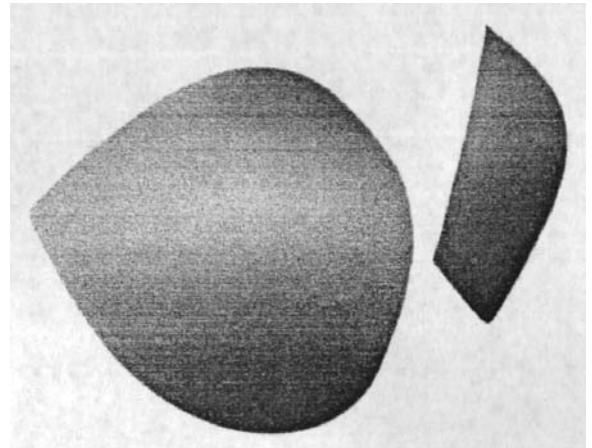
(11) **DI 6603286-5** (22) 15/09/2006 **39**
 (15) 05/06/2007
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 02-07, 02-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOJO PARA ROUPA ÍNTIMA E ROUPA DE BANHO
 (73) Lucia Helena dos Reis Oliveira (BR/MG)
 (72) Lucia Helena dos Reis Oliveira
 (74) Orlando de Souza
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/09/2006, observadas as condições legais.



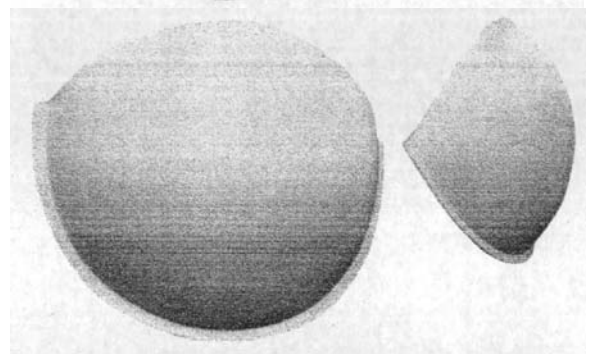
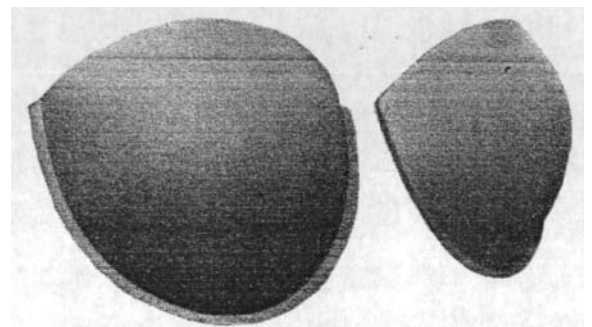
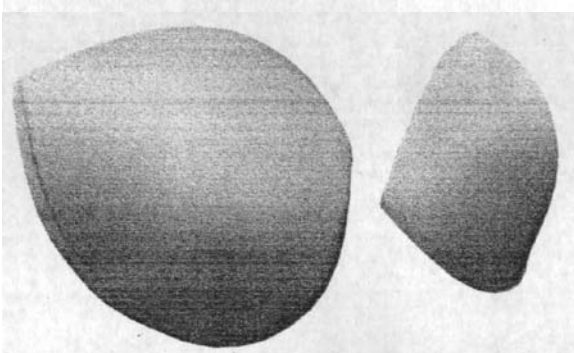
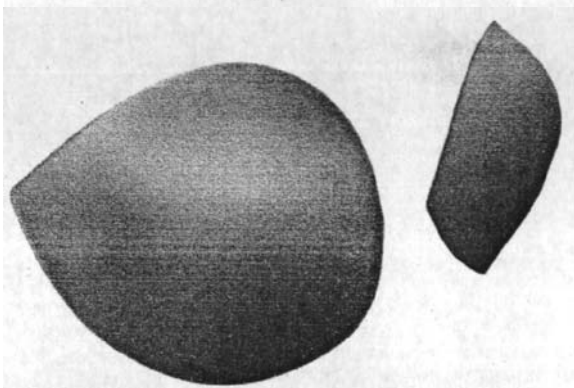
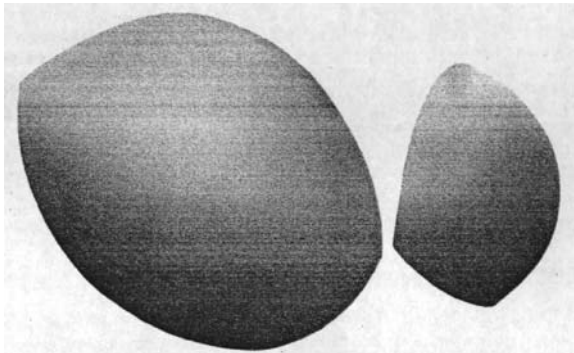




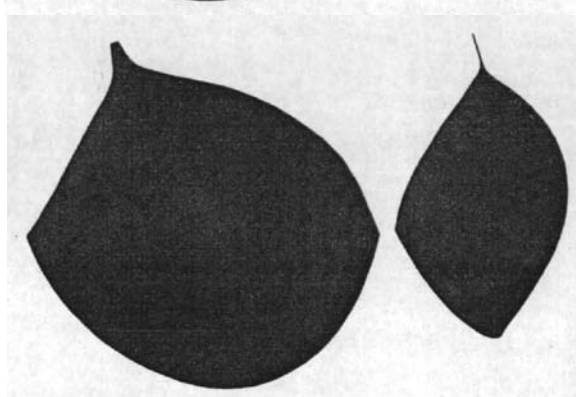
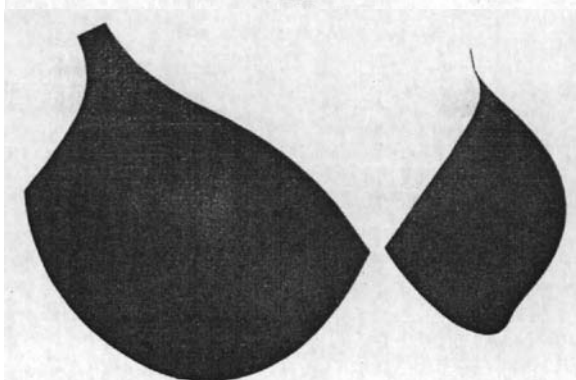
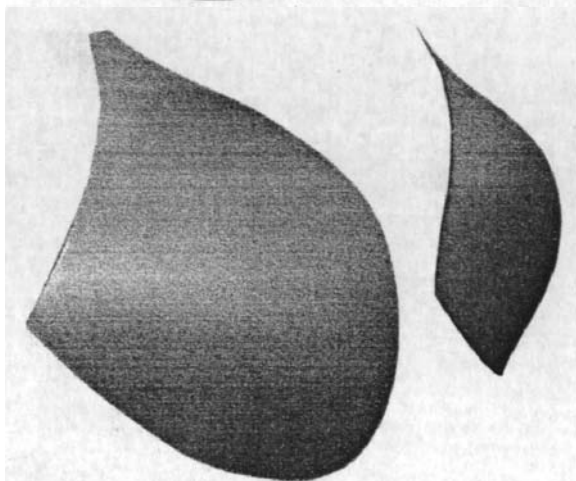
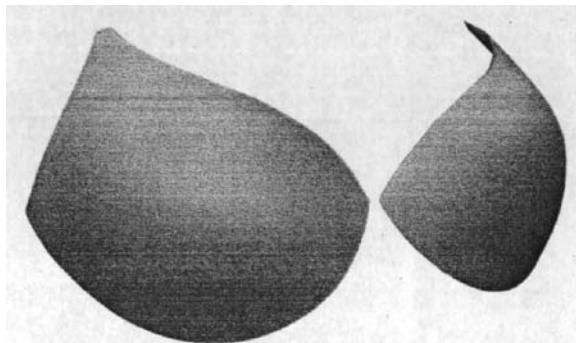
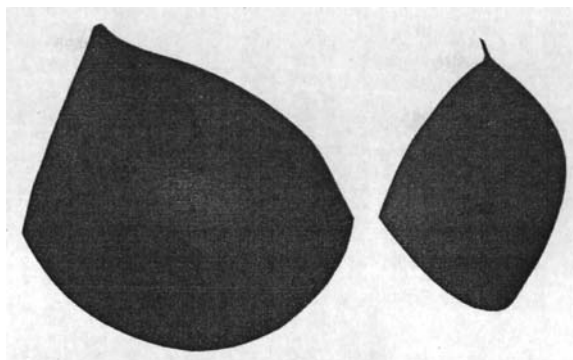
(11) **DI 6603287-3** (22) 15/09/2006 39
 (15) 05/06/2007
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 02-07, 02-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOJO PARA ROUPA ÍNTIMA E ROUPA DE BANHO
 (73) Lucia Helena dos Reis Oliveira (BR/MG)
 (72) Lucia Helena dos Reis Oliveira
 (74) Orlando de Souza
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/09/2006, observadas as condições legais.



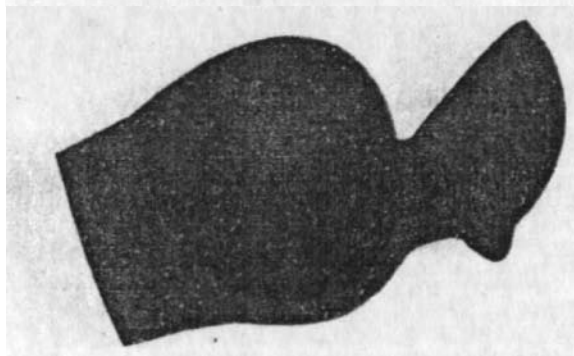
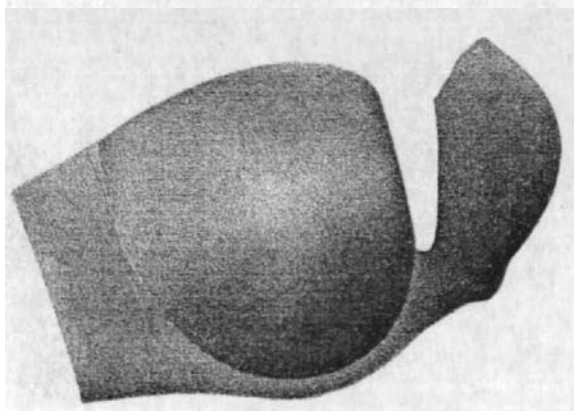
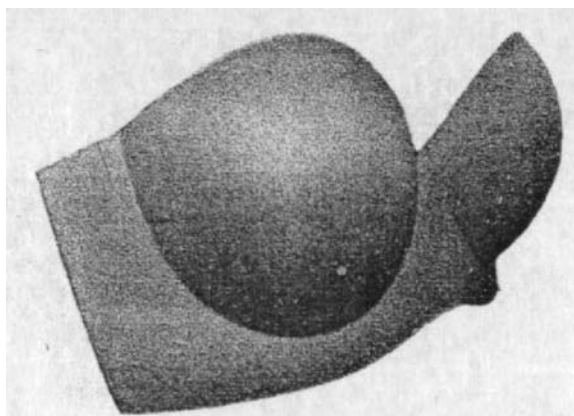
(11) **DI 6603288-1** (22) 15/09/2006 39
 (15) 05/06/2007
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 02-07, 02-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOJO PARA ROUPA ÍNTIMA E ROUPA DE BANHO
 (73) Lucia Helena dos Reis Oliveira (BR/MG)
 (72) Lucia Helena dos Reis Oliveira
 (74) Orlando de Souza
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/09/2006, observadas as condições legais.

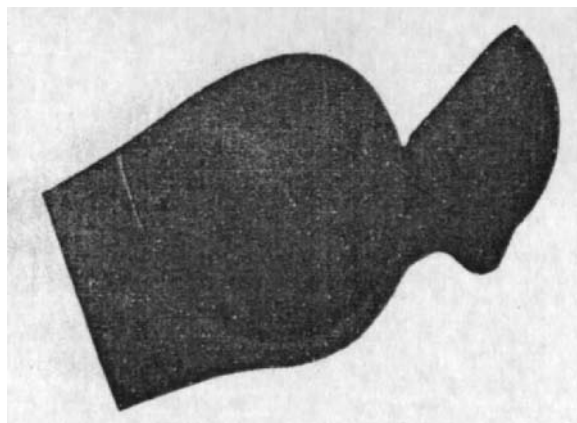
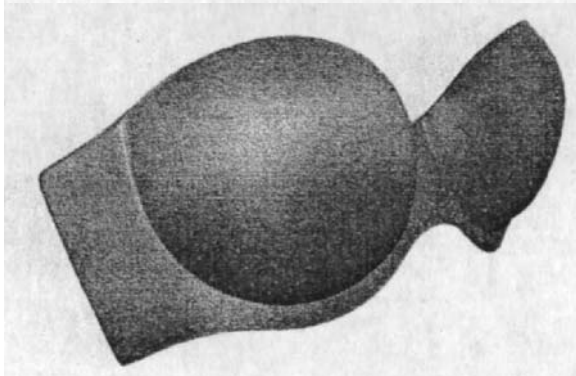
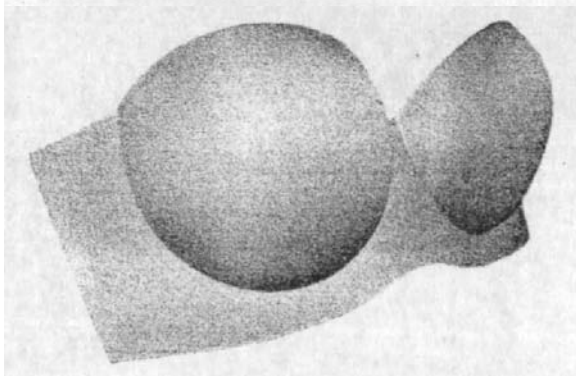
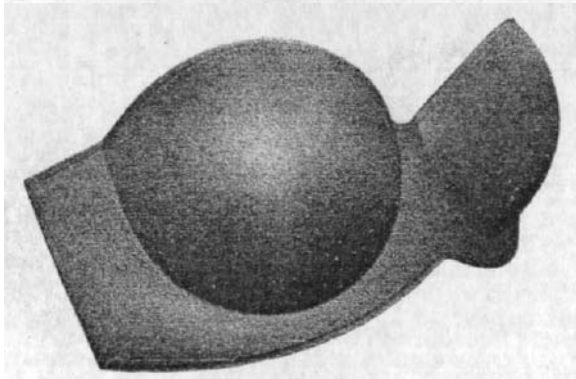
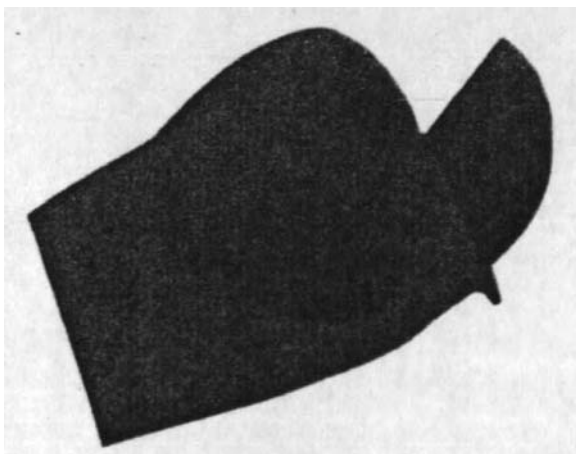


(11) **DI 6603289-0** (22) 15/09/2006 **39**
(15) 05/06/2007
(45) 05/06/2007
(52)(BR) 02-07, 02-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOJO PARA ROUPA ÍNTIMA E ROUPA DE BANHO
(73) Lucia Helena dos Reis Oliveira (BR/MG)
(72) Lucia Helena dos Reis Oliveira
(74) Orlando de Souza
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/09/2006, observadas as condições legais.

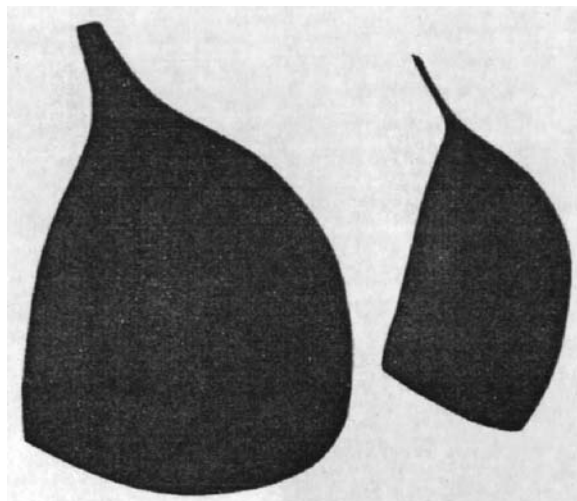


(11) **DI 6603290-3** (22) 15/09/2006 **39**
(15) 05/06/2007
(45) 05/06/2007
(52)(BR) 02-07, 02-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOJO PARA ROUPA ÍNTIMA E ROUPA DE BANHO
(73) Lucia Helena dos Reis Oliveira (BR/MG)
(72) Lucia Helena dos Reis Oliveira
(74) Orlando de Souza
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/09/2006, observadas as condições legais.

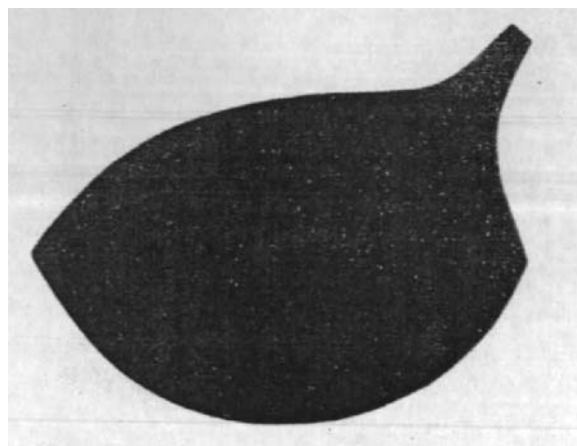


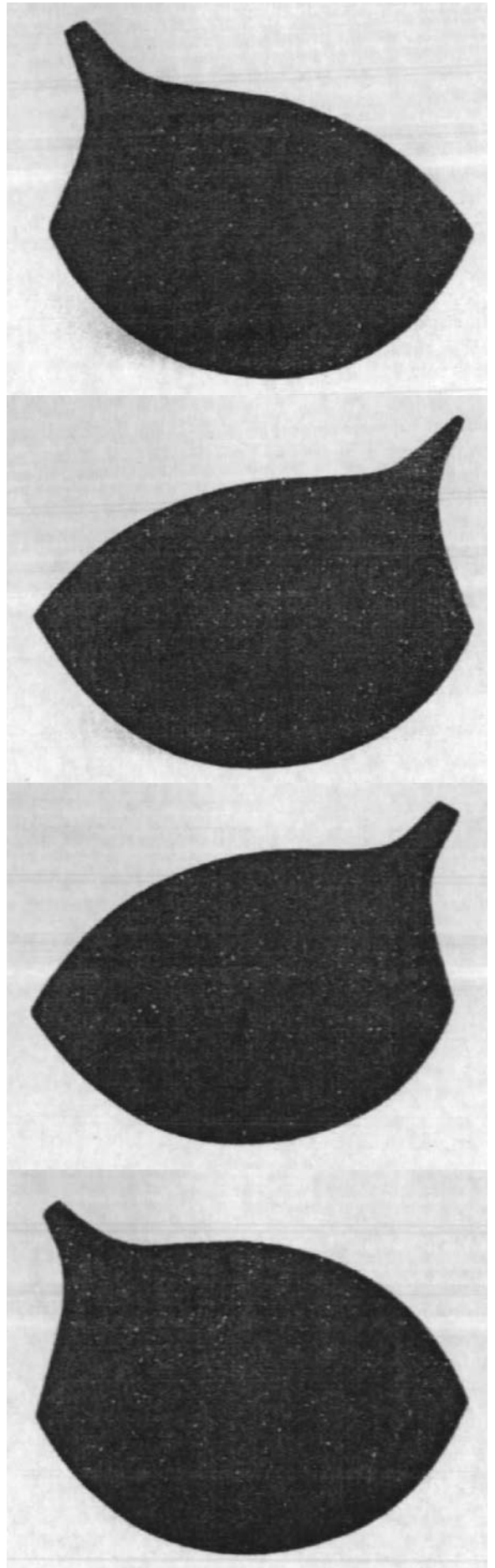
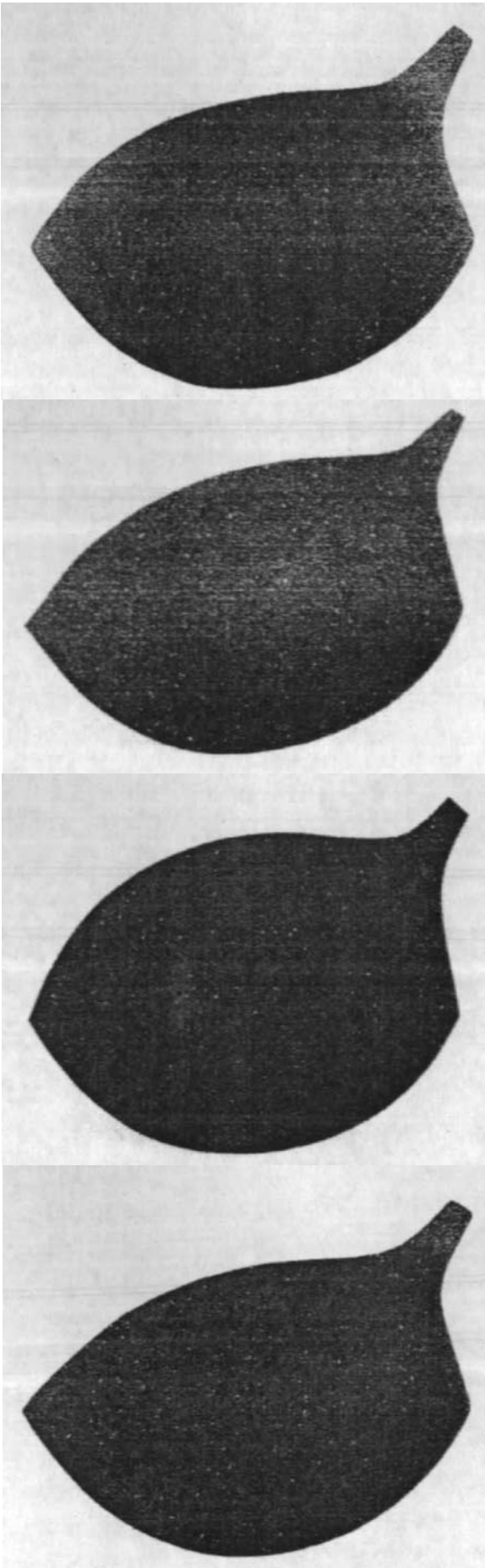


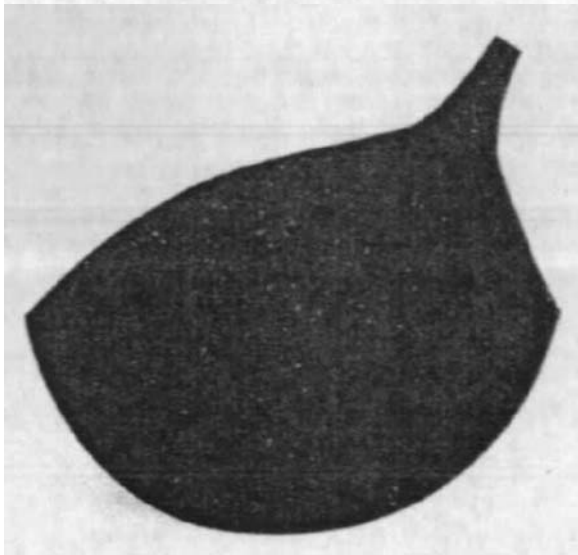
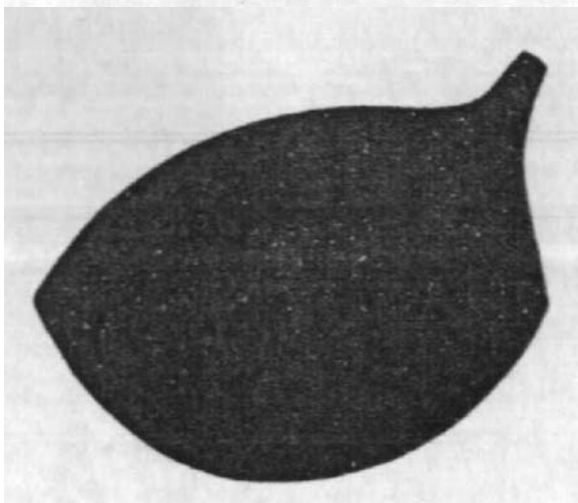
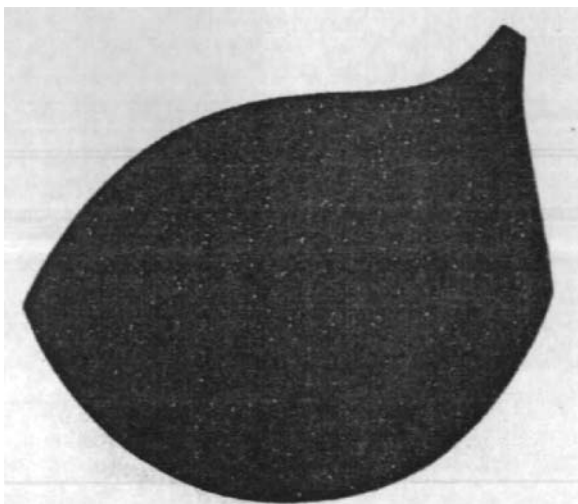
(11) **DI 6603291-1** (22) 15/09/2006 39
 (15) 05/06/2007
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 02-07, 02-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOJO PARA ROUPA ÍNTIMA E ROUPA DE BANHO
 (73) Lucia Helena dos Reis Oliveira (BR/MG)
 (72) Lucia Helena dos Reis Oliveira
 (74) Orlando de Souza
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/09/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6603293-8** (22) 15/09/2006 39
 (15) 05/06/2007
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 02-07, 02-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOJO PARA ROUPA ÍNTIMA E ROUPA DE BANHO
 (73) Lucia Helena dos Reis Oliveira (BR/MG)
 (72) Lucia Helena dos Reis Oliveira
 (74) Orlando de Souza
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/09/2006, observadas as condições legais.







(11) **DI 6603297-0** (22) 13/09/2006

(15) 05/06/2007

(45) 05/06/2007

(52)(BR) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VEÍCULO

(73) Alan Kardeck Hotz Faturini (BR/RJ)

(72) Alan Kardeck Hotz Faturini

(74) Monica da Silva Moraes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/09/2006, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6603310-1** (22) 30/08/2006

(15) 05/06/2007

(45) 05/06/2007

(52)(BR) 09-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LIXEIRA

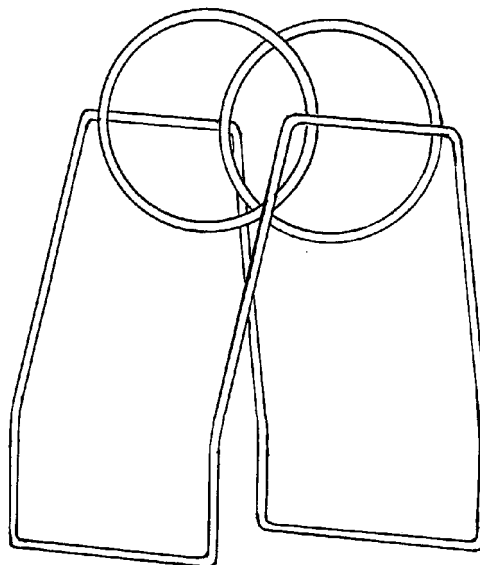
(73) Obedes da Silva Florencio (BR/SP)

(72) Obedes da Silva Florencio

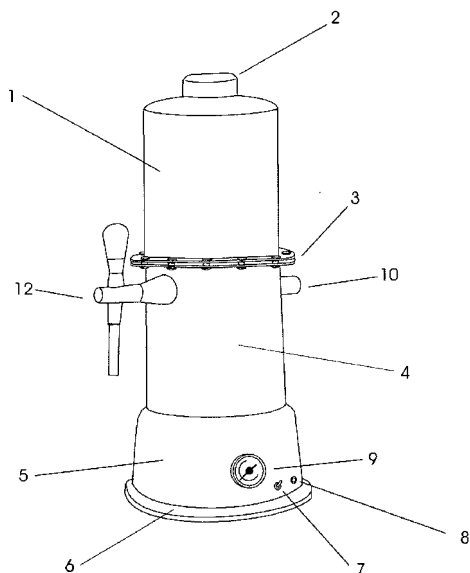
(74) Márcio Lôbo Petinati

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/08/2006, observadas as condições legais.

39

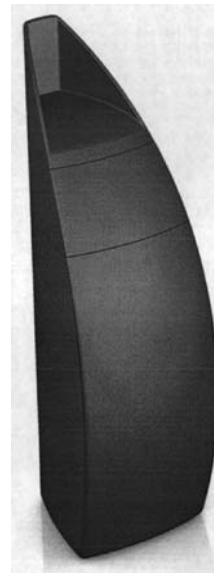


(11) **DI 6603340-3** (22) 14/09/2006
 (15) 05/06/2007
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 31-00
 (54) CONFIGURAÇÃO EM CHOPEIRA ELÉTRICA AUTO-PRESSURIZADA
 (73) Fernando Eduardo Schmitz (BR/RS)
 (72) Fernando Eduardo Schmitz
 (74) André Luiz Varella Andreoli
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/09/2006, observadas as condições legais.

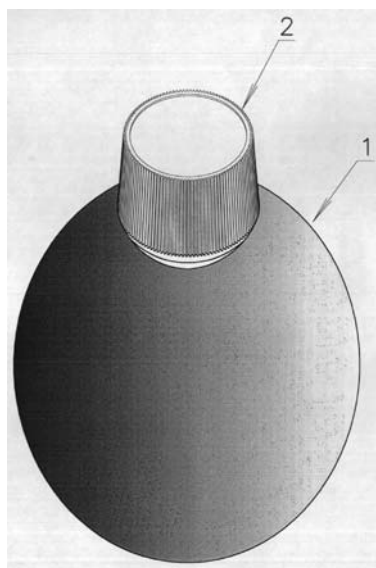


39

(11) **DI 6603528-7** (22) 04/09/2006
 (15) 05/06/2007
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 09-01, 28-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM PARA SHAMPOO
 (73) Lajota Empreendimentos Hoteleiros, Indústria e Participações Ltda (BR/SP)
 (72) José Luis de Paula Junior
 (74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/09/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6603476-0** (22) 03/10/2006
 (15) 05/06/2007
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 09-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM
 (73) Antônio José Müller (BR/SC)
 (72) Antônio José Müller
 (74) King's Marcas e Patentes Ltda
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/10/2006, observadas as condições legais.



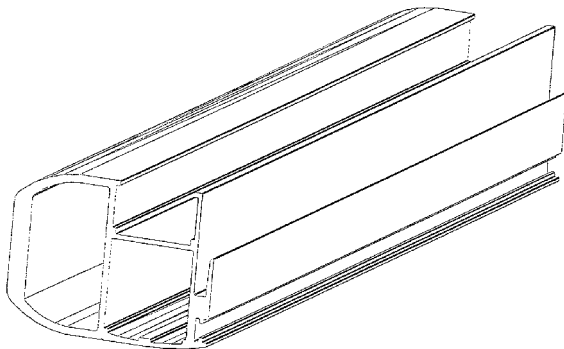
39

(11) **DI 6603529-5** (22) 04/09/2006
 (15) 05/06/2007
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 09-01, 28-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM PARA SHAMPOO
 (73) Lajota Empreendimentos Hoteleiros, Indústria e Participações Ltda (BR/SP)
 (72) José Luis de Paula Junior
 (74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/09/2006, observadas as condições legais.



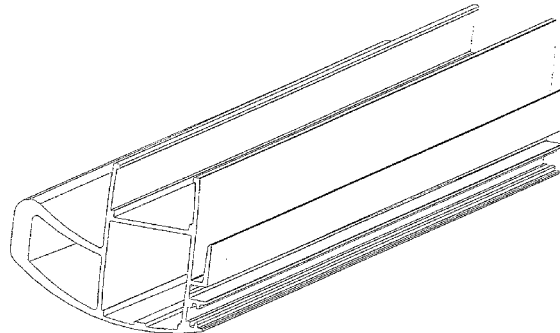
(11) **DI 6603597-0** (22) 27/09/2006
 (15) 05/06/2007
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 25-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PERFIL
 (73) Aluminios Del Uruguay S.A. (UY)
 (72) Donato Circelli
 (74) Guerra ADV

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/09/2006, observadas as condições legais.



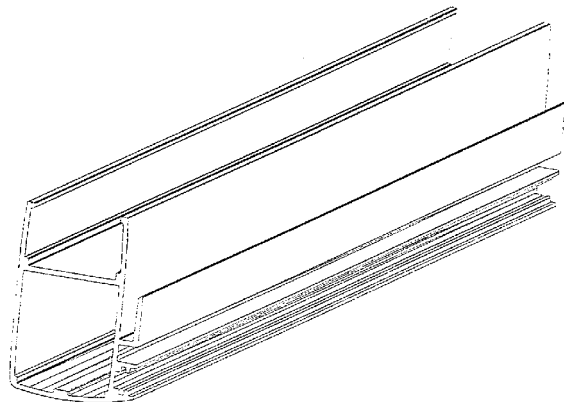
39 (11) **DI 6603601-1** (22) 27/09/2006
 (15) 05/06/2007
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 25-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PERFIL
 (73) Aluminios Del Uruguay S.A. (UY)
 (72) Donato Circelli
 (74) Guerra Adv.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/09/2006, observadas as condições legais.



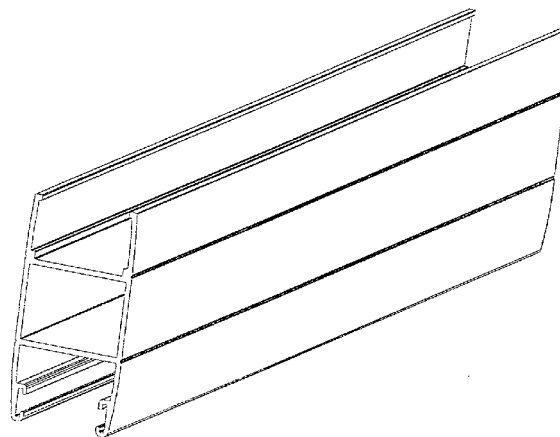
(11) **DI 6603598-8** (22) 27/09/2006
 (15) 05/06/2007
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 25-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PERFIL
 (73) Aluminios Del Uruguay S.A. (UY)
 (72) Donato Circelli
 (74) Guerra ADV.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/09/2006, observadas as condições legais.



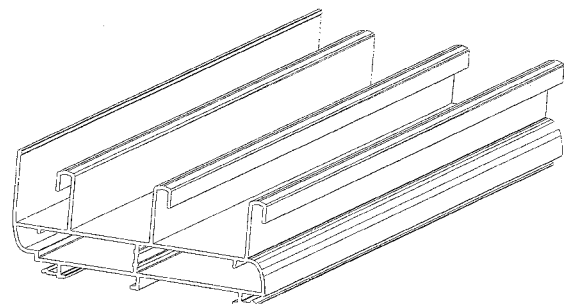
39 (11) **DI 6603602-0** (22) 27/09/2006
 (15) 05/06/2007
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 25-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PERFIL
 (73) Aluminios Del Uruguay S.A. (UY)
 (72) Donato Circelli
 (74) Guerra Adv.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/09/2006, observadas as condições legais.



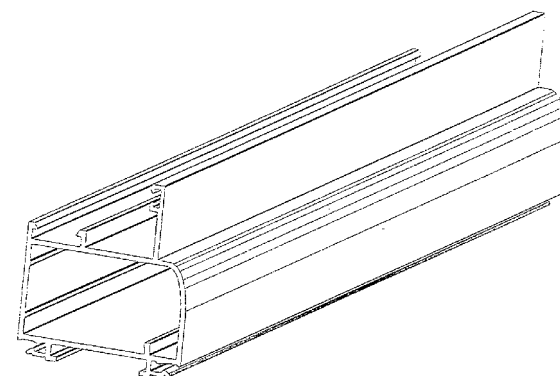
(11) **DI 6603600-3** (22) 27/09/2006
 (15) 05/06/2007
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 25-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PERFIL
 (73) Aluminios Del Uruguay S.A. (UY)
 (72) Donato Circelli
 (74) Guerra Adv.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/09/2006, observadas as condições legais.



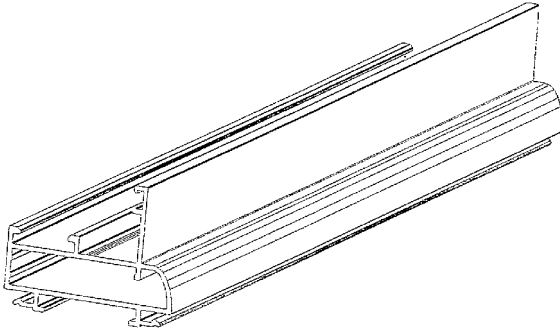
39 (11) **DI 6603604-6** (22) 27/09/2006
 (15) 05/06/2007
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 25-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PERFIL.
 (73) Aluminios Del Uruguay S.A. (UY)
 (72) Donato Circelli
 (74) Guerra Adv.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/09/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6603605-4** (22) 27/09/2006
 (15) 05/06/2007
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 25-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PERFIL.
 (73) Aluminios Del Uruguay S.A. (UY)
 (72) Donato Circelli
 (74) Guerra Adv.

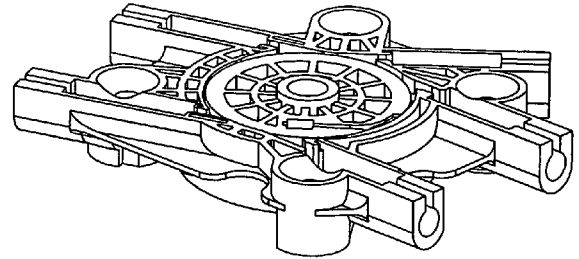
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/09/2006, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6603741-7** (22) 14/09/2006
 (15) 05/06/2007
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 08-99
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA DE CARRETEL
 (73) Ricardo Luiz Ferreira (BR/SP)
 (72) Ricardo Luiz Ferreira
 (74) Tecnomark Asses Prop Industrial Ltda

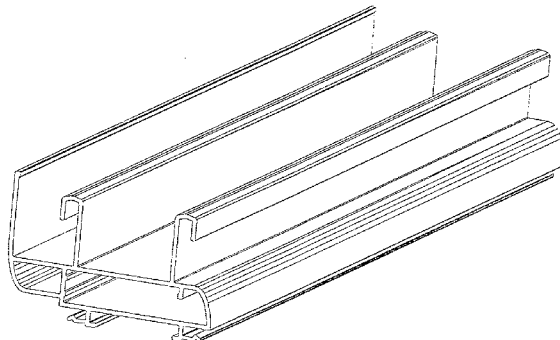
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/09/2006, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6603637-2** (22) 27/09/2006
 (15) 05/06/2007
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 25-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PERFIL
 (73) Aluminios Del Uruguay S.A. (UY)
 (72) Donato Circelli
 (74) Guerra ADV.

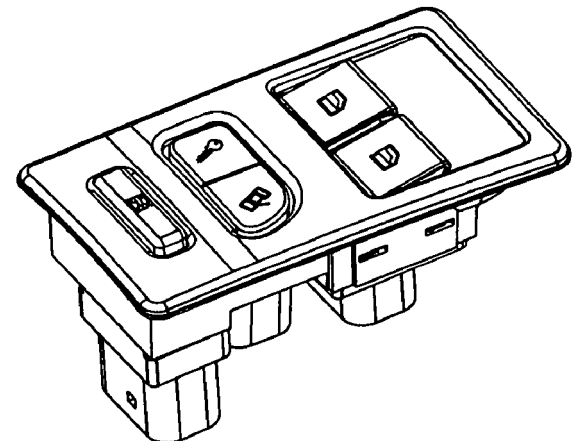
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/09/2006, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6603742-5** (22) 14/09/2006
 (15) 05/06/2007
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 13-03, 12-16
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MOSTRINA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
 (73) Ricardo Luiz Ferreira (BR/SP)
 (72) Ricardo Luiz Ferreira
 (74) Tecnomark Asses Prop Industrial Ltda

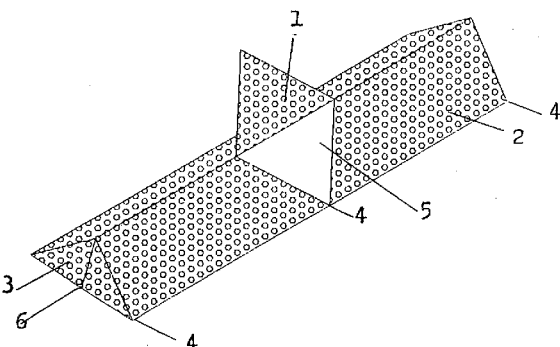
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/09/2006, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6603698-4** (22) 21/09/2006
 (15) 05/06/2007
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 25-02
 (54) CUMEEIRA DE TELA ANTI-CURICACA
 (73) Mauro Bernardes Jannotti (BR/MG)
 (72) Mauro Bernardes Jannotti
 (74) Dr. Sávio Faria Neves

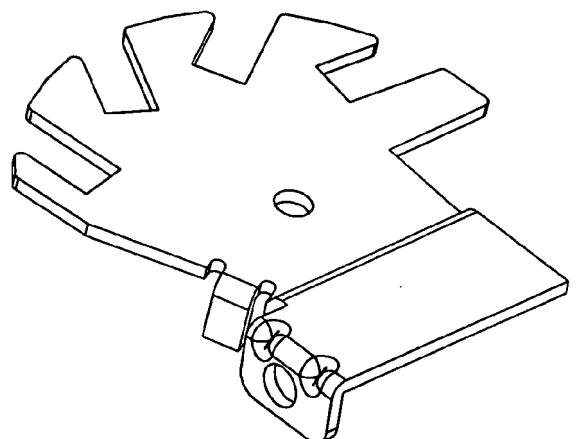
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/09/2006, observadas as condições legais.



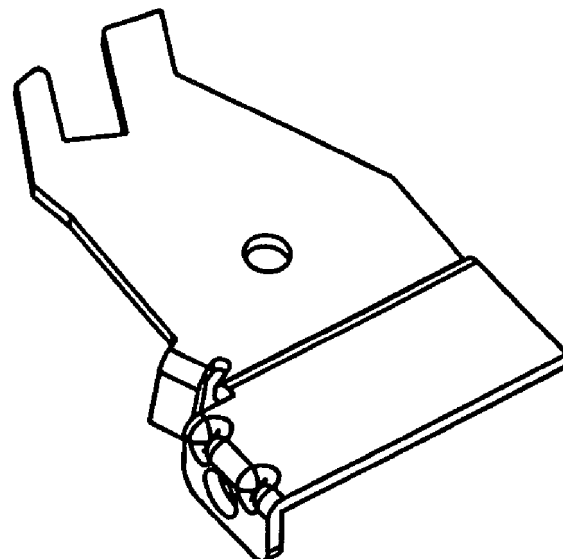
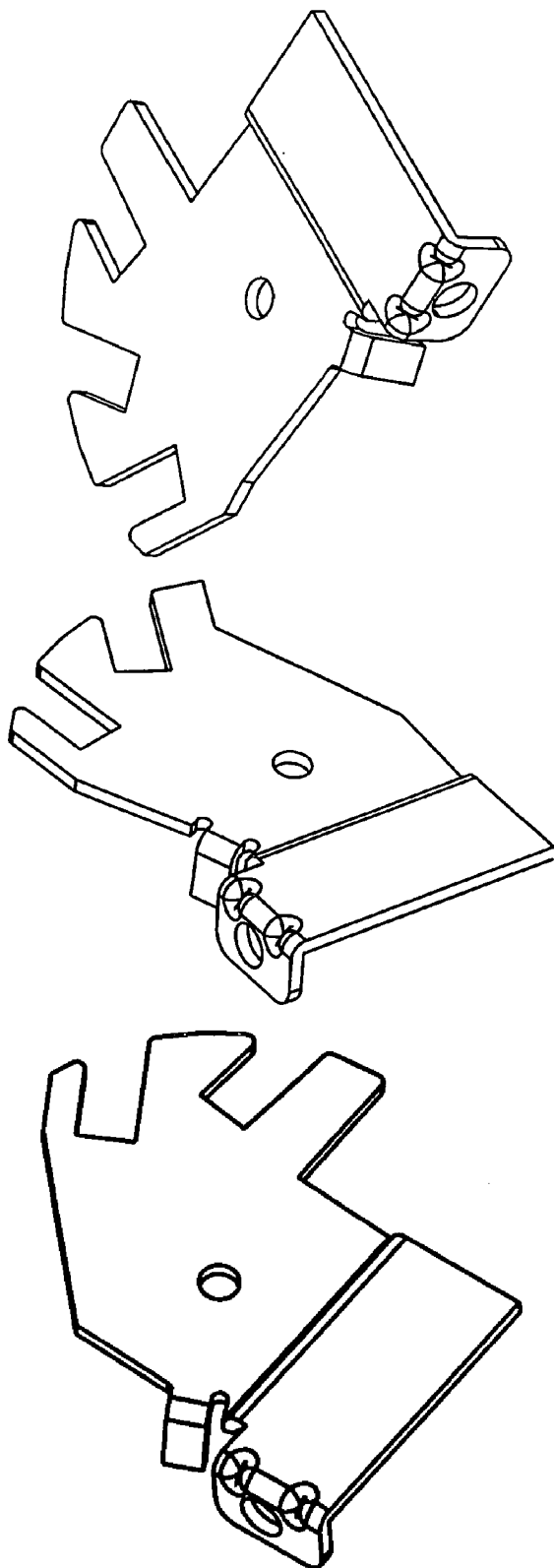
39

(11) **DI 6603744-1** (22) 14/09/2006
 (15) 05/06/2007
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 08-08
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE DE ROLDANA
 (73) Ricardo Luiz Ferreira (BR/SP)
 (72) Ricardo Luiz Ferreira
 (74) Tecnomark Asses Prop Industrial Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/09/2006, observadas as condições legais.



39



(11) DI 6603751-4 (22) 15/09/2006

(15) 05/06/2007

(45) 05/06/2007

(52)(BR) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA DE ENTREGA DE PIZZA, LANCHES OU OUTROS

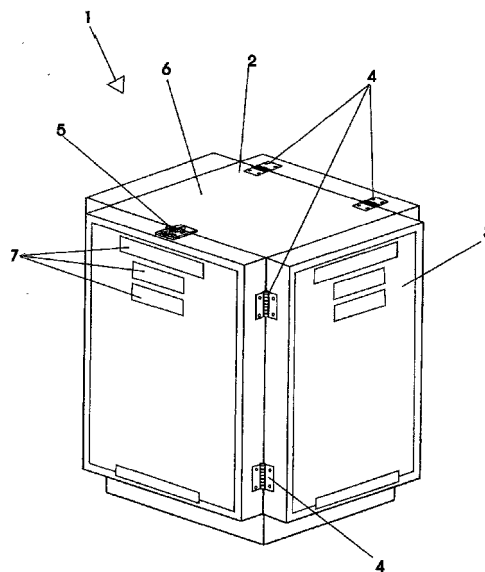
(73) Lauro Garcia de Abreu (BR/SP)

(72) Lauro Garcia de Abreu

(74) M.M. Marcas e Patentes S/C Ltda

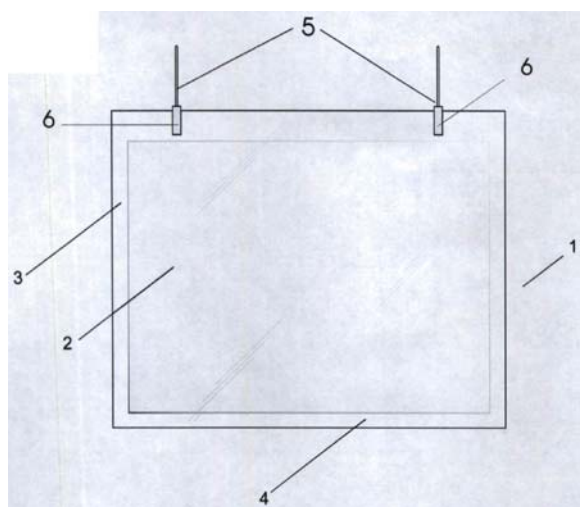
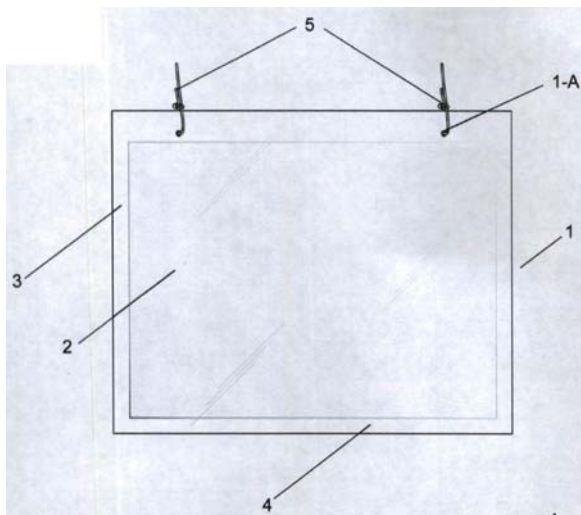
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/09/2006, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6603781-6** (22) 16/10/2006
 (15) 05/06/2007
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 11-01, 16-05
 (54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM TELA PARA PROTEÇÃO EM UMA FACE COM VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE IMAGENS DAS DUAS FACES
 (73) Jair Marques da Silva (BR/SP) , Mário Luiz Gomes Martins (BR/SP)
 (72) Jair Marques da Silva
 (74) Julio Gonçalves
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/10/2006, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6603784-0** (22) 13/10/2006

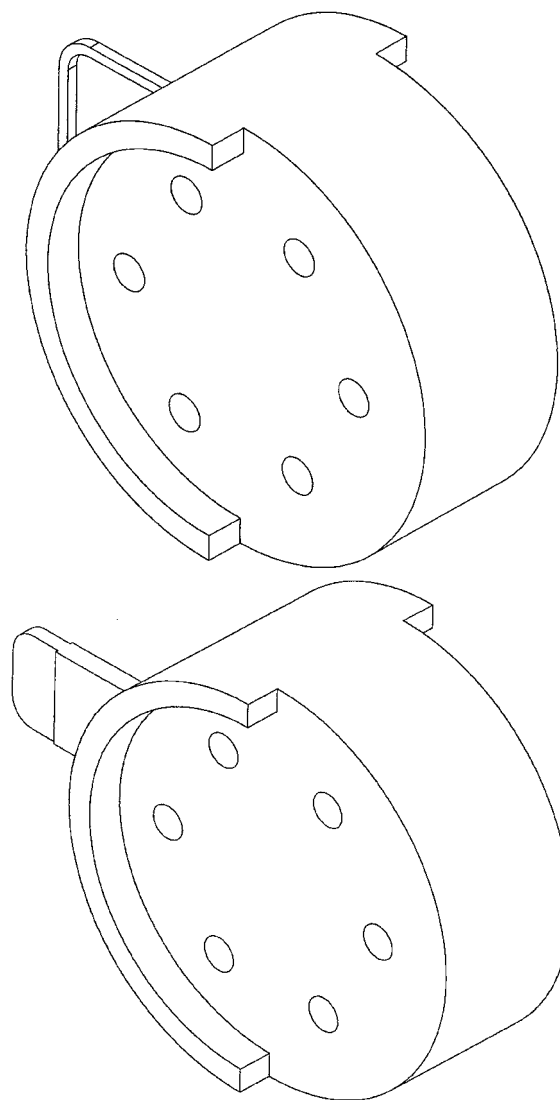
39

(15) 05/06/2007
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 02-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CHUTEIRAS E TENIS
 (73) DBF Industria de Artigos Esportivos LTDA (BR/SC)
 (72) Diego Hermes
 (74) Carlo Andreas Dalcanale
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/10/2006, observadas as condições legais.

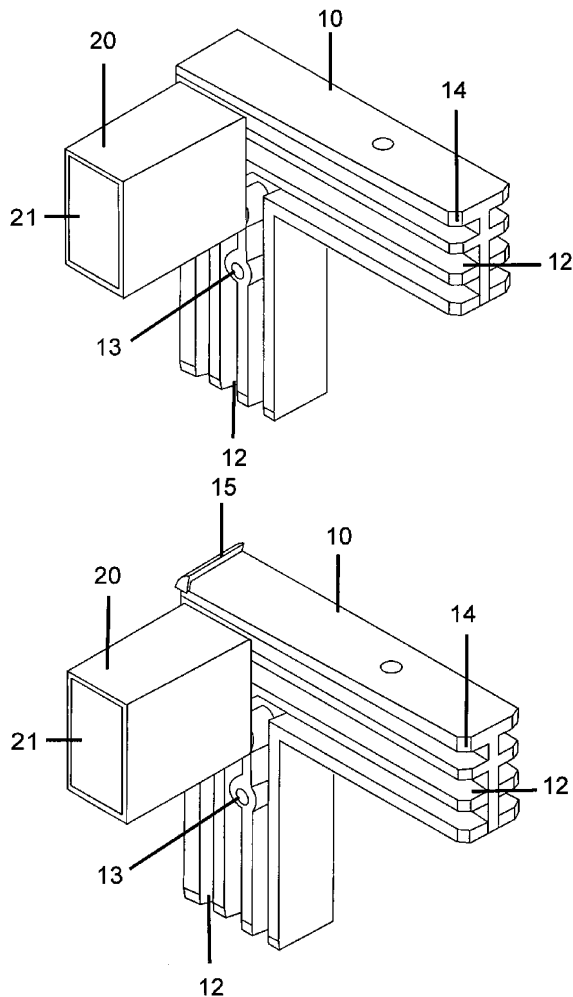
(11) **DI 6603789-1** (22) 16/10/2006

39

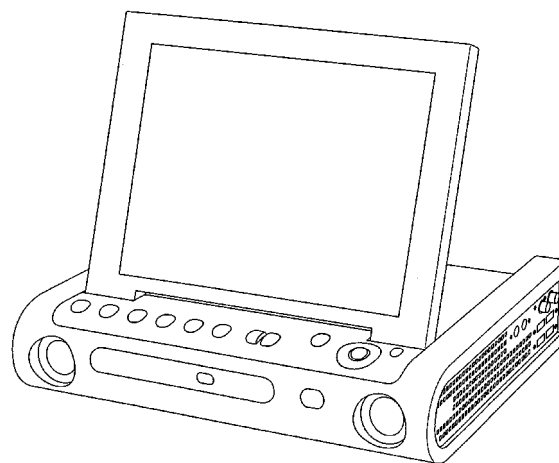
(15) 05/06/2007
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 08-05, 15-99, 10-99
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PADRÃO PARA ALINHAMENTO
 (73) Antares Acoplamentos Ltda. (BR/RS)
 (72) Joel Boaretto, Nério Mateus Boff, Abiatar Leopoldo Kaiser Mantovani, Lucas da Silva de Oliveira
 (74) Guerra Adv.
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/10/2006, observadas as condições legais.



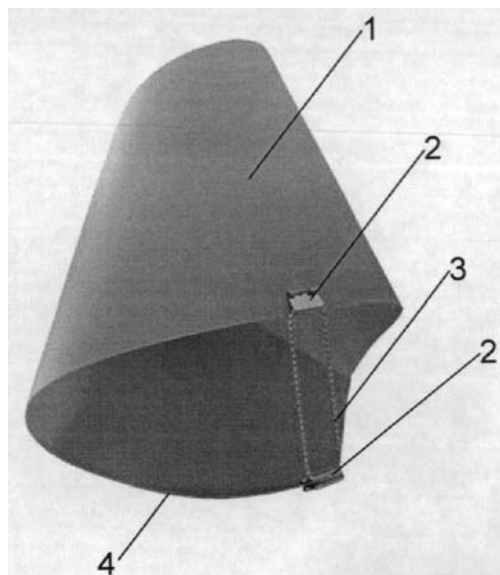
(11) **DI 6603790-5** (22) 16/10/2006
 (15) 05/06/2007
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 08-09
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONEXÃO PARA MÓVEIS
 (73) Alumistar Componentes Ltda (BR/RS)
 (72) Adilo de Bastiani
 (74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/10/2006, observadas as condições legais.



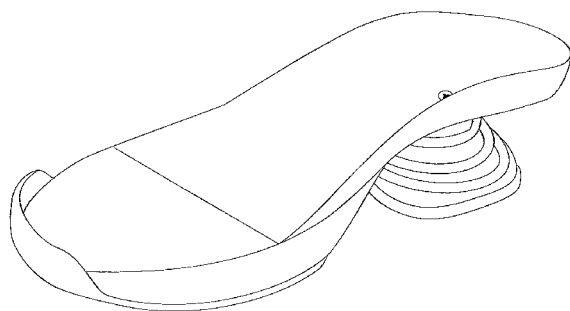
39 (11) **DI 6603853-7** (22) 20/10/2006
 (15) 05/06/2007
 (30) 20/04/2006 IN 204043
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 14-02
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A COMPUTADOR.
 (73) Microsoft Corporation (US)
 (72) Srini Koppolu, Pranav Mistry, Niranjana Nayak
 (74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/10/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6603996-7** (22) 03/10/2006
 (15) 05/06/2007
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 26-05
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ABAJUR.
 (73) Mauricio Pentead Trentin (BR/SP)
 (72) Mauricio Pentead Trentin
 (74) Manoel Paixão do Nascimento
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/10/2006, observadas as condições legais.

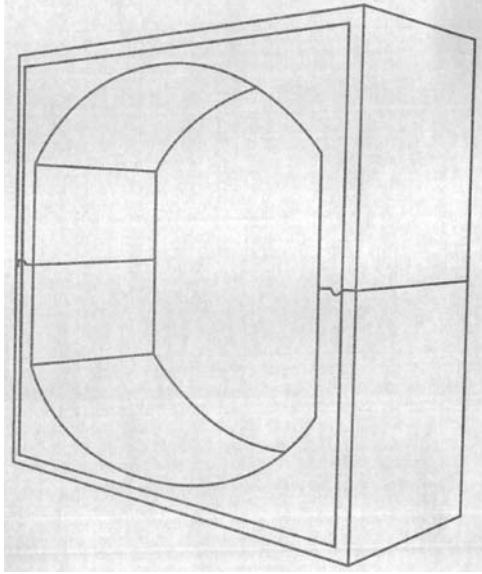


(11) **DI 6603813-8** (22) 11/10/2006
 (15) 05/06/2007
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 02-04
 (54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM SOLADO DE CALÇADO.
 (73) Z-Coil Ltd. (KR)
 (72) Eun Jae Lee
 (74) Milton Lucídio Leão Barcellos
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/10/2006, observadas as condições legais.

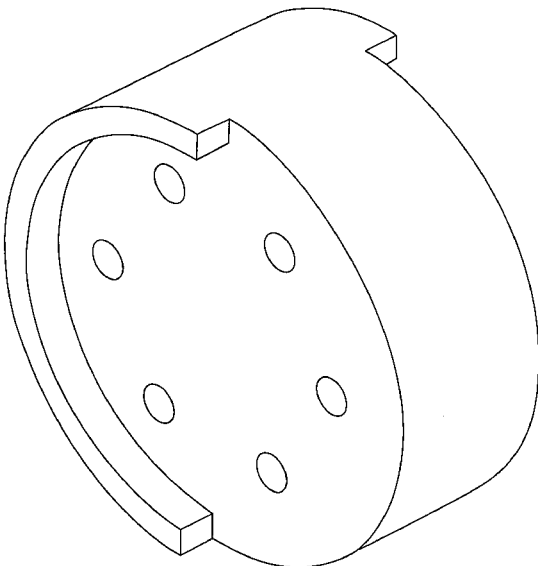


39

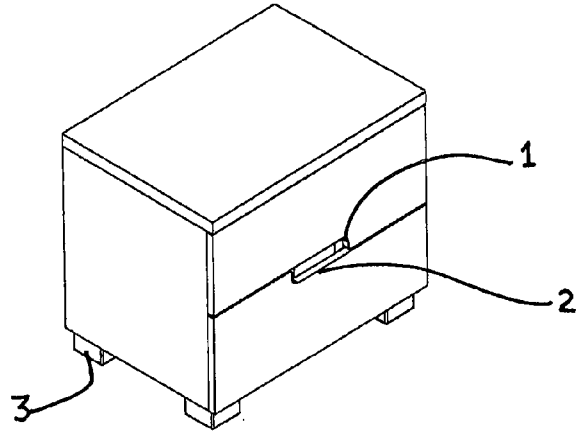
(11) **DI 6604096-5** (22) 31/10/2006
 (15) 05/06/2007
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 25-02
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A BUEIRO CELULAR.
 (73) Ciprel Construtora e Indústria de Premoldados Ltda (BR/ES)
 (72) Lúcio Piassi Lachini
 (74) Wagner José Fafá Borges
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/10/2006, observadas as condições legais.



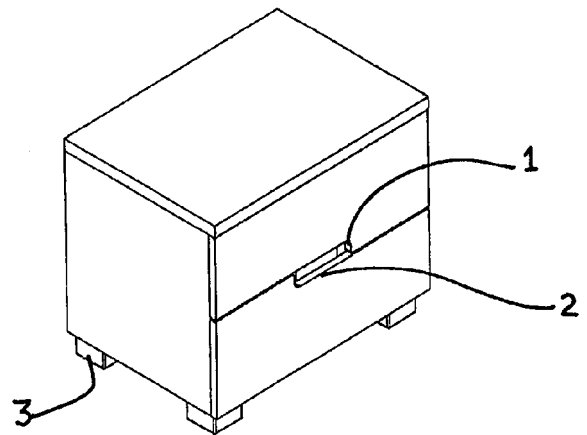
(11) **DI 6604120-1** (22) 09/11/2006
 (15) 05/06/2007
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 15-99
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PADRÃO PARA ALINHAMENTO.
 (73) Antenas Acoplamentos Ltda (BR/RS)
 (72) Joel Boaretto, Nério Mateus Boff, Abiatar Leopoldo Kaiser Mantovani, Lucas da Silva de Oliveira
 (74) Guerra ADV.
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/11/2006, observadas as condições legais.



39 (11) **DI 6604123-6** (22) 10/11/2006
 (15) 05/06/2007
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 06-04
 (54) DISPOSIÇÃO CONFIGURATIVA APLICADA A CÔMODA
 (73) Indústria de Móveis Movelar LTDA (BR/ES)
 (72) Flávia Galon
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/11/2006, observadas as condições legais.



39 (11) **DI 6604124-4** (22) 10/11/2006
 (15) 05/06/2007
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 06-03
 (54) DISPOSIÇÃO CONFIGURATIVA APLICADA A CRIADO MUDO
 (73) Indústria de Moveis Movelar Ltda (BR/ES)
 (72) Flávia Galon
 (74) Carlos Alberto Rizzo
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/11/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604133-3** (22) 27/10/2006

(15) 05/06/2007

(45) 05/06/2007

(52)(BR) 25-01, 25-02

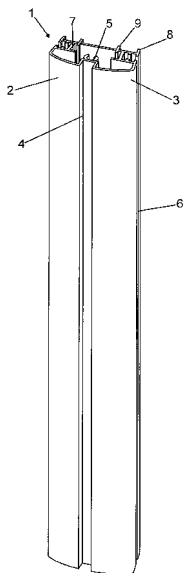
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL PARA DIVISÓRIA DE AMBIENTES

(73) Unit Latin America Industria e Comércio de Moveis Ltda (BR/PR)

(72) Jean Felipe Schultz

(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/10/2006, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6604313-1** (22) 14/11/2006

(15) 05/06/2007

(30) 24/05/2006 EM 000534342

(45) 05/06/2007

(52)(BR) 23-01

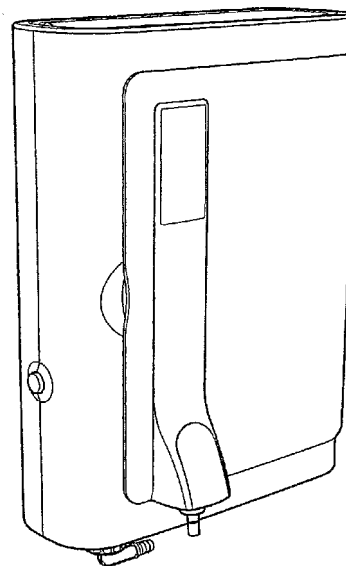
(54) PURIFICADOR DE ÁGUA

(73) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)

(72) Aditya Sambhare

(74) Marjory Ann Hessling

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/11/2006, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6604267-4** (22) 17/03/2006

(15) 05/06/2007

(30) 26/09/2005 AR 74118

(45) 05/06/2007

(52)(BR) 28-03

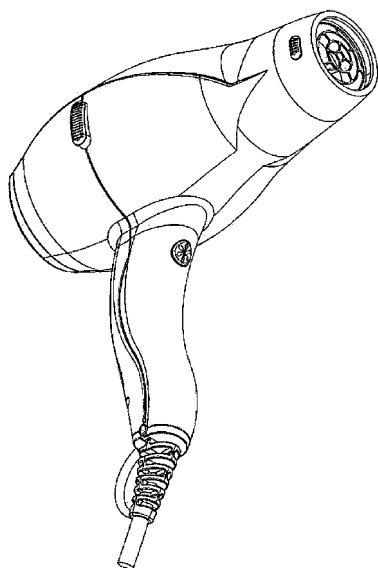
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SECADOR MANUAL DE CABELO

(73) Duna Enterprises S/A (PA)

(72) Duna Enterprises S/A

(74) Rubens dos Santos Filho

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/03/2006, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6604344-1** (22) 23/11/2006

(15) 05/06/2007

(45) 05/06/2007

(52)(BR) 14-02, 19-08

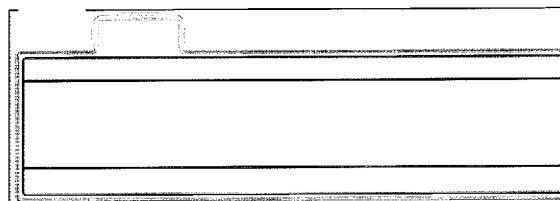
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA

(73) Microsoft Corporation (US)

(72) Jennifer L. Sadler, Nerea Armendariz

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/11/2006, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6604368-9** (22) 23/11/2006
 (15) 05/06/2007
 (30) 23/05/2006 US 29/246,989
 (45) 05/06/2007

(52)(BR) 14-02, 19-08

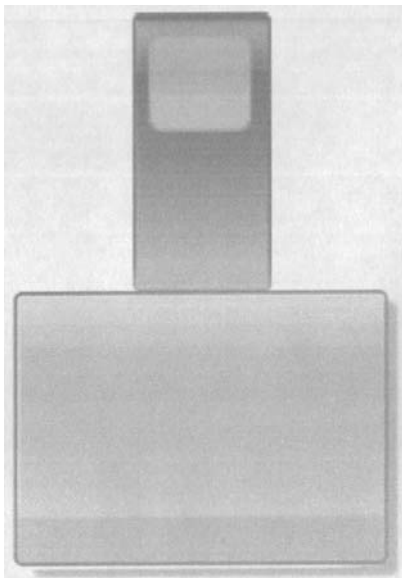
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA

(73) Microsoft Corporation (US)

(72) Jennifer L. Sadler, Xiaogang Yang

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/11/2006, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6604382-4** (22) 23/11/2006
 (15) 05/06/2007

(30) 23/05/2006 US 29/246,994

(45) 05/06/2007

(52)(BR) 14-02, 19-08

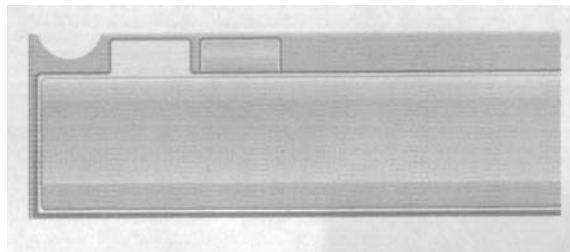
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA

(73) Microsoft Corporation (US)

(72) Jennifer L. Sadler, Nerea Armendariz

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/11/2006, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6604397-2** (22) 13/11/2006

(15) 05/06/2007

(30) 15/05/2006 EM 000529862

(45) 05/06/2007

(52)(BR) 15-01, 15-02

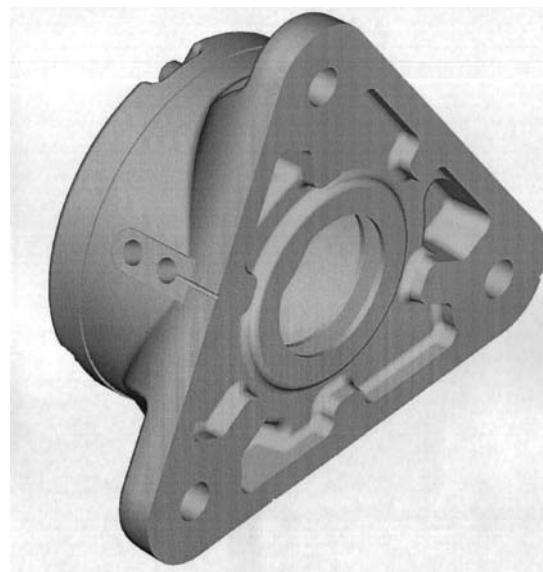
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARÇA DE MANCAL

(73) Aktiebolaget SKF (SE)

(72) Henrik Östling, Henrik Olsson, Mikael R. Karlsson

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/11/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604378-6** (22) 23/11/2006
 (15) 05/06/2007
 (30) 23/05/2006 US 29/246,987
 (45) 05/06/2007

(52)(BR) 14-02, 19-08

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA.

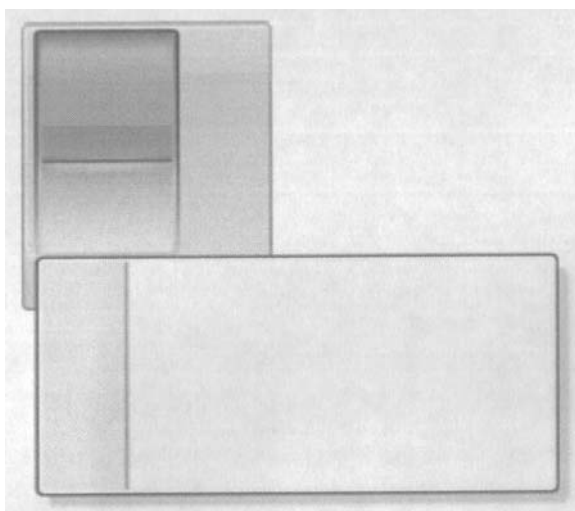
(73) Microsoft Corporation (US)

(72) Jennifer L. Sadler

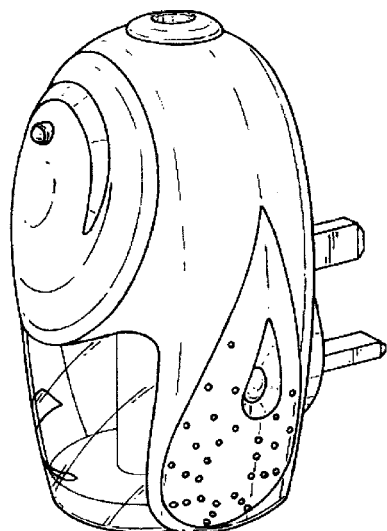
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/11/2006, observadas as condições legais.

39



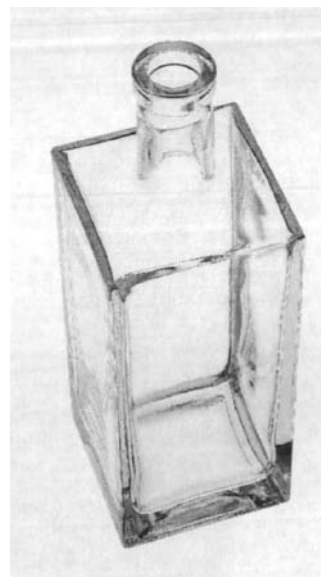
(11) **DI 6604771-4** (22) 21/12/2006
 (15) 05/06/2007
 (30) 26/06/2006 EM 000550397-0001
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 23-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A DISPOSITIVO PURIFICADOR DE AMBIENTES
 (73) Reckitt Benckiser (UK) Limited (GB)
 (72) David Kennedy
 (74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/12/2006, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6605002-2** (22) 27/12/2006
 (15) 05/06/2007
 (30) 18/10/2006 EM 000605936
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 09-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO.
 (73) Societe Autonome de Verreries (FR)
 (72) Didier Rica
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/12/2006, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6605000-6** (22) 20/06/2006
 (15) 05/06/2007
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 02-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO
 (73) Geraldo Alves Sobrinho (BR/MG)
 (72) Geraldo Alves Sobrinho
 (74) Fernando Luiz Rosado
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/06/2006, observadas as condições legais.

39

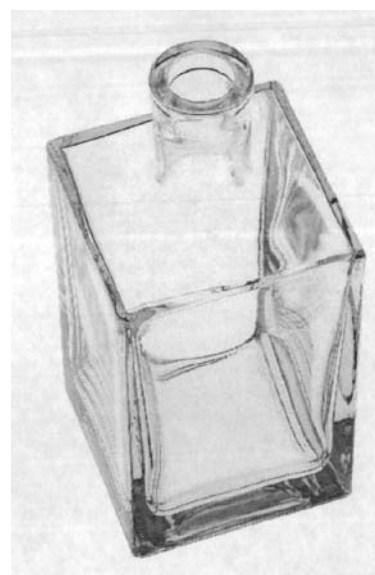
(11) **DI 6605003-0** (22) 27/12/2006
 (15) 05/06/2007
 (30) 18/10/2006 EM 000605936
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 09-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO.
 (73) Societe Autonome de Verreries (FR)
 (72) Didier Rica
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/12/2006, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6605001-4** (22) 13/06/2006
 (15) 05/06/2007
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 02-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TÊNIS
 (73) Geraldo Alves Sobrinho (BR/MG)
 (72) Geraldo Alves Sobrinho
 (74) Fernando Luiz Rosado
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/06/2006, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6605004-9** (22) 27/12/2006

(15) 05/06/2007

(30) 18/10/2006 EM 000605936

(45) 05/06/2007

(52)(BR) 09-01

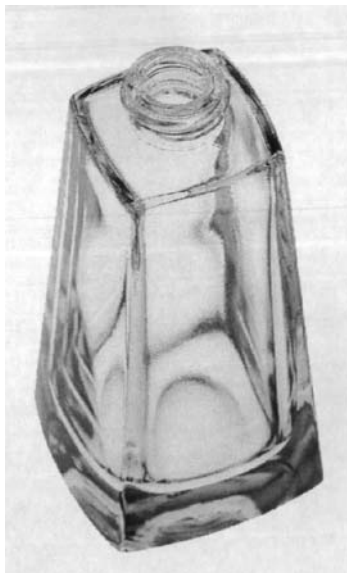
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO

(73) Societe Autonome de Verreries (FR)

(72) Didier Rica

(74) Momsen , Leonardos & CIA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/12/2006, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6605006-5** (22) 27/12/2006

(15) 05/06/2007

(30) 18/10/2006 EM 000605936

(45) 05/06/2007

(52)(BR) 09-01

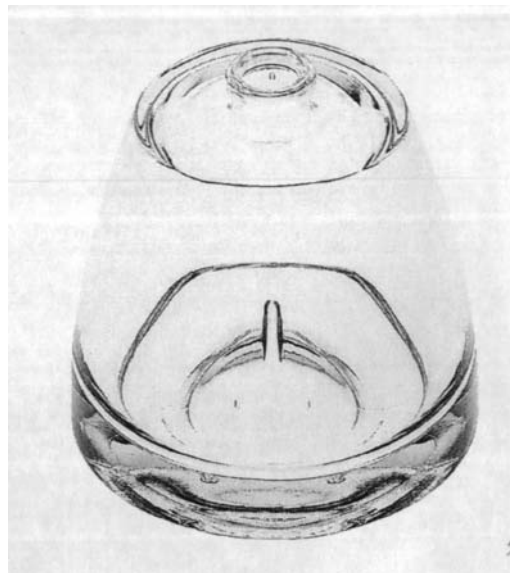
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO

(73) Societe Autonome de Verreries (FR)

(72) Didier Rica

(74) Momsen , Leonardos & CIA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/12/2006, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6605005-7** (22) 27/12/2006

(15) 05/06/2007

(30) 18/10/2006 EM 000605936

(45) 05/06/2007

(52)(BR) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO

(73) Societe Autonome de Verreries (FR)

(72) Didier Rica

(74) Momsen , Leonardos & CIA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/12/2006, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6605007-3** (22) 27/12/2006

(15) 05/06/2007

(30) 18/10/2006 EM 000605936

(45) 05/06/2007

(52)(BR) 09-01

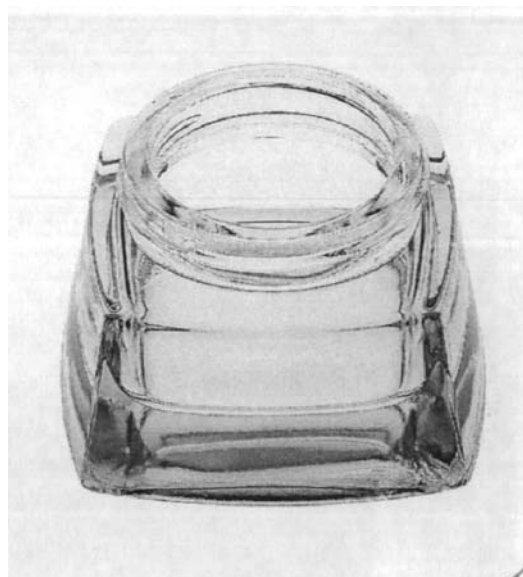
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM POTE"

(73) Societe Autonome de Verreries (FR)

(72) Didier Rica

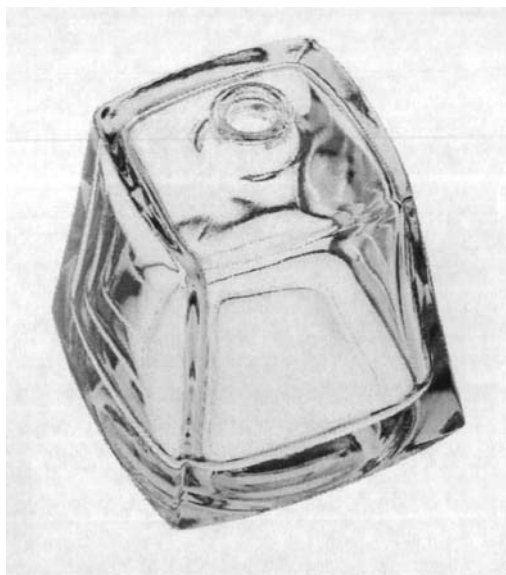
(74) Momsen, Leonardos & Cia

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/12/2006, observadas as condições legais.

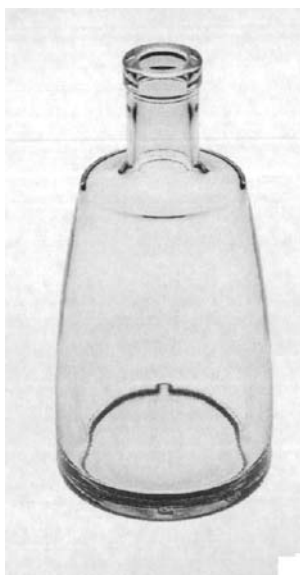


39

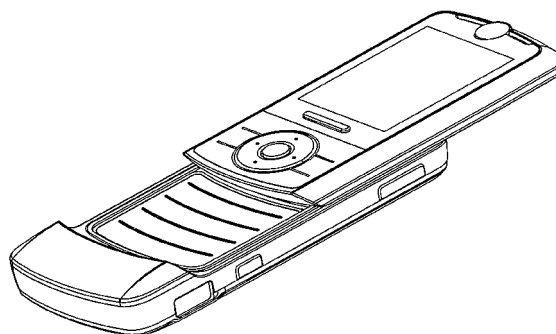
(11) **DI 6605008-1** (22) 27/12/2006
 (15) 05/06/2007
 (30) 18/10/2006 EM 000605936
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 09-01
 (54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO"
 (73) Societe Autonome de Verreries (FR)
 (72) Didier Rica
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/12/2006, observadas as condições legais.



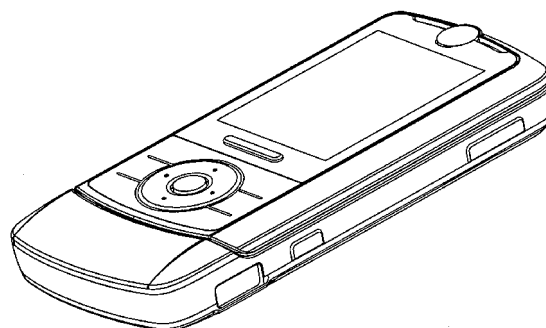
(11) **DI 6605009-0** (22) 27/12/2006
 (15) 05/06/2007
 (30) 18/10/2006 EM 000605936
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 09-01
 (54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO".
 (73) Societe Autonome de Verreries (FR)
 (72) Didier Rica
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/12/2006, observadas as condições legais.



39 (11) **DI 6605012-0** (22) 27/12/2006
 (15) 05/06/2007
 (30) 30/06/2006 US 29/247.642
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 14-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM INVÓLUCRO E TECLADO PARA UM DISPOSITIVO DE COMUNICAÇÃO OU ARTIGOS SIMILARES
 (73) Motorola, Inc (US)
 (72) Mark D. Finney, Sung-Gul Hwang, Cheol Woo Park, Tim J. Sutherland
 (74) Orlando de Souza
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/12/2006, observadas as condições legais.



39 (11) **DI 6605013-8** (22) 27/12/2006
 (15) 05/06/2007
 (30) 30/06/2006 US 29-247.640
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 14-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM INVÓLUCRO E TECLADO PARA UM DISPOSITIVO DE COMUNICAÇÃO OU ARTIGOS SIMILARES
 (73) Motorola, Inc (US)
 (72) Mark D. Finney, Sung-Gul Hwang, Cheol Woo Park, Tim J. Sutherland
 (74) Orlando de Souza
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/12/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6605014-6** (22) 27/12/2006

(15) 05/06/2007

(30) 29/06/2006 US 29/247.628

(45) 05/06/2007

(52)(BR) 09-01

(54) RECIPIENTE

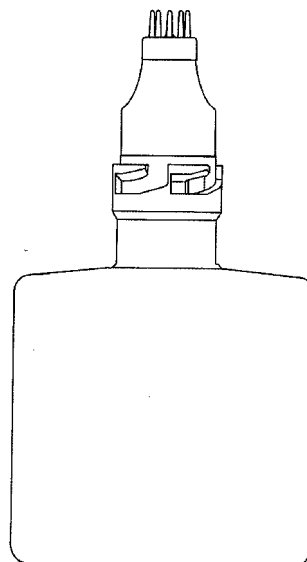
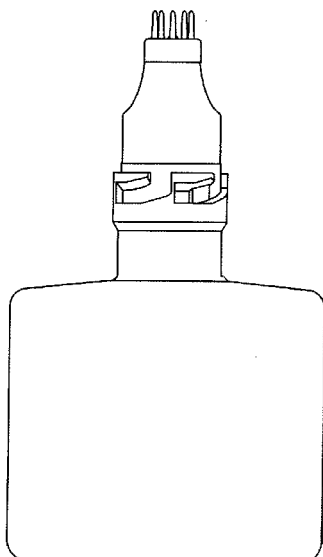
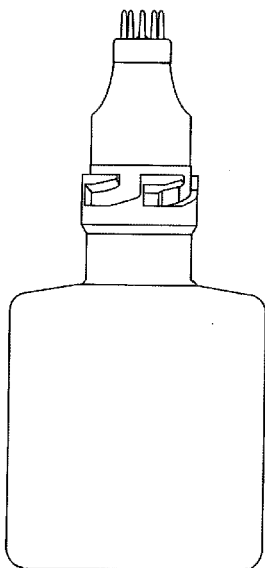
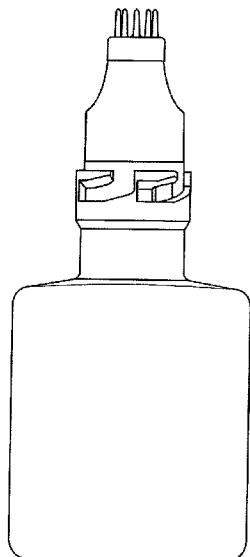
(73) Smithkline Beecham Corporation (US)

(72) Michael J. Larocca, Stephen Costa

(74) Nellie Anne Daniel -Shores

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/12/2006, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6605015-4** (22) 28/12/2006

(15) 05/06/2007

(45) 05/06/2007

(52)(BR) 14-02, 14-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM UM APARELHO PARA REPRODUÇÃO DE DISCOS ÓTICOS.

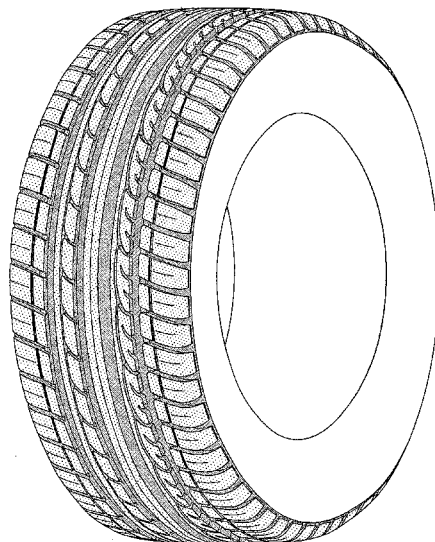
(73) Sony Kabushiki Kaisha (Sony Corporation) (JP)

(72) Takahiro Naito

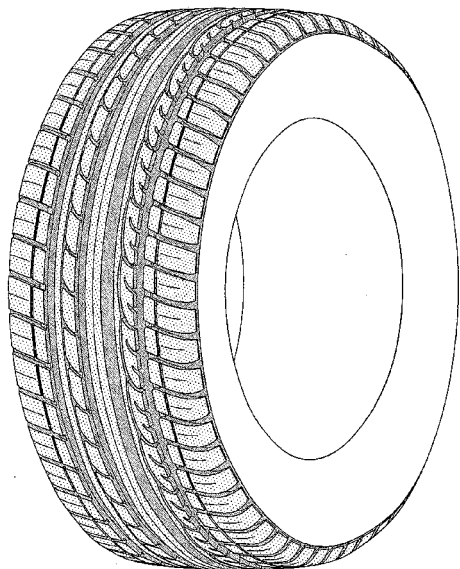
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/12/2006, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6605016-2** (22) 28/12/2006
 (15) 05/06/2007
 (30) 31/07/2006 US 29/263.887
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 12-15
 (54) BANDA DE RODAGEM PARA PNEUMÁTICO
 (73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
 (72) Saburo Miyabe, Christian Windisch, Helmut Fehl, Yasuo Wada, Osamu Abe
 (74) Nellie Anne Daniel -Shores
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/12/2006, observadas as condições legais.



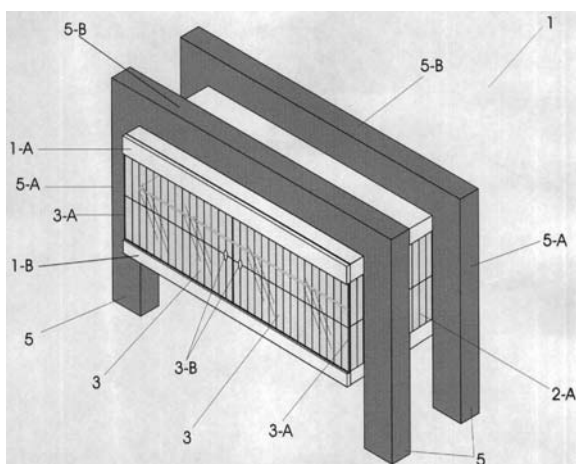
39

(11) **DI 6605103-7** (22) 21/12/2006
 (15) 05/06/2007
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 03-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOLSA
 (73) Rozelia dos Santos Silva Mendes (BR/DF)
 (72) Rozelia dos Santos Silva Mendes
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/12/2006, observadas as condições legais.
 O objeto do registro não atende ao disposto no artigo 95 da LPI 9279/96. Será instaurado o processo de nulidade de ofício.

39



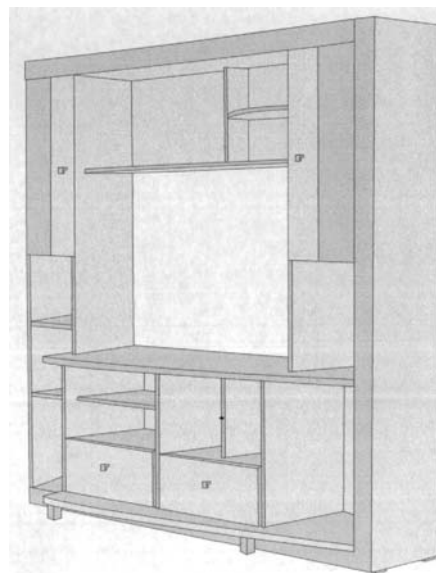
(11) **DI 6605100-2** (22) 21/12/2006
 (15) 05/06/2007
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 06-04
 (54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM BALCÃO
 (73) Ingrid Midori Niwa Murakami (BR/SP)
 (72) Ingrid Midori Niwa Murakami
 (74) Julio Gonçalves
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/12/2006, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6605104-5** (22) 20/12/2006
 (15) 05/06/2007
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 06-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTANTE
 (73) Valdecir Moreira Fernandes (BR/PR)
 (72) Valdecir Moreira Fernandes
 (74) Roberto Hudson Diniz
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/12/2006, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6605105-3** (22) 20/12/2006

(15) 05/06/2007

(45) 05/06/2007

(52)(BR) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RACK

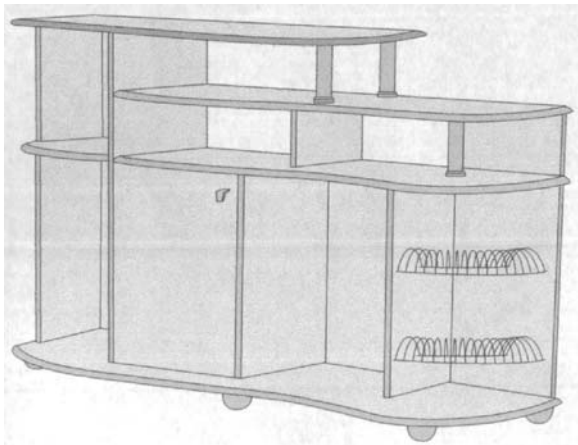
(73) Valdecir Moreira Fernandes (BR/PR)

(72) Valdecir Moreira Fernandes

(74) Roberto Hudson Diniz

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/12/2006, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6605106-1** (22) 20/12/2006

(15) 05/06/2007

(45) 05/06/2007

(52)(BR) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RACK

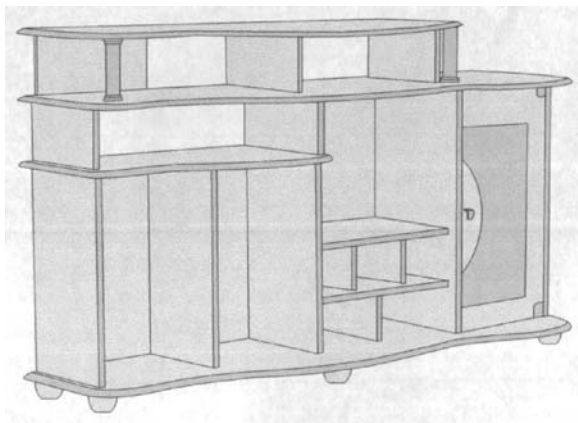
(73) Valdecir Moreira Fernandes (BR/PR)

(72) Valdecir Moreira Fernandes

(74) Roberto Hudson Diniz

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/12/2006, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6605109-6** (22) 22/12/2006

(15) 05/06/2007

(45) 05/06/2007

(52)(BR) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÁQUINA INJETORA

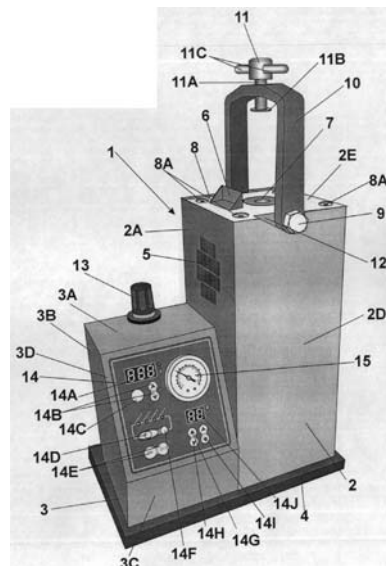
(73) Talden Importação e Comercio de Equipamentos para a Saude Ltda (BR/SP)

(72) Art 6º § 4º da LPI

(74) Natan Baril

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/12/2006, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6605110-0** (22) 22/12/2006

(15) 05/06/2007

(45) 05/06/2007

(52)(BR) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CADEIRA

(73) Luciano de Salles Juchem (BR/SC)

(72) Luciano de Salles Juchem

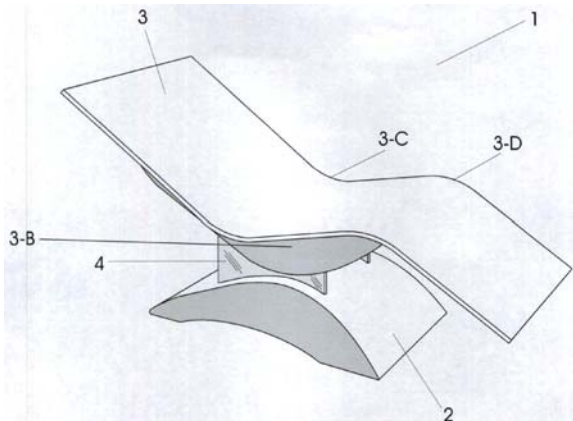
(74) Norberto Pardelhas de Barcellos

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/12/2006, observadas as condições legais.

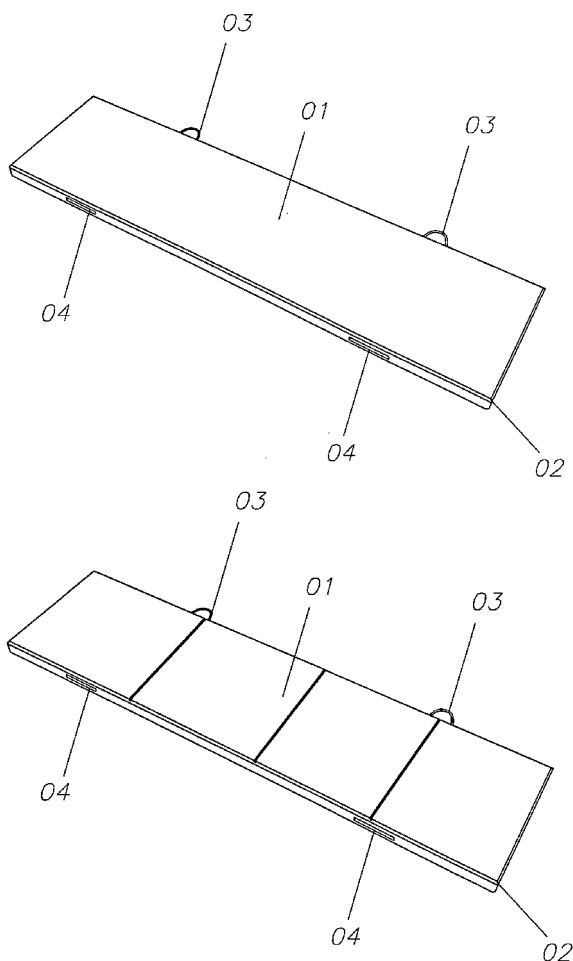
39



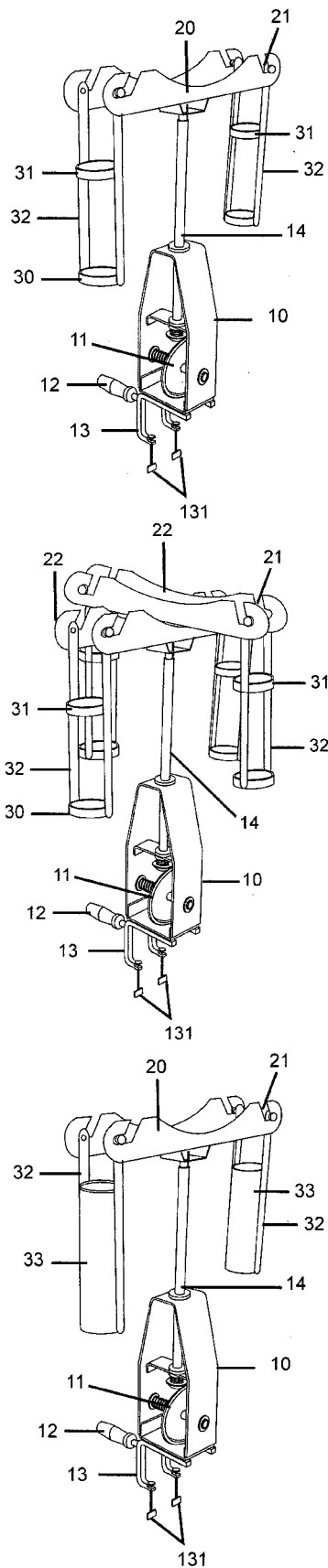
(11) **DI 6605114-2** (22) 27/12/2006
 (15) 05/06/2007
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 06-01
 (54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM POLTRONA
 (73) Ingrid Midori Niwa Murakami (BR/SP)
 (72) Ingrid Midori Niwa Murakami
 (74) Julio Gonçalves
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/12/2006, observadas as condições legais.

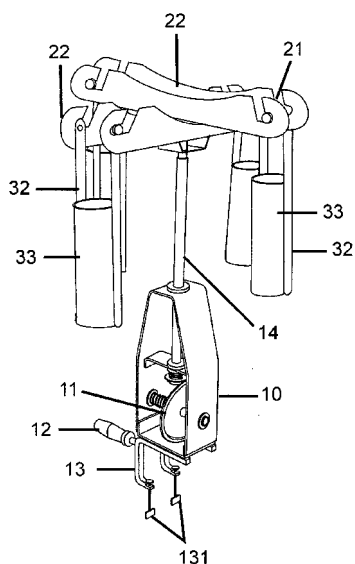


(11) **DI 6605116-9** (22) 21/10/2006
 (15) 05/06/2007
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 25-02
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PAINEL DE CONCRETO.
 (73) Waldenir Jensen (BR/SC)
 (72) Waldenir Jensen
 (74) Agostinho de Melo
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/10/2006, observadas as condições legais.



39 (11) **DI 6605120-7** (22) 26/12/2006
 (15) 05/06/2007
 (45) 05/06/2007
 (52)(BR) 24-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CENTRÍFUGA
 (73) Alberto Cesar Hodara (BR/RS)
 (72) Alberto Cesar Hodara
 (74) Sko Oyarzáball Marcas & Patentes S/S Ltda.
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/12/2006, observadas as condições legais.





(11) **DI 6605122-3** (22) 21/12/2006

(15) 05/06/2007

(45) 05/06/2007

(52)(BR) 12-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARRINHO PARA AEROPORTO

(73) Marcelo Machado Coelho (BR/GO) , José Roberto da Paixão Júnior (BR/GO)

(72) Marcelo Machado Coelho, José Roberto da Paixão Júnior

(74) Wagner José da Silva

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/12/2006, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6605123-1** (22) 29/12/2006

(15) 05/06/2007

(45) 05/06/2007

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A SANDÁLIA FEMININA

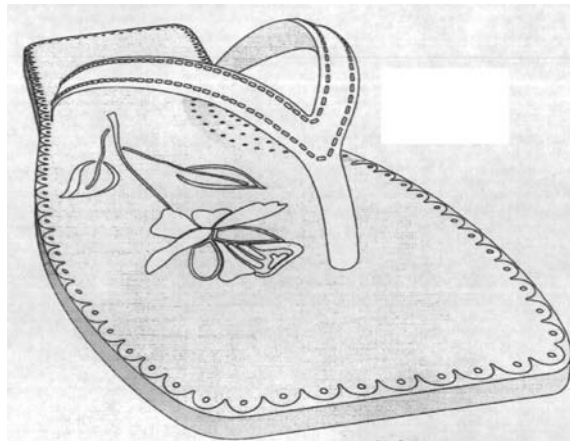
(73) Paulo César Moura (BR/GO)

(72) Paulo César Moura

(74) Aureolino Pinto das Neves - Centep21 - Advocacia

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/12/2006, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6605124-0** (22) 28/09/2006

(15) 05/06/2007

(45) 05/06/2007

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CHINELO

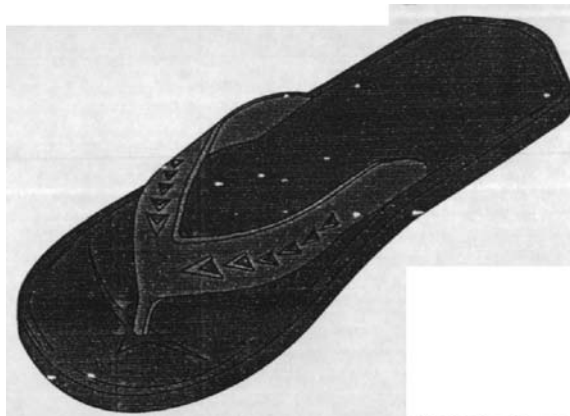
(73) William Eurípedes de Oliveira (BR/SP)

(72) William Eurípedes de Oliveira

(74) Ana Paula Barbosa Nahes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/09/2006, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6605125-8** (22) 06/09/2006

39

(15) 05/06/2007

(45) 05/06/2007

(52)(BR) 25-01, 25-02

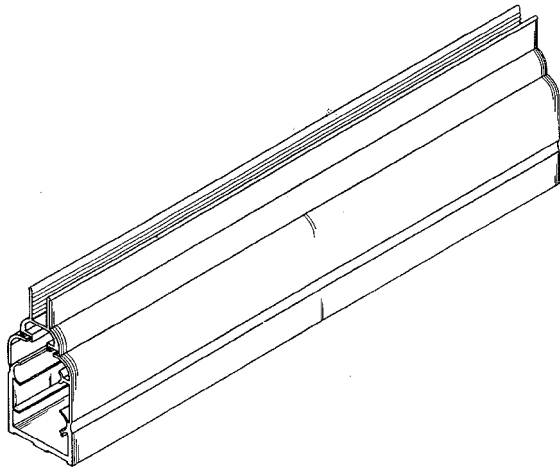
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL PARA ESQUADRIAS OU CORRELATO

(73) José Jamil Chuery Junior (BR/SP)

(72) José Jamil Chuery Junior

(74) José Monteiro

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/09/2006, observadas as condições legais.



Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 1900 de 05/06/2007

34 EXIGÊNCIA - ART. 106 PARÁG.3º DA LPI

(21) **DI 6605037-5** (22) 06/12/2006 **34**
(71) Angelo de Souza Pereira (BR/PR)
(74) Seta Marcas e Patentes Ltda
- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares e uniformes.

47 PETIÇÃO NÃO CONHECIDA

(11) **DI 5802572-3** (22) 28/12/1998 **47**
(15) 05/10/1999
(71) Botica Comercial Farmaceutica Ltda. (BR/PR)
(74) Fabiana de Freitas
Petição não conhecida por falta de fundamentação legal, eis que se trata de registro nulo - Pet(DEPR) nº 2139, de 03/05/2007.

53 NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL

(11) **DI 6400813-4** (22) 16/03/2004 **53**
(15) 08/06/2004
(71) MIL PLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)
(74) HISSAO HARITA
PROC. INPI Nº 52400.000050/06 - Origem 37º Vara Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ -

Mandado de Segurança - PROC.Nº 2005.51.01.527110-5 - Autor; " MIL PLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA" e, com parte Ré: " PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL-INPI - DECISÃO: Concedo a SEGURANÇA para determinar a suspensão dos efeitos da decisão que declarou nulo o registro de desenho industrial DI 6400813-4, que encontra-se "sub-judice".

56 TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(11) **DI 6304578-8** (22) 30/12/2003 **56**
(15) 13/07/2004
(71) ADEMIR COSTA (BR/PR)
(74) A Criativa Marcas E Patentes S/C Ltda
Transferido de: " Costafrio Indústria e Comércio de Acessórios para Sorveterias Ltda - EPP".

59 ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

(11) **DI 5701419-1** (22) 28/08/1997 **59**
(15) 05/05/1998
(71) META 29 SERVIÇOS DE MARKETING LTDA (BR/SP)
(74) Edmundo Brunner Assessoria S/C Ltda
Nome alterado de: " Meta 29 Serviços de Marketing S/C Ltda".

62 ALTERAÇÃO DE SEDE DEFERIDA

(11) **DI 5701419-1** (22) 28/08/1997 **62**
(15) 05/05/1998
(71) META 29 SERVIÇOS DE MARKETING LTDA (BR/SP)
(74) Edmundo Brunner Assessoria S/C Ltda
Sede alterada - Pet(DESCP) nº 15740, de 19/03/2007.

66 ANOTAÇÃO DE LIMITAÇÃO OU ÔNUS

(11) **DI 5601669-7** (22) 25/10/1996 **66**
(15) 09/11/1999
(71) Cervejaria Malta Ltda (BR/SP)
(74) Escritório Antares S/C Ltda
ANOTAÇÃO DE LIMITAÇÃO OU ÔNUS - Por determinação do MM. Juízo da 1ª Vara Deferal de Assis/SP - Processos nº s 2003.61.16.000654-7 e 2003.61.16.001388-6, foi anotada a PENHORA do desenho industrial em epígrafe, da titularidade de "CERVEJA MALTA LTDA".

(21) **DI 5802320-8** (22) 27/11/1998 **66**
(71) Cervejaria Malta Ltda (BR/SP)
(74) Escritório Antares S/C Ltda
ANOTAÇÃO DE LIMITAÇÃO OU ÔNUS - Por determinação do MM. Juízo da 1ª Vara Deferal de Assis/SP - Processos nº s 2003.61.16.000654-7 e 2003.61.16.001388-6, foi anotada a PENHORA do desenho industrial em epígrafe, da titularidade de "CERVEJA MALTA LTDA".

71 DESPACHO ANULADO

(11) **DI 6500492-2** (22) 21/02/2005 **71**
(15) 07/06/2005
(71) GRENDENE S.A (BR/CE)
(74) Custódio de Almeida & Cia.
Referente ao despacho de código 39, publicado na RPI 1796, de 07/06/2005, por ter sido indevido.

(11) **DI 6500773-5** (22) 21/02/2005 **71**
(15) 07/06/2005
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(74) Custódio de Almeida & Cia
Referente ao despacho de código 39, publicado na RPI 1796, de 07/06/2005, por ter sido indevido.

(11) **DI 6500889-8** (22) 07/04/2005 **71**
(15) 14/06/2005
(71) Grendene S.A. (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & Cia.
Referente ao despacho de código 39, publicado na RPI 1797, de 14/06/2005, por ter sido indevido.

(11) **DI 6500890-1** (22) 07/04/2005 **71**
(15) 14/06/2005
(71) Grendene S.A. (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & Cia.
Referente ao despacho de código 39, publicado na RPI 1797, de 14/06/2005, por ter sido indevido.

(21) **DI 6603948-7** (22) 22/09/2006 **71**
(71) Ivanete Noriko Suzuki (BR/SP) , Yoshiaki Toyohashi (BR/SP)
Referente ao despacho de código 34, publicado na RPI 1894 de 24/04/2007, por ter sido indevido.

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

RPI 1900 de 05/06/2007

DIRTEC Contratos de Tecnologia e Licenças de Uso de Marcas Tabela de Códigos de Despachos

- 060 Cumpra a **EXIGÊNCIA** formulada **EM GRAU DE RECURSO**, observando o disposto no complemento.
- 130 Pedidos de Averbação de Contratos Indeferidos

- 185 Pedidos de Averbação de Contratos Arquivados
- 210 **RECURSO(S) INTERPOSTO(S)** contra decisão indicada.
- 272 **RECURSO CONHECIDO**, observando o disposto no complemento.
- 290 Retificação de Publicações

- 295 Anulação de Publicações
- 350 Pedidos de Averbação de Contratos Aprovados
- 800 Certificados de Averbação Cancelados
- 998 Pedidos de Licença Obrigatória para Exploração de Patentes
- 999 Outros

DIRTEC Programas de Computador Tabela de Códigos de Despachos

- 001 Regularizar dados da instrução do pedido de registro.
- 002 Comprovar o recolhimento da retribuição devida pelos serviços prestados.
- 010 Apresentar/reapresentar **PROCURAÇÃO** contendo a qualificação completa do outorgante e outorgado e explicitando os poderes deste último.
- 025 Recolher complemento da retribuição devida para o serviço solicitado.
- 031 Comprovar ou reapresentar documentos que caracterizam a relação empregatícia/prestação de serviços entre o(s) depositante(s) e o(s) criador(es) do programa de computador.
- 032 Comprovar que o programa de computador trazido a registro foi elaborado na vigência do vínculo empregatício/prestação de serviço.
- 033 Comprovar que a atividade do empregado/servidor público/prestador de serviço, compreende as de pesquisa ou desenvolvimento de computador.
- 044 Por serem diferentes depositante(s) e criador(es), apresentar/reapresentar documentos que caracterizem relação empregatícia/prestação de serviços ou **TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS**, contendo: qualificação completa de ambos, definição dos direitos objeto de cessão e suas condições de exercício quanto ao tempo e lugar.
- 050 Alteração de Nome Deferida. Notificação de deferimento de alteração de nome. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos.
- 051 Alteração de Nome em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de alteração nome requerida. Desta data corre o prazo de

- 60(sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 052 Alteração de Nome Indeferida. Notificação de indeferimento de transferência de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos.
- 053 Alteração de Razão Social Deferida. Notificação de deferimento de alteração de nome. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.
- 054 Alteração de Razão Social em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 055 Alteração de Razão Social Indeferida. Notificação de indeferimento de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.
- 056 Alteração de Endereço Deferida. Notificação de deferimento de alteração endereço. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.
- 057 Alteração de Endereço em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 058 Alteração de Endereço Indeferida. Notificação de indeferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.
- 061 Transferência de Titular Deferida. Notificação de deferimento da transferência de titular requerida. Desta

- data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.
- 062 Transferência de Titular em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de transferência de titular requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.
- 063 Transferência de Titular Indeferida. Notificação de indeferimento de transferência de titular requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.
- 065 Apresentar/reapresentar **TERMO DE AUTORIZAÇÃO** do criador e, se for o caso, do depositante do programa original para Modificação/Derivação Tecnológica contendo: a qualificação completa do(s) autorizante(s) e do(s) autorizado(s) e o título do programa original.
- 080 Apresentar cópia(s) autenticada(s) dos(s) documento(s) de instrução de pedido de registro.
- 090 Deferido o pedido de registro com base na norma legal. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para interposição de recurso ao Presidente do INPI.
- 100 Indeferido o **PEDIDO DE REGISTRO** com base na norma legal.
- 140 Arquivado o **PEDIDO DE REGISTRO** com base no item 3.4 do ATO **NORMATIVO INPI-95/88**.
- 155 Desistência do **PEDIDO DE REGISTRO**.
- 210 Recurso interposto contra decisão exarada.
- 265 Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida. Deferido o **PEDIDO DE REGISTRO DE COMPUTADOR** com base no item 3.6.1 do ATO **NORMATIVO INPI-95/88**.

266	Recurso conhecido e provido na instância do CNDA.Reformada a decisão recorrida. Deferido o PEDIDO DE REGISTRO DE COMPUTADOR.	572	Sigilo levantado com base no item 5.4 do ATO NORMATIVO INPI nº 95/88.	604	Reapresentar PROCURAÇÃO por decurso do prazo de 2(dois) anos de concessão do registro.
267	Recurso conhecido e negado provimento na instância do CNDA. Mantido o indeferimento do PEDIDO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR.	573	Sigilo levantado em atendimento à ordem judicial.	700	Extinção.
400	Concessão do Registro.	574	Restaurado o sigilo.	750	Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.
560	Anotada alteração de nome/razão social e/ou endereço.	575	Desistência do REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR.	760	Anulação Anulação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores, por ter sido indevida.
565	Anotada a transferência de titularidade.	601	Anexar cópia(s) autenticada(s) de documento(s) de instrução.		
570	Prorrogado o prazo de sigilo.	602	Reapresentar PROCURAÇÃO em virtude de ter havido substituição do outorgado.		
571	Sigilo levantado por solicitação do depositante.	603	Reapresentar PROCURAÇÃO por término do prazo legal da existente no processo.		
DIRTEC Tabela de Códigos de Despachos INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS		380	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO contra a decisão de indeferimento do pedido de registro de indicação geográfica.	413	ARQUIVADA A PETIÇÃO indicada.
				414	INDEFERIDA A PETIÇÃO indicada.
		385	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO. DEFERIDO o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao INPI , o recolhimento da RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO , no exato valor previsto na tabela de custos de serviços prestados pelo INPI , vigente à época do recolhimento.	415	ARQUIVADO o pedido de registro de indicação geográfica, por DESISTÊNCIA do requerente.
305	CUMPR A EXIGÊNCIA , observando o disposto no complemento.			416	RECONHECIDO O OBSTÁCULO ADMINISTRATIVO. DEVOLVIDO O PRAZO , conforme requerido, que começará a fluir a partir da data de sua publicação na RPI, observando o disposto no complemento.
315	Recolha e/ou complemento a RETRIBUIÇÃO devida, no exato valor fixado na tabela de retribuições de serviços , em vigor na data da comprovação do cumprimento desta exigência junto ao INPI , observando o disposto no complemento. Recolha, também, a retribuição estabelecida para CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA .	390	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO. NEGADO PROVIMENTO. MANTIDO O INDEFERIMENTO do pedido de registro de indicação geográfica, tendo em vista o disposto no complemento. ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA .	420	HOMOLOGADA A DESISTÊNCIA requerida, através da petição indicada.
325	ARQUIVADO o pedido de registro de indicação geográfica, POR FALTA DE CUMPRIMENTO/ RESPOSTA À EXIGÊNCIA .	423	ANULADO(S) o(s) despacho(s) abaixo indicado(s).	425	NOMEADO PERITO , para saneamento de questões técnicas.
335	PUBLICADO o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação de terceiros.	430	SOBRESTADO o exame do pedido de registro de indicação geográfica, observando o disposto no complemento.	435	PEDIDO DE REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA SUB-JUDICE. NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL , observando o disposto no complemento.
340	MANIFESTAÇÃO(ÕES) de terceiros(s) indicado(s) no complemento, face à publicação do pedido de registro de indicação geográfica.	395	Comunicação de CONCESSÃO DE REGISTRO de reconhecimento de indicação eográfica. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do INPI , após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do INPI/MDIC .	440	REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA SUB-JUDICE, NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL , observando o disposto no complemento.
373	DEFERIDO o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao INPI , o recolhimento da RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO , no exato valor previsto na tabela de custos de serviços prestados pelo INPI , vigente à época do recolhimento.	405	Retificação da COMUNICAÇÃO DE CONCESSÃO DE REGISTRO de reconhecimento de indicação geográfica, conforme indicado no complemento. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do INPI , após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do INPI/MDIC .	445	DECIDIDO JUDICIALMENTE , conforme indicado no complemento.
375	INDEFERIDO o pedido de registro de indicação geográfica, observado o disposto no complemento.	410	NÃO CONHECIDA A PETIÇÃO indicada, observando o disposto no complemento.		
		412	PREJUDICADA A PETIÇÃO indicada.		

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Contratos de Tecnologia (EP, FT, SAT, FRA) Licenças de Uso de Marca (UM)

RPI 1900 de 05/06/2007

Processo: 000534 **350**
Com Última Informação de: 17/04/2007
Certificado de Averbação: 000534/02
Cedente: MILLICARE ENVIRONMENTAL SERVICES
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: INFRA LABOR SERVICE LTDA.

País da Cessionária: BRASIL
Setor: COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
CNPJ/CPF: 02.695.746/0001-92
Endereço da Cessionária: Rua dos Pratas nº 21 - Bairro dos Pratas - São Lourenço da Serra - SP
Natureza do Documento: Aditivo de 08/05/2006 ao Contrato de 01/10/1999-
Objeto: Franquia não exclusiva incluindo marcas para um sistema relacionado a serviços de limpeza e manutenção de revestimentos de piso, acabamentos internos, móveis internos e serviços correlatos para instalações industriais e comerciais e de escritórios na cidade de São Paulo - Brasil - Prorrogação do prazo contratual-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Taxa de Royalty: 6% (seis por cento) da receita bruta;
Fundo promocional: 2% (dois por cento) da receita bruta-
Forma de Pagamento: Mensal-
Prazo: De 21/11/2006 até 08/03/2011-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 020108 **350**
Com Última Informação de: 05/04/2007
Certificado de Averbação: 020108/02
Cedente: ROWENTA FRANCE S/A
País da Cedente: FRANÇA
Cessionária: GRUPO SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA , incorporadora de ARNO S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS
CNPJ/CPF: 61.077.830/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. Álvaro Guimarães nº 1100 - Planalto - São Bernardo do Campo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 10/09/2000 e Aditivo de 13/12/2000-
Objeto: EP - Licença exclusiva de exploração das Patentes nºs PI 9408205 e PI 9702332 - Alteração dos itens "Cessionária", "Objeto" e "Prazo"-
Valor: NIHIL-
Prazo: De 30/03/2007 até 02/12/2014 para a Patente nº PI 9408205 e até 26/06/2017 para a Patente nº PI 9702332-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 020857 **185**
Cedente: BAKER HUGHES NEDERLAND B.V. E BAKER HUGHES DO BRASIL LTDA

Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS
Objeto: SAT - Serviços de perfilagem a poço aberto e revestido, canhoneio e correlatos em atividades de pesquisa e lavra das jazidas de petróleo
Setor: REFINO DE PETRÓLEO

Processo: 020857 **800**
Certificado de Averbação: 020857/01, 020857/02 e 020857/03
Cedente: BAKER HUGHES NEDERLAND B.V. E BAKER HUGHES DO BRASIL LTDA
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS
Objeto: SAT - Serviços de perfilagem a poço aberto e revestido, canhoneio e correlatos em atividades de pesquisa e lavra das jazidas de petróleo
Setor: REFINO DE PETRÓLEO

Processo: 050300 **350**
Com Última Informação de: 10/04/2007
Certificado de Averbação: 050300/03
Cedente: ATOMIDE
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: INSTITUTO NOKIA DE TECNOLOGIA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS
CNPJ/CPF: 04.802.134/0002-68
Endereço da Cessionária: Rodovia Torquato Tapajós nº 7200 - Km 12 - Lado "A" - Turumã - Manaus - AM
Natureza do Documento: Segundo Aditivo de 31.01.2007 ao Contrato de 08.03.2005-
Objeto: SAT - Treinamento e capacitação da equipe técnica da Cessionária no desenvolvimento do Linux na plataforma OMAP (Open Multimídia Plataforma) - alteração dos itens "Valor" e "Prazo"-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: Até EUR 25.920,00-
Forma de Pagamento: Taxa/hora EUR 60,00-
Prazo: De 08.03.2007 até 07.03.2008-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 050770 **350**
Com Última Informação de: 05/04/2007
Certificado de Averbação: 050770/02
Cedente: TEFAL S/A
País da Cedente: FRANÇA
Cessionária: GRUPO SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA., incorporadora de ARNO S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS
CNPJ/CPF: 61.077.830/0001-01
Endereço da Cessionária: Avenida Álvaro Guimarães nº 1100 - Planalto - São Bernardo do Campo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 28/04/2000 e Aditivo de 15/12/2000-

Objeto: EP - Licença exclusiva de exploração das Patentes listadas no item "Prazo";
FT - Fabricação de utensílios de cozinha, para forno e fogão, a partir de discos com revestimentos antiaderentes, em base de politetrafluoretileno (PTFE), conforme Apêndice 2 do Contrato - Alteração do item "Cessionária"-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: EP - NIHIL;
FT - 3% (três por cento) sobre o custo das vendas dos produtos, após a dedução dos valores das partes e peças importadas da cedente ou de fonte a ela vinculada, direta ou indiretamente-
Prazo: 1 - EP - De 30/03/2007 até 29/03/2011 para a Patente nº PI 9105664; até 21/01/2014 para a Patente nº PI 9408516; até 14/02/2015 para a Patente nº PI 9500636; até 30/09/2018 para a Patente nº PI 9804483; até 22/01/2019 para a Patente nº PI 9900127 e até 03/03/2019 para a Patente nº PI 9900851;
2 - FT - De 30/03/2007 até 30/12/2009-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 050771 **350**
Com Última Informação de: 05/04/2007
Certificado de Averbação: 050771/02
Cedente: S/A SEB
País da Cedente: FRANÇA
Cessionária: GRUPO SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA., incorporadora de ARNO S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS
CNPJ/CPF: 61.077.830/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. Álvaro Guimarães nº 1100 - Planalto - São Bernardo do Campo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 01/09/2000 e Aditivo de 15/12/2000-
Objeto: EP - Licença exclusiva dos Pedidos de Patente nºs PI 0004126 e PI 0003079;
FT - Fabricação de painéis de pressão 4,5 litros tipo "Drop Lid" - Alteração do item "Cessionária"-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: EP - NIHIL;
FT - 3% (três por cento) dos custos das vendas dos produtos contratuais-
Prazo: 1) FT - De 30/03/2007 até 30/12/2009;
2) EP - De 30/03/2007 até a expedição das Cartas Patente referentes aos Pedidos de Patente-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 060985 **350**
Com Última Informação de: 10/04/2007
Certificado de Averbação: 060985/02
Cedente: PINCOCK ALLEN & HOLT, INC.

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: MINERAÇÃO ONÇA PUMA LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO
CNPJ/CPF: 05.066.821/0002-25
Endereço da Cessionária: Rua Kaiapó nº 9 - Setor Novo Horizonte - Ourilândia do Norte - PA
Natureza do Documento: Aditivo nº 1 de 14/02/2007 ao Contrato NR. BH-138/2006 de 01/09/2006-
Objeto: SAT - Serviços de engenharia básica para o plano de mina do Projeto de Níquel do Vermelho - alteração dos itens "Valor" e "Prazo"-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$ 28.929,00-
Forma de Pagamento: Taxas/dia US\$ 640,00, US\$ 779,00 e US\$ 1,062.00-
Prazo: De 02/05/2007 até 01/10/2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US\$ 960,00 - Serviços de secretária-

Processo: 061056 **350**
Com Última Informação de: 30/04/2007
Certificado de Averbação: 061056/01
Cedente: R&D CARBON LTD
País da Cedente: SUÍÇA
Cessionária: NOVELIS DO BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: METALURGIA DO ALUMÍNIO E SUAS LIGAS
CNPJ/CPF: 60.561.800/0001-03
Endereço da Cessionária: Av. das Nações Unidas nº 12.551 - 15º andar - Brooklin Novo - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 31/08/2006-
Objeto: SAT - Serviços de diagnóstico, testes e avaliação técnica da fábrica de Aratu com objetivo de redução de consumo de massa de alumínio, de material escumado, do teor de breu e melhoramento na consistência da massa para aumento de eficiência-
Moeda de Pagamento: FRANCO SUÍÇO
Valor: Até CHF 360.000,00-
Forma de Pagamento: Taxa/hora CHF 187,50-
Prazo: De 31/08/2006 até 30/08/2009-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 061080 **350**
Com Última Informação de: 13/04/2007
Certificado de Averbação: 061080/02
Cedente: ELEMENTOS INDUSTRIALES Y TECNOLÓGICOS S/A
País da Cedente: CHILE
Cessionária: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
País da Cessionária: BRASIL

Sector: EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO
 CNPJ/CPF: 33.592.510/0001-54
 Endereço da Cessionária: Av. Graça Aranha nº 26 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
 Natureza do Documento: Contrato nº 409455 de 14/08/2006-
 Objeto: SAT - Serviços de troca de revestimento em moínhos SAG e de bolas instalados na usina de processamento de cobre na Mina do Sossego, Carajás - alteração do item "Responsável pelo Pagamento do Imposto de Renda"-
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Valor: NIHIL-
 Prazo: De 14/08/2006 até 14/08/2007-
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 061117 **350**
 Com Última Informação de: 05/04/2007
Certificado de Averbação: 061117/01
 Cedente: SCHNEIDER ELECTRIC FRANCE
 País da Cedente: FRANÇA
 Cessionária: SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA.
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: FABRICAÇÃO DE SUBESTAÇÕES, QUADROS DE COMANDO, REGULADORES DE VOLTAGEM E OUTROS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA
 CNPJ/CPF: 82.743.287/0001-04
 Endereço da Cessionária: Av. das Nações Unidas nº 23.223 - Vila Almeida - São Paulo - SP
 Natureza do Documento: Contrato de 01.08.2006-
 Objeto: SAT - Serviços de consultoria para à transferência de produção do produto "ZAMACK", bem como treinamento de técnicos-
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Valor: Até US\$ 72.000,00-
 Forma de Pagamento: Taxa/hora US\$ 37,50-
 Prazo: De 01.08.2006 até 01.08.2007-
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente
 Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US\$ 4,800.00 - Despesas-

Processo: 070178 **350**
 Com Última Informação de: 09/04/2007
Certificado de Averbação: 070178/01
 Cedente: NOVALYS SAS
 País da Cedente: FRANÇA
 Cessionária: RENAULT DO BRASIL S/A
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
 CNPJ/CPF: 00.913.443/0001-73
 Endereço da Cessionária: Avenida Renault nº 1300 - Borda do Campo - São José dos Pinhais - PR
 Natureza do Documento: Fatura nº NG06.08.010 de 31/08/2006-
 Objeto: SAT - Serviços técnicos especializados na definição, aplicação e gerenciamento de soluções geométricas do veículo L90-
 Moeda de Pagamento: EURO
 Valor: EUR 18.480,00-
 Forma de Pagamento: Taxa/dia EUR 420,00-
 Prazo: De 05/06/2006 até 31/07/2006-
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 070181 **350**
 Com Última Informação de: 09/04/2007
Certificado de Averbação: 070181/01

Cedente: NOVALYS SAS
 País da Cedente: FRANÇA
 Cessionária: RENAULT DO BRASIL S/A
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
 CNPJ/CPF: 00.913.443/0001-73
 Endereço da Cessionária: Avenida Renault nº 1300 - Borda do Campo - São José dos Pinhais - PR
 Natureza do Documento: Fatura nº NG06.08.014 de 31/08/2006-
 Objeto: SAT - Serviços técnicos especializados na definição, aplicação e gerenciamento de soluções geométricas do veículo L84-
 Moeda de Pagamento: EURO
 Valor: EUR 9,240,00-
 Forma de Pagamento: Taxa/dia EUR 420,00-
 Prazo: De 01/08/2006 até 29/08/2006-
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 070238 **350**
 Com Última Informação de: 20/03/2007
Certificado de Averbação: 070238/01
 Cedente: SANDLER SYSTEMS, INC.
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
 Cessionária: ANDREA PILNIK PIATETZKY E LUCIANA MARA PINTO KALIL DA COSTA
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: FORMAÇÃO PERMANENTE E OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO
 CNPJ/CPF: 25.093.328/804
 Endereço da Cessionária: Rua Dr. Albuquerque Lins nº 772 - Aptº 121 - Santa Cecília - São Paulo - SP
 Natureza do Documento: Contrato de 13/10/2006-
 Objeto: UM - Licença exclusiva para os Pedidos de Registro nºs 828629242, 828629250, 828629269, 828629277, 828629285, 828629293 e 828629234-
 Valor: NIHIL
 Prazo: Válido, a contar de 16/03/2007 até a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro mencionados no item "Objeto"
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 070283 **350**
 Com Última Informação de: 09/04/2007
Certificado de Averbação: 070283/01
 Cedente: SCIENCE ENGINEERING ASSOCIATES, INC.
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
 Cessionária: EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S/A
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE AERONAVES
 CNPJ/CPF: 07.689.002/0001-89
 Endereço da Cessionária: Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2170 - Putim - São José dos Campos - SP
 Natureza do Documento: Ordem de Compra nº 900094284 de 15.03.2007-
 Objeto: SAT - Realização de ensaio de gelo natural das aeronaves "PHENOM 100" e "PHENOM 300"-
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Valor: US\$ 129,250,00-
 Forma de Pagamento: Taxa/hora US\$ 125,00-
 Prazo: De 01.01.2007 até 31.12.2007-
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
 Serviços/Despesas Isentas de Averbação: US\$ 133,704,00 - Despesas de viagem e aluguel de equipamento-

Processo: 070289 **350**
 Com Última Informação de: 09/04/2007
Certificado de Averbação: 070289/01

Cedente: GENERAL ELECTRIC INTERNATIONAL, INC. e GENERAL ELECTRIC DO BRASIL LTDA.
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
 Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: REFINO DE PETRÓLEO
 CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
 Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
 Natureza do Documento: Contrato nº 2300.0020977.06.2 de 23/08/2006-
 Objeto: SAT - Serviços de operação e manutenção do sistema de compressão de gás natural da FPSO P-43-
 Moeda de Pagamento: EURO
 Valor: Até EUR 1.411.875,00-
 Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de EUR 75,00 até EUR 375,00-
 Prazo: De 24/08/2006 até 23/08/2010-
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente
 Serviços/Despesas Isentas de Averbação: EUR 4.008.451,53 - Materiais de treinamento, manuais de operação, de manutenção e de qualidade, ferramentas e instrumentação, materiais consumíveis, peças sobressalentes e pessoal de apoio da sede-

Processo: 070295 **350**
 Com Última Informação de: 11/04/2007
Certificado de Averbação: 070295/01
 Cedente: EIFELER WERKZEUGE GmbH
 País da Cedente: ALEMANHA
 Cessionária: BODYCOTE BRASIMET PROCESSAMENTO TÉRMICO S/A (anteriormente denominada BRASIMET COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A)
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: TÊMPERA, CEMENTAÇÃO E TRATAMENTO TÉRMICO DO AÇO, SERVIÇOS DE USINAGEM, GALVANOTÉCNICA E SOLDA
 CNPJ/CPF: 60.856.820/0001-01
 Endereço da Cessionária: Avenida das Nações Unidas nº 21476 - Jurubatuba - São Paulo - SP
 Natureza do Documento: Fatura nº EW72004499 de 12/12/2006-
 Objeto: SAT - Serviços de revisão e reparos no equipamento Alpha, modelo 900T-58, para aplicação de revestimento através de deposição física em fase de vapor-
 Moeda de Pagamento: EURO
 Valor: EUR 6.056,54-
 Forma de Pagamento: Taxa/dia EUR 1.514,135-
 Prazo: De 04/12/2006 até 08/12/2006-
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 070296 **350**
 Com Última Informação de: 11/04/2007
Certificado de Averbação: 070296/01
 Cedente: INSTITUT DR. FOERSTER GmbH & CO. KG
 País da Cedente: ALEMANHA
 Cessionária: V&M DO BRASIL S/A
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: PRODUÇÃO DE LAMINADOS NÃO-PLANOS DE AÇO
 CNPJ/CPF: 17.170.150/0001-46
 Endereço da Cessionária: Avenida Olinto Meireles nº 65 - Barreiro de Baixo - Belo Horizonte - MG
 Natureza do Documento: Fatura nº 70685 de 28.02.2007-
 Objeto: SAT - Serviços de calibração e manutenção dos MPB'S 1,2,3,4,5 e MAGNATEST instalados na Usina Barreiro da V&M do Brasil S/A-
 Moeda de Pagamento: EURO
 Valor: EUR 21.788,00-

Forma de Pagamento: Taxa/dia EUR 838,00-
 Prazo: De 26.01.2007 a 26.02.2007-
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 070297 **350**
 Com Última Informação de: 11/04/2007
Certificado de Averbação: 070297/01
 Cedente: MTS SYSTEMS CORPORATION
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
 Cessionária: COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS - EXCLUSIVE EM SIDERÚRGICAS INTEGRADAS
 CNPJ/CPF: 27.251.974/0001-02
 Endereço da Cessionária: Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº 930 - Jardim Limoeiro - Serra - ES
 Natureza do Documento: Contrato nº 0670567.1 de 31.10.2006-
 Objeto: SAT - Assistência técnica para avaliação das condições de instalação das escalas magnéticas do LTQ, da CST-
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Valor: Até US\$ 5,000,00-
 Forma de Pagamento: Taxa/dia US\$ 1,250,00-
 Prazo: De 06.06.2006 até 05.06.2007-
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
 Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US\$ 2,350,00 - Despesas com passagens aérea e estadia-

Processo: 070300 **350**
 Com Última Informação de: 12/04/2007
Certificado de Averbação: 070300/01
 Cedente: BLOCKBUSTER INC.
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
 Cessionária: LOJAS AMERICANAS S/A
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: COMÉRCIO VAREJISTA NÃO ESPECIALIZADO
 CNPJ/CPF: 33.014.556/0001-96
 Endereço da Cessionária: Rua Sacadura Cabral nº 102 - Gamboa - Rio de Janeiro - RJ
 Natureza do Documento: Contrato de 24/01/2007-
 Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros e Pedidos de Registro mencionados no item "Prazo"-
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Valor: 1) Pelos Registros: US\$ 5,000,000,00;
 2) Pelos Pedidos de Registro: NIHIL-
 Prazo: 20 (vinte) anos, a contar de 24/01/2007 para os Registros nºs 817793828, 817793810, 817793801, 817793798, 817793780, 817793771, 817793763, 817793755, 817793747, 817793844, 817793836, 817793852, 817793860, 817793887, 817793879, 817793895, 818409207, 818409215, 819000795, 819000809, 819676381, 819676403, 822406730, 822347890, 822406772, 822406756, 822406764, 822406748, 815502664, 815502672, 816949409, 816949395, 816949387, 816949352, 816949379, 816949360, 816949344, 817710299, 817710280, 817710272, 823524566, 823524558, 823524574, 823524540, e até a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro nºs 828770522, 825518903, 826238297, 823287742, 825811139, 826238254, 828771774, 823287750, 826238270, 826238246, 828770530, 825518890, 826238262, 826238220, 828771782, 826238289, 828947686, 828947724, 828947775, 828947732,

828947694, 828947805, 828947708 e
828947716-

Responsável pelo pagamento do
Imposto de Renda: Cedente

Processo: 070318 **350**

Com Última Informação de: 16/04/2007

Certificado de Averbação: 070318/01

Cedente: ALUMINATION CONSULTING
PTY LTD

País da Cedente: AUSTRÁLIA

Cessionária: VALESUL ALUMÍNIO S/A

País da Cessionária: BRASIL

Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS

PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-

METÁLICOS

CNPJ/CPF: 42.590.364/0001-19

Endereço da Cessionária: Estrada

Aterrado do Leme nº 1225 - Santa Cruz

- Rio de Janeiro - RJ

Natureza do Documento: Fatura nº 07-

01 de 19/01/2007-

Objeto: SAT- Serviços de consultoria
para verificação da adequação e
recomendação de ajustes, modificações
dos procedimentos, controles e
parâmetros operacionais na sala de
cubas

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS

ESTADOS UNIDOS

Valor: US\$ 7,200.00

Forma de Pagamento: Taxa/dia US\$

900.00

Prazo: De 05/12/2005 até 16/12/2005-

Responsável pelo pagamento do

Imposto de Renda: Cessionária

Serviços/Despesas Isentas de

Averbação: US\$ 2,712.00 - Diárias,

bilhete aéreo e consularização-

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Programas de Computador (RS)

RPI 1900 de 05/06/2007

Processo: 06713-4 Titular: EMILIO OSCAR PASTORE JUNIOR Criador: EMILIO OSCAR PASTORE JUNIOR Título: MOTEK STORAGE Linguagem: VISUAL BASIC 6.0 Campo de Aplicação: AD-08, TP-01 Tipo de Programa: GI-01 Data da Criação: 01/01/1996 Regime de Guarda: Sigilo	090	Tipo de Programa: AP-03, AT-03, GI-01, GI-02 Data da Criação: 01/06/2004 Regime de Guarda: Sigilo Procurador: RICARDO BRITO DOS SANTOS	Procurador: ANTONIO CLÁUDIO CORREA MEYER SANT'ANNA	Regime de Guarda: Sigilo	
Processo: 06718-0 Titular: HITLER BRETANHA DE TOLEDO FILHO Criador: HITLER BRETANHA DE TOLEDO FILHO Título: MGS - MANUFACTURE GENERAL SYSTEM Linguagem: EXCELL Campo de Aplicação: AD-06, IN-05 Tipo de Programa: AP-02, AP-03, AT-06, FA-03, GI-04 Data da Criação: 01/01/2004 Regime de Guarda: Sigilo	090	Processo: 06731-6 Titular: DOUGLAS COIMBRA DE ANDRADE Criador: DOUGLAS COIMBRA DE ANDRADE Título: MCLABEN MAT COMP EM ENG CIENC Linguagem: VISUAL BASIC Campo de Aplicação: MT-01, MT-03, MT-04, MT-05 Tipo de Programa: FA-04, LG-01, LG-07, SM-01, TC-01 Data da Criação: 01/02/2005 Regime de Guarda: Sigilo	Processo: 06741-2 Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES Criador: CLÁUDIA DE ANDRADE TAMBASCIA, GUSTAVO HENRIQUE MANDOLESI, LIN TZY LI, RODRIGO DE AGUIAR CIPRIANO, SANDRO DANILO GATTI Título: CPQD2064 - CPQD RÁDIO COMUNITÁRIA Linguagem: HTML, JAVA, JAVASCRIPT Campo de Aplicação: TC-01 Tipo de Programa: TC-01 Data da Criação: 07/04/2005 Regime de Guarda: Sigilo Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO	090	Processo: 06751-5 Titular: ANDRÉ LUÍS SCANFERLA Criador: ANDRÉ LUÍS SCANFERLA Título: MEGA SENA SPY Linguagem: VISUAL BASIC Campo de Aplicação: IF-02 Tipo de Programa: GI-02 Data da Criação: 04/05/2005 Regime de Guarda: Sigilo
Processo: 06721-3 Titular: AXIAL MED CLÍNICA MÉDICA LTDA Criador: LUIZ CLÁUDIO PEREIRA Título: CONTROLE DE FLUXO ASSISTENCIAL Linguagem: ASP.NET, C++ Campo de Aplicação: SD-02, SD-05, SD-06, SD-07, SD-08 Tipo de Programa: SO-01, SO-02, SO-05, SO-07, SO-08 Data da Criação: 01/07/2003 Regime de Guarda: Sigilo	090	Processo: 06732-1 Titular: G6 MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA LTDA Criador: ALEXANDRE FONSECA VIEIRA, GILTON DE QUEIROZ GOMES, GLAYSON DOS SANTOS CORNÉLIO, MARIA JOSÉ SILVEIRA HONORATO, RIVALDO MARIANO DA SILVA Título: G6 PLUS Linguagem: ASSEMBLY Campo de Aplicação: EN-04, EN-05 Tipo de Programa: SO-01, SO-07 Data da Criação: 01/12/2003 Regime de Guarda: Sigilo	Processo: 06743-6 Titular: ELDER MOREIRA HERMELY Criador: ELDER MOREIRA HERMELY Título: LEITOR DE MARCAS EM DOCUMENTOS VIA PROCESSAMENTO DE IMAGENS Linguagem: VISUAL C Campo de Aplicação: IF-02, IF-04 Tipo de Programa: AT-04, AT-05, TC-03, TC-04 Data da Criação: 13/04/2004 Regime de Guarda: Sigilo	090	Processo: 06752-0 Titular: LAFAYETE GONÇALVES CAMPELO MARTINS Criador: LAFAYETE GONÇALVES CAMPELO MARTINS Título: MN - EUCALYPTUS Linguagem: DELPHI, SQL Campo de Aplicação: AG-07, AG-11 Tipo de Programa: GI-02 Data da Criação: 23/02/2004 Regime de Guarda: Sigilo
Processo: 06722-5 Titular: LEANDRO DE LIMA LIRA Criador: LEANDRO DE LIMA LIRA Título: ARTIFICIAL JUDGE Linguagem: JAVA, XML Campo de Aplicação: DI-03 Tipo de Programa: IA-02 Data da Criação: 01/11/2004 Regime de Guarda: Sigilo	090	Processo: 06738-6 Titular: ROSANA MIRANDA NASCIMENTO Criador: ROSANA MIRANDA NASCIMENTO Título: SINER Linguagem: ACC BASIC, VISUAL BASIC Campo de Aplicação: AD-05, AD-08 Tipo de Programa: GI-01 Data da Criação: 24/04/2005 Regime de Guarda: Sigilo Procurador: DE SOUZA, GUEUDEVILLE & CIA LTDA	Processo: 06745-3 Criador: BAYARDO BAPTISTA TORRES, DANIELA KIYOKO YOKAICHIYA, DANIELE RIBEIRO DE ARAÚJO, EDUARDO GALEMBECK, JOSÉ ANTONIO DA SILVA Título: LEPTINA & INSULINA RELAÇÃO NA OBESIDADE Linguagem: FLASH Campo de Aplicação: BL-03, BL-06, BL-07, ED-01, ED-04 Tipo de Programa: AP-01, FA-01, SM-01, SO-04, UT-01 Data da Criação: 22/03/2005 Regime de Guarda: Sigilo	090	Processo: 06753-2 Titular: DATAEASY CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA Criador: MÁRCIO SEQUEIRA LIMA SOBRINHO Título: DATAEASY - DOCFLOW/WEB Linguagem: JAVA, JSP, XML Campo de Aplicação: AD-01, IF-02, IF-10 Tipo de Programa: AT-06, FA-01, GI-01, SO-05, SO-07 Data da Criação: 13/04/2004 Regime de Guarda: Sigilo
Processo: 06723-0 Titular: ANDRÉ LUIS CAVALCANTI MOREIRA Criador: ANDRÉ LUIS CAVALCANTI MOREIRA Título: OFICIOSNET Linguagem: JAVA, JSP Campo de Aplicação: AD-04, DI-03 Tipo de Programa: GI-01 Data da Criação: 20/04/2005 Regime de Guarda: Sigilo	090	Processo: 06740-0 Titular: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. Criador: HERVAL PEREIRA DE CASTRO, JADES MARQUES DE MIRANDA, LINCOLN FERNANDO LAUTENSCHLAGER MORO, MARCELO KENJI HASSIMOTTO, MARCOS TEIXEIRA POCHMANN, MARCUS VININIUS DE OLIVEIRA, PAULO SMANIA FILHO Título: BR-SIPP Linguagem: C++, DELPHI, ORACLE Campo de Aplicação: EN-02, EN-03, IN-02, IN-05 Tipo de Programa: AT-05, AT-07, IA-02, SM-01, TC-01 Data da Criação: 04/05/2005 Regime de Guarda: Sigilo	Processo: 06747-0 Titular: HTTP SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA Criador: DANIEL SANTOS MURTA DE OLIVEIRA Título: GOSHME SEARCH ASSISTANT Linguagem: JAVA Campo de Aplicação: CO-04, IF-07, IF-08 Tipo de Programa: GI-01 Data da Criação: 18/04/2005 Regime de Guarda: Sigilo	090	Processo: 06759-0 Titular: NEXXUS SISTEMAS LTDA Criador: CARLOS FREDERICO SAMPAIO DE CARVALHO Título: SISTEMA DE ENQUADRAMENTO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO Linguagem: DELPHI, TRANSACT SQL Campo de Aplicação: FN-03 Tipo de Programa: AP-01 Data da Criação: 02/01/2001 Regime de Guarda: Sigilo Procurador: ERIK FRANCISCO BREIER
Processo: 06726-6 Titular: BRAZIL GLOBAL BUSINESS CENTER SERVIÇO DE CONSULTORIA EM EXPORTAÇÃO LTDA Criador: FREDDY VERBEEK Título: BESTCELLER Linguagem: VISUAL BASIC 6.0 Campo de Aplicação: AD-08	090	Processo: 06750-3 Titular: ANDRÉ LUÍS SCANFERLA Criador: ANDRÉ LUÍS SCANFERLA Título: PHONE-FÁCIL Linguagem: VISUAL BASIC Campo de Aplicação: SV-01 Tipo de Programa: GI-02 Data da Criação: 10/11/2004	Processo: 06760-6 Titular: GERALDO DE BARROS RIBEIRO, JOÃO EDUARDO DE REZENDE DANTAS Criador: GERALDO DE BARROS RIBEIRO, JOÃO EDUARDO DE REZENDE DANTAS Título: ACCUSIGHT Linguagem: VISUAL BASIC Campo de Aplicação: SD-08 Tipo de Programa: TC-01 Data da Criação: 05/05/2005 Regime de Guarda: Sigilo	090	Processo: 06761-1 Titular: FRANCISCO MAGALHÃES DA ROCHA Criador: FRANCISCO MAGALHÃES DA ROCHA Título: SIGSIT

Linguagem: POWER BUILDER
 Campo de Aplicação: TP-01, TP-02, TP-03, TP-04
 Tipo de Programa: AP-01, AP-02, AP-03, GI-01
 Data da Criação: 02/05/2000
 Regime de Guarda: Sigilo
 Procurador: VANDER LIMA FERNANDES

Processo: 06765-2 **090**
 Titular: DENNIS BRANDÃO
 Criador: DENNIS BRANDÃO
 Título: CENTRIFUGA
 Linguagem: ASSEMBLER
 Campo de Aplicação: EN-05
 Tipo de Programa: AT-01, SO-07
 Data da Criação: 09/05/2005
 Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 06766-4 **090**
 Titular: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 Criador: BRUNO ABDALLA DE SOUZA, EVERTON MORAES MATOS, JOSÉ ROBERTO NUNHEZ, REGINALDO GUIARDELLO
 Título: CRACK THERM
 Linguagem: FORTRAN
 Campo de Aplicação: FQ-06, FQ-07, IN-03, MT-05
 Tipo de Programa: SM-01, TC-01, TC-02
 Data da Criação: 18/02/2005
 Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 06767-6 **090**
 Titular: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 Criador: JOSÉ ROBERTO NUNHEZ, LEONARDO MACHADO DA ROSA, MARIA HELENA ANDRADE SANTANA
 Título: PCD - NANO / 2004
 Linguagem: FORTRAN
 Campo de Aplicação: BL-01, BL-07, FQ-10, FQ-14, FQ-16
 Tipo de Programa: GI-06, SM-01, TC-01, UT-01
 Data da Criação: 22/11/2004
 Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 06772-6 **090**
 Titular: JR&P SISTEMAS LTDA
 Criador: CARLOS HENRIQUE RADICCHI
 Título: INSPREV - INSPEÇÃO PRÉVIA
 Linguagem: JAVA, MYSQL, SQL - SERVER
 Campo de Aplicação: AD-05, IF-02, SV-02, SV-03
 Tipo de Programa: GI-01, GI-04, GI-06, SO-02, SO-04
 Data da Criação: 01/03/2002
 Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 06776-0 **090**
 Titular: JEAN CARLOS REINALDET DAHER, SIDNEY ANTONIO POSSANI
 Criador: JEAN CARLOS REINALDET DAHER, SIDNEY ANTONIO POSSANI

Título: GSADMIN - CONTROLE ADMINISTRATIVO DE PLANOS
 Linguagem: DELPHI 6.0
 Campo de Aplicação: AD-05, FN-02
 Tipo de Programa: GI-01, GI-02, SO-05
 Data da Criação: 01/12/1998
 Regime de Guarda: Sigilo
 Procurador: JEAN GARCIA

Processo: 06778-4 **090**
 Titular: JOSÉ CORRÊA PAES FILHO, RONALDO CÉSAR EVANGELISTA DOS SANTOS
 Criador: JOSÉ CORRÊA PAES FILHO, RONALDO CÉSAR EVANGELISTA DOS SANTOS
 Título: SIMKIT
 Linguagem: VISUAL BASIC
 Campo de Aplicação: EC-09, IN-03
 Tipo de Programa: SM-01, TC-02
 Data da Criação: 13/12/2004
 Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 06779-6 **090**
 Titular: ROSFIL CADASTRAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
 Criador: DURVAL MARTINS DO ROSÁRIO FILHO
 Título: ROSFIL SGP
 Linguagem: DELPHI 7
 Campo de Aplicação: AD-09
 Tipo de Programa: AP-03, AP-04, AT-02, AT-06
 Data da Criação: 07/12/1999
 Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 06786-3 **090**
 Titular: RILDO VALENÇA SARAIVA DE MELO JUNIOR
 Criador: JOSIVALDO SANTIAGO BARBOSA, JULIO CÉSAR MENDONÇA FERREIRA
 Título: GENESIS
 Linguagem: CLIPPER 5.2
 Campo de Aplicação: AD-05, AD-08, AD-09
 Tipo de Programa: AT-03, GI-01, GI-04, SO-02, SO-03
 Data da Criação: 24/05/2005
 Regime de Guarda: Sigilo
 Procurador: HUMBERTO PERSIVO CUNHA CAVALCANTI

Processo: 06787-5 **090**
 Titular: SCRIBE INFORMÁTICA LTDA.
 Criador: LEONEL DANCZUK
 Título: NOTAS FOR WINDOWS
 Linguagem: DELPHI
 Campo de Aplicação: AD-01, DI-03
 Tipo de Programa: AT-02, GI-07, IA-02, TC-04
 Data da Criação: 29/04/2005
 Regime de Guarda: Sigilo
 Procurador: A CRIATIVA MARCAS E PATENTES S/C LTDA

DIRETORIA DE PATENTES

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
1.1	-	9.2	18	16.1	81	23.1	-
1.1.1	-	9.2.1	-	16.2	-	23.1.1	-
1.2	-	9.2.2	-	16.3	-	23.2	-
1.2.1	-	9.2.3	-	16.4	1	23.3	-
1.2.2	-	10.1	-	17.1	1	23.4	-
1.3	111	10.5	-	17.2	-	23.5	-
1.3.1	-	10.6	-	17.3	-	23.6	-
1.3.2	2	10.7	-	18.1	-	23.7	-
2.1	10	10.8	-	18.2	-	23.8	-
2.4	-	11.1	353	18.3	-	23.9	-
2.5	-	11.1.1	1	18.4	-	23.10	-
2.6	-	11.2	21	18.5	-	23.11	-
2.7	-	11.4	-	18.6	-	23.12	-
3.1	129	11.5	-	18.10	-	23.13	-
3.2	2	11.6	-	18.11	-	23.14	-
3.5	-	11.6.1	1	18.12	-	23.15	-
3.6	7	11.11	-	18.13	-	23.16	-
3.7	-	11.12	-	19.1	-	23.17	-
3.8	-	11.13	-	19.2	-	23.18	-
4.3	3	11.14	-	19.3	-	24.2	-
4.3.1	-	11.15	1	21.1	-	24.3	-
4.3.2	-	11.16	-	21.2	-	24.4	-
6.1	64	11.30	-	21.6	-	24.5	-
6.6	-	11.31	-	21.7	-	24.6	-
6.7	22	12.1	-	21.8	-	24.7	-
6.8	-	12.2	1	21.9	-	25.1	1
6.9	-	12.3	-	21.10	-	25.2	-
6.10	-	12.6	7	22.2	-	25.3	-
7.1	54	12.7	1	22.3	-	25.4	3
7.2	-	12.8	-	22.4	-	25.5	-
7.3	-	13.1	-	22.5	1	25.6	-
7.4	-	13.2	-	22.10	-	25.7	-
8.5	-	15.1	-	22.11	-	25.8	-
8.6	-	15.2	-	22.12	-	25.9	-
8.7	-	15.3	-	22.13	-	25.10	-
8.8	-	15.3.1	-	22.14	-	25.11	-
8.9	-	15.4	-	22.15	-	25.12	-
8.10	-	15.7	3	22.20	-	25.13	-
8.11	-	15.8	-	22.21	-		
9.1	37	15.9	-	22.22	-		
9.1.1	-	15.10	-	22.23	-		
9.1.2	-	15.11	7				
9.1.3	-	15.12	-				
9.1.4	-	15.13	-				
		15.14	-				
		15.21	-				
		15.22	-				
		15.22.1	-				
		15.23	-				
		15.24	5				
		15.24.1	-				
		15.24.2	2				
		15.24.3	-				
		15.30	-				
		15.31	-				
		15.32	-				
		15.33	-				
TOTAL:			950				

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Estatística de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 1900 de 05/06/2007

PEDIDOS E REGISTROS DE DESENHOS INDUSTRIAIS

<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>
30	-	50	-
31	-	51	-
32	-	52	-
33	-	53	1
34	1	54	-
34.1	-	54.1	-
35	-	55	-
35.1	-	56	1
36	-	57	-
37	-	58	-
38	-	59	1
39	114	60	-
40	-	61	-
41	-	62	1
42	-	63	-
43	-	64	-
44	-	65	-
45	-	66	2
46	-	70	-
47	1	71	5
48	-	72	-
49	-	73	-
		74	-

TOTAL: 127

Estatística da Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

RPI 1900 de 05/06/2007

CONTRATOS DE TECNOLOGIA LICENÇAS DE USO DE MARCAS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
060	-	272	-	998	-
130	-	290	-	999	-
185	1	295	-		
210	-	350	19		
		800	1		
Total:			21		

REGISTROS DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
001	-	058	-	565	-
002	-	061	-	570	-
010	-	062	-	571	-
025	-	063	-	572	-
031	-	065	-	573	-
032	-	080	-	574	-
033	-	090	30	575	-
044	-	100	-	601	-
050	-	140	-	602	-
051	-	155	-	603	-
052	-	210	-	604	-
053	-	265	-	700	-
054	-	266	-	750	-
055	-	267	-	760	-
056	-	400	-		
057	-	560	-		
Total:			30		

INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS PEDIDOS E REGISTROS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
305	-	373	-	420	-
315	-	375	-	423	-
325	-	380	-	425	-
335	-	385	-	430	-
345	-	390	-	435	-
350	-	395	-	440	-
357	-	405	-	445	-
360	-	410	-		
365	-	415	-		
Total:			-		

Código Internacional adotado pelo INPI para Países e Organizações Internacionais

Organizações Internacionais

Escritório de Marcas do Benelux e Escritório de Modelos de Benelux	BX
Instituto Internacional de Patentes	IB
Organização Regional de Propriedade Industrial Africana	AP
Organização Africana de Propriedade Intelectual (OAPI)	OA
Organização Européia de Patentes EPO	EP
Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) (WIPO)	WO
Escritório para Harmonização no Mercado Interno (Marcas Registradas e Designs)	EM

Países - Ordem de Nomes

AFEGANISTÃO	AF
ÁFRICA DO SUL	ZA
ALBÂNIA	AL
ALEMANHA	DE
ANDORRA	AD
ANGOLA	AO
ANGUILLA	AI
ANT. IUGOSLÁVIA (REP. MACEDÔNIA)	MK
ANTARTICA	AQ
ANTÍGUA E BARBUDA	AG
ANTILHAS HOLANDESAS	AN
ARÁBIA SAUDITA	SA
ARGÉLIA	DZ
ARGENTINA	AR
ARMÊNIA	AM
ARUBA	AW
AUSTRÁLIA	AU
ÁUSTRIA	AT
AZERBAIJÃO	AZ
BAHAMAS	BS
BANGLADESH	BD
BARBADOS	BB
BAREINE	BH
BELARUS	BY
BÉLGICA	BE
BELIZE	BZ
BENIN	BJ
BERMUDAS	BM
BOLÍVIA	BO
BÓSNIA E HERZEGÓVINA	BA
BOTSUANA	BW
BRASIL	BR
BRUNEI DARUSSALAM	BN
BULGÁRIA	BG
BURKINA FASO	BF
BURUNDI	BI
BUTÃO	BT
CABO VERDE	CV
CAMARÕES	CM
CAMBOJA	KH
CANADÁ	CA
CATAR	QA

CAZAQUISTÃO	KZ
CHADE	TD
CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	GG
CHILE	CL
CHINA	CN
CHIPRE	CY
COLÔMBIA	CO
COMORES	KM
CONGO	CG
COSTA DO MARFIM	CI
COSTA RICA	CR
CROÁCIA	HR
CUBA	CU
DINAMARCA	DK
DJIBUTI	DJ
DOMINICA	DM
EGITO	EG
EL SALVADOR	SV
EMIRADOS ARABES UNIDOS	AE
EQUADOR	EC
ERITREIA	ER
ESLOVÁQUIA	SK
ESLOVENIA	SI
ESPAÑA	ES
ESTADOS UNIDOS	US
ESTÔNIA	EE
ETIÓPIA	ET
FEDERAÇÃO RUSSA	RU
FIJI	FJ
FILIPINAS	PH
FINLÂNDIA	FI
FRANÇA	FR
GABÃO	GA
GÂMBIA	GM
GANÁ	GH
GEÓRGIA	GE
GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	GS
GIBRALTAR	GI
GRANADA	GD
GRÉCIA	GR
GROELÂNDIA	GL
GUADALUPE	GP
GUAM	GU
GUATEMALA	GT
GUIANA	GY
GUIANA FRANCESA	GF
GUINÉ	GN
GUINÉ BISSAU	GW
GUINÉ EQUATORIAL	GQ
HAITI	HT
HOLANDA	NL
HONDURAS	HN
HONG-KONG	HK
HUNGRIA	HU
IÊMEN	YE
ILHA BOUVET	BV
ILHA NATAL	CX
ILHA NORFALK	NF
ILHAS CAIMAN	KY
ILHAS COCOS	CC
ILHAS COOK	CK
ILHAS FAROE	FO
ILHAS HEARD E MC DONALD	HM
ILHAS MALVINAS	FK
ILHAS MARIANAS DO NORTE	MP
ILHAS MARSHALL	MH
ILHAS MENORES	UM
AFASTADAS / EUA	
ILHAS SALOMÃO	SB

ILHAS TURKS E CAICOS	TC
ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)	VG
ILHAS VIRGENS (U.S.)	VI
ILHAS WALLIS E FUTURA	WF
ÍNDIA	IN
INDONÉSIA	ID
IRÁ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	IR
IRAQUE	IQ
IRLANDA	IE
ISLÂNDIA	IS
ISRAEL	IL
ITÁLIA	IT
JAMAICA	JM
JAPÃO	JP
JORDÂNIA	JO
KIRIBATI	KI
KUWAIT	KW
LAOS	LA
LESOTO	LS
LETÔNIA	LV
LÍBANO	LB
LIBÉRIA	LR
LÍBIA	LY
LIECHTENSTEIN	LI
LITUÂNIA	LT
LUXEMBURGO	LU
MACAU	MO
MADAGASCAR	MG
MALÁSIA	MY
MALÁWI	MW
MALDIVAS	MV
MALI	ML
MALTA	MT
MARROCOS	MA
MARTINICA	MQ
MAURÍCIO	MU
MAURITÂNIA	MR
MAYOTTE	YT
MÉXICO	MX
MIANMÁ	MM
MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	FM
MOÇAMBIQUE	MZ
MÔNACO	MC
MONGÓLIA	MN
MONT SERRAT	MS
NAMÍBIA	NA
NAURU	NR
NEPAL	NP
NICARÁGUA	NI
NÍGER	NE
NIGÉRIA	NG
NIUE	NU
NORUEGA	NO
NOVA CALEDÔNIA	NC
NOVA ZELÂNDIA	NZ
OMÁ	OM
ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES	EP
PAÍSES BAIXOS	PB
PALAU	PW
PANAMÁ	PA
PAPUA NOVA GUINÉ	PG
PAQUISTÃO	PK
PARAGUAI	PY
PERU	PE
PITCAIRN	PN
POLINÉSIA FRANCESA	PF
POLÔNIA	PL
PORTO RICO	PR
PORTUGAL	PT
QUÊNIA	KE
QUIRGUISTÃO	KG

REINO UNIDO	GB
REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	CF
REPÚBLICA DA CORÉIA	KR
REPÚBLICA DA MOLDOVA	MD
REPÚBLICA DOMINICANA	DO
REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	KP
REPÚBLICA TCHECA	CZ
REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA	TZ
REUNIÃO	RE
ROMÊNIA	RO
RUANDA	RW
SAARA OCIDENTAL	EH
SAINT PIERRE E MIQUELON	PM
SAMOA AMERICANA	AS
SAMOA OCIDENTAL	WS
SANTA HELENA	SH
SANTA LÚCIA	LC
SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	KN
SÃO MARINO	SM
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	ST
SÃO VICENTE E GRANADINAS	VC
SENEGAL	SN
SERRA LEOA	SL
SEYCHELLES	SC
SINGAPURA	SG
SÍRIA	SY
SOMÁLIA	SO
SRI LANKA	LK
SUAZILÂNDIA	SZ
SUDÃO	SD
SUECIA	SE
SUIÇA	CH
SURINAME	SR
SVALBARD E JAN MAYEN	SJ
TADJQUISTÃO	TJ
TAILÂNDIA	TH
TAIWAN, PROVÍNCIA DA CHINA	TW
TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS	TF
TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	IO
TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO	PS
TIMOR -LESTE	TL
TOGO	TG
TOKELAU	TK
TONGA	TO
TRINIDAD E TOBAGO	TT
TUNÍSIA	TN
TURCOMENISTÃO	TM
TURQUIA	TR
TUVALU	TV
UCRÂNIA	UA
UGANDA	UG
URUGUAI	UY
UZBEQUISTÃO	UZ
VANUATU	VU
VATICANO	VA
VENEZUELA	VE
VIETNÃ	VN
YUGOSLÁVIA	YU
ZAIRE	ZR
ZÂMBIA	ZM
ZIMBÁBUE	ZW

Países - Ordem de Sigla							
AD	ANDORRA	ER	ERITREIA	LK	SRI LANKA	SG	SINGAPURA
AE	EMIRADOS ARABES UNIDOS	ES	ESPANHA	LR	LIBERIA	SH	SANTA HELENA
AF	AFEGANISTÃO	ET	ETIÓPIA	LS	LESOTO	SI	ESLOVENIA
AG	ANTÍGUA E BARBUDA	FI	FINLÂNDIA	LT	LITUÂNIA	SJ	SVALBARD E JAN MAYEN
AI	ANGUILLA	GG	CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	LU	LUXEMBURGO	SK	ESLOVÁQUIA
AL	ALBÂNIA	FJ	FIJI	LV	LETÔNIA	SL	SERRA LEOA
AM	ARMÊNIA	FK	ILHAS MALVINAS	LY	LÍBIA	SM	SÃO MARINO
AN	ANTILHAS HOLANDESAS	FM	MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	MA	MARROCOS	SN	SENEGAL
AO	ANGOLA	FR	FRANÇA	MC	MÔNACO	SO	SOMÁLIA
AQ	ANTARTICA	FO	ILHAS FAROE	MD	REPÚBLICA DA MOLDOVA	SR	SURINAME
AR	ARGENTINA	GA	GABÃO	MG	MADAGASCAR	ST	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
AS	SAMOA AMERICANA	GB	REINO UNIDO	MH	ILHAS MARSHALL	SV	EL SALVADOR
AT	ÁUSTRIA	GD	GRANADA	MK	ANT. IUGOSLÁVIA (REP. MACEDÓNIA)	SY	SÍRIA
AU	AUSTRÁLIA	GE	GEÓRGIA	ML	MALI	SZ	SUAZILÂNDIA
AW	ARUBA	GF	GUIANA FRANCESA	MM	MIANMÁ	TC	ILHAS TURKS E CAICOS
AZ	AZERBAIJÃO	GH	GHANA	MN	MONGÓLIA	TD	CHADE
BA	BÓSNIA E HERZEGÓVINA	GI	GIBRALTAR	MO	MACAU	TF	TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS
BB	BARBADOS	GL	GROELÂNDIA	MP	ILHAS MARIANAS DO NORTE	TG	TOGO
BD	BANGLADESH	GM	GÂMBIA	MQ	MARTINICA	TH	TAILÂNDIA
BE	BÉLGICA	GN	GUINÉ	MR	MAURITÂNIA	T	TADJUISTÃO
BF	BURKINA FASO	GP	GUADALUPE	MS	MONT SERRAT	TK	TOKELAU
BG	BULGÁRIA	GQ	GUINÉ EQUATORIAL	MT	MALTA	TL	TIMOR-LESTE
BH	BAREINE	GR	GRÉCIA	MU	MAURÍCIO	TM	TURCOMENISTÃO
BI	BURUNDI	GS	GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	MV	MALDIVAS	TN	TUNÍSIA
BJ	BENIN	GT	GUATEMALA	MW	MALÁWI	TO	TONGA
BM	BERMUDAS	GU	GUAM	MY	MALÁSIA	TR	TURQUIA
BN	BRUNEI DARUSSALAM	GW	GUINÉ BISSAU	MZ	MOÇAMBIQUE	TT	TRINIDAD E TOBAGO
BO	BOLÍVIA	GY	GUIANA	NA	NAMÍBIA	TV	TUVALU
BR	BRASIL	HK	HONG-KONG	NC	NOVA CALEDÔNIA	TW	TAIWAN, PROVÍNCIA DA REPÚBLICA UNIDA DA
BS	BAHAMAS	HM	ILHAS HEARD E MC DONALD	NE	NÍGER	TZ	TANZÂNIA
BT	BUTÃO	HN	HONDURAS	NF	ILHA NORFALK	UA	UCRÂNIA
BV	ILHA BOUVET	HR	CROÁCIA	NG	NIGÉRIA	UG	UGANDA
BW	BOTSUANA	HT	HAITI	NI	NICARÁGUA	UM	ILHAS MENORES AFASTADAS / EUA
BY	BELARUS	HU	HUNGRIA	NL	HOLANDA	US	ESTADOS UNIDOS
BZ	BELIZE	ID	INDONÉSIA	NO	NORUEGA	UY	URUGUAI
CA	CANADÁ	IE	IRLANDA	NP	NEPAL	UZ	UZBEQUISTÃO
CC	ILHAS COCOS	IL	ISRAEL	NR	NAURU	VA	VATICANO
CF	REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	IN	ÍNDIA	NU	NIUE	VC	SÃO VICENTE E GRANADINAS
CG	CONGO	IO	TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	NZ	NOVA ZELÂNDIA	VE	VENEZUELA
CH	SUIÇA	IQ	IRAQUE	OM	OMÁ	VG	ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)
CI	COSTA DO MARFIM	IR	IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	PA	PANAMÁ	VI	ILHAS VIRGENS (U.S.)
CK	ILHAS COOK	IS	ISLÂNDIA	PB	PAÍSES BAIXOS	VN	VIETNÃ
CL	CHILE	IT	ITÁLIA	PE	PERU	VU	VANUATU
CM	CAMARÕES	JM	JAMAICA	PF	POLINÉSIA FRANCESA	WF	ILHAS WALLIS E FUTURA
CN	CHINA	JO	JORDÂNIA	PG	PAPUA NOVA GUINÉ	WS	SAMOA OCIDENTAL
CO	COLÔMBIA	JP	JAPÃO	PH	FILIPINAS	YE	IÊMEN
CR	COSTA RICA	KE	QUÊNIA	PK	PAQUISTÃO	YT	MAYOTTE
CU	CUBA	KG	QUIRGUISTÃO	PL	POLÓNIA	YU	YUGOSLÁVIA
CV	CABO VERDE	KH	CAMBOJA	PM	SAINT PIERRE E MIQUELON	ZA	ÁFRICA DO SUL
CX	ILHA NATAL	KI	KIRIBATI	PN	PITCAIRN	ZM	ZÂMBIA
CY	CHIPRE	KM	COMORES	PR	PORTO RICO	ZR	ZAIRE
CZ	REPÚBLICA TCHECA	KN	SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	PS	TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO	ZW	ZIMBÁBUE
DE	ALEMANHA	KP	REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	PT	PORTUGAL		
DJ	DJIBUTI	KR	REPÚBLICA DA CORÉIA	PW	PALAU		
DK	DINAMARCA	KW	KUWAIT	PY	PARAGUAI		
DM	DOMINICA	KY	ILHAS CAIMAN	QA	CATAR		
DO	REPÚBLICA DOMINICANA	KZ	CAZAQUISTÃO	RE	REUNIÃO		
DZ	ARGÉLIA	LA	LAOS	RO	ROMÊNIA		
EC	EQUADOR	LB	LÍBANO	RU	FEDERAÇÃO RUSSA		
EE	ESTÓNIA	LC	SANTA LÚCIA	RW	RUANDA		
EG	EGITO	LI	LIECHTENSTEIN	SA	ARÁBIA SAUDITA		
EH	SAARA OCIDENTAL			SB	ILHAS SALOMÃO		
EP	ORGANIZAÇÃO EUROPEIA DE PATENTES			SC	SEYCHELLES		
				SD	SUDÃO		
				SE	SUÉCIA		

“Lista dos Códigos de Duas-Letras para representação dos Países, Entidades e Organizações Intergovernamentais baseada no Padrão ST.3 recomendado pela OMPI e na ISSO 3166-1.”